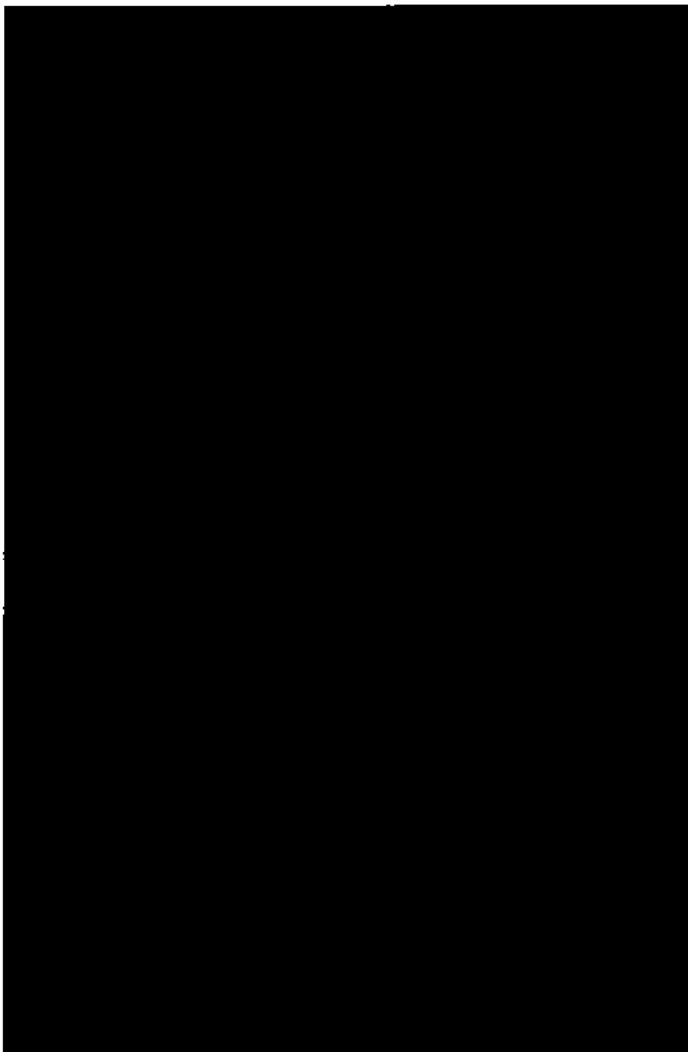




Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DOCUMENTOS



Handwritten signatures and initials.



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DOC. 01

Memorando nº 335/2019 - CGM

Verificar
cumprimento

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO Nº 335/2019 - CGM

Camaragibe, 26 de julho de 2019.

ASSUNTO: Republicação da Leis Orçamentárias PPA/LDO e LOA.

Prezado Senhor,

Trata-se das publicações das leis orçamentárias PPA (2018-2021), LDO e LOA, vigente para o exercício de 2019.

A Lei nº 787/2019 que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura de Camaragibe para o exercício de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA, tem sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano X nº 2302, página 49 de 03 de abril de 2019, contudo não foram publicados os anexos da mesma lei, bem como não encontramos no Portal da Transparência a devida publicação, havendo apenas o Projeto de Lei, ferindo o art. 48 da Lei de Acesso a Informação.

Art. 48. São instrumentos de transparência de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos

Com referência ao Plano Plurianual-PPA, que dispõe para o período de 2018-2021, teve sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano X nº 2303, página 22 de 04 de abril de 2019, sem os anexos. Assim como não foram encontrados no Portal da Transparência a devida publicação, existindo apenas o Projeto de Lei.

A LDO com vigência para o exercício de 2019, não encontra-se disponível no Portal da Transparência, nem mesmo o Projeto de Lei. E ainda não consta sua publicação no Diário Oficial.

RECEBIDO EM
26/07/19
Tavares
Responsável





Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Considerando que o Direito Financeiro, assim como o Direito Administrativo e qualquer outro que trate da gestão pública, deve ser regido pelo princípio da transparência (ou publicidade).;

Considerando o princípio da clareza, exigindo que as leis orçamentárias devam ser publicadas e divulgadas de forma clara; e o princípio da exatidão, que prima pela precisão das informações contidas na lei orçamentária;

Considerando que o princípio da transparência se fundamenta nos arts. 5º, XXXIII e XXXIV, 165, § 3º, 31, § 3º e 74, § 2º, da Constituição Federal.

Recomendo:

- ✓ Que a Secretaria de Finanças, responsável pela elaboração das Leis Orçamentárias e de sua execução, adote medidas para cabíveis para republicação das leis Orçamentárias PPA(2018-2021; LDO e LOA), vigentes no exercício de 2019 no Diário Oficial;
- ✓ Inserir no Portal da Transparência do Município o PPA(2018-2021; LDO e LOA), vigentes no exercício de 2019;
- ✓ Incluir no Portal da Transparência do Município o PPA(2018-2021 e LDO), vigentes no exercício de 2018;
- ✓ Apresentar no Relatório de Situação que a Secretaria de Finanças foi encontrada em 20.06.19, a ausência de publicação das supracitadas leis.

Atenciosamente,

Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Controladora Geral do Município

Ao
Senhor,
Dr. Alex Norat
Secretário de Finanças/Administração



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DOC. 02

Memorando nº 699/2019 - CGM

Handwritten signatures and initials:
gk
e
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓPIA

URGENTE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

MEMORANDO 699/2019 – CGM

Camaragibe, 27 de dezembro de 2019.

Assunto: Alerta para publicação da LDO, LOA, PPA e seus anexos do exercício de 2019.

Senhor Secretário,

A Controladoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferida pela Lei Municipal nº 535/2013 de 14 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a responsabilidade pela organização e fiscalização interna do município, segundo art. 31 da Constituição Federal, é do Poder Executivo, através de seus Controles Internos e art. 70 e 74 da CF;

CONSIDERANDO ser uma das finalidades da Controladoria-Geral do Município de Camaragibe realizar outras atividades necessárias à manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações, interpretando-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial, conforme inciso XVI, art. 4º da Lei nº 535/2013;

CONSIDERANDO que esta CGM não dispõe em seus arquivos dos anexos da LOA e PPA, vigente no exercício de 2019, bem como, da LDO e seus anexos, o que compromete a análise, conforme preceitua o inciso I, art. 6º da Lei nº 535/2013;

CONSIDERANDO que a Resolução TC nº 66/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que estabelece os documentos que devem compor a prestação de contas do exercício de 2019 dos Prefeitos Municipais, a LDO e seus anexos, a LOA e seus anexos, conforme Anexo I, item 47 e 48 da dita Resolução;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

CONSIDERANDO a recomendação encaminhada a essa Secretaria de Finanças, através do Memorando nº 355/2019-CGM de 26 de julho de 2019, para adoção das medidas cabíveis para publicação das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA com seus respectivos anexos);

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Município obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são infrações político-administrativas dos Prefeitos, sujeitas ao julgamento pela Câmara de Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato, pelo voto de, dois terços, pelos menos, de seu membros: retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade, conforme art. 94, inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que são infrações político-administrativas do Prefeito, Vice-Prefeito e seus auxiliares que serão apuradas e julgadas de acordo com o art. 12, inciso IX: retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade, conforme art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Camaragibe;

CONSIDERANDO que o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), é o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Camaragibe, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações, conforme art. 1º da Lei nº 351/2013.

Esta Controladoria-Geral do Município, reitera a solicitação feita através do Memorando nº 335/2019, para publicação da LOA, LDO, PPA e anexos referente ao exercício de 2019. Diante da finalização do exercício de 2019, alertamos que efetue as publicações das referidas leis orçamentárias vigentes no exercício e disponibilize no Portal da Transparência do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Colocamo-nos sempre à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cilene Magda Vasconcelos
Cilene Magda Vasconcelos
Controladora-Geral do Município

Ao Senhor,
Dr. Alex Norat
Secretário de Finanças

Recebi,
27/12/2018
15131
[Assinatura]
Cleonildo Carvalho
Secretário Executivo de Finanças
Prefeitura de Camaragibe



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DOC. 03

Memorando nº 700/2019 - CGM



CÓPIA

URGENTE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO 700/2019 – CGM

Camaragibe, 27 de dezembro de 2019.

Assunto: Alerta para publicação da LDO, LOA, PPA e seus anexos do exercício de 2019.

Excelentíssima Prefeita,

A Controladoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferida pela Lei Municipal nº 535/2013 de 14 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a responsabilidade pela organização e fiscalização interna do município, segundo art. 31 da Constituição Federal, é do Poder Executivo, através de seus Controles Internos e art. 70 e 74 da CF;

CONSIDERANDO ser uma das finalidades da Controladoria-Geral do Município de Camaragibe realizar outras atividades necessárias à manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações, interpretando-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial, conforme inciso XVI, art. 4º da Lei nº 535/2013;

CONSIDERANDO que esta CGM não dispõe em seus arquivos dos anexos da LOA e PPA, vigente no exercício de 2019, bem como, da LDO e seus anexos, o que impede a análise, para as devidas recomendações, conforme preceitua o inciso I, art. 6º da Lei nº 535/2013;

CONSIDERANDO que a Resolução TC nº 66/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que estabelece os documentos que devem compor a prestação de contas do exercício de 2019 dos Prefeitos Municipais, a LDO e seus anexos, a LOA e seus anexos, conforme Anexo I, item 47 e 48 da dita Resolução;

AV BELMINO CORREIA, 2.340 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9522 / 2129-9500 – CNPJ 06.260.663/0001-57

RECEBIDO
29/12/19

EDUARDO RG 3388 386



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

CONSIDERANDO a recomendação encaminhada a Secretaria de Finanças, através do Memorando nº 355/2019-CGM de 26 de julho de 2019, para adoção das medidas cabíveis para publicação das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA com seus respectivos anexos);

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Município obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são infrações político-administrativas dos Prefeitos, sujeitas ao julgamento pela Câmara de Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato, pelo voto de, dois terços, pelos menos, de seu membros: retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade, conforme art. 94, inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que são infrações político-administrativas do Prefeito, Vice-Prefeito e seus auxiliares que serão apuradas e julgadas de acordo com o art. 12, inciso IX, retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade, conforme art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Camaragibe;

CONSIDERANDO que o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), é o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Camaragibe, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações, conforme art. 1º da Lei nº 351/2013.

Esta Controladoria-Geral do Município, requer de V.Exa., que diante da finalização do exercício de 2019, bem como, a prestação de contas anual da Prefeita ao TCE-PE, conforme preceitua a Resolução TC nº 66/2019, item 47 e 48 do Anexo I, que remeta para a Secretaria de Finanças, no sentido de cumprir os requisitos da lei e ainda disponibilize no Portal da Transparência do Município.



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Colocamo-nos sempre à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Segue em anexo, o Memorando nº 355/2019-CGM de 26 de julho de 2019.

Respeitosamente,


Cilene Magda Vasconcelos
Controladora-Geral do Município

A
Excelentíssima Senhora,
Dra. Nadegi Queiroz
Prefeita de Camaragibe

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO Nº 335/2019 - CGM

Camaragibe, 26 de julho de 2019.

ASSUNTO: Republicação da Leis Orçamentárias PPA/LDO e LOA.

Prezado Senhor,

Trata-se das publicações das leis orçamentárias PPA (2018-2021), LDO e LOA, vigente para o exercício de 2019.

A Lei nº 787/2019 que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura de Camaragibe para o exercício de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA, tem sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano X nº 2302, página 49 de 03 de abril de 2019, contudo não foram publicados os anexos da mesma lei, bem como não encontramos no Portal da Transparência a devida publicação, havendo apenas o Projeto de Lei, ferindo o art. 48 da Lei de Acesso a Informação.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os planos orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, e as versões simplificadas desses documentos.

Com referência ao Plano Plurianual-PPA, que dispõe para o período de 2018-2021, teve sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano X nº 2303, página 22 de 04 de abril de 2019, sem os anexos. Assim como não foram encontrados no Portal da Transparência a devida publicação, existindo apenas o Projeto de Lei.

A LDO com vigência para o exercício de 2019, não encontra-se disponível no Portal da Transparência, nem mesmo o Projeto de Lei. E ainda não consta sua publicação no Diário Oficial.

RECEBIDO EM
[Assinatura]
[Assinatura]

AV BELMINO CORREIA, 2.340 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54755-000
FONES (081) 2129-8522 / 2129-8500 – CNPJ 08.260.863/0001-57

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9f97-43e8-8021-64a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando que o Direito Financeiro, assim como o Direito Administrativo e qualquer outro que trate da gestão pública, deve ser regido pelo princípio da transparência (ou publicidade);

Considerando o princípio da clareza, exigindo que as leis orçamentárias devam ser publicadas e divulgadas de forma clara; e o princípio da exatidão, que prima pela precisão das informações contidas na lei orçamentária;

Considerando que o princípio da transparência se fundamenta nos arts. 5º, XXXIII e XXXIV, 165 § 3º, 31, § 3º e 74, § 2º, da Constituição Federal.

Recomendo:

- ✓ Que a Secretaria de Finanças, responsável pela elaboração das Leis Orçamentárias e de sua execução, adote medidas para cabíveis para republicação das leis Orçamentárias PPA(2018-2021; LDO e LOA), vigentes no exercício de 2019 no Diário Oficial;
- ✓ Inserir no Portal da Transparência do Município o PPA(2018-2021; LDO e LOA), vigentes no exercício de 2019;
- ✓ Incluir no Portal da Transparência do Município o PPA(2018-2021 e LDO), vigentes no exercício de 2018;
- ✓ Apresentar no Relatório de Situação que a Secretaria de Finanças foi encontrada em 20.06.19, a ausência de publicação das supracitadas leis.

Atenciosamente,

Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Controladora Geral do Município

Ao
Senhor.
Dr. Alex Norat
Secretário de Finanças/Administração



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DOC. 04

Memorando nº 038/2020 - CGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

MEMORANDO 38/2020 – CGM

Camaragibe, 29 de janeiro de 2020.

Assunto: Inconsistências no Portal da Transparência quanto às Leis Orçamentárias.

Senhora Prefeita.

Conforme já noticiado por esta controladoria ao longo do exercício de 2019, há graves irregularidades quanto à publicação das normas orçamentárias deste município que precisam ser corrigidas de maneira urgente, principalmente tendo em vista o prazo para a efetiva prestação de contas anual, a qual deve ocorrer nos termos das Resoluções TCE-PE nº 66/2019 (DOE 16/12/2019) e TCE-PE nº 67/2019 (DOE 17/12/2019), como já esclarecido por este controle interno através do Memorando nº 679/2019 - CGM. Analisando o Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1>), a Controladoria-Geral do Município de Camaragibe verificou que a incorreta publicação e disponibilização das normas orçamentárias utilizadas pelo ente federado local é um problema de longa data.

Como parâmetro, foram vistoriadas as abas "Consultas" ('Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA') e "Publicações Oficiais" ('Acervo de Leis') do Portal da Transparência da Prefeitura. Da análise dos arquivos presentes em tais locais observou-se que:

i) não há consolidação quanto à disponibilização das normas orçamentárias, posto que algumas delas, apesar de estarem presentes na

RECEBIDO
30/01/2020

[Handwritten signature]

CÓPIA
URGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

aba "Publicações Oficiais" ('Acervo de Leis'), *inexistem na aba "Consultas" ('Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA'), sendo o contrário também verdadeiro. É o que ocorre com as Leis Municipais nº 684/2016; nº 651/2015; nº 610/2014; nº 520-A/2012; nº 489/2011; nº 463/2010; nº 410/2009; nº 409-A/2008; nº 306/2006; nº 264/2005; nº 237/2004 e nº 184/2003;*

ii) muitas leis orçamentárias apresentam-se incompletas, sendo comum a falta de publicidade quanto aos anexos destas. São exemplos do afirmado as Leis Municipais nº 684/2016; 651/2015 e nº 609/2014;

iii) há normas orçamentárias que sequer tiveram seu efetivo teor disponibilizado, na medida em que é possível apenas ter acesso aos respectivos Projetos de Lei que teriam sido enviados para a Câmara Municipal. São exemplos deste ponto as Leis Municipais nº 787/2019; nº 749/2017 e nº 710/2017;

iv) em alguns casos, resta impossível ter acesso à numeração da norma orçamentária, posto que esta simplesmente não foi identificada pela própria Administração Pública, conforme atestam os documentos presentes na aba "Consultas" ('Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA'), referentes aos exercícios dos anos de 2016 (LDO), 2017 (LOA) e 2018 (LDO).

Em relação à aba "Consultas" ('Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA'), foram analisados os arquivos disponibilizados referentes aos exercícios de 2015 a 2020, tendo sido constatadas as inconsistências delineadas abaixo:

NORMAS ORÇAMENTÁRIAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: EHENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ATYVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a021-64a19adb765b

	<i>Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da lei assinada?</i>	<i>Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da publicação da norma no Diário Oficial?</i>	<i>Na aba "Publicações Oficiais", há arquivo, em PDF, da lei assinada?</i>	<i>Ocorreu a publicação da norma no Diário Oficial?</i>	<i>A publicação da norma ocorreu de forma regular?</i>
LDO - Lei Municipal nº 800/2019	Sim	Não	Não	Sim (09/10/2019 – Edição 2433)	Sim
Alterações no PPA (2018 – 2021) - Lei Municipal nº 799/2019	Sim (Lei Municipal nº 799/2019)	Não (Lei Municipal nº 799/2019)	Não (Lei Municipal nº 799/2019)	Sim (Lei Municipal nº 799/2019 – 08/10/2019 – Edição 2432)	Sim
- Lei Municipal nº 807/2019	Não (Lei Municipal nº 807/2019)	Sim (Lei Municipal nº 807/2019)	Sim (Lei Municipal nº 807/2019)	Sim (Lei Municipal nº 807/2019 – 20/12/2019 – Edição 2484)	Sim
LOA - Lei Municipal nº 806/2019	Não	Sim	Sim	Sim (31/12/2019 – Edição 2490)	Não, posto que os anexos da norma não foram publicados. A inconsistência, contudo, neste caso específico, foi justificada, atribuindo sua ocorrência a limitações técnicas do próprio Diário Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-4298-a021-164d419adb765b

					Na mesma ocasião foi disponibilizado endereço eletrônico de acesso ao inteiro teor da alteração legislativa, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade
--	--	--	--	--	--

NORMAS ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019

	Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da lei assinada?	Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da publicação da norma no Diário Oficial?	Na aba "Publicações Oficiais", há arquivo, em PDF, da lei assinada?	Ocorreu a publicação da norma no Diário Oficial?	A publicação da norma ocorreu de forma regular?
LDO - Lei Municipal nº 775/2018	Não	Sim	Não	Sim (16/10/2018 – Edição 2187)	Não, posto que não foram publicados os anexos da lei.
PPA (2018 – 2021) - Lei Municipal nº 788/2019	Não, há apenas arquivo em PDF da minuta do Projeto de Lei que seria enviada à Câmara Municipal de Camaragibe.	Sim	Não	Sim (04/04/2019 – Edição 2303)	Não, pois: (i) não foi publicado o respectivo anexo; (ii) há erro grave na redação do art. 2º, da Lei em comento, posto que deixa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/ver/...
DataDoc: sem
Codigo do documento: d62513b2-9497-43e8-a011-64da9ad5765b

					<p>citar expressamente o artigo de lei a que faz referência.</p> <p>(iii) não foram obedecidos os prazos estabelecidos no art. 4º, II, do Ato de Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Camaragibe.</p>
<p>LOA - Lei Municipal nº 787/2019</p>	<p>Não, há apenas arquivo em PDF da minuta do Projeto de Lei que seria enviada à Câmara Municipal de Camaragibe.</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Sim (03/04/2019 – Edição 2302)</p>	<p>Não, pois:</p> <p>(i) os anexos da norma não foram publicados.</p> <p>(ii) a redação do art. 15, da norma ora analisada, mostra-se confusa e não obedece aos parâmetros da Lei Complementar Federal nº 95/98</p> <p>(iii) não foram obedecidos os prazos estabelecidos no art. 4º, III, do Ato de Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Camaragibe.</p>

NORMAS ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

	<i>Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da lei assinada?</i>	<i>Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da publicação da norma no Diário Oficial?</i>	<i>Na aba "Publicações Oficiais", há arquivo, em PDF, da lei assinada?</i>	<i>Ocorreu a publicação da norma no Diário Oficial?</i>	<i>A publicação da norma ocorreu de forma regular?</i>
LDO - Não há identificação da lei	<i>Não, há apenas arquivo em PDF da minuta do Projeto de Lei que seria enviada à Câmara Municipal de Camaragibe.</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada</i>
PPA (2018 - 2021) - Lei Municipal nº 710/2017	<i>Não, há apenas arquivo em PDF da minuta do Projeto de Lei que seria enviada à Câmara Municipal de Camaragibe.</i>	<i>Não</i>	<i>Não, há apenas o arquivo, em PDF, da publicação da Lei Municipal nº 710/2017 em Diário Oficial, sem qualquer anexo.</i>	<i>Sim</i> (13/10/2017 - Edição 1937)	<i>Não, pois:</i> <i>(i) não foi publicado o respectivo anexo;</i> <i>(ii) há erro grave na redação do art. 2º, da Lei em comento, posto que deixa de citar expressamente artigo de lei a que faz referência</i>
LOA - Lei Municipal nº 749/2017	<i>Não, há apenas arquivo em PDF da minuta do Projeto de Lei que seria enviada à Câmara Municipal de Camaragibe.</i>	<i>Não</i>	<i>Não, há apenas o arquivo, em PDF, da publicação da Lei Municipal nº 710/2017 em Diário Oficial, sem qualquer anexo.</i>	<i>Sim</i> (08/01/2018 - Edição 1994)	<i>Não, pois os anexos da norma não foram publicados;</i>

NORMAS ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ -
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=6251362-9497-43e8-a921-64a19adb765b

	<i>Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da lei assinada?</i>	<i>Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da publicação da norma no Diário Oficial?</i>	<i>Na aba "Publicações Oficiais", há arquivo, em PDF, da lei assinada?</i>	<i>Ocorreu a publicação da norma no Diário Oficial?</i>	<i>A publicação da norma ocorreu de forma regular?</i>
LDO - Lei Municipal nº 684/2016	<i>Sim, mas apresenta irregularidades nos seus anexos. Muitas partes estão cortadas ou simplesmente não existem.</i>	Não	Não	<i>Não, apesar de existir, na primeira página do arquivo constante do Portal da Transparência, carimbo noticiando publicação ocorrida em 12/12/2016.</i>	<i>Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada.</i>
PPA (2014 – 2017) - Lei Municipal nº 609/2014	Sim	Não	<i>Sim, mas apresenta irregularidade, na medida em que não são disponibilizados os anexos da norma.</i>	<i>Não, apesar de existir, na primeira página do arquivo constante do Portal da Transparência, carimbo noticiando publicação ocorrida em 15/12/2014.</i>	<i>Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada.</i>
LOA - Não há identificação da lei	<i>Não, há apenas arquivo em PDF da minuta do Projeto de Lei nº</i>	Não	Não	Não	<i>Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/cepp/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-42e8-a921-64a19adb765b

111/2016, o qual teria sido enviado à Câmara Municipal de Camaragibe.				sequer publicada.
---	--	--	--	-------------------

NORMAS ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016

	Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da lei assinada?	Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da publicação da norma no Diário Oficial?	Na aba "Publicações Oficiais", há arquivo, em PDF, da lei assinada?	Ocorreu a publicação da norma no Diário Oficial?	A publicação da norma ocorreu de forma regular?
LDO - Não há identificação da lei	Não, há apenas arquivo em PDF de minuta de Projeto de Lei que teria sido enviada para a Câmara Municipal de Camaragibe. No próprio arquivo há rasuras, indicando que o documento presente no Portal, na verdade, seria apenas um rascunho.	Não	Não	Não	Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada.
PPA (2014 – 2017) - Lei Municipal nº 609/2014	Sim	Não	Sim, mas apresenta irregularidade, na medida em que não são	Não, apesar de existir, na primeira página do arquivo	Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

			disponibilizados os anexos da norma.	constante do Portal da Transparência, carimbo noticiando publicação ocorrida em 15/12/2014.	
LOA - Lei Municipal nº 651/2015	Sim, mas apresenta irregularidade, posto que várias folhas que seguem como anexo da lei encontram-se praticamente ilegíveis ou cortadas, impossibilitando qualquer análise.	Não	Não	Não	Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada.

NORMAS ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015

	Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da lei assinada?	Na aba "Consultas", há arquivo, em PDF, da publicação da norma no Diário Oficial?	Na aba "Publicações Oficiais", há arquivo, em PDF, da lei assinada?	Ocorreu a publicação da norma no Diário Oficial?	A publicação da norma ocorreu de forma regular?
LDO - Lei Municipal nº 580/2014	Sim, apesar do arquivo apresentar falha quanto às duas primeiras páginas.	Não	Sim, apesar do arquivo apresentar a mesma falha evidenciada na coluna anterior.	Não	Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

PPA (2014 – 2017) - Lei Municipal nº 609/2014	Sim	Não	Sim, mas apresenta irregularidade, na medida em que não são disponibilizados os anexos da norma.	Não, apesar de existir, na primeira página do arquivo constante do Portal da Transparência, carimbo noticiando publicação ocorrida em 15/12/2014.	Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada
LOA - Lei Municipal nº 610/2014	Não	Não	Não, há arquivo contendo apenas a primeira página da norma, estando esta, portanto, incompleta e sem qualquer assinatura.	Não	Não, posto que a norma, ao que tudo indica, não foi sequer publicada, apesar de carimbo noticiar que sua publicação teria ocorrido em 15/12/2014.

As falhas pontuadas acima precisam ser urgentemente sanadas, principalmente aquelas que dizem respeito às normas orçamentárias utilizadas durante o exercício de 2019, posto que estas irão integrar a prestação de contas anual da Chefe do Poder Executivo. Como é cediço, a Resolução TCE-PE nº 66/2019, nos itens 47 e 48 do seu Anexo I, impõe o seguinte:



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO I

RELACÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição dos documentos (LRF) e seus anexos Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos Atas e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, (inclusive fundos municipais e empresas públicas)	Previsto	PIF
	Previsto	PIF
	realizado, por	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO**

Assim, não há dúvidas de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) utilizadas no ano de 2019, **bem como seus respectivos anexos**, deverão constar da Prestação de Contas da Prefeita, a qual deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco até 31 de março de 2020 (art. 1º, §3º, da Resolução TCE-PE nº 27/2017). Ocorre que, como demonstrado nas tabelas anteriores, tanto a LDO quanto a LOA utilizadas no ano de 2019 não tiveram seus anexos publicados no Diário Oficial adotado pelo município (Lei Municipal nº 531/2013).

Além disso, as mencionadas normas orçamentárias não foram corretamente disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura: o arquivo referente à LOA, na verdade, trata-se de Projeto de Lei que teria sido enviado à Câmara Municipal; por sua vez, no que tange à LDO, não houve a disponibilização de qualquer arquivo assinado pelo Chefe do Poder Executivo ou, quiçá, Projeto de Lei que teria sido enviado para a Câmara. Desta feita, do ponto de vista prático, não há como comprovar, até o presente momento, que o orçamento efetivado pela Administração Pública municipal no exercício de 2019 foi devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Camaragibe, razão pela qual o controle interno vem emitindo alertas para a devida republicação e disponibilização das normas orçamentárias utilizadas em 2019, conforme atestam os Memorandos nº 335/2019 - CGM, 699/2019 - CGM e 700/2019 - CGM, por exemplo.

O atual contexto, portanto, não só gera óbice à aprovação das contas da Prefeita, consubstanciando, portanto, uma ameaça à gestão, como desafia o próprio ordenamento jurídico vigente. Nesse sentido, impende destacar o que preceitua o art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Ademais, faz-se mister mencionar que nos termos dos arts. 94, IV e VI, da Constituição do Estado de Pernambuco, e 62, IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Camaragibe, *retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade, bem como descumprir com o orçamento aprovado para o orçamento financeiro constituem infrações político-administrativas*, sujeitas ao julgamento da Câmara Municipal e sancionadas com a cassação de mandato.

Considerando todo o exposto, a Controladoria-Geral do Município de Camaragibe reitera as sugestões contidas nos Memorandos nº 335/2019 - CGM, 699/2019 - CGM e 700/2019 - CGM e **RECOMENDA** que a Prefeita, COM URGÊNCIA, considere:

a) *designar funcionários de seu Gabinete para sanar as irregularidades pontuadas neste expediente, republicando as normas orçamentárias, quando necessário, e disponibilizando todas de forma adequada no Portal da Transparência da Prefeitura de Camaragibe;*

b) *no caso de inexistirem nos arquivos da Prefeitura as mencionadas leis, designar funcionários do seu Gabinete para que realizem diligência junto à Câmara Municipal de Camaragibe, objetivando resgatar tais normas dos registros do Poder Legislativo local e, com isso, possibilitar a concretização das providências recomendadas no item anterior.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO**

Colocamo-nos sempre à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cilene Magda Vasconcelos
Controladora-Geral do Município de Camaragibe

À Exma. Senhora Prefeita do Município de Camaragibe
Dra. Nadege Alves de Queiroz



MÍDIA DIGITAL (DVD) CONTENDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS

- **Doc. 05:** Listagem dos arquivos relacionados às Leis Orçamentárias do Município de Camaragibe – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 06:** Arquivos das Leis Orçamentárias disponíveis na aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Exercício de 2015;
- **Doc. 07:** Arquivos das Leis Orçamentárias disponíveis na aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Exercício 2016;
- **Doc. 08:** Arquivos das Leis Orçamentárias disponíveis na aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Exercício de 2017;
- **Doc. 09:** Arquivos das Leis Orçamentárias disponíveis na aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Exercício de 2018;
- **Doc. 10:** Arquivos das Leis Orçamentárias disponíveis na aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Exercício de 2019;



- **Doc. 11:** Arquivos das Leis Orçamentárias disponíveis na aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Exercício de 2020;
- **Doc. 12:** Arquivos das Leis Orçamentárias disponíveis na aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Exercício de 2021;
- **Doc. 13:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 14:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 15:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 16:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 17:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);



- **Doc. 18:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 19:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 20:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Plano Plurianual (PPA) que foi aplicado ao exercício de 2018 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 21:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 22:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 23:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Plano Plurianual (PPA) que foi aplicado ao exercício de 2019 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Documento 1;



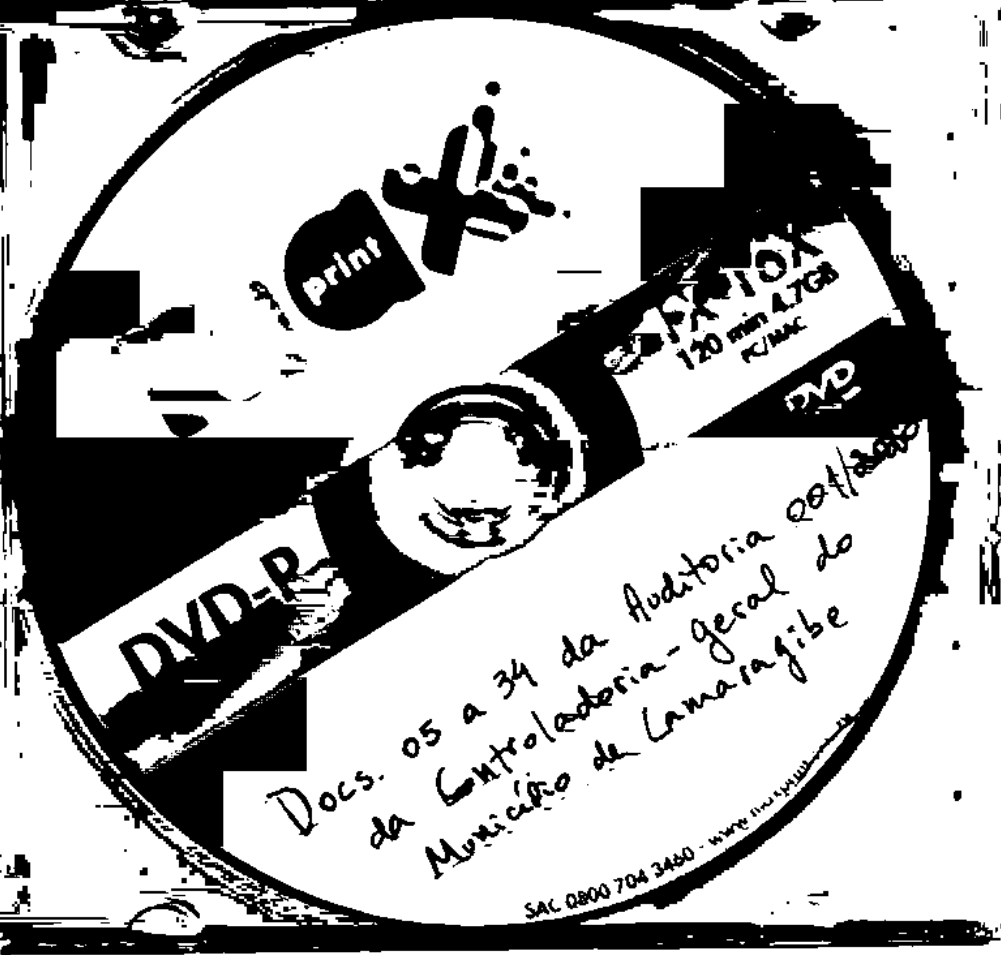
- **Doc. 24:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Plano Plurianual (PPA) que foi aplicado no exercício de 2019 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Documento 2;
- **Doc. 25:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Documento 1;
- **Doc. 26:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Documento 2;
- **Doc. 27:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 28:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Plano Plurianual (PPA) que foi aplicado no exercício de 2020 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Documento 1;



- **Doc. 29:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Plano Plurianual (PPA) que foi aplicado no exercício de 2020 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) – Documento 2;
- **Doc. 30:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 31:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 32:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Plano Plurianual (PPA) a ser aplicado no exercício de 2021 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 33:** Arquivo apontado pelo Portal da Transparência da Prefeitura como Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’);
- **Doc. 34:** *Links* relativos à – Aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’).



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b




CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

[Início](#) | [Organizacional](#) | [Consultas](#) | [Publicações Oficiais](#) | [Serviços](#) | [LAI](#) | [Sobre o Portal](#) | [Contate-nos](#)

[Tocar UI](#) | [Versão](#) | [Tela de Acesso](#) | [Mapa do Site](#) | [Acessibilidade](#) | [COVID-19](#)

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#)

Digite sua pesquisa [Q. Buscar](#)
 Q. BUSCA AVANÇADA



Unidades Gestoras [Início](#) [Planejamento Orçamentário](#)

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (LDO, LOA E PPA)

Ano Vigência Tipo do Documento Todos os tipos de documentos [Exportar Dados](#)

Última atualização realizada em 18/12/2020

Copiar

Pesquisar

Tipo	Ano	Data de Publicação	Período	Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2021	24/09/2020	Anual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2021	24/09/2020	Anual	Visualizar Anexo(s)
Lei Orçamentária Anual (LOA)	2021	14/12/2020	Anual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2020	03/10/2019	Anual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2020	03/10/2019	Anual	Visualizar Anexo(s)
Lei Orçamentária Anual (LOA)	2020	09/12/2019	Anual	Visualizar Anexo(s)
Lei Orçamentária Anual (LOA)	2019	29/03/2019	Anual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2019	29/03/2019	Anual	Visualizar Anexo(s)



Plano Plurianual (PPA)	2019	29/03/2019	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2019	01/10/2018	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei Orçamentária Anual (LOA)	2018	31/10/2017	Atual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2018	28/07/2017	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2018	29/07/2017	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2017	12/12/2016	Atual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2017	15/12/2014	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei Orçamentária Anual (LOA)	2017	05/10/2016	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei Orçamentária Anual (LOA)	2016	29/12/2015	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2016	31/07/2015	Atual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2016	15/12/2014	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2015	16/09/2014	Atual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2015	15/12/2014	Atual	Visualizar Anexo(s)

Mostrando 1 de 20 até 21 registros

Anterior 1 2 Próximo

OUVIDORIA
 Emanuel Barbosa de Melo
 ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
 Emanuel Barbosa de Melo
 ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CNPJ: 08.260.663/0001-57
 Av. Belmino Correia, nº 2340, Timbi - CEP: 54.768-000
 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:30hs (exceto nos feriados)
 (81) 2129-9500

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
 Gostou deste Portal da Transparência e gostaria de levar para o seu município?
 ENTRE EM CONTATO CONOSCO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 Comissão Integrada de Transparência
 transparencia@camaragibe.pe.gov.br



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2018	29/07/2017	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2017	12/12/2016	Atual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2017	15/12/2014	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei Orçamentária Anual (LOA)	2017	05/10/2016	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei Orçamentária Anual (LOA)	2016	29/12/2015	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2016	31/07/2015	Atual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2016	15/12/2014	Atual	Visualizar Anexo(s)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	2015	16/09/2014	Atual	Visualizar Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2015	15/12/2014	Atual	Visualizar Anexo(s)

Mostrando 1 de 20 até 21 registros

[Anterior](#) |
 1 |
 [2](#) |
 [Próximo](#)

OUVIDORIA

Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC

Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE


CNPJ: 08.260.663/0001-57
 Av. Beumino Correia, nº 2340, Timbi - CEP: 54.768-000
 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:30hs (exceto nos feriados)
 (81) 2129-9500
transparencia@camaragibe.pe.gov.br
 Camaragibe - PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE

Gostou deste Portal de Transparência e gostaria de levar para o seu município?
[ENTRE EM CONTATO CONOSCO](#)





Unidades Gestoras | Início | Planejamento Orçamentário

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (LDO, LOA E PPA)

Ano Vigência: Todos os Anos | Tipo do Documento: Todos os tipos de documentos | Exportar Dados

Última atualização realizada em 18/12/2020


Copiar


Pesquisar

Tipo	Ano	Data de Publicação	Período	Anexo(s)
Plano Plurianual (PPA)	2014	15/12/2014	Anual	Visualizar Anexo(s)

Mostrando 21 de 21 até 21 registros

Anterior 1 2 Próximo


OUVIDORIA
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br


PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br



Ano Vigência: Todos os Anos
 Tipo do Documento: Todos os tipos de documentos
 Exportar Dados

Última atualização realizada em: 18/12/2020

Pesquisar:

Tipo	Ano	Data da Publicação	Periodo	Anexo(s)
Piano Plurianual (PPA)	2014	15/12/2014	Anual	Visualizar Anexo(s)

Mostrando 21 de 21 até 21 registros

Anterior 1 2 Próximo

OUVIDORIA

Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC

Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CNPJ: 08.260.663/0001-57
 Av. Beumiro Correia, nº 2340, Timbi - CEP: 54.768-000
 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:30hs (exceto nos feriados)
 (81) 2129-9500
transparencia@camaragibe.pe.gov.br
 Camaragibe - PE

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE

Gostou deste Portal da Transparência e gostaria de levar para o seu município?
[ENTRE EM CONTATO CONOSCO](#)



Portal da Transparência
Camaragibe - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Inicio Organizational Consultas Publicações Oficiais Servidores LAI Sobre o Portal Contate-nos

COVID-19

Busca Avançada

Unidades Gestoras Inicio Planejamento Orçamentário Plano Plurianual (PPA) - Ano de 2015

Planos Plurianuais (PPA) - Ano de 2015

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Pesquisar: Arquivo

Título do documento

ITEM XXX

Mostrando 1 de 1 até 1 registros

Anterior 1 Próximo

Voltar

OUVIDORIA
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
Gostou desse Portal de Transparência e gostaria de levar para o seu município?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CNPJ: 08.260.663/0001-57
Av. Belmino Correia, nº 23.40, Timbil - CEP: 54.768-000

09:24 28/12/2020

0924 POR

0924 28/12/2020

0924 28/12/2020




CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

[Início](#) | [Organizacional](#) | [Consultas](#) | [Publicações Oficiais](#) | [Serviçores](#) | [LAI](#) | [Sobre o Portal](#) | [Contate-nos](#)

[Tocou UI](#) | [Veículo](#) | [Técno de Alabo](#) | [Mapa de Site](#) | [Acessibilidade](#) | [COVID-19](#)

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#)

Digite sua pesquisa [Q. Buscar](#)
 Q. Busca Avançada

[Unidades Gestoras](#) | [Início](#) | [Planejamento Orcamentário](#) | [Lei de Diretrizes Orcamentárias \(LDO\) - Ano de 2015](#)

[Voltar](#)

Lei de Diretrizes Orcamentárias (LDO) - Ano de 2015

Pesquisar:

Título do documento: Arquivo

LDO_2015.pdf

Mostrando 1 de 1 até 1 registros

Anterior **1** Próximo

OUVIDORIA
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
 Gostou desse Portal de Transparência e gostaria de levar para o seu município?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CNPJ: 08.260.663/0001-57
 Av. Belmino Correia, nº 23.40, Timbil - CEP: 54.768-000

Digite aqui para pesquisar

09:26 POR 28/12/2020



Plano Plurianual (PPA) - Ano de 2016

Mostrando 1 de 1 até 1 registros

[Anterior](#) | [1](#) | [Próximo](#)

[Voltar](#)

OUVIDORIA
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
Gostou desse Portal de Transparência e gostaria de levar para o seu município?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CNPJ: 08.260.663/0001-57
Av. Belmino Correia, nº 2340, Timbil - CEP: 54.768-000

[Início](#) | [Organizacional](#) | [Consultas](#) | [Publicações Oficiais](#) | [Serviços](#) | [LAI](#) | [Sobre o Portal](#) | [Contate-nos](#)

[Tocou UI](#) | [Veículo](#) | [Técnicos de Apoio](#) | [Mapa de Site](#) | [Acessibilidade](#) | [COVID-19](#)

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#)

09:29 POR 28/12/2020




CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

[Início](#) | [Organizacional](#) | [Consultas](#) | [Publicações Oficiais](#) | [Serviços](#) | [LAI](#) | [Sobre o Portal](#) | [Contate-nos](#)

[Trocá UI](#) | [Veículo](#) | [Técno de Alabo](#) | [Mapa de Site](#) | [Acessibilidade](#) | [COVID-19](#)

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#)

[Unidades Gestoras](#) | [Início](#) | [Planejamento Orçamentário](#) | **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Ano de 2016**

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Ano de 2016

| | | |

Pesquisar:

Título do documento

LDO 2016

Mostrando 1 de 1 até 1 registros

OUVIDORIA
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
 Gostou desse Portal de Transparência e gostaria de levar para o seu município?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CNPJ: 08.260.663/0001-57
 Av. Belmino Correia, nº 2340, Timbil - CEP: 54.768-000

09:30 POR 28/12/2020

Digite aqui para pesquisar




CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

[Início](#) | [Organizacional](#) | [Consultas](#) | [Publicações Oficiais](#) | [Serviços](#) | [LAI](#) | [Sobre o Portal](#) | [Contate-nos](#)

[Tracur UI](#) | [Versão](#) | [Tecnos de Alagoa](#) | [Mapa de Site](#) | [Acessibilidade](#) | [COVID-19](#)

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#)

Digite sua pesquisa
 [Buscar](#)
 Q. [Busca Avançada](#)

[Unidades Gestoras](#) | [Início](#) | [Planejamento Orçamentário](#) | **Lei Orçamentária Anual (LOA) - Ano de 2017**

[Voltar](#)

Lei Orçamentária Anual (LOA) - Ano de 2017

Pesquisar:

Título do documento: [Arquivo](#)

ANEXO 0 [LOA_2017.pdf](#)

Mostrando 1 de 1 até 1 registros

[Anterior](#) | **1** | [Próximo](#)

OUVIDORIA
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 Comissão Integrada de Transparência
transparenca@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
 Gostou desse Portal de Transparência e gostaria de levar para o seu município?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CNPJ: 08.260.663/0001-57
 Av. Belmino Correia, nº 23.40, Timbil - CEP: 54.768-000

09:35 POR 28/12/2020

Digite aqui para pesquisar



CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Inicio Organizational Consultas Publicações Oficiais Servidores LAJ Sobre o Portal Contate-nos

Travar UI Versão 2023.3 Mapa de Site 2023.3 Acessibilidade 2023.3 COVID-19 2023.3

Digitale sua pesquisa
Q. BUSCA AVANÇADA

Unidades Gestoras Inicio Planejamento Orçamentário Lei Orçamentária Anual (LOA) - Ano de 2018

Lei Orçamentária Anual (LOA) - Ano de 2018

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Pesquisar: Arquivo

ANEXO 0

Mostrando 1 de 1 até 1 registros

Anterior 1 Próximo

Voltar

OUIVIDORIA
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
Gostou desse Portal da Transparência e gostaria de levar para o seu município?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CNPJ: 08.260.663/0001-57
Av. Belmino Correia, nº 23.40, Timbil - CEP: 54.768-000

09:38 POR 28/12/2020

Digite aqui para pesquisar



Plano Plurianual (PPA) - Ano de 2019

Título do documento

LEI Nº 788/2019
 PROJETO DE LEI DO PPA

Mostrando 1 de 2 até 2 registros

[Voltar](#)



Travar UI [2012] | Vínculo [2013] | Tópicos de Acesso [2013] | Mapa de Site [2014] | Acessibilidade [2015] | COVID-19 [2017]

Portal da Transparência | Portal da Transparência | Organizações Oficiais | Publicações Oficiais | Serviços | Sobre o Portal | Contate-nos

CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Inicio | Organizacional | Consultas | Publicações Oficiais | Serviços | Sobre o Portal | Contate-nos

Logue sua pesquisa | Digite sua pesquisa | Q. Busca Avançada

Unidades Gestoras | Inicio | Planejamento Orçamentário | Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Ano de 2019

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Ano de 2019

Copiar | CSV | Excel | PDF | Imprimir

Título do documento | Pesquisar: | Arquivo

LEI Nº 775/2018 | LDO_2019.pdf

Mostrando 1 de 1 ate 1 registros

Anterior | 1 | Próximo

Voltar

OUVIDORIA | E-SIC

Emanuel Barbosa de Melo | Emanuel Barbosa de Melo | ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br | ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE | SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE

CNPJ: 08.260.663/0001-57 | Gostou desse Portal da Transparência e gostaria de levar para o seu município?

Aguardando www.google.com... | Digite aqui para pesquisar

09:40 | 28/12/2020




CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

[Início](#) | [Organizacional](#) | [Consultas](#) | [Publicações Oficiais](#) | [Serviços](#) | [LAI](#) | [Sobre o Portal](#) | [Contate-nos](#)

[Trocar UI](#) | [Veículo](#) | [Tela de Apoio](#) | [Mapa do Site](#) | [Acessibilidade](#) | [COVID-19](#)


 Digite sua pesquisa
 [Pesquisar](#)
 Q. Busca Avançada

Unidades Gestoras | Início | Planejamento Orçamentário | Lei Orçamentária Anual (LOA) - Ano de 2019

[Voltar](#)


Lei Orçamentária Anual (LOA) - Ano de 2019


Pesquisar


Título do documento


LEI Nº 787/2019
 PROJETO DE LEI LOA 2019


Mostrando 1 de 2 até 2 registros





E-SIC
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br


OUIDORIA
 Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br


PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 Gostou deste Portal da Transparência e gostaria
 de compartilhar?


SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
 Gostou deste Portal da Transparência e gostaria
 de compartilhar?

NPI: 08.260.663/0001-57

09:40 28/12/2020

Digite aqui para pesquisar



Plano Plurianual (PPA) - Ano de 2020

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Pesquisar: Arquivo

Título do documento

- Plano Plurianual_2018-2021.pdf
- LEI Nº 799/2019
- LEI Nº 807/2019

Mostrando 1 de 2 até 2 registros

Anterior 1 Próximo

OUVIDORIA
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE

09:41 POR 28/12/2020



Travar UI [OUTRO] | Vínculo [OUTRO] | Tópicos de Atualização [OUTRO] | Mapa de Site [OUTRO] | Acessibilidade [OUTRO] | COVID-19 [OUTRO]

Portal da Transparência | Portal da Transparência | Portal da Transparência

CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Organizacional | Consultas | Publicações Oficiais | Servidores | LAI | Sobre o Portal | Contate-nos

Inicio | Organizaional | Consultas | Publicações Oficiais | Servidores | LAI | Sobre o Portal | Contate-nos

Unidades Gestoras | Inicio | Planejamento Orçamentário | Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Ano de 2020

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Ano de 2020

Mostrando 1 de 1 até 1 registros

LEI Nº 800/2019

Título do documento

Arquivo

LDO2020.pdf

Anterior 1 Próximo

Voltar

OUVIDORIA
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Comissão Integrada de Transparência
transparencia@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
Gostou desse Portal da Transparência e gostaria de levar para o seu município?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CNPJ: 08.260.663/0001-57
Av. Belmino Correia, nº 23.40, Timbil - CEP: 54.768-000

09:42 POR 28/12/2020

09:42 POR 28/12/2020



CAMARAGIBE - PE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Inicio | Organizacional | Consultas | Publicações Oficiais | Servidores | LAI | Sobre o Portal | Contate-nos

Travar UI | Versão | Mapa de Site | Acessibilidade | COVID-19

Digitale sua pesquisa
Q. Busca Avançada

Unidades Gestoras | Inicio | Planejamento Orçamentário | Lei Orçamentária Anual (LOA) - Ano de 2021

Lei Orçamentária Anual (LOA) - Ano de 2021

Copiar | CSV | Excel | PDF | Imprimir

Pesquisar: Arquivo

ANEXO 0

Mostrando 1 de 1 até 1 registros

Anterior 1 Próximo

Voltar

OUVIDORIA
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

E-SIC
Emanuel Barbosa de Melo
ouvidoria@camaragibe.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Comissão Integrada de Transparência
transparenca@camaragibe.pe.gov.br

SEU MUNICÍPIO TRANSPARENTE
Gostou desse Portal da Transparência e gostaria de levar para o seu município?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CNPJ: 08.260.663/0001-57
Av. Belmino Correia, nº 23.40, Timbil - CEP: 54.768-000

09:43 POR 28/12/2020

Digite aqui para pesquisar





LEI N.º 580 / 2014

EMENTA: DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Camaragibe, faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a presente lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, com a observância do conteúdo normativo dos seguintes diplomas legislativos:

- I. Constituição Federal, art. 165, § 2º;
- II. Constituição Estadual, art. 123, § 2º;
- III. Lei Orgânica do Município de Camaragibe;
- IV. Lei Complementar nº. 101/2000

Art. 2º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo entre outros, os seguintes pontos temáticos:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

Câmara Municipal de Camaragibe

PROTOCOLO

Outubro 9, 2014 Hora 16:25

[Handwritten signature]

Preço



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

LEI

LDO 2015



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA

VICE-PREFEITO

JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SILVIO JOSÉ DE AZEVEDO FRANÇA FILHO

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

CLAUDIO DANILO DE ALMEIDA PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE

ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

LENILDO LEÔNIDAS DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO

JULIANA PIMENTEL BOUDOUX

AMBIENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

EMMANUEL REI MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARCELO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INGRID KEHRLE PEREIRA ALBANEZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO

SECRETARIA DE GOVERNO

ANDRÉ LUIZ DE A. GONÇALVES GUERRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

FRANCISCO LEOCÁDIO C. DA SILVEIRA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ACELERAÇÃO

MARIA DOROTEIA LIMA MEDEIROS

DO CRESCIMENTO – SEMPAC

CHEFE DE GABINETE

MARCOS FERREIRA MARQUES

CONTROLE INTERNO

DANIELA DE ANDRADE MELO

PROCURADOR GERAL

LUIZ GERALDO LUSTOSA



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

GESTORES

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	JULIANA PIMENTEL BOUDOUX
FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM	MARIA AMÉLIA F. DE LIMA

ENTIDADE SUPERVISIONADA

FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE.

PRESIDENTE

ANDERSON NEVES DE SOUZA



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

ADRIANO PINTO DA SILVA

PRESIDENTE

EDVALDO BARBOSA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE

ALBERES ESMERALDO DE SOUZA (Sargento Aiberes)

1º SECRETÁRIO

DÉLIO DE MOURA XAVIER M. JÚNIOR

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADRIANO PINTO DA SILVA (ADRIANO DA TABATINGA)

ALBERES ESMERALDO DE SOUZA (SARGENTO ALBERES)

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA (TONINHO)

ARMANDO DA SILVA BEZERRA (ARMANDO DO POSTO)

DÉLIO DE MOURA XAVIER DE MORAIS JUNIOR

EUGÊNIO VITORINO DE ARRUDA

EDVALDO BARBOSA DE LIMA

GERALDO ALVES DA SILVA

HÉLIO ALBINO (LELO)

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS

JOSÉ ROBERTO SANTOS DE MOURA ACCIOLY (Beto Accioly)

PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO

ROMERO PONTES RAMOS



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

EQUIPE TÉCNICA

WELLINGTON SANTOS

ELIUD CARNEIRO DA ROCHA LIMA



LEI N.º 580 / 2014

EMENTA: DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Camaragibe, faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a presente lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, com a observância do conteúdo normativo dos seguintes diplomas legislativos:

- I. Constituição Federal, art. 165, § 2º;
- II. Constituição Estadual, art. 123, § 2º;
- III. Lei Orgânica do Município de Camaragibe;
- IV. Lei Complementar nº. 101/2000

Art. 2º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo entre outros, os seguintes pontos temáticos:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

Câmara Municipal de Camaragibe

PROTOCOLO

Data: 24/9/14 Hora: 10:25

Clene Magda Vasconcelos de Souza

Recepção



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

- III. A estrutura e organização do orçamento anual do Município;
- IV. As transferências de recursos ao setor privado, na forma da lei;
- V. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII. As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- VIII. Outras disposições;
- IX. Anexo I – Metas/Prioridades para 2015;
- X. Anexo II – Metas Fiscais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º A administração municipal estabelece para o exercício de 2015, por área, as prioridades e metas descritas no Anexo I, desta Lei.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º. A lei orçamentária anual que compreende o orçamento fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Municipais seus



órgão e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas pelo poder público.

Art. 5º. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes e estas últimas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

Art. 6º. A elaboração do projeto, a apreciação, deliberação e aprovação e a execução da lei orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

Art. 8º. Na lei orçamentária o montante das despesas do orçamento fiscal não poderá ser superior ao das receitas, sendo considerados créditos especiais tão-somente a inclusão de novos projetos, atividades e operações especiais nas unidades orçamentárias.

Art. 9º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme previsto na alínea "e", do inciso I, do art 4º e §3º, do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer do exercício de 2015, abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada na lei orçamentária de 2015, na forma do que dispõem o inciso I, do art. 7º e os arts., 40 a 43 da Lei Federal 4320/1964, para atender às despesas cujas dotações se verificarem insuficientes.



Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso XVIII do art. 167 da Constituição Federal, a utilizar recursos do orçamento fiscal durante o exercício de 2015, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com os dispositivos contidos no artigo anterior, destinados ao reforço das dotações de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, dos projetos, atividades e operações especiais dos programas de trabalho dos fundos especiais e fundação.

Art. 12. Os créditos suplementares da administração direta e indireta que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito ou de convênios a fundo perdido, vinculados a aplicações específicas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas terão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo e não serão computados, inclusive contrapartida, no limite estabelecido no art. 10, desta lei.

Art. 13. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 3º desta Lei e de acordo com o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000 somente serão incluídos novos projetos e despesas obrigatórias de natureza continuada, a cargo da Administração Direta, Fundos Especiais e Fundação na lei orçamentária e seus créditos adicionais, se cumpridos os seguintes requisitos:

- I. houverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II. estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III. estiverem definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados destinarem-se à contrapartida de recursos federais ou estaduais, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no inciso I deste artigo, consideram-se projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2014, tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 14. A lei orçamentária conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante mínimo de 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos bem como para atender despesas decorrentes de Situação de Emergência ou de Calamidade Pública.

§ 1º Na hipótese de não utilização da reserva de contingência para as finalidades previstas no art. 5º, III, *b*, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, até 30 de outubro de 2015, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais, na forma da autorização constante da lei orçamentária.

§ 2º No caso da utilização da reserva de contingência como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, em razão de situação de emergência ou de calamidade pública, os valores utilizados não serão computados nos limites legalmente autorizados para a abertura de créditos suplementares de que trata a lei orçamentária anual.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 15. O projeto de lei orçamentária, encaminhado à Câmara Municipal até 05 de outubro de 2014, será constituído de:

- I. Mensagem;
- II. Texto da Lei;



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

- III. Discriminação da legislação da receita;
- IV. Demonstrativo consolidado da receita total, por fonte de recursos e categoria econômica;
- V. Demonstrativo consolidado das receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categoria econômica;
- VI. Evolução da receita e despesa orçamentária no período de 2011/2015;
- VII. Despesa por fonte de recursos e por órgão;
- VIII. Despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
- IX. Demonstrativos das despesas decorrentes de determinações constitucionais.

Art. 16. O Orçamento Fiscal será apresentado na forma e detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº. 4.320/1964, obedecendo às exigências da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e demais disposições legais sobre a matéria, adotando na sua estrutura a Classificação Econômica da Receita, a Classificação da Despesa quanto à sua Natureza e Classificação Funcional da Despesa Orçamentária e adotando a organização das ações governamentais em programas, de acordo com as disposições técnico-legais previstas da legislação em vigor.

Art. 17. Os Instrumentos de programação estão divididos em Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais, sendo assim definidos:

- I. Programa, instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Projeto, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no



tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

- III. Atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV. Operação Especial, despesa que não contribui para a manutenção e expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores e ações e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua realização.

§ 2º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula, codificada na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, vinculando-se também aos respectivos programas que obedecem a uma codificação local.

§ 3º Para os fins desta Lei, considera-se como:

- I. Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II. Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Art. 18. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa e a fonte de recursos.



§ 1º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguinte discriminação:

- Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- Grupo 4 – Investimentos;
- Grupo 5 – Inversões Financeiras; e
- Grupo 6 – Amortização da Dívida.

§ 2º. A reserva de Contingência, prevista no Art. 14 desta Lei, será identificada pela categoria econômica de dígito 9.

§ 3º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Mediante transferências financeiras:
 - a) A outra esfera de governo, seus órgãos ou entidades;
 - b) A entidade privada sem fins lucrativos e outras instituições.
- II. Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

§ 4º. A especificação da modalidade de aplicação de que trata este Artigo, observará o seguinte detalhamento:

- I. 10 – Transferências Intragovernamentais;
- II. 20 – Transferências à União;



- iii. 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal;
- iv. 40 – Transferências a Municípios;
- v. 50 – Entidade Privada sem fins lucrativos;
- vi. 90 – Aplicação Direta;
- vii. 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

§ 5º. No caso da reserva de contingência a que se refere o § 2º deste Artigo, será utilizado para modalidade de aplicação o dígito 99.

§ 6º. Na lei orçamentária e nos balanços, as ações governamentais serão identificadas na ordem sequencial dos códigos as funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 19. Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, a proposta do Poder Legislativo para 2015, será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados no artigo 29 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 25/2000 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 58. de 23 de setembro de 2009.

CAPÍTULO IV

OAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A SETOR PRIVADO

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária, originalmente ou por seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada.



Art. 21. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Governo Municipal, obedecerão às disposições pertinentes contidas no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº.101/2000 e serão classificadas nos seguintes elementos de despesa:

- I. **Subvenções Sociais** – as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, rígidas pelo que estabelecem os artigos 12, 16 e 17 da Lei nº.4.320/1964;
- II. **Contribuições** – as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no Inciso I;
- III. **Auxílios** – as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no Inciso II.

Art. 22. Na hipótese do Município efetuar transferência de recursos financeiros às instituições de que tratam os Incisos II e III do artigo 20, transferências que pela sua natureza, sejam classificáveis nos elementos de despesa “41 – Contribuições”, “42 – Auxílios” e “43 – subvenções sociais”, deverão ser observadas as seguintes normas:

- I. A entidade deverá prestar contas ao Município, nos termos da legislação financeira pertinente, em especial do artigo 207, da Lei Estadual nº.7.741/1978 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco);
- II. Os recursos transferidos não poderão ser destinados à manutenção da folha de pagamento e de compromissos decorrentes de dívidas contraídas pela mesma;



- III. Somente serão transferidos recursos quando destinados a atender despesas com ações programáticas cujos objetivos sejam compatíveis com o interesse da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Excetuam-se das restrições constantes dos incisos II e III, deste Artigo, os recursos recebidos pelo Município, provenientes de outras entidades de direito público ou privado, mediante convênio a fundo perdido ou outra forma de doação, para cumprimento de objetivos específicos, por parte da entidade aplicadora.

Art. 23. A Lei Orçamentária para 2015 poderá dispor sobre a destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas e jurídicas, na forma estabelecida no Art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. A política de pessoal, abrangendo os servidores ativos e inativos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, será objeto de negociação com a classe trabalhadora, formalizada através de atos e instrumentos normativos próprios.

Parágrafo Único – A lei disporá sobre reajustes de vencimentos de servidores, os quais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal mediante iniciativa dos Poderes respectivos.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2015 programará as despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta e seus encargos sociais, dos Poderes Executivo e Legislativo, obedecendo aos limites dos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, e as disposições dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do aumento do quantitativo de pessoal resultante de concurso público ou da criação de novos cargos sujeitar-se-ão às disposições do *caput* desse Artigo.

Art. 26. O Município poderá efetivar novas despesas com pessoal e prover a realização de concursos públicos e a criação de cargos, desde que não exceda aos limites fixados na Lei Complementar Federal nº.101/2000 e pelo art. 29 e 29-A da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas à Constituição Federal nº. 25/2000 e nº 58/2009.

Art. 27 – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária de 2015, dotação para contratação temporária de pessoal por excepcional necessidade dos serviços de interesse público, estabelecida por lei específica, conforme o disposto no Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos negociados com a previdência social geral, com a previdência própria e outros encargos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29 Fica o Poder Executivo autorizado a propor alterações da legislação tributária do Município, em especial os seguintes:



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

- I. Planta Genérica de Valores (PGV);
- II. Revisão do Código Tributário do Município.

Art. 30. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

- I. Promover justiça fiscal;
- II. Reconhecer uma reduzida capacidade contributiva; e
- III. Promover a redistribuição da renda.

Art. 31. A implantação ou modificação das políticas de incentivo fiscal pertinentes aos tributos municipais observarão as diretrizes de política fiscal e o desenvolvimento do Município e as disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº.101/2000.

CAPÍTULO VIII

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 32. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou os projetos que o modifiquem que não atendam às disposições do art. 97 e §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, não poderão ser aprovadas, sendo consideradas como não apresentadas.

Parágrafo Único – As emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:



- I. Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas, em decorrência da anulação de que trata o Inciso IV deste Artigo;
- III. Detalhamento em ações dos projetos, atividades e operações especiais;
- IV. Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão anuladas.

Art. 33. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no art. 9º, e no art. 13, § 1º, II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, preservar-se-ão as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. com pessoal e encargos patronais;
- II. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



Art. 34. A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 poderá dispor sobre a indexação das Receitas Previstas e das Despesas Fixadas no Orçamento Anual/2015, sempre que o índice de inflação, medido pelo IPCA do período de dezembro/2014 a novembro/2015, atingir 10.0% (dez pontos percentuais).

Art. 35. Todas as receitas realizadas pela Administração Direta, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 36. Para fins do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se despesa irrelevante à queia cujo valor enquadre-se nos limites de dispensa de licitação.

Art. 37. O município poderá, com recursos orçamentários, contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, bem como com o ressarcimento de despesas de pessoal à disposição, observado o disposto no inciso II, do art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 38. A Lei Orçamentária para 2015 poderá dispor sobre a destinação de recursos para participação em Consórcios.

Art. 39. Os valores referentes as receitas e as despesas constantes da presente Lei foram estimados a preços correntes de junho/2014 e poderão ser revistos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015.

Art. 40. Em conformidade com os Artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº.101/2000, o Poder Executivo elaborará a programação financeira, com o cronograma de desembolso mensal por órgãos municipais e desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art.41 O Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2014, aprovará por decreto o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD para 2015, apresentando a despesa orçamentária de forma analítica, em nível de



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

elemento, referente a todos os órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, respeitados os seus respectivos valores, inclusive com recursos de outras fontes diretamente arrecadados pelos fundos municipais e demais entidades supervisionadas.

§ 1º. As alterações do QDD serão efetuadas por créditos adicionais ao Orçamento, observando-se o limite legalmente autorizado.

§ 2º. Os remanejamentos de dotações de um elemento de despesa para outro, bem como a inclusão de grupo de despesa, fonte de recurso, modalidade de aplicação e elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuados através de Decreto, deixando de serem computados no limite de que trata o artigo 10.

Art. 42. A prestação de contas anual do Município, a ser enviada à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado conterà o balanço geral da administração municipal e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentados na lei orçamentária.

Art. 43. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, ~~10~~¹⁶ de setembro de 2014.


JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

EDUCAÇÃO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Implementa os Programas/Festivais			
- Realizar programas e projetos de incentivo à leitura para 2.500 estudantes dos 4º e 5º anos das escolas municipais.	- Programas e projetos (ASPA e Olimpíada da Língua Portuguesa)	Und	02
- Promover Concurso em Projetos Didáticos, aberto para os 500 professores da rede, assegurando a premiação aos três primeiros colocados (professores e gestores) às diferentes modalidades de ensino.	- Concurso	Und	01
- Garantir o II Festival Junino da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	- II Festival Junino da EJA	Und	01
- Garantir II Festival - "INTEGRA EDUCAÇÃO."	- II Festival – INTEGRA EDUCAÇÃO	Und	01
2. Apoiar as Formações Continuadas/Encontros			
- Realizar o I Encontro para todos os 600 servidores da Secretaria de Educação.	- Encontro de Servidores da Educação	Und	01
- Garantir a participação dos diversos segmentos na Conferência Municipal de Educação (COMEC).	- COMEC	Und	01
- Garantir diárias para equipe técnica, quando a mesma participar de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos.	- Diárias	Und	500
- Garantir a participação dos membros dos Conselhos em Programas de Formação Continuada.	- Participação dos conselheiros em Formação Continuada	Und	30
- Assegurar a participação dos merendeiros das 27 unidades educacionais.	- Participação dos merendeiros em Formação Continuada	Und	80
- Garantir a participação dos auxiliares administrativos e professores readaptados (que desenvolvem função de secretaria) em formações continuadas.	- Participação dos auxiliares administrativos e professores readaptados em Formação Continuada	Und	100
- Garantir a inscrição dos professores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidas por outras instituições.	- Inscrições em Congressos, seminários	Und	500
- Garantir a compra de título literário para os professores e equipe Técnica da Secretaria de Educação.	- Compras de Títulos Literários	Und	500
- Garantir a compra de moldem 4G	- Moldem 4G	Und	500
- Contratar assessoria para realização de Formação Continuada em Rede de Professores.	- Contratação de uma assessoria	Und	01
3. Apoiar as Ações dos Conselhos			
- Garantir o pagamento do aluguel casa dos Conselhos.	- Aluguel	Und	01
- Mobiliar a casa dos conselhos (mesa de reunião, birôs, cadeiras, estantes, computadores, impressoras).	- Móveis para casa dos conselhos	Und	01



4. Implementar o Programa de Alimentação Escolar			
- Garantir a compra dos gêneros alimentícios para o preparo das refeições.	- Refeições	Und	3.000.000
- Ampliar o quadro de merendeiros para o preparo das refeições.	- Contratação de novos Merendeiros	Und	35
- Garantir kits de equipamentos de proteção individual aos merendeiros.	- Kits EPIS	Und	80
- Garantir os utensílios e equipamentos das cozinhas.	- Utensílios e equipamentos	Und	28
- Oferecer almoço a 100% dos estudantes do Programa Mais Educação.	- Almoço	Und	3000
5. Apoiar as Ações de Mobilidade			
- Conceder vale transporte aos servidores para realizar visitas às escolas.	- Vale transporte	Und	200
- Adquirir veículos para locomoção da equipe técnica da secretaria de educação com o objetivo de monitoramento das ações de nossas escolas municipais, bem como levar nossa equipe para reuniões em outras cidades vizinhas ao município	- Aquisição de veículo	Und	02
- Garantir passagens aérea ou terrestre para equipe técnica e professores, quando os mesmos necessitarem representar a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	- Passagens	Und	300
6. Contratar Recursos Humanos			
- Contratar motoristas para dirigir os ônibus da Secretaria de Educação com o objetivo de oferecer aula extraclasse para os estudantes da rede municipal de ensino.	- Contratação de motorista	Und	05
- Contratar estagiários para auxiliar as atividades junto aos professores da educação infantil e turma com alunos inclusos que necessitem de estagiários.	- Contratação de estagiários	Und	240
- Criar o cargo e contratar Porteiros para todas as unidades escolares.	- Criação de cargo e contratação de porteiros	Und	56
- Criar o cargo e contratar de – Auxiliar de Desenvolvimento Especial para todas as unidades escolares	- Criação de cargo e contratação de ADE	Und	56
- Criar o cargo e contratar de – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para todas as unidades escolares	- Criação de cargo e contratação de ADI	Und	56
- Contratar assessoria para fazer Censo Educacional no Município para levantamento das demandas por anos, nível e modalidade de ensino, inclusos	- Assessoria para Censo Educacional do Município	Und	01
- Implantar um Sistema Gerencial de Informações sobre Educação no município de Camaragibe.	- Sistema Gerencial de Informações	Und	01
- Contratar técnicos para o DAE	- Contratação de Técnicos	Und	02
- Garantir a contratação de uma equipe (psicólogos fonoaudiólogos, psicopedagogos) permanente para atender os estudantes inclusos.	- Equipe multiprofissional	Und	01
- Garantir coordenadores Pedagógicos para atuar nas escolas e CEMEI's	- Coordenadores Pedagógicos	Und	56
- Ampliar a equipe do Departamento de Programas Especiais.	- Técnicos em Educação	Und	02



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ceg.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

- Contratar estagiários para monitorar as atividades juntos ao professor, referente ao programa de tecnologia, com o propósito de reativar os laboratórios de informática.	- Estagiários	Und	24
- Contratar engenheiro ou arquiteto para elaborar projeto arquitetônico inerente ao Plano de Ações Articuladas do Município (PAR).	- Técnicos em Engenharia ou Arquitetura	Und	01
7. Garantir a Manutenção e Reforma das Unidades Escolares e Construção de Novas Escolas			
- Garantir a contratação de uma empresa para construção de uma unidade de ensino no bairro do Viana	- Contratação de uma empresa para Construção de uma unidade de ensino	Und	01
- Garantir a contratação de uma empresa para reforma das quadras das escolas: Ersina Lapenda, Lúcia Guerra e Imaculada Conceição e a construção das quadras nas escolas: Paulo Freire e Marcelo José.	- Contratação de uma empresa para construção /reforma de quadras	Und	03
- Garantir a contratação de uma empresa para reforma e ampliação das cozinhas e dispensas das unidades de ensino.	- Contratação de uma empresa para ampliação e reforma das cozinhas e dispensas	Und	02
- Garantir a contratação de uma empresa para reforma e ampliação das unidades escolares.	- Contratação de uma empresa para ampliação e reforma de unidades escolares	Und	05
- Garantir a contratação de uma empresa para realizar manutenção predial (elétrica, hidráulica, pintura, estrutural, capinação) para atender as 28 unidades escolares e 03 anexos.	- Contratação de empresa para manutenção predial das 28 unidades escolares e 03 anexos	Und	02
- Garantir a contratação de uma empresa para realizar serviço de dedetização (cupim, rato, escorpião, barata, formiga) nas 28 unidades escolares e 03 anexos.	- Contratação de empresa para realizar serviço de dedetização (cupim, rato, escorpião, barata, formiga) para 28 unidades escolares e 03 anexos	Und	31
8. Implantar Segurança nas Unidades Escolares			
- Implantar a segurança eletrônica nas 28 unidades de ensino e 03 anexos	- Segurança eletrônica	Und	31
- Implantar Voice –Net nas unidades de ensino	- Voice –Net	Und	31
9. Assegurar a Aquisição de Materiais de: Higiene, Limpeza, Didático, Expediente, Fardamento e Parques Infantis e Mobiliários			
- Garantir a compra de material de limpeza e higienização para as unidades de ensino.	- Compra de materiais de Limpeza e higiene	Und	31
- Garantir a compra de materiais de expediente para as unidades de ensino e Secretaria de Educação.	- Compra de material de expediente	Und	32
- Adquirir assinatura de revista em quadrinhos para acervo das escolas	- Revistas em quadrinhos	Und	10.000
- Garantir a compra de Kit de material escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino	- Kit de material escolar	Und	12.000
- Garantir a compra de jogos e brinquedos educativos específicos para as turmas de Educação Infantil e fundamental	- Kits de Jogos e brinquedos	Und	500
- Garantir a compra de espelhos para todas as turmas de Educação Infantil	- Espelhos	Und	100
- Garantir a compra de fardamento escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino	- Fardamento	Und	12.000
- Garantir a compra de materiais de didáticos para subsidiar o trabalho do professor em sala de aula.	- Materiais didáticos	Und	31
- Garantir a compra de parques infantis para as	- Parque Infantil	Und	25



escolas de educação infantil			
- Garantir a compra de quadros brancos para as salas de aula.	- Quadro branco	Und	250
- Adquirir mobiliários para as turmas de Educação Infantil	- Mobiliário para as turmas de Educação infantil	Und	200
10. Ampliar Matrículas de Nossas Escolas			
- Contratar carro de som para divulgação das Matrículas na Rede Municipal de Ensino	- Carro de som	Und	04
- Produzir faixas para divulgação das Matrículas na Rede Municipal	- Faixas	Und	35
- Criar polos de informações para divulgação de matrículas.	- Polos de informações de matrícula	Und	03
- Divulgar na mídia as matrículas	- Divulgação em rádio, site, facebook	Und	03
11. Desenvolvimento do Programa à Caminho da Escola			
- Garantir o atendimento do transporte escolar para os alunos dos bairros de Vera Cruz, Borralho, Oitenta e Ostracil.	- Transporte de alunos	Alunos	1.050

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Proteção Social Básica			
-Atendimento socioassistencial à famílias no PAIF – Serviço de proteção integral à família.	- Famílias	Und	5.000
-Promover ações para a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares	- Famílias	crianças, adolescentes, adultos e idosos	910
-Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social	- Famílias qualificadas	Pessoal dos 16 aos 59 anos	1.450
- Promover a oferta de cursos profissionalizantes para adulto (PÉ NO BATENTE)	- Adultos contemplados	Und	100
2. Proteção Social-especial			
2.1– Média Complexidade			
- Atendimento a indivíduos no PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	- Indivíduos	Pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes, população LGBT e negros	100%
- Atendimento à população em situação de rua.	-indivíduo	Indivíduo	100%
	- Ação socioeducativa	Adolescentes	100%



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e/tee/tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

- Atendimento à adolescentes em conflito com a lei			
- Ações educativas para jovens em vulnerabilidade social - CJ	- Jovens	Jovens de 17 à 29 anos	200
- Ações educativas para crianças em vulnerabilidade social - CCA	- Crianças e adolescentes	Und	100
2.2 – Alta complexidade			
- Acolhimento à população em situação de rua	- Indivíduo acolhido	Indivíduo	100%
3. Gestão			
- Apoio a organização, a gestão e a vigilância social no território, no âmbito do sistema único de assistência social SUAS – IGD SUAS.	- Ente apoiado	Und	01
- Apoio à organização e gestão do PBF – IGD PBF	- Ente apoiado	Und	01
- Fortalecimento do controle social IGD PBF	- Conselho apoiado	Und	01
- Fortalecimento do controle social IGD SUAS	- Conselho apoiado	Und	01

SAÚDE

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Atenção à Saúde - Expandir e consolidar a atenção básica			
- Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	- Cobertura ampliada	Proporção	100%
- Transformar o PACS em 3 Equipes de Saúde da Família	- Equipes implantadas	Und	03
- Implantar novas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família	- Equipes implantadas	Und	06
- Manter os Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF)	- NASF em funcionamento	Und	05
- Manter as Unidades Básicas de Saúde e adquirir	- Equipamentos adquiri-	Und	39



equipamentos para o funcionamento das mesmas	dos e unidades Básicas de Saúde em funcionamento		
- Garantir fardamento, material de trabalho e EPI para todos os profissionais da USF e Agentes de Endemias	- Estrutura garantida	Und	01
- Garantir o funcionamento do Programa Saúde na Escola (PSE), com envolvimento de todos os profissionais da saúde e educação	- Programa implementado nas escolas	Und	37
- Implementar a Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	- Política implementada	Und	01
- Implementar a Política de Atenção à Saúde do Idoso	- Política implementada	Und	01
- Implementar a Política de Atenção à Saúde da Mulher e do Homem	- Política implementada	Und	01
- Implementar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência	- Política implementada	Und	01
- Garantir a manutenção periódica dos equipamentos das Unidades de Saúde da Família	- Equipamentos em bom funcionamento	Percentual	100%
- Garantir o repasse dos recursos do PMAQ (Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade) através do incentivo financeiro para todos os profissionais da Atenção Básica	- Incentivo repassado	Und	01
- Promover a informatização das Unidades de Saúde da Família	- Unidades informatizadas	Percentual	100%
- Promover capacitação de profissionais da Atenção Básica para um melhor acolhimento aos comunitários	- Profissionais capacitados	Percentual	100%
- Ampliar o quadro de profissionais feristas para Atenção Básica	- Profissionais ampliados	Número	01

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
2. Atenção à Saúde - Ampliar e qualificar a rede especializada de saúde			
- Fortalecer o sistema de atendimento a urgências e emergências, com o SAMU Municipal.*	- Sistema fortalecido	Und	01
- Aumentar a quantidade de ambulâncias no SAMU, mediante recurso da Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde	- Ambulâncias adquiridas	Und	01
- Garantir o funcionamento das três unidades móveis do SAMU	- Unidades em funcionamento	Percentual	100%
- Ampliar a oferta de atendimentos em reabilitação	- Oferta ampliada em reabilitação	Proporção	25%
- Ampliar a oferta de consultas e exames especializados	- Oferta ampliada de consultas e exames especializados	Proporção	100%
- Implantar Unidade de Acolhimento	- Unidade de Acolhimento implantada	Und	01



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

- Implantar serviço de acolhimento nos 3 (três) CEMEC	- Serviços implantados	Und	03
- Adquirir equipamentos para as unidades de saúde especializadas	- Equipamentos adquiridos	Und	16
- Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	- Serviço implantado	Und	01
- Implementar o Serviço de Atenção Especializada (SAE)	- Serviço implementado	Und	01
- Ampliar o atendimento e os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com a inclusão de odontopediatras.	- Profissional contratado	Número	01
- Manter as unidades de saúde especializadas	- Unidades de saúde especializadas em funcionamento	Und	16
- Garantir a manutenção periódica de todos os veículos da rede e fiscalizar os serviços terceirizados.	- Veículos em bom funcionamento	Percentual	100%
- Garantir refeição para os profissionais da saúde mediante a necessidade do serviço	- Refeições distribuídas conforme necessidade	Percentual	100%



Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
3. Atenção à Saúde - Construção, adequação e ampliação da rede de saúde básica e especializada			
- Adequar o Centro de Especialidades para a implantação do Centro Diagnóstico de Imagem, bem como para o funcionamento do Laboratório Municipal	- Centro adequado, Centro Diagnóstico de Imagem implantado e Laboratório Municipal implementado	Und	01
- Implantar o Centro de Parto Normal	- Centro de Parto Normal implantado	Und	01
- Implementar o Laboratório Municipal de Camaragibe – LAMUC	- LAMUC implementado	Und	01
- Manter Postos de Coleta descentralizados com profissionais especializados	- Postos de Coleta descentralizados implementados	Und	01
- Construir Unidades de Saúde	- Unidades de Saúde construídas	Und	07
- Implementar o Núcleo de Reabilitação	Núcleo Implementado	Und	01
- Adequar as Unidades de Saúde segundo padrões de estrutura física e acessibilidade	- Unidades de Saúde adequadas segundo padrões de estrutura física e acessibilidade	Und	52
- Implantar o Centro de Atenção à Saúde do Homem*	- Centro Implantado	Und	01
- Implantar Ambulatório de Urgência à mulher vítima de violência	- Ambulatório de Urgência à mulher vítima de violência implantado	Und	01
- Implementar o Centro de Saúde da Mulher	- Centro implementado	Und	01
- Implantar e manter a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas – Porte I)	- UPA 24 horas implantada	Und	01
- Implantar o Programa Academia da Saúde de acordo com a Portaria Ministerial nº 719/2011	- Academia da Saúde implantada	Und	02
- Ampliar leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o Programa Rede Cegonha do Ministério da Saúde	- Leitos implementados	Und	10
- Adequar o Centro Obstétrico da Maternidade Municipal, de acordo com o Programa Rede Cegonha do Ministério da Saúde	- Centro Obstétrico reformado/adequado	Und	01



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
4. Gestão do Sistema Municipal de Saúde - Planejamento, Gestão e Regulação das ações de saúde			
- Implementar a Política de Educação Permanente para formação e qualificação dos profissionais de saúde em todos os níveis	- Política implementada	Und	01
- Capacitar servidores da Secretaria de Saúde	- Servidores capacitados	Und	350
- Garantir a participação de profissionais da saúde em Congressos, Simpósios, Seminários e outros relacionados com o serviço, criando a Comissão SUS.	- Participação nos eventos garantida	Und	50
- implementar programa de qualidade aos serviços, democratizando informações, instituindo política de gestão do trabalho em saúde, valorizando os trabalhadores, promovendo educação permanente e continuada.*	- Programa implementado	Und	01
- implementar a Central de Regulação de Procedimentos de Camaragibe	- Central implementada	Und	01
- Implementar a Política de Informação e Informática em Saúde	- Política implementada	Und	01
- Ampliar o quadro de profissionais da saúde	- Profissionais de saúde contratados/concursados	Proporção	10%
- implementar o Programa Teiessaúde no município, promovendo o uso dessa ferramenta para educação permanente dos profissionais de saúde	- Programa Teiessaúde implementado	Und	01



Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
5. Gestão do Sistema Municipal de Saúde - Gestão estratégica do SUS: Ouvidoria, Auditoria, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS			
- Revisar o Código Municipal de Saúde	- Código revisado	Und	01
- implantar o Serviço Municipal de Ouvidoria da Saúde	- Ouvidoria implantada	Und	01
- Implementar a Auditoria Municipal	- Auditoria implementada	Und	01
- Auditar unidades de saúde próprias e unidades prestadoras de serviços	- 50% das unidades de saúde próprias e 100% dos prestadores de serviços auditadas	Und	50% unidades próprias e 100% rede complementar
- Promover oficinas de capacitação em Monitoramento e Avaliação para a equipe gestora	- Oficina realizada	Und	01
- Promover oficinas de capacitação em Monitoramento e Avaliação para profissionais de saúde e conselheiros municipais de saúde	- Oficinas realizadas	Und	03
6. Promoção da Assistência Farmacêutica - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica			
- Implementar a padronização de medicamentos, e os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, e normas técnicas, no sentido de uniformizar a prescrição e a dispensação.	- Padronização implementada	Und	01
- Garantir o abastecimento sistemático de medicamentos e insumos estratégicos para as todas as unidades de saúde da rede.	- Abastecimento mensal regular para as unidades de saúde	Und	52
- Implementar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em Camaragibe, através de Portaria Municipal, com divulgação aos profissionais de saúde da rede, Usuários e Conselho Municipal de Saúde.	- REMUME implementada	Und	01
- Garantir a regularidade do abastecimento dos medicamentos da REMUME	- Abastecimento garantido	Und	52
- Informatizar a assistência farmacêutica	- Assistência farmacêutica informatizada	Und	01
- Garantir a alimentação dos programas relativos à assistência farmacêutica	- Programas alimentados	Und	01
- Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento para a dispensação de medicamentos aos usuários do SUS.	- Mecanismos de controle estabelecidos	Und	01
- Manter a Farmácia Popular	- Farmácia Popular em funcionamento	Und	01



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
7. Vigilância à Saúde em Ação - Desenvolvimento de ações de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador			
- Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador programadas	- Ações desenvolvidas	Proporção	100%
- Implantar e manter o Centro de Controle de Zoonoses	- Centro implantado	Und	01
- Implementar ações de melhoria de infra-estrutura visando à consolidação da vigilância à saúde	Infraestrutura adequada	Und	01
- Executar atividades de busca e apreensão de animais de pequeno e grande porte (Lei Estadual nº 14.190/2010)	- Animais apreendidos conforme denúncia e busca ativa	Proporção	90%
- Implantar e manter a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, com ações de promoção da saúde e vigilância dos ambientes de trabalho.	- Política implantada	Und	01
- Atingir cobertura vacinal durante as campanhas nacionais	- Cobertura atingida	Proporção	80% para Gripe; 95% para Pólio e 95% para Tríplice
- Garantir insumos para as ações da Vigilância em Saúde conforme necessidade	- Insumos adquiridos	Proporção	100%
- Manter sede da Vigilância em Saúde	- Sede em bom funcionamento	Und	01
- Garantir veículos necessários e adequados às ações de Vigilância em Saúde, com as devidas manutenções, assegurando que o controle seja realizado pela Vigilância em Saúde.	- Veículos em bom funcionamento	Und	05
- Adquirir veículos para ampliação das ações de Vigilância em Saúde	- Veículos adquiridos	Und	02 motos e 01 carro
- Adquirir equipamentos de informática (computadores, impressora, copiadora, scanner).	- Computadores adquiridos	Und	49
- Reestruturar os pontos de apoio com aquisição de mobiliário (armário, mesa e cadeira) e infraestrutura física básica.	- Unidades de Apoio estruturadas	Und	43
- Implantar eco-ponto para recolhimento e guarda de pneus e realização de Convênio com empresas públicas e/ou privadas para destinação de pneus.	- Ponto implantado	Und	01
- Elaborar boletins epidemiológicos semestralmente	- Boletins distribuídos	Und	200
- Garantir as ações do PNI (Programa Nacional de Imunização), tanto na rotina, quanto em campanhas.	- Ações realizadas	Percentuai	100%
- Implementar a Política de Controle da Tuberculose e Hanseníase	- Política implementada	Und	01



Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
8. Vigilância à Saúde em Ação - Desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária			
- Desenvolver ações de Vigilância Sanitária programadas	- Ações desenvolvidas	Percentual	100%
- Capacitar profissionais de Vigilância Sanitária	- Profissionais capacitados	Percentual	50%
- Monitorar, inspecionar e acompanhar os estabelecimentos do município.	- Estabelecimentos inspecionados	Proporção	70%
- Realizar capacitações para ambulantes, proprietários de estabelecimentos comerciais, manipuladores de alimentos, comerciantes do Mercado Público e merendeiras.	- Capacitações realizadas	Und	05
- Ampliar o quadro de Recursos Humanos para a Vigilância Sanitária	- Número de profissionais ampliado	Und	01
- Realizar manutenção da estrutura física da vigilância sanitária	- Manutenção realizada	Und	01
9. Gestão Democrática - Gestão Participativa e Controle Social			
- Promover capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde (políticas públicas, orçamento público, fiscalização de contas/ regularidade contábil, fiscalização das ações e metas do SUS municipal e inclusão digital)	- Conselheiros capacitados	Und	32
- Prestar contas através do jornal informativo municipal	- Informativo distribuído	Und	1.000
- Garantir espaço físico, infra-estrutura e logística necessária para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	- Estrutura física e logística garantida	Und	01
- Adequar a estrutura da sede do Conselho Municipal, segundo padrões de acessibilidade	- Sede reformada	Und	01
- Ampliar a divulgação das funções e ações do Conselho Municipal de Saúde através de boletim informativo/ jornal do CMS, cartilhas e demais instrumentos de comunicação	- Material de divulgação produzido	Und	2.000
- Viabilizar o deslocamento dos conselheiros e material de suporte para participação em fóruns, plenárias e conferências internas e externas	- Participação dos conselheiros nos eventos garantida	Und	32
- Realizar prestação de contas dos relatórios financeiros, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e divulgá-los através dos meios de comunicação	- Prestação de contas realizada e divulgada	Und	04
- Dotar o Conselho Municipal de Saúde de uma Assessoria Jurídica e Contábil, de acordo com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.	- Profissionais contratados	Und	02



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Desenvolvimento sócio-artístico cultural (Promover e planejar ações de implementação das Políticas Públicas de Cultura, Turismo e Esporte:			
- Estimular a Cultura e o Turismo	- Apoio a Projetos e Eventos de desenvolvimento turístico de Camaragibe.	Apoio/Verba	06
	- Apoiar a produção cultural do Município, Grupos, Associações, Instituições e Produtoras da Cidade.	Apoio/Verba	04
	- Estímulo e apoio aos Artesões e Grupo de Artesões da Cidade.	Apoio/Verba	04
- Promover capacitação, cursos, oficinas, palestras e seminários aos Produtores Culturais, Instituições de cultura e classe artística e alunos das redes Municipais e Estadual de ensino.	- Curso de formação de novos Artesões (Cestaria, Tapeçaria, Cerâmica, Escultura e Pintura	Formação	06
	- Cursos na área Cênica e Audiovisual (Cinema, Teatro, Dança, Fotografia, Elaboração de Projetos, Captação de recursos, Oratória e Programa visual).	Formação	05
	- Realização de Seminário, Oficina e Palestra voltados para promoção da igualdade racial e Consciência Negra.	Formação	16



2. Escoamento do produto Cultural (Promover, realizar e apoiar as ações e eventos culturais, turísticos, esportivos e religiosos do município

-Promover eventos e festivais de grande porte ligados ao calendário Cultural (Carnaval, Semana Santa, Emancipação da Cidade, Festa do Padroeiro, Festejos Juninos, Folclore e Ciclo Natalino)	- Carnaval 2015: Camaragibe, Terra dos Camarás	Evento	01
	- Paixões de Cristo de Camaragibe	Evento	04
	- Festa de Emancipação do Município	Evento	01
	-Festa do Padroeiro sagrado Coração de Jesus	Evento	01
- Resgatar e Promover a memória Cultural de Camaragibe através de pesquisas, registro e arquivamento	-Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus	Evento	01
	- Festival junino	Evento	01
	- Festival Folclórico	Festival	01
	- Dia Nacional de Teatro e Circo	Evento	01
	- Camaragibe de Canto a canto	Evento	24
	- Festival Gospel	Evento	01
	- Festival de Cultura de Camaragibe	Festival	01
	- Festival de Teatro Mambembe de Camaragibe	Festival	01
	- Projeto Brincando na Praça	Evento	01
	- Dia da Consciência Negra	Evento	01
	- Encontro Municipal de Cultura	Encontro Municipal	01
	- Dia Nacional do Samba	Evento	01
	- Ciclo Natalino Baiie do Menino Jesus	Evento	01
	- Réveillon	Evento	01
	- Ter disponível cadastro artístico cultural	Registro	01
- Catalogação dos equipamentos turísticos de Camaragibe	Registro	01	
- Otimizar a Biblioteca Municipal	- Biblioteca mantida	Manutenção e	01



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

	- Organização do acervo de documentos públicos de Camaragibe	custeio	
	- Ter registro com recursos escritos e audiovisuais, manifestações populares e produção artística cultural da cidade.	Registro	01
- Reestruturar o Cineteatro Municipal	- Cineteatro Municipal funcionando	Livro, CD e Vídeo	01
		Manutenção e Custeio	01
- Reestruturar o arquivo público municipal	- Arquivo público municipal disponível para visitas e pesquisas	Manutenção e custeio	01

3. Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

- Promover a participação dos Servidores em Conferências, Encontros, Congressos, Seminários e Cursos	- Formação continuada dos servidores	Formação Continuada	10
- Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Municipal de Turismo.	- Equipamentos e Material Permanente para Sede do Conselho Municipal de Cultura	Equipamento e Material Permanente	Diversos

4. Recolhimento das obrigações (Impostos, Contribuições e Encargos com o PASEP da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe)

-Recolher as Obrigações Patronais	- Recolher as Contribuições e Impostos da Folha	Contribuições e Impostos	13
-Recolher as Obrigações Patronais do FUNPRECAM	- Recolher as Contribuições e Impostos da Folha de dos Servidores Efetivos	Contribuições e Impostos	13
-Efetuar o pagamento do PASEP	- Efetuar o Pagamento do PASEP	Pagamento de Encargos	12

5. Captação de Recursos (Qualificação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos de Turismo, Cultura e Esporte)

- Reestruturar o Teatro Municipal Bianor Mendonça Monteiro.	- Cine Teatro Municipal com som, luz e caixa cênica	Equipamentos	01
- Equipar o arquivo público municipal (Centro da memória)	- Arquivo público em funcionamento com mobiliário e equipamentos adequados	Equipamento	01
- Reformar a Praça de Eventos	- Praça de eventos,	Reforma	01



requalificada e revitalizada

- Reformar a Sede da Banda de Camaragibe	- Prédio da Sede da Banda de Camaragibe Requalificado	Reforma	01
- Implantar Projeto de Revitalização da Vila da Fábrica	- Vila da Fábrica revitalizada e requalificada	Requalificação de espaço público	01
6. Desenvolvimento dos esportes			
- Implementar os jogos Escolares do Município.	- Jogos escolares realizados	Und	Diversos
- Desenvolver ações de incentivo à práticas esportivas	- Práticas esportivas realizadas	Und	Diversas

DEFESA CIVIL

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Cobrir barreira com lona plástica	- Barreiras cobertas	m ²	280 mil
- Construir Escadarias	- Escadarias	m	600
- Executar contenção de encostas	- Muros de arrimo	m ³	3.000
- Executar drenagens nos morros	- Canaletas	m	2.500
- Recuperar casas populares	- Casas recuperadas	Und	30
- Elaborar projetos de contenção de encostas	- Projetos de contenção	Und	20
- Recuperar obras de morro	- Muros, escadarias e canaletas recuperadas	Und	20
- Implantação de NUDEC- Núcleo Comunitário de Defesa Civil	- Núcleo de jovens capacitados para ações nos morros	Und	02
- Capacitação dos agentes voluntários de Defesa Civil e demais parceiros (agentes de saúde, agentes ambientais e guardas municipais)	- Agentes voluntários e parceiros capacitados	Capacitação	03



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

INFRAESTRUTURA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Melhoria e ampliação da infraestrutura urbana e equipamentos públicos			
-Pavimentar vias	- Pavimentação	Metros	20000
-Construir canais	-Construção de canal	Metros	800
-Construir escadarias	-Construção de escadaria	Metros	500
-Construir Estruturas para contenção de encostas	-Contenção de encosta	Metros	500
-Construir Calçadas	-Construção de calçada	Metros	5000
-Construir Galerias	-Construção de galeria	Metros	1000
-Melhorar Estradas Vicinais	- Estrada	Km	600
- Construir o mercado público municipal	- Mercado público	Und	01
2. Construção de espaços de Lazer, Esporte e Cultura			
-Construir mini-Campo	-Mini Campo	Und	10
-Construir Praças e Parques	- Praças	Und	06
- Reformar Teatro municipal	- Teatro	Und	01
- Reformar Estádio Esportivo	- Estádio	Und	01
3. Manutenção do Patrimônio Público:			
- Realizar a reposição de pavimentação	- Pavimentação	m ²	40.000
- Alugar equipamentos (máquinas) para limpeza e conservação de ruas.	-Limpeza das ruas	horas	5.000
- Alugar equipamentos (máquinas) para limpeza de canais – manutenção do sistema de drenagem	-Manutenção do sistema de drenagem	horas	4.000
- Realizar a limpeza manual de canais	-Manutenção do sistema de drenagem	m ³	3.500
- Realizar a limpeza de galerias	-Manutenção do sistema de drenagem	metros	800
- Realizar a limpeza de canaletas	-Manutenção do sistema de drenagem	metros	500
- Revitalizar, manter e fiscalizar a estrutura física de feiras e mercado público	-Reorganização das feiras e mercado	Und	01
- Melhorar as condições de habitabilidade e acesso aos serviços básicos	-Qualidade de vida para a população	Und	500



4. Limpeza e Manutenção Urbana – Provisão de um sistema eficaz de limpeza urbana, visando a melhoria das condições sanitárias da população			
-Coletar os resíduos sólidos (domiciliar, volumosos e podamento)	- Coleta de resíduos sólidos	toneladas	40.000
-Varrer as vias públicas	- Limpeza das vias públicas	Km	4.500
-Executar serviços de capinação	- Limpeza das vias públicas	Km2	276
-Executar aterro dos resíduos sólidos	- Aterro de resíduos	Horas	3.000
- Implantar o Plano de resíduo sólido	- Plano implantado	Und	1

GOVERNO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Ações governamentais			
-Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.	-Política de ação governamental funcionando.	-	-
-Promover assessoria político-administrativa efetiva.	-	-	-
-Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da secretaria.	-Garantir o desenvolvimento e a funcionalidade das atividades da secretaria		
2.Gestão Compartilhada - Gestão Participativa e Controle Social			
-Promover atividades pedagógicas na educação, saúde, órgão de segurança pública e outros, com o objetivo de divulgar o papel do Conselho Tutelar Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes.	-Promoção de palestras e Fóruns e outras discussões de conhecimento e de reflexão dos direitos e deveres na promoção da cidadania de crianças e adolescentes.	Comunidade, rede interseccional, rede de educação(escolas municipais, estadual e particular)	12
-Realizar ações de vigilância, promoção e prevenção de violação dos direitos de criança e adolescentes em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e rede Socioassistencial	-Sensibilizar a comunidade no que diz respeito à garantia dos direitos da criança e do adolescentes; -Redução de índice de violência contra criança e adolescentes(abuso e exploração sexual, trabalho infantil, negligencia, e outras violações)	Comunidade, Rede Comercial, sistemas de transportes, espaços culturais e de lazer.	06
-Garantir aos Conselheiros Tutelares capacitação continuada, ampliando o potencial interventivo pedagógico do Conselho Tutelar de responder as situações de violação de direito da criança e adolescentes, diárias.	-Conselheiros capacitados para melhor atender à criança, adolescentes e famílias que tenham seus direitos violados	Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes)	06

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
-Planejar, coordenar e supervisionar as ações político programáticas de atendimento à criança e ao adolescente, como também o desenvolvimento funcional do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA e a gestão do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – FMDCA.	-Planejamento, coordenação e supervisão das ações voltadas para crianças e adolescentes. -Funcionalidade do CMDCA e do FMDCA	Entidades da rede de atendimento -	29 -
-Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o estatuto da criança e do adolescente, em busca de regaste à sua cidadania.	-Resgatar a cidadania da criança e do adolescente de acordo com o estatuto através das atividades políticas municipais	-	-

ADMINISTRAÇÃO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Gerenciamento Técnico Administrativo da Secretaria de Administração			
-Modernizar as atividades técnicas e administrativas da SECAD	-Modernização das rotinas internas	Und	01
-Promover capacitação de servidores	- Servidores capacitados	Servidores	Diversos
-Reestruturar o controle interno de cessão de servidores	-controle do quantitativo de servidores	Sistema	01
- Adquirir bilhete eletrônico para o conjunto dos servidores do municipais.	-Servidores com VEM Eletrônico	Bilhete eletrônico	111000
2. Gestão de Qualidade na SECAD			
-Aperfeiçoar o sistema de controle de compras, almoxarifado e patrimônio da prefeitura	- Sistematização do controle de atividades e conservação do patrimônio da prefeitura	Und	02
- Controlar o estoque de material e suprimentos da prefeitura.	-Sistema do controle em atividade	Controie	01
-Implementar o conceito de qualidade total na folha de pagamento	-Otimização da folha de pagamento	Processo	01

PREVIDÊNCIA



Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
-Desenvolver ações de modo a gerenciar o patrimônio financeiro dos servidores municipais.	- Servidores assegurados	Und	Diversos-
-Desenvolver atividades técnicas de modo a garantir o suporte administrativo necessário para o gerenciamento com qualidade do fundo de Previdência no Município.	- Fundo Previdenciário garantido	Und	01

FINANÇAS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
-Desenvolver atividades técnicas de modo a garantir o suporte administrativo-financeiro, quanto a execução das tarefas interrelacionadas com as demais Secretarias.	-Suporte técnico ao conjunto das secretarias	Und	Diversas
-Formular, otimizar, coordenar e executar as tarefas referentes a Gestão dos Recursos Públicos na busca contínua pela eficiência e transparência.	- Eficiência nas atividades da Secretaria	Und	01
-Desenvolver a política de pagamento das despesas relativa as atividades da administração pública	- Cumprimento das obrigações financeiras do município	Und	Diversos
- Garantir qualidade total no sistema de arrecadação e fiscalização do município.	- Sistema funcionando	Und	01
- Garantir a aplicação do PMAT.- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos	- Sistema funcionando	Und	01
- Otimizar a arrecadação municipal através de convênios e acordos com os demais poderes e órgãos de outras esferas da administração pública municipal	- Arrecadação otimizada	Und	01



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

ASSUNTOS JURÍDICOS



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Promover a capacitação e valorização dos servidores através de cursos, seminários e congressos.	Realização de cursos para aprimoramento dos servidores	Und	02
- Desenvolver e modernizar as atividades jurídicas e administrativas da procuradoria.	Garantir a funcionalidade das atividades da Procuradoria	Und	01
- Elaborar pareceres e patrocinar a defesa dos interesses do município, ajuizando ações e contestando processos	Desenvolvimento das atividades da Procuradoria	Und	01
- Adquirir livros; melhorar espaço físico; Adquirir novos mobiliários para melhor desenvolvimento das atividades dos servidores	Melhorar e modernizar a Procuradoria	Und	01
- Garantir pagamento dos Precatórios	- Precatórios pagos	Und	Diversos

SEPLAMA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Planejamento e Monitoramento das Ações do Governo			
- Monitorar as ações governamentais	- PPA revisado - LDO elaborada - LOA elaborada - Metas fiscais apresentadas	Und Und Und Und	01 01 01 03
- Capacitar Servidores	- Curso em Planejamento Governamental, Urbano e Ambientai	Und	01
- Realizar Conferência Municipal do Meio-ambiente	- Conferência realizada	Und	01
- Realizar Conferência Municipal do uso do solo	- Conferência realizada	Und	01
- Revisar Plano diretor	- Plano revisado	Und	01



2. Planejamento Estratégico do Controle Urbano

- Implementar regularização fundiária de duas áreas.	- Área legalizada	Und	02
- Divulgar a legislação municipal de controle e ordenamento urbano.	- Confecção de cartilhas e faixas	Und	10.000
- Estruturar o controle urbano	- Aquisição de equipamentos	Und	Diversos
- Atualizar e manter o SIG	- Sistema atualizado	Sistema	01

3. Desenvolvimento do Meio-ambiente

-Elaborar Projeto de preservação, conservação e fiscalização ambiental.	-Projeto elaborado	Projeto	03
-Desenvolver ações de educação ambiental.	- Confecção de cartilhas educativas	Cartilha	10.000

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Incrementar e requalificar o comércio no centro do município.	- Comércio requalificado	Comércio	01
- Desenvolver ações específicas de apoio a economia solidária.	- Economia local fortalecida	Economia	01
- Fortalecer as ações voltadas ao empreendedorismo.	- Empreendedorismo fortalecido	Ações	Diversas
- Qualificar e apoiar o desenvolvimento das atividades comerciais, como fortalecimento a economia local.	- Fortalecimento da economia local	Diversas	Diversas
- Requalificar o mercado público e melhoraria da infraestrutura urbana.	- Mercado Público Qualificado	Und	01
- Desenvolver cursos profissionalizantes	- Qualificação Profissional	Und	Diversas
- Implantar Plano Municipal de desenvolvimento local sustentável	- Plano implantado	Und	01

TRÂNSITO E TRANSPORTES



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. No Trânsito			
- Contratar um estudo para reordenamento do trânsito das principais vias da cidade, inclusive PE-27 e PE-05/ Carga e Descarga	- Reorganização do trânsito	Und	01
- Criar binários para reestruturar o trânsito local;	- Restruturação do trânsito local	-	-
-Contratação de consultoria para construção e implantação do Plano de mobilidade da cidade conforme Lei Federal, com o objetivo de desobstruir o trânsito.	-Plano contratado	Und	01
- Instalar, como também criar um arquivo, placas de sinalização, como forma de disciplinamento do trânsito	Placas de sinalização	Placas	2000
- Alimentar o sistema de informações de acidente de trânsito- SINAT, objetivando conhecer o trânsito Municipal	- SINAT com informações atualizadas	Und	01
-Promover campanhas de educação no trânsito, visando a redução de acidentes, sobretudo, em relação aos motociclistas e ciclistas.	- Realização de campanhas	Campanhas	05
2. Transportes: Estabelecer convênio com o consórcio metropolitano grande recife, visando			
- Implantação de novo sistema de transporte municipal / intermunicipal	- Sistema implantado	Und	01
- Inclusão no Consorcio Grande Recife para integração e melhoria do sistema de transporte, visando ofertar a população todas as possibilidades de mobilização com a região metropolitana	-Consorcio implantado	Und	01
-Contratação de consultoria para construção e implantação do Plano de mobilidade da cidade conforme Lei Federal, objetivando a melhoria de todos os modais de transporte.	-Plano contratado	Und	01
3. Guarda Municipal e Brigada de Transito			
- Promover capacitação específica para os agentes municipais de trânsito	- Agentes municipais qualificada	Capacitação	01
- Equipar a brigada de trânsito	- Agente de transito	Equipamento	Diversos

FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DEMOCRÁTICOS DE GESTÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
-Restabelecer o Conselho Municipal de Delegados da Administração Participativa	-Restabelecer Conselho Municipal de Delegados	-	-
-Fortalecer os Conselhos Setoriais já existentes e os que serão criados, proporcionando aos membros com recursos necessários ao atendimento de suas despesas com instalação e manutenção.	- Fortalecer os Conselhos Setoriais	-	-
-Oportunizar atores locais governamentais e não governamentais a capacitações, objetivando uma maior compreensão dos instrumentos de planejamento e da gestão municipal efetivando suas capacidades para propor, aprovar e avaliar as ações do governo.	-Oportunidade para atores locais -Compreensão dos instrumentos de planejamento e da gestão municipal	- -	- -
-Promover fóruns, conferências e seminários garantindo discussões de políticas de forma compartilhada, consolidando a articulação de governo e sociedade civil na perspectiva da melhoria da qualidade de vida.	- Realização de fóruns, conferências e seminários.	-	-
-Garantir e aperfeiçoar os canais de comunicação com a sociedade e conselhos setoriais proporcionando transparência no retorno as suas reivindicações.	-Comunicação com a sociedade e conselhos setoriais -Transparência nas reivindicações.	-	-
-Aperfeiçoar o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento, consolidando a participação do movimento popular organizado nas decisões públicas.	-Participação da população no planejamento das decisões públicas	-	-
-Elaborar a programação orçamentária anual de acordo com o plano de ação dos conselhos setoriais, permitindo-lhes o funcionamento com autonomia deliberativa em políticas públicas e controle social.	-Programação orçamentária anual de acordo com conselhos setoriais.	-	-
-Garantir a instituição do Conselho de Desenvolvimento Sustentável.	-Instituição do Conselho de Desenvolvimento Sustentável	-	-
-Formar o Conselho Municipal de Delegados da Administração Compartilhada	-Conselho Reestruturado	Conselho	01



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

COMUNICAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Promover as ações da Gestão em interação com as demandas geradas pela população.	- Ações promovidas	Und	Diversas
- Desenvolver sistema de Comunicação integrada entre os diversos órgãos da administração pública em seus 03 (três) Poderes.	- Sistema de comunicação integrado e efetivado	Und	01
- Produzir canal de comunicação entre o poder público municipal e a população.	- Canal de Comunicação entre o governo municipal e a população	Und	01

CASA CIVIL

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1 – Relações Institucionais - Realizar as relações institucionais com a Câmara de Vereadores	- Relações com a Câmara Municipal de Vereadores efetivada	-	-
2 – Gerenciamento da Guarda Municipal - Promover o quadro organizacional e integração da Guarda Municipal. - Promover cursos de capacitação da Guarda	- Guarda Municipal Integrada - Guarda Municipal Capacitada	- -	- -

CONTROLE INTERNO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1 – Relações com Órgãos Externos - Estabelecer relações institucionais com o Tribunal de Contas e Ministério Público	- Relações estabelecidas	-	-
2 – Relações com Órgãos Internos - Estabelecer relações administrativas com todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito da Administração Municipal	- Relações estabelecidas	-	-



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

SEMPAC

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Promover captação de recursos via PPP – Parceria Público Privada	- Recurso adquirido	Und	Diversos
- Promover a captação de recursos federais e estaduais afim de aportar o desenvolvimento no Município	- Recurso adquirido	Und	Diversos
- Estabelecer Convênios e parcerias com entes da União e do Estado	- Convênios e parcerias efetuados	Und	02



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções;			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte: Sistema - Sisdap, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.

Nota: Declaramos que até a presente data não se tem conhecimento de nenhum passivo contingente ou outros riscos fiscais capazes de desequilibrar as finanças do Município.



AMF/Tabela I - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	Receita Total	250.000.000	234.962.406	0,20%	275.000.000	259.924.386	0,20%	305.250.000	288.516.068
Receitas Primárias (I)	244.400.000	229.699.248	0,20%	268.840.000	254.102.079	0,20%	298.412.400	282.053.308	0,21%
Despesa Total	250.000.000	234.962.406	0,20%	275.000.000	259.924.386	0,20%	305.250.000	288.516.068	0,21%
Despesas Primárias (II)	224.381.261	210.884.644	0,18%	246.819.387	233.288.646	0,18%	273.969.520	258.950.397	0,19%
Resultado Primário (III) = (I - II)	20.018.739	18.814.604	0,02%	22.020.613	20.813.434	0,02%	24.442.880	23.102.911	0,02%
Resultado Nominal	(7.381.261)	(6.937.275)	-0,01%	(2.008.746)	(1.762.079)	0,00%	102.652	97.025	0,00%
Dívida Pública Consolidada	25.618.739	24.077.762	0,02%	23.609.993	22.315.683	0,02%	23.712.645	22.412.708	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	25.618.739	24.077.762	0,02%	23.609.993	22.315.683	0,02%	23.712.645	22.412.708	0,02%

FUNTH: Sistema - SISDAP, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.

Nota: Critérios de cálculo, segundo Portaria STN/Nº 637 de 10/10/2012.

Valores a preço de junho/2014, com base na média dos índices de inflação oficiais

PIB do Estado de Pernambuco - CONDEPE / FIDEM.



AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO II -- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AME - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	245.111.800	0,23%	189.151.757	0,20%	(55.960.043)	-22,83%
Receitas Primárias (I)	237.221.800	0,23%	183.534.751	0,19%	(53.687.049)	-22,63%
Despesa Total	245.111.800	0,23%	163.009.347	0,17%	(82.102.453)	-33,50%
Despesas Primárias (II)	238.763.112	0,23%	156.785.520	0,17%	(81.977.592)	-34,33%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.541.312)	0,00%	26.749.231	0,03%	28.290.543	1835,48%
Resultado Nominal	3.380.000	0,00%	(4.443.905)	0,00%	(7.823.905)	-231,48%
Dívida Pública Consolidada	32.500.000	0,03%	37.904.072	0,04%	5.404.072	16,63%
Dívida Consolidada Líquida	16.600.000	0,02%	12.134.743	0,01%	(4.465.257)	-26,90%

FONTES: Sistema - SISDAP, Unidade Responsável - Secretária de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.

Balanco Anual 2013 e LDO 2013.



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRP, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	
Receita Total	190.219.170	189.151.757	-0,56%	277.000.000	46,44%	250.000.000	-9,75%	275.000.000	10,00%	305.250.000	11,00%
Receitas Primárias (I)	177.540.834	183.534.751	3,38%	271.940.000	48,17%	244.400.000	-10,13%	268.840.000	10,00%	298.412.400	11,00%
Despesa Total	167.255.901	163.009.347	-2,54%	277.000.000	69,93%	250.000.000	-9,75%	275.000.000	10,00%	305.250.000	11,00%
Despesas Primárias (II)	160.035.137	156.785.520	-2,03%	270.563.000	72,57%	224.381.261	-17,07%	246.819.387	10,00%	275.969.520	11,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.505.697	26.749.231	52,80%	1.377.000	-94,85%	20.018.739	1353,79%	22.020.613	10,00%	24.442.880	11,00%
Resultado Nominal	3.380.183	(4.443.905)	-231,47%	(134.743)	-96,97%	(7.381.261)	5378,03%	(1.988.746)	-73,06%	82.652	-104,16%
Dívida Pública Consolidada	31.428.243	32.909.523	4,71%	33.000.000	0,27%	25.618.739	-22,37%	23.609.993	-7,84%	23.712.945	0,44%
Dívida Consolidada Líquida	16.578.648	12.134.743	-26,80%	12.000.000	-1,11%	25.618.739	113,49%	23.629.993	-7,76%	23.712.645	0,35%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	
Receita Total	202.393.197	201.257.469	-0,56%	277.000.000	37,63%	234.962.406	-15,18%	259.924.386	10,62%	288.516.068	11,00%
Receitas Primárias (I)	188.903.447	195.280.975	3,38%	271.940.000	39,26%	229.699.248	-15,53%	254.102.079	10,62%	282.053.308	11,00%
Despesa Total	177.960.279	173.441.945	-2,54%	277.000.000	59,71%	234.962.406	-15,18%	259.924.386	10,62%	288.516.068	11,00%
Despesas Primárias (II)	170.277.386	166.819.793	-2,03%	270.563.000	62,19%	210.884.644	-22,06%	233.288.646	10,62%	258.950.397	11,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.626.062	28.461.182	52,80%	1.377.000	-95,16%	18.814.604	1266,35%	20.813.434	10,62%	23.102.911	11,00%
Resultado Nominal	3.596.515	4.728.315	231,47%	(134.743)	-97,15%	12.077.762	-9063,55%	(1.743.175)	-114,43%	78.121	-104,48%
Dívida Pública Consolidada	33.439.651	35.015.732	4,71%	33.000.000	-5,76%	24.077.762	-27,04%	22.315.683	-7,32%	22.412.991	0,44%
Dívida Consolidada Líquida	17.639.682	12.911.366	-26,80%	12.000.000	-7,06%	24.077.762	100,65%	22.334.587	-7,24%	22.412.708	0,35%

FONTE: Sistema - SISDAP, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.

Balanco Anual 2012 e 2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

Valores a preço de junho 2014, com base média dos índices de inflação oficiais





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	89.647.124	100,00%	157.843.152	100,00%	129.791.476	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	89.647.124	100,00%	157.843.152	100,00%	129.791.476	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio	(38.240.138)	100,00%	721.631	100,00%	5.952.722	100,00%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	- 38.240.138	100,00%	721.631	100,00%	5.952.722	100,00%

Fonte: Sistema - Sisdap, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.
Balanço dos anos respectivos.





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

	2013 (c)	2012 (a)	2011 (b)
R\$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
VALOR (III)	2013 (f) = (c - II f)	2012 (g) = ((Ia - IIId) + IIIb)	2011 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)

FONTE: Sistema - Sisdap, Unidade Responsável - Secretária de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.



AME/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

	R\$ 1.00		
	2011	2012	2013
RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES	9.800.507,00	15.722.955,44	8.992.457,18
Receta de Contribuições dos Segurados	9.800.507,00	15.722.955,44	8.992.457,18
Pessoal Civil	3.475.896,09	3.979.017,00	4.396.108,81
Pessoal Militar	3.475.896,09	3.979.017,00	4.396.108,81
Outras Receitas de Contribuições			
Receta Patrimonial	6.300.371,73	11.727.331,18	4.590.563,40
Receta de Serviços			
Outras Receitas Correntes	24.239,18	16.607,26	5.784,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	14.337,54	5.468,30
Outras Receitas Correntes	24.239,18	2.269,72	316,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES	8.963.847,80	10.549.963,95	10.131.111,31
Receta de Contribuições	8.963.847,80	10.549.963,95	10.131.111,31
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receta Patrimonial			
Receta de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	18.764.354,80	26.272.919,39	19.123.568,49



DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.022.514,63	2.552.853,97	3.231.442,57
ADMINISTRAÇÃO	191.432,38	167.014,03	209.841,14
Despesas Correntes	183.538,24	167.014,03	202.908,15
Despesas de Capital	7.894,14		6.932,99
PREVIDÊNCIA	1.831.082,25	2.385.839,94	3.021.601,43
Pessoal Civil	1.742.476,00	2.385.839,94	3.021.601,43
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	88.606,25	0,00	0,00
Composição Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	88.606,25	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.022.514,63	2.552.853,97	3.231.442,57
RESLITADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	16.741.840,17	23.720.865,42	15.892.125,92

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

BENS E DIRIGITOS DO RPPS

FONTE: Sistema - Sisdap, Unidade Responsável - Secretária de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:08 horas.
RRFO do 6º Bimestre 2011, 2012 e 2013.



Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFETURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS			
2014	19.087.628,15	8.526.792,58	10.560.835,57	98.731.586,41	
2015	21.516.043,69	10.093.575,02	11.422.468,67	110.154.055,08	
2016	22.793.803,03	11.139.614,31	11.654.188,72	121.808.243,80	
2017	23.968.267,99	12.843.470,46	11.124.797,53	132.933.041,33	
2018	25.330.081,88	14.390.772,89	10.939.308,99	143.872.350,32	
2019	26.748.534,12	15.317.811,83	11.430.742,29	155.303.092,61	
2020	27.950.209,43	16.708.248,88	11.241.960,55	166.545.053,16	
2021	29.251.587,78	18.075.855,76	11.175.732,02	177.720.785,18	
2022	30.565.360,86	19.112.498,98	11.452.861,88	189.173.647,06	
2023	31.567.284,62	21.044.407,03	10.522.877,59	199.696.524,65	
2024	33.041.681,96	22.434.061,79	10.607.620,17	210.304.144,82	
2025	34.140.099,34	23.686.017,27	10.454.082,07	220.758.226,89	
2026	35.479.699,04	24.802.663,27	10.677.035,77	231.435.202,66	
2027	36.469.946,90	26.547.706,41	9.922.240,49	241.357.503,15	
2028	36.261.141,91	27.507.388,89	8.753.753,02	250.111.256,17	
2029	35.994.893,20	28.662.803,28	7.332.089,92	257.443.346,09	
2030	37.094.945,82	29.923.028,53	7.171.917,29	264.615.263,38	
2031	37.896.725,20	31.168.840,59	6.727.884,61	271.343.147,99	
2032	38.900.468,47	31.951.516,37	6.948.952,10	278.292.100,09	
2033	39.940.609,30	32.594.227,08	7.346.382,22	285.638.482,31	
2034	40.761.719,06	33.584.841,42	7.176.877,64	292.815.359,95	
2035	41.913.169,61	33.893.429,78	8.019.739,83	300.835.099,78	
2036	42.847.304,01	34.216.482,18	8.630.821,83	309.465.921,61	
2037	43.949.478,08	34.334.299,78	9.615.178,30	319.081.099,91	
2038	44.696.412,57	34.802.146,16	9.894.266,41	328.975.366,32	
2039	45.920.630,91	35.454.838,75	10.465.792,16	339.441.158,48	
2040	45.888.585,93	37.827.736,98	8.060.848,95	347.502.007,43	
2041	47.545.589,44	38.801.464,48	8.744.124,96	356.246.132,39	
2042	48.277.838,67	39.023.877,13	9.253.961,54	365.500.093,93	

AMF -- Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")



Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2043	48.550.943,95	39.363.310,01	9.187.633,94	374.687.727,87
2044	49.181.417,81	39.786.761,49	9.394.656,32	384.082.384,19
2045	49.872.002,61	39.734.625,68	10.137.376,93	394.219.761,12
2046	50.393.264,38	39.687.582,65	10.705.681,73	404.925.442,85
2047	37.563.192,99	39.350.420,85	(1.787.227,86)	403.138.214,99
2048	37.472.807,95	38.761.453,48	(1.288.645,53)	401.849.569,46
2049	36.879.867,09	39.422.574,34	(2.542.707,25)	399.306.862,21
2050	36.882.528,53	39.344.922,95	(2.462.394,42)	396.844.467,79
2051	36.520.297,58	39.306.707,51	(2.786.409,93)	394.058.057,86
2052	36.467.338,94	38.889.526,00	(2.422.187,06)	391.635.870,80
2053	36.105.418,81	38.627.645,54	(2.522.226,73)	389.113.644,07
2054	36.001.587,81	38.066.035,14	(2.064.447,33)	387.049.196,74
2055	35.714.032,13	37.818.748,73	(2.104.716,60)	384.944.480,14
2056	35.657.229,06	37.152.356,37	(1.495.127,31)	383.449.352,83
2057	35.429.952,20	36.724.726,46	(1.294.774,26)	382.154.578,57
2058	35.392.166,53	36.185.702,40	(793.535,93)	381.361.042,64
2059	35.220.017,11	35.702.052,34	(482.035,23)	380.879.007,41
2060	35.215.090,82	35.370.393,93	(155.303,11)	380.723.704,30
2061	35.122.268,25	34.981.130,26	141.137,99	380.864.842,29
2062	35.174.568,27	34.436.098,00	738.470,27	381.603.312,56
2063	35.146.666,09	34.073.636,06	1.073.030,03	382.676.342,59
2064	35.100.408,48	34.101.646,62	998.761,86	383.675.104,45
2065	35.315.909,97	33.464.660,59	1.851.249,38	385.526.353,83
2066	35.295.310,43	34.662.266,84	633.043,59	386.159.397,42
2067	35.243.888,71	34.530.049,77	713.838,94	386.873.236,36
2068	35.109.487,26	34.988.074,31	121.412,95	386.994.649,31
2069	35.066.217,33	35.672.920,94	(606.703,61)	386.387.945,70
2070	34.699.035,79	36.821.546,62	(2.122.510,83)	384.265.434,87
2071	34.826.185,75	36.796.812,35	(1.970.626,60)	382.294.808,27



Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2072	34.598.700,69	37.078.193,75	(2.479.493,06)	379.815.315,21
2073	34.637.937,66	36.805.895,83	(2.167.958,17)	377.647.357,04
2074	34.503.586,84	36.548.034,36	(2.044.447,52)	375.602.909,52
2075	34.432.054,33	36.912.886,66	(2.480.832,33)	373.122.077,19
2076	34.214.294,24	37.210.329,10	(2.996.034,86)	370.126.042,33
2077	34.038.591,59	36.818.683,68	(2.780.092,09)	367.345.950,24
2078	33.870.566,80	36.562.683,22	(2.692.116,42)	364.653.833,82
2079	33.688.238,05	36.570.133,62	(2.881.895,57)	361.771.938,25
2080	33.486.835,46	36.512.620,70	(3.025.785,24)	358.746.153,01
2081	33.313.106,01	36.493.654,56	(3.180.548,55)	355.565.604,46
2082	33.058.177,07	36.624.682,25	(3.566.505,18)	351.999.099,28
2083	32.918.854,66	36.347.791,09	(3.428.936,43)	348.570.162,85
2084	32.691.212,42	36.035.742,26	(3.344.529,84)	345.225.633,01
2085	32.517.843,12	36.113.277,68	(3.595.434,56)	341.630.198,45
2086	32.314.064,27	35.312.047,11	(2.997.982,84)	338.632.215,61
2087	32.138.458,35	34.855.511,63	(2.717.053,28)	335.915.162,33
2088	31.988.812,24	34.609.339,92	(2.620.527,68)	333.294.634,65
2089	31.830.906,65	34.147.218,38	(2.316.311,73)	330.978.322,92

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "g")

Fonte: Sistema - SISDAP - Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data de emissão - 23/07/14 às 11:00 horas.

Nota: Projeção atuarial





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



AMF/Tabeta 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMP - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
R\$ 1,00						
TOTAL						

FONTE: Sistema - SISDAP, Unidade Responsável - Secretária de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.

Nota: O poder executivo Municipal não cogita conceder nenhum benefício tributário que caracterize renúncia de Receita.



AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: Sistema - SISDAP, Unidade Responsável - Secretária de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Camaragibe, 15 de dezembro de 2014.

Ofício nº 179 /2014.

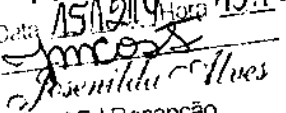
Ao
Exmo. Senhor
Ver. Adriano Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe-PE

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, a sanção do projeto de lei que em sua ementa dispõe sobre a Revisão da Parcela Anual, Exercício de 2015, do Plano Plurianual – 2014/2017 e dá Outras Providencias.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTOCOLADO
Data 15/12/14 Hora 13:10

ADJ Recepção



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

PUBLICADO
EM: 15/12/2014
Ass.



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Lei n.º 609 /2014

Ementa: Dispõe sobre a revisão da parcela anual, exercício de 2015, do Plano Plurianual - 2014/2017 e dá outras providências.

O Prefeito de Camaragibe faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica alterado a Estimativa de Custos por Programas do Plano Plurianual, Lei nº 556/2013, que passa a vigorar com as modificações contidas no anexo II, desta Lei.

Art. 2º - Os valores relativos às estimativas das despesas contidos na Revisão da Parcela do Exercício de 2015 do PPA, estão orçados a preços correntes de julho de 2014.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir ações nos projetos, atividades e operações especiais do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objeto do Programa.

Art. 4º - A criação, transformação ou desmembramento de Órgãos ou Unidade Orçamentária, bem como os seus respectivos Programas e Ações ficam incorporados ao PPA na sua nova concepção.

Art. 5º. Ficam inalteradas as diretrizes e macro objetivos constantes da lei nº 556, de 30 de dezembro de 2013, correspondente ao Anexo I, desta Lei.

Art. 6º. As Metas Físicas para o exercício de 2015 são as constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 15 de dezembro de 2014.

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTOCOLADO
Data: 15/12/2014

Jesuilda Alves
ADJ Recepção



SUMÁRIO

ANEXO I

BASE ESTRATÉGICA

1.- Camaragibe – O Município onde habitamos

- 1.1 Aspectos Físicos e Demográficos
- 1.2 Aspectos Socioeconômicos
- 1.3 Aspectos Urbanísticos, Ambiental e de Infraestrutura
- 1.4 Gestão Municipal e Perfil Institucional

2- POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

3- DIRETRIZES E MACRO-OBJETIVOS

- 3.1- Promover o desenvolvimento Socioeconômico do Município
- 3.2- Realizar uma Gestão Urbana Sustentável com ênfase na melhoria Ambiental
- 3.3- Garantir a Gestão Democrática da cidade

ANEXO II

4. ESTIMATIVA DE CUSTO POR PROGRAMAS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

5. DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANEXO III

6. METAS E PRIORIDADES PARA 2015



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

CAMARAGIBE O MUNICÍPIO ONDE VIVEMOS



1. BASE ESTRATÉGICA

1.1 – CAMARAGIBE – O MUNICÍPIO ONDE VIVEMOS

1.1.1 – Aspectos Físicos e Demográficos

Localização

Camaragibe está localizado na Zona Oeste da Região Metropolitana, limitando-se: ao Norte com o município do Paulista ; ao Sul, com São Lourenço da Mata; a Leste, com Recife e a Oeste com São Lourenço da Mata.

Para efeito de planejamento estadual o município de Camaragibe pertence a Região de Desenvolvimento Metropolitano – RD Metropolitana.

A sede municipal encontra-se numa altitude de 55m e a uma Latitude de 08°01 52” Sul e Longitude 34°58 52” oeste, distando da capital do estado 16 KM com, acesso pela PE 05 e pelo ramal Centro do Metrô de Superfície do Recife – METROREC.

Todo o território do município é considerado urbano, conforme Lei Municipal nº 32/97. Camaragibe apresenta contrastes de desenvolvimento expressos pelas formas de uso e ocupação do espaço, o que vai definir peculiaridades no que aos seus problemas e potencialidades.

O município legalmente não possui área rural embora boa parte do seu território apresente características campestres e de clima agradável sobretudo na região de Aldeia, de ocupação rarefeita e com atividades que o diferencia dos demais municípios da RMR como o cultivo de flores tropicais.

Aspectos Físico-ambientais

A área do município de 52,9Km² encontra-se na área onde predominam os tabuleiros costeiros, podendo-se distinguir no município duas unidades geoambientais bem definidas: (i) os tabuleiros costeiros dissecados onde foram esculpido relevo suave ondulado e ondulados observado na porção centro-sul do município que corresponde a porção do município onde a ocupação tem sido mais acentuada; e (ii) os tabuleiros pouco dissecados onde o relevo apresenta-se tabular na porção mais ao norte e a oeste, as conhecidas chãs.

De clima do tipo tropical quente e úmido, com um regime de chuvas de outono/inverno e precipitação anual média de 1.968 mm, com temperatura média de 26°, o período de maior precipitação concentra-se de abril a julho e o período mais seco de novembro a janeiro.



Embora bastante antropizado o município possui áreas de relevante valor ambiental: são bolsões remanescentes de mata atlântica que ainda apresenta uma biodiversidade considerável.

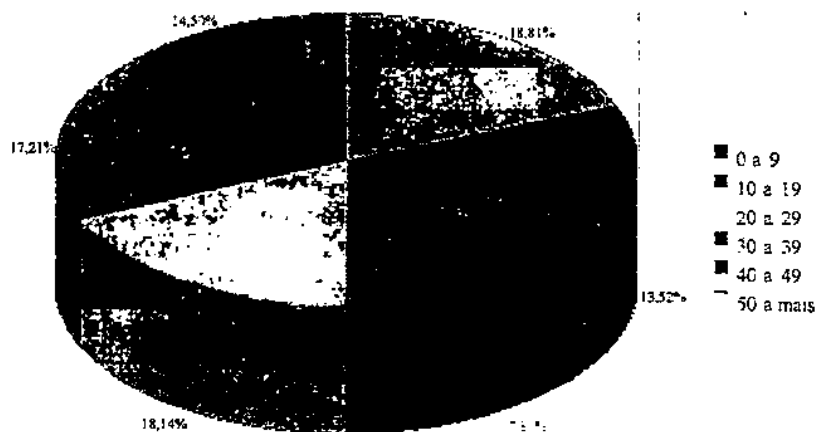
Inserido nas duas bacias mais importantes da RMR – Bacia hidrográfica do rio Capibaribe e Bacia hidrográfica do rio Beberibe. Camaragibe possui importante rede de drenagem com diversos olhos d'água e nascente de rios com o rio Araçá e o rio Pacas, na região de Aldeia, formadores do rio Beberibe. Na porção inserida na Bacia do rio Capibaribe destacam-se os riachos Timbí, Besouro e o rio Camaragibe.

A exemplo de outros municípios brasileiros que cresceram espontaneamente, Camaragibe apresenta hoje em seu tecido urbano uma grande diversidade de tramas de parcelamentos e ocupação do solo, com características físicas e realidades sociais distintas e contrastantes.

Trata-se de um município totalmente urbano, com uma população estimada em 2014 de 152.840 habitantes (contagem populacional IBGE/2013).

Ao se analisar a distribuição da população total do município por grupos de idade, verifica-se a predominância da população jovem, quando 26.203 pessoas estão na faixa de 20 a 29 anos, representando 18,14% da população do município, acompanhada pela faixa etária de 30 a 39 anos com 25.735 pessoas ou 17,81%, pela faixa de 10 a 19 anos com 24.865 representando 17,21%, em seguida pela faixa etária de 0 a 9 anos com 20.954 ou 14,50%, e tendo a menor predominância a população de 40 a 49 anos com 19.528 ou 13,52%. A população mais velha, de 50 anos a mais, representa juntas 27.181 pessoas ou 18,82%, conforme demonstra o Gráfico I, a seguir:

Gráfico 1 – Distribuição da População por Faixa Etária – Camaragibe



Fonte: Censo e Estimativas IBGE/2010.



O contingente populacional do município se encontra distribuído em dois ambientes urbanos, marcados por realidades bem distintas, em relação às condições sócioeconômicas, padrão de ocupação e adensamento. Essa distribuição espacial reflete claramente a lógica do atual contexto de expansão capitalista, que vem propagando a homogeneização de certos espaços e a fragmentação de outros, provocando efeitos contraditórios de inclusão e exclusão social dentro do próprio território municipal e na sua inserção metropolitana.

O ambiente que corresponde à área central da cidade (porção sul do território municipal) é marcado por um relevo extremamente acidentado e alta densidade populacional. Lá se encontra mais de 80% da população, concentrada numa área equivalente à metade do território municipal.

Tal adensamento populacional, característico das últimas décadas do século XX, decorreu do processo de ocupação da periferia da Região Metropolitana pelas populações advindas do meio rural do Estado. O êxodo rural, na perspectiva de uma maior oferta de trabalho no setor industrial atraiu, para a capital – Recife, um grande contingente humano, uma média de 21.827 imigrantes (Programa Metrôpole Estratégica), em busca de possibilidades de adquirir moradia ou terrenos a preços mais acessíveis, passando a ocupar a periferia das cidades situadas no entorno do núcleo metropolitano.

Outro fator que colaborou para o aumento do adensamento populacional nesta região foi a migração de grupos populacionais afetados pelas enchentes ocorridas no Recife e Olinda nos anos de 1966, 1970 e 1975, que encontraram em Camaragibe um local seguro para se estabelecerem longe do perigo de novas ocorrências de enchente. O aumento da oferta de terrenos em loteamentos criados, sobretudo nas décadas de 70 e 80 do século passado, contribuiu positivamente para a consolidação deste quadro migratório.

A segunda realidade urbana é observada na zona norte da cidade, identificada como região de Aldeia (correspondente ao restante do território municipal). Nessa região, observasse um processo de ocupação em transição entre o rural e o urbano, caracterizado pelas chácaras e sítios de recreio e condomínios residenciais horizontais de baixa densidade, com alto e médio padrões habitacionais.

Sua ocupação rarefeita em parte se deve à localização numa área de proteção de mananciais, muito embora se observe, atualmente, uma forte pressão imobiliária, que se constitui em ameaça ao território de maior potencial ambiental e turístico para o município. A população que ocupa essa área, na sua maioria, apresenta melhores condições sócioeconômicas que na área central.

Com relação ao perfil regional, o município está dividido em cinco Regiões Político Administrativas – RPA's, especificadas a seguir:



Tabela I – Regionalização Político Administrativa – Camaragibe

Região I	Região II	Região III	2Região IV	Região V
Aldeia de baixo	Estação Nova	Nazaré	Tabatinga	Borralho
Alto Sto. Antônio	João Paulo II	São Pedro		Oitenta
Alto da Boa Vista	Alberto Maia	Vale das Pedreiras		Vera cruz
Areeiro	Santana	Jardim Primavera		Aldeia dos Camarás
Bairro Novo do Carmelo	Santa Mônica	Vila da Inabi		
Bairro dos Estados	São João e São Paulo			
Céu Azul				
Celeiro				
Santa Tereza				
São Paulo				
Timbi				
Viana				
Vila da Fábrica				

O perfil regional do município com as respectivas áreas, densidades demográficas e domicílios está apresentado na tabela II, a seguir.

Tabela II – Perfil Regional do Município, segunda Área, Densidade Demográfica e Número de Domicílios – 2000

Região	Área (Km ²)	Densidade hab/km ²	Domicílios (abs.)
Região I	10,34	5.741	15.269
Região II	6,61	3.748	6.966
Região III	2,05	6.335	4.098
Região IV	2,05	6.348	3.209
Região V	30,02	522	4.083
Total	51,07	2432	33.625



Analisando a tabela acima observa-se que a RPA de menor densidade é a Região V com 522 Hab/km². Trata-se da região de Aldeia. A RPA de maior densidade populacional é Região IV com 6.348 hab/Km².

A configuração da rede de mobilidade urbana é marcada por dois eixos principais: as rodovias estaduais PE-05 e PE-27. Estas rodovias atravessam o município, respectivamente, no sentido leste – oeste, cortando a área central da cidade, e no sentido norte – sul cortando a região de Aldeia. A partir destes eixos é que se dá a penetração das localidades, gerando eixos secundários de comércio e serviços locais, na perspectiva de novas centralidades a surgirem nas micro-localidades.

Com relação à expansão da malha urbana e sua integração com o entorno metropolitano, observa-se que a área central da cidade se encontra totalmente conturbada com os municípios do Recife, nas porções leste e sul do território, e São Lourenço da Mata, na porção oeste.

A base econômica do município distribui-se ao longo dos seus grandes eixos viários, com a predominância das atividades de comércio e serviços e existência de um inexpressivo setor industrial; caracterizando a vocação da cidade para o setor terciário. De acordo com o Plano Diretor da Região Metropolitana do Recife – MetrÓpole 2010, o Município de Camaragibe está inserido no território de oportunidades com potencialidades para o desenvolvimento de atividades ligadas ao terciário moderno, ao turismo e às atividades científicas e de pesquisas. Esta proposição se confirma pela existência de sítios históricos, a qualidade climática da região de Aldeia, a presença da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, o artesanato e os valores culturais.

1.1.2- Aspectos Sócioeconômicos

O problema central da economia do município não se baseia apenas em causas locais, mas reflete uma problemática regional. O baixo desempenho da economia; a deficiente oferta de infraestrutura, a reduzida possibilidade de acesso ao crédito, a falta de planejamento da produção e venda e a forte concorrência entre os municípios da RMR, entre outras, trazem como efeitos alto índice de informalidade, insuficiente oferta de emprego formal e reduzida articulação intra e intersectorial da economia.

Entre os principais indicadores demonstrativos do desenvolvimento local, o Índice de Desenvolvimento Humano e os Índices de Rendimento e Emprego apresentam-se como relevantes na análise da base estratégica do município. Segundo dados da Contagem Populacional de 2007, do IBGE, referendado pelo Plano Regional de Inclusão Social, da Agência CONDEPE/FIDEM, o município de Camaragibe possuía 44,4% de chefes de domicílio ganhando até um salário mínimo, percentual este maior que a média da RMR (37,2%), porém menor que a média do Estado de Pernambuco (51,7%). Quanto ao percentual de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, havia no município 36,1% nesta



situação; posição esta, superior a média metropolitana (31,1%) e inferior a média do Estado (38,8%). A Tabela III, a seguir, demonstra esta situação.

Tabela III – Índices de Rendimento do Município de Camaragibe, da RMR e do Estado de Pernambuco – 2000

Especificação	Localidade	Percentual
Chefes de Domicílios ganhando até um salário mínimo	Camaragibe	44,4
	RMR	37,2
	Pernambuco	51,7
Famílias com Renda per-capita de até ½ salário mínimo	Camaragibe	36,1
	RMR	31,1
	Pernambuco	38,8

Outro dado importante, referente à variável emprego, é a representatividade das pessoas ocupadas no setor informal de trabalho. Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE, em 2000 47,9% das pessoas do município estavam ocupadas no setor informal, índice maior que a média metropolitana (46,0%) e menor que a média do Estado (62,8%).

Um dos indicadores mais representativos da situação sócioeconômica do município é o índice de Desenvolvimento Humano – IDH, composto pelas variáveis: renda, longevidade e educação. Conforme dados do PNUD / IPEA, este índice, nos anos 1991 e 2000, passou de 0,681, para 0,747, inferior ao IDH da RMR (0,783) e superior ao do Estado (0,705). Em relação aos demais municípios da RMR, Camaragibe apresenta o 5º melhor IDH. A dimensão que mais contribuiu para esta posição foi a educação com 51,8%, seguida pela Renda com 31,2% e Longevidade com 17,1%. Perdendo para os municípios de Paulista, Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes.

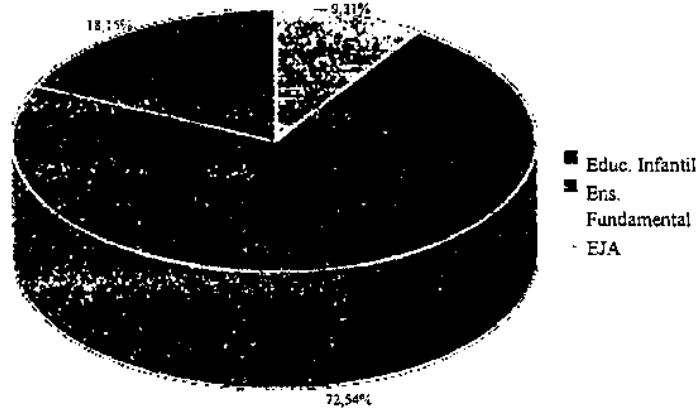
EDUCAÇÃO

Segundo dados da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camaragibe, em 2011, existe no município 9.636 alunos matriculados na rede municipal, sendo 1.749 alunos na educação infantil, 6.990 alunos no ensino fundamental I (1ª a 4ª série), 897 alunos na educação de jovens e adultos. O gráfico II demonstra claramente a distribuição dos dados pelas respectivas modalidades de ensino.





Gráfico II-
Demonstrativo da Situação Educacional do Município por Modalidade de Ensino – 2011

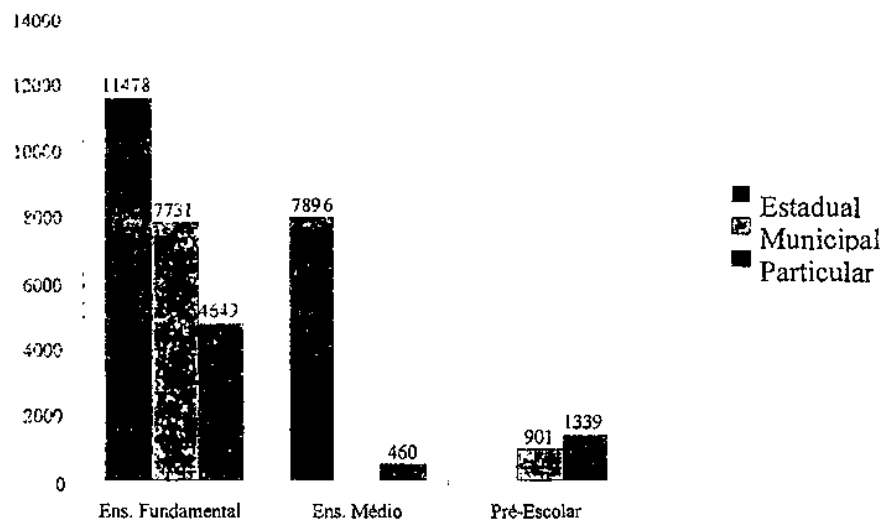


Fonte: Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Camaragibe - Demonstrativo funcional fev/2011

Segundo dados do IBGE Cidades, em 2009, existia no município de Camaragibe a seguinte distribuição: no ensino fundamental a maior matrícula era da rede estadual com 11.478 alunos, seguida pela rede municipal com 7.731 estudantes, ficando a rede particular com 4.649 alunos. No ensino médio só existiam alunos na rede pública estadual, com 7.896 alunos e na rede particular com 460 jovens matriculados. No ensino pré-escolar, a maior quantidade de matrículas ocorre na rede privada com 1.339 alunos, sem seguida pela rede municipal com 901 crianças matriculadas. O Gráfico III ilustra bem os dados descritos acima.



Gráfico III – Demonstrativo das Matrículas, por Modalidade e Rede de Ensino



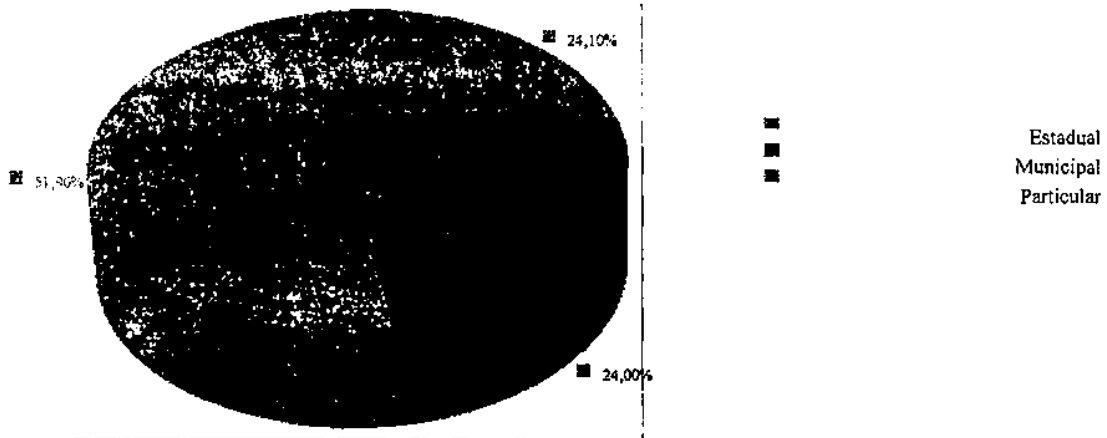
Fonte: IBGE Cidades - 2009

Com relação ao atendimento através de creches, segundo dados do IBGE, ano de referência 2000, o percentual de crianças de 0 a 6 anos atendidas em creches é de apenas 2,76%, muito pouco se comparado ao número de crianças na faixa etária de 0 a 4 anos que é de 11.877, representando 9,3%: se somado ao total de crianças na faixa etária de 5 – 9 anos (12.283 – 9,6%), chega a atingir 18,9% da população do município.



Quanto ao número de docentes, o Gráfico IV demonstra que no ensino fundamental predomina o quantitativo da rede estadual com 519 docentes, vindo a seguir a rede municipal com 240, acompanhada de perto pela rede privada com 241 professores.

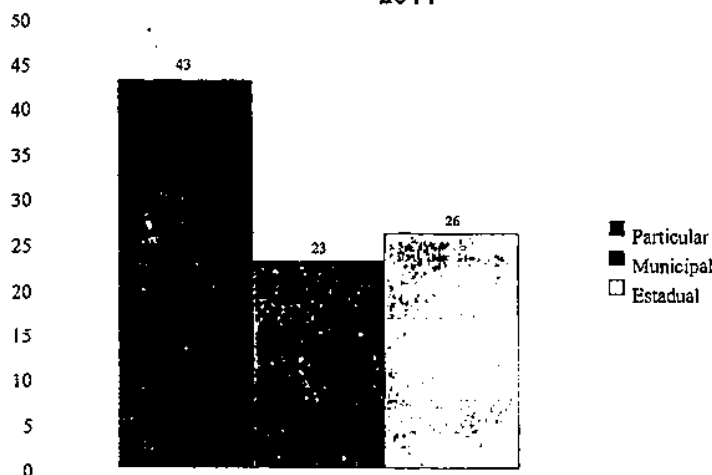
Gráfico IV- Docentes do Ensino Fundamental



Fonte: IBGE Cidades - 2009

Quanto ao total de escolas das várias modalidades de ensino existentes no município, em 2011, como demonstrado no Gráfico V, predominam as escolas da rede particular com 43, seguindo-se as da rede municipal com 26 e as da rede estadual com 23 estabelecimentos de ensino.

Gráfico V – Total do Número de Escolas, segundo a Dependência Administrativa – 2011





Escolas

Fonte: Secretaria de Educação do Município de Camaragibe - 2011

Observa-se que as redes estadual e particular têm um papel representativo na base educacional do município. Sendo estratégico o estabelecimento de parcerias da administração pública municipal com as outras redes de ensino, para aumentar a oferta de educação, para atender toda a demanda da população escolarizável de Camaragibe.

Segundo dados da Agência CONDEPE / FIDEM em 2006, o índice de distorção idade/série, no ensino fundamental era de 31,75%, inferior ao da RMR (45,1%) e ao do Estado (50,1%).

Já o índice de distorção no ensino médio, no mesmo ano e segundo a mesma fonte era de 69,6%, superior ao da RMR (64,0%) e ao do Estado (67,2%). Quanto ao abandono no ensino fundamental, em 2001, 12,9% dos alunos deixavam a escola antes de terminar a etapa do ensino fundamental e 17,7% abandonavam o ensino médio.

SAÚDE

O quadro de saúde em Camaragibe apresenta um perfil epidemiológico, com um conjunto de índices que caracterizam a situação desse setor no município.

Em uma análise comparativa sobre a distribuição percentual dos nascidos vivos de mães residentes no município, no período 2006 – 2010, verifica-se que o maior índice foi no ano de 2006, onde 67,3% representavam os nascidos vivos de mães residentes no município, passando para 65,2% em 2007, 63,9% em 2008 , 61,2% em 2009, e 56% em 2009, conforme dados da Secretaria de Saúde/DIEVS/SINASC.

Tabela IV – Distribuição percentual dos nascidos vivos de mães residentes em Camaragibe – 2006 – 2010.

2006	2007	2008	2009	2010
67,30%	65,20%	63,90%	61,20%	56,00%

A mortalidade geral apresentou em 2004 o coeficiente de 3,7 por 1000 habitantes, nos últimos anos ocorreu aumento nesse indicador passando em 2008 para 5,8. A mortalidade materna apresenta certa estabilidade, não sendo registrado nenhum óbito nos anos de 2002 a 2008, por causas relacionadas á gravidez, ao parto e ao puerpério.



Tabela V – Série Histórica de Índice de Mortalidade Infantil em Camaragibe – 2001 - 2010

Anos	Coefficiente de Mortalidade Infantil
2001	14,8
2002	17,4
2003	12,3
2004	9,3
2005	16,8
2006	12,8
2007	14,1
2008	15,5
2009	17
2010	15,2

O coeficiente de mortalidade infantil, utilizado mundialmente como um dos principais indicadores de qualidade de vida, apresentou decréscimo significativo entre os anos de 2001 e 2004, o coeficiente baixou de 14,8 em 2001 para 9,3 por mil nascidos vivos em 2004, o que vem demonstrar a boa performance do município, na questão da atenção à saúde materno infantil. Nos anos de 2005 a 2009 ocorreu um acréscimo passando em 2005 de 16,8 por mil nascidos vivos para 17 mil em 2009, tendo uma queda significativa em 2010 para 15,2 por mil nascidos vivos.

Conforme dados da Secretaria de Saúde/DIEVS/SIM, dentre as principais causas dos óbitos dos residentes do município, no período 2004 – 2009, evidencia-se que as doenças do aparelho circulatório ocupam o primeiro lugar entre as principais causas, correspondendo em 2009 a 30,0% dos óbitos. Em seguida vem as mortes decorrentes de neoplasias com 15,2%, e em terceiro lugar as das causas externas com 14,5%. Ressalta-se que as doenças infecciosas e parasitárias tiveram declínio importante, nesse período.

Outro dado importante na análise da base da saúde do município é o Modelo da Atenção à Saúde. Segundo dados da Secretaria de Saúde Municipal, esse modelo vem sendo construído no paradigma da produção social da saúde, buscando o resgate da qualidade de vida e a consolidação do município saudável. Tem como pilares importantes: a vigilância a saúde, o trabalho com territórios delimitados e o controle social realizado pelos trabalhadores e a



população civil organizada, através das instâncias deliberativas – Conselho Municipal de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde.

No primeiro nível de atenção à saúde está o Programa Saúde da Família, no segundo nível está a média complexidade, garantindo a hierarquização da rede de referência e contra referência e no terceiro nível refere-se ao SUS estadual com os hospitais de referência e os serviços de alta complexidade.

Visando a gestão desse Modelo, a Secretaria de Saúde implantou em 2000 a gerência de território (5 territórios) com o papel de supervisionar e gerenciar a rede de serviços articulando todos os níveis de atenção no território, em conjunto com as coordenações de saúde bucal, saúde mental e ações básicas.

Como se pode observar, em termos de gestão da área de saúde o município tem implementado uma proposta de ação compatível com a Política Nacional do Ministério de Saúde.

O Programa Saúde da Família conta atualmente 39 Unidades de Saúde da Família, com 42 equipes, cobrindo 92% da população do município, junto com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS a cobertura sobe para 100% da população, com ações básicas de saúde, cobertura essa que vem se mantendo superior à média regional.

Diante do breve diagnóstico, verifica-se que a saúde pública no município, apesar de ter melhorado nas últimas décadas, ainda tem muito a ser feito e, para tanto, a administração terá que traçar diretrizes para o quadriênio 2009 – 2013, investindo recursos e estabelecendo parcerias com os demais setores públicos e privado para ampliar e melhorar o acesso a saúde pública de melhor qualidade.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

A garantia da inclusão social da criança, do adolescente, do idoso de pessoas com deficiência é preceito básico da Política de Assistência Social. Os entraves relativos estão presentes em todos os contextos do país fartos de situação de exclusão social que caracterizam o processo de colonização do Brasil.

Dentre os principais entraves destacam-se alguns mais importantes, como: alto nível de desemprego; crianças e adolescentes desassistidos; crianças realizando trabalho precoce, como estratégia para complementar a renda familiar; incipientes programas de assistência social voltados não só para a criança e o adolescente, mas para as famílias; poucas atividades educacionais complementares, como o esporte e o lazer, ausência de escola com tempo integral entre outros problemas merecem atenção da administração não só municipal, mas das outras administrações públicas e privada, na perspectiva de gestão compartilhada.



Para se vencer os entraves acima citados, o município em o desafio de implementação a Política Nacional de Assistência Social/ o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que vem a ser a materialização da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em nível local. A criação da rede de proteção social básica busca fortalecer as famílias de Camaragibe que estão em situação de vulnerabilidade, onde a rede de proteção social especial se volta as famílias na perspectiva da garantia dos mínimos sociais, inclusão social e promoção da cidadania.

Outra área que se constitui num enorme desafio para as intervenções do PPA 2010 – 2013 é a segurança pública, que, apesar de ser uma função mais afeta à administração estadual, o município sofre diretamente, quando tal função não é exercida de forma adequada. Daí o governo municipal sentir a necessidade de contribuir para melhorar a segurança formando parcerias com as polícias estaduais. São inúmeros os desafios, destacando-se: os altos índices de criminalidade, acidentes e sinistros, deficiência quantitativa de recursos humanos, inclusive do efetivo policial, insipiente integração entre os atores atuantes nessa área, violação e desinformação sobre os direitos humanos, individuais e coletivos e inadequada infra-estrutura física e operacional dos órgãos vinculados ao sistema de defesa social. Sabe-se que esses problemas são em sua maioria conjunturais, mas a origem de muitos deles é estrutural, daí a necessidade de ações integradas nas diversas áreas sociais e econômicas, a fim de atacar melhor as causas da falta de segurança da população. Nesse sentido há propostas no PPA, para o quadriênio, voltadas para atuação conjunta dos órgãos públicos, visando minimizar os entraves na área da segurança pública.

1.1.3 – Aspectos Urbanísticos, Ambiental e de Infraestrutura

O processo de ocupação do município deu-se de forma desordenada. Cerca de 2/3 de sua população ocupa áreas que por suas características físicas e ambientais são consideradas “non aedificandi” seja por constituírem-se áreas com declividades superiores a 45% seja por serem áreas alagáveis consideradas, portanto, áreas de risco.

Outros fatores também caracterizam a ocupação do município. A oferta de infraestrutura básica não acompanhou o acelerado processo de urbanização que associada a ausência ou precariedade de políticas públicas e legislação urbanística e ambiental resultou em acúmulo de problemas urbanos e ambientais como desmoronamentos, inundações, lançamento de esgotos “in natura” nos cursos d’água ou no solo. A estes problemas são somados a ausência de uma micro drenagem associada a macrodrenagem das bacias hidrográficas .

Desse modo, o município resente-se de uma infraestrutura básica adequada que equacione (i) o serviço de Limpeza Urbano com um sistema que contemple desde a coleta até a destinação final (ii) o serviço de esgotamento sanitário adequado; (iii) o trânsito e o seu disciplinamento; (iv) a deficiência do sistema de transporte coletivo, contemplando seu disciplinamento.

Com relação às questões ambientais, embora de significativa importância por situar-se inserido nas duas mais importantes bacias hidrográficas de RMR além de abrigar



consideráveis resquícios de Mata Atlântica não possui qualquer tipo de Unidade de Conservação.

O disciplinamento do uso e ocupação do território municipal e a preservação dos recursos naturais constituem-se assim em grande desafio para que as funções urbanas da cidade sejam cumpridas em sua plenitude.

SANEAMENTO

A situação do saneamento básico é muito preocupante, uma vez que a cidade tem um abastecimento d'água irregular e ineficiente, associado a um sistema de esgotamento sanitário inexistente e drenagem pluvial com alguns problemas ainda para serem solucionados; razão pelo qual se faz necessário focar a atenção nesses setores, uma vez que traz grande impacto na saúde pública e o bem estar social da população. Os Gráficos e Tabelas a seguir apresentam alguns indicadores do sistema de saneamento básico no município.

Camaragibe

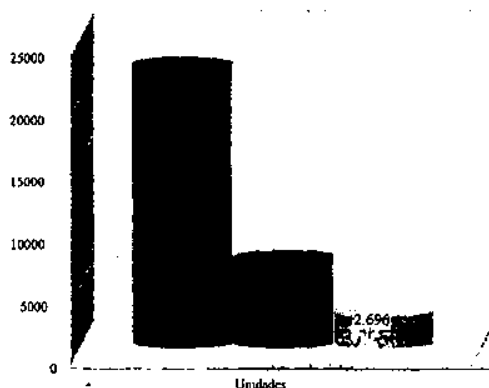


Gráfico VI –
Distribuição dos
Serviços de
Abastecimentos de
Água no município
de

■ Rede Geral
■ Poço ou
■ Nascente
□ Outra Forma

Fonte: Censo Demográfico 2000 – IBGE. Fonte Secundária: Boletim de Informações Municipais – BIM nº 1 – Fevereiro de 2005 – Prefeitura Municipal de Camaragibe

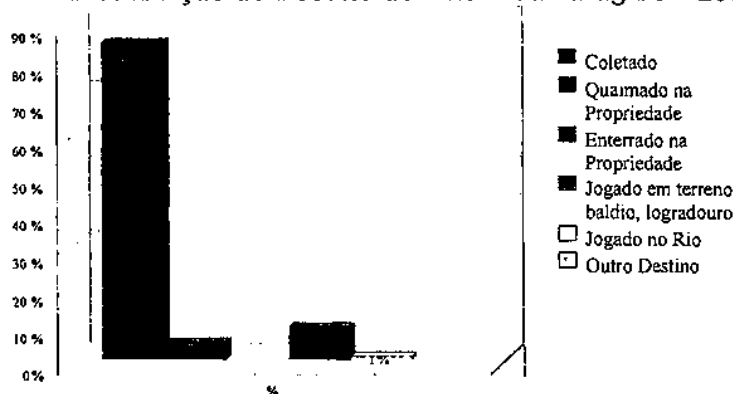
Com relação ao sistema de esgotamento sanitário praticamente inexistente, a situação é muito precária. Das 32.287 unidades, apenas 5.167 ou 16% estão ligadas à rede geral de esgoto; 21.732 unidades ou 67,3% tem fossa rudimentar, 4,2% possuem fossa séptica e as demais unidades, 12,5%, jogam seus despejos em valas, em rios, noutro escoadouro ou não



tenham sequer banheiro. Segundo indicadores comparativos, mencionados no Plano Regional de Inclusão Social da Agência CONDEPE/FIDEM, a situação de esgotamento sanitário de Camaragibe está dentre os piores índices da RMR, porém no contexto geral dos municípios metropolitanos, este município possui uma situação similar à maioria deles. O Gráfico VII demonstra detalhadamente os dados acima.

Quanto à distribuição do destino do lixo, segundo dados do Censo Demográfico 2000, do IBGE, 85% é coletado, 9% é jogado em terreno baldio, logradouro; 5% é queimado nas propriedades e apenas 1% é jogado no rio, conforme apresentado no Gráfico VIII.

Gráfico VIII – Distribuição do Destino do Lixo – Camaragibe – 2000



Fonte: Censo Demográfico 2000 – IBGE.

Os recursos naturais do município vêm sofrendo um processo de degradação crescente em face da falta de infraestrutura em saneamento básico, sobretudo pela população de baixa renda, com invasões e ocupações desordenadas.

Este é o quadro atual que precisa de altos investimentos para minimizar os entraves na área ambiental e de infraestrutura.

HABITAÇÃO

O déficit habitacional no município é grande, decorrente do acúmulo de anos sem o desenvolvimento de uma Política de construção de habitações voltada para a população de baixa renda.



A adoção de uma Política Habitacional, além de promover a oferta adequada de habitações, é um fator gerador de emprego, uma vez que os programas de construção e melhoria das moradias populares poderão usar a mão de obra local na construção de casas populares e na implantação de infraestrutura. Outro sério problema que aflige as comunidades que residem nos morros é a probabilidade de deslizamentos de encostas, necessitando de implantação de obras de contenção de encostas.

PAVIMENTAÇÃO

O sistema viário da cidade vem sofrendo grande crescimento natural de vias como também o grande tráfego de transporte coletivo ocasionado o desgaste das mesmas, fato esse que pode ser constatado pela enorme quantidade de vias que carecem de pavimentação ou de recuperação, principalmente nas áreas periféricas; daí a necessidade de ampliar e melhorar o sistema viário do município, facilitando o fluxo de veículos e melhorando a qualidade de vida dos transeuntes.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Devido ao desmatamento e as construções desordenadas como também aterro das margens existe a necessidade de recuperação do sistema de drenagem existente com ações de macro e micro drenagem devem ser tidas como prioritárias, dada a própria situação geográfica do município e as condições dela decorrentes com o desenvolvimento de atividades de limpeza e revestimento de canais e drenagem em diversas áreas de estrangulamento do setor.

A ampliação de investimentos em infraestrutura possibilitará importante impacto socioeconômico no município, uma vez que carreará investimentos na área de construção civil, gerando em consequência novos postos de trabalho e aproveitamento da mão-de-obra e em médio prazo possibilitará incrementar a prestação de serviços e fluxo turístico, aproveitando as potencialidades ambientais e culturais.

1.1.4 – Gestão Municipal e Perfil Institucional

O perfil da gestão municipal encontra-se de certa maneira satisfatória, com grandes esforços estamos equipando e modernizando a máquina administrativa .

No aspecto orçamentário – financeiro, os recursos ainda são insuficientes para atender às necessidades da população, além de dívidas herdadas das últimas gestões, sendo o aparato de arrecadação do município ainda não muito satisfatório.



Há uma incipiente prática do planejamento, de captação de recursos e estabelecimento de parcerias para viabilizar ações prioritárias que induzam o crescimento da base econômica e permitam melhorar a oferta da prestação dos serviços sociais.

Os canais de articulação entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a sociedade, apesar de algumas melhorias, precisam fluir de maneira mais eficiente, numa ação integrada, exercendo o controle e fiscalização das ações governamentais e perseguindo o alcance dos objetivos dos programas, direcionados para o cidadão, principal público-alvo dos mesmos.

A insipiente oferta de programas de capacitação e reciclagem dos servidores públicos entravam sobremaneira a gestão governamental. Tais problemas são também pertinentes, em sua maioria, ao Poder Legislativo.

A maioria dos entraves aqui detectados é fruto de um legado herdado de administrações anteriores que foi se acumulando ao longo dos anos e que, embora havendo esforços para minimizá-los, não foi o suficiente para sanar tais problemas.

É este o cenário desafiador do perfil municipal, que necessita ser melhorado no período de vigência do Plano Plurianual.

2. POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

O município apresenta grandes potencialidades, assim como problemas ou estrangulamento, que geram obstáculos ao desenvolvimento local.

O grande desafio desse Plano Plurianual é enfrentar a exclusão social com a criação de condições para que os grupos sociais mais vulneráveis possam vir a se incorporar à economia e melhorar o acesso aos bens e serviços coletivos.

De forma sintética, podem ser identificadas as seguintes potencialidades:

- Posição geográfica privilegiada – localizado na RMR, o município de Camaragibe possui uma situação de destaque, em relação a outros municípios de Pernambuco. Situa-se próximo à Capital do Estado, distando apenas 16 Km. Sua localização geográfica permite que o município usufrua facilmente do mercado consumidor da Região Metropolitana do Recife, um dos maiores do Nordeste. Interliga-se com outros municípios da RMR através de seus principais eixos viários, a PE-05 – Av. Dr. Belmino Correia e a PE – 27 – Estrada de Aldeia, os quais interligam o Recife aos demais municípios do oeste do Estado.
- No perfil econômico, destacam-se as atividades industriais como a indústria de transformação, notadamente as têxteis, minerais não metálicos e químicos, além do setor da construção civil. A economia baseia-se principalmente nos setores de comércio e serviços,



tendo destaque a vocação turística, estimulada pelo forte potencial ambiental, histórico-cultural e de lazer locais. O manancial de água de boa qualidade existente no município o qualifica ainda como um dos mais importantes locais de extração de água no Estado.

- No setor comercial, o município possui estabelecimentos, no comércio varejista, nos segmentos mais diversificados. Esses estabelecimentos estão localizados nos eixos principais de comércio e serviços, PE 05 e PE-27, nos secundários – Av. Luiza de Medeiros e Av. Elisa Cabral e nos eixos locais. Essa base econômica gera emprego e renda para a população e é capaz de atrair atividades complementares às já existentes.
- O turismo é um fator econômico expressivo no município, com potencialidade para expandir o turismo cultural e o eco turismo em localidades como a Vila da Fábrica / Prive Vermont e Aldeia. A região de Aldeia, o ponto mais alto de Camaragibe, atrai muitos visitantes, com clima agradável e muita área verde: o local abriga diversos clubes de campo, spas, restaurantes e hotéis campestres.
- Destaque para o Turismo Cultural – com a valorização da cultura popular, com grandes atrativos, como as comemorações do Carnaval, São João, Natal, valorizando as tradições populares, onde apresentam-se espetáculos como troças, quadrilhas, pastoril, dentre outros; associando-se a tudo isto, as iguarias da cozinha regional. Destacam-se ainda no calendário turístico as festas de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora Aparecida, Sagrado Coração e a festa da Emancipação. Faz-se necessário investir em infraestrutura e divulgação.
- Outra potencialidade é a área onde está localizada a Faculdade de Odontologia de Pernambuco, inicialmente construída para ser um seminário, que pode ter seu uso intensificado para atividades de expansão da ciência e da pesquisa aplicada.
- Podem ainda ser fortalecidas ou exploradas as atividades voltadas para a criação de camarão, peixes de água doce, scargot, bem como a exploração de flores tropicais e a criação de aves e suínos.
- A agricultura familiar é outro potencial a ser desenvolvido, especialmente nas áreas de sítios de Aldeia, onde a ausência de incentivos técnico e comercial articulados impedem o crescimento desta atividade, sobretudo a agricultura orgânica, cuja produção ganha cada vez mais oportunidades de escoamento e venda.
- A revitalização do artesanato local representa outra alternativa importante, não apenas na diversidade já existentes, que necessita de apoio, mas o retorno da produção de tapetes, que, até o início da década passada, tinha em Camaragibe um dos principais referenciais do Estado.
- O capital humano possivelmente é a maior das potencialidades locais. A exportação de profissionais para atuar em outros municípios da RMR, pela carência de oportunidades internas, faz com que o investimento na formação e desenvolvimento de pessoas (do jovem



ado adulto), sobretudo num ambiente de economia globalizada e do conhecimento, passe a ser uma prioridade de gestão para os próximos quatro anos.

Camaragibe é, assim, um território de oportunidades locais, que vai do turismo à diversificação dos setores industrial, comercial e outros serviços, ao lazer, à gastronomia e outras oportunidades passíveis de serem fortalecidas, tanto pelo setor público quanto pelo privado.

3. DIRETRIZES E MACRO-OBJETIVOS

No contexto de desafios e oportunidades, a administração pública municipal pode encontrar espaços importantes para o desenvolvimento, explorando e aproveitando suas potencialidades e enfrentando seus entraves.

É impossível a curto e médios prazos solucionar todos os problemas acumulados e agravados nos vários anos, além de que muitos deles refletem um cenário que foge à governabilidade municipal. Porém, há um compromisso da atual administração em viabilizar propostas assumidas no plano de governo com o povo, fazendo o que for possível para melhorar a qualidade de vida da população.

A promoção do desenvolvimento do município abrange, além das dimensões de bens e serviços, setores de grande relevância, como o turismo, pelo grande potencial de emprego e renda que ele assume.

O Plano Plurianual 2010-2013 está fundamentado num conjunto de Diretrizes e macro objetivos que apontam para a criação de condições que promovam o desenvolvimento socioeconômico do município, compatíveis com o Programa de Governo da atual Gestão Administrativa.

São adotadas três grandes diretrizes que irão nortear a ação de governo. Essas diretrizes definidas já no Programa de Governo e consolidadas nesse Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013. Para cada uma delas são apresentados os respectivos macro objetivos.

DIRETRIZES

- 3.1 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
- 3.2 REALIZAR UMA GESTÃO URBANA SUSTENTÁVEL COM ÊNFASE NA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA LOCAL
- 3.3 GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE



3.1 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Esta diretriz é entendida no contexto do Plano de Governo da atual gestão e neste Plano Plurianual PPA 2010 – 2013, como o eixo de construção do desenvolvimento local economicamente viável e socialmente mais justo, a partir da implementação de políticas sociais que promovam a inclusão social e o aprimoramento da cidadania.

O desenvolvimento local será impulsionado pela administração pública municipal que assumirá o papel de indutor das atividades econômicas, formando parcerias com os setores públicos e sociedade civil fazendo o possível para ampliar as oportunidades de investimento e emprego. São macro objetivos:

Macro-objetivo 1 – Desenvolver as Potencialidades Econômicas Locais de Forma Ambientalmente Sustentável

- Promover estudos e pesquisas para o conhecimento do potencial econômico do município, estimulando o turismo, o comércio e os serviços
- Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município, através da articulação de ações dos diversos setores produtivos formais e informais
- Apoiar prioritariamente o pequeno e médio empresário local, qualificando o gerenciamento dos negócios e sua inserção no mercado
- Apoiar e valorizar a produção cultural local, notadamente o artesanato, como fonte de renda e de preservação dos valores culturais do município.
- Atrair novas empresas para o território municipal, a fim de promover a criação de empregos para a população local
- Estimular a produção associativa e artesanal em bases modernas, beneficiando a população
- Implementar ações de apoio à inserção dos jovens no mercado de trabalho priorizando a qualificação profissional e as iniciativas de auto-organização
- Qualificar e intermediar a mão-de-obra local de acordo com as reais necessidades do mercado municipal e no contexto metropolitano, objetivando a criação de condições permanentes de empregabilidade
- Estimular, apoiar e formar parcerias para o aproveitamento e desenvolvimento do potencial turístico local, de modo a beneficiar todo o município



- Intensificar os programas de turismo que priorizem a produção cultural local, valorizando a cultura como importante atividade econômica
- Consolidar e intensificar as várias modalidades de turismo-cultural, ecológico, de lazer, entre outros, em especial o circuito turístico interno, nas localidades com maior potencial turístico
- Estimular programas de difusão, intercâmbio e vendas de produtos culturais
- Inserir agentes financiadores externos no estímulo à criação e crescimento dos investimentos locais
- Estimular, crescentemente, a migração dos trabalhadores e empreendedores para o mercado formal
- Otimizar a política de abastecimento e o fomento aos pólos comerciais em consonância com a produção agrícola local

Macro-objetivo 2 – Ampliar o Acesso e a Permanência à Educação e Qualificar a Rede Básica

- Garantir uma educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos
- Investir na ampliação e recuperação da rede de escolas e creches municipais
- Criar condições favoráveis nas escolas para uma maior integração sócio-cultural dos alunos e para a redução da evasão escolar
- Assegurar a implantação de programas de formação continuada de educadores e técnicos
- Assegurar a prática da educação física e o esporte nas escolas
- Ampliar a assistência escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino através de ações complementares, em parceria com a rede estadual, com benefícios materiais necessários à aprendizagem
- Apoiar as manifestações culturais ligadas às áreas de literatura, dança, música, artes, ciências, entre outras, complementares a educação da criança, do jovem e do adulto



Macro-objetivo 3 – Articular e Dinamizar a Produção Cultural e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer

- Desenvolver condições para criar, valorizar e difundir todas as formas de expressões artísticas
- Utilizar e preservar harmoniosamente o patrimônio natural e artístico
- Fortalecer o movimento cultural e apoiar seu processo de difusão no município e externamente
- Ampliar e recuperar os equipamentos de apoio à cultura
- Incentivar o desenvolvimento de trabalhos experimentais nas comunidades, priorizando os trabalhos com jovens
- Apoiar as manifestações culturais e religiosas locais
- Desenvolver uma política de esportes que promova a inclusão social, considerando as características de cada localidade
- Investir na ampliação e na recuperação da rede de espaços esportivos (campos de futebol, quadras, praças, etc)
- Promover ações de incentivo aos atletas locais
- Desenvolver ações esportivas voltadas para os jovens e para a terceira idade, buscando uma maior inclusão social destes grupos
- Patrocinar a criação de campeonato municipal de futebol para a escolha da seleção da cidade para os campeonatos estaduais
- Criar o pólo histórico-cultural para a Vila da Fábrica

Macro-objetivo 4 – Ampliar o Acesso à Saúde e Qualificar a Rede Pública de Atendimento

- Ampliar e melhorar a qualidade da Atenção Básica, integrando e organizando o acesso da população aos demais níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Reestruturar o Programa Saúde da Família, visando à melhoria do atendimento
- Garantir exames de laboratório e imagem, atendendo a população



- Garantir consultas especializadas, cirurgias e internações, através de central de marcação e de internações
- Garantir uma adequada oferta de medicamentos, a preços populares
- Investir na criação de Central de Ambulância, melhorando os serviços de locomoção dos pacientes
- Promover a melhoria da descentralização de atenção a urgência e emergência, atendendo melhor à população
- Ampliar e desenvolver ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental
- Ampliar a oferta de medicamentos básicos e especiais à população necessitada
- Garantir a ampliação do atendimento ao idoso, as pessoas portadoras de deficiência e aos demais grupos de atenção especial

Macro-objetivo 5 – Proporcionar a Inclusão Social de Grupos em Situação de Vulnerabilidade e Promover a Cidadania

- Implementar a Política de Defesa da Criança e do Adolescente, mobilizando os diversos segmentos da sociedade civil
- Promover e apoiar as ações de parceria para fortalecer e ampliar a erradicação do trabalho infantil
- Implantar e expandir ações de retirada das crianças e adolescentes de rua, enfatizando a reinserção escolar e o apoio às famílias
- Apoiar programas de valorização e integração social do idoso e pessoa com deficiência
- Ampliar o acompanhamento e a fiscalização e gestão dos programas sociais
- Apoiar os Conselhos Sociais existentes no município que promovam e fiscalizem as políticas públicas sociais
- Ofertar alternativas de jornada ampliada a escola, desenvolvendo atividades culturais e esportivas nas escolas e áreas públicas de lazer
- Implementar a rede de proteção social especial



- Promover ações de crescente inclusão social, sobretudo nos focos de evidente exclusão social
- Estimular a vivência cidadã da população, mediante ações e campanhas educativas quanto aos direitos humanos e sociais
- Apoiar segmentos minoritários e discriminados da população em ações afirmativas de equanimidade e respeito à diversidade
- Ofertar condições de formalização da identidade cidadã
- Promover ações que busquem a elevação da autoestima
- Estimular a prática do voluntariado

Macro-objetivo 6 – Segurança Pública como Condição Fundamental ao Cidadão

- Promover gestões, junto ao Governo Estadual e outros Poderes, para estabelecer parcerias a fim de ampliar as ações de segurança das políticas civil e militar no município
- Valorizar a ação de segurança, integrando polícias, comunidade e municípios
- Garantir a atenção a grupos específicos, como os jovens, pois é na faixa dos 19 aos 25 anos onde se dá o maior índice de criminalidade
- Integrar ações da área social e econômica para inclusão social das camadas menos favorecidas, a fim de evitar maiores índices de violência no município
- Promover a cultura da paz



3.2 REALIZAR UMA GESTÃO URBANA SUSTENTÁVEL COM ÊNFASE NA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA LOCAL

Proteger o ambiente natural, ordenar a ocupação urbana com infra-estrutura de saneamento básico, com soluções adequadas de coleta e destinação final do lixo e o resgate dos espaços públicos para o convívio coletivo são os princípios básicos deste plano. Neste sentido são definidos os seguintes macro-objetivos:

Macro-objetivo 1 – Melhorar a Gestão Ambiental e Promover e Qualificar a Organização Urbana

- Promover ações de monitoramento do crescimento ordenado e equilibrado da cidade, considerando sua inserção metropolitana
- Complementar e recuperar a infraestrutura e a rede de equipamentos urbanos
- Implementar o Plano Diretor da Cidade e a Agenda 21 de forma articulada com os municípios vizinhos, visando a um desenvolvimento regional sustentável
- Desenvolver ações preventivas e de emergência nas ocupações em áreas de risco (morros e áreas alagáveis)
- Articular ações com a comunidade e com os órgãos públicos, estaduais e federais, ligados à defesa civil
- Desenvolver na população a consciência da proteção do meio ambiente e o respeito aos recursos naturais e ao patrimônio cultural
- Proteger, conservar, recuperar e controlar o uso dos recursos naturais: hídricos, solo, flora, fauna e atmosfera
- Garantir a conservação do espaço urbano, aplicando e divulgando a legislação ambiental e de uso e ocupação do solo
- Combater sistematicamente a degradação ambiental, valorizando a recuperação e proteção do meio ambiente e envolvendo a sociedade
- Promover o desenvolvimento sustentável ambiental em harmonia com ações de incremento do turismo.



Macro-objetivo 2 – Oferta de Habitação e Infra-Estrutura e Regularização Fundiária

- Estabelecer um canal de discussão da Política de Habitação e Regularização Fundiária com a sociedade organizada
- Captar recursos e levantar linhas de financiamento para produção de habitação e regularização fundiária das áreas de invasões consolidadas e loteamentos clandestinos implantados
- Implantar infra-estrutura em áreas de baixa renda, melhorando as condições de habitabilidade

Macro-objetivo 3 – Otimizar a Gestão do Transporte e do Trânsito na Cidade

- Aprimorar o Sistema de Transporte Público de Passageiros – kombis, ônibus e metrô
- Melhorar o sistema viário da cidade, priorizando a integração entre as comunidades não interligadas, mantendo ruas e avenidas, melhorando o recapeamento asfáltico das vias urbanas e preservando as praças e áreas verdes, ofertando os espaços públicos de boa qualidade para o convívio coletivo
- Desenvolver programas de conscientização da população, em geral, e dos guardas de trânsito, em particular, fazendo um trabalho educativo, a fim de evitar a grande quantidade de infrações e multas no trânsito
- Ampliar e melhorar a infra-estrutura de abrigos de ônibus e outras modalidades de transporte coletivo de forma integrada e ordenada
- Melhorar e ampliar o sistema viário local, para permitir melhor circulação de carros e pedestres

Macro-objetivo 4 – Ampliar e Melhorar os Serviços voltados para o Saneamento Básico e Limpeza Urbana

- Garantir, junto à COMPESA, o direito dos habitantes de Camaragibe a água suficiente e tratada
- Expandir o sistema de esgoto de forma eficiente e melhorar o sistema de drenagem urbana



- Implementar programa eficaz de coleta e destinação final do lixo com o fechamento do lixão do Céu Azul
- Promover a implementação de aterro sanitário em consórcio com Recife e São Lourenço da Mata
- Desenvolver programas de educação ambiental, envolvendo o uso e o controle dos recursos hídricos
- Intensificar e melhorar a fiscalização

3.3 GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

O novo padrão de relacionamento entre o Governo e a sociedade impõe a participação, a formação de parcerias, o planejamento territorial integrado e o senso de responsabilidade social. O papel do Poder Legislativo é de máxima importância na legislação de matérias de interesse do cidadão e, conseqüentemente, da cidade. Objetivando adotar uma gestão qualificada e participativa, a administração pública do município será orientada pelo seguinte macro-objetivo.

Macro-objetivo 1 – Promover uma Gestão Moderna Transparente e Democrática

- Descentralizar a gestão, articulando o Governo e a população, na discussão da administração da cidade, com transparência e respeito
- Construir com a comunidade os Conselhos Municipais para implantação das Políticas Públicas onde ainda não existem
- Fortalecer papel dos Conselhos Municipais na discussão e no acompanhamento das políticas públicas e na construção dos instrumentos democráticos de gestão
- Formar parcerias com as diversas associações comunitárias para trabalhar na melhoria da qualidade de vida das localidades e discutir processo de gestão local
- Qualificar agentes governamentais e não-governamentais para o processo de co-gestão da cidade, através de uma ação pedagógica, permanente e flexível, capaz de se adaptar continuamente às mudanças exigidas pela dinâmica da cidade
- Estabelecer canais de comunicação social, debatendo e construindo com a população uma forma de comunicação cidadã que garanta o direito à informação e a transparência no processo de gestão



- Modernizar e fortalecer a gestão municipal a partir da descentralização político-administrativa e da melhoria da eficiência da máquina pública
- Valorizar o servidor público através do investimento em qualificação profissional e, principalmente, do respeito aos seus direitos trabalhistas
- Implementar uma cultura organizacional de responsabilidade, com caráter gerencial moderno e eficiente, cuja essência é o atendimento ao cidadão
- Gaptar e assegurar recursos externos e parcerias para viabilizar ações prioritárias do Governo
- Aperfeiçoar os instrumentos e mecanismo de fiscalização e arrecadação, no sentido de inibir a sonegação e aumentar o recolhimento de tributos e, conseqüentemente, a receita do município
- Implementar e consolidar o processo de planejamento descentralizado e participativo
- Monitorar a ação de Governo com instrumentos que permitam verificar o efeito programas e ações junto ao público alvo dos mesmos
- Adotar mecanismo que permitam a transparência da ação de governo e o acompanhamento da gestão municipal
- Estabelecer parcerias e gestões para implementar um planejamento territorial integrado, articulando ações das várias administrações públicas, a fim de maximizar custos e resultados
- Implementar o Plano Diretor do município
- Promover a redução das desigualdades locais inter e intra distritais, com integração das escalas espaciais, valorizando as identidades e diversidades locais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento municipal
- Desenvolver mecanismo que permitam a divulgação e transparência das ações e contas públicas e de avaliação da gestão
- Desenvolver e implantar uma política de promoção da qualidade nos serviços públicos municipais



Macro-objetivo 2 – Promover a Melhoria do Exercício da Função do Poder Legislativo

- Exercer de forma integral e transparente a função constitucional do Poder Legislativo
- Modernizar e efficientizar a gestão administrativa da Câmara de Vereadores



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

ANEXO II



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

ESTIMATIVA DE CUSTOS – POR PROGRAMA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



Demonstrativo por Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Denominação	2014	2015	2016	2017	Total
27000 SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
27100 SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		1.470.000	200.016	219.817	1.889.833
Total do Órgão -		1.470.000	200.016	219.817	1.889.833
Total do Município		250.000.000	275.000.000	305.250.000	830.250.000

Documento Digitalmente assinado por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: http://www.camara.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1001 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		179.676	197.644	219.384	596.704
3001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		2.204.575	2.425.033	2.691.785	7.321.393
7001 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		5.970.410	6.567.450	7.289.872	19.827.732
7007 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		315.000	346.500	384.615	1.046.115
Total da Unidade		8.669.661	9.536.627	10.585.656	28.791.944

Documento Arquivado em: https://arquivo.camaragibe.ma.gov.br/epi/...
 Autor: CLÉNE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		3.655.000	4.020.500	4.462.755	12.138.255
Total da Unidade		3.655.000	4.020.500	4.462.755	12.138.255

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 11/05/2014 10:58:55
 http://tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		620.000	682.000	757.020	2.059.020
7015 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		9.175.000	10.092.500	11.202.675	30.470.175
Total da Unidade		9.795.000	10.774.500	11.959.695	32.528.195

Documento Arquivado em: https://arquivos.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1010 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		1.350.000	1.485.000	1.648.350	4.483.350
Total da Unidade		1.350.000	1.485.000	1.648.350	4.483.350

Documento assinado eletronicamente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 10/05/2017 10:43:10
 Endereço: https://clic3.te.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		385.000	423.500	470.085	1.278.585
Total da Unidade		385.000	423.500	470.085	1.278.585

Documento Arquivado em: 11/07/2017 15:07:58
 Documento assinado eletronicamente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE GOVERNO

Programa		2014	2015	2016	2017	Total
7016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		585.000	643.500	707.850	1.936.350
Total da Unidade			585.000	643.500	707.850	1.936.350

Documento Arquivado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://arquivo.cidadegovernor.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1005 PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL		75.000	82.500	91.575	249.075
1016 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		110.000	121.000	134.310	365.310
5040 PLANEJAMENTO AMBIENTAL		45.000	49.500	54.945	149.445
7018 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		1.280.000	1.408.000	1.562.880	4.250.880
Total da Unidade		1.510.000	1.661.000	1.843.710	5.014.710

Documento Arquivado em: 2017/08/23 10:58:10
 Endereço: http://www.camara.gov.br/ppa/villeidoc/seam
 Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3040 PLANEJAMENTO AMBIENTAL		25.000	27.500	30.525	83.025
7025 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
7035 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		30.000	33.000	36.630	99.630
Total da Unidade		55.000	60.500	67.155	122.555

Documento Assinado Digitalmente por: CLINE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.te.pe.gov.br/epd/UtilitariaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7006 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.530.000	6.083.000	6.752.130	18.365.130
7015 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		300.000	330.000	366.300	996.300
Total da Unidade		5.830.000	6.413.000	7.118.430	19.367.430

Documento Arquivado Digitalmente em: https://atlas.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7005 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM		830.000	927.000	1.192.000	2.949.000
7019 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		34.940.000	38.652.000	42.430.000	116.022.000
Total da Unidade		35.770.000	39.579.000	43.622.000	118.971.000

Documento Arquivado em: 2017/08/24 10:52:10
 Endereço: https://arquivo.camaragibe.pb.gov.br/validador/validadorDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

Unidade SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1005 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		160.000	176.000	195.360	531.360
1011 FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		6.631.000	7.294.100	8.096.451	22.021.551
7012 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		4.570.000	5.027.000	5.579.970	15.176.970
7013 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		7.380.000	8.118.000	9.010.980	24.508.980
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		490.000	539.000	598.290	1.627.290
Total da Unidade		19.231.000	21.154.100	23.481.051	63.866.151

Documento Arquivado em: 11/11/2017 às 10:00:00 AM
 Endereço: http://www.camara.gov.br/portal/pt-br/visualizar_documento.aspx?seamCodigoDocumento:662513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3017 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		190.000	209.300	231.990	631.290
Total da Unidade		190.000	209.300	231.990	631.290

Documento Arquivado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://arquivo.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3017 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		776.000	853.600	947.496	2.577.096
Total da Unidade		776.000	853.600	947.496	2.577.096

Documento Arquivado em: https://arquivo.cidade.camara.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executôra

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa	2014	2015	2016	2017	2018
1012 DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA		785.000	863.500	958.485	2.606.985
Total da Unidade		785.000	863.500	958.485	2.606.985

Documento Arquivado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://trc.fcp.sp.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3019 CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		2.465.000	2.673.392	2.967.465	8.105.857
Total da Unidade		2.465.000	2.673.392	2.967.465	8.105.857

Documento Arquivado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://sicc.mec.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1005 GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		100.000	110.000	122.100	332.100
3002 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		60.000	66.000	73.260	199.260
Total da Unidade		160.000	176.000	195.360	531.360

Documento Assinado Digitalmente em: 2017/09/28 10:50:51
 Acesso em: http://tce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa	2014	2015	2016	2017
3021 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		30.000	33.000	36.630
Total da Unidade		30.000	33.000	36.630

Documento Arquivado em: https://tce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	2014	2015	2016	2017	
7009 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.285.000	1.391.500	1.530.650	4.207.150
Total da Unidade		1.285.000	1.391.500	1.530.650	4.207.150

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://pplv.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora

R\$ 1,00

Unidade FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3009 PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		2.635.000	2.898.500	3.217.335	8.750.835
3033 ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL		90.000	99.000	109.890	298.890
7008 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC		850.000	935.000	2.037.850	3.822.850
Total da Unidade		3.575.000	3.932.500	5.365.075	12.870.255

Documento Assinado em 2017/05/25 por OLIVENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://sicc.mec.gov.br/arquivos/docassinado/validadoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS



Programa Plurianual de Trabalho

R\$

Unidade: 10100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		596.704	13.886
Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações do órgão, buscando modernizar os processos e as suas instalações físicas				
10100.0103110011.001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		596.704	13.886
001	REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO SEDE DA CÂMARA Unidade: PRÉDIO			
002	REEQUIPAR A CÂMARA DE VEREADORES Unidade: CÂMARA			
072	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA Unidade: Câmara			
3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		7.321.393	2.221.055
Objetivo: Apreciar proposições, exercer a fiscalização e o controle dos representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais da Câmara e dos seus membros.				
10100.0103130014.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		6.593.559	1.988.114
003	DESENVOLVER O PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO Unidade: Ação Contínua			
004	FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
10100.0103130014.002	MANUTENÇÃO DA VERBA DO APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES		681.718	205.765
005	IMPLANTAR O CENTRO DE SAÚDE DA MULHER Unidade:			
639	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
10100.0103130014.033	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO		46.116	13.886
107	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SEUS PARLAMENTARES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
7001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		19.827.732	5.970.410
Objetivo: Assegurar o pagamento de sentenças judiciais				
10100.0112270018.001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA		16.735.765	5.039.375
006	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
10100.0112270018.013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA		103.043	31.028
106	CAPACITAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE Unidade: SERVIDOR			
10100.2884370019.001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS		47.945	14.437
006	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS AO INSS			

Documento assinado eletronicamente por: CAENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA FERROZ
 Endereço em: https://sccce.leg.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-897-43e8-a921-64a19a01765b



Programa Plurianual de Trabalho

Unidade: 10100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
10100.2884370019.007		ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS	33.476	10.000
014		PAGAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Unidade:				
10100.2884670019.003		ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA	2.766.974	83.115
010		RECOLHER CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS		
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
10100.2884670019.004		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	52.306	1.000
011		RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES AO FUNPRECAM		
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
10100.2884670019.006		ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	88.223	2.000
013		PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS		
Unidade: PRECATÓRIO				
7007		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.046.115	3.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro das ações da Secretaria.				
10100.3133170079.002		ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.046.115	3.000
009		CONCEDER VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
Total da Unidade:			28.791.944	8.669.661

Documento Assinado Digitalmente por CLENE MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NOME DE LEGAL ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://eic.ite.pe.gov.br/cep/validarDocumento.seam?codigo_documento=66251362997743e8a9216449adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

Unidade: 11100 GABINETE DO PREFEITO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	R\$
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		12.138.255	3.555.000
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.				
11100.0412210022.001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		12.138.255	3.555.000
017	DESENVOLVER AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
Total da Unidade:			12.138.255	3.555.000

Documento assinado digitalmente por CLENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em https://eccc.leg.br/validarDoc:seuIdCodigo do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 12100 SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
1003	GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		2.059.020	620.800
Objetivo: Garantir os meios necessários para o cumprimento dos direitos fundamentais de proteção à criança e ao adolescente.				
12100.0412210038.021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		2.059.020	620.800
373	DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
360	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
7015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		30.470.175	9.175.800
Objetivo: Promover gestões necessárias ao eficiente andamento da administração municipal e à valorização dos recursos humanos.				
12100.0412270158.028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		30.470.175	9.175.800
167	MODERNIZAR, DESENVOLVER E MANTER A GUARDA MUNICIPAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:			32.529.195	9.795.600

Documento Arquivado Digitalmente por: ELENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADECI...
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:62575162-9497-43e3-921-64a19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1.00

Unidade: 13100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	Valor em 2015
1010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		4.483.350	1.350.000
Objetivo: Promover a defesa jurídica do Município e dos direitos sociais da população carente de Camaragibe.				
13100.0205110109.003	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		863.460	260.000
026	EFETUAR PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS			
Unidade:				
13100.0206210102.021	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS: OUVIDORIA, AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO SUS		3.619.890	1.050.000
549	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA C/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESÃO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO			
Unidade: Ação Contínua				
551	AUDITAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
Unidade: Ação Contínua				
552	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
Unidade: Ação Contínua				
553	PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
Unidade: Ação Contínua				
634	PORTALECER O SISTEMA MUNICIPLA DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
Unidade: AÇÃO CONTINUA				
637	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
Unidade: AÇÃO CONTINUA				
633	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.			
Unidade: AÇÃO CONTINUA				
Total da Unidade:			4.483.350	1.350.000

Documento Arquivado Digitalmente por CLENE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stcex.pe.gov.br/validaDoc.sea Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1.000,00

Unidade: 14100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		1.278.585
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.			
14100.0412410022.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.278.585
366	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
500	FISCALIZAR E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS E REALIZAR AUDITORIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
Total da Unidade:			1.278.585

Documento assinado digitalmente por CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Aceite em: https://etce99.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1.00

Unidade: 15100 SECRETARIA DE GOVERNO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
1515	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		1.936.350	585.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.				
15100.0412270162.015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		1.936.350	585.000
150	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
Total da Unidade:			1.936.350	585.000

Documento Arquivo Digitalmente assinado por CLENE MARIA DAN VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento:d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1.00

Unidade: 15100 SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
1006	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL		249.075	7.000
Objetivo: Ampliar, melhorar e regulamentar a estrutura de gestão de planejamento governamental, urbano e ambiental para maior eficácia de seu funcionamento.				
16100.1512710062.005	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO		249.075	7.000
056	DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE URBANO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
057	DIVULGAR A LEGISLAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DO CONTROLE URBANO Unidade: PANFLETOS E CARTILHAS			
059	ESTRUTURAR O SISTEMA E GESTÃO DO CONTROLE URBANO AMBIENTAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
1016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		365.310	11.000
Objetivo: Elaborar projetos de leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária - LOA.				
16100.0412110162.007	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS		365.310	11.000
050	COORDENAR A ELABORAÇÃO/REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PPA LDO E LOA Unidade: PPA, LDO, LOA			
051	ELABORAR PROJETOS E ESTUDOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS Unidade: PROJETO			
053	PROMOVER CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, URBANO E AMBIENTAL Unidade: SERVIDOR			
3040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL		149.445	4.500
Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental				
16100.1854230402.025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL		149.445	45.000
640	ELABORAR LEI AMBIENTAL Unidade: LEI			
641	ELABORAR PROJETO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Unidade: PROJETO			
642	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Unidade: CARTILHA, FOLDER E CARTAZES			
7018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		4.250.880	1.280.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro das ações da Secretaria e do COMMAC.				
16100.0412270182.009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		4.250.880	1.280.000
193	VIABILIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
194	APOIAR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE E HABITAÇÃO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			

Documento Arquivado Digitalmente por: JENY MAGDA VA\$CONCEI\$ DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epp/UtilidadeDoc.seam Código do documento: 66251319-9497-43e8-a021-64a19adb7637



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 16100 SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
195	GARANTIR A CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:			5.014.710	1.510.900

Documento Arquivo Digitalizado por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://fccc.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$

Unidade: 16605 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
3040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL		83.025	
Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental				
16605.1854130402.031	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL		83.025	
041	IMPLEMENTAR PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL			
Unidade: PROJETO				
064	IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
Unidade: EVENTO				
479	ELABORAR E IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Unidade: PLANO				
7025	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Garantir a manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
16505.1812270258.032	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE			
520	DESENVOLVER APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMMA			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
033	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		99.630	
Objetivo: Garantir o bom funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente				
16605.1812570352.030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		99.630	
531	MANTER O FUNCIONAMENTO E PROPORCIONAR APOIO AO CONSELHO M. DE MEIO AMBIENTE			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
532	VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS			
Unidade: CONSELHEIRO				
Total da Unidade:			182.655	55.000

Documento Arquivado Digitalmente por: LILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 19/09/2019 às 15:22:55
 Endereço: http://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a925-4a19adb765f8



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1.00

Unidade: 17100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
7005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		18.365.130	5.530.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria de Educação				
17100.0412270068.004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		18.365.130	5.530.000
032	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECAD Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
038	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
044	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Unidade: SERVIDOR CAPACITADO			
045	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Unidade:			
047	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO Unidade: SERVIDOR			
045	PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO Unidade: CONVÊNIO			
7015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		996.300	300.000
Objetivo: Promover gestões necessárias ao eficiente andamento da administração municipal e à valorização dos recursos humanos.				
17100.0412270158.024	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA		630.990	200.000
190	PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA Unidade: SERVIDOR CAPACITADO			
191	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
17100.0412270158.029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		365.310	110.000
159	IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
197	Promover o inventário dos bens móveis e imóveis do município na forma estabelecida na Portaria STN nº 437/2012 Unidade:			
Total da Unidade:			19.361.430	5.830.000

Documento Arquivado Digitalmente por: JENY MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI VES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tcece.pe.gov.br/epi/UnidadeDoc/seam/Código do documento: d62513b2-9497-43e8-8921-64a19adb735b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 100

Unidade: 18100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa	Categoria da Programação	Ação	Valor do PPA	
1005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		531.360	160.000
Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.				
18100.0412310052.019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		531.360	160.000
078	ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
079	COORDENAR E ADMINISTRAR A GESTÃO CONTÁBIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
711	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		22.021.551	6.631.000
Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal.				
18100.0412910112.020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		22.021.551	6.631.000
096	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT Unidade: PROGRAMA			
291	ATUALIZAR, REVISAR E MANTER OS CADASTROS IMOBILIÁRIO, MERCANTIL E DE LOGRADOURO Unidade: CADASTRO			
292	REVISAR, COMPLEMENTAR, CONSOLIDAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Unidade: LEGISLAÇÃO			
293	PROMOVER A GESTÃO DA AÇÃO FISCAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
7012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		15.176.970	4.570.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.				
18100.0412270128.010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		15.176.970	4.570.500
080	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
081	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
082	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Unidade: EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS			
7013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		24.508.980	7.380.000
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais.				
18100.2884370139.017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		16.206.480	4.880.000
084	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA Unidade:			
085	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS AOS ÓRGÃOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DÉBITOS DE ANOS ANTERIORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			

Documento Arquivado Digitalmente por: JENENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Nesse em: http://www.tce.pb.gov.br/epp/UtilidadeDoc.seam Código documento: 62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb7668

Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1.00

Unidade: 18100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
18100.2884670139.019	ENCARGOS COM O PASEP		8.302.500	2.500.000
086	EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA Objetivo: Atender inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar Nº 101/2000		1.627.290	400.000
18100.9999999999.020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.627.290	400.000
049	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade: RESERVA			
Total da Unidade:			63.866.151	19.231.000

Documento Arquivado Digitalmente por: CLAYNE MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?codigo_documento:62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 00

Unidade: 18601 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		631.290	100,00
Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.				
18601.0112230178.036	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAD		531.360	100,00
210	Manutenção das Atividades do FMAD Unidade:			
18601.1545130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		99.930	100,00
221	Otimização da infraestrutura do Município Unidade:			
222	Revitalização da Rua Eliza Cabral Unidade:			
Total da Unidade:			631.290	100,00

Documento Arquivado Eletronicamente por: ILENE MAGIÃO VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=052513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 19100 SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.577.096	76.000
Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.				
19100.0412230174.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.577.096	76.000
298	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
335	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:			2.577.096	76.000

Documento Arquivado Digitalmente por CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stcex.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 20100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD POLÍICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA		2.606.985	81.000
Objetivo: Fortalecimento das atividades produtivas, promover condições ao desenvolvimento do turismo a ao exercício da cidadania.				
	20100.0412210124.040	FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	232.470	1.000
	398	APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
	399	APOIAR E INCENTIVAR O COMÉRCIO E O SERVIÇOS LOCAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
	400	APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
	401	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
	402	APOIAR E REALIZAR FÓRUMS E EVENTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
	519	FORTALECER E INCENTIVAR O TURISMO EM CAMARAGIBE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
	20100.0412210128.027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.374.515	81.000
	330	MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
Total da Unidade:			2.606.985	163.000

Documento Assinado digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADELI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-45e8-a921-64a19a4d67659



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1.000

Unidade: 21100 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
3019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		8.105.857	2.465.000
Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade da habitabilidade das famílias que residem em áreas de risco.				
21100.1518230193.027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		4.881.870	1.470.000
345	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E ESCADARIAS NOS MORROS Unidade: METRO			
21100.1518230194.028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		3.223.987	995.000
321	EXECUTAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
322	MANTER AS OBRAS DOS MORROS E MONITORAR OS MORROS E ALAGADOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
392	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:			8.105.857	2.465.000

Documento assinado digitalmente por: ILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stccc.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=d6251389-9197-43e8-a921-64a19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1.000,00

Unidade: 22100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
7022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.859.760	500.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.				
22100.0412270228.025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.859.760	500.000
497	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:			1.859.760	500.000

Documento Arquivado Digitalmente por TILENE MAGDDE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/evalidaDoc.seam?codigo_documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 00

Unidade: 22601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
1008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		332.100	100.000
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programática de atendimento à criança e ao adolescente, como também o desenvolvimento das ações funcionais do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA e gestão do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA.				
22601.0824310082.002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		199.260	60.000
015	DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
016	PROMOVER SEMINÁRIOS, CAMPANHAS E PALESTRAS Unidade: EVENTO			
371	CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELARES Unidade: CONSELHEIRO			
372	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
517	PROMOVER ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES Unidade: ELEIÇÃO			
22601.0824310082.003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)		132.840	60.000
025	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO (FMDCA) Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
109	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade: ESTUDO E PESQUISA			
110	CAPTAR RECURSOS PARA AS AÇÕES DO CONSELHO (CMDCA) Unidade: PROJETO			
3002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		199.260	60.000
Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas a criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate a sua cidadania.				
22601.0824330024.041	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S		99.630	30.000
022	ANALISAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA Unidade: PROJETO			
023	PROMOVER PARCERIAS SÓCIO-CULTURAIS COM ONG'S Unidade: PARCERIA			
024	DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
108	APOIAR PROJETOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
22601.0824330024.043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)		99.630	30.000
540	GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO M. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade:			
Total da Unidade:			531.360	160.000

Documento Arquivado Digitalmente por: CLEBER MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, N.º DE REG. ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://arquivo.cepe.gov.br/epp/validar> ou: <http://www.cepe.gov.br/validar> Código do documento: d62513b2-9197-43e8-a921-64d19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 22602 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	
0021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		99.630	30000
Objetivo: Reduzir a incidência da violação dos direitos individuais e coletivos.				
22602.0412230214.085	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		99.630	30000
345	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Unidade:				
Total da Unidade:			99.630	30000

Documento Assinado Digitalmente por: ILENE MARCIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinatura em: http://www.camara.gov.br/epi/validador/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Programa Plurianual de Trabalho

Unidade: 22604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		604.422	182.000
Objetivo: Promover assessoria político-administrativa efetiva, inclusive de fontes populares de avaliação para o perfil e necessidade das comunidades.				
22604.0412210048.023		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	464.940	140.000
541		CAPACITAR SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: TREINAMENTO		
455		GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
353		GARANTIR INFRA-ESTRUTURA ÀS AÇÕES DO FUNDO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
12604.0412210048.026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	139.482	42.000
427		GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
486		CAPACITAR CONSELHEIROS Unidade: CONSELHEIRO		
495		GARANTIR INFRA-ESTRUTURA AS AÇÕES DO C.M.A.S. Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
541		APOIO FINANCEIRO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL PBF Unidade:		
3021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		6.845.245	2.061.200
Objetivo: Reduzir a incidência da violação dos direitos individuais e coletivos.				
22604.0824330212.022		MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	241.769	72.800
472		ENCAMINHAMENTO PARA REDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
510		ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL COM JOVENS E FAMÍLIAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
511		VISITA DOMICILIAR DE ACOMPANHAMENTO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
512		GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM ADOLESCENTES E FAMÍLIAS Unidade: GRUPO		
22604.0324330214.035		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)	1.660.500	500.000
527		REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO XPROFISSIONAL Unidade:		
22604.0824330214.058		ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	1.371.573	413.000
407		REALIZAR AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
22604.0824330214.079		INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	334.757	100.800
533		MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		



Programa Plurianual do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 22604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2019
Unidade:				
22604.0824330214.081		SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	1.843.155	555.000
535		MANTER AÇÕES DE ABRIGO PARA OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:				
22604.0824330214.082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	210.551	63.400
536		REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Unidade:				
22604.0824430214.030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	638.296	192.200
339		REALIZAR EVENTOS		
Unidade: EVENTO				
404		REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS		
Unidade: CAMPANHA				
405		REALIZAR O ATENDIMENTO DIRETO AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL		
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
498		ATENDER A ADOLESCENTES E JOVENS E RESPECTIVA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO		
Unidade: MUNÍCIPE ATENDIDO				
647		MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:				
22604.0824430214.044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCNTE (CCA)	109.593	33.000
528		MANTER O CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Unidade:				
529		ATIVIDADES EDUCATIVAS		
Unidade:				
22604.0824430214.075		BENEFÍCIOS EVENTUAS	398.520	120.000
509		AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
561		MANTER O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES		
Unidade:				
22604.0824430214.080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	36.531	11.000
529		ATIVIDADES EDUCATIVAS		
Unidade:				
534		MANTER O CENTRO DA JUVENTUDE		
Unidade:				
3034		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.962.689	2.096.564

Objetivo: Promover a assistência social a população.

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://pccr.tcece.gov.br/ppa/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa Plurianual de Trabalho

Unidade: 22604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
22604.0824430344.021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)		2.543.102	765.704
055	PROMOVER AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM ADOLESCENTES			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
542	MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
	Unidade:			
543	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	Unidade:			
544	APOIO A PESSOA IDOSA			
	Unidade:			
22604.0824430344.062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS		3.121.740	940.000
412	PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS			
	Unidade: FAMÍLIA			
483	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
525	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AS PESSOAS IDOSAS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
646	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unidade:			
22604.0824430344.063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME		1.281.242	385.800
413	PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			
	Unidade: CURSO			
414	MANTER O NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAPAS)			
	Unidade: CONSELHO			
462	PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EMPREGO E RENDA			
	Unidade: CURSO			
22604.0824430344.083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)		16.605	5.000
537	PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS			
	Unidade:			
538	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS			
	Unidade:			
539	MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			
	Unidade:			
Total da Unidade:			14.412.356	4.339.764



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 23100 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2014
7009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		4.187.150	1.265.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.				
	23150.1012270998.007	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	4.187.150	1.265.000
	202	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
Total da Unidade:			4.187.150	1.265.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/validador/> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 23603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	201
3512	ATENÇÃO À SAÚDE		201.312.378	60.618.000
Objetivo: Garantir a infra-estrutura necessária e o desenvolvimento dos serviços e ações de atenção à saúde, primando pela qualidade da assistência à população assistida.				
23603.1030130133.026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		26.933.310	8.110.000
470	CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE E AMPLIAÇÃO Unidade: UNIDADE			
471	IMPLANTAR O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES Unidade: CENTRO			
569	ADEQUAR AS UNIDADES DE SAÚDE SEGUNDO PADRÕES DE ESTRUTURA FÍSICA A ACESSIBILIDADE Unidade: UNIDADE			
571	IMPLANTAR AMBULATÓRIO DE URGÊNCIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA Unidade: AMBULATÓRIO			
23603.1030130134.073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		56.818.989	17.109.000
217	MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Unidade: PSF			
220	IMPLANTAR NOVAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) Unidade: EQUIPE			
444	DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
585	IMPLANTAR NOVAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Unidade: EQUIPE			
586	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
567	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
590	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
591	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
594	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
595	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSEIASE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
23603.1030230134.074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		117.560.079	35.399.000
068	MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS AD Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
069	MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS INFANTIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
071	TRANSFORMAR O CAPS II EM CAPS III Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
445	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC TABATINGA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
446	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC CENTRO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
447	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC VERA CRUZ			



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 23603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
448		MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA MATERNIDADE MUNICIPAL		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
450		MANTER OS SERVIÇOS DO C.E.O.		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
451		MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO SAMU		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
452		MANTER OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER DE CAMARAGIBE - CASHMUC		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
453		AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
454		MANTER A UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
455		MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA CERPEC		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
456		MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
457		IMPLEMENTAR AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
458		MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
459		MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A HANSEIASE		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
460		MANTER O NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
463		GARANTIR AÇÕES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
464		DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
601		AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTA DE EXAMES ESPECIALIZADOS		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
602		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
3014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		365.310	110.000
	Objetivo: Fortalecer a execução das ações com controle e indicadores de avaliação, organização e auditoria.			
23603.0412530142.021	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS: OUVIDORIA, AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO SUS		365.310	110.000
549		IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA C/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESÃO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO		
		Unidade: Ação Contínua		
551		AUDIAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS		
		Unidade: Ação Contínua		
552		PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA		
		Unidade: Ação Contínua		
553		PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
		Unidade: Ação Contínua		
634		FORTALECER O SISTEMA MUNICIPA DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
		Unidade: AÇÃO CONTINUA		

Programa Plurianual de Trabalho

Unidade: 23503 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
637	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA	Unidade: AÇÃO CONTINUA		
638	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	Unidade: AÇÃO CONTINUA		
3015	GESTÃO DEMOCRÁTICA		265.680	80.000
Objetivo: Consolidar o controle social das ações e serviços de saúde a nível municipal.				
23603.1012530154.026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		265.680	80.000
239	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO CMS ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
242	IMPLANTAR O INFORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade: INFORMATIVO		
243	GARANTIR ESPAÇO FÍSICO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CMS	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
257	REALIZAR PESQUISAS JUNTO A SOCIEDADE CIVIL PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade: RAMPA		
259	ACOMANHAR E MONITORAR AS AÇÕES PLANEJADAS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
260	DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÃO A VIGILÂNCIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
582	REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRALMENTE AO FMS E DIVULGAR EM MEIO DE COMUNICAÇÃO	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
3035	VIGILÂNCIA À SAÚDE		16.591.716	4.996.000
Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica.				
23603.1030430364.022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		8.538.291	2.571.000
234	CAPACITAR PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade:		
237	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
238	MONITORAR, INSPECIONAR E ACOMPANHAR OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
244	MANTER AS ATIVIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQ. E GRANDE PORTE	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
574	REVISAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
575	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANIPULADORES DE ALIMENTOS	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
576	AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
618	DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 23603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2019
23603.1030530354.024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		8.053.425	2.425.000
258	PROMOVER A MELHORIA FÍSICA NECESSÁRIA À ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
261	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
579	IMPLANTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR COM AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS AMBIENTES DE TRABALHO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
626	EXECUTAR ATIVIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
627	IMPLANTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.872.286	1.166.000
Objetivo: Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos estratégicos nas unidades de saúde, bem como, nos serviços a serem implantados.				
23603.1030330364.027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.872.286	1.166.000
473	GARANTIR ABASTECIMENTO SISTEMÁTICO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
474	MANTER A FARMÁCIA POPULAR Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
583	ESTABELECEER MECANISMOS DE CONTROLE E MONITORIAMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAIS AO USUÁRIO DO SUS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
584	INFORMATIZAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Unidade: SISTEMA			
620	GARANTIR A REGULARIDADE DO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA REMUME Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
621	GARANTIR ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA RELATIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
7010	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		21.752.550	6.550.000
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.				
23603.1012270108.008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		21.752.550	6.550.000
279	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
7013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		1.428.030	430.000
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais.				
23603.1133170139.040	ENCARGOS COM PASEP DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.428.030	430.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADDEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://tcece.org.br/epp/validador>; seq:seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Programa Plurianual do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 23503 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
183	EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:			245.587.950	73.950.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://atce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 24100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2016
3006	EDUCAÇÃO PARA TODOS		152.030.648	45.778.571
Objetivo. Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem à boa qualidade da educação com a ampliação e qualificação dos ensinos: infantil, fundamental, jovens e adultos, especial e do ensino médio.				
24100.1236130062.014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		32.828.085	9.885.000
054	IMPLANTAR E MONITORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
065	DIVULGAR AÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL	Unidade: MATERIAL INFORMATIVO		
067	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÓRUMS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E OFICINAS	Unidade: SERVIDOR		
089	ATUALIZAR, INFORMATIZAR E DIVULGAR BANCO DE DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO	Unidade: BANCO DE DADOS		
203	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES	Unidade: AÇÃO CONTINUADA		
204	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA GERAL	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
207	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNPRECAM	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
610	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
24100.1236130063.022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		8.634.600	2.600.000
280	CONSTRUIR NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS	Unidade: ESCOLA/CRECHE		
331	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
333	ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	Unidade: ESCOLA		
609	REFORMAR E EQUIPAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	Unidade: BIBLIOTECA		
24100.1236130064.010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.207.343	3.073.575
103	UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade: ALUNO MATRICULADO		
104	OFERECER RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS QUE ESTIMULEM A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
121	DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DO ENS. FUND.	Unidade: EDUCADOR CAPACITADO		
122	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ARTE E CULTURA PARA OS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade: PROGRAMA		
123	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Unidade: MATERIAL INFORMATIVO		
124	INFORMATIZAR O SISTEMA DE MATRÍCULA NO MUNICÍPIO			

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <http://www.camara.gov.br/ppa/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb7668



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 24100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	201
		Unidade: SISTEMA		
125		AMPLIAR A JORNADA ESCOLAR DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade: ALUNO		
126		DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PAR A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
127		MANTER O SISTEMA DE REDE E INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
149		GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
152		RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
284		CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
329		APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
337		MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
607		AMPLIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
608		EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
649		REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO PARA ESTUDANTES DO 4º E 5º ANO.		
		Unidade:		
650		PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGURANDO A PREMIAÇÃO.		
		Unidade:		
651		GARANTIR FESTIVAL-"INTEGRA EDUCAÇÃO."		
		Unidade:		
652		REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES.		
		Unidade:		
653		GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES.		
		Unidade:		
654		GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES.		
		Unidade:		
655		GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES.		
		Unidade:		
656		CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.		
		Unidade:		
657		GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		
		Unidade:		
658		AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.		
		Unidade:		
659		CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.		
		Unidade:		
660		IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO.		
		Unidade:		
661		IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO.		
		Unidade:		
662		ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.		
		Unidade:		

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <http://seccf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 24100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
24100.1236130064.011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO		4.649.400	1.400.000
123	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: ALUNO ATENDIDO			
514	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/CRECHES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
515	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/JOVENS E ADULTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
606	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
24100.1236130064.013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		381.915	115.000
136	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL Unidade: EDUCADOR CAPACITADO			
137	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: MATERIAL INFORMATIVO			
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
203	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTINUADA			
290	AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL Unidade: CRIANÇA ATENDIDA			
300	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Unidade: ALUNO AVALIADO			
326	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS APROPRIADOS AO ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS Unidade: CRIANÇA ATENDIDA			
334	AMPLIAR MANTER O FUNCIONAMENTO D EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
605	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
24100.1236130064.014	IMACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		99.630	30.000
137	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: MATERIAL INFORMATIVO			
138	EXPANDIR E MANTER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Unidade: ALUNO MATRICULADO			
139	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEFICIÊNCIAS Unidade: EDUCADOR CAPACITADO			
140	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			



Programa Plurianual: de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 24100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2014
335	AMPLIAR E MANTER O ACESSO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
336	IMPLEMENTAR A OFERTA DE RECURSOS APROPRIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Unidade: ALUNO ATENDIDO			
518	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
24100.1236130064.015	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA"		630.990	190.000
148	GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA PETE (PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR) Unidade: ALUNO			
24100.1236630064.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		166.050	50.000
141	ASSEGURAR A JOVENS E ADULTOS O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: JOVEM/ADULTO			
142	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA VIABILIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNADO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
143	OFFERECER RECURSOS APROPRIADOS ÀS CARACTERÍSTICAS DO ALUNADO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
144	IMPLEMENTAR POLÍTICA E PROGRAMAS DE COMBATE AO ANALFABETISMO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
145	ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS Unidade: EDUCADOR CAPACITADO			
146	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: MATERIAL INFORMATIVO			
147	APERFEIÇOAR E MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO EJA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
150	DESENVOLVER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
518	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
604	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
650	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGURANDO A PREMIAÇÃO. Unidade:			
652	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES. Unidade:			
653	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES. Unidade:			
654	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES. Unidade:			
655	GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES. Unidade:			
656	CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. Unidade:			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://fatec.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do Documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

Unidade: 24100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
657		GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Unidade:		
658		AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS. Unidade:		
659		CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO. Unidade:		
660		IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO. Unidade:		
661		IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO. Unidade:		
662		ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO. Unidade:		
663		GARANTIR AS FESTIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Unidade:		
3015		GESTÃO DEMOCRÁTICA	99.630	30.000
Objetivo: Consolidar o controle social das ações e serviços de saúde a nível municipal				
24100.1212530154.091		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED	99.630	30.000
342		GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - CME/FUNDEB/CAE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
393		IMPLANTAR OS CONSELHOS ESCOLARES EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS Unidade: CONSELHO		
503		GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS E A PARTICIPAÇÃO NOS FORUNS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
603		REALIZAR PLENÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL Unidade: PLENÁRIA		
Total da Unidade:			152.130.278	45.808.575

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 462513699497-43e8-a921-64a19adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <http://sccr.tce.ce.gov.br/epp/gilidadeDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 24603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	201
3009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		8.750.835	2.635.000
Objetivo: Implementar uma política de cultura democrática e permanente pactuada entre os entes do município e com a participação da sociedade civil.				
24603.1312130094.050	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		116.235	35.000
322	PROMOVER ESTÍMULOS CULTURAIS	Unidade: ATIVIDADE		
334	DESENVOLVER E PLANEJAR AÇÕES DE CULTURA	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
500	criação e manutenção do fundo municipal de incentivo a cultura	Unidade: FUNDO		
24603.1339130093.030	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS		132.840	40.000
090	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS	Unidade: PROJETO		
114	REFORMA DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS	Unidade: PRÉDIO		
132	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade: ESPAÇO		
24603.1339230094.018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		8.501.760	2.560.000
160	REALIZAR EVENTOS	Unidade: EVENTO		
161	PROMOVER GRANDES EVENTOS INTEGRADOS AO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNAVAL, JUNINO E NATALINO E AS FESTAS DA EMANCIPAÇÃO DA CIDADE E DO PADROEIRO)	Unidade: EVENTO		
162	PROMOVER INTERCÂMBIO SOCIO-EDUCATIVO-CULTURAIS COM AS ENTIDADES DE CLASSE(À LUZ DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE)	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
163	MANTER O ESPAÇO CULTURAL ESTAÇÃO CAMARAGIBE	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
164	REALIZAR CURSOS, OFICINAS E PROMOVER A CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DA CLASSE ARTÍSTICA	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
165	REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E EVENTOS PARA O FOMENTO À CONSCIÊNCIA NEGRA	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
166	MANTER O ESPAÇO CULTURAL PENAROL	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
167	PROMOVER A MEMÓRIA CULTURAL DA CIDADE DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DE PESQUISAS	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
168	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
169	REALIZAR SEMINÁRIOS DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
170	REALIZAR SEMINÁRIOS DE PESQUISAS PARA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO NÚCLEO AFRO DE PESQUISAS E IGUALDADE RACIAL DA CIDADE	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA		
171	REALIZAR O CICLO DE FESTIVAIS DE CAMARAGIBE	Unidade: FESTIVAL		
172	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA			



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 24603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2019
	Unidade: CONFERÊNCIA			
173	PRIORIZAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS			
	Unidade: OFICINA			
174	INCENTIVAR E MANTER O CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
301	MANTER O TEATRO CAMARÁ			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
309	MANTER A SEDE DA BANDA			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3033	ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL		298.890	90,00
Objetivo: Assegurar o suporte administrativo-financeiro para o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas aos municípios.				
24603.2784230334.052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS		298.890	90,00
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
388	DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
389	MANTER OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
390	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS			
	Unidade: EVENTO			
391	ASSEGURAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE			
	Unidade: PROFISSIONAL			
7008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC		3.822.850	850,000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar suporte administrativo e financeiro às ações da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe				
24603.1133170089.026	ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		16.605	5,000
185	EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
24603.1312270088.006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		3.806.245	845,000
180	EXECUTAR ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
181	MANTER O SISTEMA DE CONTABILIDADE			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
182	CAPACITAR SERVIDORES			
	Unidade: SERVIDOR			
184	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
186	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNPRECAM			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
383	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 24603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
Unidade: AÇÃO CONTINUA				
Total da Unidade:			12.872.575	3.575.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 25100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2014
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		33.230.695	9.430.000
Objetivo: Promover a ampliação e a melhora da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.				
25100.1545130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		3.985.200	1.200.000
221	Otimização da Infraestrutura do Município Unidade:			
222	Revitalização da Rua Eliza Cabral Unidade:			
25100.1545130174.025	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		19.016.815	5.150.000
232	MANUTENÇÃO DE CEMITERIO PÚBLICO Unidade:			
233	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACO) Unidade:			
416	MANTER O SISTEMA DE MACRODRENAGEM/LIMPEZA DE CANAIS Unidade: HORA MÁQUINA/M2			
417	MANTER O SISTEMA DE MICRODRENAGEM/LIMPEZA DE GALERIAS Unidade: METRO			
418	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
421	MANTER VIAS PÚBLICAS (ALUGUEL DE MÁQUINAS + TAPA BURACO). Unidade: METRO QUADRADO			
438	AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO Unidade: CEMITÉRIO			
489	FISCALIZAR OBRAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
504	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3018	SANEAMENTO AMBIENTAL		66.420	20.000
Objetivo: Propiciar a melhoria da qualidade de vida da população com a elevação dos índices de saúde pública.				
25100.1751230183.009	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		66.420	20.000
313	IMPLANTAR E RESTAURAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Unidade: SISTEMA			
422	RESTAURAR E MANTER SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Unidade: SISTEMA			
423	CONSTRUIR E MELHORAR SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Unidade: SISTEMA			
424	IMPLANTAR SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Unidade: SISTEMA			
425	ELABORAR PROJETOS Unidade: PROJETO			
3024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		265.680	80.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade. 25100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2016
Objetivo: Promover o bem-estar da população através de melhoria e construção dos espaços de lazer, esporte e cultura.				
25100.1581330243.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA		265.680	80.000
303	REFORMAR E AMPLIAR TEATRO Unidade: TEATRO			
307	CONSTRUIR REFORMAR E MANTER PRAÇAS E PARQUES Unidade: PRAÇA/PARQUE			
311	CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTES Unidade: GINÁSIO			
426	CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS Unidade: QUADRA			
430	REFORMAR O ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL Unidade: ESTÁDIO/CAMPO			
3031	MELHORIA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		8.335.710	2.510.000
Objetivo: Promover a elevação da qualidade de vida da população assegurando-lhes a melhoria da habitabilidade e acesso aos serviços urbanos.				
25100.1545130313.023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		8.335.710	2.510.000
310	CONSTRUIR E REFORMAR OS MERCADOS PÚBLICOS Unidade: MERCADO			
419	PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS Unidade: PROJETO			
420	MANTER E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
438	AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO Unidade: CEMITÉRIO			
489	FISCALIZAR OBRAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
504	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA		37.759.770	11.370.000
Objetivo: Prover o município de um sistema eficaz de limpeza urbana visando a melhoria das condições sanitárias da população				
25100.1545230374.038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		37.759.770	11.370.000
196	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
323	MANTER O ATERRO CONTROLADO Unidade: ATERRO			
324	EXECUTAR A COLETA, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO DO LIXO NO MUNICÍPIO Unidade: TONELADA/ANO			
325	PLANEJAR PROGRAMAS EDUCATIVOS Unidade: PRORAMA			
467	LOCAR TERRENO PARA DESTINO FINAL DO LIXO Unidade: TERRENO			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stecc.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 40851362-9497-43e0-a921-64a19adb765b



Programa Plurianual de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 25100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2015
7911	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		14.545.980	4.380.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria				
25100.0412270118.033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		14.545.980	4.380.000
379	DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
380	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:			94.204.255	27.790.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Programa Plurianual de Trabalho

Unidade: 27100 SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Programa	Categoria de Programação	Ação	Valor do PPA	2011
5005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		595.800	180.000
Objetivo: Aprimorar as políticas públicas e de gestão dos sistemas municipais de trânsito e de transporte com desenvolvimento e requalificação da estrutura de regulamentação e gerenciamento das vias públicas.				
27100.2678230054.047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		595.800	180.000
196	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
283	IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO Unidade: PESSOA			
285	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO Unidade: METRO			
286	IMPLANTAR A FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO E O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
287	CAPACITAR PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE Unidade: AGENTE			
288	DESENVOLVER E MANTER OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
7017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		1.294.033	1.290.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo financeiro das ações da Secretaria				
27100.0412270178.021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		1.294.033	1.290.000
379	DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
380	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:			1.889.833	1.470.000
Total do Município:			830.250.000	250.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: EILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADENE ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: http://efc0ce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-4208-a921-64a19ad0765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS:

- FINALÍSTICOS**
- GESTÃO POLÍTICA**
- APOIO ADMINISTRATIVO**

Demonstrativo dos Programas Finalísticos

Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		2.204.575	2.425.033	2.691.785	7.321.393
	Total da Unidade		2.204.575	2.425.033	2.691.785	7.321.393



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://clic.leg.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Exercício de 2014 - Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade: SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3040 PLANEJAMENTO AMBIENTAL		45.000	49.500	54.945	149.445
Total da Unidade		45.000	49.500	54.945	149.445

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <http://tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3049 PLANEJAMENTO AMBIENTAL		25.000	27.500	30.525	83.025
Total da Unidade		25.000	27.500	30.525	83.025

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acessar em: <http://www.camaragibe.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3017 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		190.000	209.300	231.990	631.290
Total da Unidade		190.000	209.300	231.990	631.290

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: http://cliccpe.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3017 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		776.000	853.600	947.496	2.577.096
Total da Unidade		776.000	853.600	947.496	2.577.096

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://clic.pec.cam.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3019 CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		2.465.000	2.673.392	2.967.465	8.105.857
Total da Unidade		2.465.000	2.673.392	2.967.465	8.105.857

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stcnpj.cel.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3002 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		60.000	66.000	73.260	199.260
Total da Unidade		60.000	66.000	73.260	199.260

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <http://sistemas.ceppa.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3021 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		30.000	33.000	36.630	99.630
Total da Unidade		30.000	33.000	36.630	99.630

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3021 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.061.200	2.267.320	2.516.725	6.845.245
3034 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.096.564	2.306.220	2.559.905	6.962.689
Total da Unidade		4.157.764	4.573.540	5.076.630	13.807.934

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://secefe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3013 ATENÇÃO À SAÚDE		60.618.000	66.679.800	74.014.578	201.312.378
3014 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		110.000	121.000	134.310	365.310
3015 GESTÃO DEMOCRÁTICA		80.000	88.000	97.680	265.680
3035 VIGILÂNCIA À SAÚDE		4.996.000	5.495.600	6.100.116	16.591.716
3036 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.166.000	1.282.600	1.423.686	3.872.286
Total da Unidade		66.970.000	73.667.000	81.770.370	222.407.370

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: http://atc.ccamaragibe.pe.gov.br/ppa/validar_documento.aspx
 Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3009 PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		2.635.000	2.898.500	3.217.335	8.750.835
3033 ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL		90.000	99.000	109.890	298.890
Total da Unidade		2.725.000	2.997.500	3.327.225	9.049.755

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: http://etec.sei.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		9.430.000	11.595.792	12.204.903	33.230.695
3018	SANEAMENTO AMBIENTAL		20.000	22.000	24.420	66.420
3024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		80.000	88.000	97.680	265.680
3031	MELHORIA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		2.510.000	2.761.000	3.064.710	8.335.710
3037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA		11.370.000	12.507.000	13.882.770	37.759.770
	Total da Unidade		23.410.000	26.973.792	29.274.483	79.658.275

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://etce.leg.br/egol/bicp/portal/validador.aspx?seamCodigoDocumento:62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b>

Demonstrativo dos Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
3005 REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		180.000	198.000	217.800	595.800
Total da Unidade		180.000	198.000	217.800	595.800
Total do Município		149.046.914	165.136.590	182.632.874	496.816.378



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://etce.de.pe.gov.br/validador> Doc:seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1001 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		179.676	197.644	219.384	596.704
Total da Unidade		179.676	197.644	219.384	596.704

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://scc.mec.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade GABINETE DO PREFEITO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		3.655.000	4.020.500	4.462.755	12.138.255
Total da Unidade		3.655.000	4.020.500	4.462.755	12.138.255

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <http://cfepe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		620.000	682.000	757.020	2.059.020
Total da Unidade		620.000	682.000	757.020	2.059.020

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://trc.fcc.gov.br/validador/seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

RS 1,00

Unidade PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1010 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		1.350.000	1.485.000	1.648.350	4.483.350
Total da Unidade		1.350.000	1.485.000	1.648.350	4.483.350

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://sicopec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		385.000	423.500	470.085	1.278.585
Total da Unidade		385.000	423.500	470.085	1.278.585

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://sistema.camaragibe.ma.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1006 PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL		75.000	82.500	91.575	249.075
1018 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		110.000	121.000	134.310	365.310
Total da Unidade		185.000	203.500	225.885	614.385

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 11/05/2015 15:09:18
 URL: http://sistema.pec.gov.br/validador/validarDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1005 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		160.000	176.000	195.360	531.360
1011 FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		6.631.000	7.294.100	8.096.451	22.021.551
Total da Unidade		6.791.000	7.470.100	8.291.811	22.552.911



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acessem: <http://cfece.org.br/ibep/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1012 DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD POLÍTICA DE DESENV ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA		785.000	863.500	958.485	2.606.985
Total da Unidade		785.000	863.500	958.485	2.606.985

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <http://fcp.camaragibe.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1008 GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		100.000	110.000	122.100	332.100
Total da Unidade		100.000	110.000	122.100	332.100

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <http://ltda.camaragibe.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Gestão Política

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
1004 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		182.000	200.200	222.222	604.422
Total da Unidade		182.000	200.200	222.222	604.422
Total do Município		14.232.676	15.655.944	17.378.097	47.266.717

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acessar em: <http://atc.nocel.org.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7001 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		5.970.410	6.567.450	7.289.872	19.827.732
7007 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		315.000	346.500	384.615	1.046.115
Total da Unidade		6.285.410	6.913.950	7.674.487	20.873.847

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7015 CESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		9.175.000	10.092.500	11.202.675	30.470.175
Total da Unidade		9.175.000	10.092.500	11.202.675	30.470.175

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <http://ltda.ccam.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE GOVERNO

	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
2016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		585.000	643.500	707.850	1.936.350
	Total da Unidade		585.000	643.500	707.850	1.936.350

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://sica.mec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7016 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		1.280.000	1.408.000	1.562.880	4.250.880
Total da Unidade		1.280.000	1.408.000	1.562.880	4.250.880

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://www.camaragibe.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7025 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
7035 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		30.000	33.000	36.630	99.630
Total da Unidade		30.000	33.000	36.630	99.630

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: http://www.camaragibe.pb.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7006 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.530.000	6.083.000	6.752.130	18.365.130
7015 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		300.000	330.000	366.300	996.300
Total da Unidade		5.830.000	6.413.000	7.118.430	19.361.430

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://clic.pe.ce.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7005 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM		830.000	927.000	1.192.000	2.949.000
7019 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		34.940.000	38.652.000	42.430.000	116.022.000
Total da Unidade		35.770.000	39.579.000	43.622.000	118.971.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://trc.pf.gov.br/validador>
 DocId:35262513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7012 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		4.570.000	5.027.000	5.579.970	15.176.970
7013 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		7.380.000	8.118.000	9.010.980	24.508.980
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		490.000	539.000	598.290	1.627.290
Total da Unidade		12.440.000	13.684.000	15.189.240	41.313.240

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://tce.pb.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7022 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		560.000	616.000	683.760	1.859.760
Total da Unidade		560.000	616.000	683.760	1.859.760

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7009 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.265.000	1.391.500	1.530.650	4.187.150
Total da Unidade		1.265.000	1.391.500	1.530.650	4.187.150

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <http://ltda.ccam.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7010 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.550.000	7.205.000	7.997.550	21.752.550
7013 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		430.000	473.000	525.030	1.428.030
Total da Unidade		6.980.000	7.678.000	8.522.580	23.180.580

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.sp.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

R\$ 1,00

Unidade: FUNDAÇÃO DE CULTURA

	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC		850.000	935.000	2.037.850	3.822.850
	Total da Unidade		850.000	935.000	2.037.850	3.822.850

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://eic.pec.br/vpr/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Demonstrativo dos Programas de Apoio Administrativo

Unidade SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
7011 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		4.380.000	4.818.000	5.347.980	14.545.980
Total da Unidade		4.380.000	4.818.000	5.347.980	14.545.980

Document Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://br.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

METAS E PRIORIDADES PARA 2015



EDUCAÇÃO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Implementa os Programas/Festivais			
- Realizar programas e projetos de incentivo à leitura para 2.500 estudantes dos 4º e 5º anos das escolas municipais.	- Programas e projetos (ASPA e Olimpíada da Língua Portuguesa)	Und	02
- Promover Concurso em Projetos Didáticos, aberto para os 500 professores da rede, assegurando a premiação aos três primeiros colocados (professores e gestores) às diferentes modalidades de ensino.	- Concurso	Und	01
- Garantir o II Festival Junino da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	- II Festival Junino da EJA	Und	01
- Garantir II Festival - "INTEGRA EDUCAÇÃO."	- II Festival - INTEGRA EDUCAÇÃO	Und	01
2. Apoiar as Formações Continuadas/Encontros			
- Realizar o I Encontro para todos os 600 servidores da Secretaria de Educação.	- Encontro de Servidores da Educação	Und	01
- Garantir a participação dos diversos segmentos na Conferência Municipal de Educação (COMEC).	- COMEC	Und	01
- Garantir diárias para equipe técnica, quando a mesma participar de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos.	- Diárias	Und	500
- Garantir a participação dos membros dos Conselhos em Programas de Formação Continuada.	- Participação dos conselheiros em Formação Continuada	Und	30
- Assegurar a participação dos merendeiros das 27 unidades educacionais.	- Participação dos merendeiros em Formação Continuada	Und	80
- Garantir a participação dos auxiliares administrativos e professores readaptados (que desenvolvem função de secretaria) em formações continuadas.	- Participação dos auxiliares administrativos e professores readaptados em Formação Continuada	Und	100
- Garantir a inscrição dos professores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidas por outras instituições.	- Inscrições em Congressos, seminários	Und	500



- Garantir a compra de título literário para os professores e equipe Técnica da Secretaria de Educação.	- Compras de Títulos Literários	Und	500
- Garantir a compra de moldem 4G	- Moldem 4G	Und	500
- Contratar assessoria para realização de Formação Continuada em Rede de Professores.	- Contratação de uma assessoria	Und	01
3. Apoiar as Ações dos Conselhos			
- Garantir o pagamento do aluguel casa dos Conselhos.	- Aluguel	Und	01
- Mobiliari a casa dos conselhos (mesa de reunião, birôs, cadeiras, estantes, computadores, impressoras).	- Móveis para casa dos conselhos	Und	01
4. Implementar o Programa de Alimentação Escolar			
- Garantir a compra dos gêneros alimentícios para o preparo das refeições.	- Refeições	Und	3.000.000
- Ampliar o quadro de merendeiros para o preparo das refeições.	- Contratação de novos Merendeiros	Und	35
- Garantir kits de equipamentos de proteção individual aos merendeiros.	- Kits EPIS	Und	80
- Garantir os utensílios e equipamentos das cozinhas.	- Utensílios e equipamentos	Und	28
- Oferecer almoço a 100% dos estudantes do Programa Mais Educação.	- Almoço	Und	3000
5. Apoiar as Ações de Mobilidade			
- Conceder vale transporte aos servidores para realizar visitas às escolas.	- Vale transporte	Und	200
- Adquirir veículos para locomoção da equipe técnica da secretaria de educação com o objetivo de monitoramento das ações de nossas escolas municipais, bem como levar nossa equipe para reuniões em outras cidades vizinhas ao município	- Aquisição de veículo	Und	02
- Garantir passagens aérea ou terrestre para equipe técnica e professores, quando os mesmos necessitarem representar a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	- Passagens	Und	300
6. Contratar Recursos Humanos			
- Contratar motoristas para dirigir os ônibus da Secretaria de Educação com o objetivo de oferecer aula extraclasse para os estudantes da rede municipal de ensino.	- Contratação de motorista	Und	05
- Contratar estagiários para auxiliar as atividades junto aos professores da educação infantil e turma com alunos inclusos que necessitem de estagiários.	- Contratação de estagiários	Und	240



- Criar o cargo e contratar Porteiros para todas as unidades escolares.	- Criação de cargo e contratação de porteiros	Und	56
- Criar o cargo e contratar de- Auxiliar de Desenvolvimento Especial para todas as unidades escolares	- Criação de cargo e contratação de ADE	Und	56
- Criar o cargo e contratar de -- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para todas as unidades escolares	- Criação de cargo e contratação de ADI	Und	56
- Contratar assessoria para fazer Censo Educacional no Município para levantamento das demandas por anos, nível e modalidade de ensino, inclusos	- Assessoria para Censo Educacional do Município	Und	01
- Implantar um Sistema Gerencial de Informações sobre Educação no município de Camaragibe.	- Sistema Gerencial de Informações	Und	01
- Contratar técnicos para o DAE	- Contratação de Técnicos	Und	02
- Garantir a contratação de uma equipe (psicólogos fonoaudiólogos, psicopedagogos) permanente para atender os estudantes inclusos.	- Equipe multiprofissional	Und	01
- Garantir coordenadores Pedagógicos para atuar nas escolas e CEMEI's	- Coordenadores Pedagógicos	Und	56
- Ampliar a equipe do Departamento de Programas Especiais.	- Técnicos em Educação	Und	02
- Contratar estagiários para monitorar as atividades juntos ao professor, referente ao programa de tecnologia, com o propósito de reativar os laboratórios de informática.	- Estagiários	Und	24
- Contratar engenheiro ou arquiteto para elaborar projeto arquitetônico inerente ao Plano de Ações Articuladas do Município (PAR).	- Técnicos em Engenharia ou Arquitetura	Und	01
7. Garantir a Manutenção e Reforma das Unidades Escolares e Construção de Novas Escolas			
- Garantir a contratação de uma empresa para construção de uma unidade de ensino no bairro do Viana	- Contratação de uma empresa para construção de uma unidade de ensino	Und	01
- Garantir a contratação de uma empresa para reforma das quadras das escolas: Ersina Lapenda, Lúcia Guerra e Imaculada Conceição e a construção das quadras nas escolas: Paulo Freire e Marcelo José.	- Contratação de uma empresa para construção /reforma de quadras	Und	03 02
- Garantir a contratação de uma empresa para reforma e ampliação das cozinhas e dispensas das unidades de ensino.	- Contratação de uma empresa para ampliação e reforma das cozinhas e dispensas	Und	05



- Garantir a contratação de uma empresa para reforma e ampliação das unidades escolas.	- Contratação de uma empresa para ampliação e reforma de unidades escolares	Und	02
- Garantir a contratação de uma empresa para realizar manutenção predial (elétrica, hidráulica, pintura, estrutural, capinação) para atender as 28 unidades escolares e 03 anexos.	- Contratação de empresa para manutenção predial das 28 unidades escolares e 03 anexos	Und	31
- Garantir a contratação de uma empresa para realizar serviço de detetização (cupim, rato, escorpião, barata, formiga) nas 28 unidades escolares e 03 anexos.	- Contratação de empresa para realizar serviço de detetização (cupim, rato, escorpião, barata, formiga) para 28 unidades escolares e 03 anexos	Und	31
8. Implantar Segurança nas Unidades Escolares			
- Implantar a segurança eletrônica nas 28 unidades de ensino e 03 anexos	- Segurança eletrônica	Und	31
- Implantar Voice –Net nas unidades de ensino	- Voice –Net	Und	31
9. Assegurar a Aquisição de Materiais de: Higiene, Limpeza, Didático, Expediente, Fardamento e Parques Infantis e Mobiliários			
- Garantir a compra de material de limpeza e higienização para as unidades de ensino.	- Compra de materiais de Limpeza e higiene	Und	31
- Garantir a compra de materiais de expediente para as unidades de ensino e Secretaria de Educação.	- Compra de material de expediente	Und	32
- Adquirir assinatura de revista em quadrinhos para acervo das escolas	- Revistas em quadrinhos	Und	10.000
- Garantir a compra de Kit de material escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino	- Kit de material escolar	Und	12.000
- Garantir a compra de jogos e brinquedos educativos específicos para as turmas de Educação Infantil e fundamental	- Kits de Jogos e brinquedos	Und	500
- Garantir a compra de espelhos para todas as turmas de Educação Infantil	- Espelhos	Und	100
- Garantir a compra de fardamento escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino	- Fardamento	Und	12.000
- Garantir a compra de materiais de didáticos para subsidiar o trabalho do professor em sala de aula.	- Materiais didáticos	Und	31
- Garantir a compra de parques infantis para as escolas de educação infantil	- Parque Infantil	Und	25
- Garantir a compra de quadros brancos para as salas de aula.	- Quadro branco	Und	250



- Adquirir mobiliários para as turmas de Educação Infantil	- Mobiliário para as turmas de Educação Infantil	Und	200
10. Ampliar Matrículas de Nossas Escolas			
- Contratar carro de som para divulgação das Matrículas na Rede Municipal de Ensino	- Carro de som	Und	04
- Produzir faixas para divulgação das Matrículas na Rede Municipal	- Faixas	Und	35
- Criar polos de informações para divulgação de matrículas.	- Polos de informações de matrícula	Und	03
- Divulgar na mídia as matrículas	- Divulgação em rádio, site, facebook	Und	03
11. Desenvolvimento do Programa à Caminho da Escola			
- Garantir o atendimento do transporte escolar para os alunos dos bairros de Vera Cruz, Borralho, Oitenta e Ostracil.	- Transporte de alunos	Alunos	1.050

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Proteção Social Básica			
-Atendimento socioassistencial à famílias no PAIF – Serviço de proteção integral à família.	- Famílias	Und	5.000
-Promover ações para a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares	- Famílias	crianças, adolescentes, adultos e idosos	910
-Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social	- Famílias qualificadas	Pessoal dos 16 aos 59 anos	1.450
- Promover a oferta de cursos profissionalizantes para adulto (PÉ NO BATENTE)	- Adultos contemplados	Und	100
2. Proteção Social-especial			
2.1– Média Complexidade			
- Atendimento a indivíduos no PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	- Indivíduos	Pessoas com deficiência, mulheres,	100%



		crianças e adolescentes, população LGBT e negros	
- Atendimento à população em situação de rua.	-Indivíduo	Indivíduo	100%
- Atendimento à adolescentes em conflito com a lei	- Ação socioeducativa	Adolescentes	100%
- Ações educativas para jovens em vulnerabilidade social - CJ	- Jovens	Jovens de 17 à 29 anos	200
- Ações educativas para crianças em vulnerabilidade social - CCA	- Crianças e adolescentes	Und	100
2.2 – Alta complexidade			
- Acolhimento à população em situação de rua	- Indivíduo acolhido	Indivíduo	100%
3. Gestão			
- Apoio a organização, a gestão e a vigilância social no território, no âmbito do sistema único de assistência social SUA S – IGD SUAS.	- Ente apoiado	Und	01
- Apoio à organização e gestão do PBF – IGD PBF	- Ente apoiado	Und	01
- Fortalecimento do controle social IGD PBF	- Conselho apoiado	Und	01
- Fortalecimento do controle social IGD SUAS	- Conselho apoiado	Und	01



Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Atenção à Saúde - Expandir e consolidar a atenção básica			
- Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	- Cobertura ampliada	Proporção	100%
- Transformar o PACS em 3 Equipes de Saúde da Família	- Equipes implantadas	Und	03
- Implantar novas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família	- Equipes implantadas	Und	06
- Manter os Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF)	- NASF em funcionamento	Und	05
- Manter as Unidades Básicas de Saúde e adquirir equipamentos para o funcionamento das mesmas	- Equipamentos adquiridos e unidades Básicas de Saúde em funcionamento	Und	39
- Garantir fardamento, material de trabalho e EPI para todos os profissionais da USF e Agentes de Endemias	- Estrutura garantida	Und	01
- Garantir o funcionamento do Programa Saúde na Escola (PSE), com envolvimento de todos os profissionais da saúde e educação	- Programa implementado nas escolas	Und	37
- Implementar a Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	- Política implementada	Und	01
- Implementar a Política de Atenção à Saúde do Idoso	- Política implementada	Und	01
- Implementar a Política de Atenção à Saúde da Mulher e do Homem	- Política implementada	Und	01
- Implementar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência	- Política implementada	Und	01
- Garantir a manutenção periódica dos equipamentos das Unidades de Saúde da Família	- Equipamentos em bom funcionamento	Percentual	100%
- Garantir o repasse dos recursos do PMAQ (Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade) através do incentivo financeiro para todos os profissionais da Atenção Básica	- Incentivo repassado	Und	01
- Promover a informatização das Unidades de Saúde da Família	- Unidades informatizadas	Percentual	100%



- Promover capacitação de profissionais da Atenção Básica para um melhor acolhimento aos comunitários	- Profissionais capacitados	Percentual	100%
- Ampliar o quadro de profissionais feristas para Atenção Básica	- Profissionais ampliados	Número	01
Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
2. Atenção à Saúde - Ampliar e qualificar a rede especializada de saúde			
- Fortalecer o sistema de atendimento a urgências e emergências, com o SAMU Municipal.*	- Sistema fortalecido	Und	01
- Aumentar a quantidade de ambulâncias no SAMU, mediante recurso da Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde	- Ambulâncias adquiridas	Und	01
- Garantir o funcionamento das três unidades móveis do SAMU	- Unidades em funcionamento	Percentual	100%
- Ampliar a oferta de atendimentos em reabilitação	- Oferta ampliada em reabilitação	Proporção	25%
- Ampliar a oferta de consultas e exames especializados	- Oferta ampliada de consultas e exames especializados	Proporção	100%
- Implantar Unidade de Acolhimento	- Unidade de Acolhimento implantada	Und	01
- Implantar serviço de acolhimento nos 3 (três) CEMEC	- Serviços implantados	Und	03
- Adquirir equipamentos para as unidades de saúde especializadas	- Equipamentos adquiridos	Und	16
- Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	- Serviço implantado	Und	01
- Implementar o Serviço de Atenção Especializada (SAE)	- Serviço implementado	Und	01
- Ampliar o atendimento e os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com a inclusão de odontopediatras.	- Profissional contratado	Número	01
- Manter as unidades de saúde especializadas	- Unidades de saúde especializadas em funcionamento	Und	16



- Garantir a manutenção periódica de todos os veículos da rede e fiscalizar os serviços terceirizados.	- Veículos em bom funcionamento	Percentual	100%
- Garantir refeição para os profissionais da saúde mediante a necessidade do serviço	- Refeições distribuídas conforme necessidade	Percentual	100%

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
3. Atenção à Saúde - Construção, adequação e ampliação da rede de saúde básica e especializada			
- Adequar o Centro de Especialidades para a implantação do Centro Diagnóstico de Imagem, bem como para o funcionamento do Laboratório Municipal	- Centro adequado, Centro Diagnóstico de Imagem implantado e Laboratório Municipal implementado	Und	01
- Implantar o Centro de Parto Normal	- Centro de Parto Normal implantado	Und	01
- Implementar o Laboratório Municipal de Camaragibe – LAMUC	- LAMUC implementado	Und	01
- Manter Postos de Coleta descentralizados com profissionais especializados	- Postos de Coleta descentralizados implementados	Und	01
- Construir Unidades de Saúde	- Unidades de Saúde construídas	Und	07
- Implementar o Núcleo de Reabilitação	Núcleo Implementado	Und	01
- Adequar as Unidades de Saúde segundo padrões de estrutura física e acessibilidade	- Unidades de Saúde adequadas segundo padrões de estrutura física e acessibilidade	Und	52
- Implantar o Centro de Atenção à Saúde do Homem*	- Centro Implantado	Und	01
- Implantar Ambulatório de Urgência à mulher vítima de violência	- Ambulatório de Urgência à mulher vítima de violência implantado	Und	01
- Implementar o Centro de Saúde da Mulher	- Centro implementado	Und	01
- Implantar e manter a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas – Porte I)	- UPA 24 horas implantada	Und	01



- Implantar o Programa Academia da Saúde de acordo com a Portaria Ministerial nº 719/2011	- Academia da Saúde implantada	Und	02
- Ampliar leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o Programa Rede Cegonha do Ministério da Saúde	- Leitos implementados	Und	10
- Adequar o Centro Obstétrico da Maternidade Municipal, de acordo com o Programa Rede Cegonha do Ministério da Saúde	- Centro Obstétrico reformado/adequado	Und	01

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
4. Gestão do Sistema Municipal de Saúde - Planejamento, Gestão e Regulação das ações de saúde			
- Implementar a Política de Educação Permanente para formação e qualificação dos profissionais de saúde em todos os níveis	- Política implementada	Und	01
- Capacitar servidores da Secretaria de Saúde	- Servidores capacitados	Und	350
- Garantir a participação de profissionais da saúde em Congressos, Simpósios, Seminários e outros relacionados com o serviço, criando a Comissão SUS.	- Participação nos eventos garantida	Und	50
- Implementar programa de qualidade aos serviços, democratizando informações, instituindo política de gestão do trabalho em saúde, valorizando os trabalhadores, promovendo educação permanente e continuada.*	- Programa implementado	Und	01
- Implementar a Central de Regulação de Procedimentos de Camaragibe	- Central implementada	Und	01
- Implementar a Política de Informação e Informática em Saúde	- Política implementada	Und	01
- Ampliar o quadro de profissionais da saúde	- Profissionais de saúde contratados/concursados	Proporção	10%
- Implementar o Programa Telessaúde no município, promovendo o uso dessa ferramenta para educação permanente dos profissionais de saúde	- Programa Telessaúde implementado	Und	01



Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
5. Gestão do Sistema Municipal de Saúde - Gestão estratégica do SUS: Ouvidoria, Auditoria, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS			
- Revisar o Código Municipal de Saúde	- Código revisado	Und	01
- Implantar o Serviço Municipal de Ouvidoria da Saúde	- Ouvidoria implantada	Und	01
- Implementar a Auditoria Municipal	- Auditoria implementada	Und	01
- Auditar unidades de saúde próprias e unidades prestadoras de serviços	- 50% das unidades de saúde próprias e 100% dos prestadores de serviços auditadas	Und	50% unidades próprias e 100% rede complementar
- Promover oficinas de capacitação em Monitoramento e Avaliação para a equipe gestora	- Oficina realizada	Und	01
- Promover oficinas de capacitação em Monitoramento e Avaliação para profissionais de saúde e conselheiros municipais de saúde	- Oficinas realizadas	Und	03
6. Promoção da Assistência Farmacêutica - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica			
- Implementar a padronização de medicamentos, e os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, e normas técnicas, no sentido de uniformizar a prescrição e a dispensação.	- Padronização implementada	Und	01
- Garantir o abastecimento sistemático de medicamentos e insumos estratégicos para as todas as unidades de saúde da rede.	- Abastecimento mensal regular para as unidades de saúde	Und	52
- Implementar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em Camaragibe, através de Portaria Municipal, com divulgação aos profissionais de saúde da rede, Usuários e Conselho Municipal de Saúde.	- REMUME implementada	Und	01
- Garantir a regularidade do abastecimento dos medicamentos da REMUME	- Abastecimento garantido	Und	52
- Informatizar a assistência farmacêutica	- Assistência farmacêutica informatizada	Und	01
- Garantir a alimentação dos programas relativos à assistência farmacêutica	- Programas alimentados	Und	01



- Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento para a dispensação de medicamentos aos usuários do SUS.	- Mecanismos de controle estabelecidos	Und	01
- Manter a Farmácia Popular	- Farmácia Popular em funcionamento	Und	01
Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
7. Vigilância à Saúde em Ação - Desenvolvimento de ações de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador			
- Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador programadas	- Ações desenvolvidas	Proporção	100%
- Implantar e manter o Centro de Controle de Zoonoses	- Centro implantado	Und	01
- Implementar ações de melhoria de infraestrutura visando à consolidação da vigilância à saúde	Infraestrutura adequada	Und	01
- Executar atividades de busca e apreensão de animais de pequeno e grande porte (Lei Estadual nº 14.190/2010)	- Animais apreendidos conforme denúncia e busca ativa	Proporção	90%
- Implantar e manter a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, com ações de promoção da saúde e vigilância dos ambientes de trabalho.	- Política implantada	Und	01
- Atingir cobertura vacinal durante as campanhas nacionais	- Cobertura atingida	Proporção	80% para Gripe; 95% para Pólio e 95% para Tríplice
- Garantir insumos para as ações da Vigilância em Saúde conforme necessidade	- Insumos adquiridos	Proporção	100%
- Manter sede da Vigilância em Saúde	- Sede em bom funcionamento	Und	01
- Garantir veículos necessários e adequados às ações de Vigilância em Saúde, com as devidas manutenções, assegurando que o controle seja realizado pela Vigilância em Saúde.	- Veículos em bom funcionamento	Und	05
- Adquirir veículos para ampliação das ações de Vigilância em Saúde	- Veículos adquiridos	Und	02 motos e 01 carro
- Adquirir equipamentos de informática (computadores, impressora, copiadora, scanner).	- Computadores adquiridos	Und	49
- Reestruturar os pontos de apoio com aquisição de mobiliário (armário, mesa e cadeira) e infraestrutura física básica.	- Unidades de Apoio estruturadas	Und	43



- Ampliar a divulgação das funções e ações do Conselho Municipal de Saúde através de boletim informativo/ jornal do CMS, cartilhas e demais instrumentos de comunicação	- Material de divulgação produzido	Und	2.000
- Viabilizar o deslocamento dos conselheiros e material de suporte para participação em fóruns, plenárias e conferências internas e externas	- Participação dos conselheiros nos eventos garantida	Und	32
- Realizar prestação de contas dos relatórios financeiros, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e divulgá-los através dos meios de comunicação	- Prestação de contas realizada e divulgada	Und	04
- Dotar o Conselho Municipal de Saúde de uma Assessoria Jurídica e Contábil, de acordo com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.	- Profissionais contratados	Und	02



CULTURA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Desenvolvimento sócio-artístico cultural (Promover e planejar ações de implementação das Políticas Públicas de Cultura, Turismo e Esporte:			
- Estimular a Cultura e o Turismo	- Apoio a Projetos e Eventos de desenvolvimento turístico de Camaragibe.	Apoio/Verba	06
	- Apoiar a produção cultural do Município, Grupos, Associações, Instituições e Produtoras da Cidade.	Apoio/Verba	04
	- Estímulo e apoio aos Artesões e Grupo de Artesões da Cidade.	Apoio/Verba	04
- Promover capacitação, cursos, oficinas, palestras e seminários aos Produtores Culturais, Instituições de cultura e classe artística e alunos das redes Municipal e Estadual de ensino.	- Curso de formação de novos Artesões (Cestaria, Tapeçaria, Cerâmica, Escultura e Pintura	Formação	06
	- Cursos na área Cênica e Audiovisual (Cinema, Teatro, Dança, Fotografia, Elaboração de Projetos, Captação de recursos, Oratória e Programa visual).	Formação	05
	- Realização de Seminário, Oficina e Palestra voltados para promoção da igualdade racial e Consciência Negra.	Formação	16



2. Escoamento do produto Cultural (Promover, realizar e apoiar as ações e eventos culturais, turísticos, esportivos e religiosos do município

-Promover eventos e festivais de grande porte ligados ao calendário Cultural (Carnaval, Semana Santa, Emancipação da Cidade, Festa do Padroeiro, Festejos Juninos, Folclore e Ciclo Natalino)	- Carnaval 2015: Camaragibe, Terra dos Camarás	Evento	01
	- Paixões de Cristo de Camaragibe	Evento	04
	- Festa de Emancipação do Município	Evento	01
	-Festa do Padroeiro sagrado Coração de Jesus	Evento	01
	-Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus	Evento	01
	- Festival junino	Evento	01
	- Festival Folclórico	Festival	01
	- Dia Nacional de Teatro e Circo	Evento	01
	- Camaragibe de Canto a canto	Evento	24
	- Festival Gospel	Evento	01
	- Festival de Cultura de Camaragibe	Festival	01
	- Festival de Teatro Mambembe de Camaragibe	Festival	01
	- Projeto Brincando na Praça	Evento	01
	- Dia da Consciência Negra	Evento	01
	- Encontro Municipal de Cultura	Encontro Municipal	01
	- Dia Nacional do Samba	Evento	01
	- Ciclo Natalino Baile do Menino Jesus	Evento	01
	- Réveillon	Evento	01
	- Ter disponível cadastro	Registro	01



<ul style="list-style-type: none"> - Resgatar e Promover a memória Cultural de Camaragibe através de pesquisas, registro e arquivamento - Otimizar a Biblioteca Municipal - Reestruturar o Cineteatro Municipal - Reestruturar o arquivo público municipal 	artístico cultural		
	- Catalogação dos equipamentos turísticos de Camaragibe	Registro	01
	- Biblioteca mantida	Manutenção e custeio	01
	- Organização do acervo de documentos públicos de Camaragibe	Registro	01
	- Ter registro com recursos escritos e audiovisuais, manifestações populares e produção artística cultural da cidade	Livro, CD e Video	01
	- Cineteatro Municipal funcionando	Manutenção e Custeio	01
- Arquivo público municipal disponível para visitas e pesquisas	Manutenção e custeio	01	
3. Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe			
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a participação dos Servidores em Conferências, Encontros, Congressos, Seminários e Cursos - Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Municipal de Turismo. 	- Formação continuada dos servidores	Formação Continuada	10
	- Equipamentos e Material Permanente para Sede do Conselho Municipal de Cultura	Equipamento e Material Permanente	Diversos
4. Recolhimento das obrigações (Impostos, Contribuições e Encargos com o PASEP da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe)			
-Recolher as Obrigações Patronais	- Recolher as Contribuições e Impostos da Folha	Contribuições e Impostos	13



-Recolher as Obrigações Patronais do FUNPRECAM	- Recolher as Contribuições e Impostos da Folha de dos Servidores Efetivos	Contribuições e Impostos	13
-Efetuar o pagamento do PASEP	- Efetuar o Pagamento do PASEP	Pagamento de Encargos	12
5. Captação de Recursos (Qualificação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos de Turismo, Cultura e Esporte)			
- Reestruturar o Teatro Municipal Bianor Mendonça Monteiro.	- Cine Teatro Municipal com som, luz e caixa cênica	Equipamentos	01
- Equipar o arquivo público municipal (Centro da memória)	- Arquivo público em funcionamento com mobiliário e equipamentos adequados	Equipamento	01
- Reformar a Praça de Eventos	- Praça de eventos, requalificada e revitalizada	Reforma	01
- Reformar a Sede da Banda de Camaragibe	- Prédio da Sede da Banda de Camaragibe Requalificado	Reforma	01
- Implantar Projeto de Revitalização da Vila da Fábrica	- Vila da Fábrica revitalizada e requalificada	Requalificação de espaço público	01
5. Desenvolvimento dos esportes			
- Implementar os jogos Escolares do Município.	- Jogos escolares realizados	Und	Diversos
- Desenvolver ações de incentivo à práticas esportivas	- Práticas esportivas realizadas	Und	Diversas



DEFESA CIVIL

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Cobrir barreira com lona plástica	- Barreiras cobertas	m ²	280 mil
- Construir Escadarias	- Escadarias	m	600
- Executar contenção de encostas	- Muros de arrimo	m ³	3.000
- Executar drenagens nos morros	- Canaletas	m	2.500
- Recuperar casas populares	- Casas recuperadas	Und	30
- Elaborar projetos de contenção de encostas	- Projetos de contenção	Und	20
- Recuperar obras de morro	- Muros, escadarias e canaletas recuperadas	Und	20
- Implantação de NUDEC- Núcleo Comunitário de Defesa Civil	- Núcleo de jovens capacitados para ações nos morros	Und	02
- Capacitação dos agentes voluntários de Defesa Civil e demais parceiros (agentes de saúde, agentes ambientais e guardas municipais)	- Agentes voluntários e parceiros capacitados	Capacitação	03



INFRAESTRUTURA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Melhoria e ampliação da infraestrutura urbana e equipamentos públicos			
-Pavimentar vias	- Pavimentação	Metros	20000
-Construir canais	-Construção de canal	Metros	800
-Construir escadarias	-Construção de escadaria	Metros	500
-Construir Estruturas para contenção de encostas	-Contenção de encosta	Metros	500
-Construir Calçadas	-Construção de calçada	Metros	5000
-Construir Galerias	-Construção de galeria	Metros	1000
-Melhorar Estradas Vicinais	- Estrada	Km	600
- Construir o mercado público municipal	- Mercado público	Und	01
2. Construção de espaços de Lazer, Esporte e Cultura			
-Construir mini-Campo	-Mini Campo	Und	10
-Construir Praças e Parques	- Praças	Und	06
- Reformar Teatro municipal	- Teatro	Und	01
- Reformar Estádio Esportivo	- Estádio	Und	01
3. Manutenção do Patrimônio Público:			
- Realizar a reposição de pavimentação	- Pavimentação	m ²	40.000
- Alugar equipamentos (máquinas) para limpeza e conservação de ruas.	-Limpeza das ruas	horas	5.000
- Alugar equipamentos (máquinas) para limpeza de canais – manutenção do sistema de drenagem	-Manutenção do sistema de drenagem	horas	4.000
- Realizar a limpeza manual de canais	-Manutenção do sistema de drenagem	m ³	3.500
- Realizar a limpeza de galerias	-Manutenção do sistema de drenagem	metros	800
- Realizar a limpeza de canaletas	-Manutenção do sistema de drenagem	metros	500
- Revitalizar, manter e fiscalizar a estrutura física de feiras e mercado público	-Reorganização das feiras e mercado	Und	01
- Melhorar as condições de habitabilidade e acesso aos serviços básicos	-Qualidade de vida para a população	Und	500



4. Limpeza e Manutenção Urbana – Provimento de um sistema eficaz de limpeza urbana, visando a melhoria das condições sanitárias da população			
-Coletar os resíduos sólidos (domiciliar, volumosos e podamento)	- Coleta de resíduos sólidos	toneladas	40.000
-Varrer as vias públicas	- Limpeza das vias públicas	Km	4.500
-Executar serviços de capinação	- Limpeza das vias públicas	Km2	276
-Executar aterro dos resíduos sólidos	- Aterro de resíduos	Horas	3.000
- Implantar o Plano de resíduo sólido	- Plano implantado	Und	1

GOVERNO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Ações governamentais			
-Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.	-Política de ação governamental funcionando.	-	-
-Promover assessoria político-administrativa efetiva.	-	-	-
-Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da secretaria.	-Garantir o desenvolvimento e a funcionalidade das atividades da secretaria	-	-
2. Gestão Compartilhada - Gestão Participativa e Controle Social			
-Promover atividades pedagógicas na educação, saúde, órgão de segurança pública e outros, com o objetivo de divulgar o papel do Conselho Tutelar Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes.	-Promoção de palestras e Fóruns e outras discussões de conhecimento e de reflexão dos direitos e deveres na promoção da cidadania de crianças e adolescentes.	Comunidade, rede Intersectorial, rede de educação(escolas municipais, estadual e particular)	12



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

-Realizar ações de vigilância, promoção e prevenção de violação dos direitos de criança e adolescentes em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e rede Socioassistencial	-Sensibilizar a comunidade no que diz respeito à garantia dos direitos da criança e do adolescentes; -Redução de índice de violência contra criança e adolescentes (abuso e exploração sexual, trabalho infantil, negligencia, e outras violações)	Comunidade, Rede Comercial, sistemas de transportes, espaços culturais e de laser.	06
-Garantir aos Conselheiros Tutelares capacitação continuada, ampliando o potencial interventivo pedagógico do Conselho Tutelar de responder as situações de violação de direito da criança e adolescentes, diárias.	-Conselheiros capacitados para melhor atender à criança, adolescentes e famílias que tenham seus direitos violados	Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes)	06

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
-Planejar, coordenar e supervisionar as ações político programáticas de atendimento à criança e ao adolescente, como também o desenvolvimento funcional do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA e a gestão do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – FMDCA.	-Planejamento, coordenação e supervisão das ações voltadas para crianças e adolescentes. -Funcionalidade do CMDCA e do FMDCA	Entidades da rede de atendimento	29
-Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o estatuto da criança e do adolescente, em busca de regaste à sua cidadania.	-Resgatar a cidadania da criança e do adolescente de acordo com o estatuto através das atividades políticas municipais	-	-



ADMINISTRAÇÃO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Gerenciamento Técnico Administrativo da Secretaria de Administração			
-Modernizar as atividades técnicas e administrativas da SECAD	-Modernização das rotinas internas	Und	01
-Promover capacitação de servidores	- Servidores capacitados	Servidores	Diversos
-Reestruturar o controle interno de cessão de servidores	-controle do quantitativo de servidores	Sistema	01
- Adquirir bilhete eletrônico para o conjunto dos servidores do municipais.	-Servidores com VEM Eletrônico	Bilhete eletrônico	111000
2. Gestão de Qualidade na SECAD			
-Aperfeiçoar o sistema de controle de compras, almoxarifado e patrimônio da prefeitura	- Sistematização do controle de atividades e conservação do patrimônio da prefeitura	Und	02
- Controlar o estoque de material e suprimentos da prefeitura.	-Sistema do controle em atividade	Controle	01
-Implementar o conceito de qualidade total na folha de pagamento	-Otimização da folha de pagamento	Processo	01

PREVIDÊNCIA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
-Desenvolver ações de modo a gerenciar o patrimônio financeiro dos servidores municipais.	- Servidores assegurados	Und	Diversos-
-Desenvolver atividades técnicas de modo a garantir o suporte administrativo necessário para o gerenciamento com qualidade do fundo de Previdência no Município.	- Fundo Previdenciário garantido	Und	01



FINANÇAS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
-Desenvolver atividades técnicas de modo a garantir o suporte administrativo-financeiro, quanto a execução das tarefas interrelacionadas com as demais Secretarias.	-Suporte técnico ao conjunto das secretarias	Und	Diversas
-Formular, otimizar, coordenar e executar as tarefas referentes a Gestão dos Recursos Públicos na busca contínua pela eficiência e transparência.	- Eficiência nas atividades da Secretaria	Und	01
-Desenvolver a política de pagamento das despesas relativa as atividades da administração pública	- Cumprimento das obrigações financeiras do município	Und	Diversos
- Garantir qualidade total no sistema de arrecadação e fiscalização do município.	- Sistema funcionando	Und	01
- Garantir a aplicação do PMAT.- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos	- Sistema funcionando	Und	01
- Otimizar a arrecadação municipal através de convênios e acordos com os demais poderes e órgãos de outras esferas da administração pública municipal	- Arrecadação otimizada	Und	01



ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Promover a capacitação e valorização dos servidores através de cursos, seminários e congressos.	Realização de cursos para aprimoramento dos servidores	Und	02
- Desenvolver e modernizar as atividades jurídicas e administrativas da procuradoria.	Garantir a funcionalidade das atividades da Procuradoria	Und	01
- Elaborar pareceres e patrocinar a defesa dos interesses do município, ajuizando ações e contestando processos	Desenvolvimento das atividades da Procuradoria	Und	01
- Adquirir livros; melhorar espaço físico; Adquirir novos mobiliários para melhor desenvolvimento das atividades dos servidores	Melhorar e modernizar a Procuradoria	Und	01
- Garantir pagamento dos Precatórios	- Precatórios pagos	Und	Diversos

SEPLAMA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. Planejamento e Monitoramento das Ações do Governo			
- Monitorar as ações governamentais	- PPA revisado - LDO elaborada - LOA elaborada - Metas fiscais apresentadas	Und Und Und Und	01 01 01 03
- Capacitar Servidores	- Curso em Planejamento Governamental, Urbano e Ambiental	Und	01



- Realizar Conferência Municipal do Meio-ambiente	- Conferência realizada	Und	01
- Realizar Conferência Municipal do uso do solo	- Conferência realizada	Und	01
- Revisar Plano diretor	- Plano revisado	Und	01

2. Planejamento Estratégico do Controle Urbano			
- Implementar regularização fundiária de duas áreas.	- Área legalizada	Und	02
- Divulgar a legislação municipal de controle e ordenamento urbano.	- Confecção de cartilhas e faixas	Und	10.000
- Estruturar o controle urbano	- Aquisição de equipamentos	Und	Diversos
- Atualizar e manter o SIG	- Sistema atualizado	Sistema	01
3. Desenvolvimento do Meio-ambiente			
-Elaborar Projeto de preservação, conservação e fiscalização ambiental.	-Projeto elaborado	Projeto	03
-Desenvolver ações de educação ambiental.	- Confecção de cartilhas educativas	Cartilha	10.000

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Incrementar e requalificar o comércio no centro do município.	- Comércio requalificado	Comércio	01
- Desenvolver ações específicas de apoio a economia solidária.	- Economia local fortalecida	Economia	01
- Fortalecer as ações voltadas ao empreendedorismo.	- Empreendedorismo fortalecido	Ações	Diversas
- Qualificar e apoiar o desenvolvimento das atividades comerciais, como fortalecimento a economia local.	- Fortalecimento da economia local	Diversas	Diversas



- Requalificar o mercado público e melhoraria da infraestrutura urbana.	- Mercado Público Qualificado	Und	01
- Desenvolver cursos profissionalizantes	- Qualificação Profissional	Und	Diversas
- Implantar Plano Municipal de desenvolvimento local sustentável	- Plano implantado	Und	01

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1. No Trânsito			
- Contratar um estudo para reordenamento do trânsito das principais vias da cidade, inclusive PE-27 e PE-05/ Carga e Descarga	- Reorganização do trânsito	Und	01
- Criar binários para reestruturar o trânsito local;	- Restruturação do trânsito local	-	-
-Contratação de consultoria para construção e implantação do Plano de mobilidade da cidade conforme Lei Federal, com o objetivo de desobstruir o trânsito.	-Plano contratado	Und	01
- Instalar, como também criar um arquivo, placas de sinalização, como forma de disciplinamento do trânsito	Placas de sinalização	Placas	2000
- Alimentar o sistema de informações de acidente de trânsito- SINAT, objetivando conhecer o trânsito Municipal	- SINAT com informações atualizadas	Und	01
-Promover campanhas de educação no trânsito, visando a redução de acidentes, sobretudo, em relação aos motociclistas e ciclistas.	- Realização de campanhas	Campanhas	05
2. Transportes: Estabelecer convênio com o consórcio metropolitano grande recife, visando			



- Implantação de novo sistema de transporte municipal / intermunicipal	- Sistema implantado	Und	01
- Inclusão no Consorcio Grande Recife para integração e melhoria do sistema de transporte, visando ofertar a população todas as possibilidades de mobilização com a região metropolitana	-Consorcio implantado	Und	01
-Contratação de consultoria para construção e implantação do Plano de mobilidade da cidade conforme Lei Federal, objetivando a melhoria de todos os modais de transporte.	-Plano contratado	Und	01
3. Guarda Municipal e Brigada de Transito			
- Promover capacitação específica para os agentes municipais de trânsito	- Agentes municipais qualificada	Capacitação	01
- Equipar a brigada de trânsito	- Agente de transito	Equipamento	Diverscs

FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DEMOCRÁTICOS DE GESTÃO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
-Restabelecer o Conselho Municipal de Delegados da Administração Participativa	-Restabelecer Conselho Municipal de Delegados	-	-
-Fortalecer os Conselhos Setoriais já existentes e os que serão criados, proporcionando aos membros com recursos necessários ao atendimento de suas despesas com instalação e manutenção.	- Fortalecer os Conselhos Setoriais	-	-
-Oportunizar atores locais governamentais e não governamentais a capacitações, objetivando uma maior compreensão dos instrumentos de planejamento e da gestão municipal efetivando suas capacidades para propor, aprovar e avaliar as ações do governo.	-Oportunidade para atores locais -Compreensão dos instrumentos de planejamento e da gestão municipal	- -	- -



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

-Promover fóruns, conferências e seminários garantindo discussões de políticas de forma compartilhada, consolidando a articulação de governo e sociedade civil na perspectiva da melhoria da qualidade de vida.	- Realização de fóruns, conferências e seminários.	-	-
-Garantir e aperfeiçoar os canais de comunicação com a sociedade e conselhos setoriais proporcionando transparência no retorno as suas reivindicações.	-Comunicação com a sociedade e conselhos setoriais -Transparência nas reivindicações.	-	-
-Aperfeiçoar o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento, consolidando a participação do movimento popular organizado nas decisões públicas.	-Participação da população no planejamento das decisões públicas	-	-
-Elaborar a programação orçamentária anual de acordo com o plano de ação dos conselhos setoriais, permitindo-lhes o funcionamento com autonomia deliberativa em políticas públicas e controle social.	-Programação orçamentária anual de acordo com conselhos setoriais.	-	-
-Garantir a instituição do Conselho de Desenvolvimento Sustentável.	-Instituição do Conselho de Desenvolvimento Sustentável	-	-
-Formar o Conselho Municipal de Delegados da Administração Compartilhada	-Conselho Reestruturado	Conselho	01



COMUNICAÇÃO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Promover as ações da Gestão em interação com as demandas geradas pela população.	- Ações promovidas	Und	Diversas
- Desenvolver sistema de Comunicação integrada entre os diversos órgãos da administração pública em seus 03 (três) Poderes.	- Sistema de comunicação integradoefetivado	Und	01
- Produzir canal de comunicação entre o poder público municipal e a população.	- Canal de Comunicação entre o governo municipal e a população	Und	01

CASA CIVIL

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1 – Relações Institucionais - Realizar as relações institucionais com a Câmara de Vereadores	- Relações com a Câmara Municipal de Vereadores efetivada	-	-
2 – Gerenciamento da Guarda Municipal - Promover o quadro organizacional e integração da Guarda Municipal. - Promover cursos de capacitação da Guarda	- Guarda Municipal Integrada - Guarda Municipal Capacitada	- -	- -



CONTROLE INTERNO

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
1 – Relações com Órgãos Externos - Estabelecer relações institucionais com o Tribunal de Contas e Ministério Público	- Relações estabelecidas	-	-
2 – Relações com Órgãos Internos - Estabelecer relações administrativas com todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito da Administração Municipal	- Relações estabelecidas	-	-

SEMPAC

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2015
- Promover captação de recursos via PPP – Parceria Público Privada	- Recurso adquirido	Und	Diversos
- Promover a captação de recursos federais e estaduais afim de aportar o desenvolvimento no Município	- Recurso adquirido	Und	Diversos
- Estabelecer Convênios e parcerias com entes da União e do Estado	- Convênios e parcerias efetuados	Und	02



PODER EXECUTIVO

PREFEITO

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA

VICE-PREFEITO

JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIOS

Gabinete do Prefeito

Marcelo Gomes

Secretaria de Governo

André Guerra

Secretaria de Defesa Civil

Manoel Rodrigues

Procuradoria Geral

Geraldo Lustosa

Secretaria de Serviços Públicos

Marcos Marques

Secretaria de Educação

Adriana Dantas

Secretaria de Infraestrutura

Adriana Marinho

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Juliana Boudoux

Secretaria de Segurança e Mobilidade ✓

Luiz Meira

Secretaria de Assistência Social

Eduardo Napoleão

Secretaria de Finanças

Emmanuel Rei

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Accioly

Secretaria Municipal do Programa de Aceleração

do Crescimento de Camaragibe

Doroteia Medeiros

Secretaria de Saúde

Alexandre Ricardo

Secretaria de Administração

Luiz Carlos Braga

Secretaria de Relações Institucionais, Comunicação

,Ciência e Tecnologia

Lenildo Leonidas

Fundação de Cultura

Francisco Coutinho



Controladoria Geral

Daniela Melo

Agrupsp

Emerson Vaz

GESTORES

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	JULIANA PIMENTEL BOUDOUX
FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM	MARIA AMÉLIA F. DE LIMA

ENTIDADE SUPERVISIONADA

FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE.

PRESIDENTE

Francisco Coutinho



PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

ADRIANO PINTO DA SILVA

PRESIDENTE

EDVALDO BARBOSA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE

DÉLIO DE MOURA XAVIER M. JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

ALBERES ESMERALDO DE SOUZA (Sargento Alberes)

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADRIANO PINTO DA SILVA (ADRIANO DA TABATINGA)

ALBERES ESMERALDO DE SOUZA (SARGENTO ALBERES)

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA (TONINHO)

ARMANDO DA SILVA BEZERRA (ARMANDO DO POSTO)

DÉLIO DE MOURA XAVIER DE MORAIS JUNIOR

EUGÊNIO VITORINO DE ARRUDA

EDVALDO BARBOSA DE LIMA

GERALDO ALVES DA SILVA

HÉLIO ALBINO (LELO)

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS

~~JOSE ROBERTO SANTOS DE MOURA ACCIOLY (Beto Accioly)~~

PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO

ROMERO PONTES RAMOS

DANIEL PASSOS



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



RESPONSABILIDADE TÉCNICA

WELLINGTON SANTOS



MENSAGEM N.º / 2015

Senhor Presidente:

Em cumprimento aos preceitos do processo legislativo disciplinado na Lei Orgânica do Município, encaminho o presente expediente à deliberação dessa augusta Casa, o projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, pelo quê, valho-me dos préstimos de Vossa Excelência, para submetê-lo ao exame e crivo dos senhores legisladores.

A elaboração da propositura ora submetida à apreciação do Parlamento camaragibense cuidou de oferecer ao Município um instrumento indutor do desenvolvimento e bem-estar, capaz de oferecer agilidade e destreza necessária aos diversos elementos de elaboração e aplicação das peças imperativas da manipulação orçamentária, sem descuidar do respeito pleno aos dispositivos constitucionais e legais em todas as esferas federativas.

Foram observadas as regras insculpidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal N.º 4320/1964, Lei complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, além da observância do prazo estabelecido no art. 124 da Constituição Estadual, com redação dada pela emenda constitucional nº 31/2008.

Ressalto que o projeto ora submetido apreciação desse Parlamento define as orientações para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, dispondo entre outras regras as pertinentes à política de pessoal do município, as políticas de atendimento às necessidades públicas, políticas e previdência além das regras de alteração da legislação tributária e as prioridades e metas de gestão para o exercício de 2016.



Quanto à estimativa da Receita do Tesouro para 2016, adotou-se como paradigma a inflação estimada do período, o crescimento do PIB estimado para Pernambuco, conforme dados obtidos junto à Agência CONDEPE/FIDEM. Sob tal perspectiva, todo o trabalho, estudos, pesquisas, projeções levaram imperativamente em consideração a análise do cenário econômico atual e seus prognósticos e indicadores da situação econômica nacional e local.

A base de projeção utilizada corresponde à estimativa de realização da receita orçamentária para o exercício de 2015 no montante de R\$ 232.327.125,00 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais), fornecida pela Secretaria de Finanças.

Em suma, considerou-se o comportamento da arrecadação e as perspectivas de incremento nas receitas tributárias, com a implantação do PMAT- Programa de Modernização da Administração Tributária, sem descuidar da prudência e realismo financeiro.

Por fim, assevero que o projeto aqui referido contém indicativos determinantes para os diversos órgãos integrantes da gestão a respeito das prioridades de governo que destacam através dos programas respectivos, as ações sociais de atendimento às necessidades públicas, ações indutoras de emprego e renda, ações de melhoria ou implantação de equipamentos de infraestrutura, voltados para as comunidades de baixa renda e elevada carência das ações próprias de políticas públicas com responsabilidade social.

Também foram consideradas as possibilidades de incremento na receita própria do município por meio de ações estruturadoras do sistema de arrecadação tributária, com ênfase no estímulo ao pagamento da dívida ativa cuja estimativa atinge números estratosféricos da ordem de oitenta milhões de reais.



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

A handwritten mark consisting of two intersecting lines forming an 'X' shape, located in the bottom right area of the page.



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'X' shape with a horizontal stroke extending to the right.



Posto assim, confiante no contumaz apoio com que venho sendo distinguido pelos Vereadores camaragibenses, espero tenha o presente projeto de lei a acolhida favorável pelos ilustres representantes do povo.

À oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 31 de julho de 2015.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA

Prefeito

À Sua Excelência

O Senhor Adriano Pinto da Silva



PROJETO DE LEI N.º / 2015

Emenda: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Camaragibe para o exercício de 2016 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, com a observância do conteúdo normativo dos seguintes diplomas legislativos:

- I. Constituição Federal, art. 165, § 2º;
- II. Constituição Estadual, art. 123, § 2º;
- III. Lei Orgânica do Município de Camaragibe;
- IV. Lei Complementar nº. 101/2000

Art. 2º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, compreendendo entre outros, os seguintes pontos temáticos:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- III. A estrutura e organização do orçamento anual do Município;
- IV. As transferências de recursos ao setor privado, na forma da lei;
- V. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições relativas à dívida pública municipal;



- vii. As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- viii. Outras disposições;
- ix. Anexo I – Metas/Prioridades para 2016;
- x. Anexo II – Metas Fiscais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º A administração municipal estabelece para o exercício de 2016, por área, as prioridades e metas descritas no Anexo I, desta Lei.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º. A lei orçamentária anual que compreende o orçamento fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Municipais seus órgão e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas pelo poder público.

Art. 5º. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes e estas últimas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

Art. 6º. A elaboração do projeto, a apreciação, deliberação e aprovação e a execução da lei orçamentária para 2016 deverão ser realizadas de



modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

Art. 8º. Na lei orçamentária o montante das despesas do orçamento fiscal não poderá ser superior ao das receitas, sendo considerados créditos especiais tão-somente a inclusão de novos projetos, atividades e operações especiais nas unidades orçamentárias.

Art. 9º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme previsto na alínea "e", do inciso I, do art 4º e § 3º, do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer do exercício de 2016, abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada na lei orçamentária para 2016, na forma do que dispõem o inciso I, do art. 7º e os arts., 40 a 43 da Lei Federal 4320/1964, para atender às despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso XVIII do art. 167 da Constituição Federal, a utilizar recursos do orçamento fiscal durante o exercício de 2016, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com os dispositivos contidos no artigo anterior, destinados ao reforço das dotações de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, dos projetos, atividades e operações especiais dos programas de trabalho dos fundos especiais e fundação.



Art. 12. Os créditos suplementares da administração direta e indireta que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito ou de convênios a fundo perdido, vinculados a aplicações específicas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas terão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo e não serão computados, inclusive contrapartida, no limite estabelecido no art. 10, desta lei.

Art. 13. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 3º desta Lei e de acordo com o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000 somente serão incluídos novos projetos e despesas obrigatórias de natureza continuada, a cargo da Administração Direta, Fundos Especiais e Fundação na lei orçamentária e seus créditos adicionais, se cumpridos os seguintes requisitos:

- I. houverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II. estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III. estiverem definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados destinarem-se à contrapartida de recursos federais ou estaduais, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no inciso I deste artigo, consideram-se projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2015, tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 14. A lei orçamentária conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante mínimo de 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos bem como para atender despesas decorrentes de Situação de Emergência ou de Calamidade Pública.



§ 1º Na hipótese de não utilização da reserva de contingência para as finalidades previstas no art. 5º, III, *b*, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, até 30 de outubro de 2016, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais, na forma da autorização constante da lei orçamentária.

§ 2º No caso da utilização da reserva de contingência como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, em razão de situação de emergência ou de calamidade pública, os valores utilizados não serão computados nos limites legalmente autorizados para a abertura de créditos suplementares de que trata a lei orçamentária anual.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 15. O projeto de lei orçamentária, encaminhado à Câmara Municipal até 05 de outubro de 2015, será constituído de:

- I. Mensagem;
- II. Texto da Lei;
- III. Discriminação da legislação da receita;
- IV. Demonstrativo consolidado da receita total, por fonte de recursos e categoria econômica;
- V. Demonstrativo consolidado das receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categoria econômica;
- VI. Evolução da receita e despesa orçamentária no período de 2011/2015;
- VII. Despesa por fonte de recursos e por órgão;



- VIII. Despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
- IX. Demonstrativos das despesas decorrentes de determinações constitucionais.

Art. 16. O Orçamento Fiscal será apresentado na forma e detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº. 4.320/1964, obedecendo às exigências da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e demais disposições legais sobre a matéria, adotando na sua estrutura a Classificação Econômica da Receita, a Classificação da Despesa quanto à sua Natureza e Classificação Funcional da Despesa Orçamentária e adotando a organização das ações governamentais em programas, de acordo com as disposições técnico-legais previstas da legislação em vigor.

Art. 17. Os Instrumentos de programação estão divididos em Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais, sendo assim definidos:

- I. Programa, instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Projeto, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- III. Atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV. Operação Especial, despesa que não contribui para a manutenção e expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade fundada para a nova missão



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

§ 1º. Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores e ações e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua realização.

§ 2º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula, codificada na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, vinculando-se também aos respectivos programas que obedecem a uma codificação local.

§ 3º Para os fins desta Lei, considera-se como:

- I. Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II. Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Art. 18. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa e a fonte de recursos.

§ 1º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguinte discriminação:

Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;

Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida;

Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

Grupo 4 – Investimentos;

Grupo 5 – Inversões Financeiras; e

Grupo 6 – Amortização da Dívida.



§ 2º. A reserva de Contingência, prevista no Art. 14 desta Lei, será identificada pela categoria econômica de dígito 9.

§ 3º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Mediante transferências financeiras:
 - a) A outra esfera de governo, seus órgãos ou entidades;
 - b) A entidade privada sem fins lucrativos e outras instituições.
- II. Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

§ 4º. A especificação da modalidade de aplicação de que trata este Artigo, observará o seguinte detalhamento:

- I. 10 – Transferências Intragovernamentais;
- II. 20 – Transferências à União;
- III. 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal;
- IV. 40 – Transferências a Municípios;
- V. 50 – Entidade Privada sem fins lucrativos;
- VI. 60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- VII. 67 – Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
- VIII. 71 – Transferências a Consórcios Públicos (22)(I)



- IX.** 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos (43)(I)
 - x.** 90 – Aplicação Direta;
- XI.** 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades
- XII.** 93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes

§ 5º. No caso da reserva de contingência a que se refere o § 2º deste Artigo, será utilizado para modalidade de aplicação o dígito 99.

§ 6º. Na lei orçamentária e nos balanços, as ações governamentais serão identificadas na ordem sequencial dos códigos as funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 19. Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, a proposta do Poder Legislativo para 2015, será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados no artigo 29 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 25/2000 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 58. de 23 de setembro de 2009.

CAPÍTULO IV

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A SETOR PRIVADO

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária, originalmente ou por seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais,



contribuições ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, e PPP.

Art. 21. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Governo Municipal, obedecerão às disposições pertinentes contidas no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº.101/2000 e serão classificadas nos seguintes elementos de despesa:

- I. **Subvenções Sociais** – as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, rígidas pelo que estabelecem os artigos 12, 16 e 17 da Lei nº.4.320/1964;
- II. **Contribuições** – as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no Inciso I;
- III. **Auxílios** – as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no Inciso II.

Art. 22. Na hipótese do Município efetuar transferência de recursos financeiros às instituições de que tratam os Incisos II e III do artigo 20, transferências que pela sua natureza, sejam classificáveis nos elementos de despesa “41 – Contribuições”, “42 – Auxílios”, “43 – subvenções sociais” e 82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, e deverão ser observadas as seguintes normas:

- I. A entidade deverá prestar contas ao Município, nos termos da legislação financeira pertinente, em especial do artigo 207, da Lei Estadual nº.7.741/1978 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco);
- II. Os recursos transferidos não poderão ser destinados à manutenção da folha de pagamento e de compromissos decorrentes de dívidas contraídas pela mesma;



- III. Somente serão transferidos recursos quando destinados a atender despesas com ações programáticas cujos objetivos sejam compatíveis com o interesse da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Excetuam-se das restrições constantes dos incisos II e III, deste Artigo, os recursos recebidos pelo Município, provenientes de outras entidades de direito público ou privado, mediante convênio a fundo perdido ou outra forma de doação, para cumprimento de objetivos específicos, por parte da entidade aplicadora.

Art. 23. A Lei Orçamentária para 2016 poderá dispor sobre a destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas e jurídicas, na forma estabelecida no Art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. A política de pessoal, abrangendo os servidores ativos e inativos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, será objeto de negociação com a classe trabalhadora, formalizada através de atos e instrumentos normativos próprios.

Parágrafo Único – A lei disporá sobre reajustes de vencimentos de servidores, os quais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal mediante iniciativa dos Poderes respectivos.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2016 programará as despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta e seus encargos sociais, dos Poderes Executivo e Legislativo, obedecendo aos limites dos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, e as disposições dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Contribuição de uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do aumento do quantitativo de pessoal resultante de concurso público ou da criação de novos cargos sujeitar-se-ão às disposições do *caput* desse Artigo.

Art. 26. O Município poderá efetivar novas despesas com pessoal e prover a realização de concursos públicos e a criação de cargos, desde que não exceda aos limites fixados na Lei Complementar Federal nº.101/2000 e pelo art. 29 e 29-A da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas à Constituição Federal nº. 25/2000 e nº 58/2009.

Art. 27 – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária de 2016, dotação para contratação temporária de pessoal por excepcional necessidade dos serviços de interesse público, estabelecida por lei específica, conforme o disposto no Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos negociados com a previdência social geral, com a previdência própria e outros encargos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29 Fica o Poder Executivo autorizado a propor alterações da legislação tributária do Município, em especial os seguintes:



- I. Planta Genérica de Valores (PGV);
- II. Revisão do Código Tributário do Município.

Art. 30. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

- I. Promover justiça fiscal;
- II. Reconhecer uma reduzida capacidade contributiva; e
- III. Promover a redistribuição da renda.

Art. 31. A implantação ou modificação das políticas de incentivo fiscal pertinentes aos tributos municipais observarão as diretrizes de política fiscal e o desenvolvimento do Município e as disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº.101/2000.

CAPÍTULO VIII

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 32. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou os projetos que o modifiquem que não atendam às disposições do art. 97 e §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, não poderão ser aprovadas, sendo consideradas como não apresentadas.

Parágrafo Único – As emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:



- I. Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas, em decorrência da anulação de que trata o Inciso IV deste Artigo;
- III. Detalhamento em ações dos projetos, atividades e operações especiais;
- IV. Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão anuladas.

Art. 33. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no art. 9º, e no art. 13, § 1º, II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, preservar-se-ão as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. com pessoal e encargos patronais;
- II. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



Art. 34. A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 poderá dispor sobre a indexação das Receitas Previstas e das Despesas Fixadas no Orçamento Anual/2016, sempre que o índice de inflação, medido pelo IPCA do período de dezembro/2015 a novembro/2016, atingir 10.0% (dez pontos percentuais).

Art. 35. Todas as receitas realizadas pela Administração Direta, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 36. Para fins do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se despesa irrelevante àquela cujo valor enquadre-se nos limites de dispensa de licitação.

Art. 37. O município poderá, com recursos orçamentários, contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, bem como com o ressarcimento de despesas de pessoal à disposição, observado o disposto no inciso II, do art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 38. A Lei Orçamentária para 2016 poderá dispor sobre a destinação de recursos para participação em Consórcios.

Art. 39. Os valores referentes as receitas e as despesas constantes da presente Lei foram estimados a preços correntes de junho/2015 e poderão ser revistos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016.

Art. 40. Em conformidade com os Artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº.101/2000, o Poder Executivo elaborará a programação financeira, com o cronograma de desembolso mensal por órgãos municipais e desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art.41 O Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2015, aprovará por decreto o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD para 2016, apresentando a despesa orçamentária de forma analítica, em nível de



elemento, referente a todos os órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, respeitados os seus respectivos valores, inclusive com recursos de outras fontes diretamente arrecadados pelos fundos municipais e demais entidades supervisionadas.

§ 1º. As alterações do QDD serão efetuadas por créditos adicionais ao Orçamento, observando-se o limite legalmente autorizado.

§ 2º. Os remanejamentos de dotações de um elemento de despesa para outro, bem como a inclusão de grupo de despesa, fonte de recurso, modalidade de aplicação e elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuados através de Portaria do Chefe do Órgão responsável pelo controle Orçamentário, deixando de serem computados no limite de que trata o artigo 10.

Art. 42. A prestação de contas anual do Município, a ser enviada à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado conterà o balanço geral da administração municipal e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentados na lei orçamentária.

Art. 43. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 31 de julho de 2015.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2016



ADMINISTRAÇÃO

Programa	Produto	UND	Metas para 2016
Projeto / Atividade			
1. Gerenciamento Técnico Administrativo da Secretaria de Administração			
Realização de concurso público para suprir as necessidades do quadro de servidores	Concurso público realizado	Concurso	1
Promover a capacitação e valorização dos servidores	Servidores capacitados	Servidores	350
Atualizar Banco de dados do PCC - Plano de Cargos e Carreiras	Valorização dos servidores	Plano	1
Otimizar controle de cessão de servidores	Controle e movimentação de servidores	Sistema	1
Garantir o Transporte dos Servidores	Servidores com transporte garantido	Vale transporte "G" pago em folha	R\$
Conceder o transporte dos servidores	Servidores com VEM-Trabalhador	Bilhete eletrônico	R\$
2. Gestão Administrativa com Qualidade			
Otimizar o sistema de controle de compras, almoxarifado e patrimônio da Prefeitura	Sistema Implementado	Sistema	3
Coordenação e controle de material e do patrimônio da Prefeitura	Conservação do Patrimônio da Prefeitura	Unidade	1
Estruturar controle de qualidade da folha de pagamento	Otimização da folha de pagamento	Processo	1



FINANÇAS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2016
Gerenciar as atividades técnicas de modo a garantir a execução das tarefas associadas com as demais secretárias.	Tarefa realizada	-	Diversas
Coordenar, gerenciar as tarefas referentes a gestão dos recursos públicos na contínua busca pela eficiência e transparência.	Gestão eficiente dos recursos públicos	Und	1
Coordenar a gestão de pagamentos das despesas relativas as atividades da administração pública.	Obrigações financeiras cumpridas	Und	Diversos
Otimizar o sistema de arrecadação e fiscalização do município.	Sistema funcionando	Und	2
Ampliar a arrecadação municipal através de convênios e parcerias com os demais poderes e órgãos da administração pública.	Arrecadação ampliada	Und	1
Garantir a aplicação do PMAT- Programa de Modernização Tributária.	Programa funcionando	Und	1
Garantir a aplicação do FMAD- Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento.	Programa funcionado	Und	1
Garantir a confecção da LDO e LOA, levando em consideração a capacidade econômica do município.	LDO e LOA confeccionadas	Und	1
Revisar PPA	PPA revisado	Und	1



EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta para 2016
1. Implementação dos mecanismos de acompanhamento da Educação Especial			
Realizar 08 formações continuadas nas áreas de deficiências especiais.	Formação de professores	Und	140
Implementar o funcionamento de 05 salas de recursos especiais nas escolas da rede municipal por região administrativa.	Salas de Recursos Especiais.	Und	5
Confeccionar revista para publicação dos trabalhos realizados pelos estudantes/professores de educação especial.	Confeção de revistas	Und	200
Realizar 02 encontros pedagógico/cultural para todos os professores da Educação Especial	Encontros pedagógico/cultural	Und	140
Garantir diárias para equipe técnica, professores, coordenadores e diretores quando os mesmos participarem de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos.	Diárias	Und	100
Garantir a inscrição dos professores, coordenadores, diretores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidos por outras instituições.	Inscrições em Congressos, seminários	Und	140



Garantir a compra de jogos e brinquedos educativos específicos para os estudantes da Educação Especial.	Kits de Jogos e brinquedos	Und	500
Garantir passagens aéreas ou terrestres para equipe técnica e professores, quando os mesmos representarem a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	Passagens áreas e Terrestres	Und	30
Contratar estagiários para auxiliar as atividades em turma com alunos inclusos e que necessitem de estagiários.	Contratação de estagiários	Und	100
Garantir a contratação de uma equipe (psicólogos fonoaudiólogos, psicopedagogos) permanente para atender os estudantes inclusos.	- Equipe multiprofissional	Und	1
2. Desenvolvimento da Educação Infantil			
Realizar 08 formações continuadas	Formação de professores	Und	120
Confeccionar revista para publicação dos trabalhos realizados pelas crianças e professores do Ensino Fundamental.	Confecção de Revista	Und	200
Adquirir 120 kits pedagógicos para serem utilizados nas turmas de Educação Infantil.	Kits pedagógicos	Und	120
Realizar 02 encontros pedagógico/cultural para todos os professores da Educação Infantil.	Encontros pedagógico/cultural	Und	120



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade Mãe de uma Nova História



Garantir diárias para equipe técnica, professores, coordenadores e diretores quando os mesmos participarem de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos.	Diárias	Und	120
Garantir a inscrição dos professores, coordenadores, diretores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidos por outras instituições.	Inscrições em Congressos, seminários	Und	150
Garantir coordenadores Pedagógicos para atuar nos CEMEI's.	Coordenadores Pedagógicos	Und	2
Adquirir assinatura de revista em quadrinhos para acervo dos CMEI's.	Revistas em quadrinhos	Und	5
Garantir a compra de Kit de material escolar para todas as crianças da Educação Infantil.	Kit de material escolar	Und	3.000
Garantir a compra de jogos e brinquedos educativos específicos para os estudantes da Educação Infantil.	Kits de Jogos e brinquedos	Und	2.000
Garantir a compra de moldem 4G.	Aquisição de Moldem 4G	Und	120
Garantir passagens aéreas ou terrestres para equipe técnica e professores, quando os mesmos necessitarem representar a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	Passagens áreas e Terrestres	Und	60

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade onde uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Contratar estagiários para auxiliar as atividades junto aos professores da educação infantil e turma com alunos inclusos que necessitem de estagiários.	Contratação de estagiários	Und	140
Adquirir kits de jogos educativos e materiais específicos de Educação Física para os estudantes do Ensino Fundamental.	Kits de Jogos e materiais específicos de Educação Física	Und	4
3. Desenvolvimento E Manutenção do Ensino Fundamental			
Implementar laboratórios de informática em 11 escolas da rede municipal.	Implementação de Laboratório de informática.	Und	11
Realizar 08 formações continuadas.	Formação de professores	Und	300
Confeccionar revista para publicação dos trabalhos realizados pelas estudantes e professores do Ensino Fundamental.	Confeção de Revista	Und	500
Realizar atividades no contraturno de cada escola.	Atividades no contraturno	Und	3.000
Realizar 02 formações anuais para os auxiliares administrativos e diretores.	Formação de auxiliares administrativos e diretores	Und	50
Realizar 02 encontros pedagógico/cultural para todos os professores do Ensino Fundamental	Encontros pedagógico/cultural	Und	300
Elevar o índice de aprendizagem dos estudantes em uma dinâmica dialógica com a equipe técnica e professores.	Participação dos estudantes em projetos pedagógicos	Und	7.000
Promover avaliação em rede e garantir a participação do município nas avaliações em esferas estaduais e federais	Avaliações externas	Und	7.000



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Força, garra e uma nova história



Garantir diárias para equipe técnica, professores, coordenadores e diretores quando os mesmos participarem de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos.	Diárias	Und	200
Garantir a inscrição dos professores, coordenadores, diretores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidos por outras instituições.	Inscrições em Congressos, seminários	Und	350
Garantir coordenadores Pedagógicos para atuar nas escolas	Coordenadores Pedagógicos	Und	5
Adquirir assinatura de revista em quadrinhos para acervo das escolas.	Revistas em quadrinhos	Und	23
Garantir a compra de Kit de material escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino	Kit de material escolar	Und	8.000
Adquirir kits de jogos educativos e materiais específicos de Educação Física para os estudantes do Ensino Fundamental.	Kits de Jogos e material	Und	23
Garantir a compra de moldem 4G.	Moldem 4G	Und	350
Realizar programas e projetos de incentivo à leitura para estudantes dos 4º e 5º anos das escolas municipais.	Programas e projetos (ASPA e Olimpíada da Língua Portuguesa)	Und	2.500

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Garantir passagens aéreas ou terrestres para equipe técnica e professores, quando os mesmos necessitarem representar a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	Passagens áreas e Terrestres	Und	140
Garantir III Festival - "INTEGRA EDUCAÇÃO."	III Festival - INTEGRA EDUCAÇÃO	Und	1
Implementar uma política de incentivo a leitura através de atividades culturais.	Atividades culturais	Und	4
4. Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			
Realizar 08 formações continuadas.	Formação de professores	Und	30
Confeccionar revista para publicação dos trabalhos realizados pelas estudantes e professores do Ensino Fundamental.	Confecção de Revista	Und	100
Realizar 02 encontros pedagógico/cultural para todos os professores da Educação de Jovens e Adultos	Encontros pedagógico/cultural	Und	30
Garantir diárias para equipe técnica, professores, coordenadores e diretores quando os mesmos participarem de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos	Diárias	Und	80
Garantir a inscrição dos professores, coordenadores, diretores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidos por outras instituições.	Inscrições em Congressos, seminários	Und	100





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade de 134.000 habitantes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

Garantir a compra de Kit de material escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino	Kit de material escolar	Und	1.500
Garantir a compra de moldem 4G	Moldem 4G	Und	30
Garantir passagens aérea ou terrestre para equipe técnica e professores, quando os mesmos necessitarem representar a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	Passagens áreas e Terrestres	Und	20
5. Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares			
Garantir a contratação de uma empresa para reforma das quadras das escolas: Lúcia Guerra e Imaculada Conceição e construção das quadras nas escolas: Paulo Freire, Marcelo José, Manuel Chaves e Rita Neiva.	Reforma e construção de quadras.	Und	2 4
Garantir a contratação de uma empresa para reforma e ampliação das cozinhas e dispensas das unidades de ensino.	Ampliação e reforma das cozinhas e dispensas.	Und	5
Garantir a contratação de uma empresa para reforma e ampliação das unidades escolares: Imaculada Conceição e Aldo Ferreira.	Ampliação e reforma de unidades escolares.	Und	2



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade Histórica da Nova História



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Garantir a contratação de uma empresa para realizar manutenção predial (elétrica, hidráulica, pintura, estrutural, capinação) para atender as 28 unidades escolares e 03 anexos.	Manutenção predial.	Und	31
Garantir a contratação de uma empresa para realizar serviço de detização (cupim, rato, escorpião, barata, formiga) nas 28 unidades escolares e 03 anexos.	Serviço de detização.	Und	31
Garantir a contratação de uma empresa para construção de uma nova sede para a Escola Municipal São Vicente de Paulo.	Construção de uma unidade de ensino	Und	1
Adquirir um terreno no bairro de Cosme Damião	Aquisição de terreno	<u>Und</u>	1
6. Implantar Segurança nas Unidades Escolares e porteiro			
Implantar segurança eletrônica nas 28 unidades de ensino e 03 anexos	Segurança eletrônica	<u>Und</u>	31
Implantar Voice –Net nas unidades de ensino	Voice –Net	<u>Und</u>	31
Contratar Porteiros para todas as unidades escolares.	Contratação de porteiros	<u>Und</u>	56
7. Aquisição de Materiais de: Higiene, Limpeza, Expediente e Fardamento			
Garantir a compra de material de limpeza e higienização para as unidades de ensino.	Compra de materiais de Limpeza e higiene	<u>Und</u>	31
Garantir a compra de materiais de expediente para as unidades de ensino e Secretaria de Educação.	Compra de material de expediente	<u>Und</u>	31



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Trabalhando com a qualidade



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Garantir a compra de fardamento escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.	Aquisição de Fardamento	Und	10.000
8. Implementação do Programa de Alimentação Escolar			
Garantir a aquisição e fornecimento dos gêneros alimentícios para o preparo das refeições.	Aquisição e fornecimento dos gêneros alimentícios	Und	10.000
Garantir a aquisição kits de equipamentos de proteção individual (EPI's).	Aquisição dos EPI's	Und	70
Realizar 02 formações.	Formação dos Merendeiros	Und	70
Oferecer almoço a 100% dos estudantes do Tempo Integral e Programa Mais Educação.	Oferta de almoço.	Und	3.000
8. Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação			
Realizar 02 formações continuadas para os conselheiros.	Formação de Conselheiros	Und	80
Equipar a Casa dos Conselhos conforme demanda	Aquisição de equipamentos para Casa dos Conselhos	Und	1
8. Desenvolvimento do Programa a Caminho da Escola			
Garantir o atendimento do transporte escolar para os alunos dos bairros de Vera Cruz, Borralho, Oitenta, Ostracil, Piim	Transporte de Alunos	Und	1800



SEPLAMA

Programa	Produto	UND	Metas para 2016
1. Planejamento e Monitoramento das Ações do Governo			
- Capacitar Servidores	-Curso em Planejamento Governamental, Urbano e Ambiental	Und	1
	- Conferência realizada		
	- Conferência realizada		
- Realizar Conferência Municipal do Meio-ambiente	- Plano revisado		
- Realizar Conferência Municipal do uso do solo			
- Revisar Plano diretor		Und	1
		Und	1
		Und	1



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade Saudável e Nova Esperança



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

SAÚDE

Diretriz 1 - A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a participação da sociedade e o controle social, promovendo a formulação, execução e avaliação da política de saúde.

Programa	Produto	UND	Metas para 2015	
Projeto / Atividade				
1	Propor a integração dos conselhos setoriais com os conselhos gestores.	Conselhos Integrados	Percentual	50%
02.	Prestar contas através de jornal informativo municipal.	Jornal Informativo	Unidade	2
3	Transmitir reuniões do CMS ao vivo e criar página da web.	Reuniões Transmitidas	Unidade	12
4	Realizar reuniões entre os conselhos setoriais, nas regiões administrativas e entre os municípios de fronteiras.	Reuniões realizadas	Unidade	3
5	Adequar a estrutura da sede do Conselho Municipal, segundo padrões de acessibilidade, atendendo as Normas da Lei Municipal nº 139/2002 e em conformidade com as Leis 5.296/2004, 7.405/85, 10.048/02 e 10.098/02, com fiscalização do engenheiro.	Sede Acessível	Unidade	1
6	Integrar o conselho de saúde municipal com os conselhos gestores dos hospitais estaduais com garantia de participação nos mesmos.	Integração dos Conselhos	Percentual	50%



7	Promover capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde (políticas públicas, orçamento público, fiscalização de contas/ regularidade contábil, fiscalização das ações e metas do SUS municipal e inclusão digital)	Conselheiros Capacitados	Percentual	100%
8	Garantir a infra-estrutura funcional e necessária à implantação dos instrumentos de comunicação de acordo com a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e o Boletim Informativo do Conselho, de acordo com o seu plano de atividades, que deverá ser incluído na previsão orçamentária anual. Garantir CNPJ do Conselho com rubrica orçamentária.	Infraestrutura assegurada CNPJ próprio	Percentual Unidade	80% 1
	Comprar a casa e realizar manutenção permanente da sede do Conselho.	9	Unidade	1
10	Promover Curso de Capacitação completo em Informática, LIBRAS, Primeiros Socorros, Legislação em Direito Constitucional e Institucional, Gestão Pública e Orçamento Público.	Capacitações ofertadas	Unidade	6
11	Garantir ao Conselho Municipal de Saúde uma Assessoria Jurídica e Contábil, de acordo com a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.	Serviço de Assessoria Jurídica e Contábil	Unidade	2



12	Atualizar o Decreto Nº 008//2005 e a Tabela de diárias quando a participação dos Conselheiros for externa, com distância acima de 100 km) e em viagens locais e nacionais.	Tabela de Diárias atualizada	Unidade	1
13	Garantir a Compra de Veículo para as atividades do CMS	Veículo Adquirido	Unidade	1
14	Fazer Reforma do prédio do CMS e garantir sua manutenção	Reforma Realizada	Unidade	1
		Manutenção realizadas	Unidade	2
15	Ampliar a divulgação das funções e ações do CMS através de Boletim Informativo / Jornal do CMS, cartilhas e demais instrumentos de comunicação.	Divulgação realizada	Unidade	6
16	Viabilizar o deslocamento dos Conselheiros e material de suporte para em Fóruns, Plenárias e Conferências internas e externas.	Deslocamento de Conselheiros realizados	Unidade	12
Diretriz 2 - REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Objetivo: Qualificar a gestão em saúde, fortalecendo a regulação da atenção, o planejamento do sistema de saúde e o acesso à atenção especializada.				
17	Ampliar as cotas de consultas e exames especializados em oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, ortopedia, urologia, psiquiatria, otorrinolaringologia, mastologia, oncologia, dermatologia, neurologia, ginecologia e gastroenterologia, psiquiatria infantil, neurologia infantil, endocrinopediatria, nefrologia e alergologia,	Consultas Especializadas ampliadas	Percentual	10%
17		Cont...		



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Camaragibe é uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

	dentre outras que se fazem necessárias.			
		Consultas Especializadas ampliadas		
18	Melhorar a qualidade dos exames especializados	Exames de qualidade	Percentual	60%
19	Organizar as marcações de retorno ao especialista e facilitar a marcação de consultas e exames, de acordo com as especificidades de cada região.	Marcação e consultas e exames organizada	Percentual	80% regulado
20	Melhorar as condições do atendimento das gestantes de alto risco.	Atendimento à gestante	Percentual	100% das gestantes
21	Ampliar o atendimento e os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com a inclusão de odontopediatras.	Oferta de serviço ampliada	Percentual	10%
22	Implantar e implementar o serviço de ouvidoria em saúde.	Serviço implantado	Unidade	1
23	Aumentar a quantidade de ambulâncias no SAMU, mediante recurso da Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde	Ambulância ampliada	Unidade	1



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade que vive uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

24	Garantir o funcionamento das três unidades móveis do SAMU.	Serviço em Funcionamento	Unidade	3
25	Adquirir ambulâncias maiores para a emergência e UTI móvel com recurso do governo federal.	Ambulância adquirida	Unidade	1
26	Implantar mais um núcleo de reabilitação no município, desde que tenha recursos do governo federal.	Serviço Implantado	Unidade	1
27	Garantir o funcionamento do projeto de geração de renda "mentes que fazem" na saúde mental.	Projeto em Funcionamento	Unidade	1
28	Garantir rotatividade no ambulatório de saúde mental.	Rotatividade do atendimento	Percentual	50%
29	Garantir os recursos humanos conforme preconizam as portarias ministeriais (Portaria Gm N° 336/2002) para o funcionamento da rede de saúde mental e garantir melhoria da estrutura física e acessibilidade desses serviços.	Recursos Humanos	Percentual	100%
30	Transformar a piscina desativada do CAPS AD em quadra poliesportiva, mediante financiamento do ministério da saúde.	Quadra Poliesportiva implantada	Unidade	1
31	Viabilizar mais um veículo para a rede de saúde mental.	Veículo adquirido	Unidade	1
32	Garantir medicação para todo serviço de saúde mental.	Medicamento disponibilizado	Percentual	80%
33	Garantir manutenção periódica da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).	Manutenção realizada	Percentual	50%



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade do Brasil Nova História



34	Implantar o Hospital Municipal Aristeu Chaves.	Hospital Implantado	Unidade	1
35	Garantir a manutenção periódica de todos os veículos da rede e fiscalizar os serviços terceirizados.	Manutenção realizada	Percentual	100%
36	Viabilizar vale transporte para o comunitário em situação de vulnerabilidade mediante avaliação do serviço social da saúde.	Vale Transporte disponibilizado	Percentual	50%
37	Garantir ticket refeição para os profissionais da saúde mediante a necessidade do serviço.	Ticket refeição disponibilizado	Percentual	50%
38	Garantir reajuste salarial anual para todos os profissionais de saúde.	Reajuste salarial realizado	Unidade	1
39	Garantir o funcionamento do plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores da saúde.	PCCV em funcionamento	Unidade	1
40	Implementar a política de educação permanente para os profissionais de saúde.	Política de EP implementada	Percentual	20%
41	Garantir a continuidade de ações educativas relativas ao uso de substâncias que causam dependência química nas escolas públicas e privadas do município de Camaragibe.	Ações educativas realizadas	Unidade	12



SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2016
Desenvolver a gestão da frota municipal de veículos	Frota municipal gerenciada	und	---
Desenvolver a gestão do cemitério público municipal	Cemitério público gerenciado	Und	----
Desenvolver a gestão eficiente de iluminação pública	IP gerenciada	Und	----
Elaborar o modelo de planejamento do transporte urbano do município.	Planejamento construído	Und	---
Realizar a política de gestão do transporte coletivo ou particular na esfera municipal	Gestão do transporte realizada de forma otimizada	Und	----
Conservar a rede de águas fluviais do município	Rede de drenagem de águas conservada	Und	---
Conservar as vias e logradouros públicos do município	Vias e logradouros conservados	Und	----



DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA PROJETO/ ATIVIDADE	PRODUTO	UND	METAS PARA 2016
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações político programáticas de atendimento à crianças e ao adolescentes, como também o desenvolvimento funcional do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA e a GESTÃO DO Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA	- Planejamento, coordenação e supervisão das ações voltadas para criança e adolescentes. -Funcionalidade do CMDCA e do FMDCA	Entidades da rede de atendimento	29
-Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescentes de acordo com o estatuto da criança e do adolescente em busca de resgate à sua cidadania.	- Resgatar a cidadania da criança e do adolescente de acordo com o estatuto através das atividades políticas municipais.		



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
 Construindo uma nova história



ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA PROJETO/ ATIVIDADE	PRODUTO	UND	METAS PARA 2016
1. Proteção Social Básica			
- Atendimento socioassistencial à famílias do PAEF – serviço de proteção integral à família. - Promover ações para a convivência de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares. - Promover a integração dos usuários da assistência social o mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social	- Família	Und	5.000
	- Família	Crianças, Adolescentes Adultos e idosos	910
		Pessoal dos 16 aos 59 anos	
	- Famílias qualificadas		1.450
2. Proteção Social Especial			



2.1 – Média complexidade	- Indivíduos	- Pessoas com Deficiência, Mulheres, Crianças e Adolescentes, População LGBT, Negros E Pessoas Idosas	100%
- Atendimento a indivíduos no PAIFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos		- Indivíduos	
		- Adolescentes	
	- Indivíduos	- Jovens de 17 à 29 anos	100%
	- Ação Socioeducativa	- Und	100%
	- Jovens		200
	- Crianças e adolescentes	Indivíduo	100
	- Indivíduo acolhido		
- atendimento à população em situação			100%



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade unida, na nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

de Rua.			
<p>-Atendimento à adolescentes em conflitos com a Lei</p> <p>-Ações educativas para jovens em Vulnerabilidade Social – CJ</p> <p>-Ações educativas para crianças em vulnerabilidade Social – CCA</p> <p>2.2 Alta Complexidade</p> <p>-Atendimento à População em situação de rua</p>			
3-GESTÃO			
<p>- Apoio a organização, a Gestão e a Vigilância Social no território, no âmbito do sistema único de Assistência Social SUAS-IGD SUAS.</p> <p>-Apoio à organização e gestão de PBF-IGD PBF</p> <p>-Fortalecimento do controle social IGD PBF</p> <p>-Fortalecimento do controle social IGD SUAS</p>	- Ente apoiado		Und
	- Ente apoiado		Und
	- Conselho apoiado		Und
	-Conselho apoiado		Und



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2016
1.			
Proteção Social Básica			
- Atendimento socioassistencial à Famílias do PAIF– serviço de proteção integral à família.	- Família	-Und	5.000
- Promover ações para a convivência de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.	- Família	-Crianças, Adolescentes, Adultos e idosos	910
- Promover a integração dos usuários da assistência social o mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.	- Famílias qualificadas	-Pessoal dos 16 aos 59 anos	1.450
2. Proteção Social Especial			
1. – Média complexidade-			
-Atendimento a indivíduos no PAEF– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	- Indivíduos	- Pessoas com Deficiência, Mulheres, Crianças e Adolescentes, População LGBT, Negros E Pessoas Idosas	



			100%
- atendimento à população em situação de Rua.	- Individuos	- Individuos	100%
-Atendimento à adolescentes em conflitos com a Lei.	- Ação Socioeducativa	- Adolescentes	100%
-Ações educativas para jovens em Vulnerabilidade Social – CJ.	- Adolescente e Jovem	- De 14 à 29 anos	200
-Ações educativas para crianças em vulnerabilidade Social – CCA.	- Crianças e adolescentes	- Und	100
-Ações de Realizar busca ativa através do Serviço de Abordagem Social, para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);	Identificar e cadastrar famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	- Und	Atingir 80% de identificação e cadastramento das famílias com presença de trabalho infantil



2. - Alta complexidade			
-Atendimento à População em situação de rua.	- Indivíduo acolhido	-Indivíduo	100%
- Implantar abrigo institucional para crianças e adolescentes.	- Indivíduo acolhido	-Indivíduo	100%
- Atendimento para mulheres vítimas de violência.	- Indivíduo acolhido	-Indivíduo	100%
3.			
- Gestão			
- Apoio a organização, a Gestão e a Vigilância Social no território, no âmbito do sistema único de Assistência Social SUAS-IGD SUAS.	- Ente apoiado	-Und	1
-Apoio à organização e gestão de PBF-IGD PBF.	- Ente apoiado	-Und	1
-Fortalecimento do controle social IGD PBF.	- Conselho apoiado	-Und	1
-Fortalecimento do controle social IGD SUAS.	-Conselho apoiado	-Und	1
-Realizar ações para divulgação dos direitos da pessoa idosa, ampliando seus direitos.	-Conselho apoiado	-Und	1
- Atendimento para mulheres vítimas de violência.	- Indivíduo acolhido	-Indivíduo	100%



DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA PROJETO/ ATIVIDADE	PRODUTO	UND	METAS PARA 2016
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações político programáticas de atendimento à crianças e ao adolescentes, como também o desenvolvimento funcional do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA e a GESTÃO DO Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA	- Planejamento, coordenação e supervisão das ações voltadas para criança e adolescentes. -Funcionalidade do CMDCA e do FMDCA	Entidades da rede de atendimento	29
-Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescentes de acordo com o estatuto da criança e do adolescente em busca de resgate à sua cidadania.	- Resgatar a cidadania da criança e do adolescente de acordo com o estatuto através das atividades políticas municipais.		



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

COMUNICAÇÃO

Programa Projeto / Atividade	Produto	Und.	Metas para 2016
Promover a divulgação das atividades desenvolvidas pelo poder executivo do município.	Divulgação realizada	-	-
Promover a divulgação das atividades de cada secretaria, Fundação de Cultura, Agência Reguladora do Município.	Divulgação realizada	-	-
Promover a comunicação social entre o poder público municipal e a comunidade.	Comunicação Social Realizada	-	-



SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Programa	Produto	UND	Metas para 2016
Projeto/Atividade			
- Cobrir barreira com lona plástica	Barreiras cobertas	m ²	200 mil
- Construir escadarias	Escadarias	m	300
- Executar contenção de encostas	Muros de arrimo	m ³	2.000
- Executar drenagem nos morros	Canaletas	m	1.500
- Recuperar casas populares	Casas recuperadas	Unidade	10
- Recuperar obras de morro	Muros, escadarias e canaletas recuperadas	Unidade	10
	Agentes voluntários e parceiros capacitados		
- Capacitação dos agentes voluntários de Defesa Civil e demais parceiros (agentes de saúde, agentes ambiental e guardas municipais)		Capacitação	3



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade da Esperança



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA PROJETO/ ATIVIDADE	PRODUTO	UND	METAS PARA 2016
1- Relações com Órgãos Externos - Estabelecer relações institucionais com o Tribunal de Contas e o Ministério Público.	- Relações Estabelecidas		
2 - Relações com Órgão Internos - Estabelecer relações administrativas com todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito da Administração Municipal.	- Relações Estabelecidas		



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade do Trabalho e da Esperança



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

EIXO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Programa Projeto / Atividade	Produto	Und.	Metas para 2016
Criar o programa Camaragibe Participativa, visando resgatar as relações democráticas com a Sociedade Civil Organizada	Fortalecimento da Sociedade Civil Organizada	-	-
Criar o Conselho de Gestão Popular	Conselho criado	-	-
Criar Programas de inserção popular, motivando a participação da população nas ocasiões do Governo Municipal. - Programa Prefeitura perto de você - Programa Ruas do Povo - Prefeitura Ouvindo o povo	Programa criado	-	-
Realizar fóruns, conferências, seminários e audiências pública, ganhando desta forma a participação da sociedade na construção contínua do projeto político-administrativo do município	Realização de fóruns, conferências, seminários e audiências públicas	-	-
Elaborar a programação de planejamento financeiro (orçamentário) de planejamento de metas, de acordo com o plano desenvolvido e aprovado pelos Conselhos Setoriais.	Programação econômica e financeira em concordância com os Conselhos Setoriais	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Municipar Dia da PAZ	Referência ao Dia da Paz criado	1	-
----------------------	---------------------------------	---	---



GOVERNO

Programa Projeto / Atividade	Produto	Und.	Metas para 2016
Construir, gerenciar e coordenar a política de ações do Governo Municipal	Funcionamento das atividades governamentais	-	-
Garantir o cumprimento dos direitos básicos de proteção da criança e do adolescente	Cumprimento do ECA	-	-
Garantir o suporte gerência a todos os programas do Governo Municipal	Suporte elevado	-	-



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
 "O amor, a fé e a esperança" / "A fé e a esperança"



CULTURA

Programa	Produto	UND	Metas para 2016
Projeto / Atividade			
1. Desenvolvimento sócio-artístico cultural (Promover e planejar ações de implementação das Políticas Públicas de Cultura, Turismo e Esporte:			
	- Apoio a Projetos e Eventos de desenvolvimento turístico de Camaragibe.	Apoio/Verba	6
	- Apoiar a produção cultural do Município, Grupos, Associações, Instituições e Produtoras da Cidade.		
- Estimular a Cultura e o Turismo	- Estímulo e apoio aos Artesões e Grupo de Artesões da Cidade.	Apoio/Verba	4
		Apoio/Verba	4
	- Promover capacitação, cursos, oficinas, palestras e seminários aos Produtores Culturais, Instituições de cultura e classe artística e alunos das redes Municipal e Estadual de ensino		
	- Curso de formação de novos Artesões (Cestaria, Tapeçaria, Cerâmica, Escultura e Pintura	Formação	6
		Cont..	



- Cursos na área Cênica e Audiovisual (Cinema, Teatro, Dança, Fotografia, Elaboração de Projetos, Captação de recursos, Oratória e Programa visual).

- Realização de Seminário, Oficina e Palestra voltados para promoção da igualdade racial e Consciência Negra.

Formação 5

Formação 16

2. Escoamento do produto Cultural (Promover, realizar e apoiar as ações e eventos culturais, turísticos, esportivos e religiosos do município

-Promover eventos e festivais de grande porte ligados ao calendário Cultural (Camaval, Semana Santa, Emancipação da Cidade, Festa do Padroeiro, Festejos Juninos, Folclore e Ciclo Natalino)	- Camaval 2015: Camaragibe, Terra dos Camarás	Evento	1
	- Paixões de Cristo de Camaragibe	Evento	4
	- Festa de Emancipação do Município		
	-Festa do Padroeiro sagrado Coração de Jesus	Evento	1



		1
	Evento	
Cont..		
	-Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus	Evento 1
	- Festival junino	Evento 1
	- Festival Folclórico	Festival 1
	- Dia Nacional de Teatro e Circo	Evento 1
	- Camaragibe de Canto a canto	
	- Festival Gospel	Evento 24
	- Festival de Cultura de Camaragibe	Evento 1
	- Festival de Teatro Mambembe de Camaragibe	Festival 1
	- Projeto Brincando na Praça	
	- D'a da Consciência Negra	Festival 1
	- Encontro Municipal de Cultura	Evento 1
- Resgatar e Promover a memória Cultural de Camaragibe através de pesquisas, registro e arquivamento	- Dia Nacional do Samba	



	Evento	1
- Ciclo Natalino Baile do Menino Jesus		
- Otimizar a Biblioteca Municipal	Encontro Municipal	1
- Réveillon		
	Evento	
- Ter disponível cadastro artístico cultural		1
	Evento	
- Catalogação dos equipamentos turísticos de Camaragibe		1
- Biblioteca mantida	Evento	1
- Reestruturar o Cineteatro Municipal	Registro	
- Organização do acervo de documentos públicos de Camaragibe		1
- Reestruturar o arquivo público municipal	Registro	1
- Ter registro com recursos escritos e audiovisuais, manifestações populares e produção artística cultural da cidade.		
- Cineteatro Municipal funcionando	Manutenção e custeio	1
- Arquivo público municipal disponível para visitas e pesquisas	Registro	
		1
	Livro, CD e Vídeo	



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

			1
		Manutenção e Custeio	
		Manutenção e custeio	1
			1
3. Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe			
- Promover a participação dos Servidores em Conferências, Encontros, Congressos, Seminários e Cursos	- Formação continuada dos servidores	Formação Continuada	10
- Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Municipal de Turismo.	- Equipamentos e Material Permanente para Sede do Conselho Municipal de Cultura	Equipamento e Material Permanente	Diversos
4. Recolhimento das obrigações (Impostos, Contribuições e Encargos com o PASEP da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe)			
-Recolher as Obrigações Patronais	- Recolher as Contribuições e Impostos da Folha	Contribuições e Impostos	13
-Recolher as Obrigações Patronais do FUNPRECAM	- Recolher as Contribuições e Impostos da Folha de dos Servidores Efetivos	Contribuições e Impostos	13
-Efetuar o pagamento do PASEP	- Efetuar o Pagamento do PASEP	Pagamento de Encargos	12
5. Captação de Recursos (Qualificação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos de Turismo, Cultura e Esporte)			



- Reestruturar o Teatro Municipal Bianor Mendonça Monteiro.	- Cine Teatro Municipal com som, luz e caixa cênica	Equipamentos	1
- Equipar o arquivo público municipal (Centro da memória)	- Arquivo público em funcionamento com mobiliário e equipamentos adequados	Equipamento	1
- Reformar a Praça de Eventos	- Praça de eventos, requalificada e revitalizada	Reforma	1
- Reformar a Sede da Banda de Camaragibe	- Prédio da Sede da Banda de Camaragibe Requalificado	Reforma	1
- Implantar Projeto de Revitalização da Vila da Fábrica	- Vila da Fábrica revitalizada e requalificada	Requalificação de espaço público	1
6. Desenvolvimento dos esportes			
- Implementar os jogos Escolares do Município.	- Jogos escolares realizados	Und	Diversos
- Desenvolver ações de incentivo à práticas esportivas	- Práticas esportivas realizadas	Und	Diversas



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cada cidade tem sua história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE	METAS
Fiscalizar os serviços públicos da administração direta	Fiscalização realizada	PERCENTUAL	100%
Fiscalizar os serviços públicos da administração indireta	Fiscalização realizada	PERCENTUAL	100%
Regular os serviços públicos da administração direta e indireta	Resoluções, Portarias e Instruções Normativas	UNIDADE	6
Formar e capacitar servidores para atender as demandas das atividades e fins da agência	Formação e capacitação realizada	PERCENTUAL	100%
Otimizar a ouvidoria da agência reguladora	Ouvidoria otimizada	PERCENTUAL	100%
Viabilizar veículos a serem utilizados nas atividades de fiscalização	Veículos adquiridos	UNIDADE	3
Mobiliar a Agência	Agência mobiliada	PERCENTUAL	100%
Celebrar Termo de Cooperação com Instituições de Ensino Superior	Termo celebrado	UNIDADE	1
Desenvolver políticas de divulgação da agência junto a população	Divulgação realizada	UNIDADE	2



LDO – 2016 – PROGEM - CAMARAGIBE

ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2016
Promover a defesa jurídica do Município na esfera Estadual, Justiça Federal e administrativa, bem assim defesas e Execuções Fiscais.	Promover a defesa jurídica do Município.	-	-
Implantação do acervo jurídico	Acervo Implantado	Und	20
Elaboração de pareceres, convênios e contratos.	Pareceres, convênios e contratos elaborados.	%	100



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Produto	UND	Metas para 2016
1.0	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
1.1	Pavimentar vias	Pavimentação	metros	20.000,00
1.2	Construir canais	Construção de canais	metros	800
1.3	Construir escadarias	Construção de escadaria	metros	500
1.4	Construir estruturas para contenção de encostas	Contenção de encosta	metros	500
1.5	Construir calçadas	Construção de calçadas	metros	5.000,00
1.6	Construir galerias	Construção de galerias	metros	1.000,00
1.7	Melhorar estradas vicinais	Estradas	km	600
1.8	Construir o Mercado Público Municipal	Mercado Público	Ud	1
2.0	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER, ESPORTE E CULTURA			
2.1	Construir mini-campo	Mini-campo	Ud	10
2.2	Construir praças e parques	Praça	Ud	6
2.3	Reformar Teatro Municipal	Teatro	Ud	1
2.4	Reformar Estádio Esportivo	Estádio	Ud	1
3.0	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
3.1	Realizar a reposição de pavimentação	Pavimentação	m ²	40.000,00
3.2	Alugar equipamentos (máquinas) para limpeza e conservação de ruas	Limpeza das ruas	horas	5.000,00
3.3	Alugar equipamentos (máquinas) para limpeza de canais – manutenção do sistema de drenagem	Manutenção do sistema de drenagem	horas	4.000,00
3.4	Realizar a limpeza manual de canais	Manutenção do sistema de drenagem	m ³	3.500,00
3.5	Realizar a limpeza de galerias	Manutenção do sistema de drenagem	metros	800
3.6	Realizar a limpeza de canaletas	Manutenção do sistema de drenagem	metros	500



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa			Metas para 2016
Projeto / Atividade	Produto	UND	
Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor produtivo, industrial, comercial, agropecuário;			
Campanhas em nível macrorregional que resultem em conquistas em obras de infraestrutura e o fortalecimento da economia;	COMÉRCIO REQUALIFICADO	COMÉRCIO	4
Fomentar às campanhas e iniciativas que minimizem a quantidade de desemprego e aumentem a circulação de RENDA necessária ao crescimento do Município;	ECONOMIA	ECONOMIA	4
Fomentar às campanhas e iniciativas que minimizem a quantidade de desemprego e aumentem a circulação de RENDA necessário ao crescimento do Município;	ECONOMIA	AÇÕES	DIVERSAS
Estímulo e apoio das iniciativas privadas e públicas, ligadas à sua área de atuação, através de orientação para obtenção de financiamentos, visando o crescimento e progresso do Município;	EMPREENDEDORISMO	AÇÕES	DIVERSAS



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade do Leste e da História



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Promoção, estímulo e fomento às atividades agropecuárias e apoio aos sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município;	FORNTO	AÇÕES	DIVERSAS
Criar e viabilizar mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais, objetivando a geração de emprego e RENDA;	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA	AÇÕES	DIVERSAS
Definição e execução das políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando à organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental;	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA	AÇÕES	DIVERSAS
Estabelecimento e desenvolvimento de projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e capacitação tecnológico;	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA	AÇÕES	DIVERSAS
Formalizações dos comercio informal e estimular através de campanhas a regularização do MEI. declarações do Simples Nacional, geração de boletos de pagamentos, baixas e operações;	EMPRENDEDORISMO	AÇÕES	DIVERSAS
Assessoria empresarial de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ao empresário e investidor com cursos de capacitações e orientações. Buscando aproximar a administração pública, gerador de financiamento e empresário;	ASSESSORIA	DIVERSAS	PERMANENTE



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Desenvolvendo uma Nova História



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Fortalecer parcerias com o Sistema S, Universidade Rural de Pernambuco/CODAI, Governo do estado (Sec. da Mulher), AVSI oferecer cursos profissionalizantes pelos programa Pronatec, PSG e Jovem Aprendiz;	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UND	DIVERSAS
Em parcerias com Secretaria de Segurança Pública, fornecer carteira de identidade. Com Ministério do Trabalho de Emprego, atender ao munícipe fornecendo Carteira de Trabalho, encaminhamento, convocação, fazer cadastramento de Seguro Desemprego, encaminhar o trabalhador para novos postos de trabalho e captação de vagas no mercado; Junta Militar: Alistamento Militar e Certificado de Reservista;	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	PERMANENTE
- Fenearte 2015 (12) - Artesões exposto	EMPREENDEDORISMO	UND	1
Recadastramento e transferência dos permissionários do Mercado Público Resultado - 504 permissionários atendidos.	COMERCIO	PLANO IMPLANTADO	1
Comitê Temático Plenária das Microempresas (ME), (EPP) e (MEI) de Camaragibe;	FOMENTO	PLANO IMPLANTADO	4



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



ANEXO II

METAS FISCAIS PARA 2016



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2016**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Sistema - Sisdap. Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2015 às 11:00 horas.

Nota: Declaramos que até a presente data não se tem conhecimento de nenhum passivo contingente ou outros riscos fiscais capazes de

desequilibrar as finanças do Município.



AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	278.675.000	261.912.594	0,22%	306.542.500	289.737.713	0,23%	340.262.175	321.608.861	0,23%
Receitas Primárias (I)	254.075.000	238.792.293	0,20%	279.482.500	264.161.153	0,21%	310.225.575	293.218.880	0,21%
Despesa Total	278.675.000	261.912.594	0,22%	306.542.500	289.737.713	0,23%	340.262.175	321.608.861	0,23%
Despesas Primárias (II)	237.175.000	222.908.835	0,19%	260.892.500	246.590.265	0,19%	289.590.675	273.715.194	0,20%
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.900.000	15.883.459	0,01%	18.590.000	17.570.888	0,01%	20.634.900	19.503.686	0,01%
Resultado Nominal	-	-	0,00%	(2.008.746)	(1.762.079)	0,00%	102.652	97.025	0,00%
Dívida Pública Consolidada	25.618.739	24.077.762	0,02%	23.609.993	22.315.683	0,02%	23.712.645	22.412.708	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	25.618.739	24.077.762	0,02%	23.609.993	22.315.683	0,02%	23.712.645	22.412.708	0,02%

FONTE: Sistema - SÍSDAP, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2015 às 11:00 horas.

Nota: Critérios de cálculo, segundo Portaria STN/Nº 637 de 10/10/2012.

Valores a preço de junho/2015, com base na média dos índices de inflação oficiais

PIB do Estado de Pernambuco - CONDEPE / FIDEM.



AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	277.000.000	0,26%	207.486.001	0,22%	(69.513.999)	-25,10%
Receitas Primárias (I)	255.290.000	0,24%	190.504.273	0,20%	(64.785.727)	-25,38%
Despesa Total	277.000.000	0,26%	191.931.485	0,20%	(85.068.515)	-30,71%
Despesas Primárias (II)	250.521.000	0,24%	187.377.627	0,20%	(63.143.373)	-25,20%
Resultado Primário (III) = (I-II)	20.018.739	0,02%	3.126.646	0,00%	(16.892.093)	-84,38%
Resultado Nominal	(7.381.261)	####	(4.443.905)	0,00%	2.937.356	-39,79%
Dívida Pública Consolidada	25.618.739	0,02%	37.904.072	0,04%	12.285.333	47,95%
Dívida Consolidada Líquida	25.618.739	0,02%	12.134.743	0,01%	(13.483.996)	-52,63%

FONTE: Sistema - SISDAP, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2015 às 11:00 horas.
 Balanço Anual 2014 e LDO 2014.



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade de Piedade na Beira Marítima



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validador/occursem?codigo_documento=06251302949743e8921664197650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	189.151.757	217.753.525	15,12%	250.000.000	14,81%	278.675.000	11,47%	306.542.500	10,00%	340.262.175	11,00%	
Receitas Primárias (I)	183.534.751	190.504.273	3,80%	244.400.000	28,29%	254.075.000	3,96%	279.482.500	10,00%	310.225.575	11,00%	
Despesa Total	163.009.347	191.931.485	17,74%	250.000.000	30,25%	278.675.000	11,47%	306.542.500	10,00%	340.262.175	11,00%	
Despesas Primárias (II)	156.785.520	187.377.627	19,51%	224.381.261	19,75%	237.175.000	5,70%	260.892.500	10,00%	289.590.675	11,00%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	26.749.231	3.126.646	-88,31%	20.018.739	540,26%	16.900.000	-15,58%	18.590.000	10,00%	20.634.900	11,00%	
Resultado Nominal	(4.443.905)	25.822.040	681,07%	(7.381.261)	128,59%	-	-100,00%	(1.988.746)	-	82.652	104,16%	
Dívida Pública Consolidada	32.909.523	32.909.523	0,00%	25.618.739	-22,15%	25.618.739	0,00%	23.609.993	-7,84%	23.712.945	0,44%	
Dívida Consolidada Líquida	12.134.743	12.134.743	0,00%	25.618.739	111,12%	25.618.739	0,00%	23.629.993	-7,76%	23.712.645	0,35%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	201.257.469	231.689.751	15,12%	277.000.000	19,56%	261.912.594	-5,45%	289.737.713	10,62%	321.608.861	11,00%	
Receitas Primárias (I)	195.280.975	202.696.546	3,80%	271.940.000	34,16%	238.792.293	-12,19%	264.161.153	10,62%	293.218.880	11,00%	
Despesa Total	173.441.945	204.215.100	17,74%	277.000.000	35,64%	261.912.594	-5,45%	289.737.713	10,62%	321.608.861	11,00%	
Despesas Primárias (II)	166.819.793	199.369.795	19,51%	270.563.000	35,71%	222.908.835	-17,61%	246.590.265	10,62%	273.715.194	11,00%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	28.461.182	3.326.751	-88,31%	1.377.000	-58,61%	15.883.459	1053,48%	17.570.888	10,62%	19.503.686	11,00%	
Resultado Nominal	-4.728.315	27.474.651	681,07%	(134.743)	100,49%	12.077.762	####	(1.743.175)	####	78.121	104,48%	
Dívida Pública Consolidada	35.015.732	35.015.732	0,00%	33.000.000	-5,76%	24.077.762	-27,04%	22.315.683	-7,32%	22.412.991	0,44%	
Dívida Consolidada Líquida	12.911.366	12.911.366	0,00%	12.000.000	-7,06%	24.077.762	100,65%	22.334.587	-7,24%	22.412.708	0,35%	

FONTE: Sistema - Sisdap, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2015 às 11:00 horas.

Balço Anual 2013 e 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

Valores a preço de junho 2015, com base média dos índices de inflação oficiais



AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	135.867.518	100,00%	89.647.124	100,00%	157.843.152	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	135.867.518	100,00%	89.647.124	100,00%	157.843.152	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio		100,00%		100,00%	721.631	100,00%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL		100,00%		100,00%	721.631	100,00%

FONTE: Sistema - Sisdap, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2015 às 11:00 horas.

Balanco dos anos respectivos



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-46e8-a921-644d9adb76bb

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2014 (c)	2013 (a)	2012 (b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2014 (f)	2013 (d)	2012 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2014 (i) = (Ic - II f)	2013 (g) = ((Ia - Id) + II h)	2012 (h) = ((Ib - Ie) + II i)
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: Sistema - SISDAP, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2015 às 11:00 horas.



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2016			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.722.955,44	8.992.457,18	20.325.877,78
RECEITAS CORRENTES	15.722.955,44	8.992.457,18	20.325.877,78
Receita de Contribuições dos Segurados	3.972.238,01	4.393.093,50	5.475.952,57
Pessoal Civil	3.972.238,01	4.393.093,50	5.475.952,57
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	6.778,99	3.015,31	11.791,38
Receita Patrimonial	11.727.331,18	4.590.463,40	14.814.543,29
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	16.607,26	5.784,97	23.590,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.337,54	5.468,30	23.115,23
Outras Receitas Correntes	2.269,72	316,67	475,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.549.963,95	10.131.111,31	10.267.524,32
RECEITAS CORRENTES	10.549.963,95	10.131.111,31	10.267.524,32
Receita de Contribuições	10.549.963,95	10.131.016,25	10.267.008,37
Patronal	5.416.736,15	5.992.670,25	7.475.482,53
Pessoal Civil	5.416.736,15	5.992.670,25	7.475.482,53
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Anual	281.689,48	579.647,18	1.094.796,16
Regime de Débitos e Parcelamentos	4.851.538,32	3.558.698,82	1.696.729,68
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes		95,06	515,95
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	26.272.919,39	19.123.568,49	30.593.402,10
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.552.853,97	3.231.442,57	5.013.952,86
ADMINISTRAÇÃO	167.014,03	209.841,14	242.518,84
Despesas Correntes	167.014,03	202.908,15	239.843,84
Despesas de Capital		6.932,99	2.675,00
PREVIDÊNCIA	2.385.839,94	3.021.601,43	4.771.434,02
Pessoal Civil	2.302.484,25	2.933.364,75	4.423.589,39
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	83.355,69	88.236,68	347.844,63
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade que dá uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Demais Despesas Previdenciárias	83.355,69	88.236,68	347.844,63
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.552.853,97	3.231.442,57	5.013.952,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	23.720.065,42	15.892.125,92	25.579.449,24

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atual			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS	80.250.799,15	89.049.191,25	111.141.404,37

FONTE: SISDAP, FUNPRECAM, 29/06/2015

Tabela 6.1 PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2016	27.516.316,92	15.530.147,23	11.986.169,69	132.505.869,16
2017	28.906.075,89	16.906.931,61	11.999.144,28	144.505.013,44
2018	30.211.030,87	19.101.210,01	11.109.820,86	155.614.834,30
2019	31.709.934,60	20.648.922,20	11.061.012,40	166.675.846,70
2020	33.007.846,51	22.029.014,65	10.978.831,86	177.654.678,56
2021	34.104.514,49	24.817.500,95	9.287.013,54	186.941.692,10
2022	35.587.818,80	26.625.068,51	8.962.750,29	195.904.442,39
2023	36.820.375,20	28.091.893,14	8.728.482,06	204.632.924,45
2024	37.822.984,55	30.091.240,80	7.731.743,75	212.364.668,20



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade da Alegria, da Esperança e da Fé



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

2025	38.936.914,16	31.783.589,77	7.153.324,39	219.517.992,59
2026	39.985.223,77	33.585.189,22	6.400.034,55	225.918.027,14
2027	40.790.411,04	35.015.598,99	5.774.812,05	231.692.839,19
2028	40.103.087,33	36.618.067,69	3.485.019,64	235.177.858,83
2029	39.068.360,43	38.370.251,03	698.109,40	235.875.968,23
2030	38.597.946,10	39.917.096,45	-319.150,35	235.556.817,88
2031	40.248.492,36	41.042.337,45	-793.845,09	234.762.972,79
2032	40.425.749,95	42.656.892,56	-2.231.142,61	232.531.830,18
2033	40.988.005,04	42.907.215,58	-1.919.210,54	230.612.619,64
2034	40.799.762,26	43.317.551,23	-2.517.788,97	228.094.830,67
2035	40.605.684,57	43.754.685,11	-3.149.000,54	224.945.830,13
2036	40.468.369,55	44.405.516,95	-3.937.147,40	221.008.682,73
2037	40.340.882,16	45.606.198,08	-5.265.315,92	215.743.366,81
2038	39.811.728,98	46.436.638,11	-6.624.908,13	209.118.458,68
2039	39.293.041,53	46.950.602,76	-7.655.561,23	201.462.897,45
2040	39.001.306,40	47.086.537,51	-8.085.231,11	193.377.666,34
2041	37.233.867,87	49.748.429,18	-12.514.561,31	180.863.105,03
2042	37.301.223,79	50.179.906,06	-12.878.682,27	167.984.422,76
2043	36.544.368,69	51.048.023,25	-14.503.654,56	153.480.768,20
2044	35.380.578,47	51.171.498,41	-15.790.919,94	137.689.848,26
2045	26.201.241,35	50.713.052,70	-24.511.811,35	113.178.036,91
2046	24.329.446,18	50.916.381,06	-26.586.934,88	86.591.102,03
2047	22.358.192,57	51.676.431,89	-29.318.239,32	57.272.862,71
2048	20.676.031,85	51.632.597,02	-30.956.565,17	26.316.297,54
2049	18.531.662,82	51.549.406,20	-33.017.743,38	0,00
2050	16.806.239,80	51.327.238,27	-34.520.998,47	0,00
2051	16.647.400,38	50.824.776,76	-34.177.376,38	0,00
2052	16.595.632,02	50.076.765,67	33.481.133,65	0,00

FONTE: ACTUARIAL, FUNPRECAM, 2015

Nota: Projeto atuarial elaborada em 31/12/2014



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Cidade onde a vida é uma festa



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
TOTAL						-

FONTE: Sistema - Sisdap, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data da emissão - 23/07/2014 às 11:00 horas.

Nota: O poder executivo Municipal não cogita conceder nenhum benefício tributário que caracterize renúncia de Receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2016	
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I-II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		

FONTE: Sistema - Sisdap, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças. Data da emissão - 23/07/2015 às 11:00 horas.



METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para a estimativa das Receitas para 2016, adotou-se como parâmetro a inflação estimada do período, o crescimento do PIB estimado para Pernambuco, conforme dados da conjuntura econômica.

A base de projeção utilizada foi a estimativa de realização da receita orçamentária para o exercício de 2015 que, em junho passado, apontava para uma expectativa de arrecadação da ordem de R\$ 232.327.125,00 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais) a inflação projetada para 2016 é de 7,4 % (sete inteiros e quatro décimos por cento) mais o crescimento do PIB estimado acima de 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Em suma, considerou-se o comportamento da arrecadação e as perspectivas de incremento nas receitas, como ainda, na definição da distribuição dos Royalties do Pré Sal e da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 386/2012, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera a lista de serviços que incidem o ISS, bem como, os efeitos da implantação do PMAT Programa de Modernização da Administração Tributária sem descuidar da prudência e realismo financeiro.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE	METAS
Fiscalizar os serviços públicos da administração direta	Fiscalização realizada	PERCENTUAL	100%
Fiscalizar os serviços públicos da administração indireta	Fiscalização realizada	PERCENTUAL	100%
Regular os serviços públicos da administração direta e indireta	Resoluções, Portarias e Instruções Normativas	UNIDADE	06
Formar e capacitar servidores para atender as demandas das atividades e fins da agência	Formação e capacitação realizada	PERCENTUAL	100%
Otimizar a ouvidoria da agência reguladora	Ouvidoria otimizada	PERCENTUAL	100%
Viabilizar veículos a serem utilizados nas atividades de fiscalização	Veículos adquiridos	UNIDADE	3
Mobiliar a Agência	Agência mobiliada	PERCENTUAL	100%
Celebrar Termo de Cooperação com Instituições de Ensino Superior	Termo celebrado	UNIDADE	01
Desenvolver políticas de divulgação da agência junto a população	Divulgação realizada	UNIDADE	02



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

Lei Nº 651/2015

PUBLICADO

EM: 29/12/15

Ass: [Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6251362-9497-43e8-a921-64419adb765b

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Camaragibe, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Camaragibe para o exercício de 2016, compreendendo o orçamento anual referente aos Poderes Municipais, seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundação constituídos pelo Poder Público.

Art. 2º. - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício financeiro de 2016, composto pelas receitas e despesas do tesouro Municipal e das Entidades da Administração Indireta constituída pelo Poder Público, estima à receita em R\$ 280.511.000,00 (Duzentos e oitenta milhões e quinhentos e onze mil reais) e fixa a despesa em R\$ 251.350.000,00 (Duzentos e cinquenta e um milhões e trezentos e cinquenta mil reais), que somada a uma Reserva de Contingência de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) e a uma reserva orçamentária do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS no valor de R\$ 28.601.000,00 (vinte e oito milhões seiscentos e um mil reais) perfaz a despesa fixada, a preço de junho de 2015, no valor de R\$ 280.511.000,00 (duzentos e oitenta milhões e quinhentos e onze mil reais).

Art. 3º. - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital relacionadas no Anexo II, na forma da Legislação vigente e de acordo com a seguinte discriminação:

Valores em R\$ 1,00

1. Receita do Tesouro	
1.1 - Receitas Correntes	223.020.000,
Receita Tributária	29.170.000
Receitas de Contribuições	9.380.000,
Receita Patrimonial	19.015.000,
Receita de Serviços	45.000,
Transferências Correntes	161.205.000,
Outras Receitas Correntes	4.205.000
Receita Intra-Orçamentária	13.636.000,
1.2- Receita de Capital	4.330.000
Alienação de Bens Móveis	30.000,
Operação de Crédito	4.300.000
1.3 Deduções de Receitas para formação do FUNDEB	-25.175.000,
Total Receitas do Tesouro	215.561.000,

12/04/16 0943
362/2016
[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
 Construindo uma nova história

PUBLICADO

EM: 29/09/13

ASS: [Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

	Valores em R\$ 1,00
2. Receitas de Outras Fontes	
2.1 - Receitas Correntes	61.600.000,
Receita Patrimonial	1.200.000,
Transferências Correntes	60.400.000,
2.2 - Receita de Capital	3.100.000,
Transferências de Capital	3.100.000,
Total Receitas de Outras Fontes	64.950.000,
RECEITA TOTAL	280.511.000,

Art. 4º. - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante no Anexo I, que apresenta sua composição por Órgãos e Funções, conforme o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR ÓRGÃO

1 - Recursos do Tesouro

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO	TOTAL
Poder Legislativo	
Câmara Municipal	9.537.500,00
Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	3.415.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.935.000,00
Controladoria Geral do Município	330.000,00
Secretaria de Governo	533.000,00
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	1.355.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	55.000,00
Secretaria de Administração	5.340.000,00
Fundo Previdenciário dos Servidores de Camaragibe	9.120.000,00
Secretaria de Finanças	21.104.100,00
Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento	80.000,00
Secretaria de Progs. de Aceleração do Crescimento	1.025.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	875.000,00
Secretaria de Defesa Civil	1.795.000,00
Secretaria de Assistência Social	475.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	870.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	135.000,00
Fundo Municipal do Idoso	25.000,00
Secretaria de Saúde	610.000,00
Fundo Municipal de Saúde	30.744.150,00
Secretaria de Educação	50.726.250,00
Fundação de Cultura, Turismo e Esporte	4.165.000,00
Secretaria de Infraestrutura	23.370.000,00
Agência Reguladora - AGRUSPE	995.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	9.570.000,00
Secretaria de Relações Institucionais, ciência e Tecnologia	180.000,00
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	12.465.000,00
Reserva de Contingência	560.000,00
Reserva Orçamentária RPPS	28.601.000,00
TOTAL (1)	219.991.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

PUBLICADO

EM: _____

Ass: _____



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

2 - Recursos Outras Fontes

ÓRGÃO	TOTAL
Fundo Municipal de Meio Ambiente	50.000
Secretaria de Administração	10.000
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento	50.000
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20.000
Secretaria de Defesa Civil	50.000
Secretaria de Educação	450.000,00
Secretaria de Infraestrutura	2.670.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.990.000,00
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	52.130.000
TOTAL (2)	60.520.000,00
TOTAL GERAL = (1)+(2)	280.511.000,00

3 - DESPESAS POR FUNÇÃO

1 - Recursos de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

FUNÇÕES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Legislativa	9.537.500		9.537.500
Judiciária	1.935.000		1.935.000
Administração	45.140.600	90.000	45.230.600
Assistência social	645.000	4.990.000	5.635.000
Previdência Social	9.120.000		9.120.000
Saúde	30.820.650	52.080.000	82.900.650
Trabalho	455.000		455.000
Educação	50.726.250	450.000	51.176.250
Cultura	3.890.000		3.890.000
Urbanismo	29.650.000	2.750.000	32.400.000
Saneamento	100.000	50.000	150.000
Gestão Ambiental	90.000	50.000	140.000
Agricultura	10.000	20.000	30.000
Transporte	130.000	40.000	170.000
Esporte e Lazer	270.000		270.000
Cargos Especiais	8.310.000		8.310.000
Reserva de Contingência	560.000		560.000
Reserva Orçamentária do RPPS	28.601.000		28.601.000
TOTAL	219.991.000	60.520.000	280.511.000

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

PUBLICADO

EM: 29/03/16

Ass: [Assinatura]



- Art. 5º** - Fica fixada uma Reserva de Contingência de acordo, com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2016, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
- Art. 6º** - O Poder executivo, no interesse da Administração de acordo com o Artigo 66 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, poderá designar Órgãos Gerais, para movimentar dotações orçamentárias atribuídas às Unidades Orçamentárias.
- Art. 7º** - Atendendo ao disposto artigo 56 da Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada à fragmentação para a criação de caixas paralelos.
- Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do Art. 165, da Constituição da República, do § 4º, do Art.123, da Constituição Estadual e do Art. 136, da Lei Orgânica Municipal a abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 2016, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada na presente Lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os Artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes;
- Art. 9º**. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso XVIII do art. 167 da Constituição Federal, a utilizar recursos do orçamento fiscal durante o exercício de 2016, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com os dispositivos contidos no artigo anterior, destinados ao reforço das dotações de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, dos projetos, atividades e operações especiais dos programas de trabalho dos fundos especiais e fundação.
- Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite dos recursos proveniente de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, vinculados a aplicações específicas, inclusive contrapartida, e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º, desta lei.
- Art. 11** - Os créditos suplementares destinados ao reforço das dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas serão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º desta lei.
- Art. 12** - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a Programação Financeira para o exercício de 2016, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

[Assinatura]





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

PUBLICADO
EM: 29/12/15
Ass: 
FÉ E ESPERANÇA

Art. 13 – Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2015, ao serem reabertos nos limites dos seus saldos e incorporados ao Orçamento para o exercício de 2016, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 14 – O Poder Executivo mediante decreto, discriminará os elementos de despesas com as respectivas fontes de recursos de cada projeto, atividade e operação especial, constituindo o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, de conformidade com esta Lei e com os créditos adicionais.

Parágrafo Único – Os remanejamentos de dotações de um elemento de despesa para outro, bem como a inclusão de grupo de despesa, fonte de recurso, modalidade de aplicação e elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuados através de Decreto, quando de serem computados no limite de que trata o artigo 8º.

Art. 15 – A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 16 – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 29 de dezembro de 2015


Jorge Alexandre Soares Silva
Prefeito





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



PUBLICADO

EM: 29/10/10.

Ass: 

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	DATA	LEGISLAÇÃO
Sistema Tributário Nacional Orçamento Público Repartição das Receitas Públicas	05.10.1888	Constituição Federal
Sistema Tributário Estadual Repartição das Receitas Estaduais	05.10.1989	Constituição Estadual
Sistema Tributário Municipal	09.12.2004	Lei Orgânica
Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração de Orçamentos Públicos.	17.03.1964	Lei nº 4.320
Estabelece Normas de Direito	25.10.1966	Código Tributário Nacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa e Receita - Segundo as categorias Econômicas

Recursos do Tesouro

Receita	Valor	Despesa	Valor
Receitas Correntes	223.020.000,00	Despesas Correntes	166.688.600,00
Receita Tributária	29.170.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	108.566.606,00
Receita de Contribuições	9.880.000,00	Juros e Encargos da Dívida	35.100,00
Receita Patrimonial	19.015.000,00	Outras Despesas Correntes	58.086.894,00
Receita de Serviços	45.000,00		
Transferências Correntes	161.205.000,00		
Outras Receitas Correntes	4.205.000,00		
Déficit corrente	0,00	Superávit corrente	56.331.400,00
TOTAL		TOTAL	
Receita de Capital	4.330.000,00	Despesas de Capital	24.141.400,00
Alienação de Bens	30.000,00	Investimentos	18.635.400,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	5.506.000,00
Oncamhões de Crédito	4.300.000,00		
Receita Intra-Orçamentária Corrente	13.636.000,00	Reserva de Contingência/Previdenciária	29.161.000,00
Deduções para Formação do Função	-25.175.000,00		
TOTAL	215.811.000,00	TOTAL	219.991.000,00

RESUMO

Receitas Correntes	223.020.000,00	Despesas Correntes	166.688.600,00
Receita de Capital	4.330.000,00	Despesas de Capital	24.141.400,00
Receita Intra-Orçamentária Corrente	13.636.000,00	Reserva de Contingência/Previdenciária	29.161.000,00
Deduções para Formação do Função	-25.175.000,00		
TOTAL	215.811.000,00	TOTAL	219.991.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa e Receita - Segundo as categorias Econômicas			
Recursos de Outras Fontes			
Receita	Valor	Despesa	Valor
Receitas Correntes	61.600.000,00	Despesas Correntes	57.385.000,00
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	29.020.800,00
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	Outras Despesas Correntes	28.364.200,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	60.400.000,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Deficit corrente	0,00	Superávit corrente	4.215.000,00
TOTAL		TOTAL	
Receita de Capital	3.100.000,00	Despesas de Capital	3.135.000,00
Arrendação de Bens	0,00	Investimentos	3.135.000,00
Transferências de Capital	3.100.000,00	Amortização da Dívida	0,00
Operações de Crédito	0,00		
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	Reserva de Contingência/Previdenciária	0,00
Deduções para Formação do Fundeb	0,00		
TOTAL	64.700.000,00	TOTAL	60.520.000,00

RESUMO			
Receitas Correntes	61.600.000,00	Despesas Correntes	57.385.000,00
Receita de Capital	3.100.000,00	Despesas de Capital	3.135.000,00
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	Reserva de Contingência/Previdenciária	0,00
Deduções para Formação do Fundeb	0,00		
TOTAL	64.700.000,00	TOTAL	60.520.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Consolidação Geral da Receita

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
100000000	RECEITAS CORRENTES	223.020.000	61.600.000	284.620.000
110000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	29.170.000		29.170.000
111000000	IMPOSTOS	24.800.000		24.800.000
111200000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	15.990.000		15.990.000
111202000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.800.000		7.800.000
111204000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.390.000		5.390.000
1112043100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/ REND. TRABALHO	5.200.000		5.200.000
1112043400	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	190.000		190.000
111205000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.800.000		2.800.000
111300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.900.000		8.900.000
111305000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.900.000		8.900.000
111305100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.900.000		8.900.000
112000000	TAXAS	4.280.000		4.280.000
112100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER. DE POLÍCIA	1.830.000		1.830.000
1121170000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.000		180.000
1121250000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	1.650.000		1.650.000
112200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.450.000		2.450.000
1122000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.950.000		1.950.000
1122090000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000		500.000
120000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.360.000		9.360.000
121000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.480.000		5.480.000
1210290000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	5.480.000		5.480.000
1210290100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.450.000		5.450.000
1210290900	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	20.000		20.000
1210291100	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	10.000		10.000
123000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.900.000		3.900.000
130000000	RECEITA PATRIMONIAL	19.015.000	1.200.000	20.215.000
131000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000		35.000
1311000000	ALUGUEIS	35.000		35.000
132000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.980.000	1.200.000	20.180.000
1323000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	530.000	1.200.000	1.730.000
1325010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - FUNDEB	160.000		160.000
1325010300	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - F.SAÚDE		1.000.000	1.000.000
1325010500	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - MDE		100.000	100.000
1325011000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - FNAS		100.000	100.000
1325020000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	370.000		370.000
1328000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	18.250.000		18.250.000
1328100000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	18.250.000		18.250.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://etec.ce.gov.br/ppg/validador/validador.asp?CodigoDocumento=31651392-8997-40e8-83021-644198db8565b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ATIVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Consolidação Geral da Receita

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Cutras	Total
	DE SAÚDE - SUS			
1761990000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		20.000	20.000
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000	20.000
1761990009	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		100.000	100.000
17610000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.550.000	1.550.000
176210000	TRANSF. DE CONV. DO EST. P/O SIST. UNICO DE SAÚDE - SUS		50.000	50.000
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		100.000	100.000
176210000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.400.000	1.400.000
19010000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.205.000		4.205.000
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA	850.000		850.000
1911900000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	700.000		700.000
1911990000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000		700.000
191100100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000		700.000
19110000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	150.000		150.000
1911950000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	25.000		25.000
1919500000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	25.000		25.000
1919900000	OUTRAS MULTAS	100.000		100.000
19210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	305.000		305.000
19210000	INDENIZAÇÕES	105.000		105.000
1921900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	105.000		105.000
1922000000	RESTITUIÇÕES	200.000		200.000
19220000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	50.000		50.000
1922900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000		150.000
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.050.000		2.050.000
193000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.050.000		2.050.000
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.500.000		1.500.000
193130000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	500.000		500.000
1931900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000		50.000
19310000	RECEITAS DIVERSAS	1.000.000		1.000.000
193130000	OUTRAS RECEITAS	1.000.000		1.000.000
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.330.000	3.100.000	7.430.000
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.300.000		4.300.000
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.300.000		4.300.000
211000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	4.300.000		4.300.000
2114950000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.300.000		4.300.000
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000		30.000
2219000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000		30.000
2219000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000		30.000
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.100.000	3.100.000
24100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.100.000	3.100.000
24100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.100.000	2.100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Consolidação Geral da Receita

Recursos de Todas as Fontes

Item	Descrição	Tesouro	Outras	Total
1000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		50.000	50.000
200	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		50.000	50.000
190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		2.000.000	2.000.000
1000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.000.000	1.000.000
390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.000.000	1.000.000
8000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	13.636.000		13.636.000
2900	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	13.636.000		13.636.000
290140	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO RPPS	8.650.000		8.650.000
291300	CONTRIB. PREV. P/AMORTIZ. DÉFICIT AUTARIAL	2.886.000		2.886.000
291100	CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS - PARCELAMENTO DE DÉBITO	2.100.000		2.100.000
1000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.175.000		-25.175.000
100000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.175.000		-25.175.000
300000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-25.175.000		-25.175.000
100000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.755.000		-19.755.000
1010	DEDUÇÕES DA REC. COM O FPM PARA FORM. DO FUNDEB	-19.745.000		-19.745.000
101000	DEDUÇÕES DA REC. COM O FPM PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.743.000		-19.743.000
11010000	DEDUÇÃO DO ITR PARA O FUNDEB	-2.000		-2.000
11090000	DEDUÇÕES DA RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-10.000		-10.000
11090000	DEDUÇÕES DA REC. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS LEI 87/96	-10.000		-10.000
120000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.420.000		-5.420.000
12010000	DEDUÇÕES DAS PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO	-5.420.000		-5.420.000
22010000	DEDUÇÕES DAS PART. NA REC. DO ESTADO - ICMS	-4.200.000		-4.200.000
22010000	DEDUÇÃO DO IPVA PARA O FUNDEB	-1.200.000		-1.200.000
22010000	DEDUÇÕES DAS PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO	-20.000		-20.000
	Total	215.811.000	64.700.000	280.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Resumo da Receita

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
1000	RECEITAS CORRENTES	223.020.000	61.600.000	284.620.000
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.170.000		25.170.000
1200	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.380.000		9.380.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	19.015.000	1.200.000	20.215.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	45.000		45.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.205.000	60.400.000	221.605.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.205.000		4.205.000
2000	RECEITAS DE CAPITAL	4.330.000	3.100.000	7.430.000
2100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.300.000		4.300.000
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000		30.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.100.000	3.100.000
7000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	13.636.000		13.636.000
9000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.175.000		-25.175.000
9700	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.175.000		-25.175.000
	Total	215.811.000	64.700.000	280.511.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita
Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Tesouro	Outras	Total
00 RECEITAS CORRENTES	223.620.000	61.500.000	284.620.000
00 RECEITA TRIBUTÁRIA	29.170.000		29.170.000
00 IMPOSTOS	24.890.000		24.890.000
00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	15.990.000		15.990.000
00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.500.000		7.500.000
00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.390.000		5.390.000
00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/ REND. TRABALHO	5.200.000		5.200.000
00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	190.000		190.000
00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.800.000		2.800.000
00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.900.000		8.900.000
00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.900.000		8.900.000
00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.900.000		8.900.000
00 TAXAS	4.260.000		4.260.000
00 TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.830.000		1.830.000
00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.000		180.000
00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	1.650.000		1.650.000
00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.450.000		2.450.000
00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.050.000		1.050.000
00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000		500.000
00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.380.000		9.380.000
00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.480.000		5.480.000
00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	5.480.000		5.480.000
0700 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.450.000		5.450.000
0900 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	20.000		20.000
1100 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	10.000		10.000
0900 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.900.000		3.900.000
00 RECEITA PATRIMONIAL	18.015.000	1.200.000	20.215.000
00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000		35.000
00 ALUGUEIS	35.000		35.000
00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.950.000	1.200.000	20.150.000
00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	530.000	1.200.000	1.730.000
1020 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - FUNDFB	160.000		160.000
1030 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - F.N SAUDE		1.000.000	1.000.000
1050 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - MDF		100.000	100.000
1100 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - FNAS		100.000	100.000
2990 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	370.000		370.000
00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	18.250.000		18.250.000
00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	18.250.000		18.250.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
	DE SAÚDE - SUS			
110020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		20.000	20.000
110030000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000	20.000
1701990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		100.000	100.000
1102000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.550.000	1.550.000
1702010000	TRANSF. DE CONV. DO EST. P/O SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS		50.000	50.000
1102020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		100.000	100.000
1702990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.400.000	1.400.000
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.205.000		4.205.000
1900300000	MULTAS E JUROS DE MORA	850.000		850.000
1900400000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	700.000		700.000
1904990000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000		700.000
1901990000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000		700.000
1900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	150.000		150.000
1900500000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	25.000		25.000
1900000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	25.000		25.000
1902990000	OUTRAS MULTAS	150.000		150.000
1900000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	305.000		305.000
1900000000	INDENIZAÇÕES	105.000		105.000
1902990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	105.000		105.000
1922000000	RESTITUIÇÕES	200.000		200.000
1922000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	50.000		50.000
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000		150.000
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.050.000		2.050.000
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.050.000		2.050.000
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RÚRIL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.500.000		1.500.000
1931000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	500.000		500.000
1931990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000		50.000
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	1.000.000		1.000.000
1990000000	OUTRAS RECEITAS	1.000.000		1.000.000
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.330.000	3.100.000	7.430.000
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.300.000		4.300.000
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.300.000		4.300.000
2114000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	4.300.000		4.300.000
2114000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.300.000		4.300.000
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000		30.000
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000		30.000
2219000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000		30.000
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.100.000	3.100.000
2470000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.100.000	3.100.000
2471000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.100.000	2.100.000



Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
47100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		50.000	50.000
47100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		50.000	50.000
47100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		2.000.000	2.000.000
47200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.000.000	1.000.000
47200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.000.000	1.000.000
7000000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	13.635.000		13.635.000
7216000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	13.636.000		13.636.000
7210000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO RPPS	8.650.000		8.650.000
7210001300	CONTRIB. PREV. P/AMORTIZ. DÉFICIT AUTARIAL	2.886.000		2.886.000
7210001500	CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS - PARCELAMENTO DE DÉBITO	2.100.000		2.100.000
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.175.000		-25.175.000
9700000000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.175.000		-25.175.000
9720000000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-25.175.000		-25.175.000
9721000000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.755.000		-19.755.000
9721010000	DEDUÇÕES DA REC. COM O FPM PARA FORM. DO FUNDEB	-19.745.000		-19.745.000
9721030000	DEDUÇÕES DA REC. COM O FPM PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.743.000		-19.743.000
9721035000	DEDUÇÃO DO ITR PARA O FUNDEB	-2.000		-2.000
9721090000	DEDUÇÕES DA RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-10.000		-10.000
9721090100	DEDUÇÕES DA REC. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS LFI 87/96	-10.000		-10.000
9721000000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.420.000		-5.420.000
9721000000	DEDUÇÕES DAS PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO	-5.420.000		-5.420.000
9721001000	DEDUÇÕES DAS PART. NA REC. DO ESTADO - ICMS	-4.200.000		-4.200.000
9722010200	DEDUÇÃO DO IPVA PARA O FUNDEB	-1.200.000		-1.200.000
9722010400	DEDUÇÕES DAS PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO	-20.000		-20.000
	Total	215.811.000	64.700.000	280.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita

Recursos do Tesouro

Cód	Especificação	Tesouro	Total
00000000	RECEITAS CORRENTES	223.020.000	223.020.000
00000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	29.170.000	29.170.000
10000000	IMPOSTOS	24.890.000	24.890.000
12000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	15.990.000	15.990.000
12000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.800.000	7.800.000
12000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.390.000	5.390.000
12040000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/ REND. TRABALHO	5.200.000	5.200.000
12040000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	190.000	190.000
12080000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.800.000	2.800.000
11300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.900.000	8.900.000
11300000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.900.000	8.900.000
11300000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.900.000	8.900.000
12000000	TAXAS	4.280.000	4.280.000
12100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.830.000	1.830.000
12110000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.000	180.000
12120000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	1.650.000	1.650.000
12200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.450.000	2.450.000
12290000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.950.000	1.950.000
12290000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000	500.000
20000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.380.000	9.380.000
21000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.480.000	5.480.000
21020000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	5.480.000	5.480.000
21020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.450.000	5.450.000
21020000	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	20.000	20.000
21029000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	10.000	10.000
23000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.900.000	3.900.000
30000000	RECEITA PATRIMONIAL	19.015.000	19.015.000
31000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000	35.000
31100000	ALUGUEIS	35.000	35.000
32000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.980.000	18.980.000
32500000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	530.000	530.000
32500000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - FUNDEB	160.000	160.000
32500000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	370.000	370.000
32800000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	18.250.000	18.250.000
32800000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	18.250.000	18.250.000
32900000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000	200.000
32900000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000	200.000
60000000	RECEITA DE SERVIÇOS	45.000	45.000
60040000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	45.000	45.000
70000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.205.000	161.205.000



documento assinado eletronicamente por: CLAYNE MARQUES VASCONCELOS DE SOUZA NADIEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita

Recursos do Tesouro

Uige	Especificação	Tesouro	Total
1000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	161.205.000	161.205.000
1000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	160.060.000	160.060.000
10200	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	95.135.000	95.135.000
10300	COTA EXTRA DO FPM	3.530.000	3.530.000
10500	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000	10.000
22000	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	140.000	140.000
27000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.145.000	1.145.000
40000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	50.000	50.000
50000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	27.145.000	27.145.000
10100	COTA-PARTE DO ICMS	21.000.000	21.000.000
10200	COTA-PARTE DO IPVA	6.000.000	6.000.000
10400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000	100.000
11300	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	45.000	45.000
60000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	34.000.000	34.000.000
61000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEF	31.500.000	31.500.000
62000	TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.500.000	2.500.000
70000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.205.000	4.205.000
71000	MULTAS E JUROS DE MORA	850.000	850.000
72000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	700.000	700.000
79000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000	700.000
79100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000	700.000
79900	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	150.000	150.000
85000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	25.000	25.000
86000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	25.000	25.000
89000A	OUTRAS MULTAS	100.000	100.000
90000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	305.000	305.000
90000	INDENIZAÇÕES	105.000	105.000
99000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	105.000	105.000
90000A	RESTITUIÇÕES	200.000	200.000
90000B	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	50.000	50.000
99000A	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000	150.000
900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.050.000	2.050.000
900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.050.000	2.050.000
11000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.500.000	1.500.000
13000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	500.000	500.000
900000A	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000	50.000
900000B	RECEITAS DIVERSAS	1.000.000	1.000.000
99000	OUTRAS RECEITAS	1.000.000	1.000.000
900000	RECEITAS DE CAPITAL	4.330.000	4.330.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEVALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://steecfcp.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Tesouro	Total
10000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.300.000	4.300.000
11000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.300.000	4.300.000
11400000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	4.300.000	4.300.000
11400000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.300.000	4.300.000
20000000	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000	30.000
21000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000	30.000
21900000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000	30.000
30000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	13.636.000	13.636.000
72100000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	13.636.000	13.636.000
72100000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO RPPS	8.650.000	8.650.000
72102000	CONTRIB. PREV. P/AMORTIZ. DÉFICIT AUTARIAL	2.886.000	2.886.000
72102000	CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS - PARCELAMENTO DE DÉBITO	2.100.000	2.100.000
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.175.000	-25.175.000
97000000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.175.000	-25.175.000
97200000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-25.175.000	-25.175.000
97210000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.755.000	-19.755.000
97210000	DEDUÇÕES DA REC. COM O FPM PARA FORM. DO FUNDEB	-19.745.000	-19.745.000
97210000	DEDUÇÕES DA REC. COM O FPM PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.743.000	-19.743.000
97210000	DEDUÇÃO DO ITR PARA O FUNDEB	-2.000	-2.000
97210000	DEDUÇÕES DA RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-10.000	-10.000
97210000	DEDUÇÕES DA REC. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS LEI 87/96	-10.000	-10.000
97220000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.420.000	-5.420.000
97220000	DEDUÇÕES DAS PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO	-5.420.000	-5.420.000
97220000	DEDUÇÕES DAS PART. NA REC. DO ESTADO - ICMS	-4.200.000	-4.200.000
97220000	DEDUÇÃO DO IPVA PARA O FUNDEB	-1.200.000	-1.200.000
97220000	DEDUÇÕES DAS PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO	-20.000	-20.000
	Total	215.811.000	215.811.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita

Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Outras	Total
000000000	RECEITAS CORRENTES	61.600.000	61.600.000
300000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000	1.200.000
320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200.000	1.200.000
325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	1.200.000	1.200.000
325043000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.- F.N.SAÚDE	1.000.000	1.000.000
325075000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - MDE	100.000	100.000
325090000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC - FNAS	100.000	100.000
700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.400.000	60.400.000
720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	58.690.000	58.690.000
721000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.710.000	57.710.000
721370000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	51.030.000	51.030.000
721371000	Atenção Básica	15.700.000	15.700.000
721372000	Atenção de Média e Alta Complexidade	32.750.000	32.750.000
721331300	Vigilância em Saúde	1.430.000	1.430.000
721331400	Assistência Farmacêutica	1.150.000	1.150.000
721331600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.550.000	3.550.000
721350000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.130.000	3.130.000
721350100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.100.000	2.100.000
721350300	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	850.000	850.000
721350400	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	180.000	180.000
722000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	980.000	980.000
722330000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	980.000	980.000
722330100	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	80.000	80.000
722330200	SAMU - ESTADO	900.000	900.000
600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.710.000	1.710.000
610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	160.000	160.000
610100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.000	20.000
610200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	20.000	20.000
610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	20.000
619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000	100.000
320000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.550.000	1.550.000
320100000	TRANSF. DE CONV. DO EST. P/O SIST. UNICO DE SAÚDE - SUS	50.000	50.000
320200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000	100.000
629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.400.000	1.400.000
100000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.100.000	3.100.000
100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000	3.100.000
100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.100.000	3.100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita

Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Outras	Total
21100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.100.000	2.100.000
2421010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000	50.000
211020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000
211990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.000.000	2.000.000
211000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	1.000.000
211990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000.000	1.000.000
	Total	64.700.000	64.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	9.537.500		9.537.500
11	GABINETE DO PREFEITO	3.415.000		3.415.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.935.000		1.935.000
14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	330.000		330.000
15	SECRETARIA DE GOVERNO	533.000		533.000
16	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SFPLAMA	1.410.000	50.000	1.460.000
17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	43.061.000	10.000	43.071.000
18	SECRETARIA DE FINANÇAS	21.744.100	50.000	21.794.100
19	SECRETARIA DE PROG DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	1.025.000		1.025.000
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	875.000	20.000	895.000
21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1.795.000	50.000	1.845.000
22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.505.000	4.990.000	6.495.000
23	SECRETARIA DE SAÚDE	31.354.150	52.130.000	83.484.150
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	54.891.250	450.000	55.341.250
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	24.365.000	2.670.000	27.035.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	9.670.000	50.000	9.720.000
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	12.465.000	50.000	12.515.000
31	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	180.000		180.000
	Total	219.991.000	60.520.000	280.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2015

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	9.379.500	158.000	9.537.500
11	GABINETE DO PREFEITO	3.411.000	4.000	3.415.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.930.000	5.000	1.935.000
14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	325.000	5.000	330.000
15	SECRETARIA DE GOVERNO	528.000	5.000	533.000
16	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	1.430.000	30.000	1.460.000
17	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO	14.125.000	28.946.000	43.071.000
18	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.339.100	11.455.000	21.794.100
19	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	1.020.000	5.000	1.025.000
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	855.000	40.000	895.000
21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1.305.000	540.000	1.845.000
22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.325.000	170.000	6.495.000
23	SECRETARIA DE SAÚDE	80.829.750	2.654.400	83.484.150
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.621.250	4.720.000	55.341.250
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	19.605.000	7.430.000	27.035.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	9.410.000	210.000	9.620.000
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	12.460.000	55.000	12.515.000
31	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CÊNCIA E TECNOLOGIA	175.000	5.000	180.000
	Total	224.073.600	56.437.400	280.511.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2018

RS 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
00	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	1.333.000	197.500	8.007.000	9.537.500
01	GABINETE DO PREFEITO			3.415.000	3.415.000
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000		1.035.000	1.935.000
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			330.000	330.000
05	SECRETARIA DE GOVERNO			533.000	533.000
06	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA			1.460.000	1.460.000
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.316.000		6.755.000	43.071.000
08	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.970.000	80.000	12.844.100	21.794.100
09	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO			1.025.000	1.025.000
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			895.000	895.000
11	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		720.000	1.125.000	1.845.000
12	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.495.000	6.495.000
13	SECRETARIA DE SAÚDE	450.000	130.000	82.904.150	83.484.150
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000	3.655.000	51.681.250	55.341.250
15	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		6.870.000	20.165.000	27.035.000
19	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP			9.620.000	9.620.000
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			12.515.000	12.515.000
21	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CÊNCIA E TECNOLOGIA			180.000	180.000
	Total	47.074.000	11.652.500	221.784.500	280.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
0	LEGISLATIVA	9.537.500		9.537.500
010	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	9.537.500		9.537.500
0	JUDICIARIA	1.935.000		1.935.000
010	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.935.000		1.935.000
04	ADMINISTRACAO	45.140.600	90.000	45.230.600
040	GABINETE DO PREFEITO	3.415.000		3.415.000
0400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	330.000		330.000
04000	SECRETARIA DE GOVERNO	533.000		533.000
04010	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	1.280.000		1.280.000
04019	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO	5.340.000	10.000	5.350.000
04020	SECRETARIA DE FINANÇAS	12.844.100		12.844.100
04030	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	1.025.000		1.025.000
04039	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	875.000	20.000	895.000
04040	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	860.000		860.000
04050	SECRETARIA DE SAÚDE	83.500	50.000	133.500
04060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.080.000		3.080.000
04070	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	2.960.000		2.960.000
04080	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	12.335.000	10.000	12.345.000
04090	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CÊNCIA E TECNOLOGIA	180.000		180.000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	645.000	4.990.000	5.635.000
080	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	645.000	4.990.000	5.635.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	9.120.000		9.120.000
090	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO	9.120.000		9.120.000
10	SAÚDE	30.820.650	52.080.000	82.900.650
100	SECRETARIA DE SAÚDE	30.820.650	52.080.000	82.900.650
11	TRABALHO	455.000		455.000
110	SECRETARIA DE SAÚDE	450.000		450.000
11000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000		5.000
12	EDUCACAO	50.726.250	450.000	51.176.250
120	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.726.250	450.000	51.176.250
13	CULTURA	3.890.000		3.890.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1.00

Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.890.000		3.890.000
15	URBANISMO	29.650.000	2.750.000	32.400.000
1500	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	40.000		40.000
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000	30.000	50.000
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1.705.000	50.000	1.845.000
2100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	21.185.000	2.620.000	23.805.000
2100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	6.610.000	50.000	6.660.000
15	SANEAMENTO	100.000	50.000	150.000
1500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000	50.000	150.000
2200	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP			
16	GESTÃO AMBIENTAL	90.000	50.000	140.000
1600	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	90.000	50.000	140.000
20	AGRICULTURA	10.000	20.000	30.000
1400	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000	20.000	30.000
20	TRANSPORTES	130.000	40.000	170.000
2000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	130.000	40.000	170.000
2	DESPORTO E LAZER	270.000		270.000
2000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	270.000		270.000
23	ENCARGOS ESPECIAIS	8.310.000		8.310.000
2300	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.310.000		8.310.000
99	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.161.000		29.161.000
2300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23.601.000		23.601.000
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	560.000		560.000
	Total	219.991.000	60.520.000	280.511.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
1	LEGISLATIVA	9.537.500		9.537.500
162	JUDICIARIA	1.935.000		1.935.000
34	ADMINISTRACAO	45.140.600	90.000	45.230.600
3	ASSISTENCIA SOCIAL	645.000	4.990.000	5.635.000
7	PREVIDENCIA SOCIAL	9.120.000		9.120.000
10	SAUDE	30.820.650	52.080.000	82.900.650
11	TRABALHO	455.000		455.000
12	EDUCACAO	50.726.250	450.000	51.176.250
13	CULTURA	3.890.000		3.890.000
15	URBANISMO	29.650.000	2.750.000	32.400.000
17	SANEAMENTO	100.000	50.000	150.000
18	GESTAO AMBIENTAL	90.000	50.000	140.000
49	AGRICULTURA	10.000	20.000	30.000
26	TRANSPORTES	130.000	40.000	170.000
27	DESPORTO E LAZER	270.000		270.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.310.000		8.310.000
49	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.151.000		29.151.000
	Total	219.991.000	60.520.000	280.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função e Categorias Econômicas
 Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
01	LEGISLATIVA	9.379.500	158.000	9.537.500
02	JUDICIARIA	1.930.000	5.000	1.935.000
03	ADMINISTRACAO	39.521.600	5.709.000	45.230.600
04	ASSISTENCIA SOCIAL	5.490.000	145.000	5.635.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	8.815.000	305.000	9.120.000
10	SAUDE	80.246.250	2.654.400	82.900.650
11	TRABALHO	455.000		455.000
12	EDUCACAO	46.576.250	4.600.000	51.176.250
13	CULTURA	3.770.000	120.000	3.890.000
15	URBANISMO	24.530.000	7.870.000	32.400.000
17	SANEAMENTO		150.000	150.000
18	GESTAO AMBIENTAL	130.000	10.000	140.000
20	AGRICULTURA		30.000	30.000
23	TRANSPORTES	150.000	20.000	170.000
27	DESPORTO E LAZER	270.000		270.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.810.000	5.500.000	8.310.000
29	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA		29.161.000	29.161.000
	Total	224.073.600	56.437.400	280.511.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIARACIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função e Categorias Econômicas

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
04	LEGISLATIVA	9.379.500	158.000	9.537.500
02	JUDICIARIA	1.935.000	5.000	1.935.000
04	ADMINISTRACAO	39.461.600	5.679.000	45.140.600
08	ASSISTENCIA SOCIAL	625.000	20.000	645.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	8.015.000	305.000	9.120.000
10	SAUDE	23.326.250	2.494.400	30.820.650
11	TRABALHO	455.000		455.000
12	EDUCACAO	46.195.250	4.530.000	50.726.250
13	CULTURA	3.770.000	120.000	3.890.000
15	URBANISMO	24.450.000	5.200.000	29.650.000
17	SANEAMENTO		100.000	100.000
18	GESTAO AMBIENTAL	90.000	10.000	90.000
20	AGRICULTURA		10.000	10.000
26	TRANSPORTES	120.000	10.000	130.000
27	DESPORTO E LAZER	270.000		270.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.510.000	5.500.000	8.310.000
09	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA		29.161.000	29.161.000
	Total	166.688.600	53.302.400	219.991.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDE MARCIA VASCONCELOS DE SOUZA NADDEI ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stecc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função e Categorias Econômicas

Recursos de Outras Fontes

Cod	Especificação	Corrente	Capital	Total
04	ADMINISTRACAO	60.000	30.000	90.000
06	ASSISTENCIA SOCIAL	4.865.000	125.000	4.990.000
11	SAUDE	51.920.000	160.000	52.080.000
12	EDUCACAO	390.000	70.000	460.000
13	URBANISMO	80.000	2.670.000	2.750.000
14	SANEAMENTO		50.000	50.000
15	GESTAO AMBIENTAL	50.000		50.000
20	AGRICULTURA		20.000	20.000
23	TRANSPORTES	30.000	10.000	40.000
	Total	57.385.000	3.135.000	60.520.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARAGIBE

Orçamento Fiscal 2010

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais

Recursos de Todas as Fontes

0	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
	LEGISLATIVA	1.333.000	197.500	3.007.000	9.537.500
	JUDICIARIA	100.000		1.035.000	1.035.000
	ADMINISTRACAO			45.230.600	45.230.600
	ASSISTENCIA SOCIAL			5.635.000	5.635.000
	PREVIDENCIA SOCIAL	7.715.000		1.405.000	9.120.000
	SAUDE		100.000	32.770.650	32.900.650
	TRABALHO	455.000			455.000
	EDUCACAO		3.575.000	47.661.250	51.176.250
	CULTURA		140.000	3.750.000	3.890.000
	ARRANISMO		7.490.000	24.910.000	32.400.000
	FINCAMENTO		150.000		150.000
	POSTAO AMBIENTAL			140.000	140.000
	AGRICULTURA		30.000		30.000
	TRANSPORTES			170.000	170.000
	ESPORTO E LAZER			270.000	270.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	8.310.000			8.310.000
	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.161.000			29.161.000
	Total	47.074.000	11.652.500	224.784.500	280.511.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
 Recursos do Tesouro

Índice	Descrição	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA	1.335.000	197.500	8.007.000	9.537.500
02	JUDICIARIA	160.000		1.835.000	1.995.000
04	ADMINISTRACAO			45.140.600	45.140.600
08	ASSISTENCIA SOCIAL			645.000	645.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	7.715.000		1.405.000	9.120.000
10	SAUDE			30.820.650	30.820.650
11	TRABALHO	450.000			450.000
12	EDUCACAO		3.515.000	47.211.250	50.726.250
13	CULTURA		140.000	3.750.000	3.890.000
16	URBANISMO		4.820.000	24.830.000	29.650.000
17	SANEAMENTO		100.000		100.000
18	GESTAO AMBIENTAL			90.000	90.000
20	AGRICULTURA		10.000		10.000
26	TRANSPORTES			130.000	130.000
27	DESPORTO LAZER			270.000	270.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.310.000			8.310.000
29	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.161.000			29.161.000
	Total	47.074.000	8.782.500	164.134.500	219.991.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBI

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Função Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais

Recursos de Outras Fontes

R\$ 1,00

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			90.000	90.000
08	ASSISTENCIA SOCIAL			4.800.000	4.800.000
09	SAUDE		130.000	51.950.000	52.080.000
12	EDUCACAO			450.000	450.000
15	URBANISMO		2.670.000	80.000	2.750.000
17	SANEAMENTO		50.000		50.000
18	GESTAO AMBIENTAL			50.000	50.000
20	AGRICULTURA		20.000		20.000
26	TRANSPORTES			40.000	40.000
	Total	0	2.870.000	57.650.000	60.520.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?documento=662513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por SubFunção
Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Código	Especificação	Yesouro	Outras	Total
031	ACAO LEGISLATIVA	3.184.500		3.184.500
061	ACAO JUDICIARIA	100.000		100.000
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.835.000		1.835.000
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	195.000		195.000
122	ADMINISTRACAO GERAL	42.837.855	353.200	43.241.055
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	240.000		240.000
124	CONTROLE INTERNO	330.000		330.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.168.500	50.000	1.218.500
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.000		40.000
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	237.000	80.000	317.000
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	6.054.100		6.054.100
131	COMUNICACAO SOCIAL	180.000		180.000
182	DEFESA CIVIL	1.795.000	50.000	1.845.000
243	ASSITENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	245.000	1.830.000	2.075.000
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	400.000	3.160.000	3.560.000
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.715.000		7.715.000
301	ATENCAO BASICA	10.406.000	15.361.800	25.767.800
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.887.400	33.735.000	46.622.400
304	VIGILANCIA SANITARIA	1.999.394	1.435.000	3.434.394
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.116.000	1.155.000	4.271.000
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	50.000		50.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	801.000		801.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	33.705.000	350.000	34.055.000
365	EDUCACAO INFANTIL	2.780.000		2.780.000
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	9.556.250		9.556.250
367	EDUCACAO ESPECIAL	75.000	100.000	175.000
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	140.000		140.000
392	DIFUSAO CULTURAL	2.550.000		2.550.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.120.000	2.550.000	4.670.000
452	SERVICOS URBANOS	22.700.000	50.000	22.750.000
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000	50.000	150.000
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	25.000	50.000	75.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	35.000		35.000
605	ABASTECIMENTO	10.000	20.000	30.000
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	130.000	40.000	170.000
812	DESPORTO COMUNITARIO	270.000		270.000
813	LAZER	2.000.000	100.000	2.100.000
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.531.000		5.531.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.736.000		3.736.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://sede.tee.pb.gov.br/epj/validarDocumentoCodigoDoc documento: 46753329974308421644094769b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Orçamento Fiscal 2016
Demonstrativo da Despesa por Subfunção
Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.00

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
997	RESERVA DO RPPS	28.601.000		28.601.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	560.000		560.000
		Total	60.520.000	289.311.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://cetesite.pessoal.br/validador/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABARANGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por SubFunção e Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,0

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
031	ACAO LEGISLATIVA	8.032.500	152.000	8.184.500
061	ACAO JUDICIARIA	100.000		100.000
082	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.850.000	5.000	1.855.000
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	195.000		195.000
122	ADMINISTRACAO GERAL	42.522.856	719.000	43.241.856
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	230.000	10.000	240.000
124	CONTROLE INTERNO	325.000	5.000	330.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.198.500	20.000	1.218.500
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	30.000	10.000	40.000
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	317.000		317.000
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	754.100	5.300.000	6.054.100
131	COMUNICACAO SOCIAL	175.000	5.000	180.000
182	DEFESA CIVIL	1.305.000	540.000	1.845.000
243	ASSITENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.055.000	20.000	2.075.000
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.435.000	125.000	3.560.000
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.715.000		7.715.000
301	ATENCAO BASICA	25.637.800	130.000	25.767.800
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	44.103.000	2.519.400	46.622.400
304	VIGILANCIA SANITARIA	3.434.394		3.434.394
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.271.000		4.271.000
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	50.000		50.000
331	PROFECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	801.000		801.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	34.480.000	4.575.000	39.055.000
365	EDUCACAO INFANTIL	2.270.000	10.000	2.280.000
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	9.546.250	10.000	9.556.250
367	EDUCACAO ESPECIAL	175.000		175.000
391	PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	40.000	100.000	140.000
392	DIFUSAO CULTURAL	2.550.000		2.550.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	570.000	4.100.000	4.670.000
452	SERVICOS URBANOS	21.640.000	1.110.000	22.750.000
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		150.000	150.000
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	70.000	5.000	75.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	35.000		35.000
605	ABASTECIMENTO		30.000	30.000
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	150.000	20.000	170.000
812	DESPORTO COMUNITARIO	270.000		270.000
813	LAZER		2.100.000	2.100.000
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	25.000	5.506.000	5.531.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.736.000		3.736.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?codigo_documento=0513029107428802164119ad17650



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por SubFunção e Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
997	RESERVA DO RPPS		28.601.000	28.601.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		560.000	560.000
	Total	224.073.600	56.437.400	280.511.000

R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acessar em: <https://stece.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABARACIPE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por SubFunção e Categorias Econômicas

Recursos do Tesouro

R\$ 1,00

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
031	ACAO LEGISLATIVA	8.032.500	152.000	8.184.500
061	ACAO JUDICIARIA	100.000		100.000
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.830.000	5.000	1.835.000
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	195.000		195.000
122	ADMINISTRACAO GERAL	42.198.856	689.000	42.887.856
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	230.000	10.000	240.000
124	CONTROLE INTERNO	325.000	5.000	330.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.148.500	20.000	1.168.500
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	30.000	10.000	40.000
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	237.000		237.000
139	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	754.100	5.300.000	6.054.100
131	COMUNICACAO SOCIAL	175.000	5.000	180.000
82	DEFESA CIVIL	1.275.000	520.000	1.795.000
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	230.000	15.000	245.000
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	395.000	5.000	400.000
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.715.000		7.715.000
301	ATENCAO BASICA	10.406.000		10.406.000
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.308.000	2.489.400	12.887.400
304	VIGILANCIA SANITARIA	1.999.394		1.999.394
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.116.000		3.116.000
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	50.000		50.000
351	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	801.000		801.000
363	ENSINO FUNDAMENTAL	34.200.000	4.505.000	38.705.000
365	EDUCACAO INFANTIL	2.270.000	10.000	2.280.000
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	9.546.250	10.000	9.556.250
367	EDUCACAO ESPECIAL	75.000		75.000
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	40.000	100.000	140.000
392	DIFUSAO CULTURAL	2.550.000		2.550.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	550.000	1.560.000	2.110.000
452	SERVICOS URBANOS	21.600.000	1.100.000	22.700.000
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		100.000	100.000
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000	5.000	25.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	35.000		35.000
505	ABASTECIMENTO		10.000	10.000
762	TRANSPORTE RODOVIARIO	120.000	10.000	130.000
812	DESPORTO COMUNITARIO	270.000		270.000
813	LAZER		2.000.000	2.000.000
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	25.000	5.506.000	5.531.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.736.000		3.736.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epm/validaDoc.aspx?Codigo_documento=0251362910742e8402164a10adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARASIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por SubFunção e Categorias Econômicas

Recursos do Tesouro

RS 1,00

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
997	RESERVA DO RPPS		28.601.000	28.601.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		560.000	560.000
	Total	166.688.600	53.302.400	219.991.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: <https://stc.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Subfunção Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
031	ACAO LEGISLATIVA	30.000	197.500	7.057.000	8.184.500
051	ACAO JUDICIARIA	100.000			100.000
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			1.835.000	1.835.000
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			195.000	195.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			43.241.056	43.241.056
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			240.000	240.000
124	CONTROLE INTERNO			330.000	330.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			1.213.500	1.213.500
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			40.000	40.000
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			317.000	317.000
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			6.054.100	6.054.100
131	COMUNICACAO SOCIAL			180.000	180.000
182	DEFESA CIVIL		720.000	1.125.000	1.845.000
243	ASSITENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			2.075.000	2.075.000
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.560.000	3.560.000
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.715.000			7.715.000
301	ATENCAO BASICA		130.000	25.837.800	25.967.800
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			46.622.400	46.622.400
304	VIGILANCIA SANITARIA			3.434.394	3.434.394
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			4.271.000	4.271.000
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			50.000	50.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	301.000			301.000
351	ENSINO FUNDAMENTAL		3.515.000	35.540.900	39.055.900
355	EDUCACAO INFANTIL			2.280.000	2.280.000
356	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			9.556.250	9.556.250
357	EDUCACAO ESPECIAL			175.000	175.000
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		140.000		140.000
392	DIFUSAO CULTURAL			2.550.000	2.550.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.670.000		4.670.000
452	SERVICOS URBANOS			22.750.000	22.750.000
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		150.000		150.000
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			75.000	75.000
542	CONTROLE AMBIENTAL			35.000	35.000
505	ABASTECIMENTO		30.000		30.000
702	TRANSPORTE RODOVIARIO			170.000	170.000
512	DESPORTO COMUNITARIO			270.000	270.000
513	LAZER		2.100.000		2.100.000
543	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.531.000			5.531.000
546	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.736.000			3.736.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/ppv/validarDocumentoemCodigoDeDocumento: 627531299743e8a0216410a0765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Subfunção Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Codigo	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
007	RESERVA DO RPPS	28.501.000			28.501.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000			500.000
	Total	47.074.000	11.552.500	221.784.500	260.511.000

Documentos Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: <https://stece.tece.br/stece/stece/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARACIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Subfunção Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais

Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
122	ADMINISTRACAO GERAL			353.200	353.200,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			50.000	50.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			80.000	80.000,00
188	DEFESA CIVIL		20.000	30.000	50.000,00
211	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			1.830.000	1.830.000,00
214	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.160.000	3.160.000,00
301	ATENCAO BASICA		130.000	15.231.000	15.361.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			33.735.000	33.735.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA			1.435.000	1.435.000,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.155.000	1.155.000,00
311	ENSINO FUNDAMENTAL			350.000	350.000,00
357	EDUCACAO ESPECIAL			100.000	100.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.550.000		2.550.000,00
452	SERVICOS URBANOS			50.000	50.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		50.000		50.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			50.000	50.000,00
808	ABASTECIMENTO		20.000		20.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO			40.000	40.000,00
813	LAZER		100.000		100.000,00
	Total	0	2.870.000	57.650.000	60.520.000

RS 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://scte.ce.tec.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=460543b2-9497-43e8-8921-64d19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Programa

Recursos de Todas as Fontes

RS 1,00

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
0911	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	6.660.000	50.000	6.660.000
0996	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA	10.000	20.000	30.000
0323	PLANEJAMENTO URBANO	10.000	10.000	20.000
1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	197.500		197.500
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.745.000		3.745.000
1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	300.000		300.000
1005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	240.000		240.000
1006	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	40.000		40.000
1008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	55.000		55.000
1009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000		180.000
1010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	1.935.000		1.935.000
1011	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.054.100		6.054.100
1012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA	875.000	20.000	895.000
1016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
1017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	7.987.000		7.987.000
3002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.000		80.000
3006	REGUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	130.000	40.000	170.000
3005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.666.250	450.000	51.116.250
3009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	2.770.000		2.770.000
3014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.741.356	15.675.000	28.416.356
3015	GESTÃO DEMOCRÁTICA	60.000		60.000
3017	REGUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	4.120.000	2.540.000	6.720.000
3018	SANEAMENTO AMBIENTAL	100.000	50.000	150.000
3019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA	1.795.000	50.000	1.845.000
3021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	340.000	2.860.000	3.200.000
3024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA	2.000.000	100.000	2.100.000
3033	ESPORTE INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	270.000		270.000
3034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	190.000	2.130.000	2.320.000
3035	VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.990.394	1.435.000	3.425.394
3036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.116.000	1.155.000	4.271.000
3037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	10.090.000		10.090.000
3040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	60.000	50.000	110.000
3041	QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.087.400	33.736.000	45.823.400
4001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.353.000		1.353.000
4003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.180.000	90.000	5.190.000
7005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM	1.405.000		1.405.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://sede.tee.pe.gov.br/legis/atividade/atividade.asp?codigo_documento=4625133629987&data_documento=19/07/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Programa

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
7008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	1.125.000		1.125.000
7009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	610.000		610.000
7011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.080.000		3.080.000
7012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.385.000		5.385.000
7013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	3.310.000		3.310.000
7015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	10.900.000	10.000	10.910.000
7016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	533.000		533.000
7017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.565.000		4.565.000
7018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.260.000		1.260.000
7019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.715.000		7.715.000
7022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.000		475.000
7035	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000		30.000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.161.000		29.161.000
	Total	219.991.000	60.520.000	280.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eccc.tee.pb.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=6251362-0997-43e8-a921-64d19adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Programa e Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
0011	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	6.550.000	110.000	6.660.000
0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		30.000	30.000
0323	PLANEJAMENTO URBANO	20.000		20.000
1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	45.500	152.000	197.500
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.736.000	9.000	3.745.000
1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	345.000	15.000	360.000
1005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	230.000	10.000	240.000
1006	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	30.000	10.000	40.000
1008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	5.000	55.000
1009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	175.000	5.000	180.000
1010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	1.930.000	5.000	1.935.000
1011	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	754.100	5.300.000	6.054.100
1012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA	653.000	40.000	693.000
1016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
1017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	7.987.000		7.987.000
3002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75.000	5.000	80.000
3005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	150.000	20.000	170.000
3006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	46.521.250	4.595.000	51.116.250
3009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	2.670.000	100.000	2.770.000
3014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	28.416.356		28.416.356
3015	GESTÃO DEMOCRÁTICA	55.000	5.000	60.000
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.600.000	4.120.000	6.720.000
3018	SANEAMENTO AMBIENTAL		150.000	150.000
3019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA	1.305.000	540.000	1.845.000
3021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.165.000	35.000	3.200.000
3024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.100.000	2.100.000
3033	ESPORTE INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	270.000		270.000
3034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.225.000	100.000	2.325.000
3035	VIGILÂNCIA À SAÚDE	3.434.394		3.434.394
3036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.271.000		4.271.000
3037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	15.090.000	1.000.000	16.090.000
3040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	105.000	5.000	110.000
3041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44.103.000	2.519.400	46.622.400
7001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.347.000	6.000	1.353.000
7003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.175.000	15.000	5.190.000
7005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM	1.100.000	305.000	1.405.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stc.ce.jus.br/portal/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=662513029197488890246419ad5651a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2010

Demonstrativo da Despesa por Programa e Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
700	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	1.105.000	20.000	1.125.000
7009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	605.000	5.000	610.000
7011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.980.000	100.000	3.080.000
7012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.365.000	20.000	6.385.000
7013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	2.810.000	5.500.000	8.310.000
7016	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	10.860.000	40.000	10.900.000
7016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	528.000	5.000	533.000
7017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.445.000	120.000	4.565.000
7018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.270.000	10.000	1.280.000
7019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.715.000		7.715.000
7022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	465.000	10.000	475.000
7035	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000	5.000	30.000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		29.161.000	29.161.000
	Total	224.073.800	66.437.400	289.511.200

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://sede.fcc.gov.br/portal/validarAssinatura.do?codigoDocumento=36251362-897-43e8-a921-64a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Programa e Categorias Econômicas

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
0011	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	6.510.000	100.000	6.610.000
0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		10.000	10.000
0323	PLANEJAMENTO URBANO	10.000		10.000
1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	45.500	152.000	197.500
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.736.000	9.000	3.745.000
1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	345.000	15.000	360.000
1005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	230.000	10.000	240.000
1006	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	30.000	10.000	40.000
1008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	5.000	55.000
1009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	175.000	5.000	180.000
1010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	1.930.000	5.000	1.935.000
1011	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	754.100	5.300.000	6.054.100
1012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA	055.000	20.000	075.000
1016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	115.000		115.000
3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	7.987.000		7.987.000
3002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75.000	5.000	80.000
3005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	120.000	10.000	130.000
3006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	46.141.250	4.525.000	50.666.250
3009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	2.070.000	100.000	2.770.000
3014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.741.356		12.741.356
3015	GESTÃO DEMOCRÁTICA	55.000	5.000	60.000
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.600.000	1.580.000	4.180.000
3018	SANEAMENTO AMBIENTAL		100.000	100.000
3019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA	1.275.000	520.000	1.795.000
3021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	330.000	10.000	340.000
3024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.000.000	2.000.000
3033	ESPORTE, INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	270.000		270.000
3034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	195.000		195.000
3035	VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.999.394		1.999.394
3036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.116.000		3.116.000
3037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	15.090.000	1.000.000	16.090.000
3040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	55.000	5.000	60.000
3041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.398.000	2.489.400	12.887.400
7001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.347.000	6.000	1.353.000
7003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.165.000	15.000	5.180.000
7005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM	1.100.000	305.000	1.405.000
7008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	1.105.000	20.000	1.125.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/pt-br/assinado-digitalmente-por-cilene-magda-vasconcelos-de-souza-nadegi-alves-de-queiroz-codigo-do-documento-d6851202-9495-42-8-002-1-6-4-19-4db-765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Programa Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
0011	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			6.660.000	6.660.000
0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		30.000		30.000
0123	PLANEJAMENTO URBANO		20.000		20.000
0001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		197.500		197.500
0002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			3.745.000	3.745.000
0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			360.000	360.000
0001	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			240.000	240.000
0008	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL			40.000	40.000
0000	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			55.000	55.000
0009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			180.000	180.000
0010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	100.000		1.935.000	1.935.000
0011	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			3.054.100	3.054.100
0012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA			895.000	895.000
0013	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			115.000	115.000
0017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000		130.000
0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	30.000		7.957.000	7.987.000
0002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			80.000	80.000
0006	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			170.000	170.000
0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS		3.515.000	47.601.250	50.116.250
0000	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		140.000	2.630.000	2.770.000
0014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000		27.966.950	28.416.950
0015	GESTÃO DEMOCRÁTICA			60.000	60.000
0017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		4.050.000	2.070.000	6.120.000
0018	SANEAMENTO AMBIENTAL		150.000		150.000
0019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		720.000	1.125.000	1.845.000
0021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			3.200.000	3.200.000
0024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.100.000		2.100.000
0030	ESPORTE - INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL			270.000	270.000
0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.325.000	2.325.000
0035	VIGILÂNCIA À SAÚDE			3.434.394	3.434.394
0036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			4.271.000	4.271.000
0037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA			16.090.000	16.090.000
0040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			110.000	110.000
0041	QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE			46.622.400	46.622.400
7001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.303.000		50.000	1.353.000
7003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.190.000	5.190.000

RS 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ppg/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=6275136299743e8a0215649194b765b6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
1008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM			1.405.000	1.405.000
7006	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FUNTEC	5.000		1.120.000	1.125.000
4000	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			610.000	610.000
4001	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			3.080.000	3.080.000
7012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS			6.385.000	6.385.000
7013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	8.310.000			8.310.000
7016	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE			10.000.000	10.000.000
7018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			553.000	553.000
7017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			4.565.000	4.565.000
7014	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			1.280.000	1.280.000
7019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.715.000			7.715.000
7022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			475.000	475.000
7035	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			30.000	30.000
9990	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.181.000			29.181.000
	Total	47.076.000	11.652.500	221.734.500	260.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDocumento.aspx?documento=66251362-9497-43e8-a021-64a19adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Programa Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais

Recursos do Tesouro

Cod.ço	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
7008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	5.000		1.120.000	1.125.000
7009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			610.000	610.000
7011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			3.080.000	3.080.000
7012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS			6.385.000	6.385.000
7013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	8.310.000			8.310.000
7015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE			10.890.000	10.890.000
7016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			533.000	533.000
7017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÁNSITO E MOBILIDADE URBANA			4.565.000	4.565.000
7018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			1.280.000	1.280.000
7019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.715.000			7.715.000
7022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			475.000	475.000
7035	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			30.000	30.000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.151.000			29.151.000
	Total	47.076.000	3.782.560	164.134.500	219.991.000

R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/emp/validarDocumento> Código do documento: 46251362-9497-4308-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Programa Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais

Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
0011	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000	50.000
0090	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		20.000		20.000
0323	PLANEJAMENTO URBANO		10.000		10.000
1012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA			20.000	20.000
1017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000		130.000
3005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			40.000	40.000
3008	EDUCAÇÃO PARA TODOS			450.000	450.000
3014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.075.000	15.075.000
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.540.000		2.540.000
3018	SANEAMENTO AMBIENTAL		50.000		50.000
3019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		20.000	30.000	50.000
3021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.800.000	2.800.000
3024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		100.000		100.000
3031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.130.000	2.130.000
3033	VIGILÂNCIA À SAÚDE			1.435.000	1.435.000
3035	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.155.000	1.155.000
3046	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			50.000	50.000
3041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			33.735.000	33.735.000
3003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			10.000	10.000
3015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE			10.000	10.000
	Total	0	2.870.000	57.650.000	60.520.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/validar.php?doc=130259493-42682921-04a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Projeto

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
0001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	197.500		197.500
0037	RECAPEAMENTO ASFALTICO	10.000	10.000	20.000
0076	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE	10.000	20.000	30.000
3002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	1.010.000	20.000	1.030.000
3004	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
3008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA	2.030.000	100.000	2.130.000
3009	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO	100.000	50.000	150.000
3022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3.515.000		3.515.000
3023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA	1.100.000	2.520.000	3.620.000
3027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO	700.000	20.000	720.000
3030	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS, CONSTRUÇÕES REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS	140.000		140.000
	Total:	8.782.500	2.670.000	11.652.500

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: <https://cei.cei.br/2016/08/18/PPV/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=6251362-9497-43e8-a921-64419adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Atividade

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,0

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
2001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.330.000		3.330.000
2002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	55.000		55.000
2003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	40.000		40.000
2005	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO	40.000		40.000
2006	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	2.185.000	4.251.000	6.437.000
2009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.280.000		1.280.000
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	330.000		330.000
2014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.760.000	20.000	7.780.000
2015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	533.000		533.000
2018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS	1.835.000		1.835.000
2019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	240.000		240.000
2020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.054.100		6.054.100
2021	REGULAÇÃO E CONTROLE	626.355	90.000	716.355
2022	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/ LIBERDADE ASSISTIDA	20.000	90.000	110.000
2024	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	180.000		180.000
2025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	35.000		35.000
2026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.960.000		2.960.000
2027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	1.605.000		1.605.000
2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000		30.000
2031	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	25.000	50.000	75.000
2035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO PARTICIPATIVO	115.000		115.000
2036	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.784.400	14.450.000	20.234.400
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	35.000		35.000
2038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	130.000	40.000	170.000
2055	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE	995.000		995.000
3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.200.000		2.200.000
3002	MANUTENÇÃO DA VERBA DO APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES	225.000		225.000
4003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	23.530.000		23.530.000
4006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	7.205.000		7.205.000
4008	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	2.095.000		2.095.000
4010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.335.000	150.000	3.485.000
4011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO	50.000		50.000
4013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	185.000		185.000
4014	acompanhamento e manutenção da educação especial	25.000		25.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/portal/pt-br/assinatura
 Assinado em: 2016-09-21 14:28:02
 Código do documento: 4625316-91974308-0216440ad0765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Atividade

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
4015	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA"	75.000	100.000	175.000
4017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.351.250		2.351.250
4018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	2.550.000		2.550.000
4021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	30.000	860.000	890.000
4022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	298.500	248.000	546.500
4024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	755.000	914.000	1.669.000
4026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	83.500	50.000	133.500
4027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.115.000	1.153.000	4.268.000
4028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	1.095.000	30.000	1.125.000
4030	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	45.000	225.000	270.000
4033	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	15.000		15.000
4034	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	540.000	180.000	720.000
4035	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)		430.000	430.000
4036	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.020.000	5.575.000	8.595.000
4038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	16.090.000		16.090.000
4040	FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	60.000	10.000	70.000
4041	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S	20.000		20.000
4043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	20.000		20.000
4044	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	35.000	100.000	135.000
4049	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	945.694	273.000	1.218.694
4050	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	30.000		30.000
4052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	270.000		270.000
4058	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	15.000	370.000	385.000
4062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS	100.000	480.000	580.000
4063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	50.000	390.000	440.000
4073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	8.220.000	10.980.000	19.200.000
4074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	4.083.000	13.710.000	17.793.000
4075	BENEFÍCIOS EVENTUAS	120.000		120.000
4079	INSRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	30.000	60.000	90.000
4080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	5.000	705.000	710.000
4081	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	15.000	380.000	395.000
4082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	30.000	500.000	530.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?codigo_documento=627538294073528402564178db785b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Atividade

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
4083	ATENDIMENTO SOCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	15.000	400.000	415.000
4085	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000		25.000
4086	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.610.000	50.000	6.060.000
4091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED	60.000		60.000
4092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.025.000		1.025.000
3201	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA	5.531.000		5.531.000
3204	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.190.000	10.000	5.190.000
3205	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	1.405.000		1.405.000
3206	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	1.120.000		1.120.000
3207	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	610.000		610.000
3208	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	938.500	223.200	1.161.700
3210	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.385.000		6.385.000
3213	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	35.000		35.000
3223	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	195.000		195.000
3224	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA	40.000		40.000
3225	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.000		475.000
3226	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	165.000		165.000
3227	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	825.000	10.000	805.000
3228	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	10.730.000	10.000	10.740.000
3229	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	120.000		120.000
3231	GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	237.000	50.000	317.000
3233	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	3.080.000		3.080.000
3236	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAD	50.000		50.000
	Total	154.134.500	37.650.000	221.784.500

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://eccc.tce.ce.gov.br/ppa/validar_documento.asp?Codigo=16251362949743e8492164a194b765b9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Orçamento Fiscal 2015
Demonstrativo da Despesa por Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
9001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	18.000		18.000
9002	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	346.000		346.000
9003	ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA	510.000		510.000
9004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	20.000		20.000
9006	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000		30.000
9007	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS	11.000		11.000
9008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000		100.000
9015	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	23.501.000		23.501.000
9017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	5.529.000		5.529.000
9019	ENCARGOS COM O PASEP	2.790.000		2.790.000
9020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000		560.000
9026	ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	5.000		5.000
9034	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	450.000		450.000
9039	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.715.000		7.715.000
	Total:	47.074.000	0	47.074.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: https://eccc.ice.pe.gov.br/cep/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=08251362-8197-43e8-a921-64d19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÉ

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Elemento
Recursos de Todas as Fontes

RS 1,

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.000.000		6.000.000
03	PENSÕES	1.300.000		1.300.000
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.597.356	13.686.000	18.283.356
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	428.000		428.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.633.500	14.634.800	90.268.300
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.467.750	700.000	21.167.750
14	DIÁRIAS - CIVIL	680.000	460.000	1.140.000
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000		15.000
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	150.000	155.000
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.100		19.100
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000		16.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	9.574.500	9.102.000	18.676.500
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	472.894	1.979.000	2.451.894
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	284.000	55.000	339.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.078.000	385.000	1.463.000
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.194.000	2.075.000	4.269.000
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.486.600	14.508.200	55.994.800
41	CONTRIBUIÇÕES	10.000		10.000
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000	200.000	220.000
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000	60.000	90.000
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.250.900		3.250.900
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	170.000	290.000	460.000
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.995.800	2.780.000	13.775.800
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.829.600	305.000	6.134.600
51	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	40.000	50.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.566.000		5.566.000
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000		130.000
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000	10.000	340.000
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	276.000		276.000
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000		50.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.161.000		29.161.000
	Total	219.991.000	50.520.000	270.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://www.camara.gov.br/legis/pe/pe/pe.asp?codigo=251302927735848019449246788b



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stece.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2015

Demonstrativo de Despesa por Elemento e Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.00

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
01	APOSENTADORIAS - RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.000.000		6.000.000
03	PENSÕES	1.300.000		1.300.000
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.253.356		18.253.356
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	428.000		428.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.268.300		90.268.300
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.157.750		21.157.750
14	DIÁRIAS - CIVIL	1.140.000		1.140.000
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000		15.000
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	155.000		155.000
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.100		19.100
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000		16.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	18.676.500		18.676.500
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.551.894		1.551.894
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	339.000		339.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.483.000		1.483.000
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.269.000		4.269.000
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.194.800	1.800.000	56.000.000
41	CONTRIBUIÇÕES	10.000		10.000
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000		220.000
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000		90.000
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.250.000		3.250.000
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	460.000		460.000
51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.775.800	10.775.800
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.134.600	6.134.600
53	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		5.500.000	5.500.000
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000		30.000
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000	10.000	340.000
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	276.000		276.000
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000		50.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		29.161.000	29.161.000
	Total	224.673.680	56.437.400	281.111.080



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Assessem: https://eccc.tee.pb.gov.br/ppp/validacao/cedm/Codigo-de-dig/num/160997438880216419467690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Elemento e Categorias Econômicas

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.000.000		6.000.000
03	PENSÕES	1.300.000		1.300.000
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.567.356		4.567.356
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	428.000		428.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.633.500		75.633.500
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.467.750		20.467.750
14	DIÁRIAS - CIVIL	680.000		680.000
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000		15.000
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000		5.000
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.100		19.100
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000		16.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	9.574.500		9.574.500
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	472.894		472.894
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	234.000		234.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.078.000		1.078.000
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.194.000		2.194.000
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.686.600	1.300.000	41.486.600
41	CONTRIBUIÇÕES	10.000		10.000
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000		20.000
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000		30.000
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.250.900		3.250.900
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	170.000		170.000
51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.995.800	10.995.800
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.329.600	5.329.600
51	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.506.000	5.506.000
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000		130.000
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000		330.000
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	276.000		276.000
95	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000		50.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		29.161.600	29.161.600
	Total	166.688.600	53.302.400	219.991.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Elemento e Categorias Econômicas

Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.686.000		13.686.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.634.800		14.634.800
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000		700.000
14	DIÁRIAS - CIVIL	460.000		460.000
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150.000		150.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	9.102.000		9.102.000
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.070.000		1.070.000
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000		55.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	385.000		385.000
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.075.000		2.075.000
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.508.200		14.508.200
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000		200.000
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000		60.000
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	290.000		290.000
51	OBRA E INSTALAÇÕES		2.780.000	2.780.000
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		305.000	305.000
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000
62	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000
	Total	57.385.000	3.135.000	60.520.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: https://epec.ce.gov.br/portal/assinatura/assinatura.asp?codigo_documento=4625106294974308492164419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Elemento Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumentoCodigoDaDocumento: 46251362949743e8a02164a10a4b765b

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.000.000			6.000.000
02	PENSÕES	1.300.000			1.300.000
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.253.355	10.253.355
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	415.000		13.000	428.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			90.268.300	90.268.300
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	930.000		20.237.750	21.167.750
14	DIÁRIAS - CIVIL			1.140.000	1.140.000
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.000	15.000
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			155.000	155.000
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.100			19.100
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000			16.000
30	MATERIAL DE CONSUMO			18.676.500	18.676.500
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.551.894	1.551.894
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			339.000	339.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	1.443.000	1.463.000
38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.269.000	4.269.000
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	546.000	900.500	54.786.500	55.992.500
41	CONTRIBUIÇÕES			10.000	10.000
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			220.000	220.000
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			90.000	90.000
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.250.900			3.250.900
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			460.000	460.000
51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.585.800	3.190.000	13.775.800
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		131.200	5.003.400	5.134.600
54	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		45.000	5.000	50.000
55	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REQUISITADO	5.506.000			5.506.000
56	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000			130.000
57	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	330.000	340.000
58	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			276.000	276.000
59	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			50.000	50.000
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.161.000			29.161.000
	Total	47.874.000	11.652.500	221.784.500	280.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Elemento Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos do Tesouro

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://www.camara.gov.br/portal/pt-br/assinaturas

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.000.000			6.000.000
03	PENSÕES	1.300.000			1.300.000
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.567.356	4.567.356
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	415.000		13.000	428.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			75.633.500	75.633.500
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	930.000		19.537.750	20.467.750
14	DIÁRIAS - CIVIL			680.000	680.000
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.000	15.000
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			5.000	5.000
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.100			19.100
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000			16.000
30	MATERIAL DE CONSUMO			9.574.500	9.574.500
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			472.894	472.894
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			284.000	284.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	1.058.000	1.078.000
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.194.000	2.194.000
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.000	840.500	40.300.100	41.486.600
41	CONTRIBUIÇÕES			10.000	10.000
43	SUBVÊNCIÕES SOCIAIS			20.000	20.000
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			30.000	30.000
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.250.900			3.250.900
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			170.000	170.000
51	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.825.800	3.170.000	10.995.800
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		91.200	5.738.400	5.829.600
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	5.000	10.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.506.000			5.506.000
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000			130.000
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			330.000	330.000
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			276.000	276.000
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			50.000	50.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.161.000			29.161.000
	Total	47.074.000	8.782.500	164.134.500	219.991.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Demonstrativo da Despesa por Elemento Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			13.686.000	13.686.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.634.800	14.634.800
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			700.000	700.000
14	DIÁRIAS - CIVIL			460.000	460.000
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			150.000	150.000
30	MATERIAL DE CONSUMO			9.102.000	9.102.000
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.079.000	1.079.000
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			55.000	55.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			385.000	385.000
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.075.000	2.075.000
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	14.488.200	14.508.200
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			200.000	200.000
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			60.000	60.000
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			290.000	290.000
51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.760.000	20.000	2.780.000
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	265.000	305.000
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000		40.000
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000		10.000
	Total	0	2.870.000	57.650.000	60.520.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://www.cca.gov.br/portal/assinatura/assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Consolidação Geral da Despesa por sua Natureza

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesoure	Otras	Total
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.683.600	97.385.000	224.073.600
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.566.606	29.020.800	137.587.406
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.915.356	29.020.800	123.936.156
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	13.651.250		13.651.250
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.100		35.100
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.100		25.100
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.086.894	29.364.200	86.451.094
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000	200.000	230.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.056.894	28.164.200	86.221.094
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.141.400	3.135.000	27.276.400
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	18.635.400	3.135.000	21.770.400
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.635.400	3.135.000	21.770.400
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.506.000		5.506.000
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.106.000		3.106.000
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.400.000		2.400.000
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000		29.161.000
9.0.90.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000		29.161.000
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000		29.161.000
	Total	219.991.000	60.520.000	280.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Consolidação Geral da Despesa por sua Natureza

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Tesouro	Total
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	166.688.600	166.688.600
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.556.606	108.556.606
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.915.356	94.915.356
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	13.651.250	13.651.250
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.100	35.100
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.100	25.100
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000	10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.086.894	58.086.894
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000	30.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.056.894	58.056.894
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.141.400	24.141.400
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	18.635.400	18.635.400
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.635.400	18.635.400
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.506.000	5.506.000
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.106.000	3.106.000
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.400.000	2.400.000
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000	29.161.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000	29.161.000
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000	29.161.000
	Total	219.991.000	219.991.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Consolidação Geral da Despesa por sua Natureza

Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Total
3 0.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.385.000	57.385.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.020.800	29.020.800
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.020.800	29.020.800
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.364.200	28.364.200
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000	200.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.164.200	28.164.200
4 0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.135.000	3.135.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.135.000	3.135.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.135.000	3.135.000
	Total	60.520.000	60.520.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
01	LEGISLATIVA		9.537.500	9.537.500
031	ACAO LEGISLATIVA		8.184.500	8.184.500
010311001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		197.500	197.500
010313001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		7.987.000	7.987.000
122	ADMINISTRACAO GERAL		50.000	50.000
011227001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000	50.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		346.000	346.000
010317001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		346.000	346.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		11.000	11.000
018437001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		11.000	11.000
946	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		946.000	946.000
018467001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		946.000	946.000
02	JUDICIARIA		1.935.000	1.935.000
061	ACAO JUDICIARIA		100.000	100.000
020611010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		100.000	100.000
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.835.000	1.835.000
020621010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		1.835.000	1.835.000
04	ADMINISTRACAO		46.230.600	46.230.600
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		115.000	115.000
041211016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		115.000	115.000
122	ADMINISTRACAO GERAL		33.178.000	33.178.000
041221002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		3.415.000	3.415.000
041221004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		360.000	360.000
041221012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA		895.000	895.000
041223017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.075.000	1.075.000
041223021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		25.000	25.000
041227003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.190.000	5.190.000
041227011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		3.080.000	3.080.000
041227012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.385.000	6.385.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-644a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
041227015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		10.900.000	10.900.000
041227016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		533.000	533.000
041227017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		4.565.000	4.565.000
041227018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		1.280.000	1.280.000
041227022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		475.000	475.000
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		240.000	240.000
041231005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		240.000	240.000
124	CONTROLE INTERNO		330.000	330.000
041241002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		330.000	330.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		133.500	133.500
041253014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		133.500	133.500
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		6.054.100	6.054.100
041291011	FORTELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		6.054.100	6.054.100
131	COMUNICACAO SOCIAL		180.000	180.000
041311009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		180.000	180.000
08	ASSISTENCIA SOCIAL		5.635.000	5.635.000
243	ASSITENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2.075.000	2.075.000
082431008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		55.000	55.000
082433002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		80.000	80.000
082433021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.940.000	1.940.000
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.560.000	3.560.000
082443021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.235.000	1.235.000
082443034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.325.000	2.325.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL		9.120.000	9.120.000
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.405.000	1.405.000
091227005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM		1.405.000	1.405.000
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		7.715.000	7.715.000
092727019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		7.715.000	7.715.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
16	SAUDE		82.900.650	82.900.650
122	ADMINISTRACAO GERAL		2.488.056	2.488.056
101223014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.878.056	1.878.056
101227009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		610.000	610.000
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		317.000	317.000
101283014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		317.000	317.000
301	ATENCAO BASICA		25.767.800	25.767.800
103011017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
103013014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		25.637.800	25.637.800
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		46.622.400	46.622.400
103023041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		46.622.400	46.622.400
304	VIGILANCIA SANITARIA		3.434.394	3.434.394
103043035	VIGILÂNCIA À SAÚDE		3.434.394	3.434.394
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		4.271.000	4.271.000
103053036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		4.271.000	4.271.000
11	TRABALHO		455.000	455.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		455.000	455.000
113313014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		450.000	450.000
113317008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC		5.000	5.000
12	EDUCACAO		51.176.250	51.176.250
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		60.000	60.000
121253015	GESTÃO DEMOCRÁTICA		60.000	60.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		50.000	50.000
123063006	EDUCAÇÃO PARA TODOS		50.000	50.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL		39.055.000	39.055.000
123613006	EDUCAÇÃO PARA TODOS		39.055.000	39.055.000
365	EDUCACAO INFANTIL		2.280.000	2.280.000
123653006	EDUCAÇÃO PARA TODOS		2.280.000	2.280.000
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		9.556.250	9.556.250
123663006	EDUCAÇÃO PARA TODOS		9.556.250	9.556.250
367	EDUCACAO ESPECIAL		175.000	175.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a021-64a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
123673006	EDUCAÇÃO PARA TODOS		175.000	175.000
13	CULTURA		3.890.000	3.890.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		80.000	80.000
131213009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		80.000	80.000
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.120.000	1.120.000
131227008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC		1.120.000	1.120.000
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		140.000	140.000
133913009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		140.000	140.000
392	DIFUSAO CULTURAL		2.550.000	2.550.000
133923009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		2.550.000	2.550.000
15	URBANISMO		32.400.000	32.400.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		995.000	995.000
151253017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		995.000	995.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		40.000	40.000
151271006	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL		40.000	40.000
182	DEFESA CIVIL		1.845.000	1.845.000
151823019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		1.845.000	1.845.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.670.000	4.670.000
154510323	PLANEJAMENTO URBANO		20.000	20.000
154513017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		4.650.000	4.650.000
452	SERVICOS URBANOS		22.750.000	22.750.000
154520011	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		6.660.000	6.660.000
154523037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA		16.090.000	16.090.000
813	LAZER		2.100.000	2.100.000
158133024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.100.000	2.100.000
17	SANEAMENTO		150.000	150.000
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		150.000	150.000
175123018	SANEAMENTO AMBIENTAL		150.000	150.000
18	GESTAO AMBIENTAL		140.000	140.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		30.000	30.000
181257035	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		30.000	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2010

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		75.000	75.000
185413040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL		75.000	75.000
542	CONTROLE AMBIENTAL		35.000	35.000
185423040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL		35.000	35.000
20	AGRICULTURA		30.000	30.000
605	ABASTECIMENTO		30.000	30.000
206050096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		30.000	30.000
26	TRANSPORTES		170.000	170.000
782	TRANSPORTE RODOVIARIO		170.000	170.000
267823005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		170.000	170.000
27	DESPORTO E LAZER		270.000	270.000
812	DESPORTO COMUNITARIO		270.000	270.000
278123033	ESPORTE INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL		270.000	270.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS		8.310.000	8.310.000
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		5.520.000	5.520.000
288437013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		5.520.000	5.520.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.790.000	2.790.000
288467013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		2.790.000	2.790.000
99	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA		29.161.000	29.161.000
997	RESERVA DO RPPS		28.601.000	28.601.000
999979999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		28.601.000	28.601.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		560.000	560.000
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		560.000	560.000
Total			280.511.000	280.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. MARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
01	LEGISLATIVA	9.375.500	158.000	9.537.500
031	ACAO LEGISLATIVA	8.932.500	152.000	8.184.500
010311001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	45.500	152.000	197.500
010313001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	7.987.000		7.987.000
022	ADMINISTRACAO GERAL	50.000		50.000
010227001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000		50.000
0331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	346.000		346.000
0103317001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	346.000		346.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.000	6.000	11.000
018437001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	6.000	11.000
046	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	946.000		946.000
018467001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	946.000		946.000
02	JUDICIARIA	1.930.000	5.000	1.935.000
061	ACAO JUDICIARIA	100.000		100.000
020611010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	100.000		100.000
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.830.000	5.000	1.835.000
020621010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	1.830.000	5.000	1.835.000
04	ADMINISTRACAO	39.521.600	5.709.000	45.230.600
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	115.000		115.000
041211016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
122	ADMINISTRACAO GERAL	37.789.000	389.000	38.178.000
041221002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.411.000	4.000	3.415.000
041221004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	345.000	15.000	360.000
041221012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA	855.000	40.000	895.000
041223017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.065.000	10.000	1.075.000
041223021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000		25.000
041227003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.175.000	15.000	5.190.000
041227011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.980.000	100.000	3.080.000
041227012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.385.000	20.000	6.385.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
041227016	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	10.860.000	40.000	10.900.000
041227015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	528.000	5.000	533.000
041227017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	4.443.000	120.000	4.563.000
041227018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.270.000	10.000	1.280.000
041227022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	435.000	10.000	445.000
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	230.000	10.000	240.000
041231005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	230.000	10.000	240.000
124	CONTROLE INTERNO	325.000	5.000	330.000
041241002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	325.000	5.000	330.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	133.500		133.500
041253014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	133.500		133.500
126	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	754.100	5.300.000	6.054.100
041291011	FORTALEC MENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	754.100	5.300.000	6.054.100
131	COMUNICACAO SOCIAL	175.000	5.000	180.000
041311009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	175.000	5.000	180.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.490.000	145.000	5.635.000
263	ASSITENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.055.000	20.000	2.075.000
082431008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	5.000	55.000
082433002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75.000	5.000	80.000
082433021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.930.000	10.000	1.940.000
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.435.000	125.000	3.560.000
082443021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.210.000	25.000	1.235.000
082443034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.225.000	100.000	2.325.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	8.815.000	305.000	9.120.000
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.100.000	305.000	1.405.000
091227005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE- FUNPRECAM	1.100.000	305.000	1.405.000
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.715.000		7.715.000
092727010	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.715.000		7.715.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
10	SAUDE	80.246.250	2.654.400	82.900.650
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.483.056	5.000	2.488.056
101223014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.878.056		1.878.056
101227009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	605.000	5.000	610.000
123	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	317.000		317.000
101263014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	317.000		317.000
301	ATENCAO BASICA	25.637.800	130.000	25.767.800
103011017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
103013014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.637.800		25.637.800
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	44.103.000	2.519.400	46.622.400
103023041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44.103.000	2.519.400	46.622.400
304	VIGILANCIA SANITARIA	3.434.394		3.434.394
103043035	VIGILÂNCIA À SAÚDE	3.434.394		3.434.394
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.271.000		4.271.000
103053036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.271.000		4.271.000
11	TRABALHO	455.000		455.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	455.000		455.000
113313014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000		450.000
113317008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	5.000		5.000
12	EDUCACAO	46.576.250	4.600.000	51.176.250
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	55.000	5.000	60.000
121253015	GESTÃO DEMOCRÁTICA	55.000	5.000	60.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000		50.000
123063006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.000		50.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	34.480.000	4.575.000	39.055.000
123613006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	34.480.000	4.575.000	39.055.000
365	EDUCACAO INFANTIL	2.270.000	10.000	2.280.000
123653006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.270.000	10.000	2.280.000
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	9.546.250	10.000	9.556.250
123663006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.546.250	10.000	9.556.250
367	EDUCACAO ESPECIAL	175.000		175.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1.00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
123673096	EDUCAÇÃO PARA TODOS	175.000		175.000
13	CULTURA	3.770.000	120.000	3.390.000
131	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	80.000		80.000
131213009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	80.000		80.000
132	ADMINISTRACAO GERAL	1.100.000	20.000	1.120.000
131227008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	1.100.000	20.000	1.120.000
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	40.000	100.000	140.000
133913009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	40.000	100.000	140.000
392	DIFUSAO CULTURAL	2.550.000		2.550.000
133923009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	2.550.000		2.550.000
15	URBANISMO	24.530.000	7.870.000	32.400.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	985.000	10.000	995.000
151253017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	985.000	10.000	995.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	30.000	10.000	40.000
151271006	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	30.000	10.000	40.000
182	DEFESA CIVIL	1.305.000	540.000	1.845.000
151823019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA	1.305.000	540.000	1.845.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	570.000	4.100.000	4.670.000
154510323	PLANEJAMENTO URBANO	20.000		20.000
154513017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	550.000	4.100.000	4.650.000
452	SERVICOS URBANOS	21.640.000	1.110.000	22.750.000
154520011	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	6.660.000	110.000	6.660.000
154523037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	15.090.000	1.000.000	16.090.000
813	LAZER		2.100.000	2.100.000
158133024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.100.000	2.100.000
17	SANEAMENTO		150.000	150.000
812	SANEAMENTO BASICO URBANO		150.000	150.000
175123018	SANEAMENTO AMBIENTAL		150.000	150.000
18	GESTAO AMBIENTAL	130.000	10.000	140.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000	5.000	30.000
181257035	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000	5.000	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	70.000	5.000	75.000
185413040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	70.000	5.000	75.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	35.000		35.000
185423040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	35.000		35.000
20	AGRICULTURA		30.000	30.000
605	ABASTECIMENTO		30.000	30.000
206050096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		30.000	30.000
20	TRANSPORTES	150.000	20.000	170.000
762	TRANSPORTE RODOVIARIO	150.000	20.000	170.000
267823005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	150.000	20.000	170.000
27	DESPORTO E LAZER	270.000		270.000
812	DESPORTO COMUNITARIO	270.000		270.000
278123033	ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	270.000		270.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.810.000	5.500.000	8.310.000
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	20.000	5.500.000	5.520.000
288437013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	20.000	5.500.000	5.520.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.790.000		2.790.000
288467013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	2.790.000		2.790.000
99	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA		28.601.000	28.601.000
997	RESERVA DO RPPS		28.601.000	28.601.000
999979999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		28.601.000	28.601.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		560.000	560.000
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		560.000	560.000
Total		224.073.600	56.437.400	280.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA	1.333.000	197.500	8.007.000	9.537.500
031	ACAO LEGISLATIVA	30.000	197.500	7.957.000	8.184.500
010311001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE C CÂMARA		197.500		197.500
010313001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	30.000		7.957.000	7.987.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			50.000	50.000
011227001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000	50.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	346.000			346.000
013317001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	346.000			346.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.000			11.000
018437001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000			11.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	946.000			946.000
018467001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	946.000			946.000
02	JUDICIARIA	100.000		1.835.000	1.935.000
061	ACAO JUDICIARIA	100.000			100.000
020611010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	100.000			100.000
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			1.835.000	1.835.000
020621010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL			1.835.000	1.835.000
04	ADMINISTRACAO			45.230.600	45.230.600
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			115.000	115.000
041211016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			115.000	115.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			38.178.000	38.178.000
041221002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			3.415.000	3.415.000
041221004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			360.000	360.000
041221012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA			895.000	895.000
041223017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			1.075.000	1.075.000
041223021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			25.000	25.000
041227003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.190.000	5.190.000
041227011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			3.080.000	3.080.000
041227012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS			6.385.000	6.385.000
041227015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE			10.900.000	10.900.000
041227016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			533.000	533.000
041227017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			4.565.000	4.565.000
041227018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			1.280.000	1.280.000
041227022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			475.000	475.000
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			240.000	240.000
041231005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO			240.000	240.000
124	CONTROLE INTERNO			330.000	330.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
041241002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			330.000	330.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			133.500	133.500
041253014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			133.500	133.500
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			6.054.100	6.054.100
041291011	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			6.054.100	6.054.100
131	COMUNICACAO SOCIAL			180.000	180.000
041311009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			180.000	180.000
08	ASSISTENCIA SOCIAL			5.635.000	5.635.000
243	ASSITENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			2.075.000	2.075.000
082431008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			55.000	55.000
082433002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			80.000	80.000
082433021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.940.000	1.940.000
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.560.000	3.560.000
082443021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.235.000	1.235.000
082443034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.325.000	2.325.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	7.715.000		1.405.000	9.120.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			1.405.000	1.405.000
091227005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM			1.405.000	1.405.000
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.715.000			7.715.000
092727019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICÍP	7.715.000			7.715.000
10	SAUDE		130.000	82.770.650	82.900.650
122	ADMINISTRACAO GERAL			2.488.056	2.488.056
101223014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.878.056	1.878.056
101227009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			610.000	610.000
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			317.000	317.000
101283014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			317.000	317.000
301	ATENCAO BASICA		130.000	25.637.800	25.767.800
103011017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000		130.000
103013014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			25.637.800	25.637.800
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			46.622.400	46.622.400
103023041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			46.622.400	46.622.400
304	VIGILANCIA SANITARIA			3.434.394	3.434.394
103043035	VIGILÂNCIA A SAÚDE			3.434.394	3.434.394
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			4.271.000	4.271.000
103053036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			4.271.000	4.271.000
11	TRABALHO	455.000			455.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	455.000			455.000
113313014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000			450.000
113317008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	5.000			5.000
12	EDUCACAO		3.515.000	47.661.250	51.176.250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			60.000	60.000
121253015	GESTÃO DEMOCRÁTICA			60.000	60.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			50.000	50.000
123063006	EDUCAÇÃO PARA TODOS			50.000	50.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.515.000	35.540.000	39.055.000
123613006	EDUCAÇÃO PARA TODOS		3.515.000	35.540.000	39.055.000
365	EDUCACAO INFANTIL			2.280.000	2.280.000
123653006	EDUCAÇÃO PARA TODOS			2.280.000	2.280.000
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			9.556.250	9.556.250
123663006	EDUCAÇÃO PARA TODOS			9.556.250	9.556.250
367	EDUCACAO ESPECIAL			175.000	175.000
123673006	EDUCAÇÃO PARA TODOS			175.000	175.000
13	CULTURA		140.000	3.750.000	3.890.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			80.000	80.000
131213009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE			80.000	80.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			1.120.000	1.120.000
131227008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC			1.120.000	1.120.000
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		140.000		140.000
133913009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		140.000		140.000
392	DIFUSAO CULTURAL			2.550.000	2.550.000
133923009	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE			2.550.000	2.550.000
15	URBANISMO		7.490.000	24.910.000	32.400.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			995.000	995.000
151253017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			995.000	995.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			40.000	40.000
151271006	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL			40.000	40.000
162	DEFESA CIVIL		720.000	1.125.000	1.845.000
151823019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		720.000	1.125.000	1.845.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.670.000		4.670.000
154510323	PLANEJAMENTO URBANO		20.000		20.000
154513017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		4.650.000		4.650.000
452	SERVICOS URBANOS			22.759.800	22.759.800
154520011	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			6.660.000	6.660.000
154523037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA			16.099.800	16.099.800
813	LAZER		2.100.000		2.100.000
158133024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.100.000		2.100.000
17	SANEAMENTO		150.000		150.000
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		150.000		150.000
175123018	SANEAMENTO AMBIENTAL		150.000		150.000
18	GESTAO AMBIENTAL			140.000	140.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			30.000	30.000
181257035	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			30.000	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			75.000	75.000
105413040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			75.000	75.000
542	CONTROLE AMBIENTAL			35.000	35.000
105423040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			35.000	35.000
20	AGRICULTURA		30.000		30.000
605	ABASTECIMENTO		30.000		30.000
205050006	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		30.000		30.000
26	TRANSPORTES			170.000	170.000
782	TRANSPORTE RODOVIARIO			170.000	170.000
267823005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			170.000	170.000
27	DESPORTO E LAZER			270.000	270.000
812	DESPORTO COMUNITARIO			270.000	270.000
278123033	ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL			270.000	270.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.310.000			8.310.000
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.520.000			5.520.000
288437013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	5.520.000			5.520.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.790.000			2.790.000
288467013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	2.790.000			2.790.000
99	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.161.000			29.161.000
997	RESERVA DO RPPS	28.601.000			28.601.000
999979999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	28.601.000			28.601.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	560.000			560.000
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	560.000			560.000
	Total	47.074.000	11.652.500	221.784.500	280.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA	1.333.000	197.500	8.007.000	9.537.500
031	ACAO LEGISLATIVA	30.000	197.500	7.957.000	8.184.500
010311001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE C CÂMARA		197.500		197.500
010313001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	30.000		7.957.000	7.987.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			50.000	50.000
011227001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000	50.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	346.000			346.000
013317001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	346.000			346.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.000			11.000
018437001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000			11.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	946.000			946.000
018467001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	946.000			946.000
02	JUDICIARIA	100.000		1.835.000	1.935.000
061	ACAO JUDICIARIA	100.000			100.000
020611010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	100.000			100.000
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			1.835.000	1.835.000
020621010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL			1.835.000	1.835.000
04	ADMINISTRACAO			45.140.600	45.140.600
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			115.000	115.000
041211016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			115.000	115.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			38.138.000	38.138.000
041221002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			3.415.000	3.415.000
041221004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			360.000	360.000
041221012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD POLÍTICA DE DESENV. ECONÓMICO, EMPREGO E CIDADANIA			875.000	875.000
041223017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			1.075.000	1.075.000
041223021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			25.000	25.000
041227003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.180.000	5.180.000
041227011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			3.080.000	3.080.000
041227012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS			6.385.000	6.385.000
041227015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE			10.890.000	10.890.000
041227016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			533.000	533.000
041227017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			4.565.000	4.565.000
041227018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			1.280.000	1.280.000
041227022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			475.000	475.000
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			240.000	240.000
041231005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			240.000	240.000
124	CONTROLE INTERNO			330.000	330.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais
Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
041241002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			330.000	330.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			83.500	83.500
041253014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			83.500	83.500
125	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6.054.100	6.054.100
041291011	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			6.054.100	6.054.100
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			180.000	180.000
041311009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			180.000	180.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			645.000	645.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			245.000	245.000
082431008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			55.000	55.000
082433002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			80.000	80.000
082433021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			110.000	110.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			400.000	400.000
082443021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			205.000	205.000
082443034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			195.000	195.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.715.000		1.405.000	9.120.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.405.000	1.405.000
091227005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM			1.405.000	1.405.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.715.000			7.715.000
092727019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.715.000			7.715.000
10	SAÚDE			30.820.650	30.820.650
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.174.856	2.174.856
101223014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.564.856	1.564.856
101227009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			610.000	610.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			237.000	237.000
101283014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			237.000	237.000
301	ATENÇÃO BÁSICA			10.406.000	10.406.000
103013014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.406.000	10.406.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			12.887.400	12.887.400
103023041	QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			12.887.400	12.887.400
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.999.394	1.999.394
103043035	VIGILÂNCIA À SAÚDE			1.999.394	1.999.394
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.116.000	3.116.000
103053036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.116.000	3.116.000
11	TRABALHO	455.000			455.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	455.000			455.000
113313014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000			450.000
113317008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	5.000			5.000
12	EDUCAÇÃO		3.515.000	47.211.250	50.726.250
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			60.000	60.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Ano Fiscal 2016

Programa - Projeto / Atividade

Resumo:

Op. Espectacul

L

C

F

F

S

F

S

A

C

F

A

S

S

T

T

T

A

E

E

V

1

1

1

1

1

1

1

2

3

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
155413040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			25.000	25.000
542	CONTROLE AMBIENTAL			35.000	35.000
155423040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			35.000	35.000
20	AGRICULTURA		10.000		10.000
605	ABASTECIMENTO		10.000		10.000
206050096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		10.000		10.000
26	TRANSPORTES			130.000	130.000
782	TRANSPORTE RODOVIARIO			130.000	130.000
267823005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			130.000	130.000
27	DESPORTO E LAZER			270.000	270.000
312	DESPORTO COMUNITARIO			270.000	270.000
278123033	ESPORTE INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL			270.000	270.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.310.000			8.310.000
343	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.520.000			5.520.000
283437013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	5.520.000			5.520.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.790.000			2.790.000
283467013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	2.790.000			2.790.000
99	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA	29.161.000			29.161.000
997	RESERVA DO RPPS	28.601.000			28.601.000
999979999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	28.601.000			28.601.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	560.000			560.000
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	560.000			560.000
	Total	47.074.000	8.732.500	164.134.500	219.991.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais
Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			90.000	90.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			40.000	40.000
041221012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD POLITICA DE DESENV. ECONÓMICO, EMPREGO E CIDADANIA			20.000	20.000
041227003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			10.000	10.000
041227015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE			10.000	10.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			50.000	50.000
041253014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			50.000	50.000
38	ASSISTENCIA SOCIAL			4.990.000	4.990.000
243	ASSITENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			1.830.000	1.830.000
082433021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.830.000	1.830.000
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.160.000	3.160.000
082443021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.030.000	1.030.000
082443034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.130.000	2.130.000
10	SAUDE		130.000	51.950.000	52.080.000
122	ADMINISTRACAO GERAL			313.200	313.200
101223014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			313.200	313.200
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			80.000	80.000
101283014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			80.000	80.000
301	ATENCAO BASICA		130.000	15.231.800	15.361.800
103011017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000		130.000
103013014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.231.800	15.231.800
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			33.735.000	33.735.000
103023041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			33.735.000	33.735.000
304	VIGILANCIA SANITARIA			1.435.000	1.435.000
103043035	VIGILÂNCIA A SAÚDE			1.435.000	1.435.000
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.155.000	1.155.000
103053036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.155.000	1.155.000
12	EDUCACAO			450.000	450.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL			350.000	350.000
123613006	EDUCAÇÃO PARA TODOS			350.000	350.000
367	EDUCACAO ESPECIAL			100.000	100.000
123673006	EDUCAÇÃO PARA TODOS			100.000	100.000
15	URBANISMO		2.670.000	80.000	2.750.000
182	DEFESA CIVIL		20.000	30.000	50.000
151823019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		20.000	30.000	50.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.550.000		2.550.000
154510323	PLANEJAMENTO URBANO		10.000		10.000
154513017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.540.000		2.540.000
452	SERVICOS URBANOS			50.000	50.000
154520011	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000	50.000
813	LAZER		100.000		100.000
158133024	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		100.000		100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais
Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
17	SANEAMENTO		50.000		50.000
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		50.000		50.000
175123018	SANEAMENTO AMBIENTAL		50.000		50.000
18	GESTAO AMBIENTAL			50.000	50.000
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			50.000	50.000
185413040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			50.000	50.000
20	AGRICULTURA		20.000		20.000
605	ABASTECIMENTO		20.000		20.000
206050006	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		20.000		20.000
26	TRANSPORTES			40.000	40.000
782	TRANSPORTE RODOVIARIO			40.000	40.000
267823005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			40.000	40.000
	Total		2.870.000	57.650.000	60.520.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Despesa por Categoria Econômica

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
3	DESPEAS CORRENTES	166.688.600	57.385.000	224.073.600
4	DESPEAS DE CAPITAL	24.141.400	3.135.000	27.276.400
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000		29.161.000
	Total	219.991.000	60.520.000	280.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ppp/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Orçamento Fiscal 2016
Despesa por Grupo
Recursos de Todas as Fontes

RS 1,00

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.566.606	29.020.800	137.587.406
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.100		35.100
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.086.894	28.364.200	86.451.094
4	INVESTIMENTOS	18.635.400	3.135.000	21.770.400
5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.506.000		5.506.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000		29.161.000
	Total	219.991.000	60.520.000	280.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Despesa por Modalidade de Aplicação

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000	200.000	230.000
90	APLICAÇÕES DIRETAS	174.738.750	60.320.000	235.058.750
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	16.061.250		16.061.250
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	29.161.000		29.161.000
	Total	219.991.000	60.520.000	280.511.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1.00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 10 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Unidade: 0100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	197.500		197.500
Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações do órgão, buscando modernizar os processos e as suas instalações físicas				
10100.0103110011.001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	197.500		197.500
001	REFORMAR E AMPLIAR O PREDIO SEDE DA CÂMARA Unidade: PRÉDIO			
002	REEQUIPAR A CÂMARA DE VEREADORES Unidade: CÂMARA			
072	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA Unidade: Câmara			
3001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	7.987.000		7.987.000
Objetivo: Apreciar proposições, exercer a fiscalização e o controle dos representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais da Câmara e dos seus membros				
10100.0103130014.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.203.000		2.203.000
003	DESENVOLVER O PROCESSO LEGISLATIVO ORDINARIO Unidade: Ação Contínua			
004	FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO Unidade: AÇÃO CONTINUA			
10100.0103130014.002	MANUTENÇÃO DA VERBA DO APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES	226.000		226.000
005	IMPLANTAR O CENTRO DE SAÚDE DA MULHER Unidade:			
639	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO Unidade: AÇÃO CONTINUA			
10100.0103130014.033	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	15.000		15.000
107	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SEUS PARLAMENTARES Unidade: AÇÃO CONTINUA			
10100.0103130018.001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA	5.516.000		5.516.000
006	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Unidade: AÇÃO CONTINUA			
10100.0103130019.006	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000		30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 10 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Unidade: 0100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS Objetivo: Assegurar o pagamento de sentenças judiciais	1.353.000		1.353.000
10100.0112270018.001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA	15.000		15.000
006	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
10100.0112270018.013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	35.000		35.000
106	CAPACITAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE Unidade: SERVIDOR			
10100.0132170019.002	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	346.000		346.000
009	CONCEDER VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
10100.0184370019.007	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS	11.000		11.000
014	PAGAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Unidade:			
10100.0184670019.001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	16.000		16.000
003	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS AO INSS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
10100.0184670019.003	ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA	910.000		910.000
010	RECOLHER CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
10100.0184670019.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	20.000		20.000
011	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES AO FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		9.537.500		9.537.500



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/ppa/ajudaDoc.seam?codigo_documento=62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo
 Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0100 GABINETE DO PREFEITO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.380.000		3.380.000
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.				
11100.0412210022.001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.380.000		3.380.000
017	DESENVOLVER AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO Unidade: AÇÃO CONTINUA			
Total da Unidade:		3.380.000		3.380.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	1.935.000		1.935.000
Objetivo: Promover a defesa jurídica do Município e dos direitos sociais da população carente de Camaragibe.				
13100.0206110109.008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000		100.000
026	EFETUAR PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS			
Unidade:				
13100.0206210102.018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS	1.835.000		1.835.000
027	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS JURÍDICA MUNICIPAIS			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
028	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO			
Unidade: MUNICIPE ATENDIDO				
377	PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
Unidade: SERVIDOR				
494	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
Total da Unidade:		1.935.000		1.935.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.sea> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-644994db765b



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam> Código do documento: 462511b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	330.000		330.000
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.				
14100.0412410022.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	330.000		330.000
308	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
560	FISCALIZAR E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS E REALIZAR AUDITORIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		330.000		330.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

RS 1,00

Orgão : 16 SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA

Unidade: 0100 SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1606	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	40.000		40.000
Objetivo: Ampliar, melhorar e regulamentar a estrutura de gestão de planejamento governamental, urbano e ambiental para maior eficácia de seu funcionamento.				
16100.1512710062.005	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO	40.000		40.000
056	DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE URBANO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
057	DIVULGAR A LEGISLAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DO CONTROLE URBANO Unidade: PANFLETOS E CARTILHAS			
058	ESTRUTURAR O SISTEMA E GESTÃO DO CONTROLE URBANO AMBIENTAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	35.000		35.000
Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental				
16100.1854230402.025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	35.000		35.000
640	ELABORAR LEI AMBIENTAL Unidade: LEI			
641	ELABORAR PROJETO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Unidade: PROJETO			
642	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Unidade: CARTILHA, FOLDER E CARTAZES			
7018	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.280.000		1.280.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro das ações da Secretaria e do COMMAC.				
16100.0412270182.009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.280.000		1.280.000
193	VIABILIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
194	APOIAR À MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE E HABITAÇÃO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
195	GARANTIR À CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		1.355.000		1.355.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉNE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/ppp/obtidaDoc.seam?Codigo_documento:d62513b209949743e8a0164a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIPE

Orçamento Fiscal 2010

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 16 SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA

Unidade: 0605 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
3040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	25.000	50.000	75.000
Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental				
16605.1854130402.031	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	25.000	50.000	75.000
941	IMPLEMENTAR PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL Unidade: PROJETO			
064	IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO Unidade: EVENTO			
479	ELABORAR E IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL Unidade: PLANO			
7035	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000		30.000
Objetivo: Garantir o bom funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente				
16605.1812570352.030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000		30.000
531	MANTER O FUNCIONAMENTO E PROPORCIONAR APOIO AO CONSELHO M. DE MEIO AMBIENTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
532	VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS Unidade: CONSELHEIRO			
Total da Unidade:		55.000	50.000	105.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/dpp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d6251302-9497-43e8-a021-64a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade: 0100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.180.000	10.000	5.190.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.				
17100.0412270038.004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.180.000	10.000	5.190.000
032	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECAD Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
038	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
044	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Unidade: SERVIDOR CAPACITADO			
045	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Unidade:			
614	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO Unidade: SERVIDOR			
615	PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO Unidade: CONVÊNIO			
7015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	160.000		160.000
Objetivo: Promover gestões necessárias ao eficiente andamento da administração municipal e a valorização dos recursos humanos.				
17100.0412270158.024	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA	40.000		40.000
190	PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA Unidade: SERVIDOR CAPACITADO			
191	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
17100.0412270158.029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	120.000		120.000
158	IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
197	Promover o inventário dos bens móveis e imóveis do município na forma estabelecida na Portaria STN nº 437/2012 Unidade:			
Total da Unidade:		5.340.000	10.000	5.350.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm
 Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 17 SÉCRETARIA DE ADMISTRAÇÃO

Unidade: 0601 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7605	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM	1.405.000		1.405.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM.				
17601.0912270058.005	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	1.405.000		1.405.000
043	GERIR ADMINISTRATIVAMENTE O FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
7019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.715.000		7.715.000
Objetivo: Desenvolver as ações voltadas à Previdência Social dos servidores ativos e inativos e seus dependentes.				
17601.0927270199.039	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.715.000		7.715.000
039	EFETUAR O PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	28.601.000		28.601.000
Objetivo: Atender inciso III. do artigo 5º da Lei Complementar N° 101/2000				
17601.9999799999.015	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	28.601.000		28.601.000
042	CAPITALIZAR O FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		37.721.000		37.721.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: 62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/ppp/cidade/Doc.seam?codigo_documento=d6253b2-9497-4208-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 18 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 0100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1905	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	240.000		240.000
Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.				
18100.0412310052.019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	240.000		240.000
078	ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
079	COORDENAR E ADMINISTRAR A GESTÃO CONTÁBIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
1011	FORTELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.054.100		6.054.100
Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal.				
18100.0412910112.020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.054.100		6.054.100
096	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAI Unidade: PROGRAMA			
291	ATUALIZAR, REVISAR E MANTER OS CADASTROS IMOBILIÁRIO, MERCANTIL E DE LOGRADOURO Unidade: CADASTRO			
292	REVISAR, COMPLEMENTAR, CONSOLIDAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Unidade: LEGISLAÇÃO			
293	PROMOVER A GESTÃO DA AÇÃO FISCAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
1016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
Objetivo: Elaborar projetos de leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária - LOA.				
18100.0412110162.035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO	115.000		115.000
050	COORDENAR A ELABORAÇÃO/REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA Unidade: PPA, LDO, LOA			
7012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.385.000		6.385.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.				
18100.0412270128.010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.385.000		6.385.000
000	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 18 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 0100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
082	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Unidade: EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS			
7013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	8.310.000		8.310.000
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais.				
18100.2884370139.017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	5.520.000		5.520.000
084	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA Unidade:			
085	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS ACS ÓRGÃOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DÉBITOS DE ANOS ANTERIORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
18100.2884670139.019	ENCARGOS COM O PASEP	2.790.000		2.790.000
086	EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	560.000		560.000
Objetivo: Atender inciso III. do artigo 5º da Lei Complementar Nº 101/2000				
18100.9999999999.020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000		560.000
049	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade: RESERVA			
Total da Unidade:		21.664.100		21.664.100

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?DocId=625136298743e8a92164409adb765b>



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epi/ajudaDoc.seam?Codigo_documento:d6251302-9497-43e8-a021-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 18 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA	10.000	20.000	30.000
Objetivo:				
18601.2060500951.176	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE	10.000	20.000	30.000
664	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO Unidade: MERCADO			
0323	PLANEJAMENTO URBANO	10.000	10.000	20.000
Objetivo:				
18601.1545103231.137	RECAPEAMENTO ASFALTICO	10.000	10.000	20.000
665	RECAPEAMENTO ASFALTICO Unidade: RUAS ASFALTADAS			
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	60.000	20.000	80.000
Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.				
18601.0412230178.036	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAD	50.000		50.000
219	Manutenção das Atividades do FMAD Unidade:			
18601.1545130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	10.000	20.000	30.000
221	Optimização da Infraestrutura do Município Unidade:			
222	Revitalização da Rua Eliza Cabral Unidade:			
Total da Unidade:		80.000	50.000	130.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/dpp/validarDoc.seam?Codigo_documento=40251362-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 19 SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.025.000		1.025.000
Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos				
19100.0412230174.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.025.000		1.025.000
299	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
555	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		1.025.000		1.025.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-644199adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 20 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD POLITICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA	875.000	20.000	895.000
Objetivo: Fortalecimento das atividades produtivas, promover condições ao desenvolvimento do turismo e ao exercício da cidadania				
20100.0412210124.040	FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	50.000	10.000	60.000
398	APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
399	APOIAR E INCENTIVAR O COMERCIO E O SERVIÇOS LOCAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
400	APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
401	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
402	APOIAR E REALIZAR FÓRUMS E EVENTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
519	FORTALECER E INCENTIVAR O TURISMO EM CAMARAGIBE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
20100.0412210128.027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	825.000	10.000	835.000
330	MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		875.000	20.000	895.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1.00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 21 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Unidade: 0100 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
3019	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA	1.795.000	50.000	1.845.000
	Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade da habitabilidade das famílias que residem em áreas de risco			
21100.1518230193.027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICIPIO	700.000	20.000	720.000
045	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E ESCADARIAS NOS MORROS Unidade: METRO			
21100.1518230194.028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO	1.095.000	30.000	1.125.000
321	EXECUTAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL Unidade: AÇÃO CONTINUA			
322	MANTER AS OBRAS DOS MORROS E MONITORAR OS MORROS E ALAGADOS Unidade: AÇÃO CONTINUA			
392	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL Unidade: AÇÃO CONTINUA			
Total da Unidade:		1.795.000	50.000	1.845.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ppa/validaDoc.seam?Codigo_documento=662513b2-9497-43e8-a921-6419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2013

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.000		475.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro as ações da Secretaria				
22100.0412270228.025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.000		475.000
497	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
Total da Unidade:		475.000		475.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 162513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1008	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	55.000		55.000
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programática de atendimento à criança e ao adolescente, como também o desenvolvimento das ações funcionais do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA e gestão do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA.				
22601.0824310082.002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	55.000		55.000
015	DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
016	PROMOVER SEMINÁRIOS, CAMPANHAS E PALESTRAS Unidade: EVENTO			
371	CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELARES Unidade: CONSELHEIRO			
372	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
517	PROMOVER ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES Unidade: ELEIÇÃO			
3002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.000		80.000
Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas a criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate a sua cidadania.				
22601.0824330022.003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	40.000		40.000
025	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO (FMDCA) Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
109	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade: ESTUDO E PESQUISA			
110	CAPTAR RECURSOS PARA AS AÇÕES DO CONSELHO (CMDCA) Unidade: PROJETO			
22601.0824330024.041	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S	20.000		20.000
022	ANALISAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA Unidade: PROJETO			
023	PROMOVER PARCERIAS SÓCIO-CULTURAIS COM ONG'S Unidade: PARCERIA			
024	DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
108	APOIAR PROJETOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES			



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Orçamento Fiscal 2016
Programa de Trabalho de Governo
Recursos de Todas as Fontes

RS 1,00

Orgão: 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)				
540	GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO M. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade:			
Total da Unidade:		135.000		135.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0602 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
2321	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000		25.000
Objetivo: Reduzir a incidência da violação dos direitos individuais e coletivos.				
22802.0412230214.065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000		25.000
645	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Unidade:				
Total da Unidade:		25.000		25.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epd/validadaDoc.seam?Codigo_documento:462513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1000	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	360.000		360.000
Objetivo: Promover assessoria político-administrativa efetiva, inclusive de fontes populares de avaliação para o perfil e necessidade das comunidades.				
22604.0412210048.023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	195.000		195.000
541	CAPACITAR SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: TREINAMENTO			
485	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
500	GARANTIR INFRA-ESTRUTURA ÀS AÇÕES DO FUNDO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
22604.0412210048.026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	165.000		165.000
484	GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
486	CAPACITAR CONSELHEIROS Unidade: CONSELHEIRO			
496	GARANTIR INFRA-ESTRUTURA AS AÇÕES DO C.M.A.S. Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
541	APOIO FINANCEIRO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL PBF Unidade:			
3021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	315.000	2.860.000	3.175.000
Objetivo: Reduzir a incidência da violação dos direitos individuais e coletivos.				
22604.0824330212.022	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	20.000	90.000	110.000
472	ENCAMINHAMENTO PARA REDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
510	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL COM JOVENS E FAMILIAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
511	VISITA DOMICILIAR DE ACOMPANHAMENTO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
512	GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM ADOLESCENTES E FAMILIAS Unidade: GRUPO			
22604.0824330214.035	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)		430.000	430.000
527	REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
22604.0824330214.038	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLENCIA DE	15.000	370.000	385.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b6-9497-43e8-a921-64a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	DIREITO			
407	REALIZAR AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
22604.0824330214.079	INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	30.030	63.000	90.000
533	MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS Unidade:			
22604.0824330214.081	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	15.000	380.000	395.000
535	MANTER AÇÕES DE ABRIGO PARA OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade:			
22604.0824330214.082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	30.000	500.000	530.000
536	REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL Unidade:			
22604.0824430214.030	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	45.000	225.000	270.000
339	REALIZAR EVENTOS Unidade: EVENTO			
404	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS Unidade: CAMPANHA			
405	REALIZAR O ATENDIMENTO DIRETO AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
498	ATENDER A ADOLESCENTES E JOVENS E RESPECTIVA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO Unidade: MUNICÍPE ATENDIDO			
647	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade:			
22604.0824430214.044	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	35.000	100.000	135.000
523	MANTER O CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade:			
529	ATIVIDADES EDUCATIVAS Unidade:			
22604.0824430214.075	BENEFÍCIOS EVENTUAS	120.000		120.000

563 MANTER O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	Unidade:			
22604.0824430214.080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	5.000	705.000	710.000
529	ATIVIDADES EDUCATIVAS			
	Unidade:			
534	MANTER O CENTRO DA JUVENTUDE			
	Unidade:			
3034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	195.000	2.130.000	2.325.000
	Objetivo: Promover a assistência social a população.			
22604.0824430344.021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	30.000	860.000	890.000
055	PROMOVER AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM ADOLESCENTES			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
542	MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
	Unidade:			
543	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	Unidade:			
544	APOIO A PESSOA IDOSA			
	Unidade:			
22604.0824430344.062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	100.000	480.000	580.000
412	PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS			
	Unidade: FAMÍLIA			
483	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
525	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AS PESSOAS IDOSAS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
548	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unidade:			
22604.0824430344.063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	50.000	390.000	440.000
413	PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			
	Unidade: CURSO			
414	MANTER O NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAPAS)			
	Unidade: CONSELHO			
452	PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EMPREGO E RENDA			
	Unidade: CURSO			
22604.0824430344.083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	15.000	400.000	415.000
	Unidade:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
538	REALIZAE CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS Unidade:			
539	MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) Unidade:			
Total da Unidade:		370.000	4.990.000	5.860.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0100 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7089	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	610.000		610.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria				
23100.1012270098.007	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	610.000		610.000
202	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		610.000		610.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 23 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
Objetivo:				
23603.1030110173.004	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
557	ESTRUTURAR E ADEQUAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Unidade:				
3014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.741.356	15.675.000	28.416.356
Objetivo: Fortalecer a execução das ações com controle e indicadores de avaliação, organização e auditoria.				
23603.0412530144.026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	83.500	50.000	133.500
239	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO CMS ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
242	IMPLANTAR O INFORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: INFORMATIVO				
243	GARANTIR ESPAÇO FÍSICO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CMS			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
257	REALIZAR PESQUISAS JUNTO A SOCIEDADE CIVIL PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Unidade: RAMPA				
23603.1012230142.021	REGULAÇÃO E CONTROLE	626.356	90.000	716.356
549	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESÃO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO			
Unidade: Ação Contínua				
551	AUDITAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
Unidade: Ação Contínua				
552	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
Unidade: Ação Contínua				
553	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
Unidade: Ação Contínua				
634	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
637	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
638	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA				
670	FORTALECER OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE EM SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orçamento: 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tercosuro	Outras	Total
	Unidade: AÇÃO CONTINUA			
671	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EM SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTINUA			
672	IMPLANTAR O NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE Unidade: NÚCLEO			
23603.1012230148.008	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	938.500	223.200	1.161.700
279	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTINUA			
549	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUMIDORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAUDE DO MUNICIPIO Unidade: Ação Contínua			
551	AUDITAR UNIDADES DE SAUDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS Unidade: Ação Contínua			
552	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA Unidade: Ação Contínua			
553	PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE Unidade: Ação Contínua			
554	FORTALECER OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE Unidade:			
554	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPLA DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL Unidade: AÇÃO CONTINUA			
673	IMPLANTAR E ESTRUTURAR AREA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FMS Unidade: AÇÃO CONTINUA			
674	IMPLANTAR E ESTRUTURAR OS ERVIÇOS DE LOGÍSTICA, COMPRAS, PATRIMÔNIO DO FMS Unidade: AÇÃO CONTINUA			
23603.1012830148.031	GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	237.000	80.000	317.000
675	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTINUA			
676	FORTALECER A EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTINUA			
677	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE RH EM SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTINUA			
23603.1030130142.006	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	2.186.000	4.251.000	6.437.000
555	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Unidade:			
681	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATEGICOS: SAÚDE DA MULHER Unidade: AÇÃO CONTINUA			
	Unidade: AÇÃO CONTINUA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 23 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
684	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - PAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
685	IMPLEMENTAR O PRGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E OLHAR BRASIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
693	FORTALECER A SAÚDE BUCAL Unidade:			
694	IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE Unidade:			
23603.1030130144.073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	6.220.000	10.980.800	19.200.800
678	MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
679	DESENV. AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A.C.S. E A. DE COMBATE A ENDEMIAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
693	FORTALECER A SAÚDE BUCAL Unidade:			
694	IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE Unidade:			
23603.1133130149.034	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	450.000		450.000
183	EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3035	VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.999.394	1.435.000	3.434.394
Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica.				
23603.1030430354.022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	298.500	248.000	546.500
234	CAPACITAR PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Unidade:			
237	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
238	MONITORAR, INSPECIONAR E ACOMPANHAR OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
244	MANTER AS ATIVIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQ. E GRANDE PORTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
574	REVISAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
575	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANIPULADORES DE ALIMENTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
576	IMPLEMENTAR O QUADRO DE PESQUISA EM MANIPULADORES DE ALIMENTOS SANITÁRIA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
23603.1030430354.024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	755.000	914.000	1.669.000
685	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE DST/AIDS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
685	DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMBATE À ENDEMIAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
690	IMPLANTAR AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.116.000	1.155.000	4.271.000
Objetivo: Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos estratégicos nas unidades de saúde, bem como, nos serviços a serem implantados.				
23603.1030530364.027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.116.000	1.155.000	4.271.000
691	IMPLANTAR CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF Unidade: CENTRAL			
3041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.887.400	33.735.000	46.622.400
Objetivo: Melhorar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde				
23603.1030230412.036	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.784.400	14.450.000	20.234.400
687	IMPLANTAR UPA 24 H Unidade: UPA			
23603.1030230414.074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	4.083.000	13.710.000	17.793.000
068	MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS AD Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
069	MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS INFANTIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
071	TRANSFORMAR O CAPS II EM CAPS III Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
445	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC TABATINGA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
446	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC CENTRO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
447	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC VERA CRUZ Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
430	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
451	MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO SAMU Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
452	MANTER OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER DE CAMARAGIBE - CASHMUC Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
453	AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
454	MANTER A UNIDADE MÓVEL OFTALMOLOGICA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
455	MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA CERPEC Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
456	MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
457	IMPLEMENTAR AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
458	MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
459	MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A HANSENIASE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
460	MANTER O NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
463	GARANTIR AÇÕES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR) Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
464	DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
601	AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTA DE EXAMES ESPECIALIZADOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
602	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
686	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		30.744.150	52.130.000	82.874.150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
24003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.666.250	450.000	51.116.250
Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem à boa qualidade da educação com a ampliação e qualificação dos ensinos infantil, fundamental, jovens e adultos especial e do ensino médio				
24100.1230630064.011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO	50.000		50.000
128	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: ALUNO ATENDIDO			
514	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/CRECHES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
515	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/JOVENS E ADULTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
606	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
24100.1236130062.014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.760.000	20.000	7.780.000
054	IMPLANTAR E MONITORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
063	DIVULGAR AÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL Unidade: MATERIAL INFORMATIVO			
067	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM FORUNS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E OFICINAS Unidade: SERVIDOR			
089	ATUALIZAR, INFORMATIZAR E DIVULGAR BANCO DE DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO Unidade: BANCO DE DADOS			
203	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTINUADA			
204	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA GERAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
207	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
610	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
24100.1236130063.022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3.515.000		3.515.000
280	CONSTRUIR NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS Unidade: ESCOLA/CRECHE			
331	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
800	REFORMAR E EQUIPAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesourc	Outras	Total
	Unidade: BIBLIOTECA			
24100.1236130064.003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	23.530.000		23.530.000
141	ASSEGURAR A JOVENS E ADULTOS O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: JOVEMADULTO			
24100.1235130064.010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.335.000	150.000	3.485.000
103	UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: ALUNO MATRICULADO			
104	OFERECER RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS QUE ESTIMULEM A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
121	DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DO ENS. FUND Unidade: EDUCADOR CAPACITADO			
122	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ARTE E CULTURA PARA OS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: PROGRAMA			
123	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: MATERIAL INFORMATIVO			
124	INFORMATIZAR O SISTEMA DE MATRÍCULA NO MUNICÍPIO Unidade: SISTEMA			
125	AMPLIAR A JORNADA ESCOLAR DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: ALUNO			
126	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
127	MANTER O SISTEMA DE REDE E INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
284	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
329	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
337	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
607	AMPLIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
608	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
	122			
650	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGURANDO A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	PREMIAÇÃO			
	Unidade:			
651	GARANTIR FESTIVAL-"INTEGRA EDUCAÇÃO."			
	Unidade:			
652	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES.			
	Unidade:			
653	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES.			
	Unidade:			
654	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES.			
	Unidade:			
655	GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES			
	Unidade:			
656	CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.			
	Unidade:			
657	GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.			
	Unidade:			
658	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.			
	Unidade:			
659	CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.			
	Unidade:			
660	IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO			
	Unidade:			
661	IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO.			
	Unidade:			
662	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.			
	Unidade:			
24190.1236130064.014	IMACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000		25.000
137	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	Unidade: MATERIAL INFORMATIVO			
138	EXPANDIR E MANTER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
	Unidade: ALUNO MATRICULADO			
139	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEFICIÊNCIAS			
	Unidade: EDUCADOR CAPACITADO			
140	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
143	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
				123
336	IMPLEMENTAR A OFERTA DE RECURSOS APROPRIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	Unidade: ALUNO ATENDIDO			
518	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
24100.1236530064.013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	185.000		185.000
136	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL Unidade: EDUCADOR CAPACITADO			
137	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: MATERIAL INFORMATIVO			
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
203	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Unidade: AÇÃO CONTINUADA			
290	AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL Unidade: CRIANÇA ATENDIDA			
300	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Unidade: ALUNO AVALIADO			
326	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS APROPRIADOS AO ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS Unidade: CRIANÇA ATENDIDA			
354	AMPLIAR MANTER O FUNCIONAMENTO D EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
605	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
24100.1236630064.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.351.250		2.351.250
141	ASSEGURAR A JOVENS E ADULTOS O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: JOVEM/ADULTO			
142	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA VIABILIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNADO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
143	OFERECER RECURSOS APROPRIADOS AS CARACTERÍSTICAS DO ALUNADO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
144	IMPLEMENTAR POLÍTICA E PROGRAMAS DE COMBATE AO ANLAFABETISMO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
145	ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS Unidade: EDUCADOR CAPACITADO			
146	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Unidade: MATERIAL INFORMATIVO			
147	APERFEIÇOAR E MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO EJA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
150	DESENVOLVER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão : 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
518	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
604	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
650	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGUANDO A PREMIAÇÃO.			
	Unidade:			
652	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES.			
	Unidade:			
653	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES			
	Unidade:			
654	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES.			
	Unidade:			
655	GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES			
	Unidade:			
656	CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.			
	Unidade:			
657	GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.			
	Unidade:			
658	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.			
	Unidade:			
659	CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO			
	Unidade:			
660	IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO.			
	Unidade:			
661	IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO.			
	Unidade:			
662	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.			
	Unidade:			
663	GARANTIR AS FESTIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.			
	Unidade:			
24100.1236730064.015	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA"	75.000	100.000	175.000
148	GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA PETE (PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR)			
	Unidade: ALUNO			
003	GESTÃO DEMOCRÁTICA	60.000		60.000

Objetivo: Consolidar o controle social das ações e serviços de saúde a nível municipal

VINCULADOS A SECED



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
170	REALIZAR SEMINÁRIOS DE PESQUISAS PARA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO NÚCLEO AFRO DE PESQUISAS E IGUALDADE RACIAL DA CIDADE			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
171	REALIZAR O CICLO DE FESTIVAIS DE CAMARAGIBE			
	Unidade: FESTIVAL			
172	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	Unidade: CONFERÊNCIA			
173	PRIORIZAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS			
	Unidade: OFICINA			
174	INCENTIVAR E MANTER O CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
301	MANTER O TEATRO CAMARÁ			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
309	MANTER A SEDE DA BANDA			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3633	ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	270.000		270.000
	Objetivo: Assegurar o suporte administrativo-financeiro para o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas aos munícipes.			
24603.2781230334.052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	270.000		270.000
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
388	DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
389	MANTER OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
390	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS			
	Unidade: EVENTO			
391	ASSEGURAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE			
	Unidade: PROFISSIONAL			
2003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	1.125.000		1.125.000
	Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar suporte administrativo e financeiro às ações da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe			
24603.1133170089.026	ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	5.000		5.000
183	EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP			
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-4308-a021-64d19a08765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1.00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
130	EXECUTAR ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Unidade: AÇÃO CONTINUA			
181	MANTER O SISTEMA DE CONTABILIDADE Unidade: AÇÃO CONTINUA			
182	CAPACITAR SERVIDORES Unidade: SERVIDOR			
184	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Unidade: AÇÃO CONTINUA			
186	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNPRECAM Unidade: AÇÃO CONTINUA			
333	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA Unidade: AÇÃO CONTINUA			
Total da Unidade:		4.165.000		4.165.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACAS

Orçamento Fiscal 2016

RS 1.00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 25 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 0100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
3017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.100.000	2.520.000	4.620.000
Objetivo: Promover a ampliação e a melhora da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos				
25100.1545130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	1.000.000		1.000.000
221	Otimização da infraestrutura do Município Unidade:			
222	Revitalização da Rua Eliza Cabral Unidade:			
25100.1545130173.023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA	1.100.000	2.520.000	3.620.000
310	CONSTRUIR E REFORMAR OS MERCADOS PÚBLICOS Unidade: MERCADO			
419	PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS Unidade: PROJETO			
420	MANTER E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
438	AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO Unidade: CEMITÉRIO			
489	FISCALIZAR OBRAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
504	MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
3078	SANEAMENTO AMBIENTAL	100.000	50.000	150.000
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população com a elevação dos índices de saúde pública.				
25100.1751230183.009	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000	50.000	150.000
313	IMPLANTAR E RESTAURAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Unidade: SISTEMA			
422	RESTAURAR E MANTER SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO Unidade: SISTEMA			
423	CONSTRUIR E MELHORAR SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO Unidade: SISTEMA			
424	IMPLANTAR SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Unidade: SISTEMA			
425	ELABORAR PROJETOS Unidade: PROJETO			



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-644a99adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CADANAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Unidade:	Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0100	25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
0100	0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
		cultura.			
	25100.1581330243.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA	2.000.000	100.000	2.100.000
	306	REFORMAR E AMPLIAR TEATRO Unidade: TEATRO			
	307	CONSTRUIR REFORMAR E MANTER PRAÇAS E PARQUES Unidade: PRAÇA/PARQUE			
	311	CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTES Unidade: GINÁSIO			
	429	CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS Unidade: QUADRA			
	430	REFORMAR O ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL Unidade: ESTÁDIO/CAMPO			
0037		GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	15.090.000		15.090.000
		Objetivo: Prover o município de um sistema eficaz de limpeza urbana visando a melhoria das condições sanitárias da população.			
	25100.1545230374.038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	16.090.000		16.090.000
	196	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
	323	MANTER O ATERRO CONTROLADO Unidade: ATERRO			
	324	EXECUTAR A COLETA, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO DO LIXO NO MUNICÍPIO Unidade: TONELADA/ANO			
	325	PLANEJAR PROGRAMAS EDUCATIVOS Unidade: PROGRAMA			
	487	LOCAR TERRENO PARA DESTINO FINAL DO LIXO Unidade: TERRENO			
001		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.080.000		3.080.000
		Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.			
	25100.0412270118.033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	3.080.000		3.080.000
	379	DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
	Total da Unidade:		23.370.000	2.670.000	26.040.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Código: 29 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

Unidade: 0100 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0519	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	6.610.000	50.000	6.660.000
Objetivo:				
29160.1545200114.086	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.610.000	50.000	6.660.000
195	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
263	IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO Unidade: PESSOA			
288	DESENVOLVER E MANTER OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
416	MANTER O SISTEMA DE MACRODRENAGEM/LIMPEZA DE CANAIS Unidade: HORA MAQUINA/M2			
417	MANTER O SISTEMA DE MICRODRENAGEM/LIMPEZA DE GALÉRIAS Unidade: METRO			
415	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
421	MANTER VIAS PÚBLICAS (ALUGUEL DE MÁQUINAS + TAPA BURACO). Unidade: METRO QUADRADO			
439	AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO Unidade: CEMITÉRIO			
489	FISCALIZAR OBRAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
658	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA			
Total da Unidade:		6.610.000	50.000	6.660.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 Orçamento Fiscal 2016
 Programa de Trabalho de Governo
 Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Orgão: 10 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Unidade: 0100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
10.00.0184370019.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	20.000		20.000
011	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DA CÂMARA DE VEREADORES AO FUNPRECAM			
	Produto: AÇÃO CONTÍNUA			
	Unidade:	Qtd:	RPA:	
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000	20.000
Total da Unidade:		9.537.500		9.537.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0100 GABINETE DO PREFEITO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Finalidade: Desenvolver as ações governamentais e coordenar as atividades política e administrativas do Governo Municipal.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1652	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.380.000		3.380.000
11100.0412210022.001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.380.000		3.380.000
017	DESENVOLVER AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.435.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			933.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			2.000
Total da Unidade:		3.380.000		3.380.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?semCodigo=documento:462513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 Orçamento Fiscal 2016
 Programa de Trabalho de Governo
 Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Orgão : 11 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade: 0101 GABINETE DO VICE-PREFEITO
 Legislação:
 Finalidade:

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total	
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	35.000		35.000	
11101.0412210022.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	35.000		35.000	
368	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
	Produto	Unidade	Qtd.	RPA	
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000	20.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000	5.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000	8.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			2.000	2.000
Total da Unidade:		35.000		35.000	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Finalidade: Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados a coordenação e articulação política, bem como aqueles concernentes à administração municipal e ao campo legislativo.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	1.935.000		1.935.000
13100.0206110109.008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000		100.000
025	EFETUAR PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000	50.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	50.000
13100.0206210102.018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS	1.835.000		1.835.000
027	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS JURÍDICA MUNICIPAIS			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
028	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO			
	Produto : MUNICÍPIO ATENDIDO Unidade : Qtd: RPA :			
377	PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
	Produto : SERVIDOR Unidade : Qtd: RPA :			
494	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.575.000		1.575.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.000		235.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
Total da Unidade:		1.935.000		1.935.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 535/2013, Lei 558 e alterações posteriores.

Finalidade: Promover auditorias operacionais, avaliar os controles internos, propor implantação de controles eficazes

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	330.000		330.000
14100.0412410022.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	330.000		330.000
308	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	Produto : AÇÃO CONTINUA			
	Unidade :	Qtd:	RPA :	
560	FISCALIZAR E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS E REALIZAR AUDITORIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO			
	Produto : AÇÃO CONTINUA			
	Unidade :	Qtd:	RPA :	
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.000		285.000
	3 1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
	4 4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
Total da Unidade:		330.000		330.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?docId=62513029497643e8402164419adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 15 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE GOVERNO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Finalidade: Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados a coordenação e articulação política, bem como, aquelas concernentes à administração municipal e ao campo legislativo.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	533.000		533.000
15100.0412270162.015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	533.000		533.000
159	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA			
	Unidade :	Qtd:	RPA :	
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		480.000	480.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000	10.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000	38.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000	5.000
Total da Unidade:		533.000		533.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 16 SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA

Unidade: 9100 SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Finalidade: Desempenhar atividades relacionadas com o planejamento global e desenvolver a política municipal de meio ambiente.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1006	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	40.000		40.000
16100.1512710062.005	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO	40.000		40.000
056	DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE URBANO			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd. RPA :			
057	DIVULGAR A LEGISLAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DO CONTROLE URBANO			
	Produto : PANFLETOS E CARTILHAS Unidade : Qtd. RPA :			
058	ESTRUTURAR O SISTEMA E GESTÃO DO CONTROLE URBANO AMBIENTAL			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd. RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
3049	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	35.000		35.000
16100.1864230402.025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	35.000		35.000
640	ELABORAR LEI AMBIENTAL			
	Produto : LEI Unidade : Qtd. RPA :			
641	ELABORAR PROJETO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
	Produto : PROJETO Unidade : Qtd. RPA :			
642	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
	Produto : CARTILHA, FOLDER E CARTAZES Unidade : Qtd. RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000		35.000
7093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.280.000		1.280.000
16100.0412270182.009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.280.000		1.280.000
193	VIABILIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd. RPA :			
194	APOIAR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE E HABITAÇÃO			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd. RPA :			
195	GARANTIR A CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd. RPA :			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.060.000		1.060.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000		90.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
Total da Unidade:		1.355.000		1.355.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão : 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 9100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Função: Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas às funções de recursos humanos, segurança, patrimônio e transporte no âmbito da administração municipal.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.180.000	10.000	5.190.000
17100.0412270038.004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.180.000	10.000	5.190.000
032	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECAD Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
038	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
044	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Produto : SERVIDOR CAPACITADÔ Unidade : Qtd: RPA :			
045	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
614	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO Produto : SERVIDOR Unidade : Qtd: RPA :			
615	PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO Produto : CONVÊNIO Unidade : Qtd: RPA :			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.490.000		2.490.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000		300.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.375.000	10.000	2.385.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	15.000		15.000
7015	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	160.000		160.000
17100.0412270158.024	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA	40.000		40.000
190	PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA Produto : SERVIDOR CAPACITADO Unidade : Qtd: RPA :			
191	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000		35.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
17100.0412270158.029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	120.000		120.000
153	IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
197	Promover o inventário dos bens móveis e imóveis do município na forma estabelecida 146 Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	20.000		20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 0100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
Total da Unidade:		5.340.000	10.000	5.350.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão : 17 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO

Unidade: 0601 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 328/2007 e suas alterações.

Finalidade: Operacionalizar, nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimonial, o regime próprio de previdência do Município, de que são beneficiários os servidores públicos municipais ativos e inativos e seus dependentes.

Programa	Categoria de Programação	Resumo	Outras	Total
7205	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM	1.405.000		1.405.000
17601.0912270053.005	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	1.405.000		1.405.000
043	GERIR ADMINISTRATIVAMENTE O FUNPRECAM			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Qtde:	RPA :	
	3 1.50.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		525.000	525.000
	3 1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000	80.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.000	495.000
	4 4.90.00 - INVESTIMENTOS		305.000	305.000
7279	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.715.000		7.715.000
17301.0927270199.039	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.715.000		7.715.000
039	EFETUAR O PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Qtde:	RPA :	
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.715.000	7.715.000
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	28.601.000		28.601.000
17601.9999799999.015	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	28.601.000		28.601.000
042	CAPITALIZAR O FUNPRECAM			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Qtde:	RPA :	
	9 9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIARIA		28.601.000	28.601.000
Total da Unidade:		37.721.000		37.721.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 18 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 0100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Finalidade: Executar a política do Governo Municipal nos assuntos concernentes à administração, financeira, contábil e de controle interno da execução orçamentária.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	240.000		240.000
13100.0412310052.019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	240.000		240.000
078	ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :			
079	COORDENAR E ADMINISTRAR A GESTÃO CONTÁBIL Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000		230.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
1011	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.054.100		6.054.100
18100.0412910112.020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.054.100		6.054.100
086	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT Produto : PROGRAMA Unidade :			
291	ATUALIZAR, REVISAR E MANTER OS CADASTROS IMOBILIÁRIO, MERCANTIL E DE LOGRADOURO Produto : CADASTRO Unidade :			
292	REVISAR, COMPLEMENTAR, CONSOLIDAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Produto : LEGISLAÇÃO Unidade :			
293	PROMOVER A GESTÃO DA AÇÃO FISCAL Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	754.100		754.100
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.300.000		5.300.000
1016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
18100.0412110162.035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO	115.000		115.000
050	COORDENAR A ELABORAÇÃO/REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA Produto : PPA, LDO, LOA Unidade :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000		115.000
2012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.385.000		6.385.000
18100.0412270128.010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ACCÕES DA 149	6.385.000		6.385.000
030	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARACIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão : 18 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 0100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa	Categoria de Programação	Yesouro	Outras	Total
081	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
082	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Produto : EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS Unidade : Qtd: RPA :			
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5 340 000		5 340 000
	3 1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935 000		935 000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 000		90 000
	4 4.90.00 - INVESTIMENTOS	20 000		20 000
7013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	8.310.000		8.310.000
18100.2884370139.017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	5.520.000		5.520.000
004	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
003	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS AOS ORGÃOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DÉBITOS DE ANOS ANTERIORES Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3 2.90.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10 000		10 000
	3 2.91.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10 000		10 000
	4 6.90.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3 100 000		3 100 000
	4 6.91.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2 400 000		2 400 000
18100.2884670139.019	ENCARGOS COM O PASEP	2.790.000		2.790.000
086	EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.790.000		2.790.000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	560.000		560.000
18100.9999999999.020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000		560.000
049	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Produto : RESERVA Unidade : Qtd: RPA :			
	9 9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIARIA	560.000		560.000
Total da Unidade:		21.664.100		21.664.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho do Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão : 18 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Legislação: Lei nº 523, de 03 de abril de 2013

Finalidade: Apoiar planos de trabalho de investimento nos áreas de infraestrutura urbana e rural

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0503	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA	10.000	20.000	30.000
10601.2050500961.176	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE	10.000	20.000	30.000
654	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO*			
	Produto : MERCADO	Unidade	QNT:	RPA :
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			10.000 20.000 30.000
0504	PLANEJAMENTO URBANO	10.000	10.000	20.000
10601.1545106231.137	RECAPEAMENTO ASFALTICO	10.000	10.000	20.000
655	RECAPEAMENTO ASFALTICO			
	Produto : RUAS ASFALTADAS	Unidade :	Qnt:	RPA :
	3.3.90.03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000 10.000 20.000
0507	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	60.000	20.000	80.000
10601.0412230178.036	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAO	50.000		50.000
219	Manutenção das Atividades do FMAO			
	Produto :	Unidade :	Qnt:	RPA :
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.000 15.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000 5.000
	3.3.90.03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000 25.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			5.000 5.000
10601.1545130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	10.000	20.000	30.000
221	Otimização da Infraestrutura do Município			
	Produto :	Unidade :	Qnt:	RPA :
272	Revitalização da Rua Elza Cabral			
	Produto :	Unidade :	Qnt:	RPA :
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			10.000 20.000 30.000
Total da Unidade:		80.000	50.000	130.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 19 SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 534/2013 e alterações posteriores.

Finalidade:

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0000	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.025.000		1.025.000
19100.0412230174.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.025.000		1.025.000
298	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA Produto : AÇÃO CONTÍNUA			
565	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS Produto : AÇÃO CONTÍNUA			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.000		935.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000		20.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000		65.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
Total da Unidade:		1.025.000		1.025.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado Digitalmente por: **GENE MAGDA VAZ CONCEILOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE BEIRO**
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validarAD0685camCodDoc> do documento: **6251362-9497-43e8-a921-64a194b765b**

R\$ 1,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 e alterações posteriores

Finalidade: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas a política de desenvolvimento econômico.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA	875.000	20.000	895.000
20100.0412210124.040	FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	50.000	10.000	60.000
393	APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
399	APOIAR E INCENTIVAR O COMÉRCIO E O SERVIÇOS LOCAL Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
460	APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
401	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
402	APOIAR E REALIZAR FÓRUMS E EVENTOS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
519	FORTALECER E INCENTIVAR O TURISMO EM CAMARAGIBE Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000	10.000	20.000
20100.0412210128.027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	825.000	10.000	835.000
330	MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.000		555.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.000		235.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000	10.000	20.000
Total da Unidade:		875.000	20.000	895.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2018

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 21 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Unidade: 0100 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei 558/2014.

Finalidade: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros, melhorar a qualidade de habitação e conforto, em parceria com o Governo Estadual e Federal, habitações para relocação de famílias que residem em áreas de risco.

Programa	Categoria de Programação	Recursos	Outras	Total
0099	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA	1.795.000	50.000	1.845.000
21100.1518230193.027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO	700.000	20.000	720.000
345	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E ESCADARIAS NOS MORROS			
	Produto : METRO	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			500.000
				10.000
				10.000
				210.000
				510.000
21100.1518230194.028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	1.095.000	30.000	1.125.000
321	EXECUTAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
322	MANTER AS OBRAS DOS MORROS E MONITORAR OS MORROS E ALAGADOS			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
392	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			565.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			20.000
				20.000
				10.000
				190.000
				30.000
Total da Unidade:		1.795.000	50.000	1.845.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÉ

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragiba, de 09 de dezembro de 204, Lei nº 297 de 25 de setembro de 2006 e alterações posteriores.

Função: Desenvolver a política de assistência social do Município em consonância com as diretrizes federais e estaduais, Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, e elaborar planos, programas e projetos de assistência social.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.000		475.000
22100.0412270228.025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.000		475.000
497	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	Produto: AÇÃO CONTÍNUA			
	Unidade:			
	Ctd:			
	RPA:			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000		435.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
	4.4.99.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
Total da Unidade:		475.000		475.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 Orçamento Fiscal 2016
 Programa de Trabalho de Governo
 Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Orgão: 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
22601.0824330024.043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	20.000		20.000
540	GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO M. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000
Total da Unidade:		135.000		135.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0602 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Legislação:

Modalidade:

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
1021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000		25.000
22602.0412230214.085	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000		25.000
649	MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	Produto:	Ord:	RPA:	
	3.3.90.06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000	25.000
Total da Unidade:		25.000		25.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MÁGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ppv/arquivos/publica/Doc/Exam/Contigo.do> documento: d62513829497-8e8-a921-64a19adb765b

MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2015

R\$ 1,00

Orçamento de Governo

de Todas as Fontes

Item	Descrição	Qtde	Valor	Total
1	...			360.000
2	...			195.000
3	...			125.000
4	...			10.000
5	...			165.000
6	...			150.000
7	...			5.000
8	...			3.175.000
9	...			110.000
10	...			110.000
11	...			110.000
12	...			110.000
13	...			110.000
14	...			110.000
15	...			110.000
16	...			110.000
17	...			110.000
18	...			110.000
19	...			110.000
20	...			110.000
21	...			110.000
22	...			110.000
23	...			110.000
24	...			110.000
25	...			110.000
26	...			110.000
27	...			110.000
28	...			110.000
29	...			110.000
30	...			110.000
31	...			110.000
32	...			110.000
33	...			110.000
34	...			110.000
35	...			110.000
36	...			110.000
37	...			110.000
38	...			110.000
39	...			110.000
40	...			110.000
41	...			110.000
42	...			110.000
43	...			110.000
44	...			110.000
45	...			110.000
46	...			110.000
47	...			110.000
48	...			110.000
49	...			110.000
50	...			110.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARASIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	5.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.000	430.000
22604.0824330214.058	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	16.000	370.000	385.600
407	REALIZAR AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade :	Qtd:	RPA :	
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	370.000	385.000
22604.0824330214.079	INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	30.000	60.000	90.000
533	MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
	Produto :	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	55.000	80.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000	5.000	10.000
22604.0824330214.081	SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	16.000	389.000	395.000
535	MANTER AÇÕES DE ABRIGO PARA OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Produto :	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	380.000	395.000
22604.0824330214.082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCO ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	30.000	500.000	530.000
536	REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
	Produto :	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	500.000	530.000
22604.0824430214.030	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	45.000	225.000	270.000
336	REALIZAR EVENTOS			
	Produto : EVENTO Unidade :	Qtd:	RPA :	
404	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS			
	Produto : CAMPANHA Unidade :	Qtd:	RPA :	
405	REALIZAR O ATENDIMENTO DIRETO AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade :	Qtd:	RPA :	
493	ATENDER A ADOLESCENTES E JOVENS E RESPECTIVA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO			
	Produto : MUNICÍPE ATENDIDO Unidade :	Qtd:	RPA :	
647	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Produto :	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	125.000	150.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	100.000	120.000
22604.0824430214.044	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCAL)	35.000	100.000	135.000
528	MANTER O CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	Produto :	Unidade :	Qtd:	RPA :

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/qp/validarDoc.seam?codigo=do51362-997-43e8-a921-64419-4db765b



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ece.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão : 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
629	ATIVIDADES EDUCATIVAS			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	10.000	15.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	90.000	115.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
22604.0624430214.075	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	120.000		120.000
609	AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
661	MANTER O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
22034.0824430214.080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	6.000	705.000	710.000
529	ATIVIDADES EDUCATIVAS			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
534	MANTER O CENTRO DA JUVENTUDE			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000	55.000	56.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	630.000	634.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		20.000	20.000
6034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	195.000	2.130.000	2.325.000
22604.0824430344.021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	30.000	860.000	890.000
636	PROMOVER AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM ADOLESCENTES			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
642	MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
643	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
644	APOIO A PESSOA IDOSA			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	250.000	280.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	200.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000	410.000
22604.0824430344.062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	100.000	480.000	580.000
412	PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS			
	Produto : FAMÍLIA Unidade : Qtd: RPA :			
483	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : 161 Qtd: RPA :			
646	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Órgão : 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	500.000	380.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	180.000	200.000
22604.0824430344.063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	50.000	390.000	440.000
413	PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			
	Produto : CURSO Unidade : Qtd: RPA :			
414	MANTER O NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAFAS)			
	Produto : CONSELHO Unidade : Qtd: RPA :			
462	PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EMPREGO E RENDA			
	Produto : CURSO Unidade : Qtd: RPA :			
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	200.000	240.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	140.000	150.000
	4 4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000	50.000
22604.0824430344.083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	15.000	400.000	415.000
537	PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
538	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
539	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			
	Produto : Unidade : Qtd: RPA :			
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	150.000	160.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	200.000	205.000
	4 4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000	50.000
Total da Unidade:		870.000	4.990.000	5.860.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.ecc.gov.br/epp/viewDoc.shtm Código do documento: dc251302-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0100 SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº033, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Finalidade: Definir e executar a política de saúde, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, Normalizar, promover e coordenar o planejamento municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, supervisionando também a sua organização e seu Coordenar e executar outras atividades da área de saúde do Município.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
7.09	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	610.000		610.000
20100.1012270098.007	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	610.000		610.000
202	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA			
	Unidade :	Qtd:	RPA :	
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		535.000	535.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.000	45.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000	25.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000	5.000
Total da Unidade:		610.000		610.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991

Função: Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0317	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
23693.1030110173.004	INVESTIMENTO EM SAÚDE		130.000	130.000
557	ESTRUTURAR E ADEQUAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
	Produto : Unidade : Qtd. RPA :			
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		130.000	130.000
5014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.741.356	18.675.000	28.416.356
23603.9412530144.026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	83.500	50.000	133.500
239	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO CMS ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade : Qtd. RPA :			
242	IMPLANTAR O INFORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Produto : INFORMATIVO Unidade : Qtd. RPA :			
243	GARANTIR ESPAÇO FÍSICO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CMS			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade : Qtd. RPA :			
257	REALIZAR PESQUISAS JUNTO A SOCIEDADE CIVIL PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	Produto : RMPA Unidade : Qtd. RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.500	50.000	133.500
23603.1012230142.021	REGULAÇÃO E CONTROLE	626.356	50.000	716.356
549	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUMDORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO			
	Produto : Ação Contínua Unidade : Qtd. RPA :			
551	AUDITAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
	Produto : Ação Contínua Unidade : Qtd. RPA :			
552	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
	Produto : Ação Contínua Unidade : Qtd. RPA :			
553	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
	Produto : Ação Contínua Unidade : Qtd. RPA :			
634	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade : Qtd. RPA :			
637	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
	Produto : Ação Contínua Unidade : Qtd. RPA :			
638	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
	Produto : Ação Contínua Unidade : Qtd. RPA :			



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo
 Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
659	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A CENTRAL DE MARCAÇÃO			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
670	FORTALECER OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE EM SAÚDE			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
671	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
672	IMPLANTAR O NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE			
	Produto : NÚCLEO Unidade :	Qtde:	RPA :	
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.956		298.956
	3 1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000	50.000	460.000
23603.101230148.000	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	938.500	223.200	1.161.700
279	MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
549	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO			
	Produto : Ação Contínua Unidade :	Qtde:	RPA :	
551	AUDITAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
	Produto : Ação Contínua Unidade :	Qtde:	RPA :	
552	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
	Produto : Ação Contínua Unidade :	Qtde:	RPA :	
553	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
	Produto : Ação Contínua Unidade :	Qtde:	RPA :	
554	FORTALECER OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE			
	Produto : Unidade :	Qtde:	RPA :	
634	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
673	IMPLANTAR E ESTRUTURAR ÁREA FINANCEIRA E CONTABIL DO FMS			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
674	IMPLANTAR E ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, COMPRAS, PATRIMÔNIO DO FMS			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
	3 1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.500		383.500
	3 1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000		35.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000	223.200	743.200
23603.1012830148.031	GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	237.000	80.000	317.000
675	FORTALECER OS SERVIÇOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	
676	FORTALECER A EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde:	RPA :	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

RS 1,00

Orgão: 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
677	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE RH EM SAÚDE Produto: AÇÃO CONTÍNUA 3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000 186.000	80.000	51.000 266.000
23603.1030130142.006	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	2.166.000	4.261.000	6.437.000
655	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
681	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SAÚDE DA MULHER Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
682	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS MAIS MÉDICOS Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
683	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO NA RUA Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
684	MANTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - PAS Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
685	IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E OLHAR BRASIL Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
693	FORTALECER A SAÚDE BUCAL Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
694	IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE Produto: Unidade: Qtd: RPA: 3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000 180.000 1.356.000	2.561.000 180.000 1.680.000	3.211.000 180.000 3.046.000
23603.1030130144.073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	8.220.000	10.980.800	19.200.800
678	MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
679	DESENV. AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA A C/ S E A DE COMBATE A ENDEMIAS Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
693	FORTALECER A SAÚDE BUCAL Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
694	IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE Produto: Unidade: Qtd: RPA: 3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.450.000 1.420.000 350.000	7.443.800 3.537.000	13.893.800 1.420.000 3.387.000
23603.1103130149.034	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	450.000		450.000
	166 Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA: 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000		450.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.ece.pe.gov.br/app/validaDocumento.aspx?Codigo_documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0000	SECRETARIA DE SAÚDE			
000000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0000	VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.999.594	1.435.000	3.434.594
09903.1030430354.022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	298.500	248.000	546.500
034	CAPACITAR PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto :	Unidade :	Qtd:	RPA :	
037	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
038	MONITORAR, INSPECIONAR E ACOMPANHAR OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
044	MANTER AS ATIVIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQ. E GRANDE PORTE			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
074	REVISAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
075	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANIPULADORES DE ALIMENTOS			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
075	AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
088	DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.500	175.000	358.500
3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.000		65.000
3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	73.000	123.000
09903.1030430354.024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	755.000	914.000	1.669.000
088	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE DST/AIDS			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
089	DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMBATE A ENDEMIAS			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
090	IMPLANTAR AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA			
Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :	
5.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		440.000	335.000	775.000
3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.000		75.000
3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.000	578.000	818.000
0990	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.116.000	1.155.000	4.271.000
23603.1030530364.027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.116.000	1.155.000	4.271.000
001	IMPLANTAR CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF			
Produto : CENTRAL	Unidade :	Qtd:	RPA :	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Órgão: 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Unidade	Qtde	Tesouro	RPA	Outras
453	MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE	Unidade	Qtde	RPA		
453	MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE	Unidade	Qtde	RPA		
453	MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A HANSEN ROSE	Unidade	Qtde	RPA		
453	MANTER O NUCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL	Unidade	Qtde	RPA		
453	GARANTIR AÇÕES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)	Unidade	Qtde	RPA		
453	DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Unidade	Qtde	RPA		
631	AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTA DE EXAMES ESPECIALIZADOS	Unidade	Qtde	RPA		
652	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	Unidade	Qtde	RPA		
686	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Unidade	Qtde	RPA		
	3 1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.600.000		7.810.000
	3 1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000		650.000
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			953.000		5.000.000
	4 4.90.00 - INVESTIMENTOS					33.000
Total da Unidade:				30.744.150	52.130.000	52.874.150

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-0441940b765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉNE MARDA VA SCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/ep/validarDoc?com=Código do documento: d62513b2-9497-43e8a021-84a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,0

Órgão : 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 204, Lei nº003, de 29 de janeiro de 1957 e alterações posteriores

Finalidade: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes.

Programa	Categoria de Programação	Resumo	Resumo	Resumo
24100	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.666.250	459.000	51.125.250
24100.12306	30064.011 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO	50.000		
128	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto : ALUNO ATENDIDO Unidade : Qtd: RPA :			
514	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PICRECHES Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
515	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/JOVENS E ADULTOS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
606	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		
24100.12361	30062.014 COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.760.000	20.000	7.780.000
954	IMPLANTAR E MONITORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
935	DIVULGAR AÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL Produto : MATERIAL INFORMATIVO Unidade : Qtd: RPA :			
987	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÓRUMS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E OFICINAS Produto : SERVIDOR Unidade : Qtd: RPA :			
939	ATUALIZAR, INFORMATIZAR E DIVULGAR BANCO DE DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO Produto : BANCO DE DADOS Unidade : Qtd: RPA :			
203	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Produto : AÇÃO CONTINUADA Unidade : Qtd: RPA :			
264	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA GERAL Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
207	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNPRECAM Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
610	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.350.000		3.350.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000		280.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.130.000		3.130.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	1.000.000	20.000	1.020.000
24100.12361	30063.022 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3.515.000		3.515.000
	Produto : ESCOLA/CRECHE Unidade : Qtd: RPA :			
301	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS UNIDADES			



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam?codigo_documento=4625130640974974988a92164a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Código: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras
	EDUCACIONAIS		
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde: RPA :	
333	ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
	Produto : ESCOLA Unidade :	Qtde: RPA :	
608	REFORMAR E EQUIPAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL		
	Produto : BIBLIOTECA Unidade :	Qtde: RPA :	
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	3.500.000	
24100.1236130064.003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	23.530.000	23.530.000
141	ASSEGURAR A JOVENS E ADULTOS O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Produto : JOVEM/ADULTO Unidade :	Qtde: RPA :	
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.590.000	
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.940.000	
24100.1236130064.010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.335.000	150.000
103	UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Produto : ALUNO MATRICULADO Unidade :	Qtde: RPA :	
104	OFERECER RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS QUE ESTIMULEM A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO		
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde: RPA :	
121	DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DO ENS. FUND.		
	Produto : EDUCADOR CAPACITADO Unidade :	Qtde: RPA :	
122	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ARTE E CULTURA PARA OS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Produto : PROGRAMA Unidade :	Qtde: RPA :	
123	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
	Produto : MATERIAL INFORMATIVO Unidade :	Qtde: RPA :	
124	INFORMATIZAR O SISTEMA DE MATRICULA NO MUNICÍPIO		
	Produto : SISTEMA Unidade :	Qtde: RPA :	
125	AMPLIAR A JORNADA ESCOLAR DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Produto : ALUNO Unidade :	Qtde: RPA :	
126	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS		
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde: RPA :	
127	MANTER O SISTEMA DE REDE E INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS		
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde: RPA :	
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde: RPA :	
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM		
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde: RPA :	
	171		
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade :	Qtde: RPA :	
329	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

RS 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Código: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade :	Qtd:	RPA :
337	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade :	Qtd:	RPA :
607	AMPLIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade :	Qtd:	RPA :
608	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade :	Qtd:	RPA :
649	REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO PARA ESTUDANTES DO 4º E 5º ANO		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
650	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGUANDO A PREMIAÇÃO.		
	Produto Unidade :	Qtd:	RPA :
651	GARANTIR FESTIVAL "INTEGRA EDUCAÇÃO.		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
652	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
653	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES.		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
654	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERENCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES.		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
655	GARANTIR A COMPRA DE TITULO LITERARIO PARA OS PROFESSORES.		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
656	CONTRATAR ACESSORIA PARA REALIZACAO DE FORMACAO CONTINUADA		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
657	GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
658	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
659	CONTRATAR ESTAGIARIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
660	IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
661	IMPLANTAR SEGURANCA ELETRONICA NAS UNIDADES DE ENSINO.		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
662	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO		
	Produto : Unidade :	Qtd:	RPA :
	3 3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.335.000	100.000
	4 4 30 50 - INVESTIMENTOS		50.000
24100.1236130064.014	IMACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000	25.000

137 PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Produto : MATERIAL INFORMATIVO Unidade : Qtd: RPA :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2019

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Orgão: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
138	EXPANDIR E MANTER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Produto : ALUNO MATRICULADO- Unidade : Qtd: RPA :			
139	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEFICIÊNCIAS Produto : EDUCADOR CAPACITADO Unidade : Qtd: RPA :			
140	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
305	AMPLIAR E MANTER O ACESSO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
336	IMPLEMENTAR A OFERTA DE RECURSOS APROPRIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Produto : ALUNO ATENDIDO Unidade : Qtd: RPA :			
518	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000	5.000
24100.1236530064.013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	185.000		185.000
136	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL Produto : EDUCADOR CAPACITADO Unidade : Qtd: RPA :			
137	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Produto : MATERIAL INFORMATIVO Unidade : Qtd: RPA :			
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
203	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Produto : AÇÃO CONTINUADA Unidade : Qtd: RPA :			
305	AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL Produto : CRIANÇA ATENDIDA Unidade : Qtd: RPA :			
360	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Produto : ALUNO AVALIADO Unidade : Qtd: RPA :			
325	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS APROPRIADOS AO ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS Produto : CRIANÇA ATENDIDA Unidade : Qtd: RPA :			
334	AMPLIAR MANTER O FUNCIONAMENTO D EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : 173 Qtd: RPA :			
605	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-644689db7659



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?Codigo_documento:46251362-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATUBA

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa do Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Código: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código: 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000
	3.3.90.60 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.000		153.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
3.3.90.121.9330064.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.381.250		2.381.250
141	ASSEGURAR A JOVENS E ADULTOS O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: JOVEM/ADULTO Unidade: Qtd: RPA:			
142	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA VIABILIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNADO Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
143	OFERECER RECURSOS APROPRIADOS ÀS CARACTERÍSTICAS DO ALUNADO Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
144	IMPLEMENTAR POLÍTICA E PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
145	ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS Produto: EDUCADOR CAPACITADO Unidade: Qtd: RPA:			
146	IMPLANTAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS REALIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Produto: MATERIAL INFORMATIVO Unidade: Qtd: RPA:			
147	APERFEIÇOAR E MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO EJA Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
148	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
150	DESENVOLVER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
515	CONCEDER VALLS-TRANSPORTE AOS SERVIDORES Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
504	EFEITUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
603	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES ASSEQUIRANDO A PREMIAÇÃO. Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
602	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
600	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
604	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES. Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
605	GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
608	CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. Produto: Unidade: Qtd: RPA:			
607	GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBA

Orçamento Fiscal 2010

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9b97-4568-a921-084119adb765b

Órgão:	24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Tesouro	Outras	
Unidade:	0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Programa:			Produto:	Unidade:	Qtd:	RPA:			
	6.3	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.							
	650	CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.							
	660	IMPLANTAR UM SISTEMA CERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO.							
	661	IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO							
	662	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO							
	663	GARANTIR AS FESTIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.							
		3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.775.000		1.775.000
		2.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					331.250		331.250
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					236.000		236.000
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS					10.000		10.000
	24900.02330730064.015	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA"					75.000	100.000	175.000
	143	GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA PETE (PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR)							
		Produto : ALUNO							
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000	100.000	175.000
	312	GESTÃO DEMOCRÁTICA					60.000		60.000
	31300.0212330154.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED					60.000		60.000
	342	GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - CME/FUNDEB/CAE							
		Produto : AÇÃO CONTÍNUA							
	353	IMPLANTAR OS CONSELHOS ESCOLARES EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS							
		Produto : CONSELHO							
	363	GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS E A PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUMS							
		Produto : AÇÃO CONTÍNUA							
	663	REALIZAR PLENÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
		Produto : PLENÁRIA							
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000		55.000
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS					5.000		5.000
Total da Unidade:							50.726.250	450.000	51.176.250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1.00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 0693 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 001 de 03 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Finalidade: Difundir, desenvolver e estimular atividades culturais no Município. Promover a preservação do acervo histórico e artístico e criar espaços para o exercício da cidadania.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outros	Total
0000	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	2.770.000		2.770.000
24503.1312	139094.050 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	80.000		80.000
332	PROMOVER ESTÍMULOS CULTURAIS			
	Produto : ATIVIDADE	Unidade :	Qtd:	RPA :
354	DESENVOLVER E PLANEJAR AÇÕES DE CULTURA			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
500	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA			
	Produto : FUNDO	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000		80.000
24.02.13093	130093.030 REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PREDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS	140.000		140.000
035	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS			
	Produto : PROJETO	Unidade :	Qtd:	RPA :
114	REFORMA DE PREDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS			
	Produto : PREDIO	Unidade :	Qtd:	RPA :
32	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
	Produto : ESPAÇO	Unidade :	Qtd:	RPA :
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
24503.13392	30094.018 REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	2.550.000		2.550.000
159	REALIZAR EVENTOS			
	Produto : EVENTO	Unidade :	Qtd:	RPA :
161	PROMOVER GRANDES EVENTOS INTEGRADOS AO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNAVAL, JUNINO E NATALINO E AS FESTAS DA EMANCIPAÇÃO DA CIDADE E DO PADROEIRO)			
	Produto : EVENTO	Unidade :	Qtd:	RPA :
132	PROMOVER INTERCÂMBIO SOCIO-EDUCATIVO-CULTURAIS COM AS ENTIDADES DE CLASSE (À LUZ DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE)			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
165	MANTER O ESPAÇO CULTURAL ESTAÇÃO CAMARAGIBE			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
164	REALIZAR CURSOS, OFICINAS E PROMOVER A CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DA CLASSE ARTÍSTICA			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
165	REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E EVENTOS PARA O FOMENTO À CONSCIENTIZAÇÃO DA CLASSE			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :
168	MANTER O ESPAÇO CULTURAL FENAROL			
	Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VAZ SCONCELOS DE SOUZA, NÁDEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validar.php?doc=58561
 Código do documento: d62513b2-9497-4398-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras
167	PROMOVER A MEMÓRIA CULTURAL DA CIDADE DE CAMARAGIBE ATRAVES DE PESQUISAS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
166	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
168	REALIZAR SEMINÁRIOS DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
170	REALIZAR SEMINARIOS DE PESQUISAS PARA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO NÚCLEO AFRO DE PESQUISAS E IGUALDADE RACIAL DA CIDADE Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
171	REALIZAR O CICLO DE FESTIVALS DE CAMARAGIBE Produto : FESTIVAL Unidade : Qtd: RPA :		
172	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA Produto : CONFERÊNCIA Unidade : Qtd: RPA :		
173	PRIORIZAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS Produto : OFICINA Unidade : Qtd: RPA :		
174	INCENTIVAR E MANTER O CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
351	MANTER O TEATRO CAMARÁ Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
359	MANTER A SEDE DA BANDA Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
	3 3 90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.000	2.550.000
000	ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	270.000	270.000
24.303.278 (230334.062	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	270.000	270.000
149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
385	DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
359	MANTER OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		
350	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS Produto : EVENTO Unidade : Qtd: RPA :		
381	ASSEGURAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE Produto : PROFISSIONAL Unidade : Qtd: RPA :		
	3 3 90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000	270.000
00	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	1.125.000	1.125.000
24.013.413 (370089.026	ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	5.000	5.000
153	EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	Categoria de Programação	Recursos	Otras
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	
24603.1312270088.006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	1.120.000	1.120.000
180	EXECUTAR ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:		
181	MANTER O SISTEMA DE CONTABILIDADE Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:		
182	CAPACITAR SERVIDORES Produto: SERVIDOR Unidade: Qtd: RPA:		
184	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:		
186	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNPRECAM Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:		
383	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:		
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540.000	
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000	
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	20.000	
Total da Unidade:		4.165.000	4.165.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-8271-00401941b65b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÉ

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Órgão: 25 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 0100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei 038 de 29 de janeiro de 1997, Lei nº 052 de 30 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

Função: Exercer as atividades de planejamento e realização de obras e serviços de infra-estrutura urbana, Desenvolver os serviços para os urbanos e manutenção da cidade.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	
0057	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.100.000	2.520.000	4.520.000
25100.1545130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	1.000.000		1.000.000
221	Otimização da infraestrutura do Município			
	Produto : Unidade : Qtd RPA :			
222	Revitalização da Rua Eliza Cabral			
	Produto : Unidade : Qtd RPA :			
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	500.000
	4 4.90.00 - INVESTIMENTOS		500.000	500.000
25100.1545130173.023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.100.000	2.520.000	3.620.000
310	CONSTRUIR E REFORMAR OS MERCADOS PÚBLICOS			
	Produto : MERCADO Unidade : Qtd RPA :			
419	PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
	Produto : PROJETO Unidade : Qtd RPA :			
420	MANTER E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade : Qtd RPA :			
438	AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO			
	Produto : CEMITÉRIO Unidade : Qtd RPA :			
439	FISCALIZAR OBRAS			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade : Qtd RPA :			
504	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
	Produto : AÇÃO CONTINUA Unidade : Qtd RPA :			
	3 3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	50.000
	4 4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.050.000	1.050.000
0058	SANEAMENTO AMBIENTAL	100.000	50.000	150.000
25100.1751230163.009	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000	50.000	150.000
303	IMPLANTAR E RESTAURAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
	Produto : SISTEMA Unidade : Qtd RPA :			
422	RESTAURAR E MANTER SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
	Produto : SISTEMA Unidade : Qtd RPA :			
423	CONSTRUIR E MELHORAR SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
	Produto : SISTEMA Unidade : Qtd RPA :			
424	IMPLANTAR SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
	Produto : PROJETO Unidade : Qtd RPA :			

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACIEL VASCONCELOS DE SOUZA MADEIRA ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: d62513023023 sem o código do documento: d62513023023-497-438-491-64419adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo_documento: d62513b2-9497-43e8-8a021-84a19a08765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,0

Orgão:	25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				Tesouro	Outras	
Unidade:	0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Programa		Categoria de Programação						
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS				100.000	50.000	
0125		INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA				2.000.000	100.000	2.100.000
	25100.1531330243.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA				2.000.000	100.000	2.100.000
	309	REFORMAR E AMPLIAR TEATRO						
		Produto : TEATRO	Unidade :	Qtd:	RPA :			
	307	CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER PRAÇAS E PARQUES						
		Produto : PRAÇA/PARQUE	Unidade :	Qtd:	RPA :			
	311	CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTES						
		Produto : GINÁSIO	Unidade :	Qtd:	RPA :			
	426	CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS						
		Produto : QUADRA	Unidade :	Qtd:	RPA :			
	430	REFORMAR O ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL						
		Produto : ESTÁDIO/CAMPO	Unidade :	Qtd:	RPA :			
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS				2.000.000	100.000	2.100.000
0307		GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA				16.090.000		16.090.000
	25100.1645230374.038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				16.090.000		16.090.000
	196	PARTICIPACÃO EM CONSÓRCIO						
		Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :			
	323	MANTER O ATERRO CONTROLADO						
		Produto : ATERRO	Unidade :	Qtd:	RPA :			
	304	EXECUTAR A COLETA, VARRIÇÃO E CAPTAÇÃO DO LIXO NO MUNICÍPIO						
		Produto : TONELADA/ANO	Unidade :	Qtd:	RPA :			
	325	PLANEJAR PROGRAMAS EDUCATIVOS						
		Produto : PROGRAMA	Unidade :	Qtd:	RPA :			
	467	LOCAR TERRENO PARA DESTINO FINAL DO LIXO						
		Produto : TERRENO	Unidade :	Qtd:	RPA :			
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.090.000		16.090.000
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS				1.000.000		1.000.000
0311		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				3.080.000		3.080.000
	25100.0412270118.033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA				3.080.000		3.080.000
	376	DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
		Produto : AÇÃO CONTÍNUA	Unidade :	Qtd:	RPA :			
		3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.930.000		1.930.000
		3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.000		60.000
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.120.000		1.120.000
				180				
Total da Unidade:						23.370.000	2.670.000	26.040.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYNE MAREDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://steccr.pe.gov.br/epp/validador>
 Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

RS 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 29 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

Unidade: 0100 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

Legislação:

Finalidade:

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
001	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	6.610.000	50.000	6.660.000
29100.1545200114.036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.610.000	50.000	6.660.000
126	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
235	IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO Produto: PESSOA Unidade: Qtd: RPA:			
268	DESENVOLVER E MANTER OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
476	MANTER O SISTEMA DE MACRODRENAGEM/LIMPEZA DE CANAIS Produto: HORA MÁQUINA/M2 Unidade: Qtd: RPA:			
417	MANTER O SISTEMA DE MICRODRENAGEM/LIMPEZA DE GALERIAS Produto: METRO Unidade: Qtd: RPA:			
418	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
421	MANTER VIAS PÚBLICAS (ALUGUEL DE MÁQUINAS + TAPA BURACO) Produto: METRO QUADRADO Unidade: Qtd: RPA:			
438	AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO Produto: CEMITÉRIO Unidade: Qtd: RPA:			
439	FISCALIZAR OBRAS Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
660	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Produto: AÇÃO CONTÍNUA Unidade: Qtd: RPA:			
	3.350.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.610.000	40.000	6.650.000
	3.490.00 - INVESTIMENTOS	100.000	10.000	110.000
Total da Unidade:		6.660.000	60.000	6.660.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MARI DA SILVA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA REGIANE VESDE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6625362-9497-43e8-921-64419ad1769b

RS 1,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARASIBE

Orçamento Fiscal 2016

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Orgão : 30 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

Unidade: 0100 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

Legislação:

Especificidade:

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
3006	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	130.900	40.000	170.900
30100.2678230052.038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	130.000	40.000	170.000
196	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
283	IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO Produto : PESSOA Unidade : Qtd: RPA :			
	3 3 90 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	30.000	150.000
	4 4 90 00 - INVESTIMENTOS	10.000	10.000	20.000
1013	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	10.730.000	10.000	10.740.000
30100.0412270150.028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	10.730.000	10.000	10.740.000
157	MODERNIZAR, DESENVOLVER E MANTER A GUARDA MUNICIPAL Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3 1 90 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.720.000		8.720.000
	3 1 91 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000		1.800.000
	3 3 90 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
	4 4 90 00 - INVESTIMENTOS	5.000	10.000	15.000
1017	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	1.605.000		1.605.000
30100.0412270172.027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	1.605.000		1.605.000
380	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS HOÇES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE Produto : AÇÃO CONTÍNUA Unidade : Qtd: RPA :			
	3 1 90 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.340.000		1.340.000
	3 1 91 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
	3 3 90 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000		180.000
	4 4 90 00 - INVESTIMENTOS	20.000		20.000
Total da Unidade:		12.465.000	50.000	12.515.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENIEMAR DA VAZ CONCEIÇÃO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=66251362-9497-43e8-a92-f6419adb7659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2013

R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 31 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: 0100 SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Legislação:

Atividade:

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outros
119	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000	150.000
31100.0413110092.024	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	180.000	180.000
696	MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Produto: AÇÃO CONTINUA Unidade: Qtd: RPA:		
698	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA CIDADE DE CAMARAGIBE Produto: AÇÃO CONTINUA Unidade: Qtd: RPA:		
697	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Produto: AÇÃO CONTINUA Unidade: Qtd: RPA:		
698	PROMOVER A PUBLICIDADE DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO Produto: AÇÃO CONTINUA Unidade: Qtd: RPA:		
	2.100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	
	3.101.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	
	3.300.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000	
	4.400.00 - INVESTIMENTOS	5.000	
Total da Unidade:		180.000	180.000
Total Geral		1.0036.000	60.520.000
			276.556.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

10.0100 10.0100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2004

Desempenhar as funções legislativas municipais e as de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, de acordo com os dispositivos constitucionais

Categoria de Programação

PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS

Unidade: PRECATORIO

ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.

10100.0112270018.001 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

10100.0112270018.013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA

CAPACITAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Unidade: SERVIDOR

10100.01130410019.002 ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CONCEDER VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

10100.01134370019.007 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS

PAGAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Unidade:

10100.01184870019.001 ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS AO INSS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

10100.01134370019.003 ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA

RECOLHER CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

10100.01184870019.004 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO DO FUNPRECAM

RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES E O CONTRIBUAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBA

Orçamento Fiscal 2018

Descrição do Programa de Trabalho

Atividade: 41.0100 GABINETE DO PREFEITO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragiba, de 09 de dezembro de 2004; Lei Municipal nº 004, de 20 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Objetivo: Desenvolver as ações governamentais e coordenar as atividades política e administrativas do Governo Municipal

Programa: Categoria de Programação

Atividade: 41.0100 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.

Atividade: 41.0100.12210022.001 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÓ

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão: 15.0100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibó, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003 de 29 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores

Objetivo: Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados à coordenação e a execução política, bem como os atos de planejamento da administração municipal e ao campo legislativo

Programa Categoria de Programação

2000 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL

Objetivo: Promover a defesa jurídica do Município e dos direitos sociais da população carente do Município

10.100.0203.10109.008 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS

075 EFETUAR PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS

Unidade:

10.100.0203.210102.018 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS

077 DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS JURÍDICA MUNICIPAIS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

086 PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO

Unidade: MUNICÍPIO ATENDIDO

377 PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Unidade: SERVIDOR

454 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão: 14.0100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 535/2013, Lei 553 e alterações posteriores.

Objetivo: Promover auditorias operacionais, avaliar os controles internos, propor implantação de controles efazes

Programa Categoria de Programação

1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.

04100.0412410022.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 038 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 039 FISCALIZAR E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS E REALIZAR AUDITORIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGUABÁ

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão : 15.0100 SECRETARIA DE GOVERNO

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaraguba, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 605 de 25 de janeiro de 2007 e alterações posteriores

Objetivo : Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados a coordenação e a tramitação política, bem como, noticiar acontecimentos a administração municipal e ao campo legislativo.

Programa Categoria de Programação

15.0100 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro as ações da Secretaria

15.0100.0412270162.016 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

150 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA
Unidade: AÇÃO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão: 16.0100 SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 04 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 693, de 20 de janeiro de 1997 e deliberações posteriores

Objetivo: Desempenhar atividades relacionadas com o planejamento global e desenvolver a política municipal de meio ambiente

Programa Categoria de Programação

1005 PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Objetivo: Ampliar, melhorar e regulamentar a estrutura da gestão do planejamento governamental urbano e ambiental para maior eficácia de seu funcionamento

15100.1512710062.005 MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO

056 DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE URBANO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

057 DIVULGAR A LEGISLAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DO CONTROLE URBANO

Unidade: PANFLETOS E CARTILHAS

050 ESTRUTURAR O SISTEMA DE GESTÃO DO CONTROLE URBANO AMBIENTAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

1007 PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental

10.1354230402.025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL

040 ELABORAR LEI AMBIENTAL

Unidade: LEI

041 ELABORAR PROJETO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: PROJETO

042 PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: CARTILHA, FOLDER E CARTAZES

1016 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro das ações da Secretaria do COMMAC.

16100.0410273182.009 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

193 VIABILIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

194 APOIAR À MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE E HABITAÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

195 GARANTIR A CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÓ

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orçamento: 16.0606 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibo, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 152, de 11 de junho de 2007

Objetivo: Mobilizar e gerir recurso para o financiamento de planos, programas e projetos que visam à distribuição dos recursos ambientais, a melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e a promoção da educação ambiental

Programa Categoria de Programação

000 PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental

16065.1854930402.031 MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

041 IMPLEMENTAR PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Unidade: PROJETO

064 IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

Unidade: EVENTO

479 ELABORAR E IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Unidade: PLANO

005 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Garantir o bom funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

16065.1812670352.030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

531 MANTER O FUNCIONAMENTO E PROPORCIONAR APOIO AO CONSELHO M. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

532 VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS

Unidade: CONSELHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÓ

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Objeto: 17.0100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibó de 05 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 001, de 20 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Objetivo: Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas às funções de recursos humanos, segurança patrimonial e materiais, no âmbito da administração municipal.

Programa Categoria de Programação

0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.

17100.0412270038.004 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000 DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

008 CONFERIR VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

044 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade: SERVIDOR CAPACITADO

048 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Unidade:

614 RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO

Unidade: SERVIDOR

615 PAGAMENTO DE DESPESAS DE CURSOS LÍNGUA DA FEDERAÇÃO

Unidade: CONVÊNIO

0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE

Objetivo: Promover gestões necessárias ao eficiente andamento da administração municipal e à utilização dos recursos humanos

17100.0412270158.024 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

100 PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA

Unidade: SERVIDOR CAPACITADO

191 PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

17100.0412270158.029 COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

158 IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, ARMAZENAMENTO E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

157 Promover o inventário dos bens móveis e imóveis em município na forma estabelecida na Portaria STN nº 437/2012

Unidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Objeto: 17.0601 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de Dezembro de 2004, Lei nº 326/2007 e suas alterações.

Objetivo: Operacionalizar, nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, o regime próprio de previdência do Município, de que são beneficiários os servidores públicos municipais ativos e inativos e seus dependentes.

Programa: Categoria de Programação

1.001 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro aos órgãos do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM

17601.0012270058.005 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM

043 GERIR ADMINISTRATIVAMENTE O FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

1.002 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas a Previdência Social dos servidores ativos e inativos e seus dependentes.

17601.0012270199.039 ENCARGOS COMBATIVOS E PENSIONISTAS

039 EFETUAR O PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

1.003 RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA

Objetivo: Atender inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar Nº 101/2000

17301.0003739999.015 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

042 CAPITALIZAR O FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orçãõ: 16.0100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 28 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Objetivo: Executar a política do Governo Municipal nos assuntos concernentes à administração, financeira, contábil, tributária e interna da execução orçamentária

Programa Categoria de Programação

0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.

16100.0412010062.019 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA

078 ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

079 COORDENAR E ADMINISTRAR A GESTÃO CONTÁBIL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

0001 FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal.

16100.0412910112.020 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

096 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Unidade: PROGRAMA

291 ATUALIZAR, REVISAR E MANTER OS CADASTROS IMOBILIÁRIO, MERCANTIL E DE LOGRADOURO

Unidade: CADASTRO

192 REVISAR, COMPLEMENTAR, CONSOLIDAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Unidade: LEGISLAÇÃO

293 PROMOVER A GESTÃO DA AÇÃO FISCAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

0002 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Objetivo: Elaborar projetos de leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária - LOA

16100.0412110162.035 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO

060 COORDENAR A ELABORAÇÃO/REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PPA, LDO E LOA

Unidade: PPA, LDO, LOA

0003 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão: 18.0100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 603 de 29 de janeiro de 1997 e Alterações posteriores

Objetivo: Executar a política do Governo Municipal nos assuntos concernentes à administração financeira, contábil e orçamentária, tendo em vista o planejamento orçamentária.

Programa: Categoria de Programação

- 000 DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 001 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 002 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Unidade: EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

18.100 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do município, arcando-se no pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais.

18100.2884370139.017 ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- 084 EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
Unidade:
- 085 EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS AOS ÓRGÃOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DEBITOS DE ANOS ANTERIORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

18100.2884670139.019 ENCARGOS COM O PASEP

- 086 EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

18.100 RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA

Objetivo: Atender inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Nº 161/2000

18100.5959999999.020 RESERVA DE CONTINGENCIA

- 049 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2013

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão : 18.0501 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Legislação : Lei nº 528 de 03 de abril de 2013

Objetivo : Apoiar planos de trabalho de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural

Programa Categoria de Programação

0999 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo:

18601.2030500361.176 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE

56 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO

Unidade: MERCADO

0910 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo:

18601.1545103231.137 RECAPEAMENTO ASFALTICO

665 RECAPEAMENTO ASFALTICO

Unidade: RUAS ASFALTADAS

0917 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos

18601.112230178.036 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FMAD

210 Manutenção das Atividades do FMAD

Unidade:

18601.1545130173.002 PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS

221 Organização da Infraestrutura do Município

Unidade:

222 Revitalização da Rua Eliza Cabral

Unidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2015

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão : 19.0100 SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 05 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 524/2010 e alterações posteriores.

Objetivo :

Programa Categoria de Programação

3377 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.

19120.0412230174.092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

296 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

565 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBI
 Orçamento Fiscal 2018

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão: 20.0100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

Objetivo: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas a política de desenvolvimento econômico.

Programa Categoria de Programação

1002 DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA

Objetivo: Fortalecimento das atividades econômicas, proporcionar condições ao desenvolvimento do turismo e ao exercício da cidadania.

20100.0412210124.040 FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS

- 006 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 009 APOIAR E INCENTIVAR O COMÉRCIO E O SERVIÇOS LOCAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 400 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 401 ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 407 APOIAR E REALIZAR FÓRUMS E EVENTOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 519 FORTALECER E INCENTIVAR O TURISMO EM CAMARAGIBE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

20100.0412210122.027 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 330 MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição no Programa de Trabalho

Órgão: 21.0100 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 03 de dezembro de 2004, Lei 650/2014

Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros, melhorar a qualidade de habitação e combater, em parceria com o Governo Estadual e Federal, situações para realocação de famílias que residem em áreas de risco

Programa Categoria de Programação

1.119 CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA

Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade de habitação, desde que os fatores que ocasionam em áreas de risco

21100.1518230193.027 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO

345 EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO E ESCADARIAS NOS MORROS
Unidade: METRO

21100.1518230194.028 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

321 EXECUTAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

322 MANTER AS OBRAS DOS MORROS E MONITORAR OS MORROS E ALAGADOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

392 DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NÁDEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam> Código do documento: d62513b2-94b7-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão : 22.0100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 204, Lei nº 297, de 29 de setembro de 2000 e alterações posteriores.

Objetivo : Desenvolver a política de assistência social do Município em consonância com as diretrizes federais e estaduais; Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social; e elaborar planos, programas e projetos de assistência social

Programa Categoria de Programação

2022 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.

22100.0412270228.025 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

497 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGUIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

22.0601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaraguibe, de 05 de dezembro de 2004, Lei nº 129, de 04 de junho de 1991.

Objetivo: Proporcionar condições financeiras e de gerência nos recursos destinados a execução da política municipal de assistência à criança e ao adolescente, em todos os aspectos.

Objetivos Categoria de Programação

3.008 GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações por co-programática de atendimento à criança e ao adolescente, como também o desenvolvimento das ações funcionais do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA e gestão do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA.

22601.0824310082.002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

915 DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

918 PROMOVER SEMINÁRIOS, CAMPANHAS E PALESTRAS

Unidade: EVENTO

919 CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELARES

Unidade: CONSELHEIRO

922 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

917 PROMOVER ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES

Unidade: ELEIÇÃO

3.002 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate à sua cidadania.

22601.0824330022.003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)

935 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO (FMDCA)

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

908 REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade: ESTUDO E PESQUISA

910 CAPTAR RECURSOS PARA AS AÇÕES DO CONSELHO (CMDCA)

Unidade: PROJETO

22601.0824330024.041 APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S

922 ANALISAR E ACOMPANHAR PROJETO DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA

Unidade: PROJETO

923 PROMOVER PARCERIAS SOCIO-CULTURAIS COM ONG'S

Unidade: PARCERIA

930 APOIAR PROJETOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orçãõ : 22.0601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 124, de 08 de junho de 1992

Objetivo : Proporcionar condições iniciais e de gerência dos recursos destinados à execução da política municipal de assistência à criança e ao adolescente em todos os aspectos

Programa Categoria de Programação

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

026JL0824330024.043 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CIMDCA)

540 GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO M. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade:



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d6251b62-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão : 22.0602 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Legislação :

Objetivo :

Programa Categoria de Programação

0029 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir a incidência da violação dos direitos individuais e coletivos.

22802.0412230214.085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

646 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão : 22.0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 033, de 26 de março de 1978

Objetivo : Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social da Prefeitura de Camaragibe.

Programa Categoria de Programação

300 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: Promover assessoria político-administrativa efetiva, inclusive de fontes populares de avaliação para o perfil e necessidade das comunidades.

22604.0412210048.023 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO

341 CAPACITAR SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: TREINAMENTO

485 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

556 GARANTIR INFRA-ESTRUTURA ÀS AÇÕES DO FUNDO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

22604.0412210048.026 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO

484 GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

486 CAPACITAR CONSELHEIROS

Unidade: CONSELHEIRO

456 GARANTIR INFRA-ESTRUTURA AS AÇÕES DO C.M.A.S.

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

541 APOIO FINANCEIRO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL PBF

Unidade:

3021 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir a incidência da violação dos direitos individuais e coletivos.

22604.0024330212.022 MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA

472 ENCAMINHAMENTO PARA REDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

510 ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL COM JOVENS E FAMÍLIAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

511 VISITA DOMICILIAR DE ACOMPANHAMENTO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

512 GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

Unidade: GRUPO

22604.0024330214.025 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO

206

527 REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão : 22.0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 - Lei nº 033 - de 26 de março de 1998.

Objetivo : Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social da Prefeitura de Camaragibe

Programa Categoria de Programação

Unidade:

22604.0824330214.053 ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO

407 REALIZAR AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

22604.0824330214.079 INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)

533 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Unidade:

22604.0824330214.081 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA

535 MANTER AÇÕES DE ABRIGO PARA OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:

22604.0824330214.082 GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATEENTE

536 REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Unidade:

22604.0824330214.030 ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

339 REALIZAR EVENTOS
Unidade: EVENTO

404 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS
Unidade: CAMPANHA

405 REALIZAR O ATENDIMENTO DIRETO AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

498 ATENDER A ADOLESCENTES E JOVENS E RESPECTIVA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO
Unidade: MUNICÍPE ATENDIDO

647 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:

22604.0824330214.044 GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)

538 MANTER O CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGUIBÉ

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão : 22.0804 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaraguibé de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 033, de 25 de março de 1998

Objetivo : Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social do Município de Camaraguibé.

Programa Categoria de Programação

22004.0824430214.075 BENEFÍCIOS EVENTUAS

500 AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

541 MANTER O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES

Unidade:

22504.0824420214.080 GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)

529 ATIVIDADES EDUCATIVAS

Unidade:

534 MANTER O CENTRO DA JUVENTUDE

Unidade:

3034 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover a assistência social a população

22604.0824430344.021 GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)

635 PROMOVER AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS COM ADOLESCENTES

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

642 MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Unidade:

643 APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade:

644 APOIO A PESSOA IDOSA

Unidade:

22604.0824430344.062 ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS

412 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS

Unidade: FAMÍLIA

462 PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

625 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO ÀS PESSOAS IDOSAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

648 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

22604.0824430344.063 DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME

202

Unidade: CURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGUABO

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão 22.0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação Lei Orgânica do Município de Camaraguba de 05 de dezembro de 2004 Lei nº 011 de 26 de maio de 2006 nº 003

Objetivo: Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social da Prefeitura de Camaraguba.

Programa Categoria de Programação

414 MANTER O NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MAPAS)

Unidade: CONSELHO

482 PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EMPREGO E RENDA

Unidade: CURSO

220604.0824.130344.083 ATENDIMENTO SOCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS
(PAIF ESTADUAL)

557 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIO-ASSISTENCIAL AS FAMILIAS

Unidade:

500 REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS

Unidade:

539 MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Unidade:



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.secm> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGUIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão : 23.0100 - SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 001 de 09 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Objetivo : Definir e executar a política de saúde, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, normatizar, promover e coordenar o planejamento municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, supervisionando também a sua implementação e sua Coordenação e executar outras atividades da área de saúde do Município.

Programa : Categoria de Programação

2009 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.

23100.1012270098.007 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE

202 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão: 20.0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 134, de 14 de novembro de 1991

Objetivo: Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica

Programa: Categoria de Programação

077 INVESTIMENTO EM SAÚDE

Objetivo:

20603.1030110173.004 INVESTIMENTO EM SAUDE

507 ESTRUTURAR E ADEQUAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade:

074 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a execução das ações com controle e indicadores de avaliação, organização e auditoria

20603.0412530144.026 GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

239 AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO CMS ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

242 IMPLANTAR O INFORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: INFORMATIVO

243 GARANTIR ESPAÇO FÍSICO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CMS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

257 REALIZAR PESQUISAS JUNTO A SOCIEDADE CIVIL PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Unidade: RAMPA

20603.1012230142.921 REGULAÇÃO E CONTROLE

549 IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Unidade: Ação Contínua

551 AUDITAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Unidade: Ação Contínua

552 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA

Unidade: Ação Contínua

553 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Unidade: Ação Contínua

634 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

637 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBA

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orgão : 23.0503 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragiba de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 1.14 de 14 de novembro de 2007

Objetivo : Assegurar no âmbito do município de Camaragiba as condições financeiras e de planejamento necessárias para a execução e a manutenção dos serviços de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica

Programa : Categoria de Programação

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

669 IMPLMENTAR E ESTRUTURAR A CENTRAL DE MARCAÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

670 FORTALECER OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

671 ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

672 IMPLANTAR O NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Unidade: NÚCLEO

23603.1012230148.008 APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

676 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

676 IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COM FOMTE ADESAO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICIPIO

Unidade: Ação Contínua

677 AUDIAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Unidade: Ação Contínua

678 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA

Unidade: Ação Contínua

679 PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Unidade: Ação Contínua

680 FORTALECER OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Unidade

681 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

673 IMPLANTAR E ESTRUTURAR ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FMS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

674 IMPLANTAR E ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, COMPRAS, PATRIMÔNIO DO FMS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

23603.1012830148.031 GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

675 ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

676 FORTALECER A EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

677 ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE RH EM SAÚDE

23603.1030130182.008 FORTALECER AS AÇÕES E COMPARIAS ESTRATÉGICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÉ

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão : 23.0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991.

Objetivo : Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gestão das ações de saúde, com o assessoramento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.

Programa Categoria de Programação

655 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidade:

681 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: SAÚDE DA MULHER

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

682 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: MAIS MÉDICOS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

683 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO NA RUA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

684 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - PAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

685 IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E QUAR BRÁSI

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

693 FORTALECER A SAÚDE BUCAL

Unidade:

694 IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Unidade:

23603.1030130144.073 EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

678 MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAS FIXO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

679 DESENV. AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A.C.S. E A. DE COMBATE A ENDEMIAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

690 FORTALECER A SAÚDE BUCAL

Unidade:

694 IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Unidade:

23603.1133130149.034 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

183 EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

23603 VIGILÂNCIA À SAÚDE

Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica.

23603.1030430354.022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

234 CAPACITAR PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

213

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão: 25.0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991

Objetivo: Assegurar, no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gestão para a realização dos projetos de desenvolvimento de ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o desenvolvimento da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.

Programa Categoria de Programação

- 238 MONITORAR, INSPECIONAR E ACOMPANHAR OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 244 MANTER AS ATIVIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE RUA E GRANDE PORTE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 574 REVISAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 575 REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA AMEALHANTES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANIPULADORES DE ALIMENTOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 575 AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 618 DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

23503.1030430354.024 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

- 688 FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 688 DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMBATE A ENDEMIAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 690 IMPLANTAR AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

2356 PROMOCÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos estratégicos nas unidades de saúde para que nos serviços a serem implantados.

23503.1030830364.027 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- 691 IMPLANTAR CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Unidade: CENTRAL

23541 QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde

23503.1030230412.036 CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 687 IMPLANTAR UPA 24 H

23503.1030230414.074 AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

01 - 25.0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.0003.0000 Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 104, de 14 de novembro de 1981.

01.0003.0001 Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de garantir os recursos destinados ao desenvolvimento das ações em saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica

01.0003.0001 Categoria de Programação

SAÚDE

01.0003.0001.0001 MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS AD

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0002 MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS INFANTIL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0003 TRANSFORMAR O CAPS II EM CAPS III

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0004 MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC TABATINGA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0005 MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC CENTRO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0006 MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC VERA CRUZ

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0007 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA MATERNIDADE MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0008 MANTER OS SERVIÇOS DO C.E.O.

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0009 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO SAMU

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0010 MANTER OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER DE

CAMARAGIBE - CASHMUC

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0011 AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0012 MANTER A UNIDADE MÓVEL OFTALMOLOGICA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0013 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA CERPEC

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0014 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0015 IMPLEMENTAR AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0016 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0017 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A HANSENIASE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0018 MANTER O NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.0003.0001.0019 GARANTIR AÇÕES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBA

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

23.5603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Orgânica do Município de Camaragiba, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 104 de 14 de novembro de 1991.

Assegurar no âmbito do município de Camaragiba as condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.

Categoria de Programação

AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTA DE EXAMES ESPECIALIZADOS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBA

Orçamento Fiscal 2013

Descrição do Programa de Trabalho

04.000.0000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.000.0000 Lei Orgânica do Município de Camaragiba, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Objetivo: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esporte.

Programa Categoria de Programação

04.000.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem à sua qualidade da educação com a ampliação e qualificação dos ensinos: infantil, fundamental, jovens e adultos, especial e do ensino médio

04.000.1200530064.011 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO

013 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: ALUNO ATENDIDO

014 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PIQUETES

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

015 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PIJOVENS E ADULTOS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

003 IMPLANTAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

04.000.1200130062.014 COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

054 IMPLANTAR E MONITORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

055 DIVULGAR AÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL

Unidade: MATERIAL INFORMATIVO

007 GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÓRUMS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E OFICINAS

Unidade: SERVIDOR

089 ATUALIZAR, INFORMATIZAR E DIVULGAR BANCO DE DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

Unidade: BANCO DE DADOS

200 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES

Unidade: AÇÃO CONTÍNUADA

204 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA GERAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

207 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNPRECAM

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

010 EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

04.000.1200130063.022 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

200 CONSTRUIR NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS

2:7

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARUPE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

07.000.00000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.000.00000 Lei Orgânica do Município de Caruarupe, de 09 de setembro de 2004, Lei nº003, de 28 de março de 1967 e alterações posteriores

07.000.00000 Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes.

07.000.00000 Categoria de Programação

535 ADQUIRIR IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS

Unidade: ESCOLA

509 REFORMAR E EQUIPAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Unidade: BIBLIOTECA

14.099.236130064.003 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%

103 ASSEGURAR A JOVENS E ADULTOS O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: JOVEM/ADULTO

27.000.0200130064.010 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: ALUNO MATRICULADO

104 OFERECER RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS QUE ESTIMULEM A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

101 DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DO ENSINO FUND.

Unidade: EDUCADOR CAPACITADO

102 IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ARTE E CULTURA PARA OS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: PROGRAMA

123 PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade: MATERIAL INFORMATIVO

124 INFORMATIZAR O SISTEMA DE MATRÍCULA NO MUNICÍPIO

Unidade: SISTEMA

125 AMPLIAR A JORNADA ESCOLAR DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: ALUNO

120 DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA A CONSERVAÇÃO DO PROLETO PULTEO/PAPEL/CRISOLU DAS ESCOLAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

127 MANTER O SISTEMA DE REDE E INF-ORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

149 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

133 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNDEB/DAM

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

124 CONCEDER VALÉS-TRANSPORTE AOS SERVIDORES

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

126 APERFEIÇDAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

507 AMPLIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÉ

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

20.0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 05 de dezembro de 2004, Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Objetivo: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes

Programa	Categoria de Programação
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
603	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
649	REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO PARA ESTUDANTES DO 4º E 5º ANO
	Unidade:
650	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGUANDO A PREMIAÇÃO.
	Unidade:
651	GARANTIR FESTIVAL "INTEGRA EDUCAÇÃO"
	Unidade:
652	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES.
	Unidade:
653	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES.
	Unidade:
654	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES
	Unidade:
655	GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES
	Unidade:
656	CONTRATAR ACESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
	Unidade:
657	GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
	Unidade:
658	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.
	Unidade:
659	CONTRATAR ESTAGIARIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
	Unidade:
660	IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO
	Unidade:
661	IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO
	Unidade:
662	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.
	Unidade:

24105.1236130064.014 IMACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

137	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
	Unidade: MATERIAL INFORMATIVO
138	EXPANDIR E MANTER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
	Unidade: ALUNO MATRICULADO
139	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DAS
	219
140	REFORÇAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Orç. 24.0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 05 de dezembro de 2004, Lei nº003, de 28 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Objetivo: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas às políticas municipais de educação e esportes

Programa Categoria de Programação

- Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 143 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 152 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 335 AMPLIAR E MANTER O ACESSO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 336 IMPLEMENTAR A OFERTA DE RECURSOS APROPRIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Unidade: ALUNO ATENDIDO
- 578 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

24100.1236530064.013 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 136 DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade: EDUCADOR CAPACITADO
- 137 PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade: MATERIAL INFORMATIVO
- 149 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 152 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 203 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTINUADA
- 293 AMPLIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade: CRIANÇA ATENDIDA
- 330 APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade: ALUNO AVALIADO
- 326 ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS APROPRIADOS AO ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS
Unidade: CRIANÇA ATENDIDA
- 334 AMPLIAR MANTER O FUNCIONAMENTO D EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 505 EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

24100.1236530064.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

- 141 ASSEGURAR A JOVENS E ADULTOS O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Unidade: JOVEMADULTO
- 142 IMPLEMENTAR AÇÕES PARA VIABILIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão: 260100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Competição: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, fls 59 de dezembro de 204. Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Objetivo: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes.

Programa Categoria de Programação

- 144 IMPLEMENTAR POLÍTICA E PROGRAMAS DE COMBATE AO ANALFABETISMO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 145 ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS
Unidade: EDUCADOR CAPACITADO
- 146 PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade: MATERIAL INFORMATIVO
- 147 APERFEIÇOAR E MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO EJA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 149 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 150 DESENVOLVER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 152 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 518 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 604 EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 650 PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGUANDO A PREMIAÇÃO
Unidade:
- 652 REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES.
Unidade:
- 653 GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES.
Unidade:
- 654 GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES
Unidade:
- 655 GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES.
Unidade:
- 656 CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Unidade:
- 657 GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Unidade:
- 658 AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.
Unidade:
- 659 CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.
Unidade:
- 667 IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO.
Unidade:
- 668 IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO
Unidade:

663 GARANTIR AS FESTIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Programa: 24.0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº003, de 29 de janeiro de 1977 e alterações posteriores.

Objetivo: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes.

Programa Categoria de Programação

Unidade:

24100.1236730064.015 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA"

146 GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA FETE (PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR)

Unidade: ALUNO

Programa GESTÃO DEMOCRÁTICA

Objetivo: Consolidar o controle social das ações e serviços de saúde a nível municipal

24100.1212530154.091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED

342 GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - CME/FUNDEB/CAE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

393 IMPLANTAR OS CONSELHOS ESCOLARES EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Unidade: CONSELHO

603 GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS E A PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUMS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

605 REALIZAR PLENÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Unidade: PLENARIA



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ea.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

TERMO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Objeto: Projeto Programa de Trabalho

R

Resolução nº 54 de 17 de Novembro de 2004, Lei nº 001, de 29 de Janeiro de 2005 e demais normas posteriores

Objetivo do Projeto: Promover a preservação do acervo histórico, ambiental e cultural do município para o

E

Execução do projeto a ser pactuada entre os entes do município e o

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

R

Desenvolvimento

Justificativa: INCENTIVO A CULTURA

Objetivo: RECONSTRUÇÃO DE BARRACOS, CONSTRUÇÕES, REPARAÇÃO DE PREDIÇOS HISTÓRICOS E

R

Desenvolvimento

T

Realização de eventos culturais

Realização de calendário cultural (CARNAVAL JUNHO e JULHO e DO PADROEIRO)

Realização de reuniões com as entidades de classe (Associação de moradores da cidade)

Sustentabilidade

Programa de capacitação formação continuada dos

Atividades para o fomento a consciência negra

Assinado digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão: 24.0603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº001, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Objetivo: Difundir, desenvolver e estimular atividades culturais no Município. Promover a preservação do acervo histórico e ambiental e criar espaços para o exercício da cidadania.

Programa	Categoria de Programação
166	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
169	REALIZAR SEMINÁRIOS DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
170	REALIZAR SEMINÁRIOS DE PESQUISAS PARA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO NÚCLEO AFRO DE PESQUISAS E IGUALDADE RACIAL DA CIDADE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
171	REALIZAR O CICLO DE FESTIVAIS DE CAMARAGIBE Unidade: FESTIVAL
172	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade: CONFERÊNCIA
173	PRIORIZAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS Unidade: OFICINA
174	INCENTIVAR E MANTER O CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
301	MANTER O TEATRO CAMARÁ Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
309	MANTER A SEDE DA BANDA Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

0003 ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar o suporte administrativo-financeiro para o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas aos municípios.

24.601.2701230334.052 DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS

149	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
388	DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
389	MANTER OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
390	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS Unidade: EVENTO
391	ASSEGURAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE Unidade: PROFISSIONAL

000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar suporte administrativo e financeiro as ações da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe.

24.603.7003170089.026 ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

01.000.0003 FUNDAÇÃO DE CULTURA

01.000.0003 Lei: Orgânica do Município de Camaragiba, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº001, de 29 de janeiro de 1987 e alterações posteriores.

01.000.0003 Difundir, desenvolver e estimular atividades culturais no Município. Promover a preservação do acervo histórico e ambiental e criar espaços para o exercício da cidadania.

01.000.0003 Categoria de Programação

TURISMO DE CAMARAGIBE

01.000.0003.0001 EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP
 Unidade: AÇÃO CONTINUA

01.000.0003.0002.0001 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE

01.000.0003.0002.0001.0001 EXECUTAR ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
 Unidade: AÇÃO CONTINUA

01.000.0003.0002.0001.0002 MANTER O SISTEMA DE CONTABILIDADE
 Unidade: AÇÃO CONTINUA

01.000.0003.0002.0001.0003 CAPACITAR SERVIDORES
 Unidade: SERVIDOR

01.000.0003.0002.0001.0004 RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Unidade: AÇÃO CONTINUA

01.000.0003.0002.0001.0005 RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNPRECAM
 Unidade: AÇÃO CONTINUA

01.000.0003.0002.0001.0006 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade: AÇÃO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição Do Programa de Trabalho

25.0100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei 003 de 26 de janeiro de 1977, Lei n. 052, de 30 de dezembro de 1996 e alterações posteriores.

Objetivo: Exercer as atividades de planejamento e realização de obras e serviços de infra-estrutura urbana, Desenvolver os serviços públicos urbanos e manutenção da cidade.

Programa Categoria de Programação

30.4 INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA

Objetivo: Promover o bem estar da população através da melhoria e construção dos espaços de lazer, esporte e cultura

25100.1481330243.038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA

- 305 REFORMAR E AMPLIAR TEATRO
Unidade: TEATRO
- 307 CONSTRUIR, REFORMAR E MANUTENÇÃO DE PARQUES
Unidade: PARQUE
- 311 CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTES
Unidade: GINÁSIO
- 429 CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS
Unidade: QUADRA
- 430 REFORMAR O ESTADIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL
Unidade: ESTÁDIO/CAMPUS

30.37 GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA

Objetivo: Prover o município de um sistema eficaz de limpeza urbana visando a melhoria das condições sanitárias da população

25100.1545230374.038 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

- 196 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 323 MANTER O ATERRO CONTROLADO
Unidade: ATERRO
- 324 EXECUTAR A COLETA, VARRIÇÃO E CAPTAÇÃO DO LIXO NO MUNICÍPIO
Unidade: TONELADA/ANO
- 325 PLANEJAR PROGRAMAS EDUCATIVOS
Unidade: PROGRAMA
- 427 LOCAL TERRENO PARA DESTINO FINAL DO LIXO
Unidade: TERRENO

70.1 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão: 26.110 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaquibé, de 01 de dezembro de 2014, Lei 001 de 21 de janeiro de 1977, Lei nº 052 de 10 de dezembro de 1978 e alterações posteriores

Objetivo: Exercer as atividades de planejamento e realização de obras e serviços de infra-estrutura urbana, Desenvolver os serviços públicos urbanos e manutenção da cidade

Programa: Categoria de Programação

ATI: DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão: 29.0100 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

Legislação:

Objetivo:

Programa Categoria de Programação

0011 OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo:

08100.0545.2001.14.086 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 193 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 253 IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Unidade: PESSOA
- 286 DESENVOLVER E MANTER OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 415 MANTER O SISTEMA DE MACRODRENAÇÃO/ LIMPEZA DE CANAIS
Unidade: HORA MÁQUINA/ M2
- 417 MANTER O SISTEMA DE MICRODRENAÇÃO/ LIMPEZA DE GALÉRIAS
Unidade: METRO
- 418 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 421 MANTER VIAS PÚBLICAS (ALUGUEL DE MÁQUINAS - TAPA BURACO)
Unidade: METRO QUADRADO
- 438 AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO
Unidade: CEMITÉRIO
- 439 FISCALIZAR OBRAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 658 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALHARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Código: 30.0100 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

Legislação:

Objetivo:

Programa Categoria de Programação

3003 REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Aprimorar as políticas públicas e de gestão dos sistemas municipais de trânsito e de transporte com desenvolvimento e requalificação da estrutura de regulamentação e gerenciamento das vias públicas

30100.2678230082.003 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

190 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

280 IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Unidade: PESSOA

3015 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE

Objetivo: Promover gestões necessárias ao eficiente andamento da administração municipal e à valorização dos recursos humanos

30100.0412270158.028 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

187 MODERNIZAR, DESENVOLVER E MANTER A GUARDA MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

3017 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo financeiro das ações da Secretaria

30100.0412270172.027 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

380 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2016

Descrição do Programa de Trabalho

Órgão : 31.6100 SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Legislação :

Objetivo :

Programa Categoria de Programação

1009 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Efetivar o processo de comunicação cidadã, debatido e construído de forma coletiva e permanente, atendo como base o conceito do interesse público e da universalização do direito à informação.

31100.0403110092.024 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

695 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

653 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA CIDADE DE CAMARAGIBE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

657 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

658 PROMOVER A PUBLICIDADE DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARACIPE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1,00

			VALOR (R\$)	FONTE	TOTAL	FT
01.031.1001.1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	TESOURO		OUTRAS FONTES		
035039	0546 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.500,00	0,00	45.500,00	1000	
040001	0547 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.800,00	0,00	60.800,00	1000	
040002	0548 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.200,00	0,00	91.200,00	1000	
	TOTAL 01.031.1001.1001	197.500,00	0,00	197.500,00		
01.031.3001.4001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	TESOURO		OUTRAS FONTES		
01011	0549 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1000	
030114	0550 DIÁRIAS - CIVIL	160.000,00	0,00	160.000,00	1000	
030030	0551 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	1000	
030035	0552 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00	0,00	23.000,00	1000	
030036	0553 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00	0,00	37.000,00	1000	
030039	0554 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00	120.000,00	1000	
	TOTAL 01.031.3001.4001	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00		
01.031.3001.4002	MANUTENÇÃO DA VERBA DE APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES	TESOURO		OUTRAS FONTES		
030039	0555 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00	0,00	220.000,00	1000	
	TOTAL 01.031.3001.4002	220.000,00	0,00	220.000,00		
01.031.3001.4033	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	TESOURO		OUTRAS FONTES		
030039	0720 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	1000	
	TOTAL 01.031.3001.4033	15.000,00	0,00	15.000,00		
01.031.3001.8031	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA	TESOURO		OUTRAS FONTES		
030035	0556 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	8.000,00	0,00	8.000,00	1000	
030039	0559 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.020.000,00	0,00	4.020.000,00	1000	
030040	0560 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	1000	
030044	0561 DIÁRIAS - CIVIL	55.000,00	0,00	55.000,00	1000	
030050	0562 MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	0,00	155.000,00	1000	
030053	0563 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	1000	
030055	0564 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000,00	0,00	115.000,00	1000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detachamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1 000,00

CODIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
01.031.3001.8001	0100	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA				
329002	0567	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	10000
309003	0568	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
	TOTAL	01.031.3001.8001	5.516.000,00	0,00	5.516.000,00	
01.031.3001.9006		ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS				
319001	0567	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	10000
	TOTAL	01.031.3001.9006	30.000,00	0,00	30.000,00	
01.122.7001.8001		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA				
319002	0581	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	10000
	TOTAL	01.122.7001.8001	15.000,00	0,00	15.000,00	
01.122.7001.8013		TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA				
339006	0573	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	10000
339006	0579	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	10000
339030	0580	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	0,00	23.000,00	10000
	TOTAL	01.122.7001.8013	35.000,00	0,00	35.000,00	
01.331.7001.9002		ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
339039	0569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.000,00	0,00	346.000,00	10000
	TOTAL	01.331.7001.9002	346.000,00	0,00	346.000,00	
01.843.7001.9007		ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS				
329021	0570	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00	0,00	2.500,00	10000
329022	0571	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00	0,00	2.500,00	10000
439071	0572	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.000,00	0,00	6.000,00	10000
	TOTAL	01.843.7001.9007	11.000,00	0,00	11.000,00	
01.848.7001.9001		ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS				
329021	0573	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.600,00	0,00	6.600,00	10000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validar/validarDddoscamCodigoDocumento=6251382-9497-43e8-a021-694198db785b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - (Q.D.D.)

EXERCÍCIO 2016

				RS 1	RS 1	RS 1	RS 1
				VALOR (R\$)	FO	VALOR (R\$)	FO
ORGÃO:	10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE					
UNIDADE:	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE					
	TOTAL	01.846.7001.9001		16.000,00	0,00	16.000,00	
01.846.7001.9003		ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
519019	0576	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		910.000,00	0,00	910.000,00	
	TOTAL	01.846.7001.9003		910.000,00	0,00	910.000,00	
01.846.7001.9004		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
019003	0577	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	0,00	20.000,00	
	TOTAL	01.846.7001.9004		20.000,00	0,00	20.000,00	
	TOTAL	10.0100		9.537.500,00	0,00	9.537.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://sige.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1,00

VALOR (R\$) FONTE

CODIGO	DESCRICAO	TEDESCUR	OUTRAS FONTES	TOTAL
011	GABINETE DO PREFEITO			
0101	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
0102.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
1021	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
1023	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
1029	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00
3000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00
50	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
6032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00
6033	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00
	TOTAL	54.122.1002.2037		35.000,00
	TOTAL	11.0101		35.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://eac.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm?Codigo do Documento: 46951362-9497-43e8-a921-64419adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1,00

VALOR (R\$) FONTE

CODIGO	DESCRICAO	UNIDADE	PROG	FUN	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02.061.1010.9000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	03					
02.061.1010.9000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	03					
02.061.1010.9008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS				TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02.061.1010.9008.0208	SENTENÇAS JUDICIAIS				50.000,00	0,00	50.000,00
02.061.1010.9008.0209	SENTENÇAS JUDICIAIS				50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL		02.061.1010.9008		100.000,00	0,00	100.000,00
02.062.1010.2018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURIDICOS MUNICIPAIS				TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02.062.1010.2018.0201	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
02.062.1010.2018.0202	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				75.000,00	0,00	75.000,00
02.062.1010.2018.0203	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				235.000,00	0,00	235.000,00
02.062.1010.2018.0204	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00	0,00	5.000,00
02.062.1010.2018.0210	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				5.000,00	0,00	5.000,00
02.062.1010.2018.0205	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				5.000,00	0,00	5.000,00
02.062.1010.2018.0206	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				5.000,00	0,00	5.000,00
02.062.1010.2018.0207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL		02.062.1010.2018		1.835.000,00	0,00	1.835.000,00
	TOTAL		13.0100		1.935.000,00	0,00	1.935.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/pepp/validarQDD.aspx?seam> Código do documento: 462513b2-9197-43e8-9215-6419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

				RS 1000		VALOR (R\$)	UNID.
CLASSIFICACAO	DESCRICAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
4.498.0000	CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
4.498.0000	CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
4.498.0000.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
4.498.0000.2013.0010	JUVENTES E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	100		
4.498.0000.2013.0011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	100		
4.498.0000.2013.0012	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	100		
4.498.0000.2013.0013	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	100		
4.498.0000.2013.0014	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	100		
4.498.0000.2013.0016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	100		
4.498.0000.2013.0017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	100		
4.498.0000.2013.0018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	100		
	TOTAL	330.000,00	0,00	330.000,00			
	TOTAL	330.000,00	0,00	330.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://eic.icefpe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo_documento=46251362-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1.000,00

VALOR (R\$) R\$ 1.000,00

ORGÃO	ESPECIALIDADE	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	TOTAL
04	15			SECRETARIA DE GOVERNO			
04	15	0100		SECRETARIA DE GOVERNO			
04	15	0100	04.122.7016.2015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			
04.122.7016.2015	0019			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.000,00	0,00	455.000,00
04.122.7016.2015	0020			CORRIGIÇÕES PATRONAIS	75.000,00	0,00	75.000,00
04.122.7016.2015	0021			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.7016.2015	0022			DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.7016.2015	0023			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.7016.2015	0024			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.7016.2015	0025			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.7016.2015	0026			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.7016.2015	0027			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
				TOTAL 04.122.7016.2015	533.000,00	0,00	533.000,00
				TOTAL 15.0100	533.000,00	0,00	533.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/ppv/validador/semCodigoDocumento>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS

VALOR (R\$)

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
13	0100	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA				
04.122.7018.2009		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				
0007	0037	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00	0,00	950.000,00	
0038	0038	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00	
0039	0039	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	
0040	0040	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	
0785	0785	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	
0041	0041	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	
0042	0042	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00	
0040	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	
0044	0044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0,00	90.000,00	
0045	0045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	
		TOTAL 04.122.7018.2009	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	
15.127.1006.2005		MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO				
0033	0033	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	
0034	0034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	
0035	0035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	
0036	0036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	
		TOTAL 15.127.1006.2005	40.000,00	0,00	40.000,00	
18.542.3040.2025		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL				
0032	0032	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	
0051	0051	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	
0052	0052	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	
0053	0053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	
		TOTAL 18.542.3040.2025	35.000,00	0,00	35.000,00	
		TOTAL 16.0100	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACEDA VASCONCELOS DE SOUZA, NÁDEGI ALVES DE AQUINO
 Acesse em: https://www.tce-pe.gov.br/pp/validar_documento.asp?sum_codigo_documento=0251382-9/07-43e8-4021-64a9adbf650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 100

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
16	0605	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.125.7035.2030		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
339014	0054	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00
330130	0055	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00
339031	0056	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00
339038	0057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00
339034	0058	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00
449052	0059	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.3040.2031		MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL			
339030	0210	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00
339030	0211	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00
339030	0318	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	50.000,00	50.000,00
339031	0212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00
339039	0213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00
449052	0214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	25.000,00	50.000,00	75.000,00
		TOTAL	55.000,00	50.000,00	105.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADECI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validar>
 Código do documento: 16251363-948-438-021-6411908765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1.

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
17	0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.7003.8004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
319011	0060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	10000
319513	0061	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	10000
311096	0063	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
319113	0062	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	10000
319014	0064	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339000	0065	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	10000
339033	0069	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
330135	0751	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
339036	0066	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	0,00	200.000,00	10000
339039	0067	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	10000
339033	0742	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	21000
449052	0003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	10000
	TOTAL	04.122.7003.8004	5.180.000,00	10.000,00	5.190.000,00	
04.122.7015.8024		DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA				
339030	0070	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339036	0071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339039	0072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339033	0721	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
449052	0073	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
	TOTAL	04.122.7015.8024	40.000,00	0,00	40.000,00	
04.122.7015.8029		COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA				
339030	0074	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
339039	0075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
449052	0077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
	TOTAL	04.122.7015.8029	120.000,00	0,00	120.000,00	
	TOTAL	17-0100	5.340.000,00	10.000,00	5.350.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://peticoe.pe.gov.br/pp/validador.aspx?codigo_documento=4657138-9407-438-8-2016-644194db765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1 000

VALOR (R\$) FONTE

CODIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
07		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
0601		FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE				
09.122.7605.8005		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
319005	0082	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000,00	0,00	5.000,00	10300
319011	0083	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	0,00	500.000,00	10300
319015	0084	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	10300
319096	0085	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	0,00	10.000,00	10300
319110	0086	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	10300
339014	0086	DIARIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	10300
339035	0087	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	10300
339036	0088	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	10300
339038	0089	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00	0,00	70.000,00	10300
339039	0090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	10300
339039	0091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00	300.000,00	10300
339092	0092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	10300
339093	0093	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	0,00	10.000,00	10300
449051	0012	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	10300
449062	0094	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	10300
449061	0013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	10300
	TOTAL	09.122.7605.8005	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	
06.272.7619.9039		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
319001	0014	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	10300
319002	0015	PENSÕES	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	10300
319005	0016	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	410.000,00	0,00	410.000,00	10300
	TOTAL	06.272.7619.9039	7.710.000,00	0,00	7.710.000,00	
99.997.9999.9015		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
999999	0081	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.661.000,00	0,00	28.661.000,00	10300
	TOTAL	99.997.9999.9015	28.661.000,00	0,00	28.661.000,00	
	TOTAL	17.0601	37.721.000,00	0,00	37.721.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eetecce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.segna> Código do documento: d62513b2-9197-43e8-9021-64a19adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stefanini.pe.gov.br/ep/validarDoc.jspx>, Código do documento: d0251302-9497-43e8-8021-64410adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1,00

			VALOR R\$:	FONTES	TOTAL	FT
04.121.1016.2035	SECRETARIA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO PARTICIPATIVO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
5.9000	0819	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
3.59936	0020	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	0,00	100.000,00	10000
3.59936	0821	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.800,00	0,00	5.800,00	10000
3.59936	0822	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
TOTAL		04.121.1016.2035	115.000,00	0,00	115.000,00	
04.122.7012.8010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
3.39041	0950	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.220.000,00	0,00	5.220.000,00	10000
3.39043	0005	OBRIgações PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	10000
3.39043	0007	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	585.000,00	0,00	585.000,00	10000
3.39043	0867	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00	0,00	350.000,00	10000
3.39044	0008	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
3.39044	0009	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	10000
3.39043	0100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
3.39046	0101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
3.39046	0102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
3.39046	0159	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
4.49052	0103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
TOTAL		04.122.7012.8010	6.385.000,00	0,00	6.385.000,00	
04.123.1005.2019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
3.39030	0104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
3.39036	0108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
3.39036	0109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	10000
3.39036	0107	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
4.49052	0106	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
TOTAL		04.123.1005.2019	240.000,00	0,00	240.000,00	
04.129.2011.2020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
3.39030	0104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
3.39036	0107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	704.000,00	0,00	704.000,00	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Empenhamento da Despesa - (Cont.)

EXERCÍCIO 2016

RS 1000

VALOR (RS) FONTE

CLASSIFICACAO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
00000000000000000000	SECRETARIA DE FINANÇAS				
00000000000000000000	SECRETARIA DE FINANÇAS				
00000000000000000000	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
00000000000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10000
00000000000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10000
00000000000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10000
00000000000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10000
	TOTAL	6.084.100,00	0,00	6.084.100,00	
00000000000000000000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO				
00000000000000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	10000
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	10000
	TOTAL	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00	
00000000000000000000	ENCARGOS COM O PASCP				
00000000000000000000	CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.790.000,00	0,00	2.790.000,00	10000
	TOTAL	2.790.000,00	0,00	2.790.000,00	
00000000000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
00000000000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	0,00	560.000,00	10000
	TOTAL	560.000,00	0,00	560.000,00	
	TOTAL	21.684.100,00	0,00	21.684.100,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACEDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://receita.fec.gov.br/epi/validaDoc.aspx> Código do documento: 66251802-997-468-921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1,00

VALOR (R\$) FONTE

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
00000000000000000000	SECRETARIA DE FINANÇAS				
00000000000000000000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO				
00000000000000000000	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FMAD				
00000000000000000000					
00000000000000000000	RENDIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
00000000000000000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
	TOTAL	64.122.3017.8036	0,00	64.122.3017.8036	
00000000000000000000	RECAPEAMENTO ASFALTICO				
00000000000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
00000000000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	21400
	TOTAL	15.451.0323.1137	10.000,00	20.000,00	
00000000000000000000	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS				
00000000000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00	21400
00000000000000000000	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
00000000000000000000	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	10.000,00	21400
	TOTAL	15.451.3017.3022	10.000,00	30.000,00	
00000000000000000000	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE				
00000000000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
00000000000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00	21400
00000000000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.000,00	10.000,00	21400
	TOTAL	20.000.0000.1176	10.000,00	30.000,00	
	TOTAL	10.000,00	20.000,00	30.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc?seam.Codigo.do.documento:d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1.000,00

VALOR (R\$) FONTE

CODIGO	INSTRUMENTO	DESCRIÇÃO	EMPENHO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00000000	0000	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO			
00000000	0100	SECRETARIA DE PROGRAMAS DE INCUBIÇÃO DO CRESCIMENTO			
00000000	0107.0032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
00000000	0143	PENDEIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000,00	0,00	780.000,00
00000000	0144	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00	0,00	145.000,00
00000000	0225	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	0,00	10.000,00
00000000	0145	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00000000	0146	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00
00000000	0147	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00
00000000	0774	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
00000000	0148	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00
00000000	0149	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00
00000000	0150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00
00000000	0151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	04.122.3017.4002	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
	TOTAL	10.0100	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VAÇONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <http://efeece.pe.gov.br/dpp/validarDocSemCodigoDocumento>: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$

VALOR (R\$)

FUNÇÃO		CATEGORIA		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
04.122.1012.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS					
04.122.1012.0001	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1012.0002	MATERIAL BFM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1012.0004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1012.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1012.0006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1012.0007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL	04.122.1012.0040		50.000,00	10.000,00	60.000,00
04.122.1012.0027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
04.122.1012.0028	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.1012.0029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			85.000,00	0,00	85.000,00
04.122.1012.0030	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.1012.0031	FÉRIAS - CIVIL			5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.1012.0032	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1012.0033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.1012.0034	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.1012.0035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1012.0036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.1012.0037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1012.0038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL	04.122.1012.0027		825.000,00	10.000,00	835.000,00
	TOTAL	20.0100		875.000,00	20.000,00	895.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MARGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADCEALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stefex.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm> Código do documento: 46251362-9497-4388-4021-644194407080



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBU - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

				RS		VALOR (R\$)	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	PROJETO	TERCEIRO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
21	3100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					
		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					
15.128	1519.3027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		TERCEIRO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
039035	0215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	0,00	200.000,00	
039035	0217	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	10.000,00	10.000,00	
439051	0216	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	0,00	500.000,00	
439051	0219	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL	15.182.3019.3027		700.000,00	20.000,00	720.000,00	
15.128	1519.4028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		TERCEIRO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
039011	0219	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		590.000,00	0,00	590.000,00	
339013	0220	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00	0,00	65.000,00	
339013	0221	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00	0,00	40.000,00	
339014	0222	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	5.000,00	
439030	0223	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00	0,00	300.000,00	
339033	0224	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	5.000,00	
339036	0225	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	10.000,00	
339036	0226	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	10.000,00	10.000,00	
339036	0226	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	0,00	150.000,00	
339036	0230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	10.000,00	10.000,00	
439051	0227	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	10.000,00	
439051	0228	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	10.000,00	10.000,00	
439052	0229	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	10.000,00	
	TOTAL	15.182.3019.4028		1.035.000,00	30.000,00	1.125.000,00	
	TOTAL	21.0100		1.735.000,00	50.000,00	1.845.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGI ALVES DE SOUZEIROZ
 Acesse em: <https://atpecce.pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: d62513b2-9197-43e8-8492-664a19adbf65b6



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://pccf.fe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:462515b2-9497-43e8-a921-64419adb765b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

			VALOR (R\$)		
ORÇÃO	UNIDADE		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
22	0100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.122.7022.8025		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3195	0234	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	0,00	360.000,00
319018	0233	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	0,00	75.000,00
319017	0230	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
39	0238	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00
050307	0240	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00
050306	0241	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00
050308	0242	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00
449032	0143	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	04.122.7022.8025	475.000,00	0,00	475.000,00
	TOTAL	22.0100	475.000,00	0,00	475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBÓ - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

ORÇÃO		UNIDADE		FUNÇÃO		VALOR (R\$)	FT
22	0601	08.243.1008	2002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.1008.2002		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
333014	0407	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00		
339010	0106	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00		
339030	0409	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00		
339035	0110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00		
339036	0411	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00		
339039	0412	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00		
449052	0413	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00		
	TOTAL	08.243.1008.2002	55.000,00	0,00	55.000,00		
08.243.3002.2003		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
333014	0400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00		
339016	0525	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00		
339030	0401	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00		
339033	0402	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00		
339035	0110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00		
339036	0404	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00		
339039	0405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00		
449052	0406	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00		
	TOTAL	08.243.3002.2003	40.000,00	0,00	40.000,00		
08.243.3002.4041		APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT	
339041	0338	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	13300	
339040	0339	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	13300	
	TOTAL	08.243.3002.4041	20.000,00	0,00	20.000,00		
08.243.3002.4043		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT	
339030	0414	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000	
339036	0415	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	10000	
339039	0416	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	10000	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://efcfece.pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?CodigoDoc=6251302-9497-4308-8021-649194067000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

ORGÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)	FO	VALOR (R\$)
22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	0501 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	TOTAL	08.243.3902.4043	20.000,00	0,00 20.000,00
	TOTAL	22.0901	135.000,00	0,00 135.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://e-receitef.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2015

R\$ 1,00

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CODIGO	0502	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
04.122.3021.4085		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
329014	0053	DIARIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	5.000,00	100
339039	0054	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	5.000,00	100
390033	0095	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	5.000,00	100
335003	0096	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	0,00	5.000,00	100
335038	0097	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	0,00	5.000,00	100
	TOTAL	04.122.3021.4085		25.000,00	0,00	25.000,00	
	TOTAL	22.0602		25.000,00	0,00	25.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <http://efc.acepe.gov.br/ppv/validarDocSemCodigoDocumento>: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAÇDÁ VAZ CONÇELOS DE SOUZA, NADECI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stcfece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d194db768b

PL. DE CANTANAGI

Orgão da Despesa - 4, 1, 1

0, 02016

1
2
3

4
5
6
7

8
9

10
11

12
13

14
15

16
17

18
19

20
21

22
23

24
25

26
27

28
29

PLANO DE DIREITO TESO 000

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

PLANO DE GESTÃO TESO 000

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

30, 000

PLANO DE FAMILIAS TESO 000

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

1, 1, 1

41.000.000

20.000.000

1.000.000

500.000.00

1.000.000

100.000.00

5.000.00

60.000.00

1.050.000

2.000.00

5.000.00

10.000.00

5.000.00

10.000.00

5.000.00

10.000.00

5.000.00

10.000.00

5.000.00

10.000.00

5.000.00

10.000.00

50.000.00

10.000.00

10.000.00

10.000.00

10.000.00

10.000.00

10.000.00

10.000.00

10.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBB - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1.

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO :	UNIDADE :	PROGRAMA :	PROJETO :	ESPECÍFICO :	DESCRIÇÃO :	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
22	0604	08.244.3021.4044			GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)				
				039030	0495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00
				339030	0621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	50.000,00	50.000,00
				039030	0499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00
				039030	0522	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00	10.000,00
				440051	0497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
					TOTAL	08.244.3021.4044	35.000,00	100.000,00	135.000,00
				039040	3021.4075	BENEFÍCIOS EVENTUAS			
				339030	0429	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00
				339016	043L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	30.000,00
				339039	0431	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00
					TOTAL	08.244.3021.4075	120.000,00	0,00	120.000,00
				08.244.3021.4030		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)			
				110004	0530	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	50.000,00	50.000,00
				319004	0826	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00	5.000,00
				319010	0107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
				339018	0764	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	100.000,00	100.000,00
				339010	0327	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	50.000,00	50.000,00
				310000	0003	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00
				339030	0531	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	50.000,00
				330030	0820	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	50.000,00
				339030	0505	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00
				339030	0754	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	100.000,00	100.000,00
				339030	0543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	80.000,00	80.000,00
				339030	0897	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00
				339030	0634	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00	100.000,00
				339030	0429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00	100.000,00
				440052	0830	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <http://portal.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=66251802-8997-3e8-a021-64a19adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1,0

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	FONTE
22	0604	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		TOTAL 08.244.3021.4080	5.000,00	705.000,00
		TOTAL 08.244.3034.4021		710.000,00
		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	TESOURO	OUTRAS FONTES
		TOTAL		TOTAL
319004	0454	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	250.000,00
319013	0489	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00
339040	0485	SUBVÊNCIAS SOCIAIS	0,00	200.000,00
339030	0466	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	110.000,00
339030	0541	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
339030	0467	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	150.000,00
339030	0488	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00
		TOTAL 08.244.3034.4021	30.000,00	860.000,00
		TOTAL 08.244.3034.4062		890.000,00
		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	TESOURO	OUTRAS FONTES
		TOTAL		TOTAL
319004	0455	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	300.000,00
319013	0460	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00
339014	0456	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00
339030	0462	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
339030	0457	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
339033	0542	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00
339036	0463	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00
339036	0458	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	40.000,00
339030	0464	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00
339030	0459	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	75.000,00
		TOTAL 08.244.3034.4062	100.000,00	480.000,00
		TOTAL 08.244.3034.4063		530.000,00
		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	TESOURO	OUTRAS FONTES
		TOTAL		TOTAL
319004	0465	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	200.000,00
319013	0472	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00
339014	0466	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00
339030	0467	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
339033	0458	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00
339036	0475	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://app.cce.pe.gov.br/epd/validador>
 Assinado em: 03/05/2016 10:19:07
 Código do Documento: 862513629497-4368-021-0011940765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1.000,00

		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FONTE
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
ORÇÃO :	22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE :	0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.3034.4063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME				
339039	0470	0,00	30.000,00	30.000,00	215
449032	0544	0,00	40.000,00	40.000,00	215
449032	0471	0,00	10.000,00	10.000,00	215
TOTAL	08.244.3034.4063	50.000,00	390.000,00	440.000,00	
08.244.3034.4083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)				
319009	0835	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
319004	0837	0,00	150.000,00	150.000,00	215
319013	0518	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
339030	0836	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
339030	0838	0,00	100.000,00	100.000,00	215
339036	0839	0,00	50.000,00	50.000,00	215
339039	0840	0,00	50.000,00	50.000,00	215
449032	0841	0,00	50.000,00	50.000,00	215
TOTAL	08.244.3034.4083	15.000,00	400.000,00	415.000,00	
TOTAL	22.0604	870.000,00	4.990.000,00	5.860.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.asp?doc=201606281305949743884010811981980765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1,00

VALOR (RS) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FONTE
23	0100	SECRETARIA DE SAÚDE				
10.122.7009.8007		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE				
319011	0244	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00	0,00	480.000,00	1000
319010	0245	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00	1000
319113	0246	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	1000
330014	0247	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
339000	0248	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
339033	0249	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
339036	0250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
339039	0251	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
449052	0252	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1000
	TOTAL	10.122.7009.8007	610.000,00	0,00	610.000,00	
	TOTAL	23.0100	610.000,00	0,00	610.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://sede.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?sum=6d11929d-0000-4000-8000-000000000000>
 Código do Documento: 0651389-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1.

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	PROJETO	ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
23	0603	0000	0000	0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.125.3014	4026				GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL				
339014	0648				DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	10200
339014	0633				DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00	20700
339030	0649				MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	0,00	8.500,00	10200
339030	0684				MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	20.000,00	20700
339035	0654				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	10200
339035	0885				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	5.000,00	5.000,00	20700
339030	0651				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	0,00	35.000,00	10200
339036	0686				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	15.000,00	20700
339039	0652				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	10200
339039	0887				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	5.000,00	20700
					TOTAL 04.125.3014.4026	83.500,00	50.000,00	133.500,00	
10.122.3014	2021				REGULAÇÃO E CONTROLE				
319004	0870				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.356,00	0,00	161.356,00	10200
319011	0871				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00	0,00	62.000,00	10200
319013	0872				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	0,00	75.000,00	10200
319110	0873				CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	10200
335014	0874				DIÁRIAS - CIVIL	23.000,00	0,00	23.000,00	10200
339030	0637				MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	10200
339030	0641				MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00	40.000,00	20700
339035	0869				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
339035	0868				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	10200
339036	0638				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	10200
339039	0643				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
339039	0639				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10200
339039	0875				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	50.000,00	20700
					TOTAL 10.122.3014.2021	620.356,00	90.000,00	716.356,00	
10.122.3014	8008				APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
319004	0887				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00	0,00	230.000,00	10200



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: http://www.portalpe.gov.br/pp/validar_documento.asp?documento=602530b2-8197-43e8-a021-6119a0076881



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1.000,00

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
23	0603	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.3014.8008		APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.9092	0772	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	10200
319113	0690	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	10200
339014	0691	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	10200
339014	0924	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.000,00	20.000,00	20700
339030	0696	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00	10200
339030	0925	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70.000,00	70.000,00	20700
339035	0697	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	0,00	100.000,00	10200
339035	0926	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	40.000,00	40.000,00	20700
339036	0693	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	0,00	90.000,00	10200
339036	0927	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	10.000,00	20700
339039	0694	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00	120.000,00	10200
339039	0928	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	83.200,00	83.200,00	20700
339092	0929	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	0,00	100.000,00	10200
		TOTAL	938.500,00	223.200,00	1.161.700,00	
10.128.3014.8031		GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE				
319004	0930	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00	0,00	31.000,00	10200
319013	0931	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	10200
339014	0932	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	10200
339014	0933	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	10.000,00	20700
339030	0934	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	10200
339030	0935	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	20.000,00	20700
339035	0936	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	0,00	80.000,00	10200
339036	0937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	10200
339036	0938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	10.000,00	20700
339039	0940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	10200
339039	0939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	40.000,00	20700
		TOTAL	237.000,00	80.000,00	317.000,00	
10.301.0017.3004		INVESTIMENTO EM SAÚDE				
449051	1019	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	50.000,00	21300

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://pccr.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?numDoc=85138290748882160419adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1.000,00

VALOR (R\$) FONTE

GRUPO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FONTE
10.301.1017.3004	0503	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INVESTIMENTO EM SAÚDE				
449052	1020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	20700
449052	1024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.000,00	30.000,00	21300
449061	1021	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	10.000,00	10.000,00	20700
449061	1022	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	20.000,00	20.000,00	21300
		TOTAL 10.301.1017.3004	0,00	130.000,00	130.000,00	
10.301.3014.2006		FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
319004	0941	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.361.000,00	1.361.000,00	20700
319011	0942	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	0,00	550.000,00	10200
319011	0943	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	20700
319013	0944	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	10200
319113	0952	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	80.000,00	10200
319113	0945	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	10200
339014	0946	DIARIAS - CIVIL	21.000,00	0,00	21.000,00	10200
339014	0947	DIARIAS - CIVIL	0,00	80.000,00	80.000,00	20700
339030	0951	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	10200
339030	0948	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	10200
339030	0949	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	700.000,00	700.000,00	20700
339030	0950	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	5.000,00	21300
339036	0953	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	95.000,00	0,00	95.000,00	10200
339036	0954	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	135.000,00	135.000,00	20700
339039	0957	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10200
339039	0955	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	10200
339039	0956	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	300.000,00	300.000,00	20700
339048	0958	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	60.000,00	0,00	60.000,00	10200
339048	0959	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	120.000,00	120.000,00	20700
		TOTAL 10.301.3014.2006	2.186.000,00	4.251.000,00	6.437.000,00	
10.301.3014.3073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
33904	0539	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	10200
33904	0538	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	20700
319011	0801	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.843.800,00	4.843.800,00	20700

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://eicfice.pe.gov.br/ppv/validar_documento.php?codigo_documento=316293629498438402164194807680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1.

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
23	0603	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.3014.4073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA				
319013	0591	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	10200
319113	0592	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	10200
339014	0599	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	10200
339014	0895	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	110.000,00	110.000,00	20700
339030	0004	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00	20700
339032	0605	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	380.000,00	380.000,00	20700
339033	0896	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	10200
339035	0771	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	280.000,00	280.000,00	20700
339036	0595	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00	0,00	60.000,00	10200
339036	0606	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	180.000,00	180.000,00	20700
339039	0036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10200
339039	0607	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	470.000,00	470.000,00	20700
339046	0897	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	10200
339046	0740	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	20700
339046	0898	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	70.000,00	0,00	70.000,00	10200
339046	0899	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	50.000,00	50.000,00	20700
339092	0900	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	0,00	100.000,00	10200
		TOTAL 10.301.3014.4073	8.220.000,00	10.980.800,00	19.200.800,00	
10.302.3041.2036		CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
319004	0960	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	0,00	200.000,00	10200
319004	0961	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00	20700
319011	0962	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	0,00	500.000,00	10200
319011	0963	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00	20700
319013	0964	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	525.000,00	0,00	525.000,00	10200
319113	0965	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800.000,00	0,00	800.000,00	10200
339014	0966	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	10200
339014	0967	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	60.000,00	60.000,00	20700
339030	0968	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,00	400.000,00	10200
339030	0969	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00	20700
339033	0971	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	170.000,00	170.000,00	20700

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://petic.pe.gov.br/pp/validarDoc/oscenaCodigoDoDocumento:462576b2-9497-43e3-a026-4490ad765772>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1,00

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FONTE
03	003	SECRETARIA DE SAÚDE				
	003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302	0041.2036	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FONTE
10.302.0071	0071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	10200
10.302.0072	0072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	10200
10.302.0073	0073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	7.240.000,00	7.240.000,00	20700
10.302.0075	0075	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	10000
10.302.0076	0076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039.400,00	0,00	1.039.400,00	10000
	TOTAL	10.302.3041.2036	5.784.400,00	7.240.000,00	13.024.400,00	
10.302.0041.2036	0036	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FONTE
10.302.0077	0077	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00	0,00	800.000,00	10200
10.302.0076	0076	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.290.000,00	2.290.000,00	20700
10.302.0070	0070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	0,00	400.000,00	10200
10.302.0071	0071	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	310.000,00	310.000,00	20700
10.302.0081	0081	OBRIGACIONES PATRONAIS	0,00	700.000,00	700.000,00	20700
10.302.0082	0082	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	10200
10.302.0083	0083	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	10200
10.302.0084	0084	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	10.000,00	20700
10.302.0085	0085	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	10200
10.302.0086	0086	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	800.000,00	800.000,00	20700
10.302.0087	0087	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00	0,00	120.000,00	10200
10.302.0088	0088	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	600.000,00	600.000,00	20700
10.302.0089	0089	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	10200
10.302.0090	0090	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20700
10.302.0091	0091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	80.000,00	10000
10.302.0092	0092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	80.000,00	10200
10.302.0093	0093	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	100.000,00	100.000,00	20700
10.302.0094	0094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10000
10.302.0095	0095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	10200
10.302.0096	0096	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	230.000,00	230.000,00	20700
10.302.0097	0097	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	5.000,00	21300

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ppp/validar_documento.asp?sum_codigo_documento=62513102-9197-408-8021-64419adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALHARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento de Despesas - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1,00

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	6003	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304	3035.4022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
339030	0658	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00	0,00	65.000,00
339034	0580	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
339034	0878	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	10.000,00
339030	0681	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00
339030	0680	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	30.000,00
339032	0876	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00
339032	0880	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.000,00	3.000,00
339039	0680	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	10.000,00
339039	0683	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00
339039	0670	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL	10.304.3035.4022	298.500,00	248.000,00	546.500,00
10.304	3035.024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
319004	0711	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00	0,00	110.000,00
319004	0373	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	240.000,00	240.000,00
319011	0712	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	0,00	260.000,00
319011	0374	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	96.000,00	96.000,00
319013	0713	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00
319030	0674	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00	0,00	75.000,00
339034	0716	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00
339034	0377	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	50.000,00	50.000,00
339030	0716	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00
339030	0578	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	185.000,00	185.000,00
339032	0881	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00
339032	0882	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.000,00	3.000,00
339039	0717	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00
339039	0679	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	80.000,00	80.000,00
339039	0718	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00
339039	0680	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	260.000,00	260.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=46251902-8197-43e8f021-64d19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIARIAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1,00

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	TOTAL	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FUNTE
03	0503	10.304.3035.4024		755.000,00	914.000,00	1.669.000,00	
10.304.3035.4049							
319004	1000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	0,00	70.000,00	102
319004	1001		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	165.000,00	165.000,00	207
319004	1002		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.000,00	0,00	555.000,00	102
319013	1005		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	102
319013	1006		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.000,00	0,00	125.000,00	102
339014	1005		DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	102
339014	1004		DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00	207
339030	1007		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	102
339030	1008		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	55.000,00	55.000,00	207
339032	1000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.894,00	0,00	10.894,00	102
339032	1000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.000,00	3.000,00	207
339036	1011		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	102
339036	1012		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	10.000,00	207
339039	1013		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	102
339039	1014		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	207
339039	1015		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	5.000,00	21303
339046	1016		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	0,00	10.000,00	10200
339046	1017		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20700
			TOTAL	945.894,00	273.000,00	1.218.894,00	
10.304.3035.4027			IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
319004	0638		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	0,00	200.000,00	10000
319004	0746		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	310.000,00	310.000,00	20700
319011	0744		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	0,00	190.000,00	10000
319013	0747		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	10000
319013	0659		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	10000
339014	0745		DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
339014	0694		DIÁRIAS - CIVIL	0,00	15.000,00	15.000,00	20700
339030	0682		MATERIAL DE CONSUMO	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	10000
339030	0664		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	645.000,00	645.000,00	20700



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1,00

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO :	UNIDADE :	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	0603	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.3036.4027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
339032	0891	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	0,00	200.000,00
339032	0892	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	90.000,00	90.000,00
339036	0893	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00
339036	0753	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	90.000,00	90.000,00
339039	0739	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	0,00	240.000,00
339039	0685	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL	10.305.3036.4027	3.116.000,00	1.155.000,00	4.271.000,00
11.331.3014.9034		ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO			
339047	1023	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00	0,00	450.000,00
	TOTAL	11.331.3014.9034	450.000,00	0,00	450.000,00
	TOTAL	23.0603	30.744.150,00	52.130.000,00	82.874.150,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://eic.tec.pe.gov.br/app/validarDocumento.asp?codigo_documento=4625136949743e8a92164a19adb765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1.

VALOR (R\$) FONTE

ORÇAO	24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MUNICÍPIO	0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.125.3015.4091		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
339014	0301	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00
339030	0302	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00
339035	0303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
339036	0304	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	0,00	35.000,00
339039	0305	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00
449052	0306	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	12.125.3015.4091	60.000,00	0,00	60.000,00
12.306.3006.4011		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDOS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
339030	0313	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	12.306.3006.4011	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.3006.2014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
319011	0258	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
319013	0259	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00	0,00	350.000,00
319013	0260	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.000,00	0,00	280.000,00
339014	0261	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00
339030	0262	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
339030	0262	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00
339033	0263	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
339036	0268	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	0,00	150.000,00
339036	0264	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	0,00	200.000,00
339039	0265	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
339052	0267	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00
449052	0268	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
449052	0271	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL	12.361.3006.2014	7.765.000,00	20.000,00	7.785.000,00
12.361.3006.3022		EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP RAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1.

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
24	0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.3006.3022		EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
449051	0743	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	10100
	TOTAL	12.361.3006.3022	3.515.000,00	0,00	3.515.000,00	
12.361.3006.4003		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 63%				
319011	0307	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.590.000,00	0,00	19.590.000,00	11100
319113	6308	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00	11100
	TOTAL	12.361.3006.4003	23.530.000,00	0,00	23.530.000,00	
12.361.3006.4010		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030	0275	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	10100
339030	0727	MATERIAL DE CONSUMO	585.000,00	0,00	585.000,00	10100
339030	0724	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	0,00	850.000,00	10100
339030	0279	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	0,00	160.000,00	19100
339030	0290	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	100.000,00	29100
339033	0276	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	10100
339036	0277	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	10100
339039	0278	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	10100
449052	0844	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	50.000,00	21200
	TOTAL	12.361.3006.4010	3.325.000,00	150.000,00	3.485.000,00	
12.361.3006.4014		IMACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
339030	0845	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	11100
339032	0849	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	11100
339036	0346	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	11100
339039	0847	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	11100
449052	0848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	11100
	TOTAL	12.361.3006.4014	25.000,00	0,00	25.000,00	
12.361.3006.4034		PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
339039	0854	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00	0,00	180.000,00	10000
		272				
339039	0272	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	180.000,00	180.000,00	20800

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://peticoe.pe.gov.br/eppp/validarDoc.sea> Código do documento: 46251362-947-488-4821-6441641647856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1.000,00

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	TOTAL	12.365.3006.4034	540.000,00	180.000,00	720.000,00	
12.365.3006.4038	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
319011 0317	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.745.000,00	0,00	1.745.000,00	11100
319113 0318	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		350.000,00	0,00	350.000,00	11100
	TOTAL	12.365.3006.4008	2.095.000,00	0,00	2.095.000,00	
12.365.3006.4013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
335043 0281	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00	0,00	10.000,00	10100
339014 0282	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	5.000,00	10100
339030 0283	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	0,00	100.000,00	10100
339036 0284	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	10.000,00	10100
339039 0286	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	50.000,00	10100
443052 0285	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	10.000,00	10100
	TOTAL	12.365.3006.4013	185.000,00	0,00	185.000,00	
12.366.3006.4006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
319011 0843	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	10100
319011 0312	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	11100
319113 0311	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	11100
	TOTAL	12.366.3006.4006	7.205.000,00	0,00	7.205.000,00	
12.366.3006.4017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
319011 0850	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		630.000,00	0,00	630.000,00	10100
319011 0851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	11100
319113 0852	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		331.250,00	0,00	331.250,00	10100
339014 0295	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	5.000,00	10100
339030 0296	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	0,00	200.000,00	10100
339033 0293	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	0,00	10.000,00	10100
339036 0297	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	10.000,00	10100
339039 0298	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	10.000,00	10100
443052 0299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	10.000,00	10100



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://pfeitec.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=625180229758e832164a10adb7658>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	RESERVA	OUTRAS FONTES	TOTAL
24	0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
		TOTAL	2.351.250,00	0,00	2.351.250,00
12.366.3006.4015		DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA"	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
559039 0293		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00	0,00	75.000,00
559039 0294		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00	100.000,00
		TOTAL	75.000,00	100.000,00	175.000,00
		TOTAL	50.726.250,00	450.000,00	51.176.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eac.tec.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.shtm> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1.000,00

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
24	0503	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA				
11.331.7008.9026		ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE				
339047	0034	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
	TOTAL	11.331.7008.9026	5.000,00	0,00	5.000,00	
13.121.3009.4050		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS				
339030	0040	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
339035	0041	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
339036	0342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
339039	0343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
	TOTAL	13.121.3009.4050	80.000,00	0,00	80.000,00	
13.122.7008.8006		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE				
319011	0325	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.000,00	0,00	710.000,00	10000
319013	0326	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	130.000,00	10000
319113	0327	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
303014	0328	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339030	0329	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
339033	0330	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339036	0331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
339039	0332	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	10000
449052	0333	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
	TOTAL	13.122.7008.8006	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	
13.391.3009.3030		REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS				
339035	0856	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
339039	0335	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
449051	0336	CBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	10000
	TOTAL	13.391.3009.3030	140.000,00	0,00	140.000,00	
13.392.3009.4010		REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS				
339039	0338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	10000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/pepp/validarDoc.seam?codigoDoc=1362949743e8a0816619a087688>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$:

VALOR (R\$) FONTE

CLASSIFICACAO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	FONTE	TOTAL
0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0003	FUNDAÇÃO DE CULTURA			
TOTAL	13.392.3009.4018	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS			
0321	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00
0322	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	0,00	40.000,00
0323	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00
0324	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL	27.812.0033.4052	270.000,00	0,00	270.000,00
TOTAL	24.0600	4.165.000,00	0,00	4.165.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=66251362-9497-43e8-a921-64419adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1

VALOR (RS) FONTE

ENCARGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
04.122.7014.8033	0400	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
		APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA				
019	0349	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	10000
01903	0350	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	10000
01910	0351	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	10000
01920	0352	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
01930	0353	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
01941	0354	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
01950	0355	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	100.000,00	00000
01950	0356	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10000
01960	0357	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	10000
	TOTAL	04.122.7014.8033	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00	
15.451.3017.3002		PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
03000	0373	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00	0,00	500.000,00	10000
03000	0374	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	10000
	TOTAL	15.451.3017.3002	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
15.451.3017.3023		OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
03000	0378	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
03000	0371	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	10000
03000	0370	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00	21400
	TOTAL	15.451.3017.3023	1.100.000,00	2.520.000,00	3.620.000,00	
15.451.3037.4033		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
03000	0367	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
03000	0368	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	0,00	40.000,00	10000
03000	0369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	10000
03000	0370	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10000
	TOTAL	15.452.3037.4033	16.090.000,00	0,00	16.090.000,00	
15.451.3024.3008		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FT
03000	0360	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100.000,00	100.000,00	21400

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epp/validarDocSemCodigoDocumento> documento: 0051302-9197-2e8-a021-094196db765b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJALAGUIBE - 2016

Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1,00

VALOR (R\$) FONTE

FUNÇÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		RESERVA	RESERVO	OUTRAS FONTES	TOTAL	PLANO
01	0100	0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.000.000,00		100.000,00	2.100.000,00	1900
TOTAL		15.813.3024.3008		2.000.000,00		100.000,00	2.100.000,00	
FUNÇÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		RESERVA	RESERVO	OUTRAS FONTES	TOTAL	PLANO
01	0100	0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.000.000,00		100.000,00	2.100.000,00	1900
TOTAL		15.813.3009	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000.000,00		100.000,00	2.100.000,00	
0001	0004	0004	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		0,00	100.000,00	1900
0001	0045	0045	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		50.000,00	50.000,00	274
TOTAL		17.512.3018.3009		100.000,00		50.000,00	150.000,00	
TOTAL		25.0100		20.000.000,00		2.070.000,00	26.040.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://trf4.jfsc.jus.br/epi/xvalidaDoc.aspx?Codigo_documento:d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
25	0601	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSPE			
15.125.3017.2055		MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE			
319011	0858	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	0,00	700.000,00
319010	0859	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	0,00	140.000,00
319113	0860	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
303014	0861	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00
339030	0862	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00
339035	0863	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
339036	0864	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00
339039	0865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00
449051	0866	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	15.125.3017.2055	995.000,00	0,00	995.000,00
	TOTAL	25.0601	995.000,00	0,00	995.000,00

R\$ 100

FONTE

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://receita.fiscal.fazenda.gov.br/validador>
 Código de Verificação: 662598b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

ORGÃO	UNIDADE	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE	TESOURO	CUTRAS FONTES	TOTAL
09011	0793	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
319013	0794	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00
319113	0795	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00
339014	0800	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00
339030	0796	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00
339030	0799	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00
320036	0767	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00
319039	0798	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00
449052	0801	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	17.124.0011.2056		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	28.0100		0,00	0,00	0,00

RS 1.

VALOR (R\$) FONTE

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoc=1362-9497-43e8-a921-64419adb765b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1,

VALOR (R\$) FONTE

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
29	0100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP			
04.122.7017.2026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
019011	1065	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
319013	1066	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
019113	1067	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
339014	1068	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00
339030	1069	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00
339033	1070	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
339036	1071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00	0,00	90.000,00
339039	1072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
449052	1073	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	04.122.7017.2026	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
04.452.0011.4086		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
319039	1059	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	300.000,00
339036	1060	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	210.000,00	0,00	210.000,00
339039	1061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
339039	1062	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	40.000,00	40.000,00
449051	1064	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00
449052	1063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	15.452.0011.4086	6.610.000,00	50.000,00	6.660.000,00
	TOTAL	29.0100	9.570.000,00	50.000,00	9.620.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://eefice.pe.gov.br/pp/validadooc.shtm> Código do Documento: 651382-9497-428-4021-6419407680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

R\$ 1,00

ORGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	FUNÇÃO
30	0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE				
		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE				
04.122.7015.8028		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
319011	1053	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.720.000,00	0,00	8.720.000,00	10000
319113	1054	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	10000
319036	1055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339039	1056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	10000
449052	1057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
449052	1058	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	21400
	TOTAL	04.122.7015.8028	10.730.000,00	10.000,00	10.740.000,00	
04.122.7017.2027		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
319011	1044	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00	10000
319013	1045	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	10000
319113	1046	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	80.000,00	10000
339014	1047	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339030	1048	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339033	1049	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
339036	1050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	35.000,00	10000
339039	1051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.000,00	0,00	105.000,00	10000
449052	1052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	10000
	TOTAL	04.122.7017.2027	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00	
26.782.3005.2038		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
339014	1034	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339030	1035	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	10000
339030	1036	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	10.000,00	21400
339033	1038	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	10000
339035	1037	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	10.000,00	10.000,00	21400
339036	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
339039	1040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	10000
339039	1041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	21400

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://sede.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?doc=3896606016019020766>
 Código do Documento: d62513b2-9487-4288-a921-68119281766b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://sistema.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

		RS 1.		
		VALOR (RS)	FOR	
ORÇÃO	3.0	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
UNIDADE	0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
TOTAL	26.782.3005.2038	150.000,00	40.000,00	170.000,00
TOTAL	30.0100	12.455.000,00	50.000,00	12.955.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

EXERCÍCIO 2016

RS 1.

VALOR (R\$) FONTE

ORÇÃO :	UNIDADE :	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04.131.1009.2024	0100	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
339011	1074	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00
339013	1075	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
339013	1076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
339014	1077	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00
339030	1078	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00
339033	1079	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
339035	1080	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00
339035	1081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00
339039	1082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00
449052	1033	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
		TOTAL 04.131.1009.2024	180.000,00	0,00	180.000,00
		TOTAL 31.0100	180.000,00	0,00	180.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/validador>
 Documento assinado digitalmente em 06/02/2021 13:59:49 -43e8-a921-64a19adb765b



Projeto Lei Nº /2015

**EMENTA : ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE PARA O
EXERCÍCIO DE 2016.**

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Camaragibe para o exercício de 2016, compreendendo o orçamento anual referente aos Poderes Municipais, seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundação instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º. -O Orçamento Fiscal do Município para o exercício financeiro de 2016, composto pelas receitas e despesas do tesouro Municipal e das Entidades da Administração Indireta instituída pelo Poder Público, estima à receita em R\$ 280.511.000,00 (Duzentos e oitenta milhões e quinhentos e onze mil reais) e fixa a despesa em R\$ 251.350.000,00 (Duzentos e cinquenta e um milhões e trezentos e cinquenta mil reais), que somada a uma Reserva de Contingência de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) e a uma reserva orçamentária do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS no valor de R\$ 28.601.000,00(vinte e oito milhões seiscentos e um mil reais) perfaz a despesa fixada, a preço de junho de 2015, no valor de R\$ 280.511.000,00(duzentos e oitenta milhões quinhentos e onze mil reais).

Art. 3º. - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital relacionadas no Anexo II, na forma da Legislação vigente e de acordo com a seguinte discriminação:

Valores em R\$ 1,00

1 Receita do Tesouro	
1.1 - Receitas Correntes	273.020.000,
Receita Tributária	29.170.000
Receitas de Contribuições	9.330.000,
Receita Patrimonial	19.015.000,
Receita de Serviços	45.000,
Transferências Correntes	131.205.000,
Outras Receitas Correntes	4.205.000
Receita Intra-Orçamentária	13.636.000,
1.2- Receita de Capital	4.330.000
Alienação de Bens Móveis	30.000,
Operação de Crédito	4.300.000
1.3 Deduções de Receitas para formação do FUNDEB	-25.175.000,
Total Receitas do Tesouro	275.561.000,



	Valores em R\$ 1,00
2. Receitas de Outras Fontes	
2.1 – Receitas Correntes	61.800.000,
Receita Patrimonial	1.200.000,
Transferências Correntes	60.400.000,
2.2 – Receita de Capital	3.100.000,
Transferências de Capital	3.100.000,
Total Receitas de Outras Fontes	64.950.000,
RECEITA TOTAL	260.511.000,

art. 4º. – A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante no Anexo I, que apresenta sua composição por Órgãos e Funções, conforme o seguinte desdobramento:

– DESPESA POR ÓRGÃO

1 – Recursos do Tesouro

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO	TOTAL
Poder Legislativo	
Câmara Municipal	9.537.500,00
Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	3.415.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.935.000,00
Controladoria Geral do Município	330.000,00
Secretaria de Governo	533.000,00
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	1.355.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	55.000,00
Secretaria de Administração	5.340.000,00
Fundo Previdenciário dos Servidores de Camaragibe	9.120.000,00
Secretaria de Finanças	21.104.100,00
Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento	80.000,00
Secretaria de Progs. de Aceleração do Crescimento	1.025.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	875.000,00
Secretaria de Defesa Civil	1.795.000,00
Secretaria de Assistência Social	475.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	870.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	135.000,00
Fundo Municipal do Idoso	25.000,00
Secretaria de Saúde	610.000,00
Fundo Municipal de Saúde	30.744.150,00
Secretaria de Educação	50.726.250,00
Fundação de Cultura, Turismo e Esporte	4.165.000,00
Secretaria de Infraestrutura	23.370.000,00
Agência Reguladora - AGRUSPE	995.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	9.570.000,00
Secretaria de Relações Institucionais, Ciência e Tecnologia	180.000,00
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	12.465.000,00
Reserva de Contingência	560.000,00
Reserva Orçamentária - RPPS	28.601.000,00
TOTAL (1)	219.991.500,00



2 – Recursos Outras Fontes

ÓRGÃO	TOTAL
Fundo Municipal de Meio Ambiente	50.000
Secretaria de Administração	10.000
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento	50.000
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20.000
Secretaria de Defesa Civil	50.000
Secretaria de Educação	450.000,00
Secretaria de Infraestrutura	2.670.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.930.000,00
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	52.130.000
TOTAL (2)	60.520.000,00
TOTAL GERAL = (1)+(2)	280.511.000,00

1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

1 – Recursos de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

FUNÇÕES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Legislativa	9.537.500		9.537.500
Judiciária	1.935.000		1.935.000
Administração	45.140.600	90.000	45.230.600
Assistência social	645.000	4.990.000	5.635.000
Previdência Social	9.120.000		9.120.000
Saúde	30.820.650	52.080.000	82.900.650
Trabalho	455.000		455.000
Educação	50.726.250	450.000	51.176.250
Cultura	3.890.000		3.890.000
Urbanismo	29.650.000	2.750.000	32.400.000
Saneamento	100.000	50.000	150.000
Gestão Ambiental	90.000	50.000	140.000
Agricultura	10.000	20.000	30.000
Transporte	130.000	40.000	170.000
Desporto e Lazer	270.000		270.000
Encargos Especiais	8.310.000		8.310.000
Reserva de Contingência	500.000		500.000
Reserva Orçamentária do RPPS	28.601.000		28.601.000
TOTAL	219.991.000	60.520.000	280.511.000



Art. 5º - Fica fixada uma Reserva de Contingência de acordo, com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2015, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 6º - O Poder executivo, no interesse da Administração de acordo com o Artigo 66 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, poderá designar Órgãos Gerais, para movimentar dotações orçamentárias atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º- Atendendo ao disposto artigo 56 da Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada à fragmentação para a criação de caixas paralelos.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do Art. 165, da Constituição da República, do § 4º, do Art.123, da Constituição Estadual e do Art. 136, da Lei Orgânica Municipal a abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 2016, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada na presente Lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os Artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes;

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso XVIII do art. 167 da Constituição Federal, a utilizar recursos do orçamento fiscal durante o exercício de 2016, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com os dispositivos contidos no artigo anterior, destinados ao reforço das dotações de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, dos projetos, atividades e operações especiais dos programas de trabalho dos fundos especiais e fundação.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite dos recursos proveniente de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, vinculados a aplicações específicas, inclusive contrapartida, e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º, desta lei.

Art. 11 – Os créditos suplementares destinados ao reforço das dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas terão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º desta lei.

Art. 12 – O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a Programação Financeira para o exercício de 2016, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.



Art. 13 - Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2015, ao serem reabertos nos limites dos seus saldos e incorporados ao Orçamento para o exercício de 2016, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 14 - O Poder Executivo mediante decreto, discriminará os elementos de despesas com as respectivas fontes de recursos de cada projeto, atividade e operação especial, constituindo o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, de conformidade com esta Lei e com os créditos adicionais.

Parágrafo Único - Os remanejamentos de dotações de um elemento de despesa para outro, bem como a inclusão de grupo de despesa, fonte de recurso, modalidade de aplicação e elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuados através de Decreto, deixando de serem computados no limite de que trata o artigo 8º.

Art. 15 - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 05 de outubro de 2015

Jorge Alexandre Soares Silva
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

LEI N.º 684 / 2016

PUBLICADO
22/12/2016
OB
ASSINATURA

Emenda: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Camaragibe para o exercício de 2017 e dá outras

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, com a observância do conteúdo normativo dos seguintes diplomas legislativos:

- I.** Constituição Federal, art. 165, § 2º;
- II.** Constituição Estadual, art. 123, § 2º;
- III.** Lei Orgânica do Município de Camaragibe;
- IV.** Lei Complementar nº. 101/2000

Art. 2º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, compreendendo entre outros, os seguintes pontos temáticos:

- I.** As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II.** As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- III.** A estrutura e organização do orçamento anual do Município;
- IV.** As transferências de recursos ao setor privado, na forma da lei;
- V.** As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI.** As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII.** As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- VIII.** Outras disposições;
- IX.** Anexo I – Metas/Prioridades para 2017;
- X.** Anexo II – Metas Fiscais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º A administração municipal estabelece para o exercício de 2017, por área, as prioridades e metas descritas no Anexo I, desta Lei.

12/12/16 1307
778/2016
Assinatura

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000

Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º. A lei orçamentária anual que compreende o orçamento fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Municipais seus órgão e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas pelo poder público.

Art. 5º. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes e estas últimas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

Art. 6º. A elaboração do projeto, a apreciação, deliberação e aprovação e a execução da lei orçamentária para 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

Art. 8º. Na lei orçamentária o montante das despesas do orçamento fiscal não poderá ser superior ao das receitas, sendo considerados créditos especiais tão-somente a inclusão de novos projetos, atividades e operações especiais nas unidades orçamentárias.

Art. 9º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme previsto na alínea "e", do inciso I, do art 4º e §3º, do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer do exercício de 2017, abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada na lei orçamentária para 2017, na forma do que dispõem o inciso I, do art. 7º e os arts., 40 a 43 da Lei Federal 4320/1964, para atender às despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso XVIII do art. 167 da Constituição Federal, a utilizar recursos do orçamento fiscal durante o exercício de 2017, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com os dispositivos contidos no artigo anterior, destinados ao reforço das dotações de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, dos projetos, atividades e operações especiais dos programas de trabalho dos fundos especiais e fundação.

Art. 12. Os créditos suplementares da administração direta e indireta que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito ou de convênios a fundo perdido, vinculados a aplicações específicas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

terão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo e não serão computados, inclusive contrapartida, no limite estabelecido no art. 10, desta lei.

Art. 13. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 3º desta Lei e de acordo com o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000 somente serão incluídos novos projetos e despesas obrigatórias de natureza continuada, a cargo da Administração Direta, Fundos Especiais e Fundação na lei orçamentária e seus créditos adicionais, se cumpridos os seguintes requisitos:

- I.** Houverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II.** Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III.** Estiverem definidas suas fontes de custeio;
- IV.** Os recursos alocados destinarem-se à contrapartida de recursos federais ou estaduais, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no inciso I deste artigo, consideram-se projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2016, tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 14. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante mínimo de 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos bem como para atender despesas decorrentes de Situação de Emergência ou de Calamidade Pública.

§ 1º Na hipótese de não utilização da reserva de contingência para as finalidades previstas no art. 5º, III, *b*, da Lei Complementar Federal n.º. 101/2000, até 30 de outubro de 2017, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais, na forma da autorização constante da lei orçamentária.

§ 2º No caso da utilização da reserva de contingência como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, em razão de situação de emergência ou de calamidade pública, os valores utilizados não serão computados nos limites legalmente autorizados para a abertura de créditos suplementares de que trata a lei orçamentária anual.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 15. O projeto de lei orçamentária, encaminhado à Câmara Municipal até 05 de outubro de 2016, será constituído de:

- I.** Mensagem;
- II.** Texto da Lei;



- III.** Discriminação da legislação da receita;
- IV.** Demonstrativo consolidado da receita total, por fonte de recursos e categoria econômica;
- V.** Demonstrativo consolidado das receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categoria econômica;
- VI.** Evolução da receita e despesa orçamentária no período de 2012/2016;
- VII.** Despesa por fonte de recursos e por órgão;
- VIII.** Despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
- IX.** Demonstrativos das despesas decorrentes de determinações constitucionais.

Art. 16. O Orçamento Fiscal será apresentado na forma e detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº. 4.320/1964, obedecendo às exigências da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e demais disposições legais sobre a matéria, adotando na sua estrutura a Classificação Econômica da Receita, a Classificação da Despesa quanto à sua Natureza e Classificação Funcional da Despesa Orçamentária e adotando a organização das ações governamentais em programas, de acordo com as disposições técnico-legais previstas da legislação em vigor.

Art. 17. Os Instrumentos de programação estão divididos em Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais, sendo assim definidos:

- I.** Programa, instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, estabelecidos no Plano Plurianual;
- II.** Projeto, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- III.** Atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV.** Operação Especial, despesa que não contribui para a manutenção e expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores e ações e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua realização.



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

§ 2º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula, codificada na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, vinculando-se também aos respectivos programas que obedecem a uma codificação local.

§ 3º Para os fins desta Lei, considera-se como:

- I. Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II. Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Art. 18. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa e a fonte de recursos.

§ 1º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguinte discriminação:

- Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- Grupo 4 – Investimentos;
- Grupo 5 – Inversões Financeiras; e
- Grupo 6 – Amortização da Dívida.

§ 2º. A reserva de Contingência, prevista no Art. 14 desta Lei, será identificada pela categoria econômica de dígito 9.

§ 3º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Mediante transferências financeiras:
 - a) A outra esfera de governo, seus órgãos ou entidades;
 - b) A entidade privada sem fins lucrativos e outras instituições.
- II. Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

§ 4º. A especificação da modalidade de aplicação de que trata este Artigo, observará o seguinte detalhamento:

- I. 10 – Transferências Intragovernamentais;
- II. 20 – Transferências à União;



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

- III.** 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal;
- IV.** 40 – Transferências a Municípios;
- V.** 50 – Entidade Privada sem fins lucrativos;
- VI.** 60 – Transferências a instituições Privadas com Fins Lucrativos
- VII.** 67 – Execução de Contrato de Parceria Publico-Privada - PPP
- VIII.** 71 – Transferências a Consórcios Públicos (22)(I)
- IX.** 72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos (43)(I)
- X.** 90 – Aplicação Direta;
- XI.** 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades
- XII.** 93 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades integrantes

§ 5º. No caso da reserva de contingência a que se refere o § 2º deste Artigo, será utilizado para modalidade de aplicação o dígito 99.

§ 6º. Na lei orçamentária e nos balanços, as ações governamentais serão identificadas na ordem sequencial dos códigos as funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 19. Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, a proposta do Poder Legislativo para 2015, será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados no artigo 29 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 25/2000 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 58. de 23 de setembro de 2009.

CAPÍTULO IV

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A SETOR PRIVADO

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária, originalmente ou por seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições ou auxílios, ressalvadas



aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, e PPP.

Art. 21. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Governo Municipal, obedecerão às disposições pertinentes contidas no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº.101/2000 e serão classificadas nos seguintes elementos de despesa:

- I. Subvenções Sociais** – as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, rígidas pelo que estabelecem os artigos 12, 16 e 17 da Lei nº.4.320/1964;
- II. Contribuições** – as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no Inciso I;
- III. Auxílios** – as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no Inciso II.

Art. 22. Na hipótese do Município efetuar transferência de recursos financeiros às instituições de que tratam os Incisos II e III do artigo 20, transferências que pela sua natureza, sejam classificáveis nos elementos de despesa “41 – Contribuições”, “42 – Auxílios”, “43 – subvenções sociais” e 82 – Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, e deverão ser observadas as seguintes normas:

- I.** A entidade deverá prestar contas ao Município, nos termos da legislação financeira pertinente, em especial do artigo 207, da Lei Estadual nº.7.741/1978 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco);
- II.** Os recursos transferidos não poderão ser destinados à manutenção da folha de pagamento e de compromissos decorrentes de dívidas contraídas pela mesma;
- III.** Somente serão transferidos recursos quando destinados a atender despesas com ações programáticas cujos objetivos sejam compatíveis com o interesse da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Excetua-se das restrições constantes dos incisos II e III, deste Artigo, os recursos recebidos pelo Município, provenientes de outras entidades de direito público ou privado, mediante convênio a fundo perdido ou outra forma de doação, para cumprimento de objetivos específicos, por parte da entidade aplicadora.

Art. 23. A Lei Orçamentária para 2017 poderá dispor sobre a destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas e jurídicas, na forma estabelecida no Art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000.



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. A política de pessoal, abrangendo os servidores ativos e inativos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, será objeto de negociação com a classe trabalhadora, formalizada através de atos e instrumentos normativos próprios.

Parágrafo Único – A lei disporá sobre reajustes de vencimentos de servidores, os quais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal mediante iniciativa dos Poderes respectivos.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2017 programará as despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta e seus encargos sociais, dos Poderes Executivo e Legislativo, obedecendo aos limites dos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, e as disposições dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do aumento do quantitativo de pessoal resultante de concurso público ou da criação de novos cargos sujeitar-se-ão às disposições do *caput* desse Artigo.

Art. 26. O Município poderá efetivar novas despesas com pessoal e prover a realização de concursos públicos e a criação de cargos, desde que não exceda aos limites fixados na Lei Complementar Federal nº.101/2000 e pelo art. 29 e 29-A da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas à Constituição Federal nº. 25/2000 e nº 58/2009.

Art. 27 – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária de 2016, dotação para contratação temporária de pessoal por excepcional necessidade dos serviços de interesse público, estabelecida por lei específica, conforme o disposto no Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos negociados com a previdência social geral, com a previdência própria e outros encargos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL



Art. 29 Fica o Poder Executivo autorizado a propor alterações da legislação tributária do Município, em especial os seguintes:

- I. Planta Genérica de Valores (PGV);
- II. Revisão do Código Tributário do Município.

Art. 30. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

- I. Promover justiça fiscal
- II. Reconhecer uma reduzida capacidade contributiva; e
- III. Promover a redistribuição da renda.

Art. 31. A implantação ou modificação das políticas de incentivo fiscal pertinentes aos tributos municipais observarão as diretrizes de política fiscal e o desenvolvimento do Município e as disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

CAPÍTULO VIII

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 32. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou os projetos que o modifiquem que não atendam às disposições do art. 97 e §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, não poderão ser aprovadas, sendo consideradas como não apresentadas.

Parágrafo Único – As emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

- I. Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas, em decorrência da anulação de que trata o Inciso IV deste Artigo;
- III. Detalhamento em ações dos projetos, atividades e operações especiais;
- IV. Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão anuladas.

Art. 33. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no art. 9º, e no art. 13, § 1º, II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.



§ 1º – Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º – No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, preservar-se-ão as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. Com pessoal e encargos patronais;
- II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 34. A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 poderá dispor sobre a indexação das Receitas Previstas e das Despesas Fixadas no Orçamento Anual/2017, sempre que o índice de inflação, medido pelo IPCA do período de dezembro/2016 a novembro/2017, atingir 10.0% (dez pontos percentuais).

Art. 35. Todas as receitas realizadas pela Administração Direta, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 36. Para fins do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se despesa irrelevante àquela cujo valor enquadre-se nos limites de dispensa de licitação.

Art. 37. O município poderá, com recursos orçamentários, contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, bem como com o ressarcimento de despesas de pessoal à disposição, observado o disposto no inciso II, do art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. A Lei Orçamentária para 2017 poderá dispor sobre a destinação de recursos para participação em Consórcios.

Art. 39. Os valores referentes as receitas e as despesas constantes da presente Lei foram estimados a preços correntes de junho/2016 e poderão ser revistos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017.

Art. 40. Em conformidade com os Artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº.101/2000, o Poder Executivo elaborará a programação financeira, com o cronograma de desembolso mensal por órgãos municipais e desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art.41 O Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2016, aprovará por decreto o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD para 2017, apresentando a despesa orçamentária de forma analítica, em nível de elemento, referente a todos os órgãos e entidades que integram o



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Orçamento Fiscal, respeitadas os seus respectivos valores, inclusive com recursos de outras fontes diretamente arrecadados pelos fundos municipais e demais entidades supervisionadas.

§ 1º. As alterações do QDD serão efetuadas por créditos adicionais ao Orçamento, observando-se o limite legalmente autorizado.

§ 2º. Os remanejamentos de dotações de um elemento de despesa para outro, bem como a inclusão de grupo de despesa, fonte de recurso, modalidade de aplicação e elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuados através de Portaria do Chefe do Órgão responsável pelo controle Orçamentário, deixando de serem computados no limite de que trata o artigo 10.

Art. 42. A prestação de contas anual do Município, a ser enviada à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado conterà o balanço geral da administração municipal e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentados na lei orçamentária.

Art. 43. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 07 de dezembro de 2016.


JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA

VICE-PREFEITO

JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIOS

Gabinete do Prefeito
Secretaria de Governo
Secretaria de Defesa Civil
Procuradoria Geral
Secretaria de Serviços Públicos
Secretaria de Educação
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria de Segurança e Mobilidade
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Finanças
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal do Programa de Aceleração
do Crescimento de Camaragibe
Secretaria de Saúde
Secretaria de Administração
Secretaria de Relações Institucionais ,Comunicação
,Ciência e Tecnologia
Fundação de Cultura
Controladoria Geral
Secretaria Ext. de Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Articulação

Marcelo Gomes
André Guerra
Cláudio Danilo
Geraldo Lustosa
Marcos Marques
Adriana Dantas
Adriana Marinho
Juliana Boudoux
Luiz Meira
Danielly Medeiros Costa
Emmanuel Rei
Ciro Souza Soares

Doroteia Medeiros
Joseilda Valença
Luiz Carlos Braga

Emmanuel Rei
Josuel Silva (UEL)
Daniela Meio
Emerson Vaz
Sael Soares de Lima



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

GESTORES

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Danielly Medeiros Costa

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Danielly Medeiros Costa

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Danielly Medeiros Costa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSILDA VALENÇA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JULIANA PIMENTEL BOUDOUX

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM

MARIA AMÉLIA F. DELIMA

ENTIDADE SUPERVISIONADA

FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE.

PRESIDENTE

JOSUEL SILVA (UEL)



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

ADRIANO PINTO DA SILVA

PRESIDENTE

EDVALDO BARBOSA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE

DÉLIO DE MOURA XAVIER M. JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

ALBERES ESMERALDO DE SOUZA (Sargento Alberes) 2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADRIANO PINTO DA SILVA (ADRIANO DA TABATINGA)

ALBERES ESMERALDO DE SOUZA (SARGENTO ALBERES)

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA (TONINHO)

ARMANDO DA SILVA BEZERRA (ARMANDO DO POSTO)

DÉLIO DE MOURA XAVIER DE MORAIS JUNIOR

EUGÊNIO VITORINO DE ARRUDA

EDVALDO BARBOSA DE LIMA

GERALDO ALVES DA SILVA

HÉLIO ALBINO (LELO)

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS

DANIEL PASSOS

PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO

ROMERO PONTES RAMOS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Joelma Ferreira dos Santos



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Camaragibe, 07 de dezembro de 2016.

Ofício nº 271 /2016-Gabinete do Prefeito

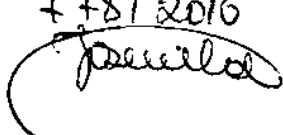
Ao Sr.
Adriano Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

Cumprimentando inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa Excelência a Lei que dispõe sobre: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2017.

Sem mais para o momento e certo de sua costumeira atenção, fico à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Cordialmente,


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

12/12/16 1302
7781/2016




Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2017



ADMINISTRAÇÃO

Programa	Produto	UND	Metas para 2017
Projeto / Atividade			
1. Gerenciamento Técnico Administrativo da Secretaria de Administração			
Realização de concurso público para suprir as necessidades do quadro de servidores	Concurso público realizado	Concurso	1
Promover a capacitação e valorização dos servidores	Servidores capacitados	Servidores	350
Atualizar Banco de dados do PCC - Plano de Cargos e Carreiras	Valorização dos servidores	Plano	1
Otimizar controle de cessão de servidores	Controle e movimentação de servidores	Sistema	1
Garantir o Transporte dos Servidores	Servidores com transporte garantido	Vale transporte "G" pago em folha	R\$
Conceder o transporte dos servidores	Servidores com VEM-Trabalhador	Bilhete eletrônico	R\$
2. Gestão Administrativa com Qualidade			
Otimizar o sistema de controle de compras, almoxarifado e patrimônio da Prefeitura	Sistema Implementado	Sistema	3



Coordenação e controle de material e do patrimônio da Prefeitura	Conservação do Patrimônio da Prefeitura	Unidade	1
Estruturar controle de qualidade da folha de pagamento	Otimização da folha de pagamento	Processo	1

FINANÇAS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
Gerenciar as atividades técnicas de modo a garantir a execução das tarefas associadas com as demais secretárias.	Tarefa realizada	-	Diversas
Coordenar, gerenciar as tarefas referentes a gestão dos recursos públicos na contínua busca pela eficiência e transparência.	Gestão eficiente dos recursos públicos	Und	1
Coordenar a gestão de pagamentos das despesas relativas as atividades da administração pública.	Obrigações financeiras cumpridas	Und	Diversos
Otimizar o sistema de arrecadação e fiscalização do município.	Sistema funcionando	Und	2
Ampliar a arrecadação municipal através de convênios e parcerias com os demais poderes e órgãos da administração pública.	Arrecadação ampliada	Und	1
Garantir a aplicação do PMAT- Programa de Modernização Tributária.	Programa funcionando	Und	1



Garantir a aplicação do FMAD- Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento.	Programa funcionado	Und	1
Garantir a confecção da LDO e LOA, levando em consideração a capacidade econômica do município.	LDO e LOA confeccionadas	Und	1
Revisar PPA	PPA revisado	Und	1

EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta para 2017
1. Implementação dos mecanismos de acompanhamento da Educação Especial			
Realizar 08 formações continuadas nas áreas de deficiências especiais.	Formação de professores	Und	140
Implementar o funcionamento de 05 salas de recursos especiais nas escolas da rede municipal por região administrativa.	Salas de Recursos Especiais.	Und	5
Confeccionar revista para publicação dos trabalhos realizados pelos estudantes/professores de educação especial.	Confeção de revistas	Und	200
Realizar 02 encontros pedagógico/cultural para todos os professores da Educação Especial	Encontros pedagógico/cultural	Und	140



Garantir diárias para equipe técnica, professores, coordenadores e diretores quando os mesmos participarem de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos.	Diárias	Und	100
Garantir a inscrição dos professores, coordenadores, diretores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidos por outras instituições.	Inscrições em Congressos, seminários	Und	140
Garantir a compra de jogos e brinquedos educativos específicos para os estudantes da Educação Especial.	Kits de Jogos e brinquedos	Und	500
Garantir passagens aéreas ou terrestres para equipe técnica e professores, quando os mesmos representarem a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	Passagens áreas e Terrestres	Und	30
Contratar estagiários para auxiliar as atividades em turma com alunos inclusos e que necessitem de estagiários.	Contratação de estagiários	Und	100
Garantir a contratação de uma equipe (psicólogos fonoaudiólogos, psicopedagogos) permanente para atender os estudantes inclusos.	- Equipe multiprofissional	Und	1
2. Desenvolvimento da Educação Infantil			
Realizar 08 formações continuadas	Formação de professores	Und	120
Confeccionar revista para publicação dos trabalhos realizados pelas crianças e professores do Ensino Fundamental.	Confecção de Revista	Und	200



Adquirir 120 kits pedagógicos para serem utilizados nas turmas de Educação Infantil.	Kits pedagógicos	Und	120
Realizar 02 encontros pedagógico/cultural para todos os professores da Educação Infantil.	Encontros pedagógico/cultural	Und	120
Garantir diárias para equipe técnica, professores, coordenadores e diretores quando os mesmos participarem de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos.	Diárias	Und	120
Garantir a inscrição dos professores, coordenadores, diretores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidos por outras instituições.	Inscrições em Congressos, seminários	Und	150
Garantir coordenadores Pedagógicos para atuar nos CEMEI's.	Coordenadores Pedagógicos	Und	2
Adquirir assinatura de revista em quadrinhos para acervo dos CMEIs.	Revistas em quadrinhos	Und	5
Garantir a compra de Kit de material escolar para todas as crianças da Educação Infantil.	Kit de material escolar	Und	3.000
Garantir a compra de jogos e brinquedos educativos específicos para os estudantes da Educação infantil.	Kits de Jogos e brinquedos	Und	2.000
Garantir a compra de moldem 4G.	Aquisição de Moldem 4G	Und	120



Garantir passagens aéreas ou terrestres para equipe técnica e professores, quando os mesmos necessitarem representar a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	Passagens áreas e Terrestres	Und	60
Contratar estagiários para auxiliar as atividades junto aos professores da educação infantil e turma com alunos inclusos que necessitem de estagiários.	Contratação de estagiários	Und	140
Adquirir kits de jogos educativos e materiais específicos de Educação Física para os estudantes do Ensino Fundamental.	Kits de Jogos e materiais específicos de Educação Física	Und	4
3. Desenvolvimento E Manutenção do Ensino Fundamental			
Implementar laboratórios de informática em 11 escolas da rede municipal.	Implementação de Laboratório de informática.	Und	11
Realizar 08 formações continuadas.	Formação de professores	Und	300
Confeccionar revista para publicação dos trabalhos realizados pelas estudantes e professores do Ensino Fundamental.	Confecção de Revista	Und	500
Realizar atividades no contraturno de cada escola.	Atividades no contraturno	Und	3.000
Realizar 02 formações anuais para os auxiliares administrativos e diretores.	Formação de auxiliares administrativos e diretores	Und	50
Realizar 02 encontros pedagógico/cultural para todos os professores do Ensino Fundamental	Encontros pedagógico/cultural	Und	300



Elevar o índice de aprendizagem dos estudantes em uma dinâmica dialógica com a equipe técnica e professores.	Participação dos estudantes em projetos pedagógicos	Und	7.000
Promover avaliação em rede e garantir a participação do município nas avaliações em esferas estaduais e federais	Avaliações externas	Und	7.000
Garantir diárias para equipe técnica, professores, coordenadores e diretores quando os mesmos participarem de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos.	Diárias	Und	200
Garantir a inscrição dos professores, coordenadores, diretores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidos por outras instituições.	Inscrições em Congressos, seminários	Und	350
Garantir coordenadores Pedagógicos para atuar nas escolas	Coordenadores Pedagógicos	Und	5
Adquirir assinatura de revista em quadrinhos para acervo das escolas.	Revistas em quadrinhos	Und	23
Garantir a compra de Kit de material escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino	Kit de material escolar	Und	8.000
Adquirir kits de jogos educativos e materiais específicos de Educação Física para os estudantes do Ensino Fundamental.	Kits de Jogos e material	Und	23
Garantir a compra de moldem 4G.	Moldem 4G	Und	350



Realizar programas e projetos de incentivo à leitura para estudantes dos 4º e 5º anos das escolas municipais.	Programas e projetos (ASPA e Olimpíada da Língua Portuguesa)	Und	2.500
Garantir passagens aéreas ou terrestres para equipe técnica e professores, quando os mesmos necessitarem representar a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	Passagens áreas e Terrestres	Und	140
Garantir III Festival - "INTEGRA EDUCAÇÃO."	III Festival – INTEGRA EDUCAÇÃO	Und	1
Implementar uma política de incentivo a leitura através de	Atividades culturais	Und	4
4. Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			
Realizar 08 formações continuadas.	Formação de professores	Und	30
Confeccionar revista para publicação dos trabalhos realizados pelas estudantes e professores do Ensino Fundamental.	Confecção de Revista	Und	100
Realizar 02 encontros pedagógico/cultural para todos os professores da Educação de Jovens e Adultos	Encontros pedagógico/cultural	Und	30
Garantir diárias para equipe técnica, professores, coordenadores e diretores quando os mesmos participarem de reuniões, encontros, seminários, fóruns, congressos	Diárias	Und	80
Garantir a inscrição dos professores, coordenadores, diretores e equipe técnica em Congressos, seminários promovidos por outras instituições.	inscrições em Congressos, seminários	Und	100



Garantir a compra de Kit de material escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino	Kit de material escolar	Und	1.500
Garantir a compra de moldem 4G	Moldem 4G	Und	30
Garantir passagens aérea ou terrestre para equipe técnica e professores, quando os mesmos necessitarem representar a secretaria em reuniões, encontro, seminários, fóruns, congressos.	Passagens áreas e Terrestres	Und	20
Garantir a contratação de uma empresa para reforma das quadras das escolas: Lúcia Guerra e Imaculada Conceição e construção das quadras nas escolas: Paulo Freire, Marcelo José, Manuel Chaves e Rita Neiva.	Reforma e construção de quadras.	Und	2 4
Garantir a contratação de uma empresa para reforma e ampliação das cozinhas e dispensas das unidades de ensino.	Ampliação e reforma das cozinhas e dispensas.	Und	5
Garantir a contratação de uma empresa para reforma e ampliação das unidades escolares: Imaculada Conceição e Aldo Ferreira.	Ampliação e reforma de unidades escolares.	Und	2
Garantir a contratação de uma empresa para realizar manutenção predial (elétrica, hidráulica, pintura, estrutural, capinação) para atender as 28 unidades escolares e 03 anexos.	Manutenção predial.	Und	31



Garantir a contratação de uma empresa para realizar serviço de dedetização (cupim, rato, escorpião, barata, formiga) nas 28 unidades escolares e 03 anexos.	Serviço de dedetização.	Und	31
Garantir a contratação de uma empresa para construção de uma nova sede para a Escola Municipal São Vicente de Paulo.	Construção de uma unidade de ensino	Und	1
Adquirir um terreno no bairro de Cosme Damião	Aquisição de terreno	<u>Und</u>	1
8. Implantar Segurança nas Unidades Escolares e porteiro			
Implantar segurança eletrônica nas 28 unidades de ensino e 03 anexos	Segurança eletrônica	<u>Und</u>	31
Implantar Voice –Net nas unidades de ensino	Voice –Net	<u>Und</u>	31
Contratar Porteiros para todas as unidades escolares.	Contratação de porteiros	<u>Und</u>	56
7. Aquisição de Materiais de: Higiene, Limpeza, Expediente e Fardamento			
Garantir a compra de material de limpeza e higienização para as unidades de ensino.	Compra de materiais de Limpeza e higiene	<u>Und</u>	31
Garantir a compra de materiais de expediente para as unidades de ensino e Secretaria de Educação.	Compra de material de expediente	<u>Und</u>	31
Garantir a compra de fardamento escolar para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.	Aquisição de Fardamento	Und	10.000
8. Implementação do Programa de Alimentação Escolar			
Garantir a aquisição e fornecimento dos gêneros alimentícios para o preparo das refeições.	Aquisição e fornecimento dos gêneros alimentícios	Und	10.000



Garantir a aquisição kits de equipamentos de proteção individual (EPI's).	Aquisição dos EPI's	Und	70
Realizar 02 formações.	Formação dos Merendeiros	Und	70
Oferecer almoço a 100% dos estudantes do Tempo Integral e Programa Mais Educação.	Oferta de almoço.	Und	3.000
8. Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação			
Realizar 02 formações continuadas para os conselheiros.	Formação de Conselheiros	Und	80
Equipar a Casa dos Conselhos conforme demanda	Aquisição de equipamentos para Casa dos Conselhos	Und	1
8. Desenvolvimento do Programa a Caminho da Escola			
Garantir o atendimento do transporte escolar para os alunos dos bairros de Vera Cruz, Borraího, Oitenta, Ostracil, Piim	Transporte de Alunos	Und	1800

SEPLAMA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
1. Planejamento e Monitoramento das Ações do Governo			
- Capacitar Servidores	-Curso em Planejamento Governamental, Urbano e Ambiental	Und	1
- Realizar Conferência Municipal do Meio-ambiente	- Conferência realizada		
- Realizar Conferência Municipal do uso do solo	- Conferência realizada		
- Revisar Plano diretor	- Plano revisado	Und	1



	Und	1
	Und	1

SAÚDE

Diretriz 1 – PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E CONTROLE SOCIAL			
<i>Objetivo: Fortalecer a participação da sociedade e o controle social, promovendo a formulação, execução e avaliação da política de saúde.</i>			
Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
1 Promover capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde (políticas públicas Permanentes, orçamento público, fiscalização de contas/ regularidade contábil, fiscalização das ações e metas do SUS municipal e inclusão digital; Informática, LIBRAS, Primeiros Socorros, Legislação em Direito Constitucional e institucional, Gestão Pública e Orçamento Público.)	Cursos Promovidos	Unidade	13
2 Garantir ao Conselho Municipal de Saúde uma Assessoria Jurídica e Contábil e pessoal administrativo e apoio, de acordo com a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.	Serviço de Assessoria Jurídica e Contábil	Unidade	2



3	Garantir a compra de veículo para as atividades do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Veículo Adquirido	Unidade	1
4	Adequar a estrutura da sede do Conselho Municipal, segundo padrões de acessibilidade, atendendo as Normas da Lei Municipal nº 139/2002 e em conformidade com as Leis 5.296/2004, 7.405/85, 10.048/02 e 10.098/02, com fiscalização do engenheiro.	Sede Acessível	Unidade	1
5	Garantir a infra-estrutura funcional e necessária à implantação dos instrumentos de comunicação de acordo com a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e o Boletim Informativo do Conselho, de acordo com o seu Plano de Execução Financeira, que deverá ser incluído na previsão orçamentária anual, com rubrica orçamentária garantida.	Infraestrutura assegurada	Percentual	80%
6	Comprar a casa e realizar manutenção permanente da sede do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Aquisição e manutenção realizadas	Unidade	1



7	Garantir a melhoria do prédio do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e sua manutenção.	Melhoria realizada	Unidade	1
		Manutenção realizada	Unidade	2
8	Criar materiais educativos sobre o papel do controle social para informação e conscientização da população.	Material educativo criado	Unidade	2.000
9	Garantir o pagamento de diárias quando da participação dos Conselheiros for externa, em viagens dentro e fora do estado.	Pagamento realizado	Unidade	12
10	Realizar Atividades Culturais e Sociais de Participação e Controle Social (Caminha Ecológica, Comemoração datas alusivas e de aniversário do CMS-CGB/PE).	Atividades Realizadas	Unidade	2
11	Coordenar, controlar, Fiscalizar a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde e suas respectivas pré-conferências (5).	Conferência e Pré-conferências Realizadas	Unidade	6
12	Coordenar, Organizar, Disciplinar e Executar o processo eleitoral para renovação do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com orientação do Ministério da Saúde.	Eleição Realizada	Unidade	1
13	Realizar Audiências Públicas nas Cinco Região Administrativas (RPA) do município.	Audiências Públicas Realizadas	Unidade	5



14	Viabilizar o deslocamento dos Conselheiros e material de suporte para participar em Fóruns, Plenárias e Conferências internas e externas.	Apoio viabilizado	Unidade	3
15	Fazer Reforma do prédio do CMS e garantir sua manutenção semestral.	Reforma Realizada	Unidade	1

Diretriz 2 - REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Objetivo: Qualificar a gestão em saúde, fortalecendo a regulação da atenção, o planejamento				
	Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
16	Aumentar e garantir o número de vagas para especialistas, de acordo com o estudo do Sistema de Regulação (cardiologia, pediatria, ortopedia, oftalmologia, ginecologista, Angiologista, Psiquiatra, Psiquiatria Infantil, Geriatria, Otorrino, Neurologista, Neuropediatra, Pneumologista, Reumatologista, Dermatologista, Urologia, endocrinologia, mastologia, gastroenterologia, nefrologia e alergia), dentre outras que se fazem necessárias.	Consultas Especializadas ampliadas	Percentual	10%
17	Ampliar o atendimento e os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com a inclusão de Odontopediatras.	Oferta de serviço ampliada	Percentual	10%



18	Implantar e Implementar o serviço de ouvidoria em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), integrado ao Sistema Nacional de Ouvidoria (Portaria nº 8, de 25 de maio de 2007).	Serviço de Ouvidoria Implantado	Unidade	1
19	Ampliar a quantidade de Unidades Básicas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), mediante recurso da Secretaria Estadual de Saúde e/ou Ministério da Saúde.	Unidade Móvel Implantada	Unidade	1
20	Garantir o funcionamento do projeto de geração de renda "Mentes que Fazem" na Saúde Mental.	Projeto em Funcionamento	Unidade	1
21	Garantir os Recursos Humanos conforme preconizam as portarias Ministeriais (Portaria GM Nº 336/2002) para o funcionamento da rede de Saúde Mental.	Recursos Humanos adequado	Unidade	1
22	Garantir a melhoria da estrutura física e acessibilidade dos serviços de Saúde Mental.	Unidades adequadas	Percentual	80%
23	Construir Quadra Poliesportiva para o Centro de Atenção Psicossocial especializado em Álcool e	Quadra Poliesportiva Construída	Unidade	1



	outras Drogas (CAPS AD).			
24	Viabilizar mais um veículo para a rede de Saúde Mental, garantindo os recursos para operacionalização.	Veículo disponível	Unidade	1
25	Garantir medicação para todo serviço de Saúde Mental.	Medicamento disponibilizado (padrão)	Percentual	80%
26	Garantir manutenção periódica da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).	US com Manutenção realizada	Percentual	80%
27	Garantir a manutenção periódica de todos os veículos da rede e fiscalizar os serviços terceirizados.	Manutenção de veículo realizada	Percentual	60%
28	Garantir transporte para o comunitário em situação de vulnerabilidade, mediante avaliação do serviço social da saúde.	Transporte disponibilizado	Percentual	80%
29	Garantir ticket refeição para os profissionais da saúde mediante a necessidade do serviço.	ticket refeição disponibilizado	Percentual	80%
30	Garantir reajuste salarial anual para todos os profissionais de saúde.	Reajuste salarial realizado	Unidade	1
31	Garantir o funcionamento do plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) para os servidores da saúde.	PCC em funcionamento	Unidade	1



32	Implementar a Política de Educação Permanente em Saúde para os profissionais de saúde.	Política de EPS Implantada	Unidade	1
33	Estruturar e ampliar a oferta de serviços de atendimento do Núcleo de Reabilitação	Serviço ampliado	Percentual	10%
34	Manter realização dos exames nos laboratórios de apoio em caráter complementar ao laboratório municipal	Serviços Complementares credenciados ao SUS	Unidade	2
35	Aumentar o número de cotas para exames (Rx, colposcopia, USG's: endovaginal, mamária e abdominal; endoscopia e exame de sangue) conforme demanda estabelecida pelo sistema de regulação (Portaria 1101/2002).	Oferta de Exames ampliado	Percentual	10%
36	Construir sede própria para Unidade de Acolhimento dos Usuários de Álcool e Outras Drogas;	UA com sede própria	Unidade	1
37	Garantir o transporte para usuários em tratamento da saúde mental e do centro de reabilitação.	Transporte disponibilizado	Unidade	1
38	Garantir veículos para realização das ações e serviços do CAPS AD 24 horas e de transtorno, de forma sistemática, seja com recursos próprio ou dos programas.	Veículo disponibilizado	Unidade	1



39	Adquirir instrumentos musicais para os usuários dos serviços de saúde mental.	Instrumentos musicais adquiridos	Unidade	6
40	Garantir acesso aos colírios para o tratamento de glaucoma de acordo com o que é preconizado pelo Ministério da Saúde e de acordo com a responsabilidade do município.	Colírio Ofertado	Percentual	80%
41	Garantir e melhorar os serviços de referência para oftalmologia no município, estabelecendo parceria com serviços complementares.	Serviço de Oftalmologia referenciado	Unidade	1
42	Elaboração e implantação do Centro de convivência e cultura para usuários da saúde mental e comunidades	Centro de Convivência implantado	Unidade	1
43	Garantir e melhorar a manutenção da estrutura física de todas as Unidades de urgência e emergência do município de acordo com as normas reguladoras;	US com manutenção realizada	Percentual	60%
44	Adequar os CEMEC's às normas da vigilância sanitária e demais normas reguladoras;	CEMEC com Licença Sanitária	Unidade	3
45	Utilizar o dimensionamento de enfermagem de acordo com o que está normatizado pelo COREN e/ou de acordo com a necessidade dos serviços, sendo devidamente planejado.	Atendimento às exigências do COREN	Percentual	80%



46	Garantir que a coleta de sangue seja realizada por profissionais especializados (tec. laboratório) em todas as unidades de urgência e emergência do município;	US de urgência e emergência com Técnico de Laboratório	Percentual	80%
47	Garantir a aquisição de respirador e monitor de transporte e desfibrilador externo automático (DEA) para equipar as ambulâncias;	Respiradores adquiridos	Unidade	3
48	Oferta de capacitação para profissionais das unidades de média complexidade;	Capacitações realizadas	Unidade	2
49	Manutenção preventiva e corretiva nos veículos de emergência/SAMU;	Manutenção em UBS realizada	Número	6
50	Melhoria no sistema de rádio comunicação (SAMU), interligando à Central do SAMU e melhorando o tempo resposta;	Sistema de Rádio interligado	Unidade	1
51	Garantir a adesão de mais uma unidade de suporte básico para o SAMU, respeitando os critérios de oferta do ministério da saúde;	UBS implantada	Unidade	1
52	Regularizar o salário conforme o piso nacional e o PCCV aos Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde Ambiental e Combate as Endemias, de acordo com a Lei Nº 505/2012 (Lei de Plano Carreiras e Vencimentos).	ACS com Piso salarial adequado ao PCCV	Percentual	80%



53	Garantir o pagamento do PMAQ aos profissionais da Atenção Básica, em conformidade com decreto e portaria Municipai.	Pagamentos realizados	Unidade	12
54	Disponibilizar transporte e alimentação para os Agentes Comunitários de saúde quando houver Capacitação, segundo necessidade considerando a distância do local de capacitação e quando ultrapassar 6 horas/aula.	ACS com valor de transporte e alimentação recebido	Percentual	80%
55	implantar a Política Municipal de Educação Popuiar PNEP/SUS, inciundo-a no Plano Municipal de Saúde (2014-2017)	PNEP/SUS Implantada	Unidade	1
56	Implantar serviço de Auditoria em Saúde, com equipe capacitada e ligado ao Sistema Nacional de Auditoria – SNA.	Serviço de Auditoria implantado	Unidade	1
57	Trabalhar a Educação Permanente em Saúde com os profissionais de todos os serviços de saúde do município.	US com EPS implantado	Percentual	80%
58	Realizar a 13ª Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	Unidade	1

Diretriz 3 – ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Fortalecer a atenção básica como centro da rede de saúde, atendendo às necessidades da população de forma ampliada, solidária, resolutiva e transformadora.

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
---	----------------	------------	------------------------



59	Garantir o quadro de profissionais da Unidade de Saúde da Família (USF) de acordo com Portaria Ministerial 2488/2011.	UBS Atendimento à Portaria 2488/2011	Percentual	70%
60	Garantir o funcionamento do Programa Saúde na Escola (PSE), com envolvimento de todos os profissionais da saúde e educação.	PSE em funcionamento	Unidade	1
61	Ampliar as Equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), de acordo com Portaria Ministerial (Portaria nº2488/2011, Portaria nº3124/2012, Portaria nº548/2013)	NASF ampliado	Unidade	1
62	Garantir suprimento de insumos para as Equipes de Saúde da Família (ESF).	Abastecimento de Insumos realizados	Unidade	12
63	Garantir o fornecimento de seringas de acordo com a necessidade das pessoas com diabetes e usuários de insulina.	Pacientes atendidos	Percentual	80%



64	Garantir o fornecimento de medicamentos, fraldas, seringas, glicosímetro/fita de acordo com os protocolos da Secretaria Municipal de Saúde.	Atendimento ao paciente	Percentuai	80%
65	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de acordo com a Portaria Ministerial 2488/2011, Portaria 2105/2015 e Portaria 2104/2015, integrando os ACE nas Equipes de Saúde da Família, conforme normativos ministeriais.	ACS/ACE admitidos	Percentual	10%
66	Reformar, adequar e manter a estrutura física de todas as unidades de saúde, fazendo cumprir as leis de acessibilidade: Lei Municipal nº 139/2002, Leis Federais nº 10.048/2002 e nº 10098/2002.	UBS adequada	Percentual	60%



67	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica dos equipamentos das Unidades de Saúde da Família.	Serviço de manutenção contratado	Unidade	1
68	Ampliar a Saúde Bucal de acordo com o que preconiza a portaria Ministerial nº2488/2011.	Serviço ampliado	Percentual	20%
69	Promover a informatização com acesso à internet em todas as unidades de saúde da família, até 2016.	US informatizadas	Percentual	60%
70	Ampliar o quadro de profissionais feristas para à Atenção Básica.	Profissional ferista ampliado	Percentual	10%
71	Realizar remapeamento e georeferenciamento das áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família, de acordo com a Portaria Ministerial nº 2488/2011.	Georeferenciamento realizado	Unidade	1



72	Ampliar e manter o Programa Academia da Saúde contemplando as cinco Regiões Políticas Administrativas do Município, de acordo com financiamentos do Ministério da Saúde (Portaria nº719/2011).	Programa ampliado	Unidade	2
73	Garantir material eletroeletrônico para todas as Unidades de Saúde da Família de forma padronizada.	UBS com Kit disponibilizado	Percentual	80%
74	Garantir a Implantação de Equipes de Saúde da Família de acordo com o quantitativo de famílias estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica e credenciamento pelo Ministério da Saúde	UBS com número de pessoas adequadas	Percentual	40%
75	Adquirir novas cadeiras odontológicas para as Unidades de Saúde da Família, de acordo com as necessidades avaliadas pela equipe de manutenção.	UBS com saúde bucal e cadeiras em funcionamento	Percentual	100%



76	Garantir material de trabalho para os dentistas das Unidades de Saúde da Família.	UBS com material de Saúde bucal disponibilizado	Percentual	80%
77	Garantir as linhas telefônicas e banda larga de qualidade para todas as Unidades de Saúde da Família.	UBS com banda larga disponibilizada	Percentual	40%
78	Garantir a aquisição de ar-condicionado e ventiladores para as Unidades de Saúde e salas de vacinas e farmácias.	Salas de vacina e Farmácias climatizadas	Percentual	60%
79	Implantar Farmácia da Família na Região da Tabatinga com dispensação de medicamentos básicos e controlados.	Farmácia implantada	Unidade	1
80	Garantir a manutenção da Farmácia Popular do Brasil - Camaragibe.	Manutenção realizada	Unidade	2
81	Garantir Tablet para informatizar o trabalho na Atenção Básica (ACS/ACE).	ACSACE com Tablet	Percentual	80%
82	Implementar Práticas integrativas de Cuidados no município de Camaragibe	Programa Implantado	Unidade	1



83	Disponibilizar curso de qualificação em Educação Popular para o município (Camaragibe), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e o PMAQ (Portarias Ministeriais nº 971 em 03 de maio de 2006, e nº 1.600, de 17 de julho de 2006.).	Curso realizado	Unidade	1
84	Adequar o NASF ao número de Equipes de Saúde da Família, de acordo com a disponibilidade do Ministério da Saúde.	NASF com número de ESF adequado	Número	2
85	Garantir material de consumo e EPI para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com reposição permanente e em caráter de urgência (Fardamento, bolsa, bota e/ou tênis, protetor solar, capa de chuva).	ACS/ACE com EPI recebido	Percentual	100%
86	Implantar o programa de qualificação da Atenção Primária na política de Educação Popular em Saúde com o apoio da Secretaria geral de gestão participativa e da Diretoria de Educação permanente do Ministério da Saúde (EDPQPSUS)	Programa implantado	Unidade	1



87	Retomar a realização do projeto cuidando do cuidador para todos os profissionais de saúde com ação continuada.	Projeto reativado	Unidade	1
88	Inserir na Atenção Básica os Agentes de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, conforme Decreto 8474/2015 e Portarias Ministeriais 2104/2015 e 2105/2015.	ESF com ACE	Percentual	80%

Diretriz 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo: Promover a reorganização e a reorientação dos serviços de saúde com responsabilidade compartilhada em Vigilância à Saúde e sob a integralidade das ações de vigilâncias ambiental, epidemiológica, sanitária e em saúde do trabalhador no controle aos riscos, determinantes e danos à saúde da população.				
Programa Projeto / Atividade		Produto	UND	Metas para 2017
89	Implantar e garantir o funcionamento de um Centro de Vigilância Ambiental, em local acessível à população.	Serviço implantado	Unidade	1
90	Manter as Ações do Laboratório de Endemias.	Laboratório em funcionamento	Unidade	1
91	Garantir insumos para as ações da Vigilância em Saúde.	Processo licitatório homologado	Unidade	1



92	Realizar apreensão de animais que possam causar risco à Saúde Pública, de acordo com a Legislação vigente (Lei Estadual N° 14.190/2010).	Serviço de apreensão funcionando	Unidade	1
93	Garantir Educação Permanente para os servidores da Vigilância em Saúde.	Ações de EPS realizadas	Unidade	2
94	Garantir veículos necessários e adequados às ações de Vigilância em Saúde, com as devidas manutenções, assegurando que o controle seja realizado pela Vigilância em Saúde.	Veículos disponibilizados	Unidades	5
95	Analisar a Implantação do incentivo adicional desempenho de equipe para os Inspetores Sanitários da Vigilância Sanitária (VISA).	Pagamentos realizados	Unidades	12
96	Adquirir fardamento completo (diante da realidade climática), equipamento de proteção individual (bianual).	Aquisição realizada	Número	2
97	Fornecer creme protetor solar (fator solar mínimo 30) para todos os Agentes que exercem atividade de campo.	ACS/ACE recebendo protetor soiar	Percentual	80%



98	Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar (NEPI), nas Unidades CEMEC Vera Cruz, CEMEC Tabatinga e Maternidade Amiga da Família.	NEPI implantado	Número	1
99	Elaborar boletins Epidemiológicos semestralmente.	Boletins publicados	Número	1
100	Manter plantões sistemáticos da Vigilância Sanitária (VISA), inclusive noturnos, em eventos festivos, feriados e finais de semana, em estabelecimentos de interesse à saúde, apresentando Relatório das atividades ao Conselho Municipal de Saúde.	Plantão realizado	Número	24
101	Garantir a presença de um profissional da área jurídica, contratado ou efetivo, para assessorar nos processos administrativos sanitários.	Profissional admitido	Número	1
102	Viabilizar, conforme aprovado na XI Conferência Municipal de Saúde 2013 o pagamento do incentivo para a função de Inspetor sanitário.	Pagamento realizado	Unidade	12



103	Ampliar o quadro de RH de nível superior da Vigilância em Saúde, de acordo com suas especificidades.	Profissionais admitidos	Unidade	4
104	Fortalecer as ações de controle de vetores.	Ações realizadas	Unidade	12
105	Aumentar o número de agentes de combate às endemias, conforme parâmetros do Ministério da Saúde.	ACE admitidos	Percentual	10%
106	Garantir a realização de ações noturnas para a prevenção as DST's, HIV e hepatites virais.	Ações realizadas	Unidade	12
107	Elaborar, implantar e implementar o Programa de Saúde Ambiental	Programa Implantado	Unidade	1
108	Implantar o sistema de informatização para vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (SISPNI).	UBS com SISPNI	Percentual	80%
109	Garantir o pagamento de atividades/plantões extras em finais de semana ou feriados para atender as necessidades da Vigilância Ambiental nos casos pendentes no controle	Pagamento realizado	Unidade	12



	dos vetores			
--	-------------	--	--	--

Diretriz 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a reorganização e a reorientação dos serviços de saúde com responsabilidade compartilhada em Vigilância à Saúde e sob a integralidade das ações de vigilâncias ambiental, epidemiológica, sanitária e em saúde do trabalhador no controle aos riscos, determinantes e danos à saúde da população.

Programa Projeto / Atividade		Produto	UND	Metas para 2017
89	Implantar e garantir o funcionamento de um Centro de Vigilância Ambiental, em local acessível à população.	Serviço implantado	Unidade	1
90	Manter as Ações do Laboratório de Endemias.	Laboratório em funcionamento	Unidade	1
91	Garantir insumos para as ações da Vigilância em Saúde.	Processo licitatório homologado	Unidade	1
92	Realizar apreensão de animais que possam causar risco à Saúde Pública, de acordo com a Legislação vigente (Lei Estadual N° 14.190/2010).	Serviço de apreensão funcionando	Unidade	1
93	Garantir Educação Permanente para os servidores da Vigilância em Saúde.	Ações de EPS realizadas	Unidade	2



94	Garantir veículos necessários e adequados às ações de Vigilância em Saúde, com as devidas manutenções, assegurando que o controle seja realizado pela Vigilância em Saúde.	Veículos disponibilizados	Unidades	5
95	Analisar a Implantação do incentivo adicional desempenho de equipe para os Inspetores Sanitários da Vigilância Sanitária (VISA).	Pagamentos realizados	Unidades	12
96	Adquirir fardamento completo (diante da realidade climática), equipamento de proteção individual (bianual).	Aquisição realizada	Número	2
97	Fornecer creme protetor solar (fator solar mínimo 30) para todos os Agentes que exercem atividade de campo.	ACS/ACE recebendo protetor solar	Percentual	80%
98	Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar (NEPI), nas Unidades CEMEC Vera Cruz, CEMEC Tabatinga e Maternidade Amiga da Família.	NEPI implantado	Número	1
99	Elaborar boletins Epidemiológicos semestralmente.	Boletins publicados	Número	1



100	Manter plantões sistemáticos da Vigilância Sanitária (VISA), inclusive noturnos, em eventos festivos, feriados e finais de semana, em estabelecimentos de interesse à saúde, apresentando Relatório das atividades ao Conselho Municipal de Saúde.	Plantão realizado	Número	24
101	Garantir a presença de um profissional da área jurídica, contratado ou efetivo, para assessorar nos processos administrativos sanitários.	Profissional admitido	Número	1
102	Viabilizar, conforme aprovado na XI Conferência Municipal de Saúde 2013 o pagamento do incentivo para a função de inspetor sanitário.	Pagamento realizado	Unidade	12
103	Ampillar o quadro de RH de nível superior da Vigilância em Saúde, de acordo com suas especificidades.	Profissionais admitidos	Unidade	4
104	Fortalecer as ações de controle de vetores.	Ações realizadas	Unidade	12
105	Aumentar o número de agentes de combate às endemias, conforme parâmetros do Ministério da Saúde.	ACE admitidos	Percentual	10%



106	Garantir a realização de ações noturnas para a prevenção as DST's, HIV e hepatites virais.	Ações realizadas	Unidade	12
107	Elaborar, implantar e implementar o Programa de Saúde Ambientai	Programa Implantado	Unidade	1
108	Implantar o sistema de informatização para vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (SISPNI).	UBS com SISPNI	Percentual	80%
109	Garantir o pagamento de atividades/plantões extras em finais de semana ou feriados para atender as necessidades da Vigilância Ambiental nos casos pendentes no controle dos vetores	Pagamento realizado	Unidade	12

4.1. Saúde do Trabalhador

	Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
110	instituir o processo de educação continuada dos profissionais do município na área de saúde do trabalhador.	Plano de Educação Continuada instituído	Unidade	1
111	implantar o setor de Vigilância em saúde do Trabalhador.	Serviço implantado	Unidade	1



	com equipe específica.			
--	------------------------	--	--	--

SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
Desenvolver a gestão da frota municipal de veículos	Frota municipal gerenciada	und	----
Desenvolver a gestão do cemitério público municipal	Cemitério público gerenciado	Und	-----
Desenvolver a gestão eficiente de iluminação pública	IP gerenciada	Und	----
Elaborar o modelo de planejamento do transporte urbano do município.	Planejamento construído	Und	----
Realizar a política de gestão do transporte coletivo ou particular na esfera municipal	Gestão do transporte realizada de forma otimizada	Und	-----
Conservar a rede de águas fluviais do município	Rede de drenagem de águas conservada	Und	----
Conservar as vias e logradouros públicos do município	Vias e logradouros conservados	Und	-----

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA PROJETO/ ATIVIDADE	PRODUTO	UND	METAS PARA 2017
--------------------------------	---------	-----	--------------------



<p>- Planejar, coordenar e supervisionar as ações político programáticas de atendimento à crianças e ao adolescentes, como também o desenvolvimento funcional do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA e a GESTÃO DO Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA</p>	<p>- Planejamento, coordenação e supervisão das ações voltadas para criança e adolescentes. -Funcionalidade do CMDCA e do FMDCA</p>	<p>Entidades da rede de atendimento</p>	<p>29</p>
<p>-Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescentes de acordo com o estatuto da criança e do adolescente em busca de resgate à sua cidadania.</p>	<p>- Resgatar a cidadania da criança e do adolescente de acordo com o estatuto através das atividades políticas municipais.</p>		

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



PROGRAMA PROJETO/ ATIVIDADE	PRODUTO	UND	METAS PARA 2017
1. Proteção Social Básica			
- Atendimento socioassistencial à famílias do PAEF – serviço de proteção integral à família. - Promover ações para a convivência de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares. - Promover a integração dos usuários da assistência social o mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social	- Família	Und	5.000
	- Família	Crianças, Adolescentes Adultos e idosos	910
	- Famílias qualificadas	Pessoal dos 16 aos 59 anos	1.450

2. Proteção Social Especial



2.1 – Média complexidade	- Indivíduos	- Pessoas com Deficiência, Mulheres, Crianças e Adolescentes, População LGBT, Negros E Pessoas Idosas	100%
- Atendimento a indivíduos no PAIFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos		- Indivíduos	
		- Adolescentes	
	- Indivíduos	- Jovens de 17 à 29 anos	100%
	- Ação Socioeducativa	- Und	100%
	- Jovens		200
	- Crianças e adolescentes	Indivíduo	100
	- Indivíduo acolhido		
- atendimento à população em situação de Rua.			100%
-Atendimento à adolescentes em conflitos com a Lei			



<p>-Ações educativas para jovens em Vulnerabilidade Social – CJ -Ações educativas para crianças em vulnerabilidade Social – CCA</p> <p>2.2 Alta Complexidade -Atendimento à População em situação de rua</p>			
3-GESTÃO			
<p>- Apoio a organização, a Gestão e a Vigilância Social no território, no âmbito do sistema único de Assistência Social SUAS-IGD SUAS. -Apoio à organização e gestão de PBF-IGD PBF -Fortalecimento do controle social IGD PBF -Fortalecimento do controle social IGD SUAS</p>	<p>- Ente apoiado</p> <p>- Ente apoiado</p> <p>- Conselho apoiado</p> <p>-Conselho apoiado</p>	<p>Und</p> <p>Und</p> <p>Und</p> <p>Und</p>	

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
1. Proteção Social Básica			
- Atendimento socioassistencial à Famílias do PAIF— serviço de proteção integral à	- Família	-Und	5.000



família.			
- Promover ações para a convivência de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.	- Família	-Crianças, Adolescentes, Adultos e idosos	910
- Promover a integração dos usuários da assistência social o mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.	- Famílias qualificadas	-Pessoal dos 16 aos 59 anos	1.450
2. Proteção Social Especial			
1. – Média complexidade-			
-Atendimento a indivíduos no PAF– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	- indivíduos	- Pessoas com Deficiência, Mulheres, Crianças e Adolescentes, População LGBT, Negros E Pessoas Idosas	
			100%
- atendimento à população em situação de Rua.	- Indivíduos	- indivíduos	100%
-Atendimento à adolescentes em conflitos com a Lei.	- Ação Socioeducativa	- Adolescentes	100%



-Ações educativas para jovens em Vulnerabilidade Social – CJ.	- Adolescente e Jovem	- De 14 à 29 anos	200
-Ações educativas para crianças em vulnerabilidade Social – CCA.	- Crianças e adolescentes	- Und	100
-Ações de Realizar busca ativa através do Serviço de Abordagem Social, para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);	Identificar e cadastrar famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	- Und	Atingir 80% de identificação e cadastramento das famílias com presença de trabalho infantil
2. – Alta complexidade			
-Atendimento à População em situação de rua.	- Indivíduo acolhido	-indivíduo	100%
- implantar abrigo institucional para crianças e adolescentes.	- Indivíduo acolhido	-Indivíduo	100%
- Atendimento para mulheres vítimas de violência.	- Indivíduo acolhido	-indivíduo	100%
3.			
– Gestão			
- Apoio a organização, a Gestão e a Vigilância Social no território, no âmbito do sistema único de Assistência Social SUAS-IGD SUAS.	- Ente apoiado	-Und	1
-Apoio à organização e gestão de PBF-IGD PBF.	- Ente apoiado	-Und	1

7



-Fortalecimento do controle social IGD PBF.	- Conselho apoiado	-Und	1
-Fortalecimento do controle social IGD SUAS.	-Conselho apoiado	-Und	1
-Realizar ações para divulgação dos direitos da pessoa idosa, ampliando seus direitos.	-Conselho apoiado	-Und	1
- Atendimento para mulheres vítimas de violência.	- Indivíduo acolhido	-Indivíduo	100%

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA PROJETO/	PRODUTO	UND	METAS PARA 2017
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações político programáticas de atendimento à crianças e ao adolescentes, como também o desenvolvimento funcional do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA e a GESTÃO DO Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA	- Planejamento, coordenação e supervisão das ações voltadas para criança e adolescentes. -Funcionalidade do CMDCA e do FMDCA	Entidades da rede de atendimento	29
-Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescentes de acordo com o estatuto da criança e do	- Resgatar a cidadania da criança e do adolescente de acordo com o estatuto através das atividades políticas municipais.		

COMUNICAÇÃO

Programa Projeto / Atividade	Produto	Und.	Metas para 2017
------------------------------	---------	------	-----------------



Promover a divulgação das atividades desenvolvidas pelo poder executivo do município.	Divulgação realizada	-	-
Promover a divulgação das atividades de cada secretaria, Fundação de Cultura, Agência Reguladora do Município.	Divulgação realizada	-	-
Promover a comunicação social entre o poder público municipal e a comunidade.	Comunicação Social Realizada	-	-

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Programa	Produto	UND	Metas para 2017
Projeto/Atividade			
- Cobrir barreira com lona plástica	Barreiras cobertas	m ²	200 mil
- Construir escadarias	Escadarias	m	300
- Executar contenção de encostas	Muros de arrimo	m ³	2.000
- Executar drenagem nos morros	Canaletas	m	1.500
- Recuperar casas populares	Casas recuperadas	Unidade	10
- Recuperar obras de morro	Muros, escadarias e canaletas recuperadas	Unidade	10

54



	Agentes voluntários e parceiros capacitados		
- Capacitação dos agentes voluntários de Defesa Civil e demais parceiros (agentes de saúde, agentes ambiental e guardas municipais)		Capacitação	3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA PROJETO/ ATIVIDADE	PRODUTO	UND	METAS PARA 2017
1- Relações com Órgãos Externos - Estabelecer relações institucionais com o Tribunal de Contas e o Ministério Público.	- Relações Estabelecidas		
2 -- Relações com Órgão Internos	- Relações Estabelecidas		



- Estabelecer relações administrativas com todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito da Administração Municipal.			
--	--	--	--

EIXO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Programa Projeto / Atividade	Produto	Und.	Metas para 2017
Criar o programa Camaragibe Participativa, visando resgatar as relações democráticas com a Sociedade Civil Organizada	Fortalecimento da Sociedade Civil Organizada	-	-
Criar o Conselho de Gestão Popular	Conselho criado	-	-



<p>Criar Programas de inserção popular, motivando a participação da população nas ocasiões do Governo Municipal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa Prefeitura perto de você - Programa Ruas do Povo - Prefeitura Ouvindo o povo 	Programa criado	-	-
<p>Realizar fóruns, conferências, seminários e audiências pública, ganhando desta forma a participação da sociedade na construção contínua do projeto político-administrativo do município</p>	Realização de fóruns, conferências, seminários e audiências públicas	-	-
<p>Elaborar a programação de planejamento financeiro (orçamentário) de planejamento de metas, de acordo com o plano desenvolvido e aprovado pelos Conselhos Setoriais.</p>	Programação econômica e financeira em concordância com os Conselhos Setoriais	-	-
Municipar Dia da PAZ	Referência ao Dia da Paz criado	1	-

GOVERNO

Programa Projeto / Atividade	Produto	Und.	Metas para 2017
Construir, gerenciar e coordenar a política de ações do Governo Municipal	Funcionamento das atividades governamentais	-	-
Garantir o cumprimento dos direitos básicos de proteção da criança e do adolescente	Cumprimento do ECA	-	-



Garantir o suporte gerência a todos os programas do Governo Municipal	Suporte elevado	-	-
---	-----------------	---	---

CULTURA

Programa Projeto / Atividade	Produto	UND	Metas para 2017
1. Desenvolvimento sócio-artístico cultural (Promover e planejar ações de implementação das Políticas Públicas de Cultura, Turismo e Esporte:			
- Estimular a Cultura e o Turismo	- Apoio a Projetos e Eventos de desenvolvimento turístico de Camaragibe.	Apoio/Verba	6



	<p>- Apoiar a produção cultural do Município, Grupos, Associações, Instituições e Produtoras da Cidade.</p> <p>- Estímulo e apoio aos Artesões e Grupo de Artesões da Cidade.</p>	Apoio/Verba	4
		Apoio/Verba	4
<p>- Promover capacitação, cursos, oficinas, palestras e seminários aos Produtores Culturais, Instituições de cultura e classe artística e alunos das redes Municipal e Estadual de ensino.</p>			
	<p>- Curso de formação de novos Artesões (Cestaria, Tapeçaria, Cerâmica, Escultura e Pintura</p>	Formação	6
	<p>- Cursos na área Cênica e Audiovisual (Cinema, Teatro, Dança, Fotografia, Elaboração de Projetos, Captação de recursos, Oratória e Programa visual).</p>		



- Realização de Seminário, Oficina e Palestra voltados para promoção da igualdade racial e Consciência Negra.

Formação

5

Formação

16

2. Escoamento do produto Cultural (Promover, realizar e apoiar as ações e eventos culturais, turísticos, esportivos e religiosos do município

	- Carnaval 2017: Camaragibe, Terra dos Camarás	Evento	1
-Promover eventos e festivais de grande porte ligados ao calendário Cultural (Carnaval, Semana Santa, Emancipação da Cidade, Festa do Padroeiro, Festejos Juninos, Folclore e Ciclo Natalino)	- Paixões de Cristo de Camaragibe	Evento	4
	- Festa de Emancipação do Município		
	-Festa do Padroeiro sagrado Coração de Jesus	Evento	1
		Evento	1
	-Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus	Evento	1
	- Festival junino	Evento	1
	- Festival Folclórico	Festival	1
	- Dia Nacional de Teatro e Circo	Evento	1
	- Camaragibe de Canto a canto		



	- Festival Gospel	Evento	24
	- Festival de Cultura de Camaragibe	Evento	1
	- Festival de Teatro Mambembe de Camaragibe	Festival	1
	- Projeto Brincando na Praça		
	- Dia da Consciência Negra	Festival	1
	- Encontro Municipal de Cultura	Evento	1
- Resgatar e Promover a memória Cultural de Camaragibe através de pesquisas, registro e arquivamento	- Dia Nacional do Samba	Evento	1
	- Ciclo Natalino Baile do Menino Jesus	Evento	1
- Otimizar a Biblioteca Municipal	- Réveillon	Evento	1
	- Ter disponível cadastro artístico cultural	Evento	1
	- Catalogação dos equipamentos turísticos de Camaragibe	Evento	1
	- Biblioteca mantida	Evento	1
- Reestruturar o Cineteatro Municipal		Registro	



	- Organização do acervo de documentos públicos de Camaragibe		1
- Reestruturar o arquivo público municipal	- Ter registro com recursos escritos e audiovisuais, manifestações populares e produção artística cultural da cidade.	Registro	1
	- Cineteatro Municipal funcionando	Manutenção e custeio	1
	- Arquivo público municipal disponível para visitas e pesquisas	Registro	1
		Livro, CD e Video	1
	Manutenção e Custeio		
		Manutenção e custeio	1
			1

3. Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe



- Promover a participação dos Servidores em Conferências, Encontros, Congressos, Seminários e Cursos	- Formação continuada dos servidores	Formação Continuada	10
- Garantir o apoio administrativo às ações do	- Equipamentos e Material Permanente	Equipamento e Material Permanente	Diversos
4. Recolhimento das obrigações (Impostos, Contribuições e Encargos com o PASEP da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe)			
-Recolher as Obrigações Patronais	- Recolher as Contribuições e Impostos da Folha	Contribuições e Impostos	13
-Recolher as Obrigações Patronais do FUNPRECAM	- Recolher as Contribuições e Impostos da Folha de dos Servidores Efetivos	Contribuições e Impostos	13
-Efetuar o pagamento do PASEP	- Efetuar o Pagamento do PASEP	Pagamento de Encargos	12
5. Captação de Recursos (Qualificação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos de Turismo, Cultura e Esporte)			
- Reestruturar o Teatro Municipal Bianor Mendonça Monteiro.	- Cine Teatro Municipal com som, luz e caixa cênica	Equipamentos	1
- Equipar o arquivo público municipal (Centro da memória)	- Arquivo público em funcionamento com mobiliário e equipamentos adequados	Equipamento	1
- Reformar a Praça de Eventos	- Praça de eventos, requalificada e revitalizada	Reforma	1
- Reformar a Sede da Banda de Camaragibe	- Prédio da Sede da Banda de Camaragibe Requalificado	Reforma	1
- Implantar Projeto de Revitalização da Vila da Fábrica	- Vila da Fábrica revitalizada e requalificada	Requalificação de espaço público	1
6. Desenvolvimento dos esportes			
- Implementar os jogos Escolares do Município.	- Jogos escolares realizados	Und	Diversos
- Desenvolver ações de incentivo à práticas esportivas	- Práticas esportivas realizadas	Und	Diversas



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE	PR
Fiscalizar os serviços públicos da administração direta	Fisc rea
Fiscalizar os serviços públicos da administração indireta	Fisc rea
Regular os serviços públicos da administração direta e indireta	Res Por Ins Nor
Formar e capacitar servidores para atender as demandas das atividades e fins da agência	Forr cap rea
Otimizar a ouvidoria da agência reguladora	Ou otir



Documento Assinado Digitalmente por
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validarDocumento>
 Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Viabilizar veículos a serem utilizados nas atividades de fiscalização	Veic ad
Mobiliar a Agência	Agenci
Celebrar Termo de Cooperação com Instituições de Ensino Superior	Termo
Desenvolver políticas de divulgação da agência junto a população	Div re

SEGURANÇA E MOBILIDADE

Programa
Projeto / Atividade
I – Gestão do Trânsito
Promover campanhas de educação no transito, na busca pela redução de acidentes.
Promover campanhas educativas e fiscalização junto aos proprietários de cinquentinhas
Implementar e gerenciar as placas de sinalização para disciplinar o transito
Alimentar o Sistema e informação de acidentes de trânsito - SINAF
2 – Gestão da Guarda Municipal
Modernizar, desenvolver e manter a guarda municipal



Documento Assinado Digitalmente por: GILENE MADDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Promover capacitação específica para os agentes de trânsito do Município

Otimizar a Brigada de Trânsito



PROGEM

ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa Projeto / Atividade			Metas para 2017
Promover a defesa jurídica do Município na esfera Estadual, Justiça Federal e administrativa, bem assim defesas e Execuções Fiscais.	Promover a defesa jurídica do Município.	-	-
Implantação do acervo jurídico	Acervo Implantado	Und	20
Elaboração de pareceres, convênios e contratos.	Pareceres, convênios e contratos elaborados.	%	100

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO			Metas para 2017



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

ANEXO II

METAS FISCAIS PARA 2017



Documento assinado eletronicamente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eicce.re.pf.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



Mensagem 010 /2016

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto nos artigos 89, 95 e 96 da Lei Orgânica Municipal e ao contido no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, tenho a honra de submeter à elevada apreciação do augusto Parlamento camaragibense, o anexo projeto de lei que dispõe sobre o orçamento fiscal do Município para o exercício de 2017.

O presente projeto de lei teve a sua elaboração arrimada em critérios técnicos, de acordo com a orientação normativa consubstanciada no art. 22 da Lei Federal e guarda consonância com a realidade econômico-financeira do Município.

Quanto à projeção da Receita e fixação da Despesa propostas o presente Projeto de Lei está bem estruturado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a qual contém elementos objetivos de paradigma para a inflação, crescimento do PIB estimado para Pernambuco, além da expectativa de crescimento do FPM, das novas Metas do Governo Federal, e dos efeitos da implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT

Excelentíssimo Senhor
Vereador Adriano Pinto da Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe
N e s t a.

05/10/16 11:25
7021/2016
pramada



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



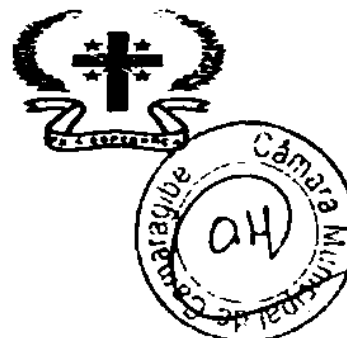
Por fim, seguem em anexo os demais documentos de que trata o artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Legislação em vigor.

Posto assim, solicito a acolhida favorável ao presente projeto de lei, respeitada as regras especiais de tramitação do mesmo.

À oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus votos de elevada consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Camaragibe, 05 de outubro de 2016


Jorge Alexandre Soares Silva
Prefeito



Projeto Lei Nº 111 / 2016

**EMENTA : ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE PARA O
EXERCÍCIO DE 2017.**

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Camaragibe para o exercício de 2017, compreendendo o orçamento anual referente aos Poderes Municipais, seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundação instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º. - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício financeiro de 2017, composto pelas receitas e despesas do tesouro Municipal e das Entidades da Administração Indireta instituída pelo Poder Público, estima à receita em R\$ 300.152.740,00 (Trezentos milhões cento e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais) e fixa a despesa em R\$ 274.753.240,00 (Duzentos e setenta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta reais), que somada a uma Reserva de Contingência de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) e a uma reserva orçamentária do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS no valor de R\$ 24.839.500,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) perfaz a despesa fixada, a preço de junho de 2016, no valor de R\$ 300.152.740,00 (Trezentos milhões cento e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais).

Art. 3º. - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital relacionadas no Anexo II, na forma da Legislação vigente e de acordo com a seguinte discriminação:

Valores em R\$ 1,00	
1. Receita do Tesouro	
1.1 - Receitas Correntes	239.491.740
Receita Tributária	34.158.240
Receitas de Contribuições	12.586.500
Receita Patrimonial	19.977.000
Receita de Serviços	125.000
Transferências Correntes	167.805.000
Outras Receitas Correntes	4.840.000
1.2- Receita de Capital	4.420.000
Alienação de Bens Móveis	120.000
Operação de Crédito	4.300.000
1.3 Receita Intra-Orçamentária Corrente	15.175.000
1.4 Deduções de Receitas para formação do FUNDEB	-25.255.000
Total Receitas do Tesouro	233.831.740
2. Receitas de Outras Fontes	Valores em R\$ 1,00

Receita Patrimonial	1.200.000
Transferências Correntes	61.315.000
2.2 - Receita de Capital	3.806.000
Transferências de Capital	3.806.000
Total Receitas de Outras Fontes	66.321.000
RECEITA TOTAL	300.152.740

Art. 4º. - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante no Anexo I, que apresenta sua composição por Órgãos e Funções, conforme o seguinte desdobramento:

1 - DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	Valores em R\$ 1,00
1 - Recursos do Tesouro	
Poder Legislativo	
Câmara Municipal	10.500.000,00
Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	2.955.000,00
Procuradoria Geral do Município ✓	2.049.500,00
Controladoria Geral do Município	385.000,00
Secretaria de Governo	493.000,00
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	1.370.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	55.000,00
Secretaria de Administração	6.176.000
Fundo Previdenciário dos Servidores de Camaragibe	16.254.000,00
Secretaria de Finanças	15.272.100,00
Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento	80.000,00
Secretaria de Progs. de Aceleração do Crescimento	765.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	875.000,00
Secretaria de Defesa Civil	2.710.000,00
Secretaria de Assistência Social	787.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	840.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	168.000,00
Fundo Municipal do Idoso	25.000,00
Secretaria de Saúde	960.000,00
Fundo Municipal de Saúde	46.172.060,00
Secretaria de Educação	50.875.000,00
Fundação de Cultura, Turismo e Esporte	3.270.000,00
Secretaria de Infraestrutura	21.995.000,00
Agência Reguladora - AGRUSPE	950.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	10.500.000,00
Secretaria de Relações Institucionais, ciência e Tecnologia	612.000,00
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	13.255.000,00
Reserva de Contingência	560.000,00
Reserva Orçamentária RPPS	24.839.500,00
TOTAL (1)	235.748.160,00

2 - Recursos Outras Fontes

ÓRGÃO	TOTAL
Fundo Municipal de Meio Ambiente	50.000
Secretaria de Administração	905.000
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento	250.000
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	610.000
Secretaria de Defesa Civil	135.000
Secretaria de Educação	3.290.000,00
Secretaria de Infraestrutura	9.350.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.540.000,00
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	160.000,00
Fundo Municipal de Saúde	45.064.580
TOTAL (2)	64.404.580,00
TOTAL GERAL = (1)+(2)	300.152.740,00

II - DESPESAS POR FUNÇÃO

1 - Recursos de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

FUNÇÕES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Legislativa	10.500.000		10.500.000
Judiciária	2049.500		2.049.500
Administração	46.226.092	1.525.000	47.751.092
Assistência social	758.000	4.540.000	5.298.000
Previdência Social	16.254.000		16.254.000
Saúde	46.441.068	45.064.580	91.505.648
Trabalho	485.000		485.000
Educação	50.875.000	3.290.000	54.165.000
Cultura	3.145.000		3.145.000
Urbanismo	26.795.000	9.715.000	36.510.000
Saneamento	100.000	50.000	150.000
Gestão Ambiental	90.000	50.000	140.000
Agricultura	10.000	20.000	30.000
Transporte	290.000	150.000	440.000
Desporto e Lazer	120.000		120.000
Encargos Especiais	6.205.000		6.205.000
Reserva de Contingência	560.000		560.000
Reserva Orçamentária do RPPS	24.839.500		24.839.500
TOTAL	235.748.160	64.404.580	300.152.740

Art. 5º - Fica fixada uma Reserva de Contingência de acordo, com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2017, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 6º - O Poder executivo, no Interesse da Administração de acordo com o Artigo 66 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, poderá designar Órgãos Gerais, para movimentar dotações orçamentárias atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º- Atendendo ao disposto artigo 56 da Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada à fragmentação para a criação de caixas paralelos.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do Art. 165, da Constituição da República, do § 4º, do Art. 123, da Constituição Estadual e do Art. 136, da Lei Orgânica Municipal a abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 2017, até o limite de 4% (quatro por cento) da despesa geral fixada na presente Lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os Artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes;

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso XVIII do art. 167 da Constituição Federal, a utilizar recursos do orçamento fiscal durante o exercício de 2017, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com os dispositivos contidos no artigo anterior, destinados ao reforço das dotações de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, dos projetos, atividades e operações especiais dos programas de trabalho dos fundos especiais e fundação.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite dos recursos proveniente de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, vinculados a aplicações específicas, inclusive contrapartida, e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º, desta lei.

Art. 11 - Os créditos suplementares destinados ao reforço das dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas terão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo serão computados no limite estabelecido no art. 8º desta lei.

Art. 12 - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a Programação Financeira para o exercício de 2017, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a

arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 13 – Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016, ao serem reabertos nos limites dos seus saldos e incorporados ao Orçamento para o exercício de 2017, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 14 – O Poder Executivo mediante decreto, discriminará os elementos de despesas com as respectivas fontes de recursos de cada projeto, atividade e operação especial, constituindo o Detalhamento da Despesa por Elemento – DDE, de conformidade com esta Lei e com os créditos adicionais.

Parágrafo Único – Os remanejamentos de dotações de um elemento de despesa para outro, bem como a inclusão de grupo de despesa, fonte de recurso, modalidade de aplicação e elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuados através de Decreto, deixando de serem computados no limite de que trata o artigo 8º.

Art. 15 – A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 16 – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 05 de outubro de 2016


Jorge Alexandre Soares Silva
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://pcccecece.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	217.753.525	250.000.000	14,81%	280.311.000	12,20%	305.230.000	8,82%	335.775.000	10,00%	372.710.250	11,00%	
Receitas Primárias (I)	190.504.273	244.400.000	28,29%	224.765.000	-5,94%	233.600.000	8,02%	279.960.000	10,00%	309.645.600	11,00%	
Despesa Total	191.931.485	290.000.000	30,25%	280.511.000	12,20%	305.230.000	8,82%	335.775.000	10,00%	372.710.250	11,00%	
Despesas Primárias (II)	197.377.627	224.381.261	19,75%	254.808.900	13,56%	229.350.000	-9,99%	252.285.000	10,00%	280.036.350	11,00%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.126.846	20.018.739	940,26%	(20.043.900)	-200,13%	24.250.000	0,00%	26.675.000	10,00%	29.609.250	11,00%	
Resultado Nominal	25.822.040	(7.381.261)	-128,59%	(7.381.261)	0,00%	(7.381.261)	0,00%	(1.988.746)	0,00%	82.652	-104,16%	
Dívida Pública Consolidada	32.909.523	25.618.739	-22,15%	25.618.739	0,00%	25.618.739	0,00%	23.609.993	-7,84%	23.712.945	0,44%	
Dívida Consolidada Líquida	12.134.743	25.618.739	111,12%	25.618.739	0,00%	25.618.739	0,00%	23.629.993	-7,76%	23.712.645	0,35%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	231.689.751	266.000.000	14,81%	277.000.000	4,14%	286.899.098	3,57%	317.367.673	10,62%	352.278.119	11,00%	
Receitas Primárias (I)	202.696.546	260.041.600	28,29%	271.940.000	4,58%	238.345.865	-12,35%	263.687.297	10,62%	292.670.699	11,00%	
Despesa Total	204.215.100	266.000.000	30,25%	277.000.000	4,14%	286.899.098	3,57%	317.367.673	10,62%	352.278.119	11,00%	
Despesas Primárias (II)	199.369.795	238.741.662	19,75%	270.563.000	13,33%	235.584.511	-20,33%	238.454.631	10,62%	264.684.641	11,00%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.326.751	21.299.938	940,26%	1.377.000	-93,54%	22.791.355	1555,15%	25.212.665	10,62%	27.986.059	11,00%	
Resultado Nominal	27.474.651	7.853.662	-128,59%	(3.474.743)	-98,28%	12.077.762	-9063,53%	(1.743.175)	-114,43%	78.121	-104,48%	
Dívida Pública Consolidada	35.015.732	27.258.338	-22,15%	33.000.000	21,06%	24.077.762	-27,04%	22.315.683	-7,32%	22.412.991	0,44%	
Dívida Consolidada Líquida	12.911.366	27.258.338	111,12%	12.000.000	-55,98%	24.077.762	100,65%	22.334.987	-7,24%	22.412.708	0,35%	

FONTE: Sistema - SINDAP, Unidade Responsável - Secretaria de Finanças, Data de emissão - 23/07/2016 às 11:00 horas.

Balanco Anual 2014 e 2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Valores a preço de junho 2016, com base média dos índices de inflação oficiais



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	DATA	LEGISLAÇÃO
Sistema Tributário Nacional Orçamento Público Repartição das Receitas Públicas	05.10.1888	Constituição Federal
Sistema Tributário Estadual Repartição das Receitas Estaduais	05.10.1989	Constituição Estadual
Sistema Tributário Municipal	09.12.2004	Lei Orgânica
Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração de Orçamentos Públicos.	17.03.1964	Lei nº 4.320
Estabelece Normas de Direito	25.10.1966	Código Tributário Nacional
Estabelece Normas da previdência	RFB nº 971 de 2009,	Instrução Normativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Orçamento Fiscal 2017

R\$ 1,00

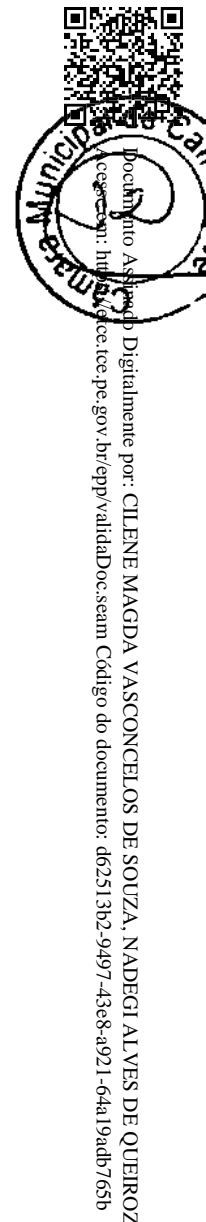
Demonstrativo da Despesa e Receita - Segundo as categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Receita	Valor	Despesa	Valor
Receitas Correntes	302.006.740,00	Despesas Correntes	251.427.449,00
Receita Tributária	34.158.240,00	Pessoal e Encargos Sociais	152.120.010,00
Receita de Contribuições	12.586.500,00	Juros e Encargos da Dívida	129.000,00
Receita Patrimonial	21.177.000,00	Outras Despesas Correntes	99.178.439,00
Receita de Serviços	125.000,00		
Transferências Correntes	229.120.000,00		
Outras Receitas Correntes	4.840.000,00		
Saldo corrente	0,00	Superávit corrente	50.579.291,00
TOTAL		TOTAL	
Receita de Capital	8.226.000,00	Despesas de Capital	23.325.791,00
Doação de Bens	120.000,00	Investimentos	19.024.791,00
Transferências de Capital	3.806.000,00	Amortização da Dívida	4.301.000,00
Operações de Crédito	4.300.000,00		
Receita Intra-Orçamentária Corrente	15.175.000,00	Reserva de Contingência/ Previdenciária	25.399.500,00
Operações para Formação do Patrimônio	-25.255.000,00		
TOTAL	300.152.740,00	TOTAL	300.152.740,00

RESUMO

Receitas Correntes	302.006.740,00	Despesas Correntes	251.427.449,00
Receita de Capital	8.226.000,00	Despesas de Capital	23.325.791,00
Receita Intra-Orçamentária Corrente	15.175.000,00	Reserva de Contingência/ Previdenciária	25.399.500,00
Operações para Formação do Patrimônio	-25.255.000,00		
TOTAL	300.152.740,00	TOTAL	300.152.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Orçamento Fiscal 2017



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa e Receita - Segundo as categorias Econômicas

Recursos do Tesouro

Receita	Valor	Despesa	Valor
Receitas Correntes	239.491.740,00	Despesas Correntes	195.404.410,00
Receita Tributária	34.158.240,00	Pessoal e Encargos Sociais	126.722.579,00
Receita de Contribuições	12.586.500,00	Juros e Encargos da Dívida	129.000,00
Receita Patrimonial	19.977.000,00	Outras Despesas Correntes	68.552.831,00
Receita de Serviços	125.000,00		
Transferências Correntes	167.805.000,00		
Outras Receitas Correntes	4.840.000,00		
Superávit corrente	0,00	Superávit corrente	44.087.330,00
TOTAL		TOTAL	
Receita de Capital	4.420.000,00	Despesas de Capital	14.944.250,00
Adquirição de Bens	120.000,00	Investimentos	10.643.250,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	4.301.000,00
Operações de Crédito	4.300.000,00		
Reserva de Contingência/			
Despesa Intra-Orçamentária	15.175.000,00	Previdenciária	25.399.500,00
Operações para Formação do			
Endividamento	-25.255.000,00		
TOTAL	233.831.740,00	TOTAL	235.748.160,00

RESUMO

Receitas Correntes	239.491.740,00	Despesas Correntes	195.404.410,00
Receita de Capital	4.420.000,00	Despesas de Capital	14.944.250,00
Despesa Intra-Orçamentária		Reserva de Contingência/	
Superávit corrente	15.175.000,00	Previdenciária	25.399.500,00
Operações para Formação do			
Endividamento	-25.255.000,00		
TOTAL	233.831.740,00	TOTAL	235.748.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Orçamento Fiscal 2017



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Demonstrativo da Despesa e Receita - Segundo as categorias Econômicas

Recursos de Outras Fontes

Receita	Valor	Despesa	Valor
Receitas Correntes	62.515.000,00	Despesas Correntes	56.023.039,00
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	25.397.431,00
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	Outras Despesas Correntes	30.625.608,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	61.315.000,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Deficit corrente	0,00	Superávit corrente	6.491.961,00
TOTAL		TOTAL	
Receita de Capital	3.806.000,00	Despesas de Capital	8.381.541,00
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	8.381.541,00
Transferências de Capital	3.806.000,00	Amortização da Dívida	0,00
Operações de Crédito	0,00		
Receita Intra-Orçamentária		Reserva de Contingência/	
Corrente	0,00	Previdenciária	0,00
Operações para Formação do			
Debito	0,00		
TOTAL	66.321.000,00	TOTAL	64.404.580,00

RESUMO

Receitas Correntes	62.515.000,00	Despesas Correntes	56.023.039,00
Receita de Capital	3.806.000,00	Despesas de Capital	8.381.541,00
Receita Intra-Orçamentária		Reserva de Contingência/	
Corrente	0,00	Previdenciária	0,00
Operações para Formação do			
Debito	0,00		
TOTAL	66.321.000,00	TOTAL	64.404.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Consolidação Geral da Receita

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epi/validar/oc/seu_codigo_documento/46291362-997-3e8-a921-64a19adb765b

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
760000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.860.000	1.860.000
761000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		510.000	510.000
761010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		20.000	20.000
761020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		20.000	20.000
761030000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000	20.000
761990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		450.000	450.000
762000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.350.000	1.350.000
762010000	TRANSF. DE CONV. DO EST. P/O SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS		50.000	50.000
762020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		100.000	100.000
762990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.200.000	1.200.000
800000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.840.000		4.840.000
810500000	MULTAS E JUROS DE MORA	685.000		685.000
810000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	700.000		700.000
819900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000		700.000
819901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000		700.000
812000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000		5.000
812200100	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000		5.000
818000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	180.000		180.000
818100000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	35.000		35.000
819500000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	45.000		45.000
819990000	OUTRAS MULTAS	100.000		100.000
820000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.000		800.000
821000000	INDENIZAÇÕES	600.000		600.000
821990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	600.000		600.000
822000000	RESTITUIÇÕES	200.000		200.000
822100000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	50.000		50.000
822990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000		150.000
830000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.150.000		2.150.000
831000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.150.000		2.150.000
831100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.500.000		1.500.000
831300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	500.000		500.000
831990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	150.000		150.000
832000000	RECEITAS DIVERSAS	1.005.000		1.005.000
832990000	OUTRAS RECEITAS	1.005.000		1.005.000
840000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.420.000	3.806.000	8.226.000
840000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.300.000		4.300.000
840000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.300.000		4.300.000
840000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	4.300.000		4.300.000
840500000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE	4.300.000		4.300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Orçamento Fiscal 2017

Consolidação Geral da Receita

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://www.cam.gov.br/epm/vantada/oc/seam/Codigo-do-documento:46251312-997-3e8-a021-64a19adb765b

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	120.000		120.000
221000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000		120.000
221900000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	120.000		120.000
400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.806.000	3.806.000
470000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.806.000	3.806.000
471000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.406.000	2.406.000
471010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		156.000	156.000
471020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		50.000	50.000
471990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		2.200.000	2.200.000
472000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.400.000	1.400.000
472990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.400.000	1.400.000
600000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	15.175.000		15.175.000
710200000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	15.150.000		15.150.000
710290100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO RPPS	10.800.000		10.800.000
710291300	CONTRIB. PREV. PAMORTIZ. DÉFICIT AUTARIAL	1.850.000		1.850.000
710291500	CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS - PARCELAMENTO DE DÉBITO	2.500.000		2.500.000
720000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	25.000		25.000
72200100	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR. PATRONAIS	25.000		25.000
800000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.255.000		-25.255.000
800000000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.255.000		-25.255.000
800000000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-25.255.000		-25.255.000
810000000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.815.000		-19.815.000
810100000	DEDUÇÕES DA REC. COM O FPM PARA FORM. DO FUNDEB	-19.805.000		-19.805.000
810102000	DEDUÇÕES DA REC. COM O FPM PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.803.000		-19.803.000
810105000	DEDUÇÃO DO ITR PARA O FUNDEB	-2.000		-2.000
810000000	DEDUÇÕES DA RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-10.000		-10.000
810001000	DEDUÇÕES DA REC. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS LEI 87/96	-10.000		-10.000
820000000	DEDUÇÕES DAS TRANSF. DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.640.000		-5.640.000
820100000	DEDUÇÕES DAS PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO	-5.640.000		-5.640.000
820101000	DEDUÇÕES DAS PART. NA REC. DO ESTADO - ICMS	-4.120.000		-4.120.000
820102000	DEDUÇÃO DO IPVA PARA O FUNDEB	-1.500.000		-1.500.000
820104000	DEDUÇÕES DAS PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO	-20.000		-20.000
Total		233.831.740	66.321.000	300.152.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



Resumo da Receita

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
1000	RECEITAS CORRENTES	239.491.740	62.515.000	302.006.740
1100	RECEITA TRIBUTARIA	34.158.240		34.158.240
1200	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.586.500		12.586.500
1300	RECEITA PATRIMONIAL	19.977.000	1.200.000	21.177.000
1400	RECEITA DE SERVIÇOS	125.000		125.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.805.000	61.315.000	229.120.000
1800	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.840.000		4.840.000
2000	RECEITAS DE CAPITAL	4.420.000	3.806.000	8.226.000
2100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.300.000		4.300.000
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	120.000		120.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.806.000	3.806.000
7000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	15.175.000		15.175.000
8000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.255.000		-25.255.000
8700	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-25.255.000		-25.255.000
	Total	233.831.740	66.321.000	300.152.740

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Asses em: https://pcc.leg.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Receita

Recursos do Tesouro



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://cetes.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Código	Especificação	Tesouro	Total
00000000	RECEITAS CORRENTES	239.491.740	239.491.740
00000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	34.158.240	34.158.240
01000000	IMPOSTOS	27.088.000	27.088.000
01100000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	18.090.000	18.090.000
01120000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.900.000	8.900.000
0113040000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.390.000	8.390.000
0112040100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/ REND. TRABALHO	8.200.000	8.200.000
01120403400	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	190.000	190.000
0112080000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.800.000	2.800.000
0113000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.998.000	8.998.000
0113080000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.998.000	8.998.000
0113080100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.998.000	8.998.000
02000000	TAXAS	7.070.240	7.070.240
02100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.070.240	2.070.240
021170000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.240	180.240
021250000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	1.890.000	1.890.000
021280000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000.000	5.000.000
0212800000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.200.000	3.200.000
0212800000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.800.000	1.800.000
03000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.586.500	12.586.500
03000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.786.500	6.786.500
03000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	6.786.500	6.786.500
03000100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.500	6.500
03000700	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.750.000	6.750.000
03000800	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	20.000	20.000
03001100	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	10.000	10.000
03000900	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.800.000	5.800.000
04000000	RECEITA PATRIMONIAL	19.977.000	19.977.000
04000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	235.000	235.000
04000000	ALUGUEIS	235.000	235.000
04000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.742.000	19.742.000
04000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	530.000	530.000
04000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - FUNDEB	160.000	160.000
04000000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	370.000	370.000
04000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	19.012.000	19.012.000
04000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	19.000.000	19.000.000
04000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	12.000	12.000
04000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000	200.000
04000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000	200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Receita

Recursos do Tesouro



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://ctce.fce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Código	Especificação	Tesouro	Total
000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	125.000	125.000
0600460000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	125.000	125.000
0700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.805.000	167.805.000
0720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	167.805.000	167.805.000
0721000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	104.560.000	104.560.000
0721010200	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	98.015.000	98.015.000
0721010300	COTA EXTRA DO FPM	5.200.000	5.200.000
0721010500	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000	10.000
0721222000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	140.000	140.000
0721227000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.145.000	1.145.000
0721360000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	50.000	50.000
0722000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	28.245.000	28.245.000
0722010100	COTA-PARTE DO ICMS	20.800.000	20.800.000
0722010200	COTA-PARTE DO IPVA	7.500.000	7.500.000
0722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000	100.000
0722011300	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	45.000	45.000
0724000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	35.000.000	35.000.000
0724010000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNBED	31.500.000	31.500.000
0724020000	TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.500.000	3.500.000
0729000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.840.000	4.840.000
0729000000	MULTAS E JUROS DE MORA	885.000	885.000
0729000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	700.000	700.000
0729000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000	700.000
072900100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000	700.000
0729000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000
072900100	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000	5.000
0729000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	180.000	180.000
0729000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	35.000	35.000
0729000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	45.000	45.000
0729000000	OUTRAS MULTAS	100.000	100.000
0729000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.000	800.000
0729000000	INDENIZAÇÕES	600.000	600.000
0729000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	600.000	600.000
0729000000	RESTITUIÇÕES	200.000	200.000
0729000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	50.000	50.000
0729000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000	150.000
0729000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.150.000	2.150.000
0729000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.150.000	2.150.000
0729000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.500.000	1.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Receita
Recursos de Outras Fontes



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

Código	Especificação	Outras	Total
1000000000	RECEITAS CORRENTES	62.515.000	62.515.000
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000	1.200.000
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200.000	1.200.000
1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.200.000	1.200.000
1325010300	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - F.N.SAÚDE	1.000.000	1.000.000
1325010500	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - MDE	100.000	100.000
1325011000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. - FNAS	100.000	100.000
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.315.000	61.315.000
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	59.455.000	59.455.000
1721000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.325.000	58.325.000
1721330000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	51.805.000	51.805.000
1721331100	Atenção Básica	16.400.000	16.400.000
1721331200	Atenção de Média e Alta Complexidade	32.750.000	32.750.000
1721331300	Vigilância em Saúde	1.530.000	1.530.000
1721331400	Assistência Farmacêutica	1.125.000	1.125.000
1721340000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.550.000	3.550.000
1721350000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.970.000	2.970.000
1721350100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.900.000	1.900.000
1721350300	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	850.000	850.000
1721350400	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	220.000	220.000
1800000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.130.000	1.130.000
1823300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.130.000	1.130.000
1823301000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	80.000	80.000
1823302000	SAMU - ESTADO	1.050.000	1.050.000
1900000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.860.000	1.860.000
1900000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	510.000	510.000
1901000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.000	20.000
1902000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	20.000	20.000
1903000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	20.000
1904000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	450.000	450.000
1905000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.350.000	1.350.000
1906000000	TRANSF. DE CONV. DO EST. P/ O SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000	50.000
1907000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000	100.000
1908000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.200.000	1.200.000
1909000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.806.000	3.806.000
1910000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.806.000	3.806.000
1911000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.806.000	3.806.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



Demonstrativo da Receita
Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Outras	Total
247100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.406.000	2.406.000
247101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	156.000	156.000
247102000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000
247199000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.200.000	2.200.000
247200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.400.000	1.400.000
247299000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.400.000	1.400.000
Total		66.321.000	66.321.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Assinatura Digitalmente por: CLENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Document Assinado Digitalmente por: GLENE MARI DA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ
 Asses em: https://efi.tce.pb.gov.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?codigo=5233948-4fe8-a921-64d19adb765b

Código	Especificação	Tezouro	Outras	Total
10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.500.000		10.500.000
11	GABINETE DO PREFEITO	2.955.000		2.955.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.049.500		2.049.500
14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	385.000		385.000
15	SECRETARIA DE GOVERNO	483.000		483.000
16	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	1.425.000	50.000	1.475.000
17	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO	47.269.500	805.000	48.174.500
18	SECRETARIA DE FINANÇAS	15.912.100	250.000	16.162.100
10	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	765.000		765.000
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	675.000	610.000	1.485.000
21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	2.710.000	135.000	2.845.000
22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.820.000	4.540.000	6.360.000
23	SECRETARIA DE SAÚDE	47.132.060	45.064.580	92.196.640
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	54.145.000	3.280.000	57.435.000
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	22.845.000	9.350.000	32.295.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	10.500.000	50.000	10.550.000
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	13.255.000	160.000	13.415.000
31	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CÊNCIA E TECNOLOGIA	612.000		612.000
Total		235.748.160	64.404.580	300.152.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento Assinado em: <http://www.camaragibe.ma.gov.br>
 Acesso em: 19/06/2017 10:43:50
 Assinado por: J. ALVES DE QUEIROZ
 Assinado em: 19/06/2017 10:43:50
 Assinado por: J. ALVES DE QUEIROZ

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.305.000	195.000	10.500.000
11	GABINETE DO PREFEITO	2.951.000	4.000	2.955.000
12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.044.500	5.000	2.049.500
14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	380.000	5.000	385.000
15	SECRETARIA DE GOVERNO	488.000	5.000	493.000
16	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	1.445.000	30.000	1.475.000
17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.975.000	25.199.500	48.174.500
18	SECRETARIA DE FINANÇAS	9.807.100	6.355.000	16.162.100
19	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	780.000	5.000	785.000
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	855.000	630.000	1.485.000
21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	2.305.000	540.000	2.845.000
22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.195.000	165.000	6.360.000
23	SECRETARIA DE SAÚDE	88.439.849	3.756.791	92.196.640
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	52.735.000	4.700.000	57.435.000
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	25.460.000	6.835.000	32.295.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	10.340.000	210.000	10.550.000
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	13.360.000	55.000	13.415.000
31	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	582.000	30.000	612.000
Total		251.427.449	48.725.291	300.152.740

23 - 88.637.811,49
 24 - 4.868.500,00
 25 - 32.295.000,00
 - 2.890.989,11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas
Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.305.000	195.000	10.500.000
11	GABINETE DO PREFEITO	2.951.000	4.000	2.955.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.044.500	5.000	2.049.500
14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	380.000	5.000	385.000
15	SECRETARIA DE GOVERNO	488.000	5.000	493.000
16	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	1.395.000	30.000	1.425.000
17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.070.000	25.199.500	47.269.500
18	SECRETARIA DE FINANÇAS	9.597.100	6.315.000	15.912.100
19	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	760.000	5.000	765.000
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	855.000	20.000	875.000
21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	2.190.000	520.000	2.710.000
22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.770.000	50.000	1.820.000
23	SECRETARIA DE SAÚDE	45.241.810	1.890.250	47.132.060
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.795.000	3.350.000	54.145.000
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	20.480.000	2.485.000	22.965.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	10.300.000	200.000	10.500.000
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	13.220.000	35.000	13.255.000
31	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CÊNCIA E TECNOLOGIA	582.000	30.000	612.000
Total		195.404.410	40.343.750	235.748.160

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://trf4.jfcm.camara.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas
Recursos de Outras Fontes

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
16	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	50.000		50.000
17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	905.000		905.000
18	SECRETARIA DE FINANÇAS	210.000	40.000	250.000
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		610.000	610.000
21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	115.000	20.000	135.000
22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.425.000	115.000	4.540.000
23	SECRETARIA DE SAÚDE	43.188.039	1.866.541	45.054.580
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.940.000	1.350.000	3.290.000
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.000.000	4.350.000	9.350.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	40.000	10.000	50.000
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	140.000	20.000	160.000
Total		56.023.039	8.381.541	64.404.580

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	1.558.000	234.000	8.710.000	10.502.000
11	GABINETE DO PREFEITO			2.955.000	2.955.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000		1.949.500	2.049.500
14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			385.000	385.000
15	SECRETARIA DE GOVERNO			493.000	493.000
16	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA			1.475.000	1.475.000
17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	39.434.500		8.740.000	48.174.500
18	SECRETARIA DE FINANÇAS	6.785.000	280.000	9.117.100	16.162.100
19	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO			785.000	785.000
20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			1.485.000	1.485.000
21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		720.000	2.125.000	2.845.000
22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.360.000	6.360.000
23	SECRETARIA DE SAÚDE	485.000	3.558.341	88.155.299	92.198.640
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000	3.915.000	63.515.000	57.435.000
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		14.925.000	17.370.000	32.295.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP			10.550.000	10.550.000
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			13.415.000	13.415.000
31	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CÊNCIA E TECNOLOGIA			612.000	612.000
Total		48.345.500	23.630.341	228.176.899	300.152.740

Documento assinado digitalmente por ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://www.camara.gov.br/portal/pt-br/visualizar_documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Outras Fontes

Órgão	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA			50.000	50.000
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			905.000	905.000
	SECRETARIA DE FINANÇAS		250.000		250.000
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			610.000	610.000
	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		20.000	115.000	135.000
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.540.000	4.540.000
	SECRETARIA DE SAÚDE		1.671.091	43.393.489	45.064.580
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		660.000	2.430.000	3.290.000
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		9.350.000		9.350.000
	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP			50.000	50.000
	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			160.000	160.000
	Total	0	12.151.091	52.253.489	64.404.580

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://fsc.tribunaonline.com.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:662513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos

Recursos de Todas as Fontes



Document Assinada em: CLENNAMADAVASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Assinatura em: https://eic.tce.pb.gov.br/ppv/validacao/validacao.asp?doc=625b27-748-8a09-6449adb55b

Especificação	Tesouro	Outras	Total
LEGISLATIVA	10.500.000		10.500.000
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.500.000		10.500.000
JUDICIARIA	2.049.500		2.049.500
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.049.500		2.049.500
ADMINISTRACAO	48.228.092	1.825.000	47.751.992
GABINETE DO PREFEITO	2.955.000		2.955.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	385.000		385.000
SECRETARIA DE GOVERNO	493.000		493.000
SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	1.285.000		1.285.000
SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO	6.178.000	905.000	7.081.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	9.117.100		9.117.100
SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	765.000		765.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	875.000	810.000	1.485.000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.062.000		1.062.000
SECRETARIA DE SAÚDE	205.992		205.992
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.430.000		4.430.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	4.890.000		4.890.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	12.985.000	10.000	12.975.000
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CÊNCIA E TECNOLOGIA	812.000		812.000
ASSISTENCIA SOCIAL	758.000	4.540.000	5.298.000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	758.000	4.540.000	5.298.000
PREVIDENCIA SOCIAL	16.254.000		16.254.000
SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO	16.254.000		16.254.000
SAUDE	46.441.068	45.064.580	91.505.648
SECRETARIA DE SAÚDE	46.441.068	45.064.580	91.505.648
TRABALHO	490.000		490.000
SECRETARIA DE SAÚDE	485.000		485.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000		5.000
EDUCACAO	50.875.000	3.290.000	54.165.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.875.000	3.290.000	54.165.000
CULTURA	3.145.000		3.145.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
3200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.145.000		3.145.000
1	URBANISMO	26.795.000	9.715.000	36.510.000
1000	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	40.000		40.000
1000	SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000	230.000	250.000
2300	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	2.710.000	135.000	2.845.000
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	18.415.000	9.300.000	27.715.000
2700	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	5.610.000	50.000	5.660.000
17	SANEAMENTO	100.000	50.000	150.000
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000	50.000	150.000
16	GESTAO AMBIENTAL	90.000	50.000	140.000
	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	90.000	50.000	140.000
11	AGRICULTURA	10.000	20.000	30.000
1000	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000	20.000	30.000
20	TRANSPORTES	290.000	150.000	440.000
1000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	290.000	150.000	440.000
	DESPORTO E LAZER	120.000		120.000
1000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	120.000		120.000
21	ENCARGOS ESPECIAIS	6.205.000		6.205.000
1000	SECRETARIA DE FINANÇAS	6.205.000		6.205.000
14	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA	25.399.500		25.399.500
11	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO	24.839.500		24.839.500
1000	SECRETARIA DE FINANÇAS	560.000		560.000
Total		235.748.160	64.404.580	300.152.740

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinatura: https://brasil.scribd.com/documento/62513b2-9f97-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Demonstrativo da Despesa por Função Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

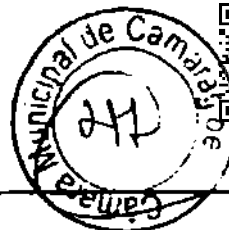
Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA	1.558.000	234.000	8.710.000	10.502.000
02	JUDICIARIA	100.000		1.949.500	2.049.500
04	ADMINISTRACAO			47.751.092	47.751.092
08	ASSISTENCIA SOCIAL			5.298.000	5.298.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	14.595.000		1.859.000	16.454.000
10	SAUDE		3.558.341	87.949.307	91.507.648
11	TRABALHO	490.000			490.000
12	EDUCACAO		3.775.000	50.390.000	54.165.000
13	CULTURA		140.000	3.005.000	3.145.000
15	URBANISMO		15.745.000	20.785.000	36.530.000
17	SANEAMENTO		150.000		150.000
18	GESTAO AMBIENTAL			140.000	140.000
20	AGRICULTURA		30.000		30.000
28	TRANSPORTES			440.000	440.000
27	DESPORTO E LAZER			120.000	120.000
29	ENCARGOS ESPECIAIS	6.205.000			6.205.000
99	RESERVAS CONTIGENCIA / PREVIDENCIARIA	25.399.500			25.399.500
Total		48.345.500	23.830.341	228.176.899	300.352.740

Documento Assinado em 05/08/2017 por: ADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://www.cam.gov.br/portal/portalDoc/verDocumento?documento=25399500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Subfunção
Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente
 Documento assinado digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://sede.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Conta	Especificação	Tesouro	Outras	Total
1	RESERVA DO RPPS	24.838.500		24.838.500
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	560.000		560.000
Total		235.748.160	64.404.680	300.152.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por SubFunção e Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Eletronicamente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://www.camara.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
99*	RESERVA DO RPPS		24.839.500	24.839.500
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		560.000	560.000
	Total	261.427.449	48.725.281	300.152.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubFunção e Categorias Econômicas

Recursos do Tesouro

Especificação	Corrente	Capital	Total
ACAO LEGISLATIVA	8.740.000	194.000	8.934.000
ACAO JUDICIARIA	100.000		100.000
DEPESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.944.500	5.000	1.949.500
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	195.000		195.000
ADMINISTRACAO GERAL	48.607.264	704.000	49.311.264
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	330.000	10.000	340.000
CONTROLE INTERNO	380.000	5.000	385.000
CONTABILIZACAO E FISCALIZACAO	1.225.992	20.000	1.245.992
GOVERNAMENTO TERRITORIAL	30.000	10.000	40.000
PREVENCAO DE RECURSOS HUMANOS	389.680		389.680
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	757.100	1.400.000	2.157.100
COMUNICACAO SOCIAL	562.000	30.000	612.000
DEFESA CIVIL	2.190.000	520.000	2.710.000
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	308.000	20.000	328.000
ASSISTENCIA COMUNITARIA	425.000	5.000	430.000
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	14.595.000		14.595.000
SAUDE BASICA	15.171.004	1.685.250	17.056.254
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.853.631		18.853.631
VIGILANCIA SANITARIA	3.640.223		3.640.223
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.364.816		2.364.816
ALIMENTACAO E NUTRICAO	7.800.000		7.800.000
PROTECCAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	820.000		820.000
ENSINO FUNDAMENTAL	30.325.000	3.205.000	33.530.000
EDUCACAO INFANTIL	3.085.000	10.000	3.095.000
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	6.305.000	10.000	6.315.000
EDUCACAO ESPECIAL	75.000		75.000
MONUMENTO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	40.000	100.000	140.000
EXPANSAO CULTURAL	1.850.000		1.850.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.410.000	1.585.000	4.995.000
SERVICOS URBANOS	17.300.000	300.000	17.600.000
SANEAMENTO BASICO URBANO		100.000	100.000
RESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000	5.000	25.000
CONTROLE AMBIENTAL	35.000		35.000
ABASTECIMENTO		10.000	10.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	290.000	10.000	290.000
TRANSPORTE COMUNITARIO	120.000		120.000
LAZER		500.000	500.000
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	107.000	4.301.000	4.408.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.003.000		3.003.000

Document Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://eic.oi.com.br/portal/pt-br/assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Demonstrativo da Despesa por SubFunção e Categorias Econômicas
Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
997	RESERVA DO RPPS		24.839.500	24.839.500
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		560.000	560.000
	Total	195.404.410	40.343.760	235.748.160

Documento Assinado Eletronicamente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 11/09/2017 09:56:30
 URL: http://ltda.ccam.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubFunção Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stecca.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

Descrição	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
ACAO LEGISLATIVA	20.000	234.000	8.880.000	8.934.000
ACAO JUDICIARIA	100.000			100.000
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			1.949.500	1.949.500
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			195.000	195.000
ADMINISTRACAO GERAL			51.451.160	51.451.160
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			340.000	340.000
CONTROLE INTERNO			385.000	385.000
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			1.245.992	1.245.992
ORDENAMENTO TERRITORIAL			40.000	40.000
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			498.655	498.655
ADMINISTRACAO DE RECEITAS			2.157.100	2.157.100
COMUNICACAO SOCIAL			612.000	612.000
DEFESA CIVIL		720.000	2.125.000	2.845.000
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			1.428.000	1.428.000
ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.870.000	3.870.000
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	14.595.000			14.595.000
ATENCAO BASICA		3.558.341	25.536.076	29.092.417
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			47.193.237	47.193.237
VIGILANCIA SANITARIA			5.942.875	5.942.875
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			4.027.504	4.027.504
ALIMENTACAO E NUTRICAO			7.800.000	7.800.000
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	820.000			820.000
ENSINO FUNDAMENTAL		3.775.000	32.855.000	36.630.000
EDUCACAO INFANTIL			3.185.000	3.185.000
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			6.315.000	6.315.000
EDUCACAO ESPECIAL			175.000	175.000
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		140.000		140.000
DIFUSAO CULTURAL			1.850.000	1.850.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA		13.025.000		13.025.000
SERVICOS URBANOS			17.850.000	17.850.000
SANEAMENTO BASICO URBANO		150.000		150.000
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			75.000	75.000
CONTROLE AMBIENTAL			35.000	35.000
ABASTECIMENTO		30.000		30.000
TRANSPORTE RODOVIARIO			440.000	440.000
DESPORTO COMUNITARIO			120.000	120.000
LAZER		2.000.000		2.000.000
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	4.408.000			4.408.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.003.000			3.003.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubFunção Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Classif.	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
400	RESERVA DO RPPS	24.839.500			24.839.500
400	RESERVA DE CONTINGENCIA	560.000			560.000
	Total	48.345.500	23.630.341	228.175.899	300.152.740

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://www.camara.gov.br/epm/validadadoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por SubFunção Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos do Tesouro



Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
RESERVA DO RPPS	24.839.500			24.839.500
RESERVA DE CONTINGENCIA	560.000			560.000
Total	48.345.500	11.479.260	175.923.410	235.748.170

Documento Assinado Eletronicamente
 Referência: http://clic.cepe.gov.br/pepp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b
 por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Programa e Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado em: 11/09/2017
 Assinatura: 540
 Documento assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Orçamento em: 11/09/2017 às 14:48:22 (UTC-03:00)

Programa	Especificação	Corrente	Capital	Total
	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.550.000	110.000	5.660.000
	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		90.000	90.000
	PLANEJAMENTO URBANO	220.000		220.000
	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	40.000	194.000	234.000
	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.331.000	9.000	3.340.000
	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	235.000	15.000	250.000
	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	330.000	10.000	340.000
	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	30.000	10.000	40.000
	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	70.000	5.000	75.000
	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	582.000	90.000	672.000
	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	2.044.500	5.000	2.049.500
	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	757.190	1.400.000	2.157.190
	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA	855.000	830.000	1.685.000
	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
	INVESTIMENTO EM SAÚDE		3.556.341	3.556.341
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	8.700.000		8.700.000
	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	83.000	10.000	93.000
	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	420.000	20.000	440.000
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	49.530.000	4.675.000	54.205.000
	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	1.970.000	190.000	2.070.000
	ATENÇÃO A SAÚDE	22.234.521		22.234.521
	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.282.362		8.282.362
	GESTÃO DEMOCRÁTICA	55.000	5.000	60.000
	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	10.145.000	4.425.000	14.570.000
	SANEAMENTO AMBIENTAL		150.000	150.000
	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA	2.305.000	540.000	2.845.000
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.590.000	35.000	2.565.000
	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.000.000	2.000.000
	ESPORTE. INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	120.000		120.000
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.500.000	90.000	2.590.000
	VIGILÂNCIA A SAÚDE	5.942.875		5.942.875
	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.027.504		4.027.504
	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	11.790.000	200.000	11.990.000
	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	105.000	5.000	110.000
	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	46.997.787	185.400	47.183.237
	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.565.000	1.000	1.566.000
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.533.000	15.000	6.548.000
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM	1.349.000	310.000	1.659.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Programa Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinatura: https://cert.br.gov.br/pki/pt/assinatura/51100291054284001141104047653

Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			5.660.000	5.660.000
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		30.000		30.000
PLANEJAMENTO URBANO		220.000		220.000
REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		234.000		234.000
GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			3.340.000	3.340.000
RESISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			250.000	250.000
ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			340.000	340.000
PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL			40.000	40.000
GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			75.000	75.000
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			612.000	612.000
GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	100.000		1.949.500	2.049.500
FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			2.157.100	2.157.100
DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA			1.485.000	1.485.000
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			115.000	115.000
INVESTIMENTO EM SAÚDE		3.556.341		3.556.341
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000		8.680.000	8.700.000
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			93.000	93.000
REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			440.000	440.000
EDUCAÇÃO PARA TODOS		3.775.000	50.330.000	54.105.000
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		140.000	1.930.000	2.070.000
ATENÇÃO A SAÚDE			22.234.521	22.234.521
GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	485.000		7.797.362	8.282.362
GESTÃO DEMOCRÁTICA			60.000	60.000
REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		12.805.000	1.765.000	14.570.000
SANEAMENTO AMBIENTAL		150.000		150.000
CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		720.000	2.125.000	2.845.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.585.000	2.585.000
INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.000.000		2.000.000
ESPORTE INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL			120.000	120.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.590.000	2.590.000
VIGILÂNCIA À SAÚDE			5.942.675	5.942.675
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			4.027.504	4.027.504
GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA			11.990.000	11.990.000
PLANEJAMENTO AMBIENTAL			110.000	110.000
QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			47.193.237	47.193.237
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.536.000		30.000	1.566.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			6.548.000	6.548.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGISE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Projeto

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento Arquivado em: 20/11/2017 às 14:58:31 por: ALINE DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://camaragise.pb.gov.br/epi/validador/validador.php?documento=6251362-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Especificação	Tesouro	Outras	Total
REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	234.000		234.000
REDEAMENTO ASFALTICO	10.000	210.000	220.000
CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE	10.000	20.000	30.000
PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	735.000	520.000	1.255.000
INVESTIMENTO EM SAÚDE	1.685.250	1.871.091	3.556.341
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LER E CULTURA	500.000	1.500.000	2.000.000
IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000	50.000	150.000
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	2.915.000	850.000	3.770.000
ORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	4.290.000	7.300.000	11.590.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO	700.000	20.000	720.000
REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS	140.000		140.000
Total	11.479.250	12.161.091	23.640.341

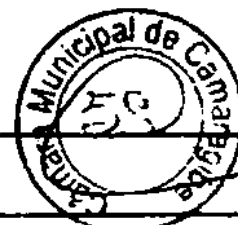
2 VEZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Atividade

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 000

Documento Assinado Digitalmente por: [Nome] e [Cargo] em: [Data] e [Hora].
 Verifique em: <http://e-cad.cce.pe.gov.br/epd/epd/epdDoc.asp?Cod=...>

Atividade	Especificação	Tesouro	Outras	Total
	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	2.810.000		2.810.000
	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	75.000		75.000
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	43.000		43.000
	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO	40.000		40.000
	FORTALECER AS AÇÕES F. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	12.667.289	9.587.232	22.254.521
	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.295.000		1.295.000
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	385.000		385.000
	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.650.000	570.000	7.220.000
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	493.000		493.000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS	1.949.500		1.949.500
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	340.000		340.000
	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.157.100		2.157.100
	REGULAÇÃO E CONTROLE	723.865	395.198	1.119.063
	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO LIBERDADE ASSISTIDA	20.000	90.000	110.000
	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	612.000		612.000
	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	35.000		35.000
	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.690.000		4.690.000
	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	2.135.000		2.135.000
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000		30.000
	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	25.000	50.000	75.000
	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO	115.000		115.000
	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.280.182	10.177.087	14.457.269
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	145.000		145.000
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	290.000	150.000	440.000
	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE	950.000		950.000
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.320.000		2.320.000
	MANUTENÇÃO DA VERBA DO APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES	200.000		200.000
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	21.850.000		21.850.000
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	4.800.000		4.800.000
	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	2.150.000		2.150.000
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.800.000	150.000	1.950.000
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO	7.800.000		7.800.000
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	945.000	90.000	1.035.000
	ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000		25.000

* Juiz de Paz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Atividade

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento
Assessoria em:
http://fiscal.camaragibe.pe.gov.br/portal/

Grupo	Especificação	Tesouro	Outras	Total
	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA"	75.000	100.000	175.000 ✓
	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	1.515.000		1.515.000 ✓
	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	1.850.000		1.850.000 ✓
	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	30.000	780.000	810.000 ✓
	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	708.770	177.410	886.180 ✓
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	811.288	888.378	1.499.666 ✓
	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	205.992		205.992 ✓
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.384.816	1.862.888	4.047.704 ✓
	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	2.070.000	115.000	2.125.000 ✓
	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50.000	310.000	360.000 ✓
	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	10.000		10.000 ✓
	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	280.000	1.520.000	1.800.000 ✓
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)		320.000	320.000 ✓
	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2.151.736	6.634.790	8.786.526 ✓
	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	11.990.000		11.990.000 ✓
	FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	50.000	10.000	60.000 ✓
	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S	20.000		20.000 ✓
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	30.000		30.000 ✓
	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	35.000	140.000	175.000 ✓
	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	2.120.185	1.438.664	3.558.849 ✓
	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	80.000		80.000 ✓
	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	120.000		120.000 ✓
	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	15.000	260.000	275.000 ✓
	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	110.000	635.000	745.000 ✓
	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME	65.000	710.000	775.000 ✓
	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	2.503.715	797.840	3.301.555 ✓
	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	12.411.733	11.527.729	23.939.462 ✓
	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	120.000		120.000 ✓
	INSTUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	30.000	60.000	90.000 ✓
	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	5.000	620.000	625.000 ✓
	SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	15.000	260.000	275.000 ✓
	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATE	80.000	110.000	190.000 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Atividade
Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00
Documento
Código em:

Assinado digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Código de documento: 436490756

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
4811	ATENÇÃO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	15.000	245.000	260.000
4815	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000		25.000
4816	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.810.000	50.000	5.860.000
4817	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECED	60.000		60.000
4818	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	765.000		765.000
4819	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA	6.160.000		6.160.000
4824	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.643.000	905.000	6.548.000
4825	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	1.659.000		1.659.000
4826	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	1.075.000		1.075.000
4827	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	960.000		960.000
4828	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.452.599	219.700	2.672.299
4829	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.455.000		6.455.000
4833	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	20.000		20.000
4834	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	195.000		195.000
4835	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA	33.000		33.000
4836	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.000		787.000
4837	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	55.000		55.000
4838	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	825.000	600.000	1.425.000
4839	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	10.840.000	10.000	10.840.000
4840	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	500.000		500.000
4841	SECRETARIA DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	389.660	106.775	496.435
4842	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	4.430.000		4.430.000
4843	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAD	50.000		50.000
Total		176.923.410	62.263.489	228.176.899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado digitalmente por: LOSEDIENNA NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 10/02/2017 10:25:15
 URL: http://www.camara.gov.br/portal/pt-br/visualizar_documento

Código	Especificação	Tesouro	Outras	Total
9001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	3.000		3.000
9002	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	330.000		330.000
9003	ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA	1.000.000		1.000.000
9004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	200.000		200.000
9006	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000		20.000
9007	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS	3.000		3.000
9008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000		100.000
9015	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.839.500		24.839.500
9017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	4.405.000		4.405.000
9019	ENCARGOS COM O PASEP	1.800.000		1.800.000
9020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000		500.000
9026	ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	5.000		5.000
9034	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	485.000		485.000
9039	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.595.000		14.595.000
Total		48.345.500	0	48.345.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



RS.1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento

Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado em: 09/06/2017
 Acesso em: http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br

	Especificação	Tesouro	Outras	Total
-	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.000.000		12.000.000
	PENSÕES	1.900.000		1.900.000
-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.081.482	16.807.139	26.888.621
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	705.000		705.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.213.493	8.590.292	88.803.785
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.667.824		21.667.824
	DIÁRIAS - CIVIL	788.850	184.000	972.850
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000		20.000
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	250.000	255.000
11	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	117.000		117.000
17	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000		12.000
20	MATERIAL DE CONSUMO	17.527.707	10.949.853	28.477.560
22	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.438.000	212.150	1.650.150
23	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	358.880	240.000	598.880
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.008.380	80.000	1.088.380
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.964.600	2.128.000	5.092.600
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.158.926	15.532.651	55.691.577
40	CONTRIBUIÇÕES	10.000		10.000
41	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	270.000	120.000	390.000
42	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		80.000	80.000
43	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.258.000		2.258.000
44	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000	40.000	340.000
45	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.704.750	5.354.300	12.059.050
46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.198.500	2.947.241	6.145.741
47	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	415.000	10.000	425.000
48	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.301.000		4.301.000
49	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000		120.000
50	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.278.308	879.154	2.157.462
51	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	338.000	20.000	358.000
52	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	190.000		190.000
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.399.500		25.399.500
	Total	238.748.160	64.404.580	300.152.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento Consolidando Projeto, Atividade e Operações Especiais

Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado em 07/08/2017 por: CLEBER ADRIANO DOS SANTOS
 Endereço: Rua Manoel de Medeiros, s/n, Centro, Camaragibe - PE
 CEP: 55.000-000
 Telefone: (51) 3336-9077
 E-mail: camaragibe@camaragibe.pe.gov.br

Especificação	Op.Especial	Projeto	Atividade	Total
APRESENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.000.000			12.000.000
FUNDECS	1.900.000			1.900.000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			26.888.801	26.888.801
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	696.000		10.000	706.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			88.803.785	88.803.785
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200.000		20.487.824	21.687.824
INSS - CIVIL			972.850	972.850
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000	20.000
ABOLUÇÃO FINANCEIRA A ESTUDANTES			255.000	255.000
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	97.000		20.000	117.000
JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000			12.000
MATERIAL DE CONSUMO			28.477.360	28.477.360
MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.650.150	1.650.150
INDICAÇÕES E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			598.880	598.880
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	1.048.380	1.068.380
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.092.800	5.092.800
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000	8.895.000	46.466.577	55.691.577
CONTRIBUIÇÕES			10.000	10.000
PREVIDÊNCIAS SOCIAIS			390.000	390.000
ABOLUÇÃO-ALIMENTAÇÃO			80.000	80.000
CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.256.000			2.256.000
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			340.000	340.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		11.319.050	740.000	12.059.050
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.776.291	3.369.450	6.145.741
ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		415.000	10.000	425.000
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.301.000			4.301.000
DESEMBOLSOS JUDICIAIS	120.000			120.000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000	205.000	1.917.462	2.157.462
INDICAÇÕES E RESTITUIÇÕES			358.000	358.000
REEMBOLSO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			190.000	190.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.399.500			25.399.500
Total	48.345.500	23.630.341	228.176.899	300.152.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Consolidação Geral da Despesa por sua Natureza

Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Tesouro	Outras	Total
DESPESAS CORRENTES	195.404.410	56.023.039	251.427.449
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.722.579	25.397.431	152.120.010
APLICAÇÕES DIRETAS	114.924.355	25.397.431	140.321.786
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	11.798.224		11.798.224
JUNTOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	129.000		129.000
APLICAÇÕES DIRETAS	14.000		14.000
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	115.000		115.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.552.831	30.625.608	99.178.439
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	260.000	120.000	400.000
APLICAÇÕES DIRETAS	68.272.831	30.505.608	98.778.439
DESPESAS DE CAPITAL	14.944.250	8.381.541	23.325.791
INVESTIMENTOS	10.843.250	8.381.541	19.024.791
APLICAÇÕES DIRETAS	10.843.250	8.381.541	19.024.791
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.301.000		4.301.000
APLICAÇÕES DIRETAS	801.000		801.000
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.500.000		3.500.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	25.399.500		25.399.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	25.399.500		25.399.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	25.399.500		25.399.500
Total	235.748.160	54.404.580	300.152.740

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-f441fad765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado em 02/08/2017 por: ELIENE MCGD VASCONCELOS DE SOUZA, N. DECI ALVES DE OLIVEIROZ
 Acesso em: http://www.camara.gov.br/epi/auditoria/auditoria.do?documento:62525-b2-9-7-48-8-a-1-6-19a765b6

Especificação	Tesouro	Outras	Total
LEGISLATIVA		10.500.000	10.500.000
020 AÇÃO LEGISLATIVA		8.934.000	8.934.000
0201001 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		234.000	234.000
02013001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		8.700.000	8.700.000
022 ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000	30.000
02227001 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000	30.000
023 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		330.000	330.000
0231001 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		330.000	330.000
040 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.000	3.000
04037001 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000	3.000
046 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.203.000	1.203.000
04627001 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		1.203.000	1.203.000
JUDICIÁRIA		2.049.500	2.049.500
050 AÇÃO JUDICIÁRIA		100.000	100.000
05011010 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		100.000	100.000
052 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.949.500	1.949.500
0521010 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		1.949.500	1.949.500
ADMINISTRAÇÃO		47.751.092	47.751.092
07 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		115.000	115.000
071211018 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		115.000	115.000
022 ADMINISTRAÇÃO GERAL		43.936.000	43.936.000
02221002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2.953.000	2.953.000
02221004 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		250.000	250.000
02221012 DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA		1.485.000	1.485.000
02222017 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		815.000	815.000
02223021 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		25.000	25.000
02227003 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		6.548.000	6.548.000
02227011 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		4.430.000	4.430.000
02227012 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.455.000	6.455.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
e-se em: http://e-ce-pe.gov.br/valida-pe-sem-origem-do-13829498-43e-a026-4da-8adb-655b

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Tesouro	Outras	Total
01	122	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		11.373.000	11.373.000
01	122	005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		493.000	493.000
01	122	007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		7.025.000	7.025.000
01	122	008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		1.295.000	1.295.000
01	122	022	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		787.000	787.000
123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA		340.000	340.000
01	123	1005	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		340.000	340.000
124			CONTROLE INTERNO		385.000	385.000
01	124	1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		385.000	385.000
125			NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		205.992	205.992
01	125	0014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		205.992	205.992
129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2.157.100	2.157.100
01	129	1011	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		2.157.100	2.157.100
131			COMUNICACAO SOCIAL		612.000	612.000
01	131	1009	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		612.000	612.000
			ASSISTENCIA SOCIAL		5.298.000	5.298.000
243			ASSITENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.428.000	1.428.000
01	243	1006	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		75.000	75.000
01	243	3002	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		93.000	93.000
01	243	3021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.260.000	1.260.000
244			ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.870.000	3.870.000
01	244	3021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.280.000	1.280.000
01	244	3034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.590.000	2.590.000
			PREVIDENCIA SOCIAL		16.254.000	16.254.000
222			ADMINISTRACAO GERAL		1.659.000	1.659.000
01	222	7005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM		1.659.000	1.659.000
272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		14.595.000	14.595.000
01	272	7019	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		14.595.000	14.595.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Recursos de Todas as Fontes



RS 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.oca.br/epi/validarDoc.aspx?docId=13139454362026449adb78b

Especificação	Tesouro	Outras	Total
SAÚDE		91.505.648	91.505.648
ADMINISTRACAO GERAL		4.751.160	4.751.160
11303014 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.791.160	3.791.160
21077006 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		960.000	960.000
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		498.655	498.655
11303014 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		498.655	498.655
ATENCAO BASICA		29.092.417	29.092.417
INVESTIMENTO EM SAÚDE		3.556.341	3.556.341
11303013 ATENÇÃO À SAÚDE		22.234.521	22.234.521
11303014 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.301.555	3.301.555
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		47.193.237	47.193.237
11303041 QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		47.193.237	47.193.237
VIGILANCIA SANITARIA		6.942.675	6.942.675
113043035 VIGILÂNCIA A SAÚDE		5.942.675	5.942.675
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		4.027.504	4.027.504
113053036 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		4.027.504	4.027.504
TRABALHO		490.000	490.000
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		490.000	490.000
113013014 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		485.000	485.000
113017008 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC		5.000	5.000
EDUCACAO		54.165.000	54.165.000
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		60.000	60.000
121253015 GESTÃO DEMOCRÁTICA		60.000	60.000
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		7.800.000	7.800.000
123063006 EDUCAÇÃO PARA TODOS		7.800.000	7.800.000
ENSINO FUNDAMENTAL		36.630.000	36.630.000
123813008 EDUCAÇÃO PARA TODOS		36.630.000	36.630.000
EDUCACAO INFANTIL		3.185.000	3.185.000
123653006 EDUCAÇÃO PARA TODOS		3.185.000	3.185.000
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		6.315.000	6.315.000
123863006 EDUCAÇÃO PARA TODOS		6.315.000	6.315.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Recurso de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesso em: <http://cetes.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Especificação	Tesouro	Outras	Total
EDUCACAO ESPECIAL		175.000	175.000
EDUCAÇÃO PARA TODOS		175.000	175.000
CULTURA		3.145.000	3.145.000
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		80.000	80.000
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		80.000	80.000
ADMINISTRACAO GERAL		1.075.000	1.075.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC		1.075.000	1.075.000
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		140.000	140.000
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		140.000	140.000
DIFUSAO CULTURAL		1.850.000	1.850.000
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE		1.850.000	1.850.000
URBANISMO		36.510.000	36.510.000
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		950.000	950.000
REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		950.000	950.000
ORDENAMENTO TERRITORIAL		40.000	40.000
PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL		40.000	40.000
DEFESA CIVIL		2.845.000	2.845.000
CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA		2.845.000	2.845.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA		13.025.000	13.025.000
PLANEJAMENTO URBANO		220.000	220.000
REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		12.805.000	12.805.000
SERVICOS URBANOS		17.650.000	17.650.000
OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		5.660.000	5.660.000
GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA		11.990.000	11.990.000
LAZER		2.000.000	2.000.000
INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA		2.000.000	2.000.000
SANEAMENTO		150.000	150.000
SANEAMENTO BASICO URBANO		150.000	150.000
SANEAMENTO AMBIENTAL		150.000	150.000
GESTAO AMBIENTAL		140.000	140.000
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		30.000	30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Função	Especificação	Corrente	Capital	Total
	LEGISLATIVA	10.305.000	195.000	10.500.000
031	ACAO LEGISLATIVA	6.740.000	194.000	6.934.000
031211001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	40.000	194.000	234.000
0312313001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	6.700.000		6.700.000
132	ADMINISTRACAO GERAL	30.000		30.000
031227001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000		30.000
239	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	330.000		330.000
0313217001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000		330.000
043	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.000	1.000	3.000
0318437001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	1.000	3.000
046	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.203.000		1.203.000
0314467001	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.203.000		1.203.000
	JUDICIARIA	2.044.500	5.000	2.049.500
061	ACAO JUDICIARIA	100.000		100.000
020611010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	100.000		100.000
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.944.500	5.000	1.949.500
020621010	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	1.944.500	5.000	1.949.500
	ADMINISTRACAO	46.317.082	2.434.000	47.751.082
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	115.000		115.000
041211016	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
132	ADMINISTRACAO GERAL	42.947.000	989.000	43.936.000
041271002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2.951.000	4.000	2.955.000
041271004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	235.000	15.000	250.000
041221012	DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA	855.000	630.000	1.485.000
041223017	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	805.000	10.000	815.000
041223021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000		25.000
041227003	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.533.000	15.000	8.548.000
041227011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.330.000	100.000	4.430.000
041227012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	8.435.000	20.000	8.455.000

Documento Assinado Digitalmente por: ILENE MAGDA VA SCONELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://site.cep.br/epi/validador/validador.asp?codigo=625b2977888161691947650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes

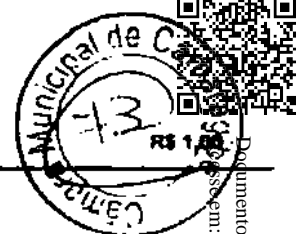
Especificação	Corrente	Capital	Total
061227015 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	11.323.000	50.000	11.373.000
061227016 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	488.000	5.000	493.000
061227017 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	6.905.000	120.000	7.025.000
061227018 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.285.000	10.000	1.295.000
061227022 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	777.000	10.000	787.000
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	330.000	10.000	340.000
061231005 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	330.000	10.000	340.000
134 CONTROLE INTERNO	380.000	5.000	385.000
061241002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	380.000	5.000	385.000
135 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	205.992		205.992
061253014 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	205.992		205.992
138 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	757.100	1.400.000	2.157.100
061251011 FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	757.100	1.400.000	2.157.100
139 COMUNICACAO SOCIAL	682.000	30.000	712.000
061331009 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	582.000	30.000	612.000
ASSISTENCIA SOCIAL	5.158.000	140.000	5.298.000
202 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.483.000	25.000	1.428.000
061331008 GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	70.000	5.000	75.000
061333002 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	63.000	10.000	93.000
061333001 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.250.000	10.000	1.260.000
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.755.000	115.000	3.870.000
061333001 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.255.000	25.000	1.280.000
061333004 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.500.000	90.000	2.590.000
PREVIDENCIA SOCIAL	15.944.000	310.000	16.254.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.349.000	310.000	1.659.000
061227005 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM	1.349.000	310.000	1.659.000
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	14.595.000		14.595.000
061227015 SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	14.595.000		14.595.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://cetes.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9f97-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes

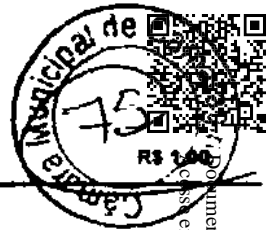


Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
https://receita.fazenda.gov.br/epi/validador/validador.asp?Codigo=documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

	Especificação	Corrente	Capital	Total
	SAUDE	67.748.867	3.758.791	91.506.648
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.748.160	5.000	4.751.160
122223014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.791.160		3.791.160
151227009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	955.000	6.000	960.000
123	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	498.655		498.655
151233014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	498.655		498.655
301	ATENCAO BASICA	26.638.078	3.558.341	29.092.419
153011017	INVESTIMENTO EM SAÚDE		3.558.341	3.558.341
153013013	ATENÇÃO À SAUDE	22.234.521		22.234.521
153013014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	3.301.555		3.301.555
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.937.787	195.450	47.193.237
153022041	QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	46.937.787	195.450	47.193.237
304	VIGILANCIA SANITARIA	5.942.676		5.942.676
153043035	VIGILÂNCIA A SAÚDE	5.942.675		5.942.675
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.027.504		4.027.504
153053036	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.027.504		4.027.504
	TRABALHO	490.000		490.000
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	490.000		490.000
113313014	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	485.000		485.000
113317008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	5.000		5.000
	EDUCACAO	48.585.000	4.580.000	54.165.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.000	6.000	60.000
121253015	GESTÃO DEMOCRÁTICA	55.000	5.000	60.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.800.000		7.800.000
123063008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	7.800.000		7.800.000
381	ENSINO FUNDAMENTAL	32.095.000	4.535.000	38.630.000
123813008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	32.095.000	4.535.000	38.630.000
383	EDUCACAO INFANTIL	3.155.000	30.000	3.185.000
123833008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.155.000	30.000	3.185.000
385	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	6.305.000	10.000	6.315.000
123853008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	6.305.000	10.000	6.315.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes

	Especificação	Corrente	Capital	Total
101257335	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000	5.000	30.000
047	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000	5.000	75.000
105413040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	70.000	5.000	75.000
042	CONTROLE AMBIENTAL	35.000		35.000
105423040	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	35.000		35.000
	AGRICULTURA		30.000	30.000
006	ABASTECIMENTO		30.000	30.000
300250096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		30.000	30.000
	TRANSPORTES	420.000	20.000	440.000
702	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	420.000	20.000	440.000
267023005	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	420.000	20.000	440.000
	DESPORTO E LAZER	120.000		120.000
012	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000		120.000
270123633	ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	120.000		120.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.905.000	4.300.000	6.205.000
043	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	105.000	4.300.000	4.405.000
200437013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	105.000	4.300.000	4.405.000
046	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000		1.800.000
200467013	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1.800.000		1.800.000
	RESERVAS CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		25.399.500	25.399.500
997	RESERVA DO RPPS		24.839.500	24.839.500
309979999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		24.839.500	24.839.500
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		560.000	560.000
039999999	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		560.000	560.000
	Total	251.427.449	48.726.291	300.162.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais

Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
LEGISLATIVA	1.658.000	234.000	8.710.000	10.600.000
ACAO LEGISLATIVA	20.000	234.000	8.680.000	8.934.000
REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE C CÂMARA		234.000		234.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000		8.680.000	8.700.000
ADMINISTRACAO GERAL			30.000	30.000
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000	30.000
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	330.000			330.000
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000			330.000
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.000			3.000
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000			3.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.203.000			1.203.000
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.203.000			1.203.000
JUDICIARIA	100.000		1.949.500	2.049.500
ACAO JUDICIARIA	100.000			100.000
GESTÃO JURIDICA MUNICIPAL	100.000			100.000
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			1.949.500	1.949.500
GESTÃO JURIDICA MUNICIPAL			1.949.500	1.949.500
ADMINISTRACAO			47.751.092	47.751.092
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			115.000	115.000
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			115.000	115.000
ADMINISTRACAO GERAL			43.936.000	43.936.000
GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			2.955.000	2.955.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			250.000	250.000
DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA			1.485.000	1.485.000
REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			815.000	815.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			25.000	25.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			6.548.000	6.548.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			4.430.000	4.430.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS			6.455.000	6.455.000
GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE			11.373.000	11.373.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			493.000	493.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			7.025.000	7.025.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			1.295.000	1.295.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			787.000	787.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			340.000	340.000
ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			340.000	340.000
CONTROLE INTERNO			385.000	385.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Asses em: https://epp.camaragibe.pe.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Administrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Código do Documento: 0258367488-8-2021444-20170627
Data de Assinatura: 27/06/2017 10:58:48
Assinatura: 025836748882021444201706270627105848

Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			385.000	385.000
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			205.992	205.992
GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			205.992	205.992
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.157.100	2.157.100
FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			2.157.100	2.157.100
COMUNICAÇÃO SOCIAL			612.000	612.000
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			612.000	612.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.298.000	6.298.000
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.428.000	1.428.000
GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			75.000	75.000
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			93.000	93.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.260.000	1.260.000
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.870.000	3.870.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.280.000	1.280.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.590.000	2.590.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.595.000		1.659.000	16.254.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.659.000	1.659.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM			1.659.000	1.659.000
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.595.000			14.595.000
SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	14.595.000			14.595.000
SAÚDE		3.556.341	87.849.307	91.405.648
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.751.160	4.751.160
GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.701.160	3.701.160
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			980.000	980.000
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			498.655	498.655
GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			498.655	498.655
ATENÇÃO BÁSICA		3.556.341	28.536.076	29.092.417
INVESTIMENTO EM SAÚDE		3.556.341		3.556.341
ATENÇÃO À SAÚDE			22.234.521	22.234.521
GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.301.555	3.301.555
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			47.193.237	47.193.237
QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			47.193.237	47.193.237
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			5.942.675	5.942.675
VIGILÂNCIA À SAÚDE			5.942.675	5.942.675
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			4.027.504	4.027.504
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			4.027.504	4.027.504
TRABALHO	490.000			490.000
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	490.000			490.000
GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		485.000		485.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC		5.000		5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Projeto / Atividade / Operações Especiais
Recursos de Todas as Fontes

Classif.	Especificação	Op. Especiais	Projeto	Atividade	Total
	MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			75.000	75.000
541000	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			75.000	75.000
542	CONTROLE AMBIENTAL			35.000	35.000
542000	PLANEJAMENTO AMBIENTAL			35.000	35.000
	AGRICULTURA		30.000		30.000
696	ABASTECIMENTO		30.000		30.000
696000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA		30.000		30.000
	TRANSPORTES			440.000	440.000
792	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			440.000	440.000
792000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			440.000	440.000
	DESPORTO E LAZER			120.000	120.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			120.000	120.000
812000	ESPORTE- INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL			120.000	120.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.205.000			6.205.000
943	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	4.405.000			4.405.000
943000	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	4.405.000			4.405.000
944	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000			1.800.000
944000	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1.800.000			1.800.000
	RESERVAS CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	25.399.500			25.399.500
947	RESERVA DO RPPS	24.839.500			24.839.500
947000	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	24.839.500			24.839.500
949	RESERVA DE CONTINGENCIA	560.000			560.000
949000	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	560.000			560.000
	Total	48.345.500	23.630.341	228.176.899	300.152.740

Documento Assinado Digitalmente por: BENEDITO DA SILVA NASCONCULO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Inscricao Profissional: 16132-1975-3-0111-11-055
 Documento assinado eletronicamente em 16/05/2017 às 14:55:13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Despesa por Categoria Econômica

Recursos de Todas as Fontes



RS 1,00

Especificação	Tesouro	Outras	Total
DESPESAS CORRENTES	195.404.410	68.023.039	251.427.449
DESPESAS DE CAPITAL	14.844.250	8.381.541	23.225.791
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	25.399.500		25.399.500
Total	235.748.160	64.404.580	300.152.740

Documento assinado digitalmente por CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://acesso.camaragibe.pe.gov.br/ppp/validadadoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Despesa por Grupo

Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Tesouro	Outras	Total
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	128.722.579	25.397.431	152.120.010
JRONS E ENCARGOS DA DÍVIDA	129.000		129.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.552.831	30.625.608	99.178.439
INVESTIMENTOS	10.643.250	8.381.541	19.024.791
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.301.000		4.301.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	25.399.500		25.399.500
Total	235.748.160	64.404.580	300.152.740

Documento Assinado Digitalmente por: CLINE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 19/05/2017 10:50:00
 URL: http://www.camaragibe.pb.gov.br/portal/oc-scam
 Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Despesa por Modalidade de Aplicação
Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: QILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eic.cei.ce.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

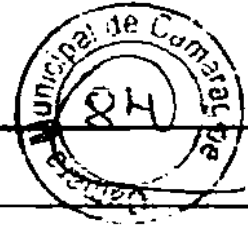
Especificação	Tesouro	Outras	Total
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	280.000	120.000	400.000
APLICAÇÕES DIRETAS	194.655.438	64.284.580	258.940.018
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.413.224		15.413.224
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	25.399.500		25.399.500
Total	235.748.180	64.404.580	300.152.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 100

Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA GDA ASCONCELOS DE SOUZA, ADELI ALVES DE QUEIROZ
 e-se em: https://rece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

10 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

9908 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0908.0112270018.001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA	10.000		10.000
0908.0112270018.001	DESEMPENHAR AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.035.000		4.035.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.125.000		2.125.000
0908.0112270018.013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	20.000		20.000
0908.0112270018.013	CAPACITAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
0908.0133170019.002	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	330.000		330.000
0908.0133170019.002	CONCEDER VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000		330.000
0908.0134370019.007	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS	3.000		3.000
0908.0134370019.007	PAGAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	3.2.90.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000		2.000
	4.8.90.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000		1.000
0908.0134670019.001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	3.000		3.000
0908.0134670019.001	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS AO INSS			
	3.2.90.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000		2.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000		1.000
0908.0134670019.003	ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA	1.000.000		1.000.000
0908.0134670019.003	RECOLHER CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000
0908.0134670019.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	200.000		200.000
0908.0134670019.004	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES AO FUNPRECAM			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000		200.000
Total da Unidade:		10.500.000		10.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE VASCONCELOS SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Aceite em: https://fcdce.fcdce.gov.br/ppv/validador/sem/valido do documento: d6251122-9497-43e8-a921-64a19adb765b

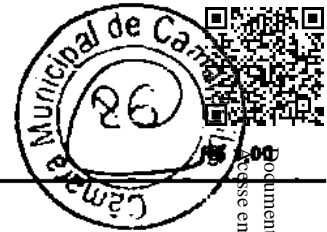
11	GABINETE DO PREFEITO			
0100	GABINETE DO PREFEITO			
Objeto:	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.			
Função:	Desenvolver as ações governamentais e coordenar as atividades política e administrativas do Governo Municipal.			
Programa:	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2.810.000		2.810.000
	0100.0412210022.001 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	2.810.000		2.810.000
	017 DESENVOLVER AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.365.000		2.365.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000		10.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433.000		433.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	2.000		2.000
	Total da Unidade:	2.810.000		2.810.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARACIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE DE MAGALHAES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.te.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo_documento:513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Código 11 GABINETE DO PREFEITO

Subcódigo 0101 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Legislação

Função

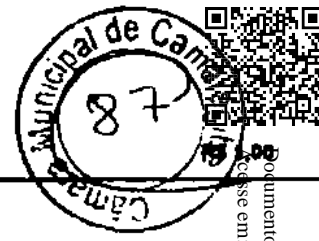
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	145.000		145.000
11101.0412210022.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	145.000		145.000
368	MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000		130.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000		8.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	2.000		2.000
Total da Unidade:		145.000		145.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CELIA MAGDA ASSCONTE DOS SANTOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE JESUS, JUIZ DE PZ
 Recebido em: https://receite.fcc.gov.br/epi/validador/validadorDocemCamargo do documento: 62513b2-9497-43e8-a926-64119adb7555

Órgão	13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Código	0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Legislação	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores			
Finalidade	Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados à coordenação e articulação política, bem como, aqueles concernentes à administração municipal e ao campo legislativo			
Programa	Categoria de Programação		Tesouro	Outras
000	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		2.049.500	2.049.500
12100.0206110109.008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000	100.000
000	EFETUAR PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS			
	1.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000	50.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	50.000
13100.0206210102.018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		1.949.500	1.949.500
007	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS JURÍDICA MUNICIPAIS			
228	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO			
317	PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
004	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.675.000	1.675.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.000	235.000
	3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.500	34.500
	4.4.00.00 - INVESTIMENTOS		5.000	5.000
Total da Unidade:			2.049.500	2.049.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento assinado Digitalmente por: CILENE VASCONCELOS DE SOUZA, N.º 4981 ALVES DE QUEIROZ
 Processo em: https://tce.te.pe.gov.br/dpj/va
 daDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-4be8-a921-64d19adb765b

4 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9000 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 535/2013, Lei 558 e alterações posteriores

Finalidade: Promover auditorias operacionais, avaliar os controles internos, propor implantação de controles eficazes

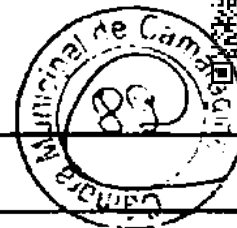
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0000	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	385.000		385.000
9000	9000.0412410022.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	385.000		385.000
000	CARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
000	FISCALIZAR E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS E REALIZAR AUDITORIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.000		335.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
Total da Unidade:		385.000		385.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLEIDE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-p497-43e8-a921-64d19adb765b

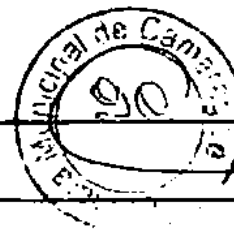
Unidade:	13	SECRETARIA DE GOVERNO			
Categoria:	0100	SECRETARIA DE GOVERNO			
Legislação:	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.				
Finalidade:	Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados à coordenação e articulação política, bem como atividades concernentes à administração municipal e ao campo legislativo				
Programa:	Categoria de Programação		Tesouro	Outras	Tc
0100	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		493.000		493.0
	10100.0412270162.016	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	493.000		493.0
	131	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA			
		3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.000		420.0
		3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000		10.0
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000		58.0
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.0
	Total da Unidade:		493.000		493.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAI

Órgão 16 SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA

Unidade 0100 SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Função: Desempenhar atividades relacionadas com o planejamento global e desenvolver a política municipal de meio ambiente.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0000	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	40.000		40.000
16190.1512710862.005	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO	40.000		40.000
058	DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE URBANO			
157	DIVULGAR A LEGISLAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DO CONTROLE URBANO			
358	ESTRUTURAR O SISTEMA E GESTÃO DO CONTROLE URBANO AMBIENTAL			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
3000	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	35.000		35.000
16180.1854230492.025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	35.000		35.000
640	ELABORAR LEI AMBIENTAL			
641	ELABORAR PROJETO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
642	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000		35.000
7000	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.295.000		1.295.000
16100.0412270182.005	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.295.000		1.295.000
183	VIABILIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
194	APOIAR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE E HABITAÇÃO			
105	GARANTIR A CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.060.000		1.060.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000		90.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000		135.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
Total da Unidade:		1.370.000		1.370.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CIENEMAGDA VASCONCELOS DE SOUZA - ADEGI A VES DE QUEIROZ
 Assinado em: https://etce.ce.pe.gov.br/etpp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-b021-64a19adb765b

Orgão 16 SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA

- Fonte: 0603 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Legislação Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 328, de 11 de junho de 2007.

Finalidade Mobilizar e gerir recurso para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, melhora da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
03	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	25.900	50.000	75.900
0006.1864130402.031	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	25.000	50.000	75.000
041	IMPLEMENTAR PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL			
064	IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
475	ELABORAR E IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	50.000	70.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000		30.000
0006.1812570352.030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000		30.000
531	MANUTER O FUNCIONAMENTO E PROPORCIONAR APOIO AO CONSELHO M. DE MEIO AMBIENTE			
622	VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS			
	1.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
Total da Unidade:		65.000	50.000	105.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: GILENE M. G. DA SILVA, CONCELHOS DE SOUZA, NADEGE...
 Verifique em: https://eccc.rr.br/proc/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		Tesouro	Outras	Total
SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO				
Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas às funções de recursos humanos, segurança, patrimônio e transporte no âmbito da administração municipal.				
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		6.643.000	905.000	6.548.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		6.643.000	905.000	6.548.000
DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECAD				
CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES				
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				
RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO				
PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO				
3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.490.000		2.490.000
3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000		250.000
3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.888.000	905.000	3.793.000
4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		15.000		15.000
GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE		533.000		533.000
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA		33.000		33.000
PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA				
PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000		28.000
4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000		5.000
COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		600.000		500.000
IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA				
Promover o inventário dos bens móveis e imóveis do município na forma estabelecida na Portaria STN nº 437/2012				
3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		470.000		470.000
4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		30.000		30.000
Total da Unidade:		6.176.000	905.000	7.081.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLINE NAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acess e em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validar.jsp?seam:Codigo do documento: 6251369497488a9216489adb655b

07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0001	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE			
Objetivo	La Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 328/2007 e suas alterações			
Finalidade	Operacionalizar, nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimonial, o regime próprio de previdência do Município, de que são beneficiários os servidores públicos municipais ativos e inativos e seus dependentes			
Programa	Categoria de Programação		Tesouro	Outras
				Total
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM		1.659.000	1.659.000
	0001.0012270058.005 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM		1.659.000	1.659.000
	342 GERIR ADMINISTRATIVAMENTE O FUNPRECAM			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		515.000	515.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.000	94.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		740.000	740.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		310.000	310.000
	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		14.595.000	14.595.000
	0001.0027270199.839 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		14.595.000	14.595.000
	029 EFETUAR O PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.595.000	14.595.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA		24.839.500	24.839.500
	0001.9999799999.016 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		24.839.500	24.839.500
	043 CAPITALIZAR O FUNPRECAM			
	3.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA		24.839.500	24.839.500
	Total da Unidade:		41.093.600	41.093.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE M. GDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.tce.gov.br/epp/valida/Doc.seam?Codigo_documento: d62513e2-9497-4e8-a921-64a19adb765b

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
16	SECRETARIA DE FINANÇAS			
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS			
Legislação	Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores			
Finalidade	Executar a política do Governo Municipal nos assuntos concernentes à administração, financeira, contábil e de controle interno e execução orçamentária			
025	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	340.000		340.000
025001	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	340.000		340.000
02500101	ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
02500102	COORDENAR E ADMINISTRAR A GESTÃO CONTÁBIL			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000		330.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
02500103	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.157.100		2.157.100
0250010301	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.157.100		2.157.100
025001030101	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT			
025001030102	ATUALIZAR, REVISAR E MANTER OS CADASTROS IMOBILIÁRIO, MERCANTE E DE LOGRADOURO			
025001030103	REVISAR, COMPLEMENTAR, CONSOLIDAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA			
025001030104	PROMOVER A GESTÃO DA AÇÃO FISCAL			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	757.100		757.100
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	1.400.000		1.400.000
02500104	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
0250010401	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO	115.000		115.000
025001040101	COORDENAR A ELABORAÇÃO/REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PPALDO E LOA			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000		115.000
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.455.000		5.455.000
025001040102	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.455.000		5.455.000
02500104010201	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS			
02500104010202	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
02500104010203	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.340.000		5.340.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	115.000		115.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente em: 15/05/2017 10:00:00
 URL: https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:46251362-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
18	SECRETARIA DE FINANÇAS			
3100	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	6.205.000		6.205.000
0908.2884570139.017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	4.406.000		4.406.000
004	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
006	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS AOS ÓRGÃOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DÉBITOS DE ANOS ANTERIORES			
	3.2.90.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000		10.000
	3.2.91.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000		95.000
	4.8.90.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000		800.000
	4.8.91.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.500.000		3.500.000
0908.2884570139.019	ENCARGOS COM O PASEP	1.800.000		1.800.000
006	EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			
	3.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.000		1.800.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA	560.000		560.000
0908.3399999999.020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000		560.000
004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	2.9.90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIARIA	560.000		560.000
Total da Unidade:		15.832.100		15.832.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Document Assinado Digitalmente por: CLENE MADA VA S CONG...
 Acesse em: https://ctce.ce.pe.gov.br/epi...
 validadaDoc:seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Orgão	18	SECRETARIA DE FINANÇAS		Tesouro	Outras	Total
Unidade	0601	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO				
Legislação	Lei nº 526, de 03 de abril de 2013					
Função	Apoiar planos de trabalho de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural					
Programa	Categoria de Programação			Tesouro	Outras	Total
0000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA			10.000	20.000	30.000
13601	2068500961.176	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE		10.000	20.000	30.000
0000	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO					
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			10.000	20.000	30.000
0000	PLANEJAMENTO URBANO			10.000	210.000	220.000
13601	1545103231.137	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		10.000	210.000	220.000
0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000	210.000	220.000
0000	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			50.000	20.000	70.000
13601	8412230178.036	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAD		50.000		50.000
0000	Manutenção das Atividades do FMAD					
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.000		15.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000		5.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000		25.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			5.000		5.000
13601	1544130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		10.000	20.000	30.000
0000	Otimização da infraestrutura do Município					
0000	Revitalização da Rua Elza Cabral					
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS			10.000	20.000	30.000
Total da Unidade:				80.000	260.000	330.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://e-cf-e-cf-ce-te-pe.gov.br/epi/auditaD:s:seam
 Código do documento: 62712029497-43e8-a921-64a19adb765b

Objeto: 19 SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Elementos: 0100 SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei Municipal nº 534/2013 e alterações posteriores

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	REGULARIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	765.000		765.000
	0100-0412230174.052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	765.000		765.000
	III MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.000		615.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
	3.2.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000		65.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
Total da Unidade:		765.000		765.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGA ALVES DE QUEIROZ
 URL: https://etce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Órgão	28	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade	0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Legislação	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.				
Função	Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas a política de desenvolvimento econômico.				
Programa	Categoria de Programação		Tesouro	Outras	Total
	0000 DIREÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORD. POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREGO E CIDADANIA		875.000	510.000	1.485.000
	20100	0412210124.040 FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	60.000	10.000	60.000
		300 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS			
		304 APOIAR E INCENTIVAR O COMERCIO E O SERVIÇOS LOCAL			
		400 APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			
		407 ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS			
		40Z APOIAR E REALIZAR FÓRUMS E EVENTOS			
		510 FORTALECER E INCENTIVAR O TURISMO EM CAMARAGIBE			
		2.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000	10.000	20.000
	20100	0412210128.027 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	825.000	500.000	1.325.000
		330 MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
		3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.000		565.000
		3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.000		235.000
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000	600.000	610.000
Total da Unidade:			875.000	810.000	1.485.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1.00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE NEAGDA V. CONCEIÇÃO DE SOUZA N. ADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validar?idDoc=25118999743e8a92164d19adb765b>

Órgão: 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 204 Lei nº 297, de 29 de setembro de 2006 e alterações posteriores

Finalidade: Desenvolver a política de assistência social do Município em consonância com as diretrizes federais e estaduais; Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, e elaborar planos, programas e projetos de assistência social.

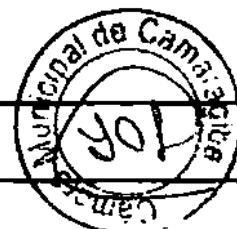
Programa	Categoria de Programação	Tecouro	Outras	Total
002	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.000		787.000
000.6412270228.025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.000		787.000
007	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	730.000		730.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000		22.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
Total da Unidade:		787.000		787.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CIEN MAGDA ASSONCELLOS DE SOUZA MADEIRA ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://ctce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento: d62513b2-9497-4308-a921-0a19adb765b

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0631	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
<i>Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 124, de 08 de julho de 1992</i>				
<i>Objetivo: Proporcionar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados a execução da política municipal de assistência à criança e adolescente, em todos os aspectos</i>				
0000	GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75.000		75.000
0000	0002 10082.002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	75.000		75.000
	010 DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	018 PROMOVER SEMINÁRIOS, CAMPANHAS E PALESTRAS			
	011 CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELARES			
	012 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
	014 PROMOVER ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	93.000		93.000
0000	0022 4330022.003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMOCA)	43.000		43.000
	025 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO (FMOCA)			
	028 REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	018 CAPTAR RECURSOS PARA AS AÇÕES DO CONSELHO (CMDCA)			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000		38.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
0000	0024 330024.041 APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S	20.000		20.000
	002 ANALISAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA			
	003 PROMOVER PARCERIAS SÓCIO-CULTURAIS COM ONG'S			
	004 DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	008 APOIAR PROJETOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES			
	3.3.50.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
0000	0024 330024.043 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	30.000		30.000
	340 GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO M. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
Total da Unidade		168.000		168.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: GILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Endereço: https://stc.pec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3097 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
22	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000		25.000
	22002.0612235214.085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000		25.000
	646 MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	1.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
Total da Unidade:		25.000		25.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: GILENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES SOUZEIRA
 Acesso em: https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seml Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb769

22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Tesouro	Outras	Total
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 033, de 26 de março de 1998				
Finalidade: Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social da Prefeitura de Camaragibe.				
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	250.000		250.000
0004.023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	196.000		196.000
0004.023.001	CAPACITAR SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0004.023.002	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO			
0004.023.003	GARANTIR INFRA-ESTRUTURA ÀS AÇÕES DO FUNDO			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000		185.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0004.023.026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	55.000		55.000
0004.023.026.004	GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS			
0004.023.026.005	CAPACITAR CONSELHEIROS			
0004.023.026.006	GARANTIR INFRA-ESTRUTURA AS AÇÕES DO C.M.A.S			
0004.023.026.041	APOIO FINANCEIRO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL PBF			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
0004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	370.000	2.170.000	2.540.000
0004.024	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	20.000	90.000	110.000
0004.024.002	ENCAMINHAMENTO PARA REDE			
0004.024.003	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL COM JOVENS E FAMÍLIAS			
0004.024.004	VISITA DOMICILIAR DE ACOMPANHAMENTO			
0004.024.005	GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM ADOLESCENTES E FAMÍLIAS			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	90.000	110.000
0004.024.030	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)		320.000	320.000
0004.024.030.007	REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO XPROFISSIONAL			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000	320.000
0004.024.030.058	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	15.000	260.000	275.000
0004.024.030.058.007	REALIZAR AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	260.000	275.000
0004.024.030.101	MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE MARI DA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

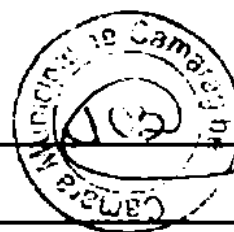
22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Tesouro	Outras	Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa	Categoria de Programação			
	3.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	5.000	30.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000	5.000	10.000
22004.00244330214.081	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	15.000	260.000	275.000
22004.00244330214.081	MANTER AÇÕES DE ABRIGO PARA OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	260.000	275.000
22004.00244330214.082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	80.000	110.000	190.000
22004.00244330214.082	REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
	3.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	110.000	190.000
22004.00244330214.030	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50.000	310.000	360.000
22004.00244330214.030	REALIZAR EVENTOS			
22004.00244330214.030	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS			
22004.00244330214.030	REALIZAR O ATENDIMENTO DIRETO AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL			
22004.00244330214.030	ATENDER A ADOLESCENTES E JOVENS E RESPECTIVA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO			
22004.00244330214.030	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	180.000	210.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	160.000	180.000
22004.00244330214.044	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	35.000	140.000	175.000
22004.00244330214.044	MANTER O CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
22004.00244330214.044	ATIVIDADES EDUCATIVAS			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	10.000	15.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	130.000	155.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000	5.000	10.000
22004.00244330214.075	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	120.000		120.000
22004.00244330214.075	AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
22004.00244330214.075	MANTER O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
22004.00244330214.080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	5.000	620.000	625.000
22004.00244330214.080	ATIVIDADES EDUCATIVAS			
22004.00244330214.080	MANTER O CENTRO DA JUVENTUDE			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000	20.000	21.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	580.000	584.000
	102			
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	220.000	2.370.000	2.590.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente em: 2017/08/22 10:00:00
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=6251362-9497-43e8-a921-064a19adb765b

Conta	Descrição	Tesouro	Outras	Total
02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
22004.0024430344.021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	30.000	780.000	810.000
308	PROMOVER AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS COM ADOLESCENTES			
342	MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
343	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
344	APOIO A PESSOA IDOSA			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	258.000	288.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.000	129.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000	410.000
22004.0024430344.062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	110.000	635.000	745.000
472	PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS			
483	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS			
525	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AS PESSOAS IDOSAS			
649	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000	300.000	390.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	335.000	355.000
22004.0024430344.063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME	65.000	710.000	775.000
413	PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			
414	MANTER O MÚCIO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MAPAS)			
602	PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EMPREGO E RENDA			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000	250.000	305.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	410.000	420.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000	50.000
22004.0024430344.083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	15.000	245.000	260.000
337	PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS			
338	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS			
526	MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	55.000	65.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	150.000	155.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000	40.000
Total da Unidade:		840.000	4.640.000	5.380.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



RS 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILEIDE MAQUINA VASCONCELOS
 Aceite em: https://stc.cefce.pb.gov.br/p/validacao.aspx?Codigo=106
 NOME: NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Objeto 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 0100 SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Finalidade Definir e executar a política de saúde, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde. Normatizar, promover e coordenar o planejamento municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, supervisionando também a sua organização e seu funcionamento e executar outras atividades da área de saúde do Município.

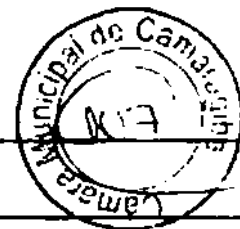
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
00	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	960.000		960.000
0300	1012270098.007 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	960.000		960.000
	MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	885.000		885.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000		45.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
Total da Unidade:		960.000		960.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAENE MACGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 e nesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDocumentoCumprido?codigo=6623362-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
23	SECRETARIA DE SAÚDE			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991.				
Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.				
	INVESTIMENTO EM SAÚDE	1.886.250	1.571.091	3.457.341
0001.1000110173.004	INVESTIMENTO EM SAÚDE	1.886.250	1.571.091	3.457.341
207	ESTRUTURAR E ADEQUAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 4.490.00 - INVESTIMENTOS	1.885.250	1.571.091	3.456.341
	ATENÇÃO A SAÚDE	12.667.289	9.567.232	22.234.521
0001.1000130132.006	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	12.667.289	9.567.232	22.234.521
006	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
007	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: SAÚDE DA MULHER			
008	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: MAIS MÉDICOS			
009	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO NA RUA			
010	MANTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - PAS			
011	IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E OLHAR BRASIL			
012	FORTALECER A SAÚDE BUCAL			
013	IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
	1.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.845.022	6.770.691	15.615.713
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.118.900		1.118.900
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.903.367	2.796.541	5.699.908
	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.760.851	1.521.511	8.282.362
0001.10412530144.026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	296.992		296.992
238	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO CMS ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO			
240	IMPLANTAR O INFORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
243	GARANTIR ESPAÇO FÍSICO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CMS			
257	REALIZAR PESQUISAS JUNTO A SOCIEDADE CIVIL PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	1.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.412		42.412
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000		2.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.580		181.580
0001.1047230142.024	REGIÃO E CONTROLE			1.199.891
548	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, Nº 01 ALVAROS DE QUEIROZ
 Asses em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-5974-3e8-a927-64a19adb765b

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outros	Total	
101	AUDITAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS				
102	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA				
103	PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE				
104	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
105	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA				
106	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE				
107	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A CENTRAL DE MARCAÇÃO				
108	FORTALECER OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE EM SAÚDE				
109	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE				
110	IMPLANTAR O NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE				
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	812.865	25.843	838.708	
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000		37.000	
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000	389.353	463.353	
23001.1012230148.008	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.452.899	219.700	2.672.599	
111	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
112	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO				
113	AUDITAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS				
114	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA				
115	PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE				
116	FORTALECER OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE				
117	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
118	IMPLANTAR E ESTRUTURAR ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FMS				
119	IMPLANTAR E ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, COMPRAS, PATRIMÔNIO DO FMS				
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.371.734		1.371.734	
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.500		138.500	
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	942.365	219.700	1.162.065	
23001.1012830148.031	GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	389.880	168.778	498.658	
120	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE				
121	FORTALECER A EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 00

Documento Assinado Digitalmente
 Assessor em: https://eccc.te.pe.gov.br/epv/validar/oc.seam/Código do documento: 6251329-9497-e8-a01-64a1db765b

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
073	SECRETARIA DE SAÚDE			
0803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	712.285	65.250	777.535
	1.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.800		13.800
	1.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.985	40.325	204.310
20003.1030130144.073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	2.603.715	797.840	3.401.555
078	MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO			
079	DESENV. AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA A.C.S. E.A. DE COMBATE A ENDEMIAS			
080	FORTALECER A SAÚDE RURAL			
084	IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
	1.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.890.815	321.840	2.212.655
	1.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
	1.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.900	475.200	1.188.100
20003.1133130149.034	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	485.000		485.000
082	EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP			
	1.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.000		485.000
0804	VIGILÂNCIA À SAÚDE	3.640.223	2.302.452	5.942.675
20003.1030430354.022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	708.770	177.410	886.180
024	CAPACITAR PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
027	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
028	MONITORAR, INSPECIONAR E ACOMPANHAR OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO			
044	MANTER AS ATIVIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQ. E GRANDE PORTE			
026	REVISAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE			
025	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANIPULADORES DE ALIMENTOS			
029	AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
028	DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	1.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.930	144.930	492.860
	1.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.400		33.400
	1.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.440	32.480	359.920
20003.1030430354.024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	811.288	686.378	1.497.666
086	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE DST/AIDS			
087	DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMBATE À ENDEMIAS			
088	IMPLANTAR AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA			
	1.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.717	716.877	1.333.594
		158.151	487.701	645.852

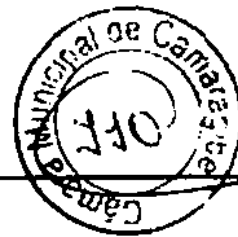
36 30
37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 100

Documento Assinado Digitalmente em 12/02/2017 às 14:58:00 por CLEIDE MAGDALENA DOS SANTOS ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://tce.tre.pe.gov.br/ppv/validar/Doc:seam/Codigo-do-documento:62513b2-9f97-4e8-a92-64da19adb75b

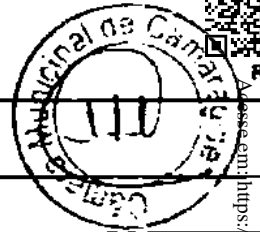
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Totais
0000	SECRETARIA DE SAÚDE			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0000	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.364.816	1.662.688	4.027.504
22003.1030530364.027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.364.816	1.662.688	4.027.504
001	IMPLANTAR CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.630	110.400	509.030
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.360		39.360
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.727.838	1.552.288	3.280.124
2001	QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.853.631	28.339.606	47.193.237
22003.1030230412.036	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.290.162	10.177.087	14.467.249
007	IMPLANTAR UPA 24 H			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.811.762	3.770.620	7.582.382
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.400		229.400
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.000	6.456.467	6.705.467
22003.1030230414.036	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2.161.736	6.634.780	8.796.526
004	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087.878	3.810.320	4.898.196
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.100		205.100
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	878.860	2.824.470	3.703.330
22003.1030230414.074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	12.411.733	11.527.729	23.939.462
300	MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS AD			
306	MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS INFANTIL			
307	TRANSFORMAR O CAPS II EM CAPS III			
440	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC TABATINGA			
446	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC CENTRO			
447	MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC VERA CRUZ			
448	MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA MATERNIDADE MUNICIPAL			
450	MANTER OS SERVIÇOS DO C.E.O.			
451	MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO SAMU			
452	MANTER OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER DE CAMARAGIBE - CASHMUC			
453	AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO			
454	MANTER A UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA			
455	MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA DERPEC			
				108
457	IMPLEMENTAR AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS			
458	MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://www.cam.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 67251362-9497-43e8-a921-64d19adb765b

Código 23 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

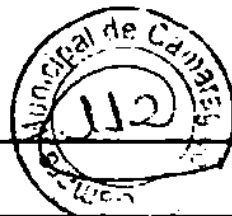
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Tot
058	MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A HANSFEMIA			
060	MANTER O NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL			
063	GARANTIR AÇÕES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)			
064	DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
067	AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTA DE EXAMES ESPECIALIZADOS			
062	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS			
066	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	2.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.351.105	8.022.528	14.373.633
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.018.000		1.018.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.042.628	3.309.751	8.352.379
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		195.460	195.460
Total da Unidade:		46.172.060	45.064.580	91.236.640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



RS 1,00

Documento Assinado Digitalmente por OLENE MACHADO VASCONCELOS DE SAUZANA DEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epi/audite/Doc/sec/ Código do documento: d0513b599497-43e8-a921-64a19adb765b

Órgão	24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Secretaria	0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Legislação	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 204. Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.				
Finalidade	Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes.				
Programa	Categoria de Programação		Tesouro	Outras	Total
2000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		50.815.000	3.290.000	54.105.000
20100	1236130064.011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO	7.800.000		7.800.000
	030	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	040	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFÂNCIAS			
	050	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ JOVENS E ADULTOS			
	060	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			
		3.1.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800.000		7.800.000
20100	1236130062.014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.660.000	570.000	7.230.000
	050	IMPLANTAR E MONITORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG			
	060	DIVULGAR AÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL			
	060	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÓRUMS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E OFICINAS			
	060	ATUALIZAR, INFORMATIZAR E DIVULGAR BANCO DE DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO			
	060	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
	060	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA GERAL			
	060	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNPRECAM			
	060	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
		3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.350.000		3.350.000
		3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000		280.000
		3.3.50.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.880.000	150.000	2.830.000
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	300.000	420.000	720.000
20100	1236130063.022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	2.915.000	860.000	3.775.000
	060	CONSTRUIR NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
	060	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
	060	ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS			
	060	REFORMAR E EQUIPAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL			
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	2.900.000	860.000	3.760.000
20100	1236130064.003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	21.850.000		21.850.000
		3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.600.000		19.600.000
		3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.250.000		2.250.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://eicce.tce.pe.gov.br/validador/seam/Codigo-do-documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

Órgão 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subórgão 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0100	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.800.000	150.000	1.950.000
0101	UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
0102	OFERECER RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS QUE ESTIMULEM A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO			
0103	DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DO ENS. FUND			
0104	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ARTE E CULTURA PARA OS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0105	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
0106	INFORMATIZAR O SISTEMA DE MATRÍCULA NO MUNICÍPIO			
0107	AMPLIAR A JORNADA ESCOLAR DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0108	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS			
0109	MANTER O SISTEMA DE REDE E INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS			
0110	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0111	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM			
0112	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
0113	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0114	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0115	AMPLIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
0116	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0117	REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO PARA ESTUDANTES DO 4º E 5º ANO			
0118	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES ASSEGUANDO A PREMIAÇÃO.			
0119	GARANTIR FESTIVAL- "INTEGRA EDUCAÇÃO."			
0120	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES			
0121	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES			
0122	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES.			
0123	GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES.			
0124	CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
0125	GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.			
0126	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.			
0127	CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO			
0128	IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO			
0129	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1.00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://steccce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adbf65b

Orgão 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Tot
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	200.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000	50.000
24100.1236120064.014	IMACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000		25.000
107	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
108	EXPANDIR E MANTER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
109	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEFICIÊNCIAS			
140	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
141	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
142	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM			
200	AMPLIAR E MANTER O ACESSO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS			
300	IMPLEMENTAR A OFERTA DE RECURSOS APROPRIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
310	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000		5.000
24100.1236530064.013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	945.000	90.000	1.035.000
109	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
107	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
141	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
142	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM			
200	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
290	AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL			
300	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
320	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS APROPRIADOS AO ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS			
334	AMPLIAR MANTER O FUNCIONAMENTO D EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
600	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000		800.000
	3.3.50.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	70.000	195.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000	20.000	30.000
24100.1236630064.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	1.515.000		1.515.000

- 142 IMPLEMENTAR AÇÕES PARA VIABILIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNADO
- 143 OFERECER RECURSOS APROPRIADOS ÀS CARACTERÍSTICAS DO ALUNADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
146	IMPLEMENTAR POLÍTICA E PROGRAMAS DE COMBATE AO ANALFABETISMO			
146	ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS			
146	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
147	APERFEIÇOAR E MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO EJA			
148	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
150	DESENVOLVER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM			
178	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
184	EFEITUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
189	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGUANDO A PREMIAÇÃO.			
182	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES			
153	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES			
154	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES.			
155	GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES.			
156	CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.			
157	GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.			
158	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS			
159	CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.			
160	IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO.			
161	IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO			
162	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO			
163	GARANTIR AS FESTIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.130.000		1.130.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000		200.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000		175.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
24100.1236730064.015	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA"	75.000	100.000	175.000
148	GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA PETE (PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR)			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	100.000	175.000
578	GESTÃO DEMOCRÁTICA	60.000		60.000
24100.1212530154.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	60.000		60.000
	113			
342	GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - CME/FUNDEB/CAE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE M. DA SILVA CONCEILOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 e-se em: https://tce.tejpe.gov.br/epi/validaDoc.seam
 ID do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

Orgão	24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade	3100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Componente	Categoria de Programação		Tesouro	Outras	Total
200	IMPLANTAR OS CONSELHOS ESCOLARES EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS				55.000
200	GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS E A PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUMS				5.000
200	REALIZAR PLENÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
	1.3.36.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000		55.000
	4.4.90.50 - INVESTIMENTOS		5.000		5.000
Total da Unidade			50.875.000	3.290.000	54.165.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYNE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES FERREIRA SOUZEIRA
 Acesse em: https://ctce.ccepe.v.brepp/v.tidaoc.seamCodigo.do.documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb7680

Código 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subcódigo 0603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº001, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Função: Difundir, desenvolver e estimular atividades culturais no Município; Promover a preservação do acervo histórico e ambiental e criar espaços para o exercício da cidadania

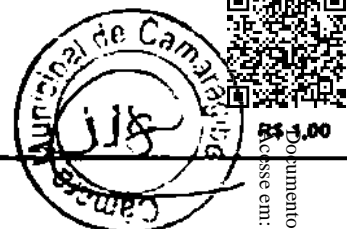
Programa	Categoria de Programação	Tercouro	Outras	Total
2000	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	2.070.000		2.070.000
20003.1312130094.050	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	80.000		80.000
302	PROMOVER ESTÍMULOS CULTURAIS			
304	DESENVOLVER E PLANEJAR AÇÕES DE CULTURA			
300	criação e manutenção do fundo municipal de incentivo a cultura			
	3.2.02.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000		80.000
20003.1339130093.030	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS	140.000		140.000
000	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS			
114	REFORMA DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS			
132	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
	3.2.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
20003.1339230094.010	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	1.850.000		1.850.000
100	REALIZAR EVENTOS			
101	PROMOVER GRANDES EVENTOS INTEGRADOS AO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNAVAL, JUNHO E NATALINO E AS FESTAS DA EMANCIPAÇÃO DA CIDADE E DO PADROEIRO)			
102	PROMOVER INTERCÂMBIO SOCIO-EDUCATIVO-CULTURAIS COM AS ENTIDADES DE CLASSE (A LUZ DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE)			
103	MANTER O ESPAÇO CULTURAL ESTAÇÃO CAMARAGIBE			
104	REALIZAR CURSOS, OFICINAS E PROMOVER A CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DA CLASSE ARTÍSTICA			
106	REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E EVENTOS PARA O FOMENTO À CONSCIÊNCIA NEGRA			
108	MANTER O ESPAÇO CULTURAL PENAROL			
107	PROMOVER A MEMÓRIA CULTURAL DA CIDADE DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DE PESQUISAS			
109	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL			
100	REALIZAR SEMNÁRIOS DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO			
170	REALIZAR SEMNÁRIOS DE PESQUISAS PARA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO NÚCLEO AFRO DE PESQUISAS E IGUALDADE RACIAL DA CIDADE			
171	REALIZAR O CICLO DE FESTIVAIS DE CAMARAGIBE			
172	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA			
110	FOMENTAR O INTERCÂMBIO E CONVÍVIO ENTRE GRUPOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS			
170	INCENTIVAR E MANTER O CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Orgão : 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Tot
301	MANTER O TEATRO CAMARÁ			
300	MANTER A SEDE DA BANCA			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.00
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.650.000		1.650.00
3033	ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	120.000		20.00
24603.2781230334.052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	120.000		20.00
140	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
380	DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS			
306	MANTER OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
390	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS			
301	ASSEGURAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
7000	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	1.080.000		100.000
24603.1133170089.026	ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	5.000		5.000
183	EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000
24603.1312270088.006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	1.075.000		1.075.000
180	EXECUTAR ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
181	MANTER O SISTEMA DE CONTABILIDADE			
182	CAPACITAR SERVIDORES			
184	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
186	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNPRECAM			
303	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000		850.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000		28.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000		185.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	20.000		20.000
Total da Unidade:		3.278.000		3.270.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MARGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA GI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stec.fcp.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE NEVES AGUIAR NASCONCELOS, SODIA A. NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:662511402-9497-43e8-a921-64d19adb709f

Código	Descrição	Tesouro	Outros	Total
25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Legislação	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2004 Lei 003 de 29 de janeiro de 1997. Lei nº 052, de 30 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.			
Função	Executar as atividades de planejamento e realização de obras e serviços de infra-estrutura urbana. Desenvolver os serviços públicos urbanos e manutenção da cidade.			
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outros	Total
2517	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	4.975.000	7.800.000	12.775.000
25100.1545130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	725.000	500.000	1.225.000
721	Otimização da infraestrutura do Município			
722	Revitalização de Rua Elza Cabral			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	500.000	700.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	525.000		525.000
25100.1545130173.023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	4.250.000	7.300.000	11.550.000
310	CONSTRUIR E REFORMAR OS MERCADOS PÚBLICOS			
416	PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
429	MANTER E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
436	AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO			
429	FISCALIZAR OBRAS			
304	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000	4.500.000	7.700.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	1.050.000	2.800.000	3.850.000
25100	SANEAMENTO AMBIENTAL	100.000	50.000	150.000
25100.1751230183.009	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000	50.000	150.000
313	IMPLANTAR E RESTAURAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
422	RESTAURAR E MANTER SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
423	CONSTRUIR E MELHORAR SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
424	IMPLANTAR SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
425	ELABORAR PROJETOS			
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	100.000	50.000	150.000
25100	INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA	500.000	1.500.000	2.000.000
25100.1881330243.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA	500.000	1.500.000	2.000.000
308	REFORMAR E AMPLIAR TEATRO			
307	CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER PRAÇAS E PARQUES			
429	CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS			
430	REFORMAR O ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: ILENE VAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADDE ALVES DE ALMEIDA
 Acesse em: https://ctce.ce.pe.gov.br/epi/validador.aspx?seamCodigoDocumento=625136799497438a92164d19adb765b

Orgão: 28 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 0100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	500.000	1.500.000	2.000.000
3037	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	11.990.000		11.990.000
25100.1545230374.038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	11.990.000		11.990.000
196	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO			
323	MANTER O ATERRO CONTROLADO			
324	EXECUTAR A COLETA, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO DO LIXO NO MUNICÍPIO			
325	PLANEJAR PROGRAMAS EDUCATIVOS			
487	LOCAR TERRENO PARA DESTINO FINAL DO LIXO			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.790.000		11.790.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	200.000		200.000
7811	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.430.000		4.430.000
25100.0412270118.033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	4.430.000		4.430.000
379	DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.000		2.100.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.170.000		2.170.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
Total da Unidade:		21.995.000	9.350.000	31.345.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



RS 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: GILHEME MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stece.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo_documento=2017-947-00368-a921-64419adb765b

Orgão 25 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade 0601 AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSPE

Legislação: AUTARQUIA ESPECIAL CRIADA PELA LEI Nº 603 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Finalidade: ENTIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

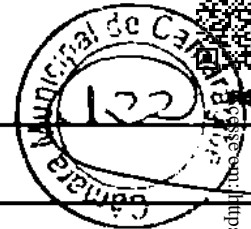
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0000	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	950.000		950.000
25601.1512530172.056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE	950.000		950.000
290	MANUTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
410	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
000	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
067	FIRMAR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	760.000		760.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
	3.2.91.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000		20.000
	3.3.99.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000		130.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
Total da Unidade:		950.000		950.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento assinado Digitalmente por: CLENE MÁGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://atcc.de.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento:d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Orgão: 29 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

Unidade: 6100 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

Legislação:

Resolução:

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
0877	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.610.000	50.000	5.660.000
29100.1545200114.006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.610.000	50.000	5.660.000
199	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO			
203	IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
292	DESENVOLVER E MANTER OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
416	MANTER O SISTEMA DE MACRODRENAGEM/ LIMPEZA DE CANAIS			
417	MANTER O SISTEMA DE MICRODRENAGEM/ LIMPEZA DE GALÉRIAS			
419	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
421	MANTER VIAS PÚBLICAS (ALUGUEL DE MÁQUINAS + TAPA BURACO)			
430	AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITERIO			
449	FISCALIZAR OBRAS			
600	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.510.000	40.000	5.550.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	100.000	10.000	110.000
0877	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.890.000		4.890.000
29100.0412270172.026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.890.000		4.890.000
208	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.000		3.500.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000		50.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.240.000		1.240.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
Total da Unidade:		10.500.000	60.000	10.560.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: GILLEN MACIELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA ADEGI A VASCONCELOS DE QUEIROZ
 https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=4051362549743e8a92164d19adb769b

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			
0700	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			
Legislação				
Mobilidade				
0000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	290.000	150.000	440.000
0000.3678230052.038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	290.000	150.000	440.000
050	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO			
300	IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000	140.000	420.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	10.000	10.000	20.000
0000.0412270168.028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	10.830.000	10.000	10.840.000
157	MODERNIZAR, DESENVOLVER E MANTER A GUARDA MUNICIPAL			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.720.000		8.720.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000		1.900.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.000		305.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	5.000	10.000	15.000
0000.0412270172.027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	2.135.000		2.135.000
200	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
300	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE			
	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.770.000		1.770.000
	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.000		185.000
	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000		180.000
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	20.000		20.000
Total da Unidade:		13.255.000	160.000	13.415.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

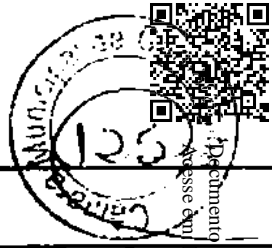
Programa de Trabalho de Governo

Recursos de Todas as Fontes



Assinado Digitalmente por: GILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
<https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-6e49192db765b

Órgão	31	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Cidade	0100	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Legislação				
Formação				
Programa		Categoria de Programação	Tesouro	Outras
				Total
2000		GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	612.000	612.000
	31100.0413110082.024	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	612.000	612.000
	005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
	006	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA CADADE DE CAMARAGIBE		
	007	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
	008	PROMOVER A PUBLICIDADE DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		
		3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000	380.000
		3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	10.000
		3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.000	192.000
		4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	30.000	30.000
		Total da Unidade:	612.000	612.000
		Total Geral	235.748.180	64.404.580
				300.152.740



Descrição do Programa de Trabalho

16.9196 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Objetivo: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004

Justificativa: Desempenhar as funções legislativas municipais e as de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, de acordo com os dispositivos constitucionais.

Programas: Categoria de Programação

REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA

Objetivo: Construir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações do órgão, buscando modernizar os processos e as suas instalações físicas.

16.9196.0163110011.001 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA

001 REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO SEDE DA CÂMARA

Unidade: PRÉDIO

002 REEQUIPAR A CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: CÂMARA

003 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Unidade: Câmara

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Objetivo: Apreciar proposições, exercer a fiscalização e o controle dos representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais da Câmara e dos seus membros.

16.9196.0163130014.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

003 DESENVOLVER O PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Unidade: Ação Contínua

004 FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

16.9196.0163130014.002 MANUTENÇÃO DA VERBA DO APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES

005 IMPLANTAR O CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

Unidade:

006 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

16.9196.0163130014.033 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

007 DIVULGAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SEUS PARLAMENTARES

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

16.9196.0163130018.001 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA

008 DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
<https://stc.ce.gov.br/epi/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Descrição do Programa de Trabalho



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acessar em: <http://stc.ce.tec.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

02000 CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARAGIBE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004.

Desempenhar as funções legislativas municipais e as de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, de acordo com os dispositivos constitucionais.

Categoria de Programação

000 PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS

Unidade: PRECATÓRIO

ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.

0012270018.001 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA

000 DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

0012270018.013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA

000 CAPACITAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARAGIBE

Unidade: SERVIDOR

00133170019.002 ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

000 CONCEDER VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

00134370019.007 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS

000 PAGAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Unidade:

00134470019.001 ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

000 EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS AO INSS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

00134470019.003 ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA

000 RECOLHER CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

00134470019.004 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM

000 RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES AO FUNPRECAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

11.2100 GABINETE DO PREFEITO

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Desenvolver as ações governamentais e coordenar as atividades política e administrativas do Governo Municipal

Categoria de Programação

GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Fomentar, supervisionar e coordenar a política de ação governamental

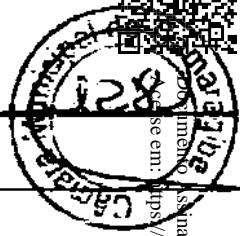
11.2100.0412219022.001 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

DESENVOLVER AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
https://www.camara.gov.br/ppp/validadaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

11.8101 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Objetivo:

Programa Categoria de Programação

GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental

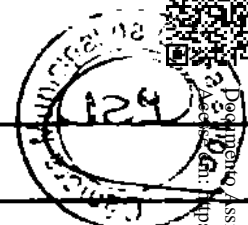
01.0001.0412210022.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

398 MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Código do documento: d62113b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

12.9180 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1987 e alterações posteriores

Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados à coordenação e articulação política, bem como, aqueles concernentes à administração municipal e ao campo legislativo

Categoria de Programação

GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL

Objetivo: Promover a defesa jurídica do Município e dos direitos sociais da população carente de Camaragibe.

ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS

EFETUAR PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Unidade:

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS

DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS JURÍDICA MUNICIPAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO
Unidade: MUNICIPE ATENDIDO

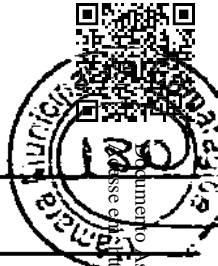
PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Unidade: SERVIDOR

GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
https://stc.cce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb76fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

Orgão : 14.0100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 535/2013, Lei 558 e alterações posteriores

Objetivo : Promover auditorias operacionais, avaliar os controles internos, propor implantação de controles eficazes

Programa Categoria de Programação

002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Formar, supervisionar e coordenar a política de ação governamental

14100.0412410022.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

300 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

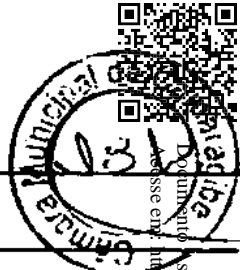
300 FISCALIZAR E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS E REALIZAR AUDITÓRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinado em: 2017/08/24 10:58:00
URL do documento: https://tce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

18.0900 SECRETARIA DE GOVERNO

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados à coordenação e articulação política, bem como, aquelas concernentes à administração municipal e ao campo legislativo

Categoria de Programação

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria

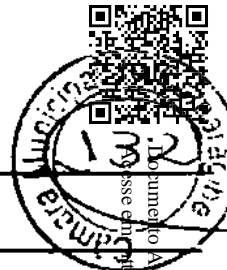
18.0900.0612270162.016 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

162.016 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA

Modalidade: AÇÃO CONTÍNUA

assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Documento assinado em: 16/02/2017 10:51:10
URL: https://seccom.prf.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 162511862-9497-43e8-a921-64d19adb765b

Descrição do Programa de Trabalho



Documento Assinado Digitalmente por: CIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://ptps://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

15.8100 SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.ª Órgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003 de 28 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Desempenhar atividades relacionadas com o planejamento global e desenvolver a política municipal de meio ambiente.

Categoria de Programação

PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Objetivo: Aperfeiçoar, melhorar e regulamentar a estrutura de gestão de planejamento governamental urbano e ambiental para maior eficácia de seu funcionamento.

15.82710062.005 MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO

656 DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE URBANO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

657 DIVULGAR A LEGISLAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DO CONTROLE URBANO

Unidade: PANFLETOS E CARTILHAS

658 ESTRUTURAR O SISTEMA E GESTÃO DO CONTROLE URBANO AMBIENTAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental

15.84230402.025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL

640 ELABORAR LEI AMBIENTAL

Unidade: LEI

641 ELABORAR PROJETO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: PROJETO

642 PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: CARTILHA, FOLDER E CARTAZES

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro das ações da Secretaria e do COMMAC.

15.8412270182.009 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

113 VIABILIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

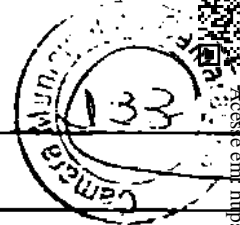
114 APOIAR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE E HABITAÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

115 GARANTIR A CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Descrição do Programa de Trabalho



Documentó Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 329, de 11 de junho de 2007

Finalidade: a gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental

Categoria de Programação

PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Finalidade: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental

10004130402.031 MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

- 001 SUPLEMENTAR PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL
 Unidade: PROJETO
- 002 SUPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO
 Unidade: EVENTO
- 003 ELABORAR E IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 Unidade: PLANO

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Finalidade: Garantir o bom funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

1012570152.030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 001 MANTER O FUNCIONAMENTO E PROPORCIONAR APOIO AO CONSELHO M. DE MEIO AMBIENTE
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 002 VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS
 Unidade: CONSELHEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://stc.tec.pe.gov.br/peppv/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

17.8100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas às funções de recursos humanos, segurança, patrimônio e transporte no âmbito da administração municipal

Categoria de Programação

SECRETARIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria

00412279038.004 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 001 DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECAO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 002 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 003 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: SERVIDOR CAPACITADO
- 004 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Unidade:
- 005 RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO
Unidade: SERVIDOR
- 006 PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO
Unidade: CONVÊNIO

GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE

Objetivo: Promover gestão necessária ao eficiente andamento da administração municipal e à valorização dos recursos humanos.

00412270168.024 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

- 001 PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA
Unidade: SERVIDOR CAPACITADO
- 002 PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

00412270168.029 COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

- 001 IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 002 Promover o inventário dos bens móveis e imóveis do município na forma estabelecida na Portaria STN nº 4377/2012
Unidade:



Descrição do Programa de Trabalho

17.3621 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 328/2007 e suas alterações.

Operacionalizar, nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, o regime próprio de previdência do Município, de que são beneficiários os servidores públicos municipais ativos e inativos e seus dependentes.

Categoria de Programação

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM.

0001.001.2270051.005 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM

303 GERIR ADMINISTRATIVAMENTE O FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo: Desenvolver as ações voltadas à Previdência Social dos servidores ativos e inativos e seus dependentes.

0001.002.7270199.039 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

301 EFETUAR O PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA

Objetivo: Atender inciso II, do artigo 5º da Lei Complementar Nº 101/2000

0001.009.9799999.015 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

002 CAPITALIZAR O FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Descrição do Programa de Trabalho



Documento assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Aceite em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

18.0100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Executar a política do Governo Municipal nos assuntos concernentes à administração, financeira, contábil e de controle interno da execução orçamentária

Categoria de Programação

ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência

18100.0412310052.019 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA

078 ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

079 COORDENAR E ADMINISTRAR A GESTÃO CONTÁBIL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

FORTEALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal.

18100.0412910112.020 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

006 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Unidade: PROGRAMA

201 ATUALIZAR, REVISAR E MANTER OS CADASTROS IMOBILIÁRIO, MERCANTIL E DE LOGRADOURO

Unidade: CADASTRO

292 REVISAR, COMPLEMENTAR, CONSOLIDAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Unidade: LEGISLAÇÃO

293 PROMOVER A GESTÃO DA AÇÃO FISCAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Objetivo: Elaborar projetos de leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária - LOA.

18100.0412110162.035 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO

050 COORDENAR A ELABORAÇÃO/REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - PPA, LDO E LOA

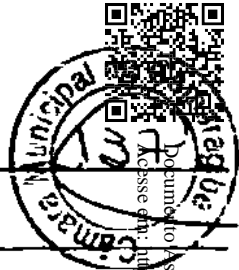
Unidade: PPA, LDO, LOA

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-estrutural às ações da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Descrição do Programa de Trabalho

01.2100 SECRETARIA DE FINANÇAS

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Executar a política do Governo Municipal nos assuntos concernentes à administração, financeira, contábil e de controle interno de execução orçamentária.

01.2100.0000 Categoria de Programação

- 004 DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 001 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 002 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Unidade: EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

01.2100.0000 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a dívidas de pessoal e recolhimentos legais.

01.2100.2884370139.017 ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- 304 EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
Unidade:
- 303 EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS AOS ÓRGÃOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DÉBITOS DE ANOS ANTERIORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

01.2100.2884870139.019 ENCARGOS COM O PASEP

- 300 EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

RESERVA DE CONTINGENCIA / PREVIDENCIARIA

Objetivo: Atender inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar Nº 101/2000

01.2100.3399999999.020 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- 049 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: RESERVA



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
<https://stc.ce.gov.br/ppv/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

Descrição do Programa de Trabalho

02.2001 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Lei nº 528, de 03 de abril de 2013

Apoiar planos de trabalho de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural

Categorias de Programação

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo:

02.2001.5009500961.176 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE

004 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
 Unidade: MERCADO

PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo:

02.2001.5545103231.137 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
 Unidade: RUAS ASFALTADAS

REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.

02.2001.6412230178.036 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAD

000 Manutenção das Atividades do FMAD
 Unidade:

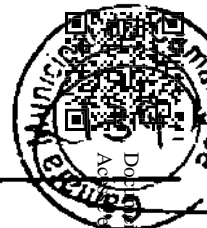
02.2001.6545130173.002 PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS

001 Otimização da Infraestrutura do Município
 Unidade:

002 Revitalização da Rua Eliza Cabral
 Unidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

18.9100 SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

La Orlência do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 534/2013 e alterações posteriores.

Programa Categoria de Programação

REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.

20.9100.12230174.092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

290 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

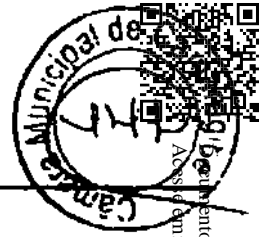
395 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
URL: https://stc.ce.te.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

Programa 21.0100 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Legislação Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei 558/2014.

Objetivo Prevenir e minimizar os eventuais sinistros; melhorar a qualidade de habitabilidade e construir, em parceria com o Governo Estadual e Federal habitações para reabilitação de famílias que residem em áreas de risco

Programas Categoria de Programação

CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA

Objetivo Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade de habitabilidade das famílias que residem em áreas de risco

PROJETO 1518230193.027 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO

306 EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E ESCADARIAS NOS MORROS
Unidade: METRO

PROJETO 1518230194.028 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

321 EXECUTAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

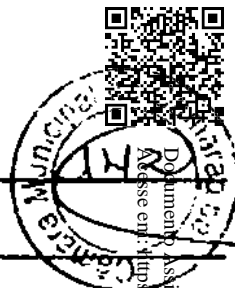
322 MANTER AS OBRAS DOS MORROS E MONITORAR OS MORROS E ALAGADOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

320 DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinatura: https://eccc.tec.pe.gov.br/ppp/valida/Doc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-644a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <http://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6251361-9497-43e8-a921-64d19adb765b

Descrição do Programa de Trabalho

Código: 22.0100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 204, Lei nº 297, de 29 de setembro de 2006 e alterações posteriores.

Objetivo: Desenvolver a política de assistência social do Município em consonância com as diretrizes federais e estaduais; Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e elaborar planos, programas e projetos de assistência social.

Programa: Categoria de Programação

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria.

Símbolo: 41227022E.026 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://stc.ce.gov.br/ppv/valida/Doc.seam?Codigo.do.documento:46251362-9497-43e8-a921-64419adb765b

Descrição do Programa de Trabalho

Código 22.0601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Legislação Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 124, de 08 de julho de 1992
Objetivo Proporcionar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados à execução da política municipal de assistência à criança e ao adolescente em todos os aspectos

Programa Categoria de Programação

GESTÃO COORDENADA DA POLÍTICA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programática de atendimento à criança e ao adolescente, como também o desenvolvimento das ações funcionais do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA e gestão do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA

220601.0024310082.002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

- 075 DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 076 PROMOVER SEMINÁRIOS, CAMPANHAS E PALESTRAS
 Unidade: EVENTO
- 071 CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELARES
 Unidade: CONSELHEIRO
- 072 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 077 PROMOVER ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES
 Unidade: ELEIÇÃO

DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e órgãos não governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate à sua cidadania

220601.0024330022.003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)

- 025 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO (FMDCA)
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 080 REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Unidade: ESTUDO E PESQUISA
- 110 CAPTAR RECURSOS PARA AS AÇÕES DO CONSELHO (CMDCA)
 Unidade: PROJETO

220601.0024330024.041 APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S

- 022 ANALISAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA
 Unidade: PROJETO
- 003 PROMOVER PARCERIAS SÓCIO-CULTURAIS COM ONG'S
 Unidade: PARCERIA

108 APOIAR PROJETOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

22.8691 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 124, de 06 de julho de 1992.

Objetivo: Proporcionar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados à execução da política municipal de assistência à criança e ao adolescente em todos os aspectos

Programa: Categoria de Programação

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

22001.0624330024.043 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

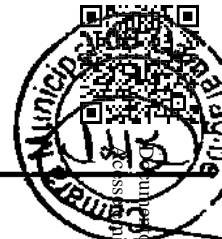
940 GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO M. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade:

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
e.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

Código: 22.9602 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Legislação:

Código:

Programa: Categoria de Programação

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

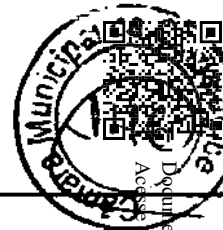
Objetivo: Reduzir a incidência de violação dos direitos individuais e coletivos

22.9602.0412230214.065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.46 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade:

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
<https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: df2513b2-9497-43e8-a921-644119adb765b



Descrição do Programa de Trabalho

Código: 22.8664 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Legislação: Lei: Declaração do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 033, de 22 de março de 1986.
Objetivo: Proporcionar recursos financeiros e meios para fomento das ações de assistência social na Prefeitura de Camaragibe

Programa: Categoria de Programação

ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: Promover assessoria político-administrativa ativa, inclusive de fontes populares de avaliação para o perfil e necessidades das comunidades

22864.0412210048.023 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO

- 347 CAPACITAR SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: TREINAMENTO
- 406 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 605 GARANTIR INFRA-ESTRUTURA ÀS AÇÕES DO FUNDO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

22864.0412210048.026 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO

- 406 GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 406 CAPACITAR CONSELHEIROS
Unidade: CONSELHEIRO
- 406 GARANTIR INFRA-ESTRUTURA AS AÇÕES DO C.M.A.S.
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 941 APOIO FINANCEIRO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL PBF
Unidade:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir a incidência da violação dos direitos individuais e coletivos

22864.0624330212.022 MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA

- 472 ENCAMINHAMENTO PARA REDE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 810 ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL COM JOVENS E FAMÍLIAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 911 VISITA DOMICILIAR DE ACOMPANHAMENTO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 910 GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
Unidade: GRUPO

22864.0624330212.026 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO

144

- 327 REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Descrição do Programa de Trabalho

22.8684 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação - Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 033, de 25 de março de 1998

Objetivo - Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social da Prefeitura de Camaragibe.

Programa Categoria de Programação

Unidade:

22804.8624330214.058 ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO

467 REALIZAR AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

22804.8624330214.079 INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)

300 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Unidade:

22804.8624330214.081 SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA

300 MANTER AÇÕES DE ABRIGO PARA OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

22804.8624330214.082 GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE

300 REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade:

22804.8624430214.030 ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

300 REALIZAR EVENTOS

Unidade: EVENTO

404 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS

Unidade: CAMPANHA

405 REALIZAR O ATENDIMENTO DIRETO AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

600 ATENDER A ADOLESCENTES E JOVENS E RESPECTIVA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO

Unidade: MUNICÍPE ATENDIDO

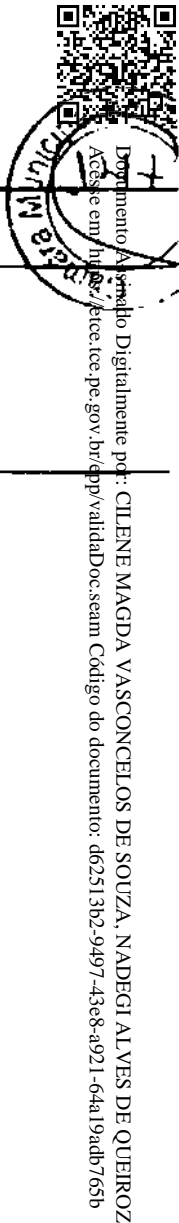
647 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

22804.8624430214.944 GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)

300 MANTER O CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

ZL0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2004 Lei nº 033 de 26 de março de 1996

Objetivo: Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social da Prefeitura de Camaragibe.

Programa Categoria de Programação

Z0004.0024430214.075 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

000 AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

001 MANTER O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES

Unidade:

Z0004.0024430214.080 GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)

025 ATIVIDADES EDUCATIVAS

Unidade:

306 MANTER O CENTRO DA JUVENTUDE

Unidade:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover a assistência social a população.

Z0004.0024430344.021 GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)

303 PROMOVER AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM ADOLESCENTES

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

342 MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Unidade:

643 APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade:

344 APOIO A PESSOA IDOSA

Unidade:

Z0004.0024430344.062 ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS

012 PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS

Unidade: FAMÍLIA

002 PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

023 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AS PESSOAS IDOSAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

040 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

Z0004.0024430344.063 DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME

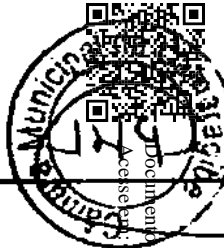
140

UN0000: LURSU

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 19/11/2017
 https://stecc.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

22.0404 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 033, de 26 de março de 1998.

Objetivo : Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social da Prefeitura de Camaragibe

Programa Categoria de Programação

414 MANTER O NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAPAS)

Unidade: CONSELHO

482 PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EMPREGO E RENDA

Unidade: CURSO

22804.0824430344.083 ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)

537 PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS

Unidade:

338 REALIZAE CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS

Unidade:

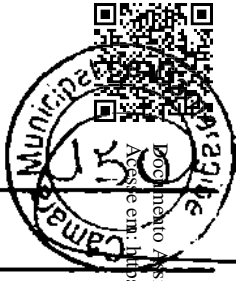
308 MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Unidade:

Documento assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
https://stc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-4318-a921-64da19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

Órgão : 23.0100 SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Objetivo : Definir e executar a política de saúde, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde; Normalizar, promover e coordenar o planejamento municipal do Sistema Único de Saúde - SUS supervisionando também a sua organização e seu funcionamento e executar outras atividades de áreas de saúde do Município

Programa Categoria de Programação

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria

23100.1012270098.007 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE

202 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

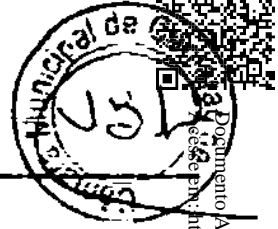
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinatura e em: https://stc.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-p497-43e8-a921-64da19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

Descrição do Programa de Trabalho



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
eSSE em: http://www.cam.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 2004 (Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991)

Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica

Categorias de Programação

INVESTIMENTO EM SAÚDE

INVESTIMENTO EM SAÚDE

ESTRUTURAR E ADEQUAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade:

ATENÇÃO À SAÚDE

Garantir a infraestrutura necessária e o desenvolvimento dos serviços e ações de atenção à saúde, visando pela qualidade de assistência à população assistida

FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidade:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: SAÚDE DA MULHER

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: MAIS MÉDICOS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO NA RUA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - PAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E OLHAR BRASIL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

FORTALECER A SAÚDE BUCAL

Unidade:

IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Unidade:

GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

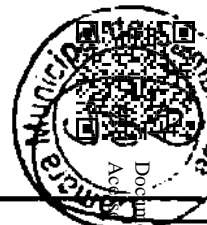
Fortalecer a execução das ações com controle e indicadores de avaliação, organização e auditoria

GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO CMS ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade:

GARANTIR ESPAÇO FÍSICO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO



Documento assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinado em: 2017/09/27 10:58:58
URL: https://stc.ce.gov.br/validador/validarDoc.aspx?codigo=66251362-9497-43e8-a921-64419adb765b

Descrição do Programa de Trabalho

21.9603 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991.

Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições físicas e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde escolares ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.

Categoria de Programação

CMS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

307 REALIZAR PESQUISAS JUNTO A SOCIEDADE CIVIL PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Unidade: RANPA

20002.1012230142.021 REGULAÇÃO E CONTROLE

040 IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAUDE DO MUNICIPIO

Unidade: Ação Contínua

051 AUDITAR UNIDADES DE SAUDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Unidade: Ação Contínua

052 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA

Unidade: Ação Contínua

053 PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Unidade: Ação Contínua

054 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

057 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

058 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

060 IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A CENTRAL DE MARCAÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

063 FORTALECER OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

067 ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

072 IMPLANTAR O NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Unidade: NUCLEO

20003.1012230148.008 APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

279 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

304 IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAUDE DO MUNICIPIO

Unidade: Ação Contínua

305 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA



Descrição do Programa de Trabalho

23.0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 104, de 14 de novembro de 1981

Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.

Categoria de Programação

Unidade: Ação Contínua

987 PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Unidade: Ação Contínua

984 FORTALECER OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Unidade:

604 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

673 IMPLANTAR E ESTRUTURAR ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FMS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

674 IMPLANTAR E ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, COMPRAS PATRIMÔNIO DO FMS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

20003.1012830148.031 GESTAO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

675 ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

676 FORTALECER A EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

677 ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE RH EM SAÚDE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

20003.1030130144.073 EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

678 MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

679 DESENV. AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A.C.S. E A DE COMBATE A ENDEMIAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

680 FORTALECER A SAÚDE BUCAL

Unidade:

684 IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Unidade:

20003.1133130169.034 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

983 EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

VIGILÂNCIA À SAÚDE

Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://stc.cce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Descrição do Programa de Trabalho



Documento assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 15/09/2017
 https://stecc.tec.pg.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

22.0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 104 de 14 de novembro de 1997

Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.

Categoria de Programação

- 226 CAPACITAR PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Unidade:
- 227 REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 228 MONITORAR, INSPECIONAR E ACOMPANHAR OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 244 MANTER AS ATIVIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PÉO E GRANDE PORTE
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 670 REVISAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 675 REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANIPULADORES DE ALIMENTOS
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 888 AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 918 DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

22.0603.30354.024 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

- 888 FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE DST/AIDS
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 888 DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMBATE À ENDEMIAS
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 888 IMPLANTAR AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos estratégicos nas unidades de saúde, bem como, nos serviços a serem implantados.

22.0603.30354.027 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

- 887 IMPLANTAR CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF
 Unidade: CENTRAL

QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde



IP: 190.100.100.100
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.semm> Código do documento: 962515b2-9497-43e8-8021-64d19ad07650

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

43 IMPLMENTAR AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

44 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

45 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA CERPEC

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

46 MANTER A UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

48 AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

49 MANTER OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER DE CAMARAGIBE - CASMHC

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

451 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO SAMU

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

48 MANTER OS SERVIÇOS DO C.E.O.

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

46 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA MATERNIDADE MUNICIPAL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

447 MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC VERA CRUZ

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

448 MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC CENTRO

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

448 MANTER OS SERVIÇOS DO CEMEC TABATINGA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

471 TRANSFORMAR O CAPS II EM CAPS III

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

388 MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS INFANTIL

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

388 MANTER OS SERVIÇOS DO CAPS AD

23683 1630230414.074 AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

488 FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

23682 1630230414.036 CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Unidade: UPA

487 IMPLANTAR UPA 24 H
Unidade: UPA

23.0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição do Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Assessoria no âmbito do Município de Camaragibe em condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde associadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.
Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

Código 23.9603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação : Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991

Objetivo : Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde essenciais ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica

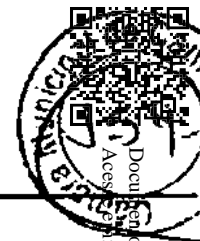
Programa Categoria de Programação

- 459 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A HANSENASE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 460 MANTER O NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 463 GARANTIR AÇÕES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 464 DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 467 AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTA DE EXAMES ESPECIALIZADOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 467 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 468 FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinado em: 14/11/2017 14:56:00
URL: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a911-64d19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

Código: 34.0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Objetivo: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas às políticas municipais de educação e esportes

Programas	Categoria de Programação
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
000	EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
001	REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO PARA ESTUDANTES DO 4º E 5º ANO
	Unidade:
090	PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS. PARA OS PROFESSORES ASSEGURANDO A PREMIAÇÃO.
	Unidade:
051	GARANTIR FESTIVAL "INTEGRA EDUCAÇÃO."
	Unidade:
052	REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES
	Unidade:
053	GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES
	Unidade:
054	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES.
	Unidade:
055	GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES.
	Unidade:
056	CONTRATAR ACESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
	Unidade:
057	GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
	Unidade:
058	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.
	Unidade:
059	CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
	Unidade:
060	IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO
	Unidade:
061	IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO.
	Unidade:
062	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.
	Unidade:

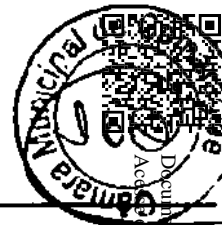
34.900.1236130064.014 IMACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

137	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
	Unidade: MATERIAL INFORMATIVO
138	EXPANDIR E MANTER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
	Unidade: ALUNO MATRICULADO
139	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DAS

REFORMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Documento Assinado Digitalmente por CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: http://stc.ce.tce.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

Descrição do Programa de Trabalho

Código: 24.0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2014. Lei nº003, de 28 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Objetivo: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes.

Programas: Categoria de Programação

- Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 248 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 152 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 228 AMPLIAR E MANTER O ACESSO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 236 IMPLEMENTAR A OFERTA DE RECURSOS APROPRIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Unidade: ALUNO ATENDIDO
- 151 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

24100.1236530064.013 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 136 DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade: EDUCADOR CAPACITADO
- 137 PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade: MATERIAL INFORMATIVO
- 148 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 152 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 280 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTINUADA
- 236 AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade: CRIANÇA ATENDIDA
- 286 APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade: ALUNO AVALIADO
- 328 ADQUIRIR MATERIAS PEDAGÓGICOS APROPRIADOS AO ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS
Unidade: CRIANÇA ATENDIDA
- 234 AMPLIAR MANTER O FUNCIONAMENTO D EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 622 EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

24100.1236530064.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

- 141 ASSEGURAR A JOVENS E ADULTOS O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Unidade: JOVEN/ADULTO
- 142 IMPLEMENTAR AÇÕES PARA VIABILIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Descrição do Programa de Trabalho



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Keys & pin: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

30.9100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

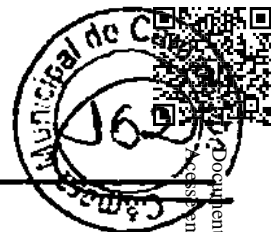
Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2014, Lei nº003, de 28 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportiva

Categoria de Programação

- 1041 IMPLEMENTAR POLÍTICA E PROGRAMAS DE COMBATE AO ANALFABETISMO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 1042 ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS
Unidade: EDUCADOR CAPACITADO
- 1043 PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Unidade: MATERIAL INFORMATIVO
- 1047 APREFEIÇOAR E MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO EJA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 1049 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 1052 DESENVOLVER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 1053 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 1059 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 1064 EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 1066 PROMOVER CONCURSO EM PROJETOS DIDÁTICOS, PARA OS PROFESSORES ASSEGUANDO A PREMIAÇÃO
Unidade:
- 1068 REALIZAR O ENCONTRO PARA OS SERVIDORES.
Unidade:
- 1073 GARANTIR DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES
Unidade:
- 1084 GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CONFERÊNCIA, CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES.
Unidade:
- 1085 GARANTIR A COMPRA DE TÍTULO LITERÁRIO PARA OS PROFESSORES.
Unidade:
- 1088 CONTRATAR ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
Unidade:
- 1087 GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Unidade:
- 1089 AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS.
Unidade:
- 1092 CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
Unidade:
- 1095 IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO.
Unidade:
- 1097 IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO.
Unidade:

- 1093 GARANTIR AS FESTIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.



Descrição do Programa de Trabalho

34.8100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 204. Lei nº003 de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes.

Categoria de Programação

Unidade:

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "Á CAMINHO DA ESCOLA"

1.02 GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA PETE (PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR)

Unidade: ALUNO

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Consolidar o controle social das ações e serviços de saúde a nível municipal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED

1.02 GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - CME/FUNDEB/CAE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

1.03 IMPLANTAR OS CONSELHOS ESCOLARES EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Unidade: CONSELHO

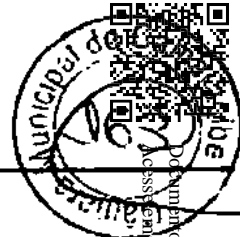
1.03 GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS E A PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUMS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

1.03 REALIZAR PLENÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Unidade: PLENÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://stc.ce.gov.br/pepp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Descrição do Programa de Trabalho

24 2663 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº001 de 28 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Oficina desenvolver e estimular atividades culturais no Município; Promover a preservação do acervo histórico e ambiental e criar espaços para o exercício da cidadania

Categoria de Programação

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE

Objetivo: Implementar uma política de cultura democrática e permanente pactuada entre os atores do município e com a participação da sociedade civil

240001 1312130094.050 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

200 PROMOVER ESTÍMULOS CULTURAIS

Unidade: ATIVIDADE

204 DESENVOLVER E PLANEJAR AÇÕES DE CULTURA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

206 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

Unidade: FUNDO

240001 1339130093.030 REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS

300 REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

Unidade: PROJETO

114 REFORMA DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS

Unidade: PRÉDIO

137 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Unidade: ESPAÇO

240001 1339230094.018 REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS

300 REALIZAR EVENTOS

Unidade: EVENTO

301 PROMOVER GRANDES EVENTOS INTEGRADOS AO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNAVAL, JUNINO E NATALINO E AS FESTAS DA EMANCIPAÇÃO DA CIDADE E DO PADROEIRO)

Unidade: EVENTO

302 PROMOVER INTERCÂMBIO SOCIO-EDUCATIVO-CULTURAIS COM AS ENTIDADES DE CLASSE(A LUZ DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE)

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

303 MANTER O ESPAÇO CULTURAL ESTAÇÃO CAMARAGIBE

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

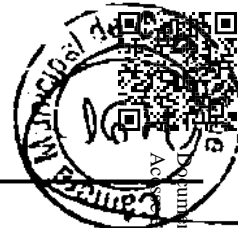
304 REALIZAR CURSOS, OFICINAS E PROMOVER A CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DA CLASSE ARTÍSTICA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

305 REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E EVENTOS PARA O FOMENTO A CONSCIÊNCIA NEGRA

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b



Descrição do Programa de Trabalho

14.0603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Lei Orgânica do Município de Camaragibe de 09 de dezembro de 2004. Lei nº001, de 29 de janeiro de 1987 e alterações posteriores.

Objetivo: Desenvolver e estimular atividades culturais no Município, Promover a preservação do acervo histórico e ambiental e criar espaços para o lazer da população

Categorias de Programação

- 166 MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 168 REALIZAR SEMINÁRIOS DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 170 REALIZAR SEMINÁRIOS DE PESQUISAS PARA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO NÚCLEO AFRO DE PESQUISAS E IGUALDADE RACIAL DA CIDADE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 171 REALIZAR O CICLO DE FESTIVALS DE CAMARAGIBE
Unidade: FESTIVAL
- 172 REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: CONFERÊNCIA
- 173 PRIORIZAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS
Unidade: OFICINA
- 179 INCENTIVAR E MANTER O CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 201 MANTER O TEATRO CAMARÁ
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 202 MANTER A SEDE DA BANDA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

ESPORTE: INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar o suporte administrativo-financeiro para o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas aos Municípios

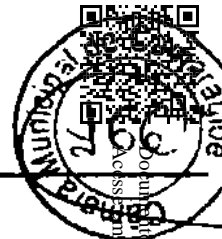
14.0603.278 1230334.052 DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS

- 146 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 201 DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 202 MANTER OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 203 REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS
Unidade: EVENTO
- 204 ASSEGURAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE
Unidade: PROFISSIONAL

SEÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar suporte administrativo e financeiro às ações da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b



Descrição do Programa de Trabalho

25.9100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2004. Lei 003 de 29 de janeiro de 1997. Lei nº 052, de 30 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

Exercer as atividades de planejamento e realização de obras e serviços de infra-estrutura urbana; Desenvolver os serviços públicos urbanos e manutenção da cidade.

Categoria de Programação

REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.

259100.9545130173.002 PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS

321 Otimização da Infraestrutura do Município

Unidade:

322 Revitalização da Rua Elza Cabral

Unidade:

259100.9546130173.023 OBTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

380 CONSTRUIR E REFORMAR OS MERCADOS PÚBLICOS

Unidade: MERCADO

415 PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Unidade: PROJETO

406 MANTER E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

408 AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO

Unidade: CEMITÉRIO

409 FISCALIZAR OBRAS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

388 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população com a elevação dos índices de saúde pública

259100.1751230183.009 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

373 IMPLANTAR E RESTAURAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Unidade: SISTEMA

422 RESTAURAR E MANTER SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Unidade: SISTEMA

423 CONSTRUIR E MELHORAR SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Unidade: SISTEMA

404 MANUTER SISTEMAS DE FUNDOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

154

Unidade: PROJETO

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
https://e-receite.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

Descrição do Programa de Trabalho



Código 25.0100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei 003 de 29 de janeiro de 1997. Lei nº 052, de 30 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

Objetivo: Exercer as atividades de planejamento e realização de obras e serviços de infra-estrutura urbana; Desenvolver os serviços públicos urbanos e manutenção da cidade.

Programas Categoria de Programação

25100.1521330243.008 INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA

Objetivo: Promover o bem estar da população através da melhoria e construção dos espaços de lazer, esporte e cultura.

25100.1521330243.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA

- 206 REFORMAR E AMPLIAR TEATRO
Unidade: TEATRO
- 207 CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER PRAÇAS E PARQUES
Unidade: PRAÇA/PARQUE
- 311 CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTES
Unidade: GINÁSIO
- 429 CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS
Unidade: QUADRA
- 430 REFORMAR O ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL
Unidade: ESTÁDIO/CAMPO

GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA

Objetivo: Prover o município de um sistema eficaz de limpeza urbana visando a melhoria das condições sanitárias da população.

25100.1545230374.038 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

- 108 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 323 MANTER O ATERRO CONTROLADO
Unidade: ATERRO
- 324 EXECUTAR A COLETA, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO DO LIXO NO MUNICÍPIO
Unidade: TONELADA/ANO
- 325 PLANEJAR PROGRAMAS EDUCATIVOS
Unidade: PRORAMA
- 487 LOCAR TERRENO PARA DESTINO FINAL DO LIXO
Unidade: TERRENO

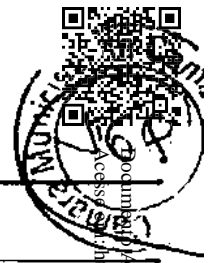
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
e-mail: https://cc.cce.te.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

25.0100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Objeto:** Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 (Lei 003 de 29 de janeiro de 1997, Lei nº 052, de 30 de dezembro de 1998 e alterações posteriores).
- Objetivo:** Exercer as atividades de planejamento e realização de obras e serviços de infra-estrutura urbana. Desenvolver os serviços públicos urbanos e manutenção de cidade.

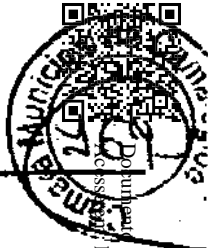
Programa Categoria de Programação

379 DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Documento assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
https://stc.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



Descrição do Programa de Trabalho

25.0601 AGENCIA REGULADORA - AGRUSPE

AUTARQUIA ESPECIAL CRIADA PELA LEI Nº 603, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

ENTIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Categoria de Programação

REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.

25001.1512530172.056 MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE

- 290 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 118 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 116 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ELIMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade: PROJETO
- 117 FIRMAR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Assinado Digitalmente por: CIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADHGI ALVES DE QUEIROZ
https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

Descrição do Programa de Trabalho



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

0300 39.0100 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

0300 Categoria de Programação

0300 OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

0300 Objeto

0300.1545200114.086 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

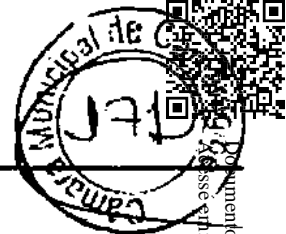
- 176** PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 203** IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Unidade: PESSOA
- 208** DESENVOLVER E MANTER OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 416** MANTER O SISTEMA DE MACRODRENAGEM/LIMPEZA DE CANAIS
Unidade: HORA MÁQUINA/D
- 417** MANTER O SISTEMA DE MICRODRENAGEM/LIMPEZA DE GALERIAS
Unidade: METRO
- 418** MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 421** MANTER VIAS PÚBLICAS (ALUGUEL DE MÁQUINAS + TAPA BURACO).
Unidade: METRO QUADRADO
- 431** AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO
Unidade: CEMITÉRIO
- 486** FISCALIZAR OBRAS
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- 487** MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

0300 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

0300 Objeto: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo financeiro das ações da Secretaria

0300.0412270172.026 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 208** MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

Descrição do Programa de Trabalho

30.8100 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

Categoria de Programação

REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Aperfeiçoar as políticas públicas e de gestão dos sistemas municipais de trânsito e de transporte com desenvolvimento e requalificação da estrutura de regulamentação e gerenciamento das vias públicas.

257006.2578230052.038 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE**

100 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

303 IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
 Unidade: PESSOA

GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE

Objetivo: Promover gestões necessárias ao eficiente andamento da administração municipal e à valorização dos recursos humanos.

12270158.028 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

157 MODERNIZAR, DESENVOLVER E MANTER A GUARDA MUNICIPAL
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo financeiro das ações da Secretaria.

12270172.027 **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE**

300 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

300 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
 Unidade: AÇÃO CONTÍNUA

Descrição do Programa de Trabalho

31.9100 SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

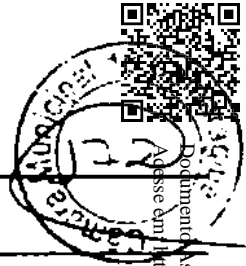
Categoria de Programação

GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Estimular o processo de comunicação cidadã, debatido e construído de forma coletiva e permanente, tendo como base o conceito do interesse público e da universalização do direito à informação

31.9100.024 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA CIDADE DE CAMARAGIBE
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA
- PROMOVER A PUBLICIDADE DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
Unidade: AÇÃO CONTÍNUA



Documento assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d194db765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

ODE DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI LIVES DE
 esse em: https://etce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento: d6251192-9497-43e8-b4921-64d198f0b765b

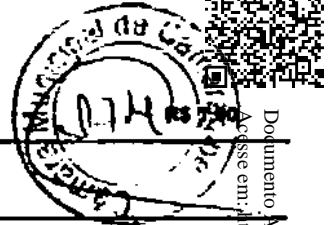
Programa	Subprograma	Item	Descrição	Tesouro	Outras	Total
10	0100		CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE			
			CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE			
			Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004.			
			Desempenhar as funções legislativas municipais e as de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, de acordo com os dispositivos constitucionais.			
			REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	234.000		234.000
			Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações do órgão, buscando modernizar os processos e as suas instalações físicas.			
		001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	234.000		234.000
		001	REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO SEDE DA CÂMARA			
		003	REEQUIPAR A CÂMARA DE VEREADORES			
		002	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
			3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000		40.000
			4.4.90.51 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	144.000		144.000
			4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000		50.000
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	8.700.000		8.700.000
			Objetivo: Agregar proposições, exercer a fiscalização e o controle dos representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais da Câmara e dos seus membros.			
		001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.320.000		2.320.000
		001	DESENVOLVER O PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO			
		004	FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO			
			3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000		2.000.000
			3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	200.000		200.000
			3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000		80.000
			3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000		20.000
			3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000		20.000
			3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000		20.000
		002	MANUTENÇÃO DA VERBA DO APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES	200.000		200.000
		006	IMPLANTAR O CENTRO DE SAÚDE DA MULHER			
		039	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO			
			3.3.90.93 - 10000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000		200.000
		003	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	10.000		10.000
		007	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SEUS PARLAMENTARES			
			3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		10.000
		001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA	6.150.000		6.150.000
		006	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente em: 13/09/2017 13:52:49
 Assinatura: 1362-949-43e8-a02

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	3.1.90.05 - 10000 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000		5.000
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000		4.000.000
	3.1.90.18 - 10000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000		20.000
	3.1.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		10.000
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	200.000		200.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000		300.000
	3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
	3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000		100.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000		110.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000		1.400.000
	3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		5.000
	3.3.90.93 - 10000 - INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	5.000		5.000
10100.0103130018.008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000		20.000
013	PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS			
	3.1.90.91 - 10000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000		20.000
01	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.566.000		1.566.000
Objetivo: Assegurar o pagamento de sentenças judiciais				
10100.0112270018.001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA	10.000		10.000
005	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			
	3.1.90.05 - 10000 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000		5.000
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000		4.000.000
	3.1.90.18 - 10000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000		20.000
	3.1.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		10.000
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	200.000		200.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000		300.000
	3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
	3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000		100.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000		110.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000		1.400.000
	3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		5.000
	3.3.90.93 - 10000 - INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	5.000		5.000
10100.0112270018.013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	20.000		20.000
106	CAPACITAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE			
	3.1.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000		15.000
10100.0133170019.002	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	330.000		330.000
008	CONCEDER VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL			
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000		330.000
10100.0184370019.007	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS	3.000		3.000
014	PAGAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	3.2.90.21 - 10000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000		3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

DDÉ - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



RS 1,00

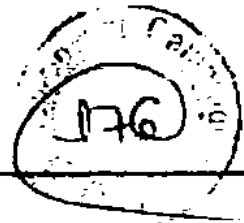


Documento Assinado Digitalmente por: RENAN MAAGDA VASCONCELOS, CPF: 031.111.625-1362-9497-43e8-a921-64a19adb765b
 Asses em: https://eic.cef.gov.br/pt/AtividadeAsses:seam/0311116251362949743e8a92164a19adb765b

Orgão	10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE			
Sube.	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE			
Programa		Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
000		EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS AO INSS			
		3.2.90.21 - 10000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO ✓	1.000		1.000
		3.2.90.22 - 10000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000		1.000
		3.3.90.47 - 10000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		1.000
10100.0184670015.003		ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA	1.000.000		1.000.000
010		RECOLHER CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS			
		3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000		1.000.000
10100.0184670019.004		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	200.000		200.000
011		RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES AO FUNPRECAM			
		3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000		200.000
		Total	10.500.000		10.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

Item	11	GABINETE DO PREFEITO			
Subitem	B100	GABINETE DO PREFEITO			
Legislação	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores				
Finalidade	Desenvolver as ações governamentais e coordenar as atividades política e administrativas do Governo Municipal				
Programa	Categoria de Programação		Tesouro	Outras	Total
	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2.810.000		2.810.000
	<i>Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental</i>				
	0190.0412250022.001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	2.810.000		2.810.000
	017	DESENVOLVER AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO			
	3.1.90.11-10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.108.000		2.108.000
	3.1.90.13-10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000		260.000
	3.1.90.13-10000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000		10.000
	3.3.90.14-10000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000		8.000
	3.3.90.30-10000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000		8.000
	3.3.90.33-10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000		17.000
	3.3.90.36-10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000		2.000
	3.3.90.38-10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000		400.000
	4.4.90.52-10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		2.000
	Total :		2.810.000		2.810.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

Programa 11 GABINETE DO PREFEITO
 Subprograma 0101 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Atividade
 Função

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	145.000		145.000
	<i>Objetivo: Realizar, supervisionar e coordenar a política de ação governamental</i>			
0101	002210022.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	145.000		145.000
200	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000		120.000
	3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000		10.000
	3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000		5.000
	3.1.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000		2.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000		2.000
	3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000		2.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000		2.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		2.000
	Total :	145.000		145.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stc.ce.pe.gov.br/portal/DocAssinadaDoc.shtm Código: 2513620497-43e8-a921-64d19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO
Recursos de Todas as Fontes

178



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Aceite em: https://sede.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento:66251362-9497-43e8-a921-64419adb765b

Órgão	13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade	8100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Legislação	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1987 e alterações posteriores.				
Função	Desenvolver atividades de assessoramento ao Prefeito em assuntos ligados à coordenação e articulação política, bem como, aqueles concernentes à administração municipal e ao campo legislativo.				
Programa	Categoria de Programação		Tesouro	Outras	Total
	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL		2.049.508		2.049.508
	Objetivo: Promover a defesa jurídica do Município e dos direitos sociais da população carente de Camaragibe				
	22100.0206110109.008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000		100.000
	028	EFETUAR PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS			
		3.1.90.91 - 10000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000		50.000
		3.3.90.91 - 10000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000		50.000
	22100.0206210102.018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS	1.949.508		1.949.508
	027	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS JURÍDICA MUNICIPAIS			
	028	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO			
	377	PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
	494	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA			
		3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000		1.800.000
		3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000		75.000
		3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.000		235.000
		3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500		1.500
		2.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
		3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000		3.000
		3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000		5.000
		3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
		3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000		15.000
		4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
	Total :		2.049.508		2.049.508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

R\$ 1,00

179



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Aceite em: https://sccce.tce.pe.gov.br/ppp/qualificadoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Legislação:	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 535/2013, Lei 558 e alterações posteriores			
Finalidade:	Promover auditorias operacionais, avaliar os controles internos, propor implantação de controles eficazes			
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	385.000		385.000
	<i>Objetivo</i> Fomentar, supervisionar e coordenar a política de ação governamental			
	09000.0012410022.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	385.000		385.000
	0900 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	0900 FISCALIZAR E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS E REALIZAR AUDITORIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO			
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000		300.000
	3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000		35.000
	3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000		15.000
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
	3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		10.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
	Total :	385.000		385.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA

SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Desempenhar atividades relacionadas com o planejamento global e desenvolver a política municipal de meio ambiente.

Categoria de Programação

Tesouro

Outras

Total

PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

40.000

40.000

Objetivo: Aperfeiçoar, melhorar e regulamentar a estrutura de gestão de planejamento governamental urbano e ambiental para maior eficácia de seu funcionamento.

1512710062.005 MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO

40.000

40.000

DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE URBANO

607 DIVULGAR A LEGISLAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DO CONTROLE URBANO

608 ESTRUTURAR O SISTEMA E GESTÃO DO CONTROLE URBANO AMBIENTAL

3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000

10.000

3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000

10.000

3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000

10.000

4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000

10.000

PLANEJAMENTO AMBIENTAL

35.000

35.000

Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental

1854230402.025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL

35.000

35.000

640 ELABORAR LEI AMBIENTAL

641 ELABORAR PROJETO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

642 PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000

10.000

3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

10.000

10.000

3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.000

5.000

3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000

10.000

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.295.000

1.295.000

Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro das ações da Secretaria e do COMMAC.

0412270182.008 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.295.000

1.295.000

183 VIABILIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

194 APOIAR À MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE E HABITAÇÃO

195 GARANTIR À CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

950.000

950.000

3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

110.000

110.000

3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

90.000

90.000

3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL

5.000

5.000

3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000

30.000

3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5.000

5.000

3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

5.000

5.000

3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000

10.000

3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

80.000

80.000

4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000

10.000

180

Total :

1.370.000

1.370.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



RS 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

Órgão 16 SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA

Função 0605 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei Municipal nº 329, de 11 de junho de 2007.

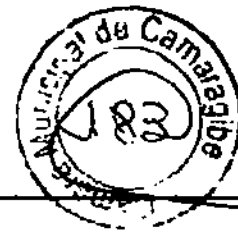
Finalidade: Mobilizar e gerar recurso para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais e melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
FINANCIAMENTO AMBIENTAL		25.000	50.000	75.000
Objetivo: Promover o planejamento e implementar projetos de preservação, conservação e controle ambiental				
00004.1854130402.031	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	25.000	50.000	75.000
041	IMPLEMENTAR PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL			
164	IMPLEMENTAÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
473	ELABORAR E IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
	3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000		5.000
	3.3.90.35 - 21400 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000	50.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		30.000		30.000
Objetivo: Garantir o bom funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente				
00002.1812570352.030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000		30.000
531	MANTER O FUNCIONAMENTO E PROPORCIONAR APOIO AO CONSELHO M DE MEIO AMBIENTE			
632	VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, REUNIÕES E CONFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS			
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
	3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000		5.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
Total :		55.000	50.000	105.000

Documento Assinado Digitalmente por: NE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Asses em: https://cece.ce.gov.br/br/ViewDoc.aspx?DocId=91975e8-a921-6449-9adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Subprograma	Descrição	Tesouro	Outras	Total
17		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0908		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
<p>Regulamentação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.</p> <p>Finalidade: Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas às funções de recursos humanos, segurança patrimonial e transporte no âmbito da administração municipal.</p>					
Programa	Subprograma	Descrição	Tesouro	Outras	Total
003		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.643.000	905.000	6.548.000
<p>Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria</p>					
07100.0412270038.004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.643.000	905.000	6.548.000
007		DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECAD			
008		CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
044		PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
045		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
014		RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO			
015		PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO			
		3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000		2.300.000
		3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000		170.000
		3.1.90.96 - 10000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000		20.000
		3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000		250.000
		3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
		3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000		350.000
		3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000		10.000
		3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000		10.000
		3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000		200.000
		3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000		2.300.000
		3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000	900.000
		3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		10.000
		3.3.90.92 - 21400 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000
		3.3.90.93 - 10000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000		3.000
		4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000		15.000
		GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	533.000		533.000
<p>Objetivo: Promover gestões necessárias ao eficiente andamento da administração municipal e à valorização dos recursos humanos</p>					
07100.0412270158.024		DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA	33.000		33.000
100		PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA			
101		PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
		3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000		3.000
		3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
		3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
		3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
		3.3.90.93 - 10000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		10.000
		4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
07100.0412270158.029		COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	500.000		500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

R\$ 1,00

DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

17 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO

2100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programas	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	em Portaria STN nº 437/2012			
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000		120.000
	3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000		350.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000		30.000
	Total :	6.176.000	905.000	7.081.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://pccr.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9d97-43e8-a921-64d19adb765b

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei nº 326/2007 e suas alterações.			
Finalidade: Operacionalizar, nos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimonial, o regime próprio de previdência do Município, de que são beneficiários os servidores públicos municipais ativos e inativos e seus dependentes.			
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM	1.659.000	1.659.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM			
PROJETO 12270058.005	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	1.659.000	1.659.000
040	GERIR ADMINISTRATIVAMENTE O FUNPRECAM		
	3.1.90.05 - 10300 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Mérito	5.000	5.000
	3.1.90.11 - 10300 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000
	3.1.90.13 - 10300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000
	3.1.91.13 - 10300 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	84.000	84.000
	3.1.91.96 - 10300 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000	10.000
	3.3.90.14 - 10300 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000
	3.3.90.30 - 10300 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000
	3.3.90.33 - 10300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000
	3.3.90.35 - 10300 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000	100.000
	3.3.90.36 - 10300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000
	3.3.90.39 - 10300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000	350.000
	3.3.90.92 - 10300 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000
	3.3.90.96 - 10300 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150.000	150.000
	4.4.90.51 - 10300 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000
	4.4.90.52 - 10300 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000
	4.4.90.81 - 10300 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000
	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	14.595.000	14.595.000
Objetivo: Desenvolver as ações voltadas à Previdência Social dos servidores ativos e inativos e seus dependentes			
PROJETO 1227273198.039	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.595.000	14.595.000
040	EFETUAR O PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL		
	3.1.90.01 - 10300 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.000.000	12.000.000
	3.1.90.03 - 10300 - PENSÕES	1.900.000	1.900.000
	3.1.90.05 - 10300 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Mérito	695.000	695.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA	24.839.500	24.839.500
Fonte: Alínea incisa III, do artigo 5º de Lei Complementar Nº 101/2000			
PROJETO 12299799999.016	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.839.500	24.839.500
040	CAPITALIZAR O FUNPRECAM		
	3.3.99.99 - 10300 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.839.500	24.839.500
	Total:	41.093.500	41.093.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Aceite em: https://eccc.de.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo=64419adb765b

DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Subprograma	Objetivo	Descrição	Tesouro	Outras	Total
10	SECRETARIA DE FINANÇAS					
0700	SECRETARIA DE FINANÇAS					
			Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei Municipal nº 003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores			
			Executar a política do Governo Municipal nos assuntos concernentes a administração, financeira, contábil e de controle interno da execução orçamentária.			
			Categoria de Programação			
			ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	340.000		340.000
			Objetivo: Fomentar, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.			
			1000.012310052.019 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	340.000		340.000
			200 ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
			204 COORDENAR E ADMINISTRAR A GESTÃO CONTÁBIL			
			3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
			3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000		10.000
			3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000		300.000
			3.3.90.93 - 10000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		10.000
			4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		10.000
			FORTELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.157.100		2.157.100
			Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de faturização e arrecadação municipal.			
			1000.0412810112.020 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.157.100		2.157.100
			200 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT			
			291 ATUALIZAR, REVISAR E MANTER OS CADASTROS IMOBILIÁRIO, MERCANTIL E DE LOGRADOURO			
			292 REVISAR, COMPLEMENTAR, CONSOLIDAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA			
			293 PROMOVER A GESTÃO DA AÇÃO FISCAL			
			3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
			3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000		10.000
			3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	734.100		734.100
			3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000		3.000
			4.4.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000		200.000
			4.4.90.51 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000		500.000
			4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000		200.000
			4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000		500.000
			PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	115.000		115.000
			Objetivo: Elaborar projetos de leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária - LOA			
			1000.0412110162.035 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO	115.000		115.000
			650 COORDENAR A ELABORAÇÃO/REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA			
			3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
			3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000		100.000
			3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
			3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://scc.cpa.br/epi/validaDoc.seg

SECRETARIA DE FINANÇAS		Tesouro	Outras	Total
SECRETARIA DE FINANÇAS				
Categoria de Programação				
0412270128.010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.455.000		6.455.000
001	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS			
001	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
002	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
3.1.90.11 - 10000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.220.000		5.220.000
3.1.90.13 - 10000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000		120.000
3.1.91.13 - 10000	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	585.000		585.000
3.1.91.13 - 10400	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000		350.000
3.3.90.14 - 10000	- DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.30 - 10000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.000		15.000
3.3.90.33 - 10000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
3.3.90.35 - 10000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000		70.000
3.3.90.36 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
3.3.90.39 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000		50.000
3.3.90.93 - 10000	- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		10.000
4.4.90.52 - 10000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000		20.000
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		6.205.000		6.205.000
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a débitos de pessoal e recolhimentos legais.				
04122844370139.017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	4.405.000		4.405.000
004	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
005	EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS AOS ÓRGÃOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DÉBITOS DE ANOS ANTERIORES			
3.2.90.21 - 10000	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000		5.000
3.2.90.22 - 10000	- OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000		5.000
3.2.91.71 - 10000	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000		90.000
3.2.91.22 - 10000	- OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000		5.000
4.6.90.71 - 10000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	800.000		800.000
4.6.91.71 - 10000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	3.500.000		3.500.000
04122884670139.019	ENCARGOS COM O PASEP	1.800.000		1.800.000
006	EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			
3.3.90.47 - 10000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800.000		1.800.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PREVIDENCIÁRIA		560.000		560.000
Objetivo: Atender ao inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar Nº 101/2000				
04122999999999.020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000		560.000
001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
3.9.99.99 - 10000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000		560.000
Total :		18.832.100		18.832.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

18	SECRETARIA DE FINANÇAS			
0601	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO			
Lei nº 528, de 03 de abril de 2013				
Apoiar planos de trabalho de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural				
Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AGRÍCOLA	10.000	20.000	30.000
Objetivo				
90601.206050096.1.176	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE	10.000	20.000	30.000
964	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO			
4.4.90.51 - 10000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000		10.000
4.4.90.51 - 21400	- OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	10.000
4.4.90.92 - 21400	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000
	PLANEJAMENTO URBANO	10.000	210.000	220.000
Objetivo				
90601.1545103231.137	RECAPEAMENTO ASFALTICO	10.000	210.000	220.000
965	RECAPEAMENTO ASFALTICO			
3.3.90.39 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		10.000
3.3.90.39 - 21400	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000	200.000
3.3.90.92 - 21400	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000
	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	60.000	20.000	80.000
Objetivo: Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.				
90601.8412230178.038	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FMAD	50.000		50.000
718	Manutenção das Atividades do FMAD			
3.1.90.11 - 10000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000		10.000
3.1.90.13 - 10000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000		5.000
3.1.90.13 - 10000	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000		5.000
3.3.90.14 - 10000	- DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.30 - 10000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.33 - 10000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
3.3.90.36 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
3.3.90.38 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
4.4.90.52 - 10000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
90601.1645130173.002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	10.000	20.000	30.000
221	Otimização da Infraestrutura do Município			
222	Revitalização de Ruas Elza Cabral			
3.3.90.36 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000		200.000
3.3.90.39 - 21400	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000	500.000
4.4.90.51 - 10000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	505.000		505.000
4.4.90.51 - 21400	- OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	10.000
4.4.90.51 - 10000	- AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5.000		5.000
4.4.90.51 - 21400	- AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		10.000	10.000
4.4.90.92 - 10000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000		25.000
Total :		80.000	250.000	330.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

R\$ 1,00



DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Diálogos do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei Municipal nº 534/2013 e alterações posteriores

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	765.000		765.000
Manter a aplicação e a melhora da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	765.000		765.000
000	MANUTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000		520.000
	3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000		85.000
	3.1.90.86 - 10000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUERIDO	10.000		10.000
	3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000		80.000
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
	3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000		10.000
	3.3.90.36 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000		10.000
	3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000		25.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
Total :		765.000		765.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eetecce.pe.gov.br/epv/validar> Doc:seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

21 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

0100 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004, Lei 558/2014

Prevenir e minimizar os eventuais sinistros; melhorar a qualidade de habitação e contruir, em parceria com o Governo Estadual e Federal, habitações para relocação de famílias que residem em áreas de risco

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	CAMARAGIBE EM DEFESA DA VIDA	2.710.000	135.000	2.845.000
Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade de habitação das famílias que residem em áreas de risco.				
2100.1518230193.027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO	700.000	20.000	720.000
245	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E ESCADARIAS NOS MORROS			
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000		200.000
	3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000	10.000
	4.4.90.51 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000		500.000
	4.4.90.51 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	10.000
2100.1518230194.028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	2.010.000	115.000	2.125.000
321	EXECUTAR AÇÕES DE DEFESA CIVIL			
322	MANTER AS OBRAS DOS MORROS E MONITORAR OS MORROS E ALAGADOS			
362	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL			
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000		950.000
	3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000		180.000
	3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000		40.000
	3.3.90.14 - 10000 - DIARIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.1.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000		300.000
	3.1.90.32 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
	3.1.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000		400.000
	3.3.90.38 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000	5.000
	3.1.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000		100.000
	3.1.90.38 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000	100.000
	4.4.90.51 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000		10.000
	4.4.90.51 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	10.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		10.000
Total :		2.710.000	135.000	2.845.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epm/ajuda/Doc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 204 Lei nº 297, de 29 de setembro de 2006 e alterações posteriores			
	Desenvolver a política de assistência social do Município em consonância com as diretrizes federais e estaduais, Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social; e elaborar planos, programas e projetos de assistência social.			
	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	UNIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.000		787.000
	Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria			
	0612270228.025 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.000		787.000
	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000		650.000
	3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000		80.000
	3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000		22.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
	3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000		5.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		10.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		10.000
	Total :	787.000		787.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: https://stc.cfe.br/br/pp/validad...
 documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2401 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
33000330024.043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	30.000		30.000
300	GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO M. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		10.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
Total :		162.000		162.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 23 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 3003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 03

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000		25.000
<i>Atividade Realizar a realização da vacinação das crianças individuais e coletivas</i>				
	0303.0033.2102.055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000		25.000
642	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
	3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
	Total :	25.000		25.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2224 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004 Lei nº 033, de 26 de março de 1998

Proporcionar recursos financeiros e meios para financiamento das ações de assistência social da Prefeitura de Camaragibe.

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
--------------------------	---------	--------	-------

ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	260.000		260.000
--------------------------------------	----------------	--	----------------

Promover assistência político-administrativa efetiva, inclusive de fontes populares de avaliação para a partir e necessidades das comunidades.

0412210048.023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	195.000		195.000
----------------	--	---------	--	---------

020 CAPACITAR SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO

000 GARANTIR INFRA-ESTRUTURA ÀS AÇÕES DO FUNDO

3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000		100.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000		60.000
4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		10.000

0412210048.026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	55.000		55.000
----------------	---	--------	--	--------

000 GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS

000 CAPACITAR CONSELHEIROS

000 GARANTIR INFRA-ESTRUTURA AS AÇÕES DO C.M.A.S

941 APOIO FINANCEIRO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL PEF

3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000		25.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000		15.000
4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	370.000	2.170.000	2.540.000
---------------------------------	----------------	------------------	------------------

Reduzir a incidência da violação dos direitos individuais e coletivos

0413024330212.022	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	20.000	90.000	110.000
-------------------	---	--------	--------	---------

000 ENCAMINHAMENTO PARA REDE

000 ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL COM JOVENS E FAMILIAS

000 VISITA DOMICILIAR DE ACOMPANHAMENTO

000 GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM ADOLESCENTES E FAMILIAS

3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.14 - 21500 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000	20.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000	20.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
3.3.90.36 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000

0413024330214.035	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO		320.000	320.000
-------------------	--	--	---------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://tcece.rce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000	40.000
3.3.90.36 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		200.000	200.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		80.000	80.000
0024330214.055 ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	15.000	260.000	275.000
05 REALIZAR AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000	100.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000		5.000
3.3.90.36 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		60.000	60.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000		5.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000	100.000
0024330214.079 INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	30.000	60.000	90.000
033 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.14 - 21500 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000
3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
3.3.90.33 - 21500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000		5.000
3.3.90.36 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000	15.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000		5.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000	10.000
4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
4.4.90.52 - 21500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000
0024330214.081 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	15.000	260.000	275.000
035 MANTER AÇÕES DE ABRIGO PARA OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.30 - 21400 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000
3.3.90.30 - 29400 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000	50.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000		5.000
3.3.90.36 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000	50.000
3.3.90.36 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000	10.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000		5.000
3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000	100.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000	10.000
0024330214.082 GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	80.000	110.000	190.000
036 REALIZAR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.30 - 21400 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000		70.000
3.3.90.36 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000	30.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000		5.000
3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000	50.000

9,07

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2264 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação de Programação	Tesouro	Outras	Total
3.1.90.04 - 21400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000	15.000
3.1.90.04 - 21500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000		1.000
3.1.90.18 - 21400 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		200.000	200.000
3.1.90.18 - 21500 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		50.000	50.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000		2.000
3.3.90.30 - 21400 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000
3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		1.000
3.3.90.38 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000	70.000
3.3.90.38 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000	40.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000		1.000
3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000	140.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000
4.4.90.52 - 21500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	220.000	2.376.000	2.596.000
<i>Promover a assistência social a população.</i>			
2264.0024430344.021 GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	30.000	780.000	810.000
605 PROMOVER AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM ADOLESCENTES			
642 MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
900 APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
904 APOIO A PESSOA IDOSA			
3.1.90.04 - 21500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000	250.000
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000		30.000
23.90.43 - 21500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		120.000	120.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		110.000	110.000
3.3.90.30 - 29400 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000	50.000
3.3.90.38 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000	90.000
3.3.90.38 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000
3.3.90.53 - 21500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000
2264.0024430344.062 ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	110.000	635.000	745.000
600 PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS			
605 PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS			
623 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AS PESSOAS IDOSAS			
640 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.04 - 21500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000	300.000
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000		90.000
3.3.90.14 - 21500 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000	80.000
3.3.90.33 - 21500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000
3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
3.3.90.38 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000	90.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000
2264.0024430344.063 DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO	65.000	710.000	775.000

CAS

674 MANTER O NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MAPAS)

• BOMSA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
PROMOVER CAPACITAÇÃO SOBRE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.04 - 21500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000	250.000	305.000
3.3.90.14 - 21500 - OBRIGAS - CIVIL		10.000	10.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		120.000	120.000
3.3.90.33 - 21500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000		5.000
3.3.90.36 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		70.000	70.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000		5.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000	200.000
4.4.90.52 - 21400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	40.000
4.4.90.52 - 21500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000
3.3.90.34.30344.083 ATENIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (IPAIF ESTADUAL)	15.000	245.000	260.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS			
REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS			
MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			
3.1.90.04 - 10000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.000
3.1.90.04 - 21400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000		5.000
3.1.90.04 - 21500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000		5.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.30 - 21400 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000
3.3.90.30 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000
3.3.90.36 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000	10.000
3.3.90.36 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000	20.000
3.3.90.36 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000	50.000
3.3.90.39 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000	10.000
4.4.90.52 - 21400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000
4.4.90.52 - 21500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000
Total :	840.000	4.540.000	5.380.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO
Recursos de Todas as Fontes

Órgão 33 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 2100 SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Finalidade Definir e executar a política de saúde, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde; Normatizar, promover e coordenar o planejamento municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, supervisionando também a sua organização e seu funcionamento e executar outras atividades da área de saúde do Município.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	960.000		960.000
	<i>Objetivo</i> Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria			
22000	0013270098.007 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	-R 960.000		960.000
302	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000		780.000
	3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000		125.000
	3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000		45.000
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
	3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
Total :		960.000		960.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stc.cfe.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 6751312-9497-43e8-921-64da19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.eitec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

23 SECRETARIA DE SAÚDE

0503 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei nº 104, de 14 de novembro de 1991

Assegurar no âmbito do município de Camaragibe as condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, compreendendo o atendimento integral à saúde da população e a vigilância sanitária e epidemiológica.

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	INVESTIMENTO EM SAÚDE	1.885.250	1.671.091	3.556.341

Objetivo:

20003.1030110173.004 INVESTIMENTO EM SAÚDE -R 1.885.250 1.671.091 * 3.556.341

557 ESTRUTURAR E ADEQUAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51 - 10200 - OBRAS E INSTALAÇÕES	275.750		275.750
4.4.90.51 - 20700 - OBRAS E INSTALAÇÕES		154.300	154.300
4.4.90.52 - 10200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.209.500		1.209.500
4.4.90.52 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.516.791	1.516.791
4.4.90.61 - 10200 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000		400.000

ATENÇÃO À SAÚDE

12.667.289 9.667.232 22.234.521

Objetivo: Construir a infraestrutura necessária e o desenvolvimento dos serviços e ações de atenção à saúde, primando pela qualidade de assistência à população atendida.

20003.1030130132.006 FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS 12.667.289 9.667.232 * 22.234.521

- 558 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 601 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: SAÚDE DA MULHER
- 602 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS MAIS MÉDICOS
- 603 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO NA RUA
- 604 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - PAS
- 605 IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E OLHAR BRASIL
- 606 FORTALECER A SAÚDE BUCAL
- 607 IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

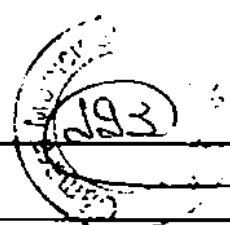
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017

R\$ 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

33 SECRETARIA DE SAÚDE

3603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição	Tesouro	Outras	Total
3.1.90.04 - 10000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	425.154		425.154
3.1.90.04 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.514.198		4.514.198
3.1.90.04 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.149.734	5.149.734
3.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.203.670		2.203.670
3.1.90.11 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.620.957	1.620.957
3.1.90.13 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000		1.500.000
3.1.90.13 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.118.900		1.118.900
3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	16.000		16.000
3.3.90.14 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	17.000		17.000
3.3.90.14 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL		29.000	29.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	245.000		245.000
3.3.90.30 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	1.695.600		1.695.600
3.3.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		1.207.000	1.207.000
3.3.90.32 - 10000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000		200.000
3.3.90.33 - 10200 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000		20.000
3.3.90.33 - 20700 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000	50.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.800		38.800
3.3.90.36 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.200		11.200
3.3.90.36 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530.000	530.000
3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.575		163.575
3.3.90.38 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400		26.400
3.3.90.38 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		673.000	673.000
3.3.90.46 - 20700 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000	40.000
3.3.90.48 - 10000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	270.000		270.000
3.3.90.48 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000	40.000
3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.782		19.782
3.3.90.92 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.000		180.000
3.3.90.92 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		227.541	227.541

GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.760.851 1.521.511 8.282.362

Objetivo: Fortalecer a execução das ações com controle e indicadores de avaliação, organização e estrutura.

0412830144.026 GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

205.992 205.992

230 AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO CMS ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

242 IMPLANTAR O INFORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

243 GARANTIR ESPAÇO FÍSICO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CMS

257 REALIZAR PESQUISAS JUNTO A SOCIEDADE CIVIL PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04 - 10000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.412		36.412
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000		6.000
3.1.90.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000		2.000
3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000		15.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.700		13.700
3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.880		32.880
3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000		35.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000		65.000

1012230142.021 REGULAÇÃO E CONTROLE

723.665 395.196 1.118.861

349 IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE OUIVORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

262

352 PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

23 SECRETARIA DE SAÚDE

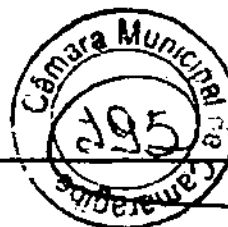
0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	PARA A EQUIPE GESTORA			
653	PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
654	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
657	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
658	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
669	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A CENTRAL DE MARCAÇÃO			
670	FORTALECER OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE EM SAÚDE			
671	ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE			
672	IMPLANTAR O NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE			
	3.1.90.04 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	295.210 *		295.210
	3.1.90.04 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.843 *	25.843
	3.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.455 *		247.455
	3.1.90.13 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000 *		70.000
	3.1.91.13 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000 *		37.000
	3.1.90.14 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	14.000 *		14.000
	3.3.90.30 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000 *		10.000
	3.3.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		278.353 *	278.353
	3.3.90.38 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000 *		10.000
	3.3.90.38 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000 *	30.000
	3.3.90.39 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000 *		40.000
	3.3.90.39 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000 *	60.000
0603.1012230148.008	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.452.699	219.700	2.672.299
278	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
648	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME ADESAO AO PACTO PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO			
651	AUDITAR UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS E UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
652	PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A EQUIPE GESTORA			
653	PROMOVER OFICINAS DA CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE			
654	FORTALECER OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE			
654	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
673	IMPLANTAR E ESTRUTURAR ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FMS			
674	IMPLANTAR E ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, COMPRAS, PATRIMÔNIO DO FMS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

23 SECRETARIA DE SAÚDE

2623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
	3.1.90.04 - 10000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.194 *		108.194
	3.1.90.04 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.809 *		147.809
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.756 *		132.756
	3.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	878.175 *		878.175
	3.1.90.13 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000 *		100.000
	3.1.90.92 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800 *		4.800
	3.1.91.13 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	138.500 *		138.500
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000 *		5.000
	3.3.90.14 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	26.000 *		26.000
	3.3.90.14 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000 *	5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000 *		200.000
	3.3.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000 *	30.000
	3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000 *		30.000
	3.3.90.35 - 10200 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	88.360 *		88.360
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000 *		40.000
	3.3.90.36 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000 *		100.000
	3.3.90.36 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000 *	70.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000 *		430.000
	3.3.90.39 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000 *	110.000
	3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.825 *		11.825
	3.3.90.92 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.380 *		8.380
	3.3.90.92 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.700 *	4.700

23.02.1012830148.031 GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE 389.800 106.775 496.555

075 ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE

076 FORTALECER A EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE

077 ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE RH EM SAÚDE

	3.1.90.04 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.155 *		58.155
	3.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.130 *		121.130
	3.1.90.11 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.250 *	68.250
	3.1.90.13 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000 *		33.000
	3.1.91.13 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.800 *		13.800
	3.3.90.14 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	7.150 *		7.150
	3.3.90.14 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL		3.000 *	3.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	66.000 *		66.000
	3.3.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000 *	20.000
	3.3.90.36 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000 *		25.000
	3.3.90.36 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000 *	5.000
	3.3.90.39 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000 *		60.000
	3.3.90.39 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000 *	10.000
	3.3.90.92 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.845 *		5.845
	3.3.90.92 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.525 *	2.525

23.03.1030130144.073 EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA 2.603.715 797.840 3.301.555

078 MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO

079 DESENV. AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A.C.S. E A. DE COMBATE A ENDEMIAS

053 FORTALECER A SAÚDE BUCAL

054 IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO EM SAÚDE





ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

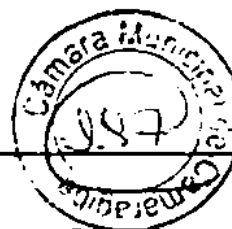


Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Adresse em: https://tce.ce.gov.br/documento: d62513b2-9107-43e8-a021-64a10adb765b

23 SECRETARIA DE SAÚDE

0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
3.1.90.04 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.080.000		1.080.000
3.1.90.04 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		321.840	321.840
3.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.315		375.315
3.1.90.13 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.600		234.600
3.1.91.13 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000		100.000
3.3.90.14 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000		20.000
3.3.90.14 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	320.000		320.000
3.3.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		300.000	300.000
3.3.90.32 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000		30.000
3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000		105.000
3.3.90.38 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000	40.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000		200.000
3.3.90.39 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000	110.000
3.3.90.82 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.300		37.300
3.3.90.92 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.200	16.200
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	485.000		485.000
183 - CANCELAR PAGAMENTO DO PASEP			
3.3.90.47 - 10200 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000		450.000
3.3.90.82 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000		35.000
VIGILÂNCIA A SAÚDE	3.640.223	2.302.452	5.942.675
<i>Atividade: Fortalecer as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica</i>			
1030430354.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	708.770	177.410	886.180
234 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
237 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
238 - MONITORAR, INSPECIONAR E ACOMPANHAR OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO			
244 - MANTER AS ATIVIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQ. E GRANDE PORTE			
374 - REVISAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE			
375 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANIPULADORES DE ALIMENTOS			
378 - AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
618 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.04 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.130		20.130
3.1.90.04 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		124.800	124.800
3.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.800		277.800
3.1.90.11 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.130	20.130
3.1.90.13 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000		50.000
3.1.91.13 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.400		33.400
3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000		4.000
3.3.90.14 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000		60.000
3.3.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		24.000	24.000
3.3.90.32 - 10000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000		50.000
3.3.90.32 - 20700 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000	3.000
3.3.90.35 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000		80.000
3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000		120.000
3.3.90.82 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.440		13.440
3.3.90.92 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.480	3.480



DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64da19adb765b

23 SECRETARIA DE SAÚDE
2303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total		
2303	1838438354.024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	611.288	686.378	1.497.666	
	000	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
	000	DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
	000	IMPLANTAR AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA				
	3.1.90.04 - 10200	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138.547		138.547	
	3.1.90.04 - 20700	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		163.340	163.340	
	3.1.90.11 - 10200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.190		380.190	
	3.1.90.11 - 20700	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.337	55.337	
	3.1.90.13 - 10200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000		100.000	
	3.1.90.13 - 10200	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.400		38.400	
	3.1.90.14 - 10000	DÍARIAS - CIVIL	7.800		7.800	
	3.1.90.14 - 20700	DÍARIAS - CIVIL		18.000	18.000	
	3.1.90.30 - 10000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000		30.000	
	3.1.90.30 - 20700	MATERIAL DE CONSUMO		168.000	168.000	
	3.1.90.30 - 22100	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	20.000	
	3.1.90.32 - 20700	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000	20.000	
	3.1.90.32 - 22100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.150	10.150	
	3.1.90.36 - 10200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000		41.000	
	3.1.90.36 - 20700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000	33.000	
	3.1.90.39 - 10200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000		60.000	
	3.1.90.39 - 20700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		168.000	168.000	
	3.1.90.39 - 22100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	
	3.1.90.92 - 10200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.551		17.551	
	3.1.90.92 - 20700	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.551	15.551	
		PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.364.816	1.662.688	4.027.504	
		Garantir o abastecimento de medicamentos e insumos estratégicos nas unidades de saúde, bem como, nos serviços a serem implantados.				
	2303	1830530364.027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.364.816	1.662.688	4.027.504
	000	IMPLANTAR CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF				
	3.1.90.04 - 10000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.375		211.375	
	3.1.90.04 - 20700	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.400	110.400	
	3.1.90.11 - 10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.255		307.255	
	3.1.90.13 - 10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000		80.000	
	3.1.90.13 - 10000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.350		38.350	
	3.1.90.14 - 20700	DÍARIAS - CIVIL		10.000	10.000	
	3.1.90.30 - 10000	MATERIAL DE CONSUMO	1.084.000		1.084.000	
	3.1.90.30 - 20700	MATERIAL DE CONSUMO		813.000	813.000	
	3.1.90.30 - 22100	MATERIAL DE CONSUMO		708.000	708.000	
	3.1.90.32 - 10000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	576.000		576.000	
	3.1.90.39 - 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000		40.000	
	3.1.90.92 - 10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.838		47.838	
	3.1.90.92 - 20700	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.786	21.786	
		QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.853.631	28.339.606	47.193.237	
		Melhorar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

23 SECRETARIA DE SAÚDE

9883 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
3.1.90.04 - 10000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000		50.000
3.1.90.04 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288.800		288.800
3.1.90.04 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.650	7.720.620	2.720.620
3.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.450.512		2.450.512
3.1.90.11 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000	1.000.000
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000		1.000.000
3.1.90.13 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	229.400		229.400
3.3.90.14 - 10200 - DIARIAS - CIVIL	10.000		10.000
3.3.90.14 - 20700 - DIARIAS - CIVIL		10.000	10.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000		60.000
3.3.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		2.919.050	2.919.050
3.3.90.36 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000		40.000
3.3.90.36 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		76.000	76.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000		20.000
3.3.90.39 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.247.356	3.247.356
3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500		3.500
3.3.90.92 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.500		115.500
3.3.90.92 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		204.061	204.061

23.983.9830230414.036 CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

2.161.736 6.634.790 8.796.526

000 FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.90.04 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.724.328	3.724.328
3.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.676		487.676
3.1.90.11 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.000	66.000
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000		600.000
3.1.90.13 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	205.100		205.100
3.3.90.14 - 10000 - DIARIAS - CIVIL	7.000		7.000
3.3.90.14 - 20700 - DIARIAS - CIVIL		32.000	32.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000		190.000
3.3.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		1.478.250	1.478.250
3.3.90.32 - 10000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	77.000		77.000
3.3.90.32 - 20700 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		180.000	180.000
3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.000		72.000
3.3.90.33 - 20700 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		155.000	155.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	383.000		383.000
3.3.90.36 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180.000	180.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000		126.000
3.3.90.39 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		627.895	627.895
3.3.90.46 - 20700 - ALMOÇO-ALIMENTAÇÃO		40.000	40.000
3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.960		28.960
3.3.90.92 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.325	130.325

23.983.9830230414.074 AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

12.411.733 11.627.729 23.939.462

000 MANter OS SERVIÇOS DO CAPS AD

009 MANter OS SERVIÇOS DO CAPS INFANTIL

071 TRANSFORMAR O CAPS 9 EM CAPS III

043 MANter OS SERVIÇOS DO CEMEC TABATINGA

044 MANter OS SERVIÇOS DO CEMEC CENTRO

000 MANter OS SERVIÇOS DO C.E.O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

33 SECRETARIA DE SAÚDE

3303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
461 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO SAMU			
462 MANTER OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER DE CAMARAGIBE - CASMILUC			
463 AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO			
464 MANTER A UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA			
465 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DA CERPEC			
466 MANTER E EXPANDIR OS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
467 IMPLEMENTAR AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS			
468 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE			
469 MANTER O PROGRAMA DE COMBATE A HANSENIASE			
469 MANTER O NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL			
469 GARANTIR AÇÕES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)			
464 DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
461 AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTA DE EXAMES ESPECIALIZADOS			
462 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS			
466 FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
2.1.90.04 - 10000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.415.401		2.415.401
2.1.90.04 - 26700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.271.560	3.271.560
2.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000		120.000
2.1.90.11 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.395.704		2.395.704
2.1.90.11 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.750.988	4.750.988
2.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420.000		1.420.000
2.1.90.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.018.000		1.018.000
2.2.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000		3.000
2.2.90.14 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	21.000		21.000
2.2.90.14 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL		17.000	17.000
2.2.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000		200.000
2.2.90.30 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	844.407		844.407
2.2.90.30 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		1.396.000	1.396.000
2.2.90.30 - 22100 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000	50.000
2.2.90.33 - 20700 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000
2.2.90.36 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000		45.000
2.2.90.36 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		274.000	274.000
2.2.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000		3.000.000
2.2.90.39 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	803.251		803.251
2.2.90.39 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.438.400	1.438.400
2.2.90.48 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000		30.000
2.2.90.82 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.060		84.060
2.2.90.82 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.910		131.910
2.2.90.82 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		129.351	129.351
4.4.90.52 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		195.450	195.450
Total :	46.172.000	46.964.680	91.238.680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.ce.te.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 204 Lei nº003, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.
Finalidade: Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relativas as políticas municipais de educação e esportes

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
----------	--------------------------	---------	--------	-------

EDUCAÇÃO PARA TODOS 50.815.000 3.290.000 54.105.000

Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem à boa qualidade de educação com a ampliação e qualificação dos ensino infantil fundamental, jovens e adultos especial e do ensino médio

000.1238630064.011 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO 7.800.000 7.800.000

- 128 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 114 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PIQRECHES
- 515 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PIJOVENS E ADULTOS
- 808 IMPLANTAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
- 3.3.90.30 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500.000 3.500.000
- 3.3.90.30 - 10001 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500.000 3.500.000
- 3.3.90.30 - 10602 - MATERIAL DE CONSUMO 800.000 800.000

000.1238130062.014 COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.660.000 570.000 7.230.000

- 284 IMPLANTAR E MONITORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG
- 265 DIVULGAR AÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL
- 267 GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÓRUMS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E OFICINAS
- 808 ATUALIZAR, INFORMATIZAR E DIVULGAR BANCO DE DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO
- 283 CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
- 304 RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA GERAL
- RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNPRECAM
- 818 EFETUAR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11 - 10100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000		3.000.000
3.1.90.13 - 10100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000		350.000
3.1.91.13 - 10100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.000		280.000
3.3.50.43 - 10100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000		50.000
3.3.90.14 - 10100 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000		20.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000		150.000
3.3.90.30 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000		800.000
3.3.90.30 - 20800 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000	150.000
3.3.90.33 - 10100 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000		10.000
3.3.90.35 - 10100 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000		50.000
3.3.90.36 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000		200.000
3.3.90.39 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.000		1.600.000
3.3.90.92 - 10100 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000		50.000
4.4.90.52 - 10100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000		300.000
4.4.90.52 - 20800 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000	400.000
4.4.90.52 - 21200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000

000.1238130063.022 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2.915.000 860.000 3.775.000

- 288 CONSTRUIR NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS 208
- 333 ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS



DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
020	AMPLIAR O QUADRO DE MERENDEIROS			
060	CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO			
080	IMPLANTAR UM SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO			
081	IMPLANTAR SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DE ENSINO			
082	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.			
	3.3.90.30 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000		800.000
	3.3.90.30 - 10601 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000		120.000
	3.3.90.30 - 10602 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000		130.000
	3.3.90.30 - 19400 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000		160.000
	3.3.90.30 - 29400 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000	100.000
	3.3.90.32 - 10100 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000		30.000
	3.3.90.32 - 10601 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	320.000		320.000
	3.3.90.33 - 10100 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000		20.000
	3.3.90.36 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000		20.000
	3.3.90.39 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000		200.000
	4.4.90.52 - 21200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	50.000
000.1236130084.014	IMACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000		25.000
127	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
128	EXPANDIR E MANTER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
129	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEFICIÊNCIAS			
080	APERFEIÇOAR E MANTER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
140	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM			
226	AMPLIAR E MANTER O ACESSO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS			
235	IMPLEMENTAR A OFERTA DE RECURSOS APROPRIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
070	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
	3.3.90.30 - 11100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000 *		2.000
	3.3.90.32 - 11100 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000 *		5.000
	3.3.90.36 - 11100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000 *		5.000
	3.3.90.39 - 11100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000		5.000
	4.4.90.52 - 11100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
000.1236530064.013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	945.000	90.000	1.035.000
020	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
127	PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIÓDICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
140	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
152	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AO FUNPRECAM			
200	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES			
226	AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL			

ESPECIALIDADES DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

36 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Categoria de Programação

Tesouro

Outras

Total

3.1.90.11 - 10100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000		630.000
3.1.90.11 - 11100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000		500.000
3.1.91.13 - 10100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000		200.000
3.3.90.14 - 10100 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.30 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000		80.000
3.3.90.32 - 10601 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000		60.000
3.3.90.33 - 10100 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000		10.000
3.3.90.36 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000		10.000
3.3.90.39 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		10.000
4.4.90.52 - 10100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		10.000

PROG. 1226730064.015 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA" 75.000 100.000 175.000

3602 GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA PETE (PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR)

3.3.90.39 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000		75.000
3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000

GESTÃO DEMOCRÁTICA

60.000 60.000

3603 Controlar o controle social das ações e serviços de saúde a nível municipal

PROG. 1212530164.091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED 60.000 60.000

3603 GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - CME/FUNDEB/CAE

3603 IMPLANTAR OS CONSELHOS ESCOLARES EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS

3603 GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS E A PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUMS

3603 REALIZAR PLENÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.14 - 10100 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.30 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.33 - 10100 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
3.3.90.36 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000		35.000
3.3.90.39 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		5.000
4.4.90.52 - 10100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000

Total : 60.875.000 3.290.000 64.165.000



DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO
Recursos de Todas as Fontes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE CULTURA

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 08 de dezembro de 2004, Lei nº001, de 29 de janeiro de 1997 e alterações posteriores

Objetivo: Difundir, desenvolver e estimular atividades culturais no Município; Promover a preservação do acervo histórico e ambiental e criar espaços para o exercício da cidadania

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE	2.070.000		2.070.000

Implementar uma política de cultura democrática e permanente pactuada entre os entes do município e com a participação da sociedade civil

1312530094.050	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	80.000	80.000
000	PROMOVER ESTÍMULOS CULTURAIS		
000	DESENVOLVER E PLANEJAR AÇÕES DE CULTURA		
000	criação e manutenção do fundo municipal de incentivo a cultura		
1.1.90.30 - 10000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000
1.1.90.35 - 10000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000
1.1.90.36 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000	10.000
1.1.90.39 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000	50.000
1339130093.030	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS	140.000	140.000
000	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS		
134	REFORMA DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS		
137	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
1.1.90.35 - 10000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000
1.1.90.39 - 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000	20.000
4.4.90.51 - 10000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000
1339230094.018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	1.850.000	1.850.000
000	REALIZAR EVENTOS		
131	PROMOVER GRANDES EVENTOS INTEGRADOS AO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNIVAL, JUNINO E NATALINO E AS FESTAS DA EMANCIPAÇÃO DA CIDADE E DO PADROEIRO)		
000	PROMOVER INTERCÂMBIO SOCIO-EDUCATIVO-CULTURAIS COM AS ENTIDADES DE CLASSE (A LUZ DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DE CULTURA DA CIDADE)		
000	MANTER O ESPAÇO CULTURAL ESTAÇÃO CAMARAGIBE		
000	REALIZAR CURSOS, OFICINAS E PROMOVER A CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DA CLASSE ARTÍSTICA		
000	REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E EVENTOS PARA O FOMENTO A CONSCIÊNCIA NEGRA		
000	MANTER O ESPAÇO CULTURAL PENAROL		
000	PROMOVER A MEMÓRIA CULTURAL DA CIDADE DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DE PESQUISAS		
000	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL		
000	REALIZAR SEMINÁRIOS DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO		
000	REALIZAR SEMINÁRIOS DE PESQUISAS PARA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO NÚCLEO AFRO DE PESQUISAS E IGUALDADE RACIAL DA CIDADE		
000	REALIZAR O CICLO DE FESTIVAIS DE CAMARAGIBE		
000	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA		



DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8603 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programas	Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
301	MANTER O TEATRO CAMARÁ			
302	MANTER A SEDE DA BANDA			
	3.3.90.43 - 10000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000		200.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000		50.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000		1.600.000
	ESPORTE. INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	120.000		120.000
Objetivo: Assegurar o suporte administrativo-financeiro para o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas aos municípios				
003.2781230334.052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	120.000		120.000
344	GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
388	DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS			
398	MANTER OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
399	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS			
381	ASSEGURAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE			
	3.3.90.38 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
	3.3.90.32 - 10000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000		40.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000		20.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000		50.000
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - FCTEC	1.080.000		1.080.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar suporte administrativo e financeiro às ações da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe				
003.1133170089.026	ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	5.000		5.000
183	EFETUAR PAGAMENTO DO PASEP			
	3.3.90.47 - 10000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000		5.000
003.1312270088.006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	1.075.000		1.075.000
180	EXECUTAR ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
181	MANTER O SISTEMA DE CONTABILIDADE			
187	CAPACITAR SERVIDORES			
184	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
186	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNPRECAM			
393	GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.000		710.000
	3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000		150.000
	3.1.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		10.000
	3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000		20.000
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
	3.3.98.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000		20.000
	3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000		140.000
	3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		5.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000		20.000



ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

25 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Lei Orgânica do Município de Camaragibe, de 09 de dezembro de 2004. Lei 003 de 29 de janeiro de 1997. Lei nº 052, de 30 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

Executar as atividades de planejamento e realização de obras e serviços de infra-estrutura urbana. Desenvolver os serviços públicos urbanos e manutenção da cidade.

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
REGULIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	4.975.000	7.800.000	12.775.000
Propor a ampliação e a melhoria da infraestrutura urbana e equipamentos urbanos.			
2500.2043130173.002 PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	725.000	500.000	1.225.000
02 - Otimização da Infraestrutura do Município			
2502 - Revitalização da Rua Elza Cabral			
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000		200.000
3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000	500.000
4.4.90.51 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	505.000		505.000
4.4.90.51 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	10.000
4.4.90.61 - 10000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000		5.000
4.4.90.61 - 21400 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000
4.4.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000		25.000
2500.2043130173.023 OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	4.250.000	7.300.000	11.550.000
100 - CONSTRUIR E REFORMAR OS MERCADOS PÚBLICOS			
101 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
102 - MANTER E REMOVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
103 - AMPLIAR, MANTER E REFORMAR O CEMITÉRIO			
104 - FISCALIZAR OBRAS			
105 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200.000		3.200.000
3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500.000	4.500.000
4.4.90.51 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000		1.050.000
4.4.90.51 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.800.000	2.800.000
SANEAMENTO AMBIENTAL	100.000	50.000	150.000
Propor a melhoria da qualidade de vida da população com a elevação dos índices de saúde pública			
2500.1761230183.009 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000	50.000	150.000
303 - IMPLANTAR E RESTAURAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
402 - RESTAURAR E MANTER SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
403 - CONSTRUIR E MELHORAR SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
404 - IMPLANTAR SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
405 - ELABORAR PROJETOS			
4.4.90.51 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000		100.000
4.4.90.51 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000
INCENTIVO AO LAZER, ESPORTE E CULTURA	500.000	1.500.000	2.000.000
Realizar: Promover o bem estar da população através da melhoria e construção dos espaços de lazer, esporte e cultura.			
2500 REFORMAR E AMPLIAR TEATRO			

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=d62513b2-9497-43e8-a921-64a19adb765b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00

ODE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

25 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Categoria de Programação	Tesouro	Outras	Total
CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER PRAÇAS E PARQUES			
CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTES			
CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS			
REFORMAR O ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL			
4.4.90.51 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000		500.000
4.4.90.51 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000 *	1.500.000
GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	11.990.000		11.990.000
<i>Objetivo: Prover a município de um sistema eficaz de limpeza urbana visando a melhoria das condições sanitárias da população</i>			
3345230374.038 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	11.990.000		11.990.000
100 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO			
200 MANTER O ATERRO CONTROLADO			
300 EXECUTAR A COLETA, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO DO LIXO NO MUNICÍPIO			
300 PLANEJAR PROGRAMAS EDUCATIVOS			
400 LOCAR TERRENO PARA DESTINO FINAL DO LIXO			
2.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000		50.000
3.1.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000		40.000
3.1.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500.000		11.500.000
3.1.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000		100.000
3.1.90.93 - 10000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000		100.000
4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000		200.000
GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.430.000		4.430.000
<i>Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria</i>			
412270118.033 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	4.430.000		4.430.000
070 DESENVOLVER O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000		1.800.000
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000		300.000
3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000		80.000
3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000		100.000
3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.950.000		1.950.000
3.1.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000		100.000
4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000		100.000
Total :	21.990.000	9.380.000	31.348.000



DDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO
Recursos de Todas as Fontes

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b

20 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		Tesouro	Outras	Total
3100 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE				
Programa	Categoria de Programação			
	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	290.000	150.000	440.000
<i>Objetivo: Aperfeiçoar as políticas públicas e de gestão dos sistemas municipais de trânsito e de transporte com desenvolvimento e requalificação da estrutura de regulamentação e gerenciamento das vias públicas.</i>				
	3078230052.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	290.000	150.000	440.000
	006 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO			
	000 IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
	3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000		10.000
	3.3.90.30 - 21400 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000
	3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		5.000
	3.3.90.35 - 21400 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000		50.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000		200.000
	3.3.90.39 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000
	3.3.90.92 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		10.000
	3.3.90.92 - 21400 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000
	3.3.90.93 - 21400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		10.000
	4.4.90.52 - 21400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM QUALIDADE	10.830.000	10.000	10.840.000
<i>Objetivo: Promover gestões necessárias ao eficiente andamento da administração municipal e a valorização dos recursos humanos.</i>				
	30412270158.028 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	10.830.000	10.000	10.840.000
	197 MODERNIZAR, DESENVOLVER E MANTER A GUARDA MUNICIPAL			
	3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.720.000		8.720.000
	3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.800.000		1.800.000
	3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000		50.000
	3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		5.000
	3.3.90.39 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000		250.000
	4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		5.000
	4.4.90.52 - 21400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	2.135.000		2.135.000
<i>Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo financeiro das ações da Secretaria</i>				
	30412270172.027 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	2.135.000		2.135.000
	300 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	300 GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Orçamento Fiscal 2017



R\$ 1,00



DOE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Recursos de Todas as Fontes

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

Categoria de Programação

	Tesouro	Outras	Total
3.1.90.11 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000		1.000.000
3.1.90.13 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000		170.000
3.1.91.13 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.000		185.000
3.3.90.14 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000		5.000
3.3.90.30 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000		5.000
3.3.90.33 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000		10.000
3.3.90.36 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000		35.000
3.3.90.38 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000		105.000
4.4.90.52 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000		20.000
Total :	13.255.000	180.000	13.415.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64d19adb765b



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LO

2018

PROJETO DE LEI



MENSAGEM DE LEI N°.

Camaragibe, 29 de julho de 2017

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do art. 165 da Constituição Federal; art. 4º, da Lei Complementar n°. 101/2000 e Portaria n°. 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, compreendendo:

- Disposições preliminares;
- Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- Estrutura e organização dos orçamentos:
- Diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações:
- Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- Disposições sobre a legislação tributária do Município;
- Disposições gerais;
- Anexo I - Programas e Metas
- Anexo II - Metas Fiscais, constituído dos seguintes relatórios:
 - Demonstrativo I - Metas Anuais;
 - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com



Alienação de Ativos;

- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter Continuado

- Anexo III- Riscos Fiscais;
- Anexo IV - Evolução da Receita.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Vereadores na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

DEMONSTENES E SILVA MEIRA

- PREFEITO MUNICIPAL –



PROJETO DE LEI Nº. /2017

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Orçamento do Município de Camaragibe, relativo ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI. Outras disposições gerais.

Parágrafo único – Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I. Programas e Metas;
- II. Metas Fiscais;
- III. Riscos Fiscais;
- IV. Evolução da Receita

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – Constituem prioridades do Governo Municipal:

- I. Implementar políticas públicas da responsabilidade social;



- II. Promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;
- III. Promover a adequação da infra-estrutura urbana e do sistema viário;
- IV. Promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município;
- V. Promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores.

Art. 3º – As metas e as prioridades para o exercício de 2018 estarão especificadas no Anexo I – Programas e Metas, sendo estabelecidas por programas, objetivos, funções, sub funções, ações e metas e estão em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

§ 1º - A regra contida no “caput” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual para 2018 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 5º - Os Orçamentos Fiscais, da Seguridade Social e de Investimento, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

Art. 6º – Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. **Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- III. **Sub função**, uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- IV. **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI. **Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII. **Unidade Orçamentária**, um nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários.



§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a sub função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I. Pessoal e encargos sociais – 1;
- II. Juros e encargos da dívida – 2;
- III. Outras despesas correntes – 3;
- IV. Investimentos – 4;
- V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI. Amortização da dívida – 6.

§ 2º - A Reserva Orçamentária será identificada pelo dígito 7, no que se refere ao grupo de natureza de despesa

§ 3º - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 4º - Na especificação das modalidades aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I. Transferências a União – 20;
- II. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
- IV. Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
- V. Transferências a Consórcios Públicos – 71
- VI. Aplicações diretas – 90;
- VII. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91
- VIII. A definir – 99



§ 3º - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá a destinação de recursos classificados por grupos de destinação de recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.

§ 1º - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.

§ 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária.

Art. 9º - As metas fiscais serão indicadas ao desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 10 – A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, com valor equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

Art. 11 - A Lei Orçamentária Anual para 2018 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I. Ao pagamento de precatórios judiciais;
- II. Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
- III. O pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 12 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, para 2018, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 05 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto, será composto de:

- I. Texto da Lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados;
- III. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;
- IV. Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
- V. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros que se referem o inciso III do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:



- I. Resumo das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- II. Resumo das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- III. Receita e despesas, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. Evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- V. Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- VI. Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo o Poder e o Órgão e os grupos de natureza de despesa;
- VII. Evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
- VIII. Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a sub função, o programa e os grupos de natureza de despesa;
- IX. Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal;
- X. Da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XI. Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
- XII. Da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e o art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da despesa com pessoal;
- XIII. Da receita corrente líquida, com base no art. 1º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da despesa com pessoal;
- XIV. Da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- XV. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a sub função e o programa

§ 2º - A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- I. A indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;
- II. A justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação dos recursos.

Art. 13 – A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e entregue à Gerência de Orçamento até o dia 30 de agosto do corrente, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, pra fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.



CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência da gestão fiscal:

§ 1º - O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

§ 2º - O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3º - Para o efetivo cumprimento da transparência da Gestão Fiscal de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º - Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I. Pelo Poder Executivo:
 - a) A estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
 - b) A proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;
 - c) A Lei Orçamentária Anual e seus anexos.
- II. Pelo Poder Legislativo
 - a) Projetos de Lei, emendas, parecer preliminar e o parecer sobre as emendas apresentadas.

Art. 15 – A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 a aprovação e execução da respectiva lei deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta lei.

Art. 16 – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2018, e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e de avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 17 – Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recursos e legalmente instituída a unidade executora.

§ 1º - Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados, mediante aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.



Art. 18 – É obrigatória a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual, para 2018, de verbas necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 150 da Constituição Federal de 1988, fazendo-se pagamento até o final do exercício seguinte.

Art. 19 – O Município poderá conceder ajuda financeira prevista na Lei Orçamentária, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
- II. Associações, Cooperativas, Organizações Não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de interesse público e/ou Organizações Sociais;
- III. Que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

§ 1º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênio, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento das “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2017, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao Órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Secretaria de Finanças, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 4º - A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

§ 5º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 20 – O Município poderá transferir recursos financeiros na forma de contribuições e auxílios, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22 – É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Art. 23 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

- I. Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- II. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais e estaduais, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
- III. Houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 24 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, fixando em ato próprio os percentuais e montantes para cada órgão, entidade e fundo.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo, as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. Com pessoal e encargos patronais;
- II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 25 – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentária-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

Art. 26 – Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 27 – As propostas de criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação constitucional, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria de Finanças Municipal.



Art. 28 – A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será apresentada na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 29 – A Reserva Orçamentária poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, destinadas exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 30 – A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e emendas à Lei Orçamentária Anual para 2018.

§ 1º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 2º. O limite mínimo determinado no artigo 10º deverá ser obedecido quando forem utilizados recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual.

Art. 31 – O Poder Executivo poderá indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo aporte local, quando da formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Instrução Normativa Federal nº 127, de 29 de maio de 2008.

Parágrafo único. O recurso da Reserva de contingência indicado na formulação do convênio poderá ser substituído, quando foram elaborados os projetos de leis ou decretos, que abrirem os créditos adicionais.

Art. 32 – O Poder Executivo, mediante decreto, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em créditos adicionais, e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A Autorização de que trata o caput deste artigo, não poderá resultar em alteração de valores das programações, aprovadas pela Lei Orçamentária Anual para 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver ajuste na classificação funcional.

Art. 33. - Fica autorizado o Poder Executivo quando da elaboração da LOA a definir o limite de até 40% para abertura, dos créditos adicionais suplementares definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 34 – A Lei Orçamentária Anual para 2018 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 35 – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificando por entidades da Administração Direta e Indireta, aos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

§ 1º - A Câmara Municipal deverá enviar até 10 de Janeiro de 2018, ao Poder Executivo, a Programação de Desembolso Mensal para o referido exercício.

§ 2º - O Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018.



Art. 36 – No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate a evasão e sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 37 – Cabe a Secretaria de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

Parágrafo Único – A Secretaria de Finanças determinará sobre:

- I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos.
- III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei.

Art. 38 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação da portaria pelo Secretário Municipal de Finanças, compreendendo exclusivamente a transferência de saldos orçamentários.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 39 – No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as normas constitucionais aplicáveis, a Lei Complementar Federal nº 101/2000. A Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 40 – A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2018, de acordo com os limites estabelecidos Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e na legislação municipal vigente.

Art. 41 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extraordinária fica restrita a necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 42 – O Poder Executivo e o Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2017, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira



e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 43 – No exercício de 2018, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Existirem cargos vagos a preencher;
- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III. Forem observados os limites previstos no artigo 19 e 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 101/2000.
- IV. Em casos de convulsão sociais, calamidade pública, epidemia, etc.

Art. 44 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, ainda:

- I. Reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;
- II. Realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
- III. Conceder reajustes salariais, visando à recomposição de possíveis perdas salariais dos respectivos servidores e gratificações.

Art. 45 - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

Art. 46 – A proposta Orçamentária para 2018 assegurará recursos para treinamento e qualificação de pessoal e visará o aprimoramento e treinamento dos servidores municipais que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 47 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante

Art. 48 – Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2017 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2018



Art. 49 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipal, com vista à expansão de base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 50 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais, e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III. Compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;
- V. Instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio.

§ 1º – Ocorrendo alteração na Legislação Tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida Lei, os recursos adicionais será objeto de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2018.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3º – O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4º – A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 51 – A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 52 - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

CAPÍTULO VII



OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 54 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 55 – Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2018.

Art. 56 – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 57 – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus Anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 58 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 59 – A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 60 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 17 de julho de 2017.

DEMONSTENES E SILVA MEIRA
PREFEITO



ANEXO I
PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CODIGO	PROGRAMA	VALOR R\$
1.001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	10.000.000
1.002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	43.598.200
1.003	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	4.384.000
1.004	GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1.891.400
1.005	GESTÃO ESTRATÉGICA	4.016.500
1.006	PROTEGER PARA PRESEVAR	1.409.000
1.007	GESTÃO PREVIDENCIARIA	40.758.000
1.008	EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	4.645.000
1.009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2.060.000
1.010	CONVIVÊNCIA CIDADÃ	8.410.000
1.011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.192.300
1.012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	383.900
1.013	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO	365.000
1.014	GESTÃO EM SAÚDE	64.262.000
1.015	ATENÇÃO À SAÚDE	17.680.250
1.016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.609.000
1.017	GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS URBANOS	2.794.000
1.018	EXCELÊNCIA NO ENSINO	53.236.000
1.019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	6.662.000
1.020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	25.879.200
1.021	CAMARAGIBE DA PAZ	10.250.000
1.022	TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.146.250
0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000
9.999	RESERVAS	500.000
	TOTAL	316.360.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	10100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
	1001 PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		2018
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1000	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL		10.000.000
Objetivo: Garantir o funcionamento regular da Câmara possibilitando a realização das atividades legislativas			
	10100.01.031.1001	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	
	001	Manter as atividades legislativas	10.000.000
TOTAL DA UNIDADE			10.000.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	1.785.000
MANTER VERBA DE APOIO AOS GABINETES DOS VEREADORES	Câmara	A	Verbas disponibilizadas	-	01	200.000
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	Câmara	A	Divulgação realizada	-	01	15.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.000.000
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	8.000.000
TOTAL DO PROGRAMA						8.000.000
TOTAL DA UNIDADE						10.000.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	11100	GABINETE DO PREFEITO
	1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1001	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2.910.000
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental			
11100.04.122.1002	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO		2.910.000
001	Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito		400.000
002	Pagar vencimentos e vantagens aos servidores		2.000.000
003	Pagar obrigações patronais – INSS e RPPS		510.000
TOTAL DA UNIDADE			2.910.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	Gabinete	A	Gestão Implementada	-	01	400.000
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	Gabinete	A	Despesas Pagas	-	01	2.510.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.910.000
TOTAL DA UNIDADE						2.910.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	13100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	1003 GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1002	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO		4.273.500
Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, com assessoramento e consultoria aos gestores, exercendo o controle de legalidade das leis municipais e atos administrativos, bem como representar o município nas questões atinentes na esfera judicial e extrajudicial e nas atividades ligadas a essa representação, além de administrar a inscrição em dívida ativa e a cobrança administrativa e judicial dos créditos públicos municipais, com a respectiva gestão das atividades conectadas.			
13100.02.062.1002	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		310.000
001	Efetuar o pagamento das sentenças judiciais		200.000
002	Efetuar o pagamento de honorários advocatícios		10.000
003	Provisão para pagamento de precatórios		100.000
13100.02.062.1002	CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		59.500
004	Publicar editais		20.000
005	Emitir e postar Cartas de Cobrança		9.500
006	Efetuar o pagamento de custas cartorárias		30.000
13100.02.062.1002	DESPESAS COM PESSOAL		3.654.000
007	Vencimentos e vantagens do Pessoal		3.146.000
008	Obrigações patronais – INSS e RPPS		502.000
009	Diárias		6.000
13100.02.062.1002	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		250.000
010	Manter as atividades da Procuradoria		250.000
1003	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		89.500
Objetivo: Criar as condições necessárias à modernização e o aperfeiçoamento da Administração Tributária favorecendo o incremento das receitas tributárias e não tributárias e a ampliação da capacidade de investimento do município.			
13100.02.062.1002	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		89.500
011	Aquisição de mobiliário		20.000
012	Aquisição e instalação de ar condicionado		12.000
013	Aquisição de veículo		50.000
014	Aquisição de equipamento de informática		7.500
1004	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		21.000
Objetivo: Capacitar e treinar servidores e procuradores.			
13100.02.062.1002	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS		21.000
015	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos		15.000
016	Aquisição de livros, textos e demais publicações		6.000
TOTAL DA UNIDADE			4.384.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	310.000
CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	59.500
TOTAL DO PROGRAMA						369.500
Descrição da Ação	Unid.	Tipo	Produto	Unid.	Metas	Valores



	Resp.			Medida	Físicas	
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À PROCURADORIA GERAL	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	3.654.000
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	250.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	PROGEM	A	Bens adquiridos	Unid	01	89.500
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS	PROGEM	A	Servidores capacitados	Serv.	14	21.000
TOTAL DO PROGRAMA						4.014.500
TOTAL DA UNIDADE						4.384.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	14100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		386.500
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental direcionada para a transparência.			
14100.04.124.1002	DESPESAS COM PESSOAL		321.000
001	Vencimentos e vantagens do Pessoal		260.000
002	Obrigações patronais – INSS e RPPS		55.000
003	Diárias		6.000
14100.04.124.1002	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		21.000
004	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos		15.000
005	Aquisição de livros, textos e demais publicações		6.000
14100.04.124.1002	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		29.500
007	Aquisição de mobiliário		10.000
008	Aquisição e instalação de ar condicionado		12.000
009	Aquisição de equipamento de informática		7.500
14100.04.124.1002	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		15.000
010	Contratação de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica		15.000
1006	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA		30.000
Objetivo: Agilizar o trâmite de documentos e esclarecimentos junto a população e órgãos públicos.			
14100.04.131.1002	INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO		30.000
011	Aquisição de mobiliário		10.000
012	Aquisição e instalação de ar condicionado		7.000
013	Aquisição de equipamento de informática e telefônico		9.000
014	Contratação de pessoal		4.000
1007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CONTRATOS		30.000
Objetivo: Acompanhar e verificar a eficiência e o fiel cumprimentos dos contratos.			
14100.04.122.1002	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS		30.000
015	Aquisição de mobiliário		10.000
016	Aquisição e instalação de ar condicionado		7.000
017	Aquisição de equipamento de informática e telefônico		9.000
018	Contratação de pessoal		4.000
TOTAL DA UNIDADE			446.500

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM PESSOAL	CGM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	321.000
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	CGM	A	Servidores capacitados	Serv.	10	21.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	CGM	A	Bens adquiridos	-	01	29.500
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CGM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	15.000
TOTAL DO PROGRAMA						386.500
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E DA CORREGEDORIA	CGM	A	Serviços em atividade	-	02	30.000
TOTAL DO PROGRAMA						30.000
IMPLANTAR E MANTER A CENTRAL DE CONTRATOS	CGM	A	Serviço em atividade	-	01	30.000
TOTAL DO PROGRAMA						30.000
TOTAL DA UNIDADE						446.500



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	15100	SECRETARIA DE GOVERNO
1004 GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA		2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1008	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA		1.891.400
Objetivo: Promover a articulação política da Prefeitura com os entes federativos da União, do Estado, dos demais municípios e do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal.			
15100.000000000000.001	DESPESAS COM PESSOAL		531.000
001	Vencimentos e vantagens do Pessoal		430.000
002	Obrigações patronais – INSS e RPPS		91.000
003	Diárias		10.000
15100.000000000000.002	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS		20.400
004	Participação em eventos institucionais		12.000
005	Despesas com passagens e deslocamentos		15.000
006	Despesas com hospedagem		30.000
15100.000000000000.003	OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO		200.000
007	Manter as atividades da secretaria		200.000
15100.000000000000.004	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		1.140.000
008	Projetos da Secretaria de Articulação Institucional		50.000
009	Projetos da Secretaria para Projetos Especiais		1.000.000
010	Projetos da Secretaria de Relações Políticas		90.000
TOTAL DA UNIDADE			1.891.400

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM PESSOAL	SEGOV	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	531.000
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	SEGOV	A	Servidores capacitados	Serv.	07	20.400
OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO	SEGOV	A	Manutenção efetuada	-	01	200.000
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	SEGOV	P	Projetos executados	R\$	01	1.140.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.891.400,00
TOTAL DA UNIDADE						1.891.400,00



1005 GESTÃO ESTRATÉGICA

1011	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.552.000
Objetivo: Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, Plano Diretor e o planejamento urbano da cidade. Promover a participação da comunidade na elaboração dos orçamentos anuais. Desenvolver e implementar o planejamento estratégico da Prefeitura desenvolvendo os mecanismos de acompanhamento e controle.		
161000.04.121.1005	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	2.360.000
018	Implementar os projetos aprovados nas assembleias do Orçamento Participativo.	2.350.000
019	Preparar as reuniões do Orçamento Participativo em cada região.	10.000
161000.04.127.1005	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	192.000
020	Criar instrumentos legais visando a regularização dos imóveis do município.	2.000
021	Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, planejamento urbano e Plano Diretor.	100.000
022	Desenvolver um sistema de gestão, acompanhamento e controle das metas e objetivos estratégicos da Prefeitura.	60.000
023	Realizar campanha de conscientização para o ordenamento do espaço urbano, regulação do uso e da ocupação do solo na área urbana.	30.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	16100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇ. PARTICIPATIVO
1006	PROTEGER PARA PRESEVAR	2018
Programa - Categoria de Programação - Ação		

1012	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		1.409.000
Objetivo: Planejar, capacitar, desenvolver mecanismos de gestão e implementar a política de proteção ao meio ambiente.			
16100.18.542.1006	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO		820.000
	024	Desenvolver/Analisar projetos da unidade de tratamento de resíduos sólidos.	20.000
	025	Alocar contrapartida ao projeto de instalação da unidade de tratamento.	800.000
16100.18.542.1006	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA		44.000
	026	Implantar o Posto de Entrega Voluntária (Ecoponto) no Centro da Cidade.	20.000
	027	Incentivar e reforçar o processo de coleta seletiva de resíduos sólidos	24.000
16100.18.541.1006	IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS		485.000
	028	Implantar o Jardim Botânico Municipal na área do Privê Vermont e da Unidade de Conservação Municipal.	100.000
	029	Estimular a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPN	5.000
	030	Formar a Brigada e Prevenção e Combate a Incêndios na APA Aldeia-Beberibe	50.000
	031	Intensificar as ações de fiscalização nas áreas de preservação ambiental (APA Aldeia Beberibe, RPPN, Privê Vermont – Jardim Botânico).	45.000
	032	Implantação do Viveiro Florestal Municipal.	100.000
	033	Identificar e catalogar as áreas que serão destinadas à implantação dos Corredores Ecológicos e criar o Banco de Áreas de Compensação Ambiental no Município.	110.000
	034	Promover ações de conscientização e capacitação para os agricultores familiares.	35.000
	035	Elaborar Projetos Ambientais para captação de recursos para fins ambientais.	20.000
	036	Instituir o Prêmio de Melhores Iniciativas Locais na conservação ambiental, criando o Selo Ecológico de Qualidade Ambiental.	20.000
16100.04.121.1006	PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS		60.000
	037	Fortalecer as ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAC	30.000
	038	Participar nas ações do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe	10.000
	039	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Capibaribe	10.000
	040	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica da Zona da Mata Norte	10.000
TOTAL DA UNIDADE			8.219.500



Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM PESSOAL	SEPLAMA	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	1.377.000
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SEPLAMA	A	Servidores capacitados	Serv.	15	29.500
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	SEPLAMA	A	Bens adquiridos	-	01	43.000
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEPLAMA	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	15.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.464.500
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	SEPLAMA	A	Centro requalificado	-	01	2.045.000
REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	SEPLAMA	A	Espaços urbanos requalificados	-	01	749.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.794.000
IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	SEPLAMA	A	Orçamento proposto	Orç.	01	2.360.000
CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	SEPLAMA	A	Leis, planos e códigos criados e atuais.	-	01	192.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.552.000
IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	SEPLAMA	A	Unidade implantada e em funcionamento	Unid.	01	820.000
IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	SEPLAMA	A	Coleta sendo realizada	Cto.	01	44.000
IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	SEPLAMA	A	Espaços protegidos	-	01	485.000
PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	SEPLAMA	A	Conselhos em atuação	Cons.	04	60.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.409.000
TOTAL DA UNIDADE						8.219.500



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	17100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2018
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1013	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL		3.042.000
Objetivo: Acompanhar a evolução da vida funcional dos servidores de modo que os atos relacionados a eles fique registrados em suas respectivas fichas funcionais, realizando o pagamento dos seus vencimentos com correção e no prazo estabelecido.			
	17100.04.121.1002	DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.157.000
	001	Vencimentos e vantagens do Pessoal	1.820.000
	002	Obrigações patronais – INSS e RPPS	315.000
	003	Diárias	12.000
	004	Despesas com passagens e locomoção	10.000
	17100.04.121.1002	PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	885.000
	004	Ressarcir despesas com pessoal cedido de outros órgãos à Prefeitura.	150.000
	005	Contratar e acompanhar os serviços de processamento da Folha de Pagamento.	120.000
	006	Contratar empresa para elaborar PPP.	15.000
	007	Contratar empresa para atualizar e ampliar o LTCAT.	15.000
	008	Vencimentos e vantagens de pessoal à disposição da SECAD	520.000
	009	Obrigações patronais – INSS e RPPS de pessoal à disposição da SECAD	65.000
1014	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CONTRATOS E SERVIÇOS		4.976.000
Objetivo: Implementar ações que otimizem as atividades da Secretaria de Administração, realizar um eficiente controle e distribuição do material permanente e de consumo e realizar o controle dos contratos de aquisição de bens e serviços.			
	17100.04.121.1002	MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	640.000
	010	Reformar e modernizar o Edifício-Sede da Prefeitura	420.000
	011	Reformar o Almoxarifado da Prefeitura	150.000
	012	Adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria de Administração	70.000
	17100.04.121.1002	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	368.000
	013	Implantar o Arquivo de documentos da Prefeitura	20.000
	014	Implantar a Ouvidoria na Prefeitura	30.000
	015	Informatizar e modernizar o Protocolo Geral da Prefeitura	10.000
	016	Digitalizar a documentação do Arquivo de Documentos	60.000
	017	Contratar empresa fornecedora de sistema de controle de documentos no Arquivo.	30.000
	018	Contratar empresa de sistema de controle do material permanente de consumo.	48.000
	019	Realizar Concurso Público	30.000
	020	Adquirir 01 caminhão baú para o Almoxarifado	140.000
	17100.04.121.1002	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	3.968.000
	021	Contratação de Serviços de Consultoria	50.000
	022	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa física	200.000
	023	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.200.000
	024	Aquisição de material de consumo (limpeza e escritório) para a Prefeitura	500.000
	025	Autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores	15.000
	026	Autorização para pagamento de indenizações e restituições	3.000
1015	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL		481.500
Objetivo: Identificar e desenvolver as competências corporativas dos servidores, capacitando-os, desenvolvendo habilidades e reforçando atitudes que apontem para a melhoria dos processos e do atendimento aos servidores e ao cidadão.			
	17100.04.121.1002	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL	481.500
	027	Realizar pesquisa de Clima Organizacional	30.000



	028	Implementar o Plano Anual de Qualificação e Capacitação dos Servidores.		168.000
	029	Contratar consultoria para o Projeto de Gestão por Competências		30.000
	030	Promover a participação de servidores em eventos e treinamentos externos		120.000
	031	Pagar despesas de locomoção para participação em eventos externos.		48.000
	032	Pagar despesas com diárias para servidores participando em eventos externos.		85.500
TOTAL DA UNIDADE				8.499.500

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Servidores pagos	Pgtos ano	13	2.157.000
PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	SECAD	A	Ações executadas	Ações	06	885.000
TOTAL DO PROGRAMA						3.042.000
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	02	640.000
MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Serviços modernizados	-	01	368.000
OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	SECAD	A	Contratos efetuados	-	01	3.968.000
TOTAL DO PROGRAMA						4.976.000
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	01	481.500
TOTAL DO PROGRAMA						481.500
TOTAL DA UNIDADE						8.499.500



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	17601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE	2018
	1007	GESTÃO PREVIDENCIARIA	

Programa - Categoria de Programação - Ação

1016	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		1.824.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM.			
17601.09.272.1007	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM		1.824.000
001	Realizar a gestão administrativa do FUNPRECAM		1.824.000
1017	GESTÃO DO ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS		13.384.000
Objetivo: Implementar um conjunto de ações que garantam o atendimento às demandas dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Camaragibe, inclusive realizando o pagamento dos benefícios previdenciários com correção e nos prazos previstos.			
17601.09.272.1007	PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS		13.384.000
002	Realizar o pagamento dos benefícios à segurados inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.		13.384.000
1018	GESTÃO DOS ATIVOS DO FUNPRECAM		25.550.000
Objetivo: Garantir que o FUNPRECAM se mantenha atuarial e financeiramente superavitário.			
17601.99.999.1007	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		25.550.000
003	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		25.550.000
TOTAL DA UNIDADE			40.758.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	SECAD	A	Ações executadas	Ações	06	1.824.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.824.000
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	02	13.384.000
TOTAL DO PROGRAMA						13.384.000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPRECAM	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	01	25.550.000
TOTAL DO PROGRAMA						25.550.000
TOTAL DA UNIDADE						40.758.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	18100	SECRETARIA DE FINANÇAS
1008	EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL	2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1019	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		160.000
Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.			
18100.04.123.1008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		160.000
	001	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira	80.000
	002	Coordenar e administrar a gestão contábil	80.000
1020	FORTELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		4.485.000
Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal			
18100.04.123.1008	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		4.485.000
	003	Implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT	1.500.000
	004	Atualizar, revisar e manter os cadastros imobiliários, mercantil e de logradouro.	1.500.000
	005	Revisar, complementar, consolidar e divulgar a legislação tributária.	100.000
	006	Promover a Gestão da Ação Fiscal	1.750.000

1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

1021	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.471.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria			
18100.04.123.1002	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.471.000
	007	Vencimentos e vantagens do Pessoal	5.150.000
	008	Obrigações patronais – INSS e RPPS	1.027.000
	009	Diárias	20.000
	010	Despesas com passagens e locomoção	10.000
	011	Desenvolver e modernizar as atividades técnicas e administrativas	100.000
	012	Promover a capacitação dos servidores	24.000
	013	Adquirir equipamentos, matérias e veículos necessários ao funcionamento da secretaria	130.000

0.000 ENCARGOS ESPECIAIS

1022	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		6.000.000
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais			
18100.28.843.0000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		4.000.000
	014	Efetuar os pagamentos de juros, amortizações e demais encargos da Dívida Pública	2.000.000
	015	Efetuar os pagamentos de obrigações patronais aos órgãos da seguridade social referentes a débitos de anos anteriores.	2.000.000



18100.28.846.0000		ENCARGOS COM O PASEP		1.000.000
	016	Efetuar o pagamento das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		1.000.000

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

1023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000
Objetivo: Atender ao inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 110/2000.				
18100.99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000
	017	Reserva de contingência		500.000
TOTAL DA UNIDADE				16.616.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	SEFIN	A	Ações implementadas	-	01	160.000
TOTAL DO PROGRAMA						160.000
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEFIN	A	Administração tributária modernizada	-	01	4.485.000
TOTAL DO PROGRAMA						4.485.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS	SEFIN	A	Ações executadas	-	01	6.471.000
TOTAL DO PROGRAMA						6.471.000
ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	4.000.000
ENCARGOS COM O PASEP	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	1.000.000
TOTAL DO PROGRAMA						5.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEFIN	A	Reserva contingenciada	-	01	500.000
TOTAL DO PROGRAMA						500.000
TOTAL DA UNIDADE						16.616.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	19100	SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
	1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1024	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEMPAC		322.500
Objetivo: Dotar a secretaria de condições para realizar a gestão de convênios e contratos com alto nível de excelência.			
19100.04.122.1024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		322.500
001	Vencimentos e vantagens do Pessoal		208.000
002	Obrigações patronais – INSS e RPPS		45.500
003	Diárias		12.000
004	Despesas com passagens e locomoção		9.000
005	Aquisição de mobiliário		10.000
006	Aquisição de equipamento de informática		8.000
007	Aquisição de veículo		30.000

TOTAL DA UNIDADE	322.500
-------------------------	----------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEMPAC	A	Atividades em curso	-	01	322.500
TOTAL DO PROGRAMA						322.500
TOTAL DA UNIDADE						322.500



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	20100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1025	PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.060.000
Objetivo: Fortalecer as atividades produtivas, capacitar e gerar emprego e renda, promover condições ao desenvolvimento do turismo e ao exercício da cidadania.			
20100.20.661.1009 20100.22.691.1009 20100.23.695.1009	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		300.000
001	Apoiar e incentivar as atividades industriais		50.000
002	Apoiar e incentivar o comércio e os serviços locais		50.000
003	Apoiar e incentivar as atividades agropecuárias		50.000
004	Elaborar estudos e projetos		50.000
005	Apoiar e realizar fóruns e eventos		50.000
006	Fortalecer e incentivar o turismo em Camaragibe		50.000
20100.04.122.1009	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		200.000
007	Implementar o Serviço de Apoio ao Pequeno Empreendedor e ao MEI		150.000
008	Desenvolver ações de capacitação ao empreendedor		50.000
20100.04.122.1009	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		1.560.000
009	Pagar vencimentos e vantagens aos servidores		1.150.000
010	Pagar obrigações patronais – INSS e RPPS		210.000
011	Manter as atividades da Secretaria		200.000
TOTAL DA UNIDADE			2.060.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	300.000
PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	200.000
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	1.560.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.060.000
TOTAL DA UNIDADE						2.060.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	21100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
1010 CONVIVÊNCIA CIDADÃ		2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1026	PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DO NOSSO POVO		5.710.000
Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade da habitabilidade das famílias que residem em áreas de morro e alagados.			
21100.15.182.1010	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS		4.500.000
001	Contratar empresa para construção de muros de arrimo		2.500.000
002	Contratar empresa para construção de escadarias		500.000
003	Contratar empresa para construção de revestimentos		1.000.000
004	Contratar empresa para construção de drenagens		1.000.000
21100.15.182.1010	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO		1.210.000
005	Executar a capacitação dos agentes voluntários de defesa civil e demais parceiros.		10.000
006	Executar limpeza de canais.		1.000.000
007	Realizar o mapeamento e o gerenciamento dos riscos do município		200.000
1027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		2.700.000
Objetivo: Garantir recursos, equipamentos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de gerenciamento de riscos urbanos e da defesa civil.			
21100.04.122.1010	DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		1.362.000
008	Vencimentos e vantagens do Pessoal		1.150.000
009	Obrigações patronais – INSS e RPPS		208.000
010	Diárias		4.000
21100.04.122.1010	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS		1.338.000
011	Adquirir calha pré-moldada para execução de micro drenagem na crista do talude.		15.500
012	Adquirir material de construção para recuperação de casas em situação de risco		50.000
013	Adquirir lona plástica.		337.500
014	Adquirir GPS, câmara fotográfica, impressora colorida e software Autocad.		15.000
015	Adquirir veículos, máquinas e outros equipamentos.		450.000
016	Adquirir materiais diversos para implantar o Núcleo de Defesa Civil nas escolas.		20.000
017	Adquirir matérias de construção para recuperação das obras dos morros.		250.000
018	Adquirir fardamento, EPI e ferramentas e máquinas para as equipes operacionais.		200.000
TOTAL DA UNIDADE			8.410.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	Def. Civil	A	Obras contratadas	-	01	4.500.000
EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	Def. Civil	A	Ações executadas	-	01	1.210.000
TOTAL DO PROGRAMA						5.710.000
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Def. Civil	A	Servidores pagos	Serv.	56	1.362.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	Def. Civil	A	Materiais adquiridos	-	01	1.338.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.700.000
TOTAL DA UNIDADE						8.410.000

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	22100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1028	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		787.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro da Secretaria			
22100.08.122.1011	PAGAR DESPESAS COM PESSOAL		687.000
001	Vencimentos e vantagens do PESSOAL		560.000
002	Obrigações patronais – INSS e RPPS		117.000
003	Diárias		4.000
004	Despesas com locomoção e passagens		6.000
005	Capacitação dos servidores		
22100.08.122.1011	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS		100.000
006	Aquisição de material de consumo		80.000
007	Aquisição de móveis e equipamentos		20.000
TOTAL DA UNIDADE			787.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PAGAR DESPESAS COM PESSOAL	SEAS	A	Servidores pagos	-	58	687.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	SEAS	A	Materiais adquiridos	-	01	100.000
TOTAL DO PROGRAMA						787.000
TOTAL DA UNIDADE						787.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	22601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
-----------------	--------------	--

1012 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE **2018**

Programa - Categoria de Programação - Ação

1029	GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		293.900
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programática de atendimento à criança e ao adolescente.			
22601.08.243.1012	DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		250.900
	001	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente.	75.000
	002	Promover Seminários, campanhas e palestras	2.400
	003	Capacitar Conselheiros Tutelares	2.000
	004	Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Tutelar	20.000
	005	Vencimentos e vantagens dos Agentes Honoríficos	80.600
	006	Obrigações patronais – INSS	16.900
	006	Promover eleições para Conselheiros Tutelares	0,00
	007	Manter a sede do Conselho Tutelar (Aluguel e manutenção)	54.000
	008	Adquirir 01 veículo para o Conselho Tutelar	0,00
22601.08.243.1012	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA		43.000
	009	Garantir o apoio administrativo do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA	33.000
	010	Realizar estudos e pesquisas de acompanhamento das políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	10.000
1030	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		90.000
Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate a sua cidadania.			
22601.08.243.1012	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG		30.000
	011	Promover parcerias socioculturais com ONG	10.000
	012	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente	10.000
	013	Apoiar projetos de cursos profissionalizantes para adolescentes	10.000
22601.08.243.1012	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA		60.000
	014	Apoiar administrativamente e financeiramente as ações do CMDCA	60.000
TOTAL DA UNIDADE			383.900

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SEAS/ FMDCA	A	Ações do Conselho em curso	-	01	250.900
MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA	SEAS/ FMDCA	A	Ações do FMDCA em curso	-	01	43.000
TOTAL DO PROGRAMA						293.900
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG	SEAS/ FMDCA	A	Organizações apoiadas	-	01	30.000



DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	SEAS/ FMDCA	A	Conselho em funcionamento	-	01	60.000
TOTAL DO PROGRAMA						90.000
TOTAL DA UNIDADE						383.900

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	22602	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2018
	1013	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO	

Programa - Categoria de Programação - Ação

1031	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO		
Objetivo: Ampliar e desenvolver ações de proteção, acolhimento, assistência e socialização do idoso, reduzindo a ocorrência de violações aos direitos individuais e coletivos.			
22602.08.241.1013	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		25.000
001	Manter as atividades do Fundo Municipal do Idoso		25.000
22602.08.241.1013	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO		340.000
002	Implementar uma casa de acolhimento ao idoso em situação de vulnerabilidade		100.000
003	Manter as atividades da casa de acolhimento ao idoso		240.000
TOTAL DA UNIDADE			365.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SEAS/ FMI	A	Fundo em atividade	-	01	25.000
AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	SEAS/ FMI	A	Ações executadas	-	01	340.000
TOTAL DO PROGRAMA						365.000
TOTAL DA UNIDADE						365.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		22604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			2018	
Programa - Categoria de Programação - Ação				
1032	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			931.300
Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar o Benefício de Prestação Continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.				
22604.08.122.1011		GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS		881.300
	001	Vencimentos e vantagens do pessoal contratado		610.000
	002	Obrigações patronais – INSS		66.300
	003	Capacitar servidores do FMAS		5.000
	004	Garantir apoio administrativo às ações do FMAS		100.000
	005	Garantir infraestrutura para as ações do FMAS		100.000
22604.08.122.1011		GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO		50.000
	006	Garantir e viabilizar a participação dos conselheiros em eventos		10.000
	007	Capacitar conselheiros		10.000
	008	Garantir Infraestrutura para as ações do CMAS		15.000
	009	Garantir o apoio financeiro ao fortalecimento do controle social PBF		15.000
1033	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.644.000
Objetivo: Reduzir a incidência de violações aos direitos individuais e coletivos				
22604.08.243.1011		APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA		110.000
	010	Realizar o atendimento psicossocial com jovens e suas famílias		30.000
	011	Realizar visitas domiciliares de acompanhamento		50.000
	012	Implementar grupos socioeducativos com adolescentes e suas famílias		30.000
22604.08.244.1011		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		320.000
	013	Realizar capacitação e formação profissional		320.000
22604.08.244.1011		DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO		275.000
	014	Realizar ações socioeducativas com crianças e adolescentes		275.000
22604.08.244.1011		AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS		90.000
	015	Manter as ações dos serviços assistenciais		80.000
	016	Manter os sistemas de controle da gestão		10.000
22604.08.244.1011		MANTER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		275.000
	017	Manter ações de abrigo para os usuários da Assistência Social		275.000
22604.08.244.1011 22604.08.242.1011		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE		190.000
	018	Realizar capacitação e formação profissional		190.000
22604.08.243.1011		COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		360.000
	019	Realizar eventos		40.000
	020	Realizar campanhas educativas e preventivas		60.000
	021	Atender as vítimas de violência sexual		40.000
	022	Atender adolescentes, jovens e suas respectivas famílias em situação de risco		40.000
	023	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social		180.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

22604.08.243.1011		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA	175.000
024	Manter o Centro da Criança e do Adolescente – CCA		150.000
025	Desenvolver atividades educativas		25.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	22604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

22604.08.244.1011	DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS		224.000
026	Planejar ações e disponibilizar benefícios em situação eventuais e adversas		20.000
027	Manter o atendimento de serviços funerários à pessoas carentes		120.000
028	Proporcionar o apoio aos nascituros de famílias carentes		24.000
029	Proporcionar apoio as famílias carentes atingidas por desastres naturais		60.000
22604.08.243.1011	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ		625.000
030	Desenvolver atividades educativas		145.000
031	Manter o Centro da Juventude		480.000
1034	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.830.000
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nas comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda e do acesso aos serviços públicos, ou ainda, fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.			
22604.08.244.1011	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV		810.000
032	Promover ações socioeducativas com adolescentes		90.000
033	Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV		480.000
034	Desenvolver ações de apoio à criança e ao adolescente		120.000
035	Desenvolver ações de apoio ao idoso		120.000
22604.08.244.1011	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF		745.000
036	Promover o atendimento socioassistencial às famílias		360.000
037	Promover ações educativas		75.000
038	Realizar o atendimento socioeducativo às pessoas idosas		70.000
039	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		240.000
22604.08.244.1011	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS		775.000
040	Promover capacitação sobre educação alimentar		140.000
041	Manter o Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social – NAPAS		480.000
042	Promover capacitação sobre emprego e renda		155.000
22604.08.244.1011	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL		260.000
043	Promover o atendimento socioassistencial às famílias		100.000
044	Capacitar os técnicos do programa		40.000
045	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		120.000
22604.08.243.1011	ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		240.000
046	Realizar o atendimento e acompanhamento às famílias em vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Criança Feliz		240.000
TOTAL DA UNIDADE			6.405.300

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS	SEAS/FMAS	A	Apoio garantido	-	01	881.300



GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	SEAS/FMAS	A	Apoio garantido	-	01	50.000
TOTAL DO PROGRAMA						931.300
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	SEAS/FMAS	A	Medidas aplicadas	-	01	110.000
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEAS/FMAS	A	Integração realizada	-	01	320.000
DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	SEAS/FMAS	A	Ações realizadas	-	01	275.000
AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS	SEAS/FMAS	A	Qualidade aferida	-	01	90.000
MANTER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SEAS/FMAS	A	Famílias acolhidas	Famílias	50	275.000
GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	SEAS/FMAS	A	Comunidades produtivas	Comum.	01	190.000
COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	360.000
GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	175.000
DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	SEAS/FMAS	A	Benefícios concedidos	-	01	224.000
GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ	SEAS/FMAS	A	Adolescentes protegidos	-	01	625.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.644.000
GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV	SEAS/FMAS	A	Serviço em atuação	-	01	810.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF	SEAS/FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	745.000
DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS	SEAS/FMAS	A	Ações executadas	-	01	775.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL	SEAS/FMAS	A	Atendimento promovido	-	01	260.000
ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEAS/FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	240.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.830.000
TOTAL DA UNIDADE						6.405.300



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	23100	SECRETARIA DE SAÚDE
1014 GESTÃO EM SAÚDE		2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1035	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.352.000
Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações da Secretaria de Saúde, assegurando o suporte administrativo e financeiro.			
23100.10.122.1014	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.352.000
	001	Vencimentos e vantagens do pessoal	631.000
	002	Obrigações patronais – INSS e FUNPRECAM	117.000
	003	Capacitar servidores do Secretaria de Saúde	24.000
	004	Adquirir material de consumo para a Secretaria de Saúde	200.000
	005	Adquirir móveis e equipamentos de informática	50.000
	006	Contratação de serviços de terceiros – pessoa física	100.000
	007	Contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica	230.000
TOTAL DA UNIDADE			1.352.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	SESAU	A	Ações administrativas executadas	-	01	1.352.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.352.000
TOTAL DA UNIDADE						1.352.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	23603	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2018
1014	GESTAO EM SAUDE		
1015	ATENÇÃO À SAÚDE		
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1036	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO FMS		62.910.000
Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações da Secretaria de Saúde, assegurando o suporte adm e finan ao FMS.			
23603.10.301.1014	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		62.910.000
001	Vencimentos e vantagens do pessoal		47.000.000
002	Obrigações patronais – INSS e FUNPRECAM		8.450.000
003	Capacitar servidores do FMS		30.000
004	Manter as atividades administrativas do FMS		7.000.000
005	Pagar obrigações junto a Receita Federal – PASEP		430.000
1037	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE		4.581.250
Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.			
23603.10.301.1015	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES		200.000
006	Implementar as Práticas Integrativas e Complementares, para prevenir agravos e promover a recuperação da saúde, com ênfase na Atenção Básica.		100.000
007	Desenvolver estratégias de qualificação em PNPIC para profissionais da Atenção Básica.		40.000
008	Divulgar os conhecimentos básicos do PNPIC para os profissionais de saúde, gestores e usuários dos serviços de saúde.		10.000
009	Aprimorar e ampliar as ações oferecidas pelos instrutores em PIC		50.000
23603.10.301.1015	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE		191.000
010	Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.		12.000
011	Realizar ações de promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer.		12.000
012	Realizar ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.		12.000
013	Realizar ações de promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos.		12.000
014	Realizar ações de prevenção da violência e dos acidentes.		12.000
015	Identificar alunos com sinais de agravos de doenças em eliminação.		12.000
016	Realizar ações de promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor.		12.000
017	Realizar ações de verificação da situação vacinal.		6.000
018	Realizar ações de promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.		4.000
019	Realizar ações de promoção da saúde auditiva e identificação de alunos com sinais de alteração.		10.000
020	Informar e orientar sobre direito sexual, reprodutividade e prevenção de DST/AIDS.		3.000
021	Realizar ações de prevenção e recuperação da saúde ocular dos alunos do 1º ano do ensino fundamental.		55.000
022	Articular intersetorial e permanentemente as redes públicas de saúde e educação e as demais áreas afins para o desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola.		3.000
023	Elaborar e distribuir material educativo para utilização durante a realização das ações previstas no PSE.		20.000
024	Realizar oficinas de planejamento e avaliação das ações do PSE		6.000
23603.10.301.1015	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		170.000
025	Implantar e implementar o PNAISC de acordo com as adequações necessárias, perfil epidemiológico e especificidades locais.		150.000
026	Promover capacitações necessárias.		10.000
027	Monitorar e avaliar os indicadores e metas municipais		5.000



	028	Fortalecer a participação e controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação.		5.000
23603.10.305.1015		PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO		187.000
	029	Implantar o SIPNI nas unidades de saúde da Atenção Básica		150.000
	030	Fortalecer as normas estabelecidas referentes a conservação, manipulação, transporte e aplicação dos imunobiológicos.		10.000
	031	Promover ações extramuros		10.000
	032	Promover ações de divulgação e informação referentes ao PNI		10.000
	033	Implantar e monitorar ações do programa.		5.000
	034	Supervisionar, controlar, avaliar a execução das vacinações.		2.000
23603.10.301.1015		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE		65.000
	035	Qualificar os profissionais da Atenção Básica.		20.000
	036	Realizar Encontro Municipal de Educação Permanente em Saúde, por ano.		15.000
	037	Promover a participação de profissionais de saúde em Congressos.		10.000
	038	Articular ações de educação permanente e continuada na rede de saúde.		10.000
	039	Orientar, estimular, apoiar e promover a organização de material didático e de apoio às ações de educação em saúde dos diversos departamentos e serviços da SEASU.		10.000
23603.10.306.1015		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		26.750
	040	Manter equipe de digitadores		24.000
	041	Promover ações de alimentação e nutrição na Semana da Alimentação		750
	042	Promover oficinas da Estratégia de Alimentação e Alimenta Brasil – EAAB		1.000
	043	Promover reuniões da Rede de Nutrição		500
	044	Capacitar sobre preenchimento do SISVAN, Programa Sulfato Ferroso e Vitamina A		500
23603.10.301.1015		PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		110.000
	045	Manter as equipes NASF		100.000
	046	Capacitar os profissionais dos NASF		4.000
	047	Promover oficinas de Planejamento de ações.		4.000
	048	Promover oficina de integração NASF/ESF		500
	049	Participar do Fórum de Saúde Mental		500
	050	Ampliar e fortalecer a articulação da Rede de Serviços		1.000
23603.10.301.1015		PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE		101.500
	051	Manter 01 Academia da Saúde		48.000
	052	Capacitar profissionais		2.500
	053	Promover oficinas de planejamento		2.500
	054	Ampliar para mais 3 equipes da Academia da Saúde		48.000
	055	Promover reuniões entre Academia da Saúde, NASF e ESF		500
23603.10.301.1015		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		2.020.000
	056	Ampliar o acesso ao Programa Saúde da Família para a população desassistida		1.250.000
	057	Adquirir Tablet e software compatíveis com o Sistema de Informação E-SUS AB		570.000
	058	Manter o Programa Mais Médicos		200.000
23603.10;301.1015		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		710.000
	059	Identificar áreas descobertas e ampliar as ações do Programa ACS		290.000
	060	Implantar o Programa Consultório na Rua		420.000
23603.10.303.1015		PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE		800.000
	061	Implementar as ações do Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase		800.000
1038	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE			12.558.000
Objetivo: Promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de suas áreas temáticas.				
23603.10.301.1015		PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL		1.200.000
	062	Implementar ações do prog acolhimento transitório decorrentes uso de drogas.		200.000



063	Implementar ações do programa de auxílio reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.	200.000
064	Implementar ações do programa de geração de renda e inclusão social – Projeto Mentes que Fazem.	200.000
065	Implementar ações do programa de atenção a pessoas com transtornos mentais grave.	200.000
066	Implementar ações do programa de atenção à crianças e adolescentes com transtornos mentais graves.	200.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		23603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1015 ATENÇÃO À SAÚDE			2018
Programa - Categoria de Programação - Ação			
067	Implementar ações do programa de controle do dependente químico de álcool e outras drogas e reinserção social.		200.000
23603.10.302.1015		PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	960.000
068	Implantar novas equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família		260.000
069	Implementar um novo Centro de Especialidades Odontológicas em outra RPA		150.000
070	Adquirir equipamentos odontológicos para o CEO e para as equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família.		70.000
071	Implantar um Laboratório Regional de Prótese Dentária.		120.000
072	Implementar o Programa "Dentistas nas Escolas" de acordo com o PSE.		60.000
073	Manter as atividades do CEO		300.000
23603.10.302.1015		PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM TABATINGA	779.000
074	Aumentar e garantir o número de vagas para especialistas no CEMEC Tabatinga.		9.000
075	Reformar o prédio do CEMEC Tabatinga		200.000
076	Instalar câmaras de segurança no CEMEC Tabatinga		20.000
077	Adquirir equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias dispensadoras de medicamentos do município.		50.000
078	Manter as atividades do CEMEC Tabatinga		500.000
23603.10.302.1015		PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM VERA CRUZ	629.000
079	Aumentar e garantir o número de vagas para especialistas no CEMEC Vera Cruz		9.000
080	Reformar o prédio do CEMEC Vera Cruz		200.000
081	Instalar câmaras de segurança no CEMEC Vera Cruz		20.000
082	Reabrir o CEMEC Vera Cruz para emergências 24 horas		100.000
083	Manter as atividades do CEMEC Vera Cruz		300.000
23603.10.302.1015		PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES	1.200.000
084	Promover a manutenção física e aquisição de equipamentos para a Maternidade Amiga da Família		200.000
085	Reabrir o Serviço de Ultrasonografia na Maternidade Amiga da Família		200.000
086	Manter os serviços de atendimento da Maternidade Amiga da Família		800.000
23603.10.302.1015		PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES	2.800.000
087	Reformar o prédio do Hospital Aristeu Chaves		500.000
088	Ampliar os serviços do Hospital – Postos de Coleta		100.000
089	Ampliar os serviços do Hospital – Laboratório de Urgência		100.000
090	Ampliar os serviços do Hospital – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar		50.000
091	Ampliar os serviços do Hospital – Lavanderia		50.000
092	Ampliar os serviços do Hospital – Bloco Cirúrgico		500.000
093	Ampliar os serviços do Hospital – Internamento hospitalar		100.000
094	Ampliar os serviços do Hospital – Sistema de acesso a resultados de exames p/ Internet.		90.000
095	Aquisição de equipamentos de informática		15.000
096	Aquisição de móveis e equipamentos		20.000
097	Instalar câmaras de segurança no Hospital		30.000
098	Manutenção e higienização do hospital e equipamentos		205.000
099	Capacitação permanente dos profissionais		20.000
100	Contratar profissionais de Saúde		20.000
101	Manter os serviços de atendimento do Hospital Aristeu Chaves		1.000.000



23603.10.301.1015		PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS	1.600.000
102	Adquirir equipamentos e materiais médicos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias Dispensadoras de Medicamentos		100.000
103	Adquirir medicamentos e demais insumos farmacêuticos		1.000.000
104	Manter os serviços da Central de Armazenamento de Fármacos		500.000
23603.10.302.1015		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	1.173.000
105	Implantar UTI Móvel		250.000
106	Implantar Moto-ambulâncias no município		33.000
107	Adquirir equipamentos para ampliar o atendimento na Urgência para ambulância básica e para UTI móvel.		150.000
108	Capacitar os profissionais do SAMU		20.000
109	Ampliar a equipe de profissionais médicos do SAMU		320.000
110	Manter os serviços do SAMU		400.000
23603.10.302.1015		PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	360.000
111	Reformar o Núcleo de Reabilitação		50.000
112	Promover a manutenção e higienização do espaço e dos equipamentos		60.000
113	Adquirir novos equipamentos para Fisioterapia		30.000
114	Capacitar os profissionais de reabilitação		20.000
115	Manter as atividades do Núcleo de Reabilitação		200.000
23603.10.302.1015		PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	989.000
116	Abrir novos postos de coleta de material		37.000
117	Ampliar a oferta de novas modalidades de exames		60.000
118	Aquisição de novos equipamentos para exames laboratoriais		100.000
119	Abrir um novo Laboratório de Urgência no Hospital Aristeu Chaves		250.000
120	Reforma e manutenção das instalações do LAMUC		150.000
121	Manutenção e higienização do espaço e equipamentos laboratoriais		84.000
122	Aquisição de equipamentos de informática		8.000
123	Manter as atividades do LAMUC		300.000
23603.10.303.1015		PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	568.000
124	Reformar e manter as instalações da Casa das Mulheres		50.000
125	Aquisição de novos equipamentos		50.000
126	Manutenção e higienização do espaço físico		20.000
127	Aquisição de equipamentos de informática		8.000
128	Implementar projetos de educação para gestante e planejamento familiar		60.000
129	Implementar ações de assistência médica de mulheres em menopausa/climatério		30.000
130	Informatizar processos do atendimento a mulher		20.000
131	Contratar Médico Ginecologista para Casa da Mulher		130.000
132	Manter as atividades da Casa da Mulher		200.000
23603.10.301.1015		PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA	300.000
133	Desenvolver atividades lúdicas, fisioterápicas e fonoaudiológicas.		100.000
134	Manter a Unidade Especializada em crianças com Microcefalia.		200.000
1039	PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS		541.000
Objetivo: Fortalecer o planejamento, controle e execução das ações da Saúde.			
23603.10.122.1015		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	201.000
135	Realizar a Conferência Municipal de Saúde		100.000
136	Realizar oficinas de planejamento e instituir metas para os indicadores da saúde		1.000
137	Realizar Oficinas de capacitação para as equipes gestoras e para os conselheiros municipais de saúde		50.000
138	Manter as atividades de Planejamento, controle e capacitação		50.000
23603.10.122.1015		PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	340.000



139	Implementar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde		120.000
140	Manter as atividades do Conselho de Saúde		220.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	23603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2018
1016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

Programa - Categoria de Programação - Ação

23603.10.305.1016	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		460.000
141	Implantar o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar (NEPI) no Hospital Aristeu Chave		50.000
142	Implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador		100.000
143	Melhorar o fluxo de informação garantindo a notificação oportuna dos agravos e doenças do interesse da saúde pública		10.000
144	Garantir 80% da investigação e encerramento dos agravos de notificação compulsória e em saúde do trabalhador.		50.000
145	Implementar as investigações de óbitos fetal, infantil, materno e mulheres em idade fértil.		50.000
146	Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica		200.000
1040	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		1.609.000

Objetivo: Fiscalizar a instalação e funcionamento de estabelecimentos comerciais para prevenção de doenças e agravos a saúde. Realizar a profilaxia e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente e aos animais. Reduzir os riscos de transmissão de doenças relacionadas ao Aedes aegypti.

23603.10.304.1016	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		289.000
147	Monitorar e inspecionar os estabelecimentos do município		14.000
148	Capacitar os profissionais da Vigilância Sanitária		20.000
149	Capacitar empreendedores do comércio informal		60.000
150	Revisar o Código Municipal de Saúde		5.000
151	Informatizar o cadastro e controle dos estabelecimentos		30.000
152	Adquirir 01 veículo para a Vigilância Sanitária		40.000
153	Manter as atividades da Vigilância Sanitária		120.000
23603.10.303.1016	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE		860.000
154	Adequar a equipe da Vigilância Ambiental em Saúde		360.000
155	Adquirir 05 veículos		300.000
156	Aquisição de fardamentos, equipamentos e insumos para o controle de pragas urbanas, vetores e zoonoses		100.000
157	Manter as atividades da Vigilância Ambiental		100.000

TOTAL DA UNIDADE		82.199.250
-------------------------	--	-------------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	SESAU/FMS	A	Gestão aplicada	-	01	62.910.000
TOTAL DO PROGRAMA						62.910.000
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	200.000
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	191.000
PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	170.000



PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	187.000
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	65.000
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	26.750
PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	110.000
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	101.500
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	2.020.000
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	710.000
PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	800.000
TOTAL DO PROGRAMA						4.581.250
PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.200.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	960.000
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM TABATINGA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	779.000
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM VERA CRUZ	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	629.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.200.000
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	2.800.000
PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.600.000
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.173.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	360.000
PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	989.000
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	568.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	300.000
TOTAL DO PROGRAMA						12.558.000
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	289.000
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	860.000
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	460.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.609.000
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	201.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	340.000
TOTAL DO PROGRAMA						541.000
TOTAL DA UNIDADE						82.199.250



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	24100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1018 EXCELÊNCIA NO ENSINO		2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1042	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem a boa qualidade da educação com ampliação e qualificação dos ensinos infantil, fundamental, jovens e adultos, especial e do ensino médio.			
24100.12.361.1018 24100.12.365.1018 24100.12.366.1018 24100.12.367.1018	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		4.672.000
	001	Garantir a participação dos professores em fóruns, congressos, conferências, seminários e oficinas.	230.000
	002	Contratar assessores para realização de formação continuada.	30.000
	003	Garantir a compra de títulos literários para os professores.	30.000
	004	Contratar estagiários para as crianças da Educação Infantil.	300.000
	005	Adquirir modem 4G para todos os professores da rede municipal de ensino.	400.000
	006	Instalar refletores nos campos, estádios e quadros do município.	100.000
	007	Adquirir bomba d'água para os campos e quadras do município.	12.000
	008	Contratar assessores para revisão e implementação da proposta curricular.	30.000
	009	Publicar documentos periódicos da rede municipal de ensino.	10.000
	010	Adquirir recursos materiais e tecnológicos que estimulem a permanência e o sucesso escolar das crianças e estudantes.	50.000
	011	Contratar coordenadores pedagógicos para as escolas da Rede Municipal.	850.000
	012	Contratar serviços gráficos (impressos, banners, adesivos etc).	30.000
	013	Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das especialidades das crianças e estudantes.	100.000
	014	Ampliar a carga horária para os professores das escolas em tempo integral.	2.500.000
24100.12.361.1018 24100.12.365.1018 24100.12.366.1018 24100.12.367.1018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		39.652.000
	015	Vencimentos e vantagens do Pessoal	33.410.000
	016	Obrigações patronais – INSS e RPPS	4.602.000
	017	Diárias	60.000
	018	Realizar o pagamento de despesas de passagens e locomoção.	30.000
	019	Realizar o pagamento de despesas com hospedagem	40.000
	020	Adquirir notebooks para os professores	300.000
	021	Promover concursos em projetos didáticos para os professores garantindo a premiação.	10.000
	022	Manter as atividades da Secretaria de Educação	1.200.000
24100.12.361.1018 24100.12.365.1018 24100.12.366.1018 24100.12.367.1018	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL		220.000
	023	Realizar formação continuada para os gestores.	25.000
	024	Contratar assessoria p realização da Seleção Eleição Direta p Gestores Escolares	5.000
	025	Realizar curso de aperfeiçoamento em gestão escolar.	20.000
	026	Pagar as despesas administrativas da Casa do Conselho	120.000
	027	Realizar formação continuada para Conselheiros dos Conselhos de Educação, da Alimentação, do FUNDEB e Conselheiros Escolares.	50.000



24100.12.361.1018 24100.12.365.1018 24100.12.366.1018 24100.12.367.1018		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	2.242.000
	028	Construção de novas unidades educacionais	150.000
	029	Realizar manutenção, dedetização e higienização da SECED e das unidades de ensino	1.000.000
	030	Adquirir móveis e equipamentos	200.000
	031	Adquirir equipamentos de informática	100.000
	032	Adquirir câmaras e demais equipamentos de segurança	100.000
	033	Manter a rede de comunicação pela internet	15.000
	034	Reformar e construir salas de aulas nas Unidades de Ensino	300.000
	035	Reativar a caixa de areia das creches infantis.	10.000
	036	Ampliar a quantidade de creches infantis	100.000
	037	Realizar a manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos.	50.000
	038	Instalar equipamentos de melhoria de acessibilidade para deficientes e idosos	100.000
	039	Regularizar os registros imobiliários dos imóveis da SECED junto ao cartório de RGI	27.000
	040	Manter as quadras poliesportivas e das Unidades Escolares	90.000
24100.12.361.1018 24100.12.365.1018 24100.12.366.1018 24100.12.367.1018		PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	3.510.000
	041	Ampliar o quadro de merendeiras	420.000
	042	Garantir a aquisição dos gêneros alimentícios, gás e água potável para as Unidades Escolares	2.500.000
	043	Adquirir material de limpeza.	70.000
	044	Adquirir material de expediente.	70.000
	045	Adquirir kits escolares contendo material didático para os estudantes	140.000
	046	Implementar o Programa Ciranda Esportiva	10.000
	047	Implantar salas multifuncionais em uma escola por região administrativa.	150.000
	048	Implantar biblioteca e sala de estudo por escola de cada região administrativa.	150.000
24100.12.361.1018 24100.12.365.1018 24100.12.366.1018 24100.12.367.1018		PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.710.000
	049	Contratar novos professores	1.500.000
	050	Adquirir material didático para uso dos professores	50.000
	051	Criar novos cargos técnicos ligados a Diretoria de Ensino	120.000
	052	Realizar censo populacional para estudo da demanda por novas vagas nas escolas	20.000
	053	Digitalizar todo o arquivo da Secretaria de Educação	20.000
24100.12.361.1018 24100.12.365.1018 24100.12.366.1018 24100.12.367.1018		PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	1.225.000
	054	Disponibilizar almoço para 2.505 estudantes.	1.100.000
	055	Realizar formação continuada para os mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação.	10.000
	056	Contratar educadores para atuar como professores articuladores.	110.000
24100.12.361.1018 24100.12.365.1018 24100.12.366.1018 24100.12.367.1018		PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	5.000
	057	Oferecer premiação às escolas participantes do Programa Educação Fiscal.	5.000
TOTAL DA UNIDADE			53.236.000



Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECED	A	Programa em curso	-	01	4.672.000
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SECED	A	Programa em curso	-	01	39.652.000
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	220.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	2.242.000
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	SECED	A	Programa em curso	-	01	3.510.000
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	1.710.000
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	SECED	A	Programa em curso	-	01	1.225.000
PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	5.000
TOTAL DO PROGRAMA						53.236.000
TOTAL DA UNIDADE						53.236.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	24603	FUNDAÇÃO DE CULTURA
	1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
		2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1043	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		6.662.000
Objetivo: Implementar uma política cultural em conjunto com a sociedade, mantendo e ampliando os espaços culturais e apoiando os eventos de iniciativa dos artistas populares do município.			
24603.13.392.1019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS		133.000
	001	Realizar as Conferências de Cultura – 10 encontros	1.000
	002	Elaborar o Plano Municipal de Cultura	30.000
	003	Instituir o Fundo Municipal de Cultura	1.000
	004	Elaborar editais de cultura para o município	100.000
	005	Promover a inscrição do município em editais nacionais e convênios.	1.000
24603.13.392.1019	REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS		3.390.000
	006	Reformar o Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro	1.500.000
	007	Manter a Biblioteca Municipal Peñarol	300.000
	008	Manter o Centro de Criatividade Raminho do Trombone (Sede da Banda)	400.000
	009	Criar a Galeria de Arte da Vila da Fábrica	100.000
	010	Reformar a Estação de Alberto Maia	1.000.000
	012	Requalificar a sede da Fundação de Cultura	90.000
24603.13.392.1019	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		2.100.000
	011	Promover grandes festas ligadas ao Calendário Cultural	1.400.000
	012	Promover cursos, oficinas e seminários	40.000
	013	Realizar eventos de caráter multicultural	80.000
	014	Apoiar festivais e eventos de interesse público	300.000
	015	Publicar obras literárias	80.000
	016	Realizar feiras e exposições	100.000
	017	Realizar mostras audiovisuais.	50.000
	018	Incentivar a formação e produção de grupos teatrais	50.000
24603.02.122.1019	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA		939.000
	019	Vencimentos e vantagens do Pessoal	585.000
	020	Obrigações patronais – INSS e RPPS	104.000
	021	Diárias	15.000
	022	Despesas de passagens e locomoção	15.000
	023	Despesas com hospedagem	20.000
	024	Manter as atividades da Fundação de Cultura	200.000
24603.13.391.1019	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE		100.000
	025	Realizar a catalogação do patrimônio da cidade	14.000
	026	Realizar seminários do Patrimônio Vivo	6.000
	027	Realizar inventário fotográfico da cidade	40.000
	028	Realizar calendário, cartografia e cartilha do patrimônio	40.000
TOTAL DA UNIDADE			6.662.000



Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	Fundação	A	Programa em curso	-	01	133.000
REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Fundação	P	Projetos e construções executadas	-	01	3.390.000
REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	Fundação	A	Eventos culturais realizados	-	01	2.100.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	Fundação	A	Ações administrativas realizadas	-	01	939.000
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	Fundação	A	Programa em curso	-	01	100.000
TOTAL DO PROGRAMA						6.662.000
TOTAL DA UNIDADE						6.662.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	25100	SÉCRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1044	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANOS	25.879.200
Objetivo: Ampliar a infraestrutura e equipamentos urbanos de modo que atenda a demanda da população.		
25100.15.451.1020	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	15.225.000
001	Otimizar a infraestrutura do município	725.000
002	Revitalizar a Rua Elisa Cabral	1.000.000
003	Ampliar e reformar o cemitério	500.000
004	Ampliar e reformar o Mercado Público	3.000.000
005	Pavimentar e drenar as vias urbanas	10.000.000
25100.15.451.1020	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	7.200.000
006	Garantir a manutenção do Mercado Público	350.000
007	Promover a reposição do pavimento (Operação Tapa Buraco)	1.000.000
008	Manter o sistema de macrodrenagem e microdrenagem.	1.500.000
009	Manter a iluminação pública	2.000.000
010	Locar máquinas e equipamentos para manter as vias públicas.	1.500.000
011	Ampliar, manter e reformar o cemitério	350.000
012	Fiscalizar obras e serviços	200.000
013	Garantir a manutenção dos prédios públicos	300.000
25100.15.512.1020	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	150.000
014	Implantar e restaurar o sistema de esgotamento sanitário	25.000
015	Restaurar e manter sistemas de esgotamento sanitário	25.000
016	Construir e melhorar os sistemas de esgotamento sanitário	25.000
017	Implantar sistemas coletivos de abastecimento d'água	25.000
018	Elaborar projetos	50.000
25100.15.392.1020	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	2.000.000
019	Reformar e ampliar o teatro	1.000.000
020	Construir, reformar e manter praças e parques	250.000
021	Construir um ginásio de esportes	250.000
022	Construir e reformar as quadras poliesportivas	250.000
023	Reformar o estádio municipal de futebol	250.000
25100.02.122.1020	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	1.304.200
024	Vencimentos e vantagens do Pessoal	930.000
025	Obrigações patronais – INSS e RPPS	174.200
026	Diárias	15.000
027	Despesas com passagens e deslocamentos	15.000
028	Despesas com hospedagem	20.000
029	Manter as atividades da Secretaria	150.000
TOTAL DA UNIDADE		25.879.200



Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	15.225.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	7.200.000
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	150.000
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	2.000.000
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	1.304.200
TOTAL DO PROGRAMA						25.879.200
TOTAL DA UNIDADE						25.879.200



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	26100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1045	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Objetivo: Garantir a população a manutenção e limpeza dos espaços públicos e o tratamento adequados dos resíduos sólidos urbanos				
26100.15.452.1002	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA			12.150.000
	001	Participar de consórcio		100.000
	002	Manter o aterro controlado		3.000.000
	003	Executar a coleta, varrição e capinação do lixo no município		8.000.000
	004	Planejar programas educativos		100.000
	005	Locar terreno para destino final do lixo		50.000
	006	Implantar unidade de tratamento de resíduos sólidos		500.000
	007	Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico		400.000
25100.15.452.1002	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA			2.076.700
	008	Vencimentos e vantagens do Pessoal		1.434.700
	009	Obrigações patronais – INSS e RPPS		442.000
	010	Diárias		15.000
	011	Despesas com passagens e deslocamentos		15.000
	012	Despesas com hospedagem		20.000
	013	Manter as atividades da Secretaria		150.000
TOTAL DA UNIDADE				14.226.700

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	SE PUB	A	Programa em curso	-	01	12.150.000
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SE PUB	A	Programa em curso	-	01	2.076.700
TOTAL DO PROGRAMA						14.226.700
TOTAL DA UNIDADE						14.226.700



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	27100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE
1021 CAMARAGIBE DA PAZ		2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1046	PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ		8.478.000
Objetivo: Adequar a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade a nova realidade imposta por meio da Lei 13.022/2014, fomentando um programa permanente de tratamento da criminalidade e construção de uma cultura de paz tomando por base os pilares: salubridade, segurança e legalidade.			
27100.06.181.1021	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		7.278.000
001	Implantar e manter 10 Núcleos Integrados de Segurança Comunitária – NISC		450.000
002	Ampliar e manter o videomonitoramento		650.000
003	Adquirir e novos veículos e promover a manutenção da frota de carros e motocicletas da Guarda Municipal		700.000
004	Reaparelhamento da Guarda Municipal		625.000
005	Criar e manter o serviço de inteligência da Guarda Municipal		400.000
006	Criar e manter o canil da Guarda Municipal		100.000
007	Criar e manter a patrulha canina da Guarda Municipal		203.000
008	Criar e manter a patrulha escolar da Guarda Municipal com formação para prevenção e combate ao tráfico de drogas.		500.000
009	Criar e manter a Guarda Mirim		500.000
010	Criar e manter a Juventude Legal		500.000
011	Criar e manter o Núcleo Social da Guarda Municipal		500.000
012	Promover a formação continuada do quadro funcional da Secretaria		600.000
013	Adquirir e manter os equipamentos úteis para a formação física, intelectual e emocional do quadro funcional da Secretaria		500.000
014	Realizar a pactuação de convênios de cooperação técnica para formação de grupo de inteligência na Secretaria, junto à New Scotland Yard e a polícia israelense Mossad		500.000
015	Reformar e ampliar o prédio-sede da Guarda Municipal		600.000
27100.06.181.1021	PROGRAMA 14 BIS		1.200.000
016	Criar o sistema aeronáutico da Guarda Municipal (consultoria, elaboração do projeto e implantação do programa)		250.000
017	Qualificar e formar operadores de Drones e pilotos de helicópteros		500.000
018	Adquirir e manter as aeronaves tripuladas e não-tripuladas para a Guarda Municipal		450.000

1022 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1047	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE		1.146.250
Objetivo: Reduzir a violência e os ilícitos no trânsito. Reduzir o número de acidentes e/ou atropelamentos nas vias públicas do município.			
27100.26.452.1022	PROGRAMA TRÂNSITO LIVRE		750.000
019	Manter as atividades do Departamento de Trânsito		125.000
020	Sinalizar as vias públicas com sinalização vertical e horizontal		250.000
021	Implantar semáforos e lombadas eletrônicas		175.000
022	Construir rotundas e rotatórias		200.000
27100.26.452.1022	PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO		396.250
023	Criar o Plano de Acessibilidade Urbana		175.000
024	Modernizar, padronizar, ampliar e fiscalizar os modais de transporte do município		146.250
025	Implementar uma campanha educativa para o trânsito		75.000



1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

1048	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		9.950.000
Objetivo: Desenvolver e manter a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade nos padrões estabelecidos nos planos.			
27100.02.122.1002	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		8.950.000
026	Vencimentos e vantagens do Pessoal		6.000.000
027	Obrigações patronais – INSS e RPPS		1.650.000
028	Diárias		125.000
029	Despesas com passagens e deslocamentos		75.000
030	Criar a Ouvidoria e a Corregedoria		150.000
031	Manter as atividades da Secretaria		950.000
TOTAL DA UNIDADE			20.346.250

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ - REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SESCM	A	Programa em curso	-	01	7.278.000
PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ - 14 BIS	SESCM	A	Programa em curso	-	01	1.200.000
TOTAL DO PROGRAMA						8.478.000
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA TRÂNSITO LIVRE	SESCM	A	Programa em curso	-	01	750.000
PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO	SESCM	A	Programa em curso	-	01	396.250
TOTAL DO PROGRAMA						1.146.250
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SESCM	A	Ações administrativas realizadas	-	01	8.950.000
TOTAL DO PROGRAMA						8.950.000
TOTAL DA UNIDADE						18.574.250



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	28100	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	2018
-----------------	--------------	--	-------------

1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Programa - Categoria de Programação - Ação

1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		1.772.000
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação.			
28100.02.122.1002	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		422.000
001	Pagar vencimentos e vantagens aos servidores		338.000
002	Pagar obrigações patronais – INSS e RPPS		74.000
003	Pagar diárias		5.000
004	Pagar despesas com passagens e locomoção.		5.000
28100.02.122.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.350.000
005	Elaborar produtos gráficos.		120.000
006	Contratar consultorias, assessorias e projetos		50.000
007	Contratar e manter Agência de Publicidade		1.000.000
008	Realizar eventos diversos		180.000

TOTAL DA UNIDADE	1.772.000
-------------------------	------------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SECOM	A	Ações administrativas realizadas	-	01	422.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SECOM	A	Atividades em curso	-	01	1.350.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.772.000
TOTAL DA UNIDADE						1.772.000
TOTAL GERAL						316.360.000



	PERNAMBUCO PREFEITURA DE CAMARAGIBE Evolução da Receita
--	---

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2014	%	EXERCÍCIO DE 2015	%	EXERCÍCIO DE 2016	%	ESTIMATIVA P / 2017	%	PREVISÃO P / 2018
1000.00.00	Receita Corrente	202.915.036,70	3%	209.019.145,33	14%	238.329.439,46	16%	276.751.740,00	5%	291.696.000,00
1100.00.00	Receita tributária	23.989.831,51	6%	25.527.504,63	-2%	25.071.415,56	36%	34.158.240,00	5%	36.005.250,00
1200.00.00	Receita de Contribuição	3.303.536,02	10%	9.105.985,88	23%	11.634.427,12	8%	12.588.500,00	5%	13.266.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	18.657.485,75	-9%	15.203.488,84	87%	28.399.538,99	-25%	21.177.000,00	5%	22.320.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	33.811,07	0%	46.204,87	0%	70.731,42	0%	125.000,00	5%	131.750,00
1700.00.00	Transferências Correntes	150.017.417,03	4%	155.906.147,36	9%	169.405.202,48	20%	203.865.000,00	5%	214.873.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	3.912.955,32	-17%	3.229.833,94	16%	3.748.125,89	29%	4.840.000,00	5%	5.100.000,00
2000.00.00	Receita de Capital	4.570.964,46	95%	8.935.994,67	5%	9.348.191,78	-12%	8.226.000,00	5%	8.670.000,00
7000.00.00	INTRAGOVERNAMENTAL	10.267.524,32	3%	10.623.870,44	0%	14.678.060,85	0%	15.175.000,00	5%	15.994.000,00
	TOTAL	217.753.525,48	5%	228.578.810,44	16%	262.355.692,09	14%	300.152.740,00	5%	316.360.000,00



Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA DE CAMARAGIBE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018			
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas com contrapartidas de convênios não previstos no orçamento	5.000.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para cobertura da despesa	5.000.000
Despesas orçadas a menor no orçamento corrente	1.000.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para cobertura da despesa	1.000.000
Despesas não previstas no orçamento corrente	2.000.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para cobertura da despesa	2.000.000
Frustração de Arrecadação	2.500.000	Limitação de Empenho	2.500.000
Demanda Judiciais	500.000	Abertura de créditos adicionais	500.000
Despesas com juros e amortização da dívida interna fixada a menor	100.000	Abertura de créditos adicionais	100.000
TOTAL	11.100.000	TOTAL	11.100.000



Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			RS 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	316.360.000	259.276.560	0,21904	333.443.440	315.437.494	0,22858	350.115.612	332.609.831	0,23764	
Receitas Primárias (I)	294.040.000	278.161.840	0,20359	309.918.160	293.182.579	0,21246	325.414.068	309.143.365	0,22087	
Despesa Total	316.360.000	259.276.560	0,21904	333.443.440	315.437.494	0,22858	350.115.612	332.609.831	0,23764	
Despesas Primárias (II)	270.673.000	256.056.658	0,18741	285.289.342	269.883.718	0,19557	299.553.809	284.576.119	0,20332	
Resultado Primário (III) = (I - II)	23.367.000	22.105.182	0,01618	24.628.818	23.298.862	0,01683	25.660.259	24.567.246	0,01756	
Resultado Nominal	5.214.266	4.932.695	0,00361	5.495.835	5.199.061	0,00377	5.770.628	5.462.037	0,00392	
Dívida Pública Consolidada	45.962.121	43.480.166	0,03182	48.444.075	45.628.095	0,03321	50.866.279	48.322.965	0,03452	
Dívida Consolidada Líquida	14.485.804	13.703.571	0,01003	15.268.038	14.443.563	0,01047	16.031.439	15.229.867	0,01088	

FONTE: FIDEM/ABEN/DATAMETRIC/GOV.PE

Nota: O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB anual (crescimento % anual)	0,50	1,00	1,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	5,40	5,40	5,00
Projeção do PIB do Estado de PE - R\$ milhares	144.430	145.974	147.333



Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

	PREFEITURA DE CAMARAGIBE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
--	--

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação		R\$ 1 00
	2016 (a)	% PIB	2016 (b)	% PIB	Valor	%	
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	290.511.000	0,223	262.355.692	0,396	(18.155.308)	-6,47%	
Receitas Primárias (I)	256.001.000	0,204	233.865.704	0,353	(22.135.296)	-8,65%	
Despesa Total	290.511.000	0,223	206.722.792	0,312	(73.788.208)	-26,30%	
Despesas Primárias (II)	308.227.001	0,245	203.463.347	0,307	(104.763.654)	-33,98%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-52.226.001	(0,042)	30.402.357	0,046	82.628.358	-158,21%	
Resultado Nominal	3.072.525	0,002	5.214.266	0,008	2.141.741	69,71%	
Dívida Pública Consolidada	39.483.385	0,031	45.962.121	0,069	6.478.736	16,41%	
Dívida Consolidada Líquida	9.271.538	0,007	14.485.804	0,022	5.214.266	56,24%	

FONTE



Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2020	%		
Receita Total	226.578.810	262.355.692	14,78	300.152.740	14,41	316.360.000	5,40	333.443.440	5,40	350.115.612	5,00
Receitas Primárias (I)	222.133.686	233.865.704	5,28	282.348.740	20,73	294.040.000	4,14	309.918.160	5,40	325.414.068	5,00
Despesa Total	206.142.203	206.722.792	0,28	300.152.740	45,20	316.360.000	5,40	333.443.440	5,40	350.115.612	5,00
Despesas Primárias (II)	189.622.856	203.463.347	1,82	285.722.740	45,34	270.673.000	(8,47)	285.289.342	5,40	299.553.609	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	22.311.030	30.402.357	35,27	-13.374.000	-143,96	23.367.000		24.628.818	5,40	25.860.259	5,00
Resultado Nominal	10.633.744	5.214.266	-50,96	5.214.266	0,00	5.214.266	(274,72)	5.422.836	4,00	5.693.978	5,00
Dívida Pública Consolidada	39.463.385	45.962.121	15,41	45.962.121	0,00	45.962.121	-	48.030.416	4,50	50.431.937	5,00
Dívida Consolidada Líquida	22.734.607	14.485.804	-36,28	14.485.804	0,00	14.485.804	-	15.470.839	6,80	16.069.672	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2020	%		
Receita Total	215.069.803	245.302.572	14,06	286.645.867	16,85	299.276.560	4,41	315.437.494	5,40	332.609.631	5,44
Receitas Primárias (I)	209.605.773	218.664.433	4,62	269.643.047	23,31	278.161.840	3,16	293.182.579	5,40	309.143.365	5,44
Despesa Total	193.953.199	193.265.810	(0,35)	286.645.867	48,30	299.276.560	4,41	315.437.494	5,40	332.609.631	5,44
Despesas Primárias (II)	188.013.325	190.236.230	1,18	282.415.217	48,45	256.056.658	(9,33)	269.883.718	5,40	284.576.119	5,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	20.992.448	28.428.204	35,41	(12.772.170)	(144,93)	22.105.182		23.298.662	5,40	24.567.246	5,44
Resultado Nominal	10.005.290	4.906.624	(50,96)	4.979.624	1,49	4.979.624	-	5.176.809	4,00	5.437.749	5,00
Dívida Pública Consolidada	37.149.917	43.250.356	15,42	43.893.825	1,49	43.893.825	-	45.889.047	4,50	48.162.500	5,00
Dívida Consolidada Líquida	21.390.991	13.631.142	(36,28)	13.833.943	1,49	13.833.943	-	14.774.651	6,80	15.365.637	4,00

FONTES: IPEA



Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PREFEITURA DE CAMARAGIBE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2018
---	--

AME - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	219.671.072,28	(12)	248.395.526,28	83	135.867.538	100
TOTAL	219.671.072	(12)	248.395.526	83	135.867.538	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.034.328	12	3.592.676	(95)	66.322.188	100
TOTAL	4.034.328	12	3.592.676	(95)	66.322.188	100



Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS


 PREFEITURA DE CAMARAGIBE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2018	2015	2014
VALOR (III)	(g) = ((Ia - IIc) + IIIa)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIb)	(i) = (Ic - IIf)
FONTE:			



Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA DE CAMARAGIBE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2018			
---	--	--	--

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1.000,00

<u>RECEITAS</u>	2016	2015	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	31.871.948,78	18.911.318,10	20.325.877,78
RECEITAS CORRENTES	31.871.948,78	18.911.318,10	20.325.877,78
Receita de Contribuições dos Segurados	6.329.247,25	5.781.110,60	5.475.952,57
Pessoal Civil	6.329.247,25	5.781.110,60	5.475.952,57
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	4.299,25	-
Receita Patrimonial	25.532.222,39	13.117.420,61	11.791,38
Receita de Serviços	-	-	14.814.543,29
Outras Receitas Correntes	10.479,14	8.487,64	23.590,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.238,03	8.364,00	23.115,23
Outras Receitas Correntes	241,11	123,64	475,31
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.878.060,85	10.823.670,44	10.267.524,32
RECEITAS CORRENTES	14.878.060,85	10.823.670,44	10.267.524,32
Receita de Contribuições	14.567.867,15	10.608.228,68	10.267.008,37
Patronal	14.567.867,15	10.608.228,68	10.267.008,37
Pessoal Civil	9.534.082,98	7.114.479,10	7.475.482,53
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	1.969.501,70	1.263.577,66	1.094.796,16
Regime de Débitos e Parcelamentos	3.064.282,47	2.230.171,92	1.696.729,68
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	110.193,70	15.441,76	515,95
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	46.550.009,63	29.534.938,54	30.593.402,10
DESPESAS	2016	2015	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.794.570	7.226.982	5.013.962
ADMINISTRAÇÃO	1.622.124	222.731	242.519
Despesas Correntes	157.814,74	222.730,81	239.844
Despesas de Capital	1.464.309,36	-	2.675
PREVIDÊNCIA	10.172.446	7.004.251	4.771.443
Pessoal Civil	10.172.445,75	7.004.251,15	4.423.598
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	347.845
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	347.845
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	11.794.570	7.226.982	5.013.962
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	34.755.440	22.308.007	25.579.440
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2015	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			



Tabela B - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	PREFEITURA DE CAMARAGIBE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2018

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2016	3.252.736,77	6.982.198,80	(3.729.462,03)	(7.486.188,30)
2017	3.200.552,02	7.353.992,08	(4.153.440,06)	(11.639.628,36)
2018	3.133.702,89	7.785.336,71	(4.651.633,82)	(16.291.262,18)
2019	3.072.388,17	8.229.571,78	(5.157.186,61)	(21.448.448,79)
2020	3.018.623,62	8.571.426,13	(5.552.802,51)	(27.001.251,30)
2021	2.954.339,84	8.945.295,66	(5.990.955,82)	(32.992.207,12)
2022	2.869.245,98	9.364.253,39	(6.495.007,41)	(39.487.214,53)
2023	2.765.358,35	9.772.042,90	(7.006.684,55)	(46.493.899,08)
2024	2.697.472,56	9.943.064,68	(7.245.592,12)	(53.739.491,20)
2025	2.617.703,86	10.132.707,81	(7.515.003,95)	(61.254.495,15)
2026	2.550.667,46	10.248.515,01	(7.697.847,55)	(68.952.342,70)
2027	2.482.730,62	10.386.359,13	(7.925.628,51)	(76.877.971,21)
2028	2.371.005,35	10.543.639,29	(8.172.633,94)	(85.050.605,15)
2029	2.307.804,19	10.561.139,82	(8.253.335,63)	(93.303.940,78)
2030	2.232.465,75	10.606.855,09	(8.374.389,34)	(101.678.330,12)
2031	2.156.104,62	10.594.504,70	(8.438.400,08)	(110.116.730,20)
2032	2.078.846,89	10.549.610,83	(8.470.763,94)	(118.587.494,14)
2033	2.006.684,83	10.422.024,07	(8.415.439,24)	(127.002.933,38)
2034	1.930.436,51	10.287.210,85	(8.356.774,34)	(135.359.707,72)
2035	1.859.358,71	10.078.211,34	(8.218.852,63)	(143.578.560,35)
2036	1.782.116,62	9.872.561,35	(8.090.444,73)	(151.669.005,08)
2037	1.708.016,11	9.613.221,96	(7.905.205,85)	(159.574.210,93)
2038	1.634.143,11	9.325.073,58	(7.690.930,47)	(167.265.141,40)
2039	1.558.085,54	9.022.265,79	(7.464.180,25)	(174.729.321,65)
2040	1.480.169,20	8.703.942,97	(7.223.773,77)	(181.953.095,42)
2041	1.400.764,97	8.369.635,72	(6.968.870,75)	(188.921.866,17)
2042	1.320.270,81	8.020.772,02	(6.700.501,21)	(195.622.367,38)
2043	1.239.091,82	7.659.834,46	(6.420.742,64)	(202.043.110,02)
2044	1.157.662,88	7.287.515,33	(6.129.852,45)	(208.172.962,47)
2045	1.076.421,77	6.904.795,06	(5.828.373,29)	(214.001.295,76)
2046	995.826,07	6.512.961,35	(5.517.135,28)	(219.518.431,04)
2047	916.322,35	6.113.685,74	(5.197.363,39)	(224.715.794,43)
2048	838.362,34	5.706.875,41	(4.870.513,07)	(229.586.307,50)
2049	762.392,15	5.300.751,04	(4.538.358,89)	(234.124.666,39)
2050	688.844,18	4.891.985,16	(4.203.140,98)	(238.327.807,37)
2051	618.131,10	4.485.451,39	(3.867.320,29)	(242.195.127,66)
2052	550.631,56	4.083.972,72	(3.533.341,16)	(245.728.568,82)
2053	486.588,43	3.690.371,85	(3.203.783,42)	(248.932.352,24)
2054	426.597,62	3.306.522,80	(2.879.925,18)	(251.812.277,42)
2055	370.715,34	2.936.351,81	(2.565.636,47)	(254.377.913,89)
2056	319.241,46	2.583.284,56	(2.264.043,10)	(256.641.956,99)
2057	272.241,02	2.250.132,68	(1.977.891,66)	(258.619.848,63)
2058	229.778,20	1.939.359,51	(1.709.580,31)	(260.329.428,96)
2059	191.843,17	1.652.844,79	(1.461.001,62)	(261.790.430,58)
2060	158.351,30	1.392.460,48	(1.234.109,18)	(263.024.539,76)
2061	129.147,58	1.158.771,08	(1.029.623,50)	(264.054.163,26)
2062	104.005,65	951.237,23	(847.231,58)	(264.901.394,84)
2063	82.671,70	770.008,60	(687.336,90)	(265.588.731,74)
2064	64.317,68	614.513,41	(549.695,73)	(266.138.427,47)
2065	50.097,25	483.284,25	(433.187,00)	(266.571.614,47)
2066	38.147,91	374.200,06	(336.052,15)	(266.907.666,62)
2067	28.604,33	285.130,43	(256.526,10)	(267.164.192,72)
2068	21.107,54	213.826,24	(192.718,70)	(267.356.911,42)
2069	15.309,71	157.730,11	(142.420,40)	(267.499.331,82)
2070	10.921,05	114.455,18	(103.534,13)	(267.602.865,95)
2071	7.853,02	81.714,47	(74.061,45)	(267.676.927,40)
2072	5.262,91	57.399,39	(52.136,48)	(267.729.063,88)
2073	3.549,04	39.686,67	(36.137,63)	(267.765.201,51)
2074	2.344,03	27.023,49	(24.679,46)	(267.789.880,97)
2075	1.514,42	18.132,51	(16.618,09)	(267.806.499,06)
2076	955,67	12.000,62	(11.044,95)	(267.817.544,01)
2077	588,31	7.843,26	(7.254,95)	(267.824.798,96)
2078	352,74	5.068,07	(4.715,33)	(267.829.514,29)
2079	205,72	3.242,22	(3.036,50)	(267.832.550,79)
2080	116,57	2.055,60	(1.939,03)	(267.834.489,82)

Fonte: MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA



Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA

	PREFEITURA CAMARAGIBE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2018
---	--

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Outros Benefícios	Incentivo a arrecadação-	10.000,00	12.000,00	15.000,00	Redução da Inadimplência
TAXAS	Outros Benefícios	Incentivo a arrecadação-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	previsão da receita IPTU e ISS
IPTU	Isenção	Benefício individuais-aposentado, pensionis	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
IPTU	Remissão	Incapacidade contributiva carente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL			20.000,00	22.000,00	25.000,00	
FONTE						



Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA

	PREFEITURA CAMARAGIBE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2018
--	--

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Outros Benefícios	Incentivo a arrecadação-	10.000,00	12.000,00	15.000,00	Redução da Inadimplência
TAXAS	Outros Benefícios	Incentivo a arrecadação-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	previsão da receita IPTU e ISS
IPTU	Isenção	Benefício individuais-aposentado, pensionis	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
IPTU	Remissão	Incapacidade contributiva carente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL			20.000,00	22.000,00	25.000,00	
FONTE						



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62513b2-9497-43e8-a921-64419adb765b

